



**Inquérito Civil (910004)**

**Procedimento Nº 04.23.2123.0000019/2020-23**

**Informações**

---

**Distribuído Para:** 62ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NATAL

**Assunto Principal:** 9985 - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Data de Registro:** 10-07-2020 15:13

**Data da Instauração:** 10-07-2020 15:13

**Objeto:**

Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

**Unidade de Origem:** SEC SAUDE 47,48,62 PMJ NATAL

**Pessoas Interessadas:**

---

**Pólo passivo - Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA COMARCA DE NATAL**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, bairro Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59.064-160  
Telefone: (84) 99691-0248. E-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

---

## PORTARIA

A 62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL, verificando a necessidade de prosseguimento da apuração dos fatos, RESOLVE, com fundamento no artigo 7º da Resolução nº 012/2018-CPJ do MPRN, converter a Notícia de Fato nº 02.23.2344.0000368/2020-26 – 62ªPmJ em INQUÉRITO CIVIL para:

OBJETO: acompanhar o funcionamento do Centro de Profilaxia e Tratamento da COVID-19 instalado no Ginásio Poliesportivo Nélio Dias;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8080/90

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: SMS/Natal

REPRESENTANTE: CAOP SAÚDE

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

- 1) Registre-se no sistema E-MP;
- 2) Comunique-se, por e-mail, ao CAOP Saúde acerca da instauração do presente procedimento;
- 3) Publique-se a presente portaria no DOE/RN;
- 4) Juntem-se aos autos as últimas notícias publicadas no site da Prefeitura Municipal de Natal a respeito do Centro de Profilaxia e Tratamento da COVID-19.

Natal, 10 de julho de 2020.

Raquel Batista de Ataíde Fagundes  
Promotora de Justiça Substituta

**Portaria IC[..]**

Impresso por TATIANA LARISSA DE MOURA ALVES [..]

**Chamado Imprimir**

<b>Estado:</b>	novo	<b>ID do Cliente:</b>	tatiana.alves
<b>Prioridade:</b>	3 Normal	<b>Idade:</b>	0 m
<b>Fila:</b>	DADM::GDPA::Gerência::Publicações	<b>Criado:</b>	13/07/2020 11:50:15

**Campos Dinâmicos de Chamado**

<b>Comarca:</b>	NATAL - SEDE DAS PMJs - FLORIANO
<b>Unidade:</b>	SEC DA SAUDE 47,48,62 - PMJ NATAL
<b>Regional:</b>	Regional Natal

**Informação do Cliente**

<b>Título:</b>	TÉCNICO
<b>Nome:</b>	TATIANA
<b>Sobrenome:</b>	LARISSA DE MOURA ALVES
<b>Login:</b>	tatiana.alves
<b>E-mail:</b>	tatiana.alves@mprn.mp.br
<b>Address:</b>	(VOLANTE)
<b>Comentário:</b>	01021839450

**Artigos**

# 1

<b>De:</b>	"TATIANA LARISSA DE MOURA ALVES " <tatiana.alves@mprn.mp.br>
<b>Para:</b>	DADM - GDPA - Gerência - Publicações
<b>Assunto:</b>	Portaria IC 04.23.2123.0000019/2020-23/ Aviso Arquivamento ICs 04.23.2344.0000083/2020-24 e 04.23.2344.0000267/2020-03
<b>Criado:</b>	13/07/2020 11:50:15 por Cliente
<b>Tipo:</b>	chamado web
<b>Anexo:</b>	Portarias 13.07.2020.odt (19.1 KBytes)

Seguem documentos para publicação

Att



TATIANA LARISSA DE MOURA ALVES &lt;tatiana.alves@mprn.mp.br&gt;

---

**Instauração IC nº 04.23.2123.0000019/2020-23**

1 mensagem

---

**SEC.PMJSAUDENATAL** <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>  
Para: CAOP SAUDE <caop.saude@mprn.mp.br>

13 de julho de 2020 11:57

Bom dia,

Venho, de ordem da 62ª Promotora de Justiça de Natal, comunicar a instauração do IC nº 04.23.2123.0000019/2020-23 conforme portaria anexa.

Favor acusar recebimento.

**Atenciosamente,**  
**Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal**  
**Contato: 84 99691-0248**

**Portaria nº 509539.pdf**  
635K

03/07/2020 19:00

- **Profissionais são capacitados para atuar no Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19**

Divulgação SMS-Natal

Na manhã desta sexta-feira (03), a Secretaria Municipal de Saúde de Natal (SMS-Natal) realizou a capacitação para médicos, enfermeiros e farmacêuticos, que vão atuar no Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, que vai começar suas atividades na segunda-feira (06) no Ginásio Nélio Dias, zona Norte na da capital.

A ação aconteceu no auditório da Escola Técnica Profissionalizante do Rio Grande Do Norte (CEPRN) e tratou de temas como a paramentação, desparamentação dos profissionais durante ou após o contato com os pacientes, além do fluxo geral dos atendimentos que serão desenvolvidos pelos profissionais alocados no novo centro.



“A ideia é ampliar a oferta de atenção aos pacientes, principalmente aqueles em fase precoce da doença, que apresentam formas leves, para poderem receber uma orientação adequada, e com isso mudar o curso da doença evitando que ela chegue a formas mais graves”, explica Rosângela Moraes, infectologista e componente do Comitê Científico da Secretaria de Saúde de Natal (SMS-Natal) sobre as ações que serão desenvolvidas.

O Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 funcionará de segunda a quinta, das 8h às 16h e nas sextas das 8h às 12h, no Ginásio Dias, zona Norte de Natal. As pessoas passarão por uma triagem com os profissionais da Secretaria de Saúde de Natal (SMS-Natal) e em seguida receberam atendimento médico, que direciona se paciente precisa ou não de tratamento para o novo Coronavírus.

07/07/2020 18:38

- **Quase 250 pessoas foram atendidas no 1º dia do Centro de Atendimento Covid**

Alex Régis

A Prefeitura do Natal, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/Natal), criou o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 e iniciou as atividades da operação nesta terça-feira (07). A estrutura, montada no Ginásio Nélio Dias, atendeu 246 pacientes do município no primeiro dia de funcionamento.

O público passa por triagem, consulta médica, realiza testes swab. E, caso haja indicação médica, tem a oportunidade de iniciar um tratamento com prescrição médica e retirada dos remédios no local. A estrutura também conta com sala de estabilização para primeiros-socorros, caso alguém necessite.



As pessoas devem comparecer com cartão SUS, CPF e comprovante de residência. O Centro funciona de segunda a quinta-feira, das 8h às 16h, e às sextas-feiras das 8h às 12h, com acesso pelo portão 02. Cerca de 70 profissionais da saúde atuam dando orientação, prestando atendimento e examinando a população que teve contato com alguém acometido pela doença ou apresenta histórico de sintoma sugestivo para Covid-19, como febre, tosse ou dor de cabeça.

O processo tem início na triagem, onde casos assintomáticos e sintomáticos são divididos por cor. Em seguida, cada pessoa é atendida por um médico, para avaliação do caso clínico e prescrição do exame, quando necessário, e ainda início de um protocolo medicamentoso para tratamento e prevenção do coronavírus. Na terceira etapa, é feita a coleta da amostra ou retirada do remédio na farmácia para tratar em casa.

Quem compareceu no primeiro dia, aprovou a estratégia da Prefeitura com o Centro de Enfrentamento. "Meu atendimento foi tranquilo. O médico era muito bom e achei a estrutura bem organizada. Recebi a medicação e vou fazer meu teste também. Tudo aqui mesmo, num único lugar", comenta Jorge José, 56, que há menos de uma semana passou a sentir febre e tosse.

"A finalidade aqui é expandir algumas das ações desenvolvidas em nossa rede de atenção primária, como a dispensação de medicamento e coleta de material para diagnóstico, tratamento precoce e profilático da doença. Como a Zona Norte mostrou necessidade de uma ação mais completa após o drive de testagem, decidimos criar o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 em Natal", indica George Antunes, secretário municipal de Saúde de Natal.

O prefeito Álvaro Dias foi conferir de perto o primeiro dia de funcionamento do Centro. "Apostamos no tratamento e recuperação quando os primeiros sintomas aparecem. Aqui no Centro de Tratamento, assim como nas Unidades Básicas de Natal, estamos aplicando nosso protocolo na atenção básica", enfatiza.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova

Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

---

## ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de julho de 2020, às 14h00, esta representante ministerial participou da **7ª plenária extraordinária** do CMS/Natal, a qual aconteceu **via Google meet**, para apresentação de proposta de criação de um novo Centro de Tratamento para COVID-19 pelo Secretário Municipal de Saúde.

Após a abertura da reunião pela Presidente do CMS, Maria Dalva Horácio da Costa, o Secretário Municipal de Saúde iniciou exposição sobre a intenção de instalar um novo Centro de Atendimento para COVID-19 na Zona Oeste.

Dr. George informou que se pretende instalar o novo centro no CEMURE. Disse que também se avalia a possibilidade de instalação de um Centro na Zona Sul. As localizações, segundo explicou, estão levando em consideração o aumento de pessoas doentes em um determinado lugar (zonas de calor).

Disse que o Centro a ser instalado no CEMURE terá uma estrutura parecida com a montada no Ginásio Nélio Dias, mas com menor proporção/ menor número de salas para atendimento. Defendeu que os Centros estão sendo pensados como alternativa para desafogar as unidades básicas de saúde que precisam retomar as atividades de rotina (pré-natal, consultas eletivas, acompanhamento infantil etc). Na sua avaliação, o primeiro centro apresentou números satisfatórios, com a realização de 834 coletas de swab enviadas ao IMT/UFRN (número maior que o das unidades de saúde). Em torno de 2.593 pessoas foram atendidas no prazo de dez dias.

Enquanto Dr. George permaneceu desconectado por problemas técnicos, uma conselheira informou que a filha recebeu atendimento no Centro Nélio Dias na data de ontem. O atendimento foi rápido, ela recebeu azitromicina e ivermectina, além de ter feito o teste de swab. Indagada se a sua filha recebera medicamento para outras pessoas, mas apenas para seu uso, informou que a medicação foi fornecida apenas a sua filha.

Com a palavra, indaguei se os instrumentos legais de regulamentação do Centro instalado no Ginásio Nélio Dias foram publicados, sendo informado pelo Secretário que sim e que os instrumentos do novo centro estão em tramitação.

Indaguei, ainda, se o Centro Nélio Dias vai continuar funcionamento por prazo superior ao previsto, tendo Dr. George informado que

deverá funcionar até o final do mês, mas tão logo concluída a instalação de um novo Centro no CEMURE, o da Zona Norte será fechado, pois terá cumprido o seu objetivo, já que atualmente o número de atendimentos tem caído bastante. Afirmou que não há recursos suficientes para manter mais de um centro em funcionamento ao mesmo tempo. Seria mais ou menos um centro itinerante que vai mudando de região a partir da necessidade.

Questionei como seria composta a equipe de recursos humanos do novo centro, e Dr. George informou que a equipe será a mesma já contratada para o Centro da Zona Norte.

Por fim, indaguei se os estudos epidemiológicos em relação à testagem no sistema *drive thru* já haviam sido concluídos, tendo Dr. George esclarecido que ainda estão em elaboração, pontuando que no Centro há um setor administrativo responsável pelas notificações, e o próprio IMT/UFRN tem o seu banco de dados.

Em relação ao cenário atual da doença, Dr. George ponderou que não há nada sob controle em nenhum lugar, apesar da diminuição dos casos. Disse não poder afirmar que o centro influenciou na queda, mas ele vai ser reponsável pela manutenção dessa situação menos grave.

O Secretário afirmou que vislumbrava um aumento de casos, em decorrência da abertura econômica, porque nada está controlado. A diferença, segundo ele, é que a rede está aprendendo a lidar com a doença, os médicos aprenderam a manejar melhor o paciente. Ademais, outros serviços de saúde foram instaladas na grande Natal (Parnamirim, SGA, Extremoz), melhorando a situação da rede de Natal que era bastante demandada pelos pacientes dos Municípios vizinhos.

Logo depois, Dr. Igor Thiago Queiroz (infectologista) pediu a palavra, iniciando por parabenizar a SMS/Natal por pensar na atenção primária, assistência que deve ser priorizada em qualquer epidemia. Disse que desde a realização dos testes rápidos no Arena das Dunas imaginou que a epidemia iria enfraquecer, pois estudos recentes falam que quando 20% da população já está contaminada a epidemia tende a cair. Aduziu que há vários estudos em andamento, todos os dias novos estudos são publicados. Em relação à hidroxicloroquina não existe mais fundamento para usar, pois estudos já comprovaram que não tem efeito, de modo que na sua visão os recursos financeiros poderiam ser destinados a outras áreas. Em relação ao uso da ivermectina, só teve acesso a um estudo, mas com muitas fragilidades. Na sua impressão, a epidemia já vinha passando. Defendeu que é preciso medir, quantificar e publicar os resultados das avaliações desses pacientes que estão sendo atendidos nos Centros.

Na sua opinião, não se deveria estimular esse uso generalizado da ivermectina, pois há efeitos colaterais. Sugeriu a revisão do protocolo municipal, porque novos estudos já foram publicados.

Em resposta às ponderações, Dr. George reforçou que a sua intenção era apresentar ao Conselho a proposta de criação de um novo centro de atendimento e não discutir os protocolos médicos. Em relação aos recursos

destinados a esses medicamentos sem resultado comprovado, disse que a cloroquina esta sendo enviada pelo MS e a ivermectina tem baixo custo.

A Presidente do CMS ponderou que não vê sentido em se disponibilizar testes de Swab no Centro de Tratamento, mas não oferecê-los nas UBS/USF.

Sedru Cavalcanti questionou a informação de que não estão sendo convocados profissionais das unidades, pois muitos profissionais estão sendo requisitados para o Centro, muitos agentes de saúde estão sendo convocados para realizar atividades administrativas/coletas.

Dr. George afirmou que há muito tempo 12 unidades já fazem a coleta de Swab. Defendeu que o Centro de Tratamento é um suporte à atenção básica, porque a estrutura física não comporta mais funcionários e pacientes. Disse que foram nomeados 193 concursados durante a pandemia, distribuidos em unidades básicas e serviços de urgência.

Após a fala de Dr. George, às 16h40, esta representante ministerial se retirou da reunião, em razão de outras demandas, a qual continuou para discussão dos outros pontos de pauta.

Natal, 23 de julho de 2020.

Raquel Batista de Ataíde Fagundes  
Promotora de Justiça Substituta

**Inquérito Civil nº 04.23.2123.0000019/2020-23**

Objeto: Acompanhar o funcionamento do Centro de Profilaxia e Tratamento da COVID-19 instalado no Ginásio Poliesportivo Nélio Dias

**DESPACHO**

Trata-se de Inquérito Civil instaurado para acompanhar o funcionamento do Centro de Profilaxia e Tratamento da COVID-19 instalado no Ginásio Poliesportivo Nélio Dias.

No último dia 23 de julho de 2020, esta representante ministerial participou de reunião do Conselho Municipal de Saúde, ocasião em que o Secretário Municipal de Saúde, Dr. George Antunes, confirmou a intenção veiculada na imprensa de instalação de um novo Centro de Tratamento na Zona Oeste, especificamente no CEMURE, consoante ata já colacionada aos autos. Segundo o Secretário, pretende-se interromper o funcionamento do centro instalado no Ginásio Nélio Dias tão logo seja inaugurado o centro da Zona Oeste, instalando-se e fechando-se novos centros a partir da necessidade em uma espécie de assistência itinerante.

Em consulta na data de hoje ao *site* do Município, constatou-se que o novo Centro será inaugurado na data de amanhã.

Diante desse cenário, **determina-se:**

a) a alteração do objeto do presente Inquérito Civil para “*acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal*”;

b) a juntada aos autos de notícia sobre a inauguração do Centro de Tratamento da Zona Oeste (CEMURE);

Natal, 26 de julho de 2020.

Raquel Batista de Ataíde Fagundes  
Promotora de Justiça Substituta

# NORMATIZAÇÃO TÉCNICA

AMBIENTES	Tipo 3
Consultório	3
Sala de Acolhimento	2
Sala de Isolamento	2 a 3
Sala de coleta	1

PROFISSIONAIS	Tipo 3
Médico	120 horas
Enfermeiro	120 horas
Técnico ou auxiliar de enfermagem	160 horas

**Art. 7º** O incentivo financeiro de custeio federal ao Distrito Federal e municípios que implantarem os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 terá os seguintes valores mensais:  
 III - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para os Centros de Atendimento Tipo 3.

A grid of video conference participants. The top row shows a participant with a green background and a participant with a red background. The middle row shows a participant with a blue background, a participant with a light green background, and a participant with a white background. The bottom row shows a participant with a white background, a participant with a teal background, and a participant with a grey background. Each tile has a small 'M' icon in the top right corner.

- **Segundo Centro de Atendimento à Covid-19 de Natal inicia operação na zona Oeste**

Localizado no Centro de Referência em Educação Aluizio Alves (Cemure), no bairro Nossa Senhora de Nazaré, o segundo Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 começou a funcionar nesta segunda-feira (27) na zona Oeste de Natal. Pessoas que apresentem sintomas como febre, tosse ou dor de cabeça, podem procurar atendimento de segunda a quinta-feira, das 8h às 16h, e às sextas-feiras, das 8h às 12h. Lá, contarão com atendimento médico, testagem SWAB e acesso a tratamento medicamentoso, caso seja prescrito pelo médico responsável.



O Centro funciona nos mesmos moldes do que foi instalado no ginásio Nélio Dias, na Zona Norte. “Os dados epidemiológicos mostram que os casos estão agora se concentrando mais na zona Oeste. Por isso, resolvemos instalar mais esse Centro de Atendimento como uma referência para testar, isolar os casos positivos e evitar a transmissão, ao mesmo tempo em que iniciamos o tratamento precoce para evitar que a doença chegue a fases mais agudas”, diz o prefeito Álvaro Dias, lembrando que os resultados obtidos na zona Norte foram muito positivos, com a queda constante dos casos registrados e das internações por causa da Covid 19 naquela região.

O secretário municipal de Saúde, George Antunes, lembra também do serviço que vem sendo prestado em toda a rede de atenção básica. “Essa ação é uma extensão do que vem sendo feito na rede de atenção básica, em que casos leves são atendidos pelo profissional médico, que define a melhor estratégia, de acordo com o caso clínico. Nossa intervenção aqui na Zona Oeste tem expectativa de pelo menos 30 dias de funcionamento”.

A estratégia de criação do segundo centro foi feita após observação de que a zona Oeste é uma das áreas que possui maior concentração de casos de Covid-19 na capital potiguar. Para se ter uma ideia, o bairro de Felipe Camarão é um dos bairros com maior incidência do novo coronavírus nesta região, contabilizando 654 casos confirmados e 2.234 suspeitos, de acordo com o último boletim epidemiológico de Natal disponibilizado na sexta-feira (24).

Para ter atendimento, o paciente deve levar CPF, Cartão SUS e comprovante de residência de Natal. A primeira etapa tem uma triagem com aferição de pressão, preenchimento de ficha e classificação de acordo com o quadro sugestivo de infecção do coronavírus: espera verde para assintomáticos e espera amarela para indivíduos com sintomas. Na segunda fase, é feita a consulta com profissional médico e definida a melhor estratégia para tratamento diante do caso clínico apresentado.

28/07/2020 11:09

## • Primeiro dia do Centro Covid-19 na zona Oeste atende 208 pacientes

Divulgação SMS

O Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 da zona Oeste de Natal, que está funcionando desde essa segunda-feira (27) no Centro de Referência em Educação Aluizio Alves (Cemure), no bairro Nossa Sra. de Nazaré, atendeu, no seu primeiro dia, 208 pacientes e realizou 109 testagens tipo swab.

“Esse é o segundo Centro Covid-19 que a Prefeitura montou para tratar os pacientes com sintomas leves de Coronavírus. Lembramos que o montado no Ginásio Nélio Dias, na zona Norte de Natal, continua funcionando. Estamos tratando a doença no início dos sintomas e Natal tornou-se referência nacional na desaceleração do Covid-19 por causa dessa e de várias outras ações de fortalecimento da rede básica”, enfatiza Álvaro Dias, prefeito de Natal.



O secretário de Saúde de Natal, George Antunes, reforça que o trabalho na atenção primária, com diagnóstico e tratamento precoce, vem se destacando e iniciativas como essa são a principal arma para controle da pandemia na capital. “Além dos dois Centros, temos 10 Unidades Básicas funcionando em horário estendido com o mesmo atendimento. O trabalho na Atenção Básica tem sido bastante eficiente no combate da doença”, destaca. Outro ponto que ressalta é que os Centros Covid-19 foram planejados para funcionar por 30 dias, “mas quem vai dizer se vamos estender esse período são os nossos boletins epidemiológicos”.

O funcionamento dos Centros Covid-19 acontece de segunda a quinta-feira das 08h às 16h e às sextas-feiras das 08h às 12h. Para receber atendimento, é necessário comparecer ao local portando comprovante de residência de Natal, cartão SUS e CPF. Devem buscar atendimento pessoas com sintomas leves, sugestivo para infecção pelo coronavírus, tais como: tosse, febre ou dor de cabeça. Ao chegar, os pacientes passam por uma triagem, em seguida por uma consulta médica em que o profissional vai avaliar se o paciente precisa fazer o swab e ainda se é necessário o paciente receber medicação. Caso, sim, o paciente realiza o teste no próprio local, assim como recebe os medicamentos.

### SERVIÇO:

#### CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19

Zona Oeste - Centro de Referência em Educação Aluizio Alves (Cemure).

Av. Coronel Estevam, 3897 - Nossa Sra. de Nazaré, Natal - RN, 59031-270

Zona Norte - Ginásio Nélio Dias

Av. Guararapes, s/n - Lagoa Azul, Natal - RN, 59020-030

Segunda a quinta: Das 8h às 16h

Sexta: Das 8h às 12h



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL  
Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Sl, 119 / 1º andar - Ed. Novotel  
Ladeira do Sol – Areia Preta – Natal/RN - Cep.: 59.014-030  
Telefone: 3232 8169 – E-mail: [cmsnatal.rn@gmail.com](mailto:cmsnatal.rn@gmail.com)

Ofício CMS/Natal 73/2020

Natal/RN, 21 de julho de 2020.

À Exma. Promotora de Justiça – Dra. Gilcilene da Costa de Sousa

C/C: Promotora de Justiça – Dra. Raquel Batista de Ataíde Fagundes

62ª PmJ MP/RN - Natal/RN

**Assunto: CONVITE** para participar 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS/Natal.

Exma Promotora,

Pelo presente, convidamos vossa senhoria, para participar da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS/Natal, considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, para em regime de urgência, apresentar a “Proposta de abertura de novos Centros de Enfrentamento da COVID -19”, justificando que a implantação se dará a partir do cenário epidemiológico do município. Esta reunião será realizada online em **23 de julho de 2020 (quinta- feira), das 14:00h às 17:00**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- ▶ **14:00** – I) Apresentação da **proposta de abertura de novos Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID-19**, com implantação a partir do cenário epidemiológico do município (Apresentação será feita pelo Secretário George Antunes);
- ▶ **15:15** – II) Acompanhamento das medidas de enfrentamento da COVID 19:
  - a) Atual situação em relação a sistemática de **desinfecção das unidades**;
  - b) Testagem sistemática dos profissionais de saúde e testagem dos profissionais que retornarem ao trabalho que foram afastados por contaminação por COVID 19;
  - c) Situação dos profissionais de saúde integrantes do grupo de risco;
- ▶ **16:00**: III) Apresentação da **Campanha RN + Saudável**

Reiteramos nossos agradecimentos pela sempre comprometida atuação. O acesso à reunião será através do seguinte link: <https://meet.google.com/ank-xpqt-okh>

Atenciosamente,

**MARIA DALVA HORÁCIO DA COSTA**

**Presidente do CMS/Natal/RN**

## DESPACHO

Junte-se aos autos notícia veiculada no site da Prefeitura de Natal, com informações sobre o quantitativo de pessoas atendidas e testes de swab realizados no Centro de Tratamento para COVID-19 instalado no Ginásio Nélio Dias.

Natal, 10 de agosto de 2020.

Raquel Batista de Ataíde Fagundes  
Promotora de Justiça Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova  
Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000273/2020-35 (Testagem COVID-19)

Inquérito Civil nº 04.23.2123.0000019/2020-23 (Centros de Tratamento COVID-19)

## ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 10h30, por meio de videoconferência (aplicativo Google Meet), foi realizada reunião com a SMS/Natal, representada por Dr. George Antunes (Secretário Municipal de Saúde) e pela Sra. Elineide Alves (responsável pela gestão laboratorial) para coleta de informações sobre testagem para COVID-19 e Centros de Atendimento para COVID-19.

Inicialmente, informei que a Promotoria tem acompanhado desde o início da Pandemia a situação dos testes, mantendo contato constante com o LACEN, de modo que na última semana recebeu a informação de que a SESAP celebrou contrato para implantação de sorologia por eletroquimioluminescência com a empresa VYTTRA para realização de 150.000 (cento e cinquenta mil) testes IgM e 150.000 (cento e cinquenta mil) testes IgG. Assim, o objetivo da reunião seria esclarecer a possibilidade de implantação do mesmo tipo de sorologia no Município, bem como a razão para aquisição de novos testes rápidos, conforme tópicos abaixo:

### **a) Implantação de Sorologia/Aquisição de testes rápidos**

Com a palavra, Dr. George informou que a SMS/Natal pretende implantar a sorologia e também comprar os testes rápidos, pois as finalidades são diferentes. Explicou que o teste rápido será usado nas UPAs e nos Centros de Atendimento/COVID-19 para iniciar, se for o caso, o tratamento precoce, por isso não há tempo para esperar o exame sorológico. Explicou que, nesses casos, serão usados para fins diagnóstico e não epidemiológicos.

Em relação ao custo, afirmou que, no momento, o valor empregado será muito mais baixo. A primeira contratação, realizada diretamente, envolveu não apenas os testes, mas também os serviços, a logística, por isso o preço foi bem maior. Atualmente, existem testes de preços variados (R\$ 50,00/R\$ 60,00/R\$ 100,00) e muitas opções de fornecedores, por isso a aquisição será feita pela modalidade de concorrência pública.

Dr. George pontuou que uma força tarefa foi criada para concluir a instalação do Laboratório Central no bairro das Quintas até a próxima quinta-feira, sendo possível que já esteja pronto nesta sexta-feira. Com a transferência do LACEN da Ribeira (Zeca Passos) para as Quintas será possível a implantação da sorologia no novo laboratório.

A Sra. Elineide Alves complementou que os testes a serem realizados pelo LACEN serão mais uma opção, mas persiste a necessidade de aquisição dos testes

rápidos, porque eles estão sendo utilizados sempre que os pacientes precisam ser transferidos. Os hospitais só aceitam o paciente se for feito o teste rápido.

Questionei o fato de as informações/NT relacionadas à aplicação dos testes rápidos indicarem o uso a partir do 11º/12º dia do início dos sintomas, circunstância que não se compatibilizaria com o uso dos testes nos Centros de Atendimento, cujo perfil de atendimento é de pessoas sintomáticas.

Dr. George disse que os testes rápidos serão usados para fins epidemiológicos e também para diagnóstico, citando seu caso particular em que no início dos sintomas, portanto antes do 11º/12º dia, o teste rápido foi positivo. Na sua opinião, a relativa estabilização da pandemia se deve ao tratamento precoce e esgotamento de susceptíveis/imunidade de rebanho (grande parte da população já foi exposta).

A Sra. Elineide informou que hoje já se tem o teste rápido que detecta o antígeno, ou seja, pode ser realizado entre o 1º e 7º dia dos sintomas.

No momento, estão realizando 60 exames de RT PCR em cada centro de atendimento, e o O IMT disponibilizou desde segunda-feira o quantitativo de 60 exames sorológicos para cada centro (a partir do 12º dia da doença). O IMT, portanto, também já está fazendo a sorologia. A SMS/Natal está fazendo a coleta dos profissionais da URBANA hoje e enviando ao IMT.

Dr. George informou que hoje esteve em reunião com o infectologista Dr. Kleber Luz em que se discutiu a questão da imunidade, ressaltando que, até o momento, não existe nenhum estudo publicado sobre esse assunto, pois é preciso tempo para realizar os estudos e ainda não se tem 1 ano de epidemia. A idéia, portanto, é manter os serviços, para garantir o atendimento precoce.

No tocante ao quantitativo dos testes adquiridos, informaram que serão 10.000 unidades, destinados, a priori, aos Centros de atendimento, UPAS e maternidades, pois o número de atendimentos nas unidades básicas já diminuiu bastante e as de horário estendido já realizam o RT-PCR.

#### **b) Convênio com o IMT/UFRN para realização de RT-PCR**

Indagados se havia algum tipo de contrapartida por parte da SMS/Natal ou um prazo definido para término do apoio, Dr. George esclareceu que a UFRN recebeu muitos recursos do Ministério da Educação e precisava aplicar esses recursos, por isso buscou o Município para estabelecer essa parceria. A contrapartida da SMS/Natal é a mão de obra para coleta do material. Disse que não ficou combinado um prazo, nem uma quantidade fixa, já que a iniciativa partiu do próprio IMT. Afirmou que já recebeu a informação de que a SESAP está pedindo apoio ao IMT, o que considera injustificável diante do grande volume de recursos destinados ao LACEN.

A Sra. Elineide Alves informou que, diariamente, no final do expediente, mantém contato com Dra. Selma, Diretora do IMT, para saber o número total de exames realizados e ontem (10/08/20) foram realizados 250 (duzentos e cinquenta) nas UBS/UPAs, além de 120 (cento e vinte) nos Centros de Atendimento (60 em cada centro), totalizando 370 (trezentos e setenta). Também ontem, Dra. Selma disse que, enquanto persistir a pandemia e houver necessidade de apoio à SMS/Natal, o IMT continuará a realizar os testes.

### **c) Centros de Tratamento para COVID-19**

Questionado se persistia a intenção de criar uma espécie de serviço itinerante conforme exposto em reunião do CMS, Dr. George disse que não, pois o volume de atendimentos do centro instalado no ginásio Nélio Dias ainda justifica a sua permanência.

Explicou que, inicialmente, a Zona Norte apresentava cenário mais grave, por isso foi a primeira a ser contemplada. Depois a Zona Oeste se agravou, e a situação da Zona Leste está se agravando.

Disse que realizou um cálculo aproximado do custo de manutenção dos Centros de Atendimento e chegou ao custo aproximado de R\$ 100.000,00 por mês para cada centro, valor este que, quando dividido pelo número de atendimentos, ficou em torno de R\$ 25,00, justificando a permanência do serviço, principalmente como uma alternativa para que as unidades básicas voltem a sua rotina normal de atendimentos suspensos durante a pandemia.

Disse, inclusive, que estuda a abertura de mais um centro na Zona Leste.

Indaguei se todos os pacientes atendidos nos centros de atendimento estavam realizando coleta para RT-PCR, e Dr. George informou que não, esclarecendo que somente quando o médico entende necessário ele é realizado.

Natal, 11 de agosto de 2020.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta

## • **Funcionando há 1 mês, Centro Covid-19 da ZN fez mais de 4 mil atendimentos**

Joana Lima

A Prefeitura do Natal, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/Natal), deu início em 07 de julho passado ao Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 na zona Norte da cidade. Ao completar um mês de funcionamento, neste 07/08, o serviço atendeu 4.555 pacientes que apresentavam sintomas da doença. Desses, foram realizados 1.591 exames tipo swab, onde 493 testaram positivo para o Covid-19.



"A zona Norte era a região que apresentava o maior histórico de notificações e óbitos. Por isso, nossa decisão de abrir o primeiro Centro Covid-19 no Ginásio Nélio Dias. A partir disso, a população pôde ter mais acesso à consulta médica, testagens e dispensação de medicamentos. Podemos constatar que o resultado está sendo positivo. A comprovação disso são os dados epidemiológicos da capital no contexto atual, mostrando uma desaceleração na curva de casos nessa região", destaca Álvaro Dias, prefeito de Natal.

Os casos notificados de infecção pelo novo coronavírus para os bairros de Lagoa Azul, Pajuçara, Redinha, Igapó, Nossa Senhora da Apresentação, Potengi e Salinas, no período de 05 de julho a 01 de agosto, reduziram 45,48% (4 semanas). Foram de 598 notificações na semana epidemiológica 28 (05/07 a 11/07) para 326 na semana epidemiológica 31 (25/07 a 01/08). Em relação ao número de óbitos, também houve queda: 84% da semana 28, quando o índice era 25 mortes, para 04 mortes na semana 31.

"A concepção do Centro de Enfrentamento Covid-19 é tratar a doença no início dos sintomas, evitando que o quadro do paciente se agrave e ele necessite de internação. A assistência primária da nossa rede já acontecia em nossas Unidades Básicas de Saúde (UBS), mas devido aos casos crescentes, decidimos ampliar nossos serviços. Com uma oferta maior de médicos e estratégia de atendimento no início dos sintomas, mais pessoas puderam procurar essa assistência com rapidez e eficiência. Dessa forma observamos que o tratamento precoce diminui a evolução dos casos. Além do Nélio Dias, também temos outra unidade no Centro Municipal de Referência em Educação Aluísio Alves (Cemure)", comenta George Antunes, secretário municipal de Saúde de Natal.

Os testes swab, considerados padrão ouro no diagnóstico, é outro diferencial disponibilizado nos Centros Covid, por meio de uma parceria com o Instituto de Medicina Tropical (IMT) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A coleta do material acontece no mesmo dia da consulta e os usuários recebem o resultado em até 72h, via contato telefônico. Dando positivo, os pacientes são encaminhados para o tratamento na rede municipal.

Paralelo a isso, todas as unidades básicas de saúde da capital continuam atendendo casos leves nas salas de priorização de atendimento (SPA), uma ala exclusiva para esse tipo de consulta. Dez UBS também funcionam em horário estendido, até 19h ou 20h, para atender usuários que não conseguem comparecer para atendimento médico em horário comercial.



**<< Este documento foi desentranhado >>**



**<< Este documento foi desentranhado >>**

# **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTO**

Certifico, para os devidos fins, que o DOCUMENTO nº 574528 foi desentranhado do procedimento nº 04.23.2123.0000019/2020-23, sendo substituído pela presente certidão, sob a justificativa a seguir:

Despacho emitido por equívoco

# **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTO**

Certifico, para os devidos fins, que o DOCUMENTO nº 574724 foi desentranhado do procedimento nº 04.23.2123.0000019/2020-23, sendo substituído pela presente certidão, sob a justificativa a seguir:

Sobrestamento cancelado

## DESPACHO

Durante reunião realizada na data de ontem com a Secretaria Municipal de Educação para discutir juntamente com as Promotorias de Educação e da Pessoa com Deficiência da Comarca de Natal o retorno às aulas presenciais no Município de Natal, chegou ao conhecimento desta representante ministerial que o Município de Natal inaugurou o terceiro centro de tratamento para COVID-19, instalado no Palácio dos Esportes.

Diante desse cenário, **determina-se** que a assessoria ministerial, no prazo de 05 dias, realize pesquisa em sites locais para confirmar o funcionamento do novo centro de tratamento e suas características.

Natal, 27 de agosto de 2020.

Raquel Batista de Ataíde Fagundes  
Promotora de Justiça Substituta

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23**

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE DESPACHO**

Certifico, em razão do meu ofício, nesta data, que o despacho retro (602055 –ord. 27), datado de 27/08/2020, foi devidamente cumprido mediante o encaminhamento dos presentes autos à Assessoria Ministerial para que, no prazo de 05 dias, realize pesquisa em sites locais para confirmar o funcionamento do novo centro de tratamento para COVID-19 do Município de Natal, instalado no Palácio dos Esportes, e suas características.

*(assinatura digital ao final do documento)*

**Maria Letícia Zilli de Oliveira**

**Técnico do MPRN**

**Mat. 199.349-6**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova

Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

**Inquérito Civil nº:** 04.23.2123.0000019/2020-23.

**Assunto:** Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

### CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE DESPACHO

Certifico, para os devidos fins e em razão do meu ofício que em cumprimento ao último despacho (Id nº 602055), nesta data, pesquisei em sites locais sobre a inauguração do terceiro centro de tratamento para Covid-19, instalado no Palácio dos Esportes, pelo Município de Natal, para atender a Zona Leste do Município e minimizar a incidência de casos na região.

De acordo com a pesquisa, a Prefeitura do Natal, através da SMS/Natal inaugurou este centro para que atenda aos pacientes de segunda a quinta feira, das 8h às 16h e, nas sextas-feiras, das 8h às 12h.

Os pacientes devem apresentar CPF, Cartão do SUS e comprovante de residência de Natal e terão acesso a atendimento médico, teste *swab* e medicamentos, caso haja prescrição médica, conforme matérias locais então anexas a esta certidão.

O referido é verdade, dou fé.

Natal, 04 de setembro de 2020.

**Bruna Agra de Medeiros**  
**Assessora Ministerial**  
**Mat. 203.327-5**

Faça sua busca pelo site

Buscar

**Notícias**

natal.rn.gov.br » Notícias » Notícias

**Prefeitura**

Prefeito

Agenda do Prefeito

Vice-Prefeito

Administração Municipal

Lei Orgânica

**Imprensa**

Avisos de Pauta

Notícias

Notícias - Busca avançada

FAQ

Álbum de fotos

Programas de Rádio

Boletim Informativo

Links

Expediente

Cadastro de Jornalista

**Natal**

História

Palácio Felipe Camarão

Portal do Turismo

Mapas

13/08/2020 16:35

**Centro de Enfrentamento à Covid-19 da zona leste começa a atender população de Natal**

A zona Leste de Natal agora tem à disposição um Centro de Enfrentamento a Covid-19. O equipamento começou a funcionar nesta quinta-feira (12) e é o terceiro que a Prefeitura de Natal disponibiliza para a população. Funciona no Palácio dos Esportes de segunda a quinta-feira, das 8h às 16h, e às sextas-feiras, das 8h às 12h. Os pacientes devem apresentar CPF, Cartão SUS e comprovante de residência de Natal.

O prefeito de Natal, Álvaro Dias, acompanhou o início dos atendimentos. Ele ressaltou que a instalação dos Centros de Enfrentamento a Covid-19 se mostrou eficaz e contribuiu muito para Natal atingir índices positivos em relação à ocupação de leitos, número de novos casos, taxa de contágio e óbitos registrados. Além disso, os espaços ajudam a desafogar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e UPAs da cidade.

"Essa foi uma aposta acertada da gestão. A grande sacada é o tratamento precoce. O paciente já sai com os remédios em mãos. Estamos em uma situação satisfatória da pandemia em Natal, mas até chegarmos a esse momento o nível de esforço e trabalho foram imensos. Não iremos relaxar. É momento de seguir com os cuidados de higiene pessoal, usando máscara e só saindo de casa em situação de extrema necessidade. Seguiremos assim até vencermos essa realidade de uma vez por todas", disse o Prefeito.

Estão sendo admitidos no Centro os natalenses que apresentam sintomas como febre, tosse ou dor de cabeça. No local, eles passam por uma triagem com medição de temperatura, aferição de pressão arterial e verificação de níveis de oxigenação. Na sequência, são avaliados em uma consulta médica com o profissional indicando a conduta a ser adotada pelo paciente e a necessidade ou não da realização do teste tipo Swab (RT/PCR). Caso também seja necessário, o cidadão atendido já sai do Centro com o protocolo medicamentoso prescrito com 12 itens para iniciar o tratamento.

"Os bairros da zona Leste apresentaram uma incidência forte de casos e resolvemos instalar o Centro para enfrentar a situação de forma mais contundente. Essa estratégia mostrou resultado nas zonas Norte e Oeste e replicamos aqui com a certeza de obtenção dos mesmos resultados", disse o secretário municipal de Saúde, George Antunes.

Os usuários do centro aprovaram os serviços oferecidos no local: "Estou com tosse e um leve cansaço. Soube da abertura do local e resolvi buscar atendimento. Fui muito bem acolhida, a consulta médica foi muito boa, consegui fazer o teste e estou com os remédios para iniciar logo o tratamento. Isso aqui é muito bom para a população", avaliou Soraiá Machado, moradora do bairro do Alecrim.

Joana Lima

**Notícias relacionadas**

Zona Leste recebe 3º Centro de Enfrentamento à Covid-19 de Natal  
 Prefeitura de Natal distribuiu 85 mil cestas básicas durante pandemia  
 Semtas continua entrega de kits alimentares e de higiene para idosos  
 Semurb retoma atendimento presencial mas mantém canais on-line para evitar aglomerações

Parque da Cidade reabre nesta terça com restrições para visitação

Decreto Municipal libera quiosques nas praias com critérios a serem obedecidos

Ações de fiscalização da Prefeitura de Natal seguem neste final de semana

Cartões da Pessoa Idosa e Gratuidade têm prazos de validade prorrogados

Fiscalização da Prefeitura age preventivamente para evitar aglomeração em Ponta Negra

Hospital Municipal de Natal dá alta a paciente que ficou mais tempo internado com Covid

Diretores de hospitais municipais referência no combate à covid-19 participam de live

Funcionando há 3 meses, Hospital de Campanha tem 75,77% de pacientes recuperados

Decreto Municipal amplia capacidade de público nos shoppings e libera academias

Atendimento presencial na Semurb segue suspenso até 9 de agosto

"Acolhendo quem acolhe" leva terapias para profissionais da saúde

Cai ocupação de leitos mesmo com retomada gradual da economia em Natal

Taxa de ocupação para leitos Covid-19 em Natal está em 28%

Prefeitura de Natal reforça distribuição de máscaras de prevenção à Covid-19

Natal registra em julho 48% de redução de óbitos e 79,4% de recuperados da Covid-19

Urbana emite Nota sobre conduta segura contra Covid-19 no descarte de resíduos

Prefeitura interdita bar por desrespeito às normas de prevenção ao coronavírus

Força Tarefa da Prefeitura fiscaliza estabelecimento da orla e dos centros comerciais

Prefeito Álvaro Dias sanciona leis de enfrentamento ao novo coronavírus

Organismo internacional classifica Natal como ótima em relação à transparência na gestão de recursos Covid

Atendimentos do Cadastro Único na nova unidade na Ribeira começam segunda

Prefeitura libera retomada de cursos profissionalizantes, escolas de futebol, artes marciais e dança

Prefeito sanciona uso da telemedicina no sistema municipal de saúde

Natal recebe R\$ 2,5 milhões em emendas parlamentares para enfrentamento ao Covid-19

15º Boletim Covid-19 de Natal confirma desaceleração na curva de casos e óbitos

CONFIRA NOTA SOBRE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

Prefeitura elabora Plano de Retomada do Turismo em Natal

Professores participam do II Encontro online da Formação de Artes

Confira medidas de segurança de academias fiscalizadas pela Visa Natal

Prefeitura do Natal inicia testagens rápidas em unidades prisionais

Decreto Municipal consolida horários do comércio e serviços em Natal

Prefeitura de Natal autoriza reinício das aulas nas escolas públicas e particulares

Semtas entrega kits de alimentos e higiene para idosos e crianças

Decreto Municipal autoriza retorno de atividades esportivas em Natal; confira quais

Primeiro dia do Centro Covid-19 na zona Oeste atende 208 pacientes

Prefeitura visita shoppings em Natal e averigua adequações para abertura ao público

Semtas ampliou atendimento à população de rua durante pandemia

Decreto Municipal autoriza reabertura de shoppings em Natal a partir desta terça

Segundo Centro de Atendimento à Covid-19 de Natal inicia operação na zona Oeste

Fiscalização da Prefeitura e Estado garante cumprimento de decretos nas praias de Natal

Taxa de ocupação para leitos Covid-19, em Natal, está em 40%

Guia de utilização do sistema de Atendimento ao Enfrentamento à Covid-19 na zona Oeste

Guia de utilização do sistema de Atendimento ao Enfrentamento à Covid-19 na zona Oeste



Ronda de Proteção Escolar garante segurança e organização na distribuição de alimentos  
 Prefeitura do Natal distribuiu 2.648 cestas básicas no sábado na Zona Norte  
 Prefeitura do Natal já beneficiou mais de 88% das unidades de ensino com cestas básicas  
 Prefeito Álvaro Dias vai criar Comitê Científico de combate ao Covid-19 em Natal  
 Prefeitura oferece mais um abrigo para pessoas em situação de rua  
 Semurb alerta comerciantes do Alecrim para cumprimento de regras de prevenção a Covid-19  
 SMS Natal abre edital para contratação temporária de 228 vagas  
 Estabelecimentos de Natal terão que disponibilizar álcool ou lavatórios para clientes  
 Prefeitura do Natal entrega mais 2.444 cestas básicas nas escolas da Zona Norte  
 Portaria uniformiza padrões de contratação no Município em meio à pandemia  
 Prefeitura do Natal distribuiu cestas básicas em 80% das Unidades de Ensino  
 Prefeitura do Natal abre nesta sexta mais um espaço para pessoas em situação de rua  
 Procon notifica estabelecimentos comerciais em desacordo com Decreto  
 Hotsite divulga informações e boletins sobre Covid-19 em Natal  
 Prefeitura do Natal já distribuiu mais de 40 mil cestas básicas na Rede Municipal  
 Novo boletim epidemiológico detalha distribuição dos casos de Covid-19 em Natal  
 Semut avança e realiza sessões virtuais para sanar processos  
 Semurb notifica estabelecimentos por aglomerar pessoas e interdita abatedouro clandestino  
 Semtas inicia desinfecção como medida de prevenção ao Coronavírus  
 Prefeitura prossegue higienização no sistema de transporte público  
 Número de óbitos em decorrência da Covid-19 em Natal chega a 20  
 Prefeitura distribui máscaras de prevenção ao Coronavírus em diversos pontos de Natal  
 Prefeitura já entregou 64% das cestas básicas a estudantes da Rede Municipal de Ensino  
 Prefeitura já distribuiu 10 mil cestas básicas para população em situação de vulnerabilidade  
 Prefeitura do Natal já distribuiu mais de 34 mil cestas básicas a alunos da Rede Municipal  
 Prefeitura contempla famílias dos agentes mirins ambientais de Natal com cestas de alimentos  
 Procon Natal alerta consumidores para cuidados nas compras das Mães em meio à pandemia  
 Cestas básicas são distribuídas para alunos da Rede Municipal no Guarapes  
 Prefeitura do Natal já entregou cestas básicas em quase 60% das Unidades de Ensino  
 Pré-Natal continua sendo ofertado regularmente em unidades de Natal  
 Atendimento presencial na Semurb segue suspenso até 31 de maio  
 Prefeitura do Natal já entregou mais de 25 mil cestas básicas aos alunos da Rede Municipal  
 Covid-19: Em Natal, dos 651 casos positivos, 249 em quarentena, 386 curados e 16 óbitos  
 SMS Natal disponibiliza atendimento psíquico para servidores da saúde  
 Procon Natal volta a fazer audiências presenciais a partir de 18 de maio com uso de máscaras  
 Natal confirma mais três óbitos em decorrência da Covid-19  
 Fim de semana: 15 estabelecimentos são notificados por descumprir regras de isolamento  
 Prefeitura abre Hospital de Campanha de Natal  
 Prefeitura orienta, organiza e previne contágio de pessoas que buscam benefício na Caixa  
 Tem alta primeiro paciente curado de Covid-19 do Hospital Municipal de Natal  
 Natal é a capital nordestina com menor contágio e mortalidade em Covid-19  
 Prefeitura do Natal ultrapassa 20 mil cestas básicas entregues a alunos da Rede Municipal  
 PELC se prepara para retomada pós-covid-19  
 Prefeitura distribui máscaras e orienta sobre Covid-19 nas agências bancárias  
 Prefeitura do Natal mantém suspensão das aulas da Rede Municipal de Ensino  
 Prefeitura do Natal já distribuiu 17.679 cestas básicas nas unidades de ensino  
 Novo Decreto estabelece obrigatoriedade do uso de máscaras em Natal  
 Corrida virtual movimentará Natal e promoverá doações  
 Urbana distribui 2 mil máscaras a funcionários e alerta sobre descarte de EPIS  
 STTU disciplina trânsito de pedestres e veículos nas feiras livres da cidade  
 Guarda Municipal de Natal se destaca em várias frentes de apoio à prevenção do Covid-19  
 Mais de 10 mil cestas básicas já foram entregues na Rede Municipal de Ensino  
 Natal tem décimo primeiro óbito em decorrência da Covid-19  
 Prefeitura fiscaliza feiras livres para verificar cumprimento de normas de prevenção ao Coronavírus  
 Prefeitura do Natal antecipa pagamento de salários de profissionais da Saúde  
 Prefeitura do Natal já distribuiu 7.399 cestas básicas aos alunos da Rede Municipal  
 Natal tem décimo óbito em decorrência da Covid-19  
 Semdes recebe doação do MPT e adquire 560 kits de EPIS de prevenção ao Covid-19  
 Prefeitura já entregou quase seis mil cestas básicas aos alunos da Rede Municipal  
 Unidades de Saúde de Natal recebem testes rápidos para Covid-19  
 #Natalesspreativa: SEL fará videoaulas para crianças e adultos continuarem ativos na quarentena  
 Novo Decreto da Prefeitura prorroga medidas de proteção ao Covid-19  
 Prefeitura do Natal entrega 866 cestas básicas para alunos da Zona Leste  
 Semtas facilita acesso ao Auxílio Emergencial a moradores de rua  
 SMS Natal vai receber três mil corridas do aplicativo de mobilidade de transporte 99  
 Boletim Epidemiológico detalha casos da COVID-19 em Natal  
 Natal tem oitavo óbito em decorrência da Covid-19  
 USF Ponta Negra e mulheres da Vila produzem kits de limpeza e máscaras faciais  
 Covid-19: Em Natal, dos 312 casos positivos, 18 estão internados, 68 em quarentena, 219 curados e 7 óbitos  
 SEL configura comitê para discutir orientações sanitárias a academias e espaços esportivos  
 Natal tem sétimo óbito em decorrência da Covid-19  
 Alunos do Passo da Pátria recebem cestas básicas nesta segunda-feira  
 Desembargador suspende liminar que permitia adiar pagamento de ISS  
 Cartilha da CGM oferece orientações para contratações e licitações públicas  
 Cartões de gratuidade e estudantis do transporte público têm validades prorrogadas novamente  
 Operação tapa buracos: Guarapes e Quintas recebem serviços nesta segunda-feira  
 SMS Natal recebe doações por meio de campanha solidária  
 Professora da Rede Municipal disponibiliza aulas de dança virtual durante isolamento social  
 Natal tem sexto óbito em decorrência da Covid-19  
 Quase 48 mil famílias do CadÚnico de Natal receberão Auxílio Emergencial  
 Prefeitura do Natal declara ponto facultativo na segunda  
 GMN doa cestas de alimentos a famílias de Cidade de Deus, Vila de Ponta Negra e Planalto  
 Vigilância elabora nota técnica de segurança para delivery  
 Prefeitura inicia distribuição de cestas básicas para alunos da rede municipal  
 GMN realiza ação de prevenção ao Covid-19 em apoio a Caixa Econômica  
 Tributação prorroga prazo de vencimento do IPTU para imóveis das zonas Norte e Oeste  
 Prefeitura de Natal distribuirá livros para alunos da pré-escola  
 Hospital Municipal de Natal recebe doação de sanitização em prevenção ao Covid-19  
 Dez UBS de Natal funcionam com horário de atendimento estendido  
 Prefeitura inicia entrega de cestas básicas aos alunos da rede municipal nesta sexta  
 Procons Municipal e Estadual expedem Recomendação sobre gás de cozinha  
 Prefeito Álvaro Dias e secretários recebem comissão do trade turístico  
 Guarda Municipal apoia ação humanitária coordenada pela Semtas  
 Samu Natal destina ambulâncias de suporte a pessoas com suspeita de Covid-19  
 Prefeitura e representantes da classe empresarial avaliam soluções para comércio em Natal  
 Covid-19: Em Natal, dos 155 casos positivos, 13 estão internados, 39 em quarentena, 99 liberados e 4 óbitos  
 Natal tem quinto óbito em decorrência da Covid-19  
 Natal Digital disponibiliza autoavaliação e informações sobre o novo Coronavírus  
 Prefeitura amplia atendimento virtual ao cidadão  
 Natal tem quarto óbito em decorrência da Covid-19  
 Prefeitura do Natal instala lavatório móvel na Feira do Alecrim  
 Empresas doam 10 mil litros de álcool em gel que serão usados nas unidades de saúde  
 Ginásio Nélio Dias passa por higienização após campanha de vacinação  
 Mãe do bebê que foi a óbito em decorrência da Covid-19 testa negativo  
 Covid-19: Sempla participa de videoconferência do Comitê Científico do Consórcio NE  
 Natal tem terceiro óbito em decorrência do Coronavírus  
 Portaria confirma novas datas para ISS após chancela do Comitê Gestor do Simples  
 Prefeitura e TRT assinam termo de cessão do Parque da Costeira  
 SMS e UFRN produzem protetores faciais para serviços de saúde  
 Natal tem segundo óbito em decorrência do Coronavírus  
 Natal atinge meta de vacinação para idosos e desativa postos volantes  
 Alunos do Educandário Dom Bosco recebem cestas de alimento na crise do Covid-19  
 Professor escritor disponibiliza livro gratuito na internet para jogo de RPG  
 Medidas tributárias beneficiam 82% dos contribuintes de Natal durante crise do Covid-19  
 Fiscalização da Semurb vai auxiliar no combate ao Coronavírus em Natal  
 Tributação prorroga prazos de recolhimento do ISS  
 Prefeitura do Natal prorroga suspensão das aulas da Rede Municipal  
 Professores incentivam atividades físicas para alunos da Rede Municipal  
 Coronavírus: Semurb mantém suspensão de atendimento presencial até 30 de abril  
 Publicados em edição extra do Diário Oficial nomes de convocados da saúde  
 Prefeitura está recebendo doações para Hospital de Campanha  
 Prefeito sanciona lei para reforçar atendimento da rede municipal de saúde  
 Covid-19 em Natal: dos 47 positivos, 4 estão internados, 29 em quarentena e 14 liberados  
 Natal tem primeiro óbito confirmado do novo coronavírus  
 Hospital de Campanha de Natal iniciará atividades nas próximas semanas  
 Prefeitura distribui cestas básicas para entidades do Conselho LGBT de Natal  
 Prefeitura do Natal vai garantir alimentação escolar durante suspensão das aulas  
 Semsur avalia retorno das feiras livres como satisfatório

Natal retorna campanha de vacinação contra influenza nesta terça  
 Semtas cria Programa de Atenção à Saúde do Servidor  
 Prefeitura amplia ações de comunicação no combate à Covid-19  
 Preparação do Hospital de Campanha avança  
 Prefeitura de Natal antecipa pagamento integral da folha de março  
 Idosos de Natal poderão receber vacina nos condomínios que residem  
 Artistas circenses recebem apoio da Prefeitura de Natal  
 Escola municipal mantém interação virtual com alunos durante quarentena  
 Feiras livres voltam a funcionar com restrições a partir deste sábado  
 Prefeito suspende cortes de água e prorroga vencimentos de conta  
 Bolsa Família: registro de frequência escolar está suspenso na quarentena  
 Secult-Funcarte adota medidas para amenizar impacto no setor cultural  
 Prefeitura prossegue com higienização nos terminais e paradas de maior fluxo  
 Prefeitura decreta regime especial de contratação para aprovados da SMS  
 Hospital de campanha montado pela Prefeitura passa por dedetização e vistoria técnica  
 Alvaro Dias supervisiona serviços da Prefeitura para proteger população do coronavírus  
 Semut amplia canais de atendimento on-line e altera prazos de impostos  
 Aulas suspensas: educadores usam criatividade para interagir com crianças  
 Semtas suspende temporariamente edital de instrutores de programa de qualificação  
 Guarda Municipal está nas ruas protegendo e orientando sociedade  
 Prefeitura reforça higienização nos terminais e paradas de grande fluxo  
 Semurb suspende vistorias e prorroga prazos de documentos  
 Prefeitura de Natal cancela festejos juninos em razão do novo Coronavírus  
 Prefeitura de Natal trabalha em várias frentes no combate ao avanço do Covid-19  
 Prefeitura do Natal inicia campanha de higienização nos ônibus  
 Prefeitura define mais espaços para proteger moradores de rua do coronavírus  
 SMS faz recomendações para atendimento drive do Arena das Dunas  
 Semsur altera atendimento do público nos cemitérios da cidade  
 Secretaria de Saúde elabora Plano de Contingência para Coronavírus  
 Guarda orienta empresários a fechar comércios no Alecrim e Centro  
 Prefeitura oferece melhor estrutura para pessoas em situação de rua  
 Frota de ônibus de Natal será ampliada nesta terça-feira (24)  
 Oito Unidades Básicas de Saúde de Natal têm horário estendido  
 Urbana aplica plano de contingência nesta terça  
 Comunicado: Tributo à Criança suspende coletas sobre matrícula e frequência escolar  
 Semut estabelece novas datas para recolhimento do ISS  
 Secretaria de Segurança de Natal regulamenta funcionamento durante pandemia do Covid-19  
 Prefeito de Natal decreta calamidade pública devido ao Covid-19  
 Efeito coronavírus: Procon Natal suspende audiências até o dia 1º de abril  
 Efeito coronavírus: Semurb suspende prazos em processos de fiscalização e autos de infração  
 Transporte público opera de forma reduzida devido coronavírus  
 Prefeitura prepara montagem do Hospital de Campanha  
 GMN age cumprindo decreto de suspensão do funcionamento de bares e feiras em Natal  
 Covid-19: Prefeitura suspende feiras livres na cidade do Natal  
 Procon inicia atendimento via internet para usuários  
 Natal Digital informa sobre coronavírus e realiza serviços à distância  
 Urbana divulga funcionamento durante a pandemia de coronavírus  
 Secretaria de Educação estabelece novo horário de funcionamento  
 Semurb suspende atendimento presencial até 31 de março  
 Pré-Conferências e Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres são adiadas  
 Efeito Coronavírus: carteira de estudante 2019 é prorrogada  
 Efeito Coronavírus: ônibus de Natal operam com frota de férias  
 Efeito Coronavírus: NatatIPrev está com novas rotinas administrativas  
 Efeito coronavírus: Semurb altera expediente e restringe acesso  
 Nota de adiamento do Seminário Técnico da Arsbau  
 Efeito coronavírus: Semsur suspende atendimento presencial  
 Efeito Coronavírus: Prefeitura adia realização da Pré-Conferência das Cidades  
 Efeito coronavírus: servidores da saúde têm férias e licenças-prêmio suspensas  
 Prefeitura do Natal decreta situação de emergência para enfrentamento do Coronavírus  
 SMS esclarece a vereadores medidas de prevenção ao Coronavírus  
 Coronavírus: Secult/Funcarte suspende eventos e faz recomendações  
 STTU anuncia medidas de prevenção ao Coronavírus nos transportes  
 Idoso é tema de 4ª capacitação da SMS sobre prevenção ao Coronavírus  
 Efeito coronavírus: Prefeito Alvaro Dias suspende aulas da Rede Municipal de Ensino  
 Coronavírus: Prefeitura do Natal discute ações com outros poderes do RN  
 Copa dos Campeões de Bairros é adiada por tempo indeterminado  
 SMS promoverá terceira capacitação sobre vírus respiratórios nesta quarta-feira  
 Coronavírus: SMS de Natal divulga protocolo de atendimento para infecções respiratórias



SEMPLA desenvolvimento. Seguimos as seguintes recomendações de projeto:



Produzido com tecnologias livres, socialmente justas para um desenvolvimento sustentável.

Faça sua busca pelo site

 Buscar

## Notícias

natal.rn.gov.br » Notícias » Notícias

### Prefeitura

[Prefeito](#)
[Agenda do Prefeito](#)
[Vice-Prefeito](#)
[Administração Municipal](#)
[Lei Orgânica](#)

### Imprensa

[Avisos de Pauta](#)
[Notícias](#)
[Notícias - Busca avançada](#)
[FAQ](#)
[Álbum de fotos](#)
[Programas de Rádio](#)
[Boletim Informativo](#)
[Links](#)
[Expediente](#)
[Cadastro de Jornalista](#)

### Natal

[História](#)
[Palácio Felipe Camarão](#)
[Portal do Turismo](#)
[Mapas](#)

12/08/2020 17:52

### Zona Leste recebe 3º Centro de Enfrentamento à Covid-19 de Natal

A Prefeitura do Natal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Natal (SMS-Natal), vai inaugurar nesta quinta-feira (13), a partir das 13h, o terceiro Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 da capital potiguar, no Distrito Sanitário Leste. O Palácio dos Esportes, localizado no bairro de Petrópolis, na Rua Trairi, 516, será a sede do novo serviço, que atenderá de segunda a quinta-feira, das 8h às 16h, e às sextas-feiras, das 8h às 12h, os natalenses que apresentarem sintomas como febre, tosse ou dor de cabeça.

Com atendimento médico, testagem SWAB e acesso a tratamento medicamentoso, caso seja prescrito pelo médico responsável, o terceiro Centro segue a mesma estratégia que já foi implantada no ginásio Nélio Dias, na Zona Norte, e no Centro de Referência em Educação Aluizio Alves (Cemure), zona Oeste.

“Os serviços de mais um Centro de Enfrentamento à Covid-19 vão ampliar a nossa rede de prevenção aos natalenses, uma estratégia adotada para que os índices de transmissão da doença permaneçam em queda em Natal”, afirma o prefeito Álvaro Dias. “Os centros já instalados nas zonas Norte e Oeste comprovam o acerto dessa estratégia. Agora é a vez da população da Zona Leste ter acesso aos atendimentos oferecidos pelo centro”.

O secretário de Saúde de Natal, George Antunes, ratifica a proposta de reforçar os serviços na atenção básica, com atendimento ainda nos primeiros sintomas que possam indicar um quadro sugestivo de Covid-19. “Dessa forma, estamos percebendo que há uma diminuição no agravamento dos casos confirmados, pois os pacientes passam por consulta médica, testagem swab e têm acesso à dispensação de medicamento de forma precoce”, observa ele.

A Zona Leste apresenta uma onda constante de intensidade de registro de casos da Covid-19 na capital, de acordo com os boletins epidemiológicos divulgados semanalmente pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal. O primeiro boletim, divulgado no dia 15 de abril, mostrava essa região com 31,9% dos casos registrados, sendo o segundo maior naquela ocasião.

Nas semanas seguintes, o comportamento da onda de transmissão na área se manteve constante, com a região ficando sempre entre os três primeiros lugares entre os casos confirmados, como pode ser visto nos boletins disponibilizados no [hotsite coronavirus.natal.rn.gov.br](https://www.natal.rn.gov.br). Na segunda semana, por exemplo, o distrito registrou 31,79% casos confirmados em Natal; na semana seguinte, registrou 27,76% casos; e, na quarta semana, o distrito foi responsável por 27,96%, dos 651 casos contabilizados na capital. No mais recente boletim, disponibilizado no dia 10 de agosto, o distrito continua apresentando uma área de casos aglomerados elevada, principalmente nos bairros de Petrópolis, Tirol e Barro Vermelho.

Os pacientes devem apresentar CPF, Cartão SUS e comprovante de residência de Natal para receber o atendimento no Centro de Enfrentamento. A primeira etapa tem uma triagem com aferição de pressão, preenchimento de ficha e classificação de acordo com o quadro sugestivo de infecção do coronavírus. Na fase seguinte, é feita a consulta com profissional médico e definida a melhor estratégia para tratamento diante do caso clínico apresentado.

### Notícias relacionadas

Centro de Enfrentamento à Covid-19 da zona leste começa a atender população de Natal  
 Prefeitura de Natal distribuiu 85 mil cestas básicas durante pandemia  
 Semtas continua entrega de kits alimentares e de higiene para idosos  
 Semurb retoma atendimento presencial mas mantém canais on-line para evitar aglomerações  
 Parque da Cidade reabre nesta terça com restrições para visitação  
 Decreto Municipal libera quiosques nas praias com critérios a serem obedecidos  
 Ações de fiscalização da Prefeitura de Natal seguem neste final de semana  
 Cartões da Pessoa Idosa e Gratuidade têm prazos de validade prorrogados  
 Fiscalização da Prefeitura age preventivamente para evitar aglomeração em Ponta Negra  
 Hospital Municipal de Natal dá alta a paciente que ficou mais tempo internado com Covid  
 Diretores de hospitais municipais referência no combate à covid-19 participam de live  
 Funcionando há 3 meses, Hospital de Campanha tem 75,77% de pacientes recuperados  
 Decreto Municipal amplia capacidade de público nos shoppings e libera academias  
 Atendimento presencial na Semurb segue suspenso até 9 de agosto  
 “Acolhendo quem acolhe” leva terapias para profissionais da saúde  
 Cai ocupação de leitos mesmo com retomada gradual da economia em Natal  
 Taxa de ocupação para leitos Covid-19 em Natal está em 28%  
 Prefeitura de Natal reforça distribuição de máscaras de prevenção à Covid-19  
 Natal registra em julho 48% de redução de óbitos e 79,4% de recuperados da Covid-19  
 Urbana emite Nota sobre conduta segura contra Covid-19 no descarte de resíduos  
 Prefeitura interdita bar por desrespeito às normas de prevenção ao coronavírus  
 Força Tarefa da Prefeitura fiscaliza estabelecimentos da orla e dos centros comerciais  
 Prefeito Álvaro Dias sanciona leis de enfrentamento ao novo coronavírus  
 Organismo internacional classifica Natal como ótima em relação à transparência na gestão de recursos Covid  
 Atendimentos do Cadastro Único na nova unidade na Ribeira começam segunda  
 Prefeitura libera retomada de cursos profissionalizantes, escolas de futebol, artes marciais e dança  
 Prefeito sanciona uso da telemedicina no sistema municipal de saúde  
 Natal recebe R\$ 2,5 milhões em emendas parlamentares para enfrentamento ao Covid-19  
 15º Boletim Covid-19 de Natal confirma desaceleração na curva de casos e óbitos  
 CONFIRMA NOTA SOBRE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS  
 Prefeitura elabora Plano de Retomada do Turismo em Natal  
 Professores participam do II Encontro online da Formação de Artes  
 Confirma medidas de segurança de academias fiscalizadas pela Visa Natal  
 Prefeitura do Natal inicia testagens rápidas em unidades prisionais  
 Decreto Municipal consolida horários do comércio e serviços em Natal  
 Prefeitura de Natal autoriza reinício das aulas nas escolas públicas e particulares  
 Prefeitura de Natal entrega kits de alimentos e higiene para idosos e crianças  
 Decreto Municipal autoriza retorno de atividades esportivas em Natal; confira quais  
 Prefeitura de Natal registra 208 pacientes

Arquivo



Prefeitura visita shoppings em Natal e averigua adequações para abertura ao público  
Semtas ampliou atendimento à população de rua durante pandemia  
Decreto Municipal autoriza reabertura de shoppings em Natal a partir desta terça  
Segundo Centro de Atendimento à Covid-19 de Natal inicia operação na zona Oeste  
Fiscalização da Prefeitura e Estado garante cumprimento de decretos nas praias de Natal  
Taxa de ocupação para leitos Covid-19, em Natal, está em 40%  
Prefeitura abrirá 2º Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 na zona Oeste  
Guarda vai utilizar sistema de câmeras do Ciosp para monitorar praias de Natal  
Ambulantes e trabalhadores informais recebem mais cestas básicas  
Prefeitura intensifica fiscalização das praias com apoio do Estado  
Edição Extra do Diário Oficial de Natal anuncia medidas para conter aglomerações  
Prefeitura de Natal reforça fiscalização contra aglomerações no comércio e na orla  
Prefeitura do Natal anuncia plano para coibir aglomerações nas praias e espaços públicos  
USF Ponta Negra leva prevenção e controle da Covid-19 às ruas da Vila  
Decretos publicados nesta sexta flexibilizam atividades comerciais e esportivas em Natal  
Guarda Municipal apoia atividade de orientação e fiscalização na Feira do Carrasco  
Semtas faz balanço positivo das ações não presenciais durante pandemia  
Natal terá Centro de Atendimento e Enfrentamento da Covid-19 também na Zona Oeste  
Procura por leitos para tratamento da Covid-19 diminui em Natal  
Prefeitura de Natal entrega cestas básicas a instituições religiosas  
Prefeitura do Natal promove "lives" sobre Inovação e Empreendedorismo no pós-Covid-19  
Natal amplia rede de leitos no Hospital dos Pescadores  
Semtas vai entregar cartões do Bolsa Família para moradores da zona Norte  
SMS Natal realiza terceira chamada de testes rápidos a profissionais de saúde  
Comerciantes são autuados em Ponta Negra por descumprir decreto  
Mais quatro Unidades de Saúde de Natal passam a realizar teste de swab  
Decreto assegura acompanhante ou atendente pessoal para pessoas com deficiência no comércio  
Prefeitura entrega cestas básicas para pescadores de Natal  
Estabelecimentos do Alecrim e Cidade Alta são fiscalizados pela Prefeitura  
Semtas repassa verbas emergenciais para instituições que cuidam de idosos  
Quase 250 pessoas foram atendidas no 1º dia do Centro de Atendimento Covid  
Pandemia derruba arrecadação de ISS em Natal  
Prefeitura conclui nos próximos dias assistência à população em vulnerabilidade temporária  
Natal abre Centro de atendimento para enfrentamento da Covid-19 nesta terça  
Guarda Municipal e Semurb fiscalizam bares e quiosques na Praia de Ponta Negra  
Servidores de saúde da SMS Natal podem realizar teste rápido de Covid-19 até próxima quinta  
Natal abrirá Centro de atendimento para enfrentamento da Covid-19 na próxima semana  
Hospital de Campanha de Natal completa dois meses de funcionamento  
Frota de ônibus será reforçada com reabertura do comércio  
Natal tem 70 mil doses de Vacinação contra Influenza disponível para população  
Guardas municipais de Natal são imunizados contra o vírus da influenza  
Prefeitura paga gratificação de servidores da Semtas que atuam no enfrentamento à Covid-19  
Prefeitura orienta comerciantes do Alecrim sobre Decreto de retomada gradual da economia  
Natal tem boa avaliação em ranking de transparência de contratações na pandemia  
Agentes mirins ambientais de Natal recebem cestas de alimentos doadas pela Prefeitura  
Covid: Mais de 300 pacientes já receberam alta nos hospitais da Prefeitura  
Prefeitura prorroga suspensão das aulas da Rede Municipal de Natal  
Prefeito autoriza reabertura gradual do comércio e anuncia Centro de Tratamento na ZN  
SMS Natal expande oferta de testes de Covid-19 em parceria com a UFRN  
Covid-19: Distrito Norte II recebeu 656 testagens, confina programação da semana  
Natal atendeu 11.614 pacientes com testes rápidos para Covid-19 no drive-thru  
Prefeitura do Natal recebe doações do Lions Clube Natal  
Justiça permite continuidade de testagem em massa do Covid e SMS realiza último dia na ZN  
Covid-19: Prefeitura testa 600 servidores da Semdes no 1º dia  
Servidores da linha de frente da Semdes e Semtas são testados pro Covid-19  
Profissionais de saúde do Distrito Norte II estão recebendo testagem rápida para Covid-19  
Prefeitura inicia testagem de guardas e agentes da Defesa Civil para o coronavírus  
Mais de 1500 pessoas são atendidas no segundo dia de drive da Prefeitura do Natal  
STTU prossegue operação de trânsito para apoio à testagem rápida contra Covid-19  
Prefeitura do Natal recebe doação de mais 15 mil máscaras e 1.500 doses de Ivermectina  
Semtas fará testagem para Covid-19 nos servidores que atuam no enfrentamento à pandemia  
Profissionais de saúde de Natal continuam sendo testados para Covid-19  
Mais de 1.400 pessoas são atendidas no 1º dia de testagem Covid-19 no Nélio Dias  
Prefeitura vai realizar testagem para Covid-19 no efetivo da Guarda Municipal do Natal  
Prefeitura de Natal continua testagens rápidas para Covid-19 em profissionais da SMS  
Prefeitura suspende prazos de concursos públicos vigentes no âmbito do município  
Prefeitura sanciona lei que proíbe acendimento de fogueiras em Natal  
Drive de testes rápidos da Prefeitura do Natal chega à Zona Norte nesta terça  
Testagem rápida para profissionais de saúde de Natal segue nas UBS e Policlínicas  
Parceria entre Prefeitura e UFRN vai ampliar testagem em massa em Natal  
Comando Conjunto RN e PB realizou desinfecção do Procon Natal  
SMS realiza mais de 5 mil testes rápidos na primeira semana de drive-thru  
STTU determina frota acima de 40% durante greve dos rodoviários  
Sempla passa por desinfecção no combate aos impactos do coronavírus  
Semdes implanta sistema de teleatendimento para guardas com Covid-19  
Terceiro dia de drive no Arena das Dunas ultrapassa 1.500 testes para Covid-19  
Segundo dia de drive no Arena tem capacidade dobrada e mais atendimentos  
Natal realiza mais de mil testagens rápidas para Covid-19 no 1º dia do drive no Arena  
Guarda Municipal leva segurança e disciplina fila de testagem do Covid-19 no Arena das Dunas  
Prefeitura paga gratificação de enfrentamento à Covid-19 nesta quarta  
Prefeitura inicia testagem em massa para detecção da Covid-19  
Prefeitura fará testagem rápida em pessoas acima dos 60 com sintomas  
Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte passa por desinfecção  
Covid-19: USF KM 06 funciona aos sábados com consultas, testes e encaminhamentos  
Comando Conjunto RN e PB realizou desinfecção da Secretaria de Saúde  
Sede da Secretaria Municipal de Educação passa por desinfecção  
Covid-19: Em Natal, dos 4.097 casos, 2936 estão em quarentena, 1.524 curados e 183 óbitos  
Comando Conjunto Rio Grande do Norte e Paraíba realizará desinfecção da Prefeitura de Natal  
Está no ar a 6ª edição do "Cultura na Cidade" no Youtube da Prefeitura do Natal  
Prefeitura do Natal realiza teste de Covid-19 nos profissionais de saúde  
Mandato dos conselheiros escolares é prorrogado por causa da pandemia  
10º Boletim Epidemiológico detalha casos da Covid-19 em Natal  
Cavaleiros do Forró arrecadarão alimentos para Prefeitura distribuir  
Natal recebe mais R\$ 700 mil para ações contra a Covid-19  
UPAs de Natal realizam mais de 800 atendimentos a pacientes de outras cidades em maio  
Prefeitura recebe 50 mil máscaras do Sinduscon para fazer distribuição para a população  
USF KM 06 passa a funcionar aos sábados  
SMS Natal faz convocação para atuação no enfrentamento à Covid-19  
Semsur suspende expediente de sexta para desinfecção do prédio  
Prefeitura do Natal adquire com recursos próprios 50 respiradores  
Covid-19: Prefeitura prossegue trabalho de desinfecção nas paradas de ônibus  
Prefeitura já distribuiu 20 mil cestas básicas para população em situação de vulnerabilidade  
Unidades de saúde do distrito oeste recebem ação de desinfecção no combate ao Covid-19  
Prédio da Semdes passa por desinfecção para evitar contágio pelo coronavírus  
9º Boletim Epidemiológico detalha distribuição dos casos de Covid-19 em Natal  
Semov passa por desinfecção nesta quarta-feira  
Prefeito sanciona Lei para gratificar servidores da Saúde no enfrentamento à Covid-19  
Procon suspende atividades presenciais diante de casos no órgão e fará desinfecção do prédio  
Covid-19: Em Natal, dos 2.258 casos positivos, 1.087 estão em quarentena, 925 curados e 87 óbitos  
Prefeito visita Hospital de Campanha e destaca mais investimentos para enfrentar Covid-19  
SMS Natal capacita novos convocados que atuarão no Hospital de Campanha  
Prefeitura amplia estrutura para enfrentar Covid-19 com mais leitos e efetivo  
Prédio da Semurb passa por desinfecção  
UTI do Hospital Municipal de Campanha está pronta no aguardo de pacientes  
Professor prepara alunos para seleção do IFRN usando interação virtual  
Alunos da Rede Municipal com restrições alimentares recebem cestas especiais em casa  
Prefeitura realiza blitz sanitárias nas pontes Igapó e Newton Navarro  
Prefeitura antecipa salário de maio para servidores da saúde  
SMS Natal convoca profissionais para atuar no enfrentamento à Covid-19  
Veja informe da SMS sobre processo seletivo pra enfrentamento à Covid-19  
Prefeitura do Natal adota mais medidas para facilitar licenciamentos em meio à pandemia  
Alunos do Semente Cidadã recebem cestas da Prefeitura do Natal  
Hospital de Campanha de Natal recebe respiradores  
Aulas online do Ballet da Prefeitura do Natal são aprovadas por alunos e pais  
Prefeito nomeia membros do Comitê Científico de Combate ao Covid-19  
Avaliação para teste rápido de Covid-19 pode ser solicitada via formulário online  
Guarda reforça apoio a fiscalizações de prevenção ao Covid-19  
Prefeitura do Natal entrega 100% das cestas básicas aos alunos da Rede Municipal  
13 pacientes recuperados da Covid-19  
Alunos de Natal recebem teste de Covid-19 em parceria com profissionais da saúde  
Prefeitura de Natal promove lives sobre prevenção e tratamento do Covid-19  
Ministério da Saúde lança campanha de prevenção ao Covid-19

Número do Procedimento: 0423212300001022020313

Documento nº 615792 assinado eletronicamente por BRUNA AGRA DE MEDEIROS

na função de ASSESSOR JURÍDICO MINISTÉRIO DA SAÚDE em 04/09/2020 11:20:06

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº a8ccd615792.

Prefeitura do Natal entrega 96% do total de 58 mil cestas básicas na Rede Municipal Hospital de Campanha de Natal tem 2ª e 3ª altas de pacientes recuperados da Covid-19 Prefeitura adota protocolo do Conselho Regional de Medicina em ações contra a Covid-19 Distribuição das cestas básicas alcança 95,20% das unidades de ensino Com muitas inscrições, resultado de processo seletivo da saúde é adiado Hospital de Campanha de Natal tem primeira alta de paciente recuperado da Covid-19 Prefeitura do Natal já entregou cestas básicas em mais de 93% das Unidades de Ensino Prefeitura inicia 2ª etapa da ação integrada de prevenção ao Covid-19 nas agências da Caixa Ronda de Proteção Escolar garante segurança e organização na distribuição de alimentos Prefeitura do Natal distribuiu 2.648 cestas básicas no sábado na Zona Norte Prefeitura do Natal já beneficiou mais de 88% das unidades de ensino com cestas básicas Prefeito Alvaro Dias vai criar Comitê Científico de combate ao Covid-19 em Natal Prefeitura oferece mais um abrigo para pessoas em situação de rua Semurb alerta comerciantes do Alecrim para cumprimento de regras de prevenção a Covid-19 SMS Natal abre edital para contratação temporária de 228 vagas Estabelecimentos de Natal terão que disponibilizar álcool ou lavatórios para clientes Prefeitura do Natal entrega mais 2.444 cestas básicas nas escolas da Zona Norte Portaria uniformiza padrões de contratação no Município em meio à pandemia Prefeitura do Natal distribuiu cestas básicas em 80% das Unidades de Ensino Prefeitura do Natal abre nesta sexta mais um espaço para pessoas em situação de rua Procon notifica estabelecimentos comerciais em desacordo com Decreto Hotsite divulga informações e boletins sobre Covid-19 em Natal Prefeitura do Natal já distribuiu mais de 40 mil cestas básicas na Rede Municipal Novo boletim epidemiológico detalha distribuição dos casos de Covid-19 em Natal Semurb avança e realiza sessões virtuais para sanar processos Semurb notifica estabelecimentos por aglomerar pessoas e interdita abatedouro clandestino Semurb inicia desinfecção como medida de prevenção ao Coronavírus Prefeitura prossegue higienização no sistema de transporte público Número de óbitos em decorrência da Covid-19 em Natal chega a 20 Prefeitura distribui máscaras de prevenção ao Coronavírus em diversos pontos de Natal Prefeitura já entregou 64% das cestas básicas a estudantes da Rede Municipal de Ensino Prefeitura já distribuiu 10 mil cestas básicas para população em situação de vulnerabilidade Prefeitura do Natal já distribuiu mais de 34 mil cestas básicas a alunos da Rede Municipal Prefeitura contempla famílias dos agentes mirins ambientais de Natal com cestas de alimentos Procon Natal alerta consumidores para cuidados nas compras das Mães em meio à pandemia Cestas básicas são distribuídas para alunos da Rede Municipal no Guarapes Prefeitura do Natal já entregou cestas básicas em quase 60% das Unidades de Ensino Pré-Natal continua sendo ofertado regularmente em unidades de Natal Atendimento presencial na Semurb segue suspenso até 31 de maio Prefeitura do Natal já entregou mais de 25 mil cestas básicas aos alunos da Rede Municipal Covid-19: Em Natal, dos 651 casos positivos, 249 em quarentena, 386 curados e 16 óbitos SMS Natal disponibiliza atendimento psíquico para servidores da saúde Procon Natal volta a fazer audiências presenciais a partir de 18 de maio com uso de máscaras Natal confirma mais três óbitos em decorrência da Covid-19 Fim de semana: 15 estabelecimentos são notificados por descumprir regras de isolamento Prefeitura abre Hospital de Campanha de Natal Prefeitura orienta, organiza e previne contágio de pessoas que buscam benefício na Caixa Tem alta primeiro paciente curado de Covid-19 do Hospital Municipal de Natal Natal é a capital nordestina com menor contágio e mortalidade em Covid-19 Prefeitura do Natal ultrapassa 20 mil cestas básicas entregues a alunos da Rede Municipal PELC se prepara para retomada pós-covid-19 Prefeitura distribui máscaras e orienta sobre Covid-19 nas agências bancárias Prefeitura do Natal mantém suspensão das aulas da Rede Municipal de Ensino Prefeitura do Natal já distribuiu 17.679 cestas básicas nas unidades de ensino Novo Decreto estabelece obrigatoriedade do uso de máscaras em Natal Corrida virtual movimentará Natal e promoverá doações Urbana distribui 2 mil máscaras a funcionários e alerta sobre descarte de EPIs STTU disciplina trânsito de pedestres e veículos nas feiras livres da cidade Guarda Municipal de Natal se destaca em várias frentes de apoio à prevenção do Covid-19 Mais de 10 mil cestas básicas já foram entregues na Rede Municipal de Ensino Natal tem décimo primeiro óbito em decorrência da Covid-19 Prefeitura fiscaliza feiras livres para verificar cumprimento de normas de prevenção ao Coronavírus Prefeitura do Natal antecipa pagamento de salários de profissionais da Saúde Prefeitura do Natal já distribuiu 7.399 cestas básicas aos alunos da Rede Municipal Natal tem décimo óbito em decorrência da Covid-19 Semurb recebe doação do MPT e adquire 560 kits de EPIs de prevenção ao Covid-19 Prefeitura já entregou quase seis mil cestas básicas aos alunos da Rede Municipal Unidades de Saúde de Natal recebem testes rápidos para Covid-19 #Natalesspreativa: SEL fará videoaulas para crianças e adultos continuarem ativos na quarentena Novo Decreto da Prefeitura prorroga medidas de proteção ao Covid-19 Prefeitura do Natal entrega 866 cestas básicas para alunos da Zona Leste Semurb facilita acesso ao Auxílio Emergencial a moradores de rua SMS Natal vai receber três mil corridas do aplicativo de mobilidade de transporte 99 Boletim Epidemiológico detalha casos da COVID-19 em Natal Natal tem oitavo óbito em decorrência da Covid-19 USF Ponta Negra e mulheres da Vila produzem kits de limpeza e máscaras faciais Covid-19: Em Natal, dos 312 casos positivos, 18 estão internados, 68 em quarentena, 219 curados e 7 óbitos SEL configura comitê para discutir orientações sanitárias a academias e espaços esportivos Natal tem sétimo óbito em decorrência da Covid-19 Alunos do Passo da Pátria recebem cestas básicas nesta segunda-feira Desembargador suspende liminar que permitia adiar pagamento de ISS Cartilha da CGM oferece orientações para contratações e licitações públicas Cartões de gratuidade e estudantes do transporte público têm validade prorrogada novamente Operação tapa buracos: Guarapes e Quintas recebem serviços nesta segunda-feira SMS Natal recebe doações por meio de campanha solidária Professora da Rede Municipal disponibiliza aulas de dança virtual durante isolamento social Natal tem sexto óbito em decorrência da Covid-19 Quase 48 mil famílias do CadÚnico de Natal receberão Auxílio Emergencial Prefeitura do Natal declara ponto facultativo na segunda GMN doa cestas de alimentos a famílias de Cidade de Deus, Vila de Ponta Negra e Planalto Vigilância elabora nota técnica de segurança para delivery Prefeitura inicia distribuição de cestas básicas para alunos da rede municipal GMN realiza ação de prevenção ao Covid-19 em apoio a Caixa Econômica Tributação prorroga prazo de vencimento do IPTU para imóveis das zonas Norte e Oeste Prefeitura de Natal distribuirá livros para alunos da pré-escola Hospital Municipal de Natal recebe doação de sanitização em prevenção ao Covid-19 Dez UBS de Natal funcionam com horário de atendimento estendido Prefeitura inicia entrega de cestas básicas aos alunos da rede municipal nesta sexta Procons Municipal e Estadual expedem Recomendação sobre gás de cozinha Prefeito Alvaro Dias e secretários recebem comissão do trade turístico Guarda Municipal apoia ação humanitária coordenada pela Semurb Samu Natal destina ambulâncias de suporte a pessoas com suspeita de Covid-19 Prefeitura e representantes da classe empresarial avaliam soluções para comércio em Natal Covid-19: Em Natal, dos 155 casos positivos, 13 estão internados, 39 em quarentena, 99 liberados e 4 óbitos Natal tem quinto óbito em decorrência da Covid-19 Natal Digital disponibiliza autoavaliação e informações sobre o novo Coronavírus Prefeitura amplia atendimento virtual ao cidadão Natal tem quarto óbito em decorrência da Covid-19 Prefeitura do Natal instala lavatório móvel na Feira do Alecrim Empresas doam 10 mil litros de álcool em gel que serão usados nas unidades de saúde Ginásio Nélio Dias passa por higienização após campanha de vacinação Mãe do bebê que foi a óbito em decorrência da Covid-19 testa negativo Covid-19: Sempra participa de videoconferência do Comitê Científico do Consórcio NE Natal tem terceiro óbito em decorrência do Coronavírus Portaria confirma novas datas para ISS após chancela do Comitê Gestor do Simples Prefeitura e TRT assinam termo de cessão do Parque da Costeira SMS e UFRN produzem protetores faciais para serviços de saúde Natal tem segundo óbito em decorrência do Coronavírus Natal atinge meta de vacinação para idosos e desativa postos volantes Alunos do Educandário Dom Bosco recebem cestas de alimento na crise do Covid-19 Professor escritor disponibiliza livro gratuito na internet para jogo de RPG Medidas tributárias beneficiam 82% dos contribuintes de Natal durante crise do Covid-19 Fiscalização da Semurb vai auxiliar no combate ao Coronavírus em Natal Tributação prorroga prazos de recolhimento do ISS Prefeitura do Natal prorroga suspensão das aulas da Rede Municipal Professores incentivam atividades físicas para alunos da Rede Municipal Coronavírus: Semurb mantém suspensão de atendimento presencial até 30 de abril Prefeitura em edição extra do Diário Oficial nomes de convocados da saúde Prefeitura está recebendo doações para Hospital de Campanha Prefeitura do Natal entrega mais 1.188 cestas básicas para alunos da Rede Municipal de Ensino

Número do Procedimento: 0423212300000101  
 Documento nº 615792 assinado eletronicamente por BRUNA AGRA DE MEDEIROS  
 na função de ASSESSOR JURÍDICO MINISTÉRIO DA SAÚDE em 04/09/2020 11:20:06  
 https://www.natalrn.gov.br/licitacao/3431.htm

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº a8ccd615792.

Covid-19 em Natal: dos 47 positivos, 4 estão internados, 29 em quarentena e 14 liberados  
 Natal tem primeiro óbito confirmado do novo coronavírus  
 Hospital de Campanha de Natal iniciará atividades nas próximas semanas  
 Prefeitura distribui cestas básicas para entidades do Conselho LGBT de Natal  
 Prefeitura do Natal vai garantir alimentação escolar durante suspensão das aulas  
 Semsur avalia retorno das feiras livres como satisfatório  
 Prefeitura presta apoio a famílias de carroceiros da Zona Norte  
 Álvaro Dias solicita convocação da Câmara Municipal para votação de três matérias  
 GMN adota medidas para evitar contágio do Covid-19 em serviço  
 Natal retorna campanha de vacinação contra influenza nesta terça  
 Semtas cria Programa de Atenção à Saúde do Servidor  
 Prefeitura amplia ações de comunicação no combate à Covid-19  
 Preparação do Hospital de Campanha avança  
 Prefeitura de Natal antecipa pagamento integral da folha de março  
 Idosos de Natal poderão receber vacina nos condomínios que residem  
 Artistas circenses recebem apoio da Prefeitura de Natal  
 Escola municipal mantém interação virtual com alunos durante quarentena  
 Feiras livres voltam a funcionar com restrições a partir deste sábado  
 Prefeito suspende cortes de água e prorroga vencimentos de conta  
 Bolsa Família: registro de frequência escolar está suspenso na quarentena  
 Secult-Funcarte adota medidas para amenizar impacto no setor cultural  
 Prefeitura prossegue com higienização nos terminais e paradas de maior fluxo  
 Prefeitura decreta regime especial de contratação para aprovados da SMS  
 Hospital de campanha montado pela Prefeitura passa por dedetização e vistoria técnica  
 Álvaro Dias supervisiona serviços da Prefeitura para proteger população do coronavírus  
 Semut amplia canais de atendimento on-line e altera prazos de impostos  
 Aulas suspensas: educadores usam criatividade para interagir com crianças  
 Semtas suspende temporariamente edital de instrutores de programa de qualificação  
 Guarda Municipal está nas ruas protegendo e orientando sociedade  
 Prefeitura reforça higienização nos terminais e paradas de grande fluxo  
 Semurb suspende vistorias e prorroga prazos de documentos  
 Prefeitura de Natal cancela festejos juninos em razão do novo Coronavírus  
 Prefeitura de Natal trabalha em várias frentes no combate ao avanço do Covid-19  
 Prefeitura do Natal inicia campanha de higienização nos ônibus  
 Prefeitura define mais espaços para proteger moradores de rua do coronavírus  
 SMS faz recomendações para atendimento drive do Arena das Dunas  
 Semsur altera atendimento do público nos cemitérios da cidade  
 Secretaria de Saúde elabora Plano de Contingência para Coronavírus  
 Guarda orienta empresários a fechar comércios no Alecrim e Centro  
 Prefeitura oferece melhor estrutura para pessoas em situação de rua  
 Frota de ônibus de Natal será ampliada nesta terça-feira (24)  
 Oito Unidades Básicas de Saúde de Natal têm horário estendido  
 Urbana aplica plano de contingência nesta terça  
 Comunicado: Tributo à Criança suspende coletas sobre matrícula e frequência escolar  
 Semut estabelece novas datas para recolhimento do ISS  
 Secretaria de Segurança de Natal regulamenta funcionamento durante pandemia do Covid-19  
 Prefeito de Natal decreta calamidade pública devido ao Covid-19  
 Efeito coronavírus: Procon Natal suspende audiências até o dia 1º de abril  
 Efeito coronavírus: Semurb suspende prazos em processos de fiscalização e autos de infração  
 Transporte público opera de forma reduzida devido coronavírus  
 Prefeitura prepara montagem do Hospital de Campanha  
 GMN age cumprindo decreto de suspensão do funcionamento de bares e feiras em Natal  
 Covid-19: Prefeitura suspende feiras livres na cidade do Natal  
 Procon inicia atendimento via internet para usuários  
 Natal Digital informa sobre coronavírus e realiza serviços à distância  
 Urbana divulga funcionamento durante a pandemia de coronavírus  
 Secretaria de Educação estabelece novo horário de funcionamento  
 Semurb suspende atendimento presencial até 31 de março  
 Pré-Conferências e Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres são adiadas  
 Efeito Coronavírus: carteira de estudante 2019 é prorrogada  
 Efeito Coronavírus: ônibus de Natal operam com frota de férias  
 Efeito Coronavírus: NatatPrev está com novas rotinas administrativas  
 Efeito coronavírus: Semurb altera expediente e restringe acesso  
 Nota de adiamento do Seminário Técnico da Arsbau  
 Efeito coronavírus: Semsur suspende atendimento presencial  
 Efeito Coronavírus: Prefeitura adia realização da Pré-Conferência das Cidades  
 Efeito coronavírus: servidores da saúde têm férias e licenças-prêmio suspensas  
 Prefeitura do Natal decreta situação de emergência para enfrentamento do Coronavírus  
 SMS esclarece a vereadores medidas de prevenção ao Coronavírus  
 Coronavírus: Secult/Funcarte suspende eventos e faz recomendações  
 STTU anuncia medidas de prevenção ao Coronavírus nos transportes  
 Idoso é tema de 4ª capacitação da SMS sobre prevenção ao Coronavírus  
 Efeito coronavírus: Prefeito Álvaro Dias suspende aulas da Rede Municipal de Ensino  
 Coronavírus: Prefeitura do Natal discute ações com outros poderes do RN  
 Copa dos Campeões de Bairros é adiada por tempo indeterminado  
 SMS promoverá terceira capacitação sobre vírus respiratórios nesta quarta-feira  
 Coronavírus: SMS de Natal divulga protocolo de atendimento para infecções respiratórias



SEMPA desenvolvimento. Seguimos as seguintes recomendações de projeto:



Produzido com tecnologias livres, socialmente justas para um desenvolvimento sustentável.

# Centro Covid será aberto nesta quinta, 13, no Palácio dos Esportes

 [tribunadonorte.com.br/noticia/centro-covid-sera-aberto-nesta-quinta-13-no-pala-cio-dos-esportes/487194](https://tribunadonorte.com.br/noticia/centro-covid-sera-aberto-nesta-quinta-13-no-pala-cio-dos-esportes/487194)

A Secretaria Municipal de Saúde de Natal (SMS-Natal), vai inaugurar nesta quinta-feira, 13, a partir das 13h, o terceiro Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, na zona Leste. O Palácio dos Esportes, em Petrópolis, será a sede no novo serviço, que atenderá de segunda a quinta-feira, das 8h às 16h, e às sextas-feiras, das 8h às 12h, os natalenses que apresentarem sintomas como febre, tosse ou dor de cabeça.

Créditos: Magnus Nascimento



Moradores da zona Leste e áreas vizinhas que apresentarem sintomas da infecção pelo novo coronavírus podem procurar o Centro

Com atendimento médico, testagem SWAB e acesso a tratamento medicamentoso, caso seja prescrito pelo médico responsável, o terceiro Centro segue a mesma estratégia que já foi implantada no ginásio Nélio Dias, na zona Norte, e no Centro de Referência em Educação Aluizio Alves (Cemure), zona Oeste.

“Os serviços de mais um Centro de Enfrentamento à Covid-19 vão ampliar a nossa rede de prevenção aos natalenses, uma estratégia adotada para que os índices de transmissão da doença permaneçam em queda em Natal. Os centros já instalados nas zonas Norte e Oeste comprovam o acerto dessa estratégia. Agora é a vez da população da zona Leste ter acesso aos atendimentos oferecidos pelo centro”, afirmou o prefeito Álvaro Dias.

O secretário de Saúde de Natal, George Antunes, ratificou a proposta de reforçar os serviços na atenção básica, com atendimento ainda nos primeiros sintomas que possam indicar um quadro sugestivo de covid-19. “Dessa forma, estamos percebendo que há uma diminuição no agravamento dos casos confirmados, pois os pacientes passam por consulta médica, testagem swab e têm acesso à dispensação de medicamento de forma precoce”, observou.

A zona Leste apresenta uma onda constante de intensidade de registro de casos da covid-19 na capital, de acordo com os boletins epidemiológicos divulgados semanalmente pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal. O primeiro boletim, divulgado no dia 15 de abril, mostrava essa região com 31,9% dos casos registrados, sendo o segundo maior naquela ocasião.

Nas semanas seguintes, o comportamento da onda de transmissão na área se manteve constante, com a região ficando sempre entre os três primeiros lugares entre os casos confirmados, como pode ser visto nos boletins disponibilizados no [hotsite](#). Na segunda semana, por exemplo, o distrito registrou 31,79% casos confirmados em Natal; na semana seguinte, registrou 27,76% casos; e, na quarta semana, o distrito foi responsável por 27,96%, dos 651 casos contabilizados na capital.

No mais recente boletim, disponibilizado no dia 10 de agosto, o distrito continuou apresentando uma área de casos aglomerados elevada, principalmente nos bairros de Petrópolis, Tirol e Barro Vermelho.

## **Acesso**

Os pacientes devem apresentar CPF, Cartão SUS e comprovante de residência de Natal para receber o atendimento no Centro de Enfrentamento. A primeira etapa tem uma triagem com aferição de pressão, preenchimento de ficha e classificação de acordo com

o quadro sugestivo de infecção do coronavírus. Na fase seguinte, é feita a consulta com profissional médico e definida a melhor estratégia para tratamento diante do caso clínico apresentado.

## Número

**13 horas** É o horário marcado para o início dos serviços no novo Centro de Enfrentamento

## leia também:

---

- [Covid-19: incidência de casos por grupo de habitantes cai nas oito regiões de saúde do RN](#)
- [SEAP retoma visita presencial em cinco unidades prisionais do RN](#)





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova  
Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

**Inquérito Civil nº 04.23.2123.0000019/2020-23**

Objeto: Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal

**DESPACHO**

Considerando que as últimas informações colacionadas aos autos sobre o funcionamento do terceiro Centro de Tratamento para COVID-19 datam de meados de agosto, não havendo outras notícias publicadas no site da Prefeitura Municipal de Natal em razão do período eleitoral, faz-se necessário colher informações atualizadas junto à gestão municipal de saúde sobre os Centros de Tratamento em funcionamento.

Assim, **designo** audiência para o dia 14 de setembro de 2020, às 14h00 com a SMS/Natal, devendo ser notificada a Secretária de Atenção Integral à Saúde, bem como a equipe do DAB, a qual ocorrerá por meio de videoconferência acessada pelas seguintes informações:

“Para participar da videochamada, clique neste link:  
<https://meet.google.com/zwz-jjmz-msu>

Para participar por telefone, disque +55 11 4935-2439 e digite este PIN: 855 938 155#

Para ver mais números de telefone, clique neste link:  
<https://tel.meet/zwz-jjmz-msu?hl=pt-BR&hs=5>”

Remeta-se com a notificação a pauta em anexo.

Natal, 09 de setembro de 2020.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova  
Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

---

**1) Procedimento Administrativo nº 31.23.2123.0000001/2020-50**

Objeto: acompanhar as providências que estão sendo adotadas pela SMS/Natal para assegurar a assistência adequada aos casos suspeitos de COVID-19 nas unidades básicas de saúde.

**2) Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000269/2020-46**

Objeto: Acompanhar as contratações temporárias no contexto do COVID-19 pelo Município de Natal para incremento da força de trabalho da SMS/Natal.

**3) Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000271/2020-89**

Objeto: acompanhar a forma como vem sendo realizado o monitoramento dos casos suspeitos pela SMS/Natal

**4) Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000280/2020-40**

Objeto: acompanhar as medidas que serão adotadas pela SMS/Natal para assegurar a orientação e assistência diferenciada ao grupo de risco dos idosos no contexto de COVID-19

**5) Inquérito Civil nº 04.23.2123.0000019/2020-23**

Objeto: acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

## PAUTA DE AUDIÊNCIA

**14 de setembro de 2020, às 14h00**

**1) Estruturação das unidades básicas para atendimento aos casos COVID-19**

**1.1) Situação atual das unidades de horário estendido**

**1.2) Espaços para triagem/espera**

- situação das unidades de Pajuçara e São João

**1.3) Medicamentos/equipamentos/oxigênio/eletrocardiógrafo**

**1.4) Fluxo do atendimento**

- Unidades comuns X Unidades de horário estendido

**1.5) Alternativas aos serviços de urgência**

- Unidade de Panatis: unidade piloto (Pólo de Injetáveis).

## **2) RH das unidades básicas**

- cenário atual dos afastamentos
- fluxo da solicitação de apoio em razão dos afastamentos
- processo seletivo/contratação direta
- prevenção à contaminação dos profissionais

## **3) Monitoramento dos casos suspeitos/confirmados na atenção primária**

## **4) Estratégias de assistência diferenciada ao grupo de risco dos idosos**

## **5) Centros de tratamento para COVID-19**

- estatísticas dos atendimentos nos três centros
- público alvo
- medicamentos ofertados
- RH
- prazo de funcionamento

## **6) Situação atual dos atendimentos não COVID-19 nas unidades básicas**



**<< Este documento foi desentranhado >>**



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

---

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23 Notificação 623149**

1 mensagem

---

**sec.pmjsaudenatal** <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>

10 de setembro de 2020 12:37

Para: gabinetesmsnatal@gmail.com, NDJ SMS-NATAL &lt;ndj.smsnatal@gmail.com&gt;

Boa tarde,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Notificação nº 623149 e pauta de audiência.

**Favor acusar recebimento*****Atenciosamente,******Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal******Contato: 84 99691-0248***

---

**2 anexos****NOTIFICAÇÃO SMS AUD. 14-09-20\_IC 19-20-23.pdf**

657K

**Pauta de Audiência 14-09-2020 - 14h00.pdf**

81K

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23**

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE DESPACHO**

Certifico, em razão do meu ofício, nesta data, que o despacho retro nº 622190 (ord. 35), datado de 09/09/2020, foi devidamente cumprido mediante a expedição da Notificação nº 623149 (ord. 39), enviado para o e-mail da SMS/Natal (gabinetesmsnatal@gmail.com) e (ndj.smsnatal@gmail.com), para participar de audiência por videoconferência no dia 14/09/2020, às 14h00. O referido é verdade, dou fé.

*(assinatura digital ao final do documento)*

**Maria Letícia Zilli de Oliveira**

**Técnico do MPRN**

**Mat. 199.349-6**



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

---

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23 Notificação 623149**

2 mensagens

**sec.pmjsaudenatal** <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>

10 de setembro de 2020 12:37

Para: gabinetesmsnatal@gmail.com, NDJ SMS-NATAL &lt;ndj.smsnatal@gmail.com&gt;

Boa tarde,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Notificação nº 623149 e pauta de audiência.

**Favor acusar recebimento****Atenciosamente,****Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal****Contato: 84 99691-0248**

---

**2 anexos****NOTIFICAÇÃO SMS AUD. 14-09-20\_IC 19-20-23.pdf**  
657K**Pauta de Audiência 14-09-2020 - 14h00.pdf**  
81K

---

**NDJ SMS-NATAL** <ndj.smsnatal@gmail.com>

10 de setembro de 2020 15:03

Para: "sec.pmjsaudenatal" &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt;

ciente.

**NÚCLEO DE DEMANDAS JUDICIAIS - NDJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL**[ndj.smsnatal@gmail.com](mailto:ndj.smsnatal@gmail.com)**84 32328529**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA COMARCA DE NATAL**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, bairro Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59.064-160

Telefone: (84) 99691-0248. E-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

(o número e a data deste expediente encontram-se no rodapé)

**Referência: IC nº 04.23.2123.0000019/2020-23 - 62ª PmJ**

**Objeto:** Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal

A Sua Senhoria a Senhora  
Secretária Adjunta de Atenção Integral à Saúde da SMS/Natal  
**Rayanne Araújo Costa**  
Rua Fabrício, 915, Ed. Novotel Ladeira do Sol  
4º Andar, salas 460/461 - Petrópolis  
Natal/RN

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio da Promotora de Justiça que subscreve, com fundamento no art. 129, inciso VI, da Constituição Federal, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para se fazer presente, diretamente ou por meio de representante, assim como os servidores que detenham informações em relação às temáticas contidas na pauta, em audiência que será realizada, mediante videoconferência, **no dia 14/09/2020 (segunda-feira), às 14h00.**

A videoconferência poderá ser acessada pelas seguintes informações:

“Para participar da videochamada, clique neste link:

<https://meet.google.com/zwz-jjmz-msu>

Para participar por telefone, disque +55 11 4935-2439 e digite este  
**PIN: 855 938 155#**

Para ver mais números de telefone, clique neste link:

<https://tel.meet/zwz-jjmz-msu?hl=pt-BR&hs=5>”.

Segue, em anexo, a pauta de audiência.

Atenciosamente,

*(assinatura digital ao final do documento)*

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta

# **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTO**

Certifico, para os devidos fins, que o DOCUMENTO nº 623149 foi desentranhado do procedimento nº 04.23.2123.0000019/2020-23, sendo substituído pela presente certidão, sob a justificativa a seguir:

Erro de movimentação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova  
Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

---

## ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de setembro de 2020, às 14h00, realizou-se reunião, por meio do aplicativo **Google meet**, com a SMS/Natal, representada por Juliana Araújo (Diretora do DVS), Karen Teixeira (Coordenação do NAN-Núcleo de agravos notificáveis) e Luana-CIEVS Natal, e também do LAIS/UFRN (Jailton Paiva e Sedir Moraes), para discussão sobre os pontos abaixo elencados:

### 1) Sistema SALUS

Indagados como estava o funcionamento do SALUS, Juliana Araújo informou que, atualmente, os distritos já conseguem ter acesso aos casos diretamente no SALUS, assim como algumas unidades, mas o DVS continua encaminhando planilhas separadas por distrito para acompanhamento dos casos suspeitos. Disse que a Coordenação médica do DAB foi assumida por Dra. Éllida e por Dra Rosângela.

No tocante à interoperabilidade entre o SALUS (Município) e SUVIPE (Estado), Jailton Paiva esclareceu que o processo foi iniciado, mas tem evoluído de forma muito lenta, porque a API do SUVIPE (base criada para recebimento dos dados) não está desenvolvida com as boas técnicas de operabilidade, não usa uma identificação comum, mas uma terminologia própria, assim como o manual de interoperabilidade construído pelo IMD/UFRN. Foram utilizados códigos internacionais, diferentes dos utilizados pelos sistemas do Ministério da Saúde e do SALUS. Visando a suprir a dificuldade de interpretação do manual, foram feitas várias reuniões que acabaram por suprir essas dificuldades e chegaram a fazer o mapeamento e iniciar os testes.

Para a conclusão da interoperabilidade, porpem, é preciso enviar três informações: notificação, monitoramento (duas etapas: primeira ligação com informações iniciais chamada “investigação” e ligações posteriores chamadas “contatos” ) e encerramento dos casos. Até o momento, só se conseguiu enviar os dados nominados “investigação” (primeira fase do monitoramento). Não há dificuldade de fazer a preparação e remessa dos dados. O que dependia do LAIS foi feito, o problema é que a API feita pelo SUVIPE ainda está em fase de maturação, e se ela não está adequada não consegue receber os dados.

Em relação ao assunto, Juliana Araújo manifestou preocupação com o dispêndio de energia para viabilizar a interoperabilidade, ao invés de aperfeiçoar o funcionamento do SALUS, pontuando que, se os dados registrados no e-SUS-VE do Município de Natal já estão mais qualificados, a SUVIGE poderia se valer deles. Disse não entender com qual finalidade o Estado terá acesso a dados específicos do Município, já que as suas ações são impulsionadas por dados macro.

Jailton Paiva complementou, aduzindo que não há dificuldade de diálogo entre as equipes do SALUS e SUVIPE. Disse que um pesquisador/desenvolvedor

do LAIS foi deslocado para trabalhar apenas com a interoperabilidade, o qual foi, inclusive, oferecido como apoio ao SUVIPE, mas não houve aceitação. Todas as alterações solicitadas foram feitas, mas os erros persistem, impedindo a leitura dos dados. No momento, apenas a “investigação”, após várias tentativas, está em fase de homologação. As demais fases não poderão ser enviadas sem o aperfeiçoamento da API. Pontuou que o SALUS vai muito além do SUVEPI (investigação, monitoramento e encerramento), possuindo outras funcionalidades que atendem às particularidades do Município.

Sedir Moraes, por sua vez, alegou que, se o SUVIPE possuísse um manual mais adequado, a interoperabilidade teria dado certo facilmente, sendo alegado pelo IMD/UFRN como justificativa para não realização oportuna dos ajustes na API falta de pessoal, mas o LAIS tem um programador para ajudar e já disponibilizou ao IMD (pesquisador Adelson).

Jailton Paiva afirmou que o próprio Coordenador de TI do Estado (Xander) recomendou a utilização do mesmo manual utilizado pelo E-SUS. O SALUS, por exemplo, já está integrado ao E-SUS-VE, REGULA-RN, CARTÃO SUS, GAL. Se o manual de interoperabilidade está bem feito e a API está adequada, não há dificuldade.

Questionados sobre eventual avanço em relação às funcionalidades do SALUS, Jailton Paiva informou que houve avanço em relação a todo o fluxo do óbito. Toda a limpeza dos dados. Estão gerando dados para o portal da transparência. As informações do SALUS estão sendo compartilhadas com a Secretaria de planejamento e a intenção é avançar para outros agravos.

Em relação ao óbito, Juliana pontuou que vários casos de óbito com causa mortis COVID-19 não eram de fato COVID, conclusão observada após a investigação dos casos, ressaltando que o SALUS tem permitido se avançar qualificação dos dados.

### **3) Notificações**

No tocante a eventual dificuldade relacionada às notificações, Luana-CIEVS afirmou que, de um modo geral, estão chegando a contento. Durante um determinado período (pico dos casos), demorava um pouco, mas agora já está bem tranquilo. Os resultados dos exames também estão chegando em tempo oportuno. Nos finais de semana, período em que as equipes de vigilância dos serviços não trabalham, há um certo atraso, corrigido na segunda e terça-feira.

Karen Teixeira afirmou que, no momento, o problema é a instabilidade do E-SUS, gerando alguns atrasos.

### **4) Vigilância Epidemiológica**

Em relação aos óbitos, Juliana Araújo esclareceu que não há subnotificação. O Boletim da SESAP contém mais óbitos (em torno de 30 a 50), porque o Município tem feito a investigação e descartando os casos que não foram decorrentes de COVID-19, embora o paciente estivesse com COVID. Para evitar essa diferença de dado, o ideal seria que a SESAP aguardasse a validação do Município para publicar.

Luana-CIEVS disse que, muitas vezes, o médico coloca COVID pelos sintomas, mas, com a chegada do exame, é descartado. Os serviços de saúde enviam D.O para o CIEVs estadual e municipal e quando algum equívoco é constatado (o que é

raro), há comunicação com o CIEVS-Estadual.

Em relação aos estudos epidemiológicos concluídos/em andamento (testes realizados), Juliana Araújo informou que todos os casos confirmados/descartados no Boletim Epidemiológico foram testados, sendo esse o parâmetro do Município.

Informou que um novo Centro de Tratamento para COVID foi instalado no Palácio dos esportes e desde ontem (01/09) está sendo destinado exclusivamente aos profissionais da educação (professores) residentes em Natal.

Indagada se seria possível fazer um estudo com a perspectiva de novos casos/estimativa de população já infectada, Juliana Araújo informou que há alguns estudos publicados em relação a essa estimativa, mas não teria condições de fazer afirmações conclusivas, porque muitas variáveis precisam ser consideradas. Ainda há muitas incertezas em relação ao comportamento do vírus.

### **5) Diálogo Vigilância X Comitê Científico Municipal**

Indagada como o Comitê Científico tem acesso aos dados epidemiológicos do Município, Juliana Araújo pontuou que o assento no Comitê é do Secretário Municipal, que é semanalmente informado sobre o teor do Boletim Epidemiológico, acrescido de comentários.

Já realizou duas reuniões com Dra. Éllida (atual coordenadora médica do DAB) para conversar sobre o BO e como são gerados os dados. Dra. Éllida deu início a capacitações sobre o monitoramento dos casos, para qualificá-lo, já que havia uma grande diferença entre as unidades.

### **6) Retorno das atividades escolares em Natal**

No tocante ao retorno das aulas, Juliana Araújo informou que Natal se mantém em queda na taxa de transmissibilidade. O cenário epidemiológico atual é um cenário de possibilidade de retorno. Se forem considerados os dados, existe a possibilidade de retorno de forma muito criteriosa, cautelosa, com escalonamento, respeito das questões sanitárias etc.

Ponderou que é previsível a divergência de decisões/ações do Estado e Município, porque o Estado precisa avaliar a situação de todos os Municípios, o pior cenário, e adotar medidas.

Disse que a vigilância sanitária emitiu uma nota de recomendação sobre o retorno às aulas, fez lives e tem contribuído para a discussão.

Por fim, questionada a respeito de estudo realizado pelos médicos Ion de Andrade e Marise Reis de Freitas sobre a alta taxa de letalidade de Natal, Juliana Araújo ponderou que não conhece o estudo, mas a taxa de letalidade do Município é 3.6%, não sendo de modo algum a maior do Estado. Reforçou que em Natal o comportamento do vírus não se diferenciou do comportamento de outras regiões.

Natal, 02 de setembro de 2020.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova  
Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

**Inquérito Civil nº 04.23.2123.0000019/2020-23**

Objeto: Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

**DESPACHO**

Considerando que a audiência designada para o dia 14 de setembro de 2020, às 14h00, não ocorreu, em virtude de solicitação de adiamento pela Secretaria Adjunta de Atenção Integral à Saúde da SMS/Natal, **redesigne-se a audiência para o dia 22 de setembro de 2020 (terça-feira), às 14h00**, com a SMS/Natal, devendo ser notificada a Secretária de Atenção Integral à Saúde e a equipe do DAB, a qual ocorrerá por meio de videoconferência, acessada pelas seguintes informações:

“Para participar da videochamada, clique neste link: <https://meet.google.com/zwz-jjmz-msu>. Para participar por telefone, disque +55 11 4935-2439 e digite este PIN: 855 938 155# Para ver mais números de telefone, clique neste link: <https://tel.meet/zwz-jjmz-msu?hl=pt-BR&hs=5>”

Informe-se na notificação que a pauta permanecerá a mesma.

Natal, 15 de setembro de 2020.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta

B



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA COMARCA DE NATAL**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, bairro Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59.064-160  
Telefone: (84) 99691-0248. E-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

(o número e a data deste expediente encontram-se no rodapé)

**Referência: IC nº 04.23.2123.0000019/2020-23 - 62ª PmJ**

**Objeto:** Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal

A Sua Senhoria a Senhora  
Secretária Adjunta de Atenção Integral à Saúde da SMS/Natal  
Rayanne Araújo Costa  
Rua Fabrício, 915, Ed. Novotel Ladeira do Sol  
4º Andar, salas 460/461 - Petrópolis  
Natal/RN

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio da Promotora de Justiça que subscreve, com fundamento no art. 129, inciso VI, da Constituição Federal, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para se fazer presente, diretamente ou por meio de representante, assim como os servidores que detenham informações em relação às temáticas contidas na pauta, em audiência que será realizada, mediante videoconferência, **no dia 22/09/2020 (terça-feira), às 14h00.**

A videoconferência poderá ser acessada pelas seguintes informações:

**“Para participar da videochamada, clique neste link:**

**<https://meet.google.com/zwz-jjmz-msu>.**

**Para participar por telefone, disque +55 11 4935-2439 e digite este PIN:  
855 938 155#**

**Para ver mais números de telefone, clique neste link:**

**<https://tel.meet/zwz-jjmz-msu?hl=pt-BR&hs=5> ”**

Segue, em anexo, a pauta de audiência, que permaneceu a mesma da audiência anterior, a qual foi reagendada em virtude de solicitação de adiamento pela Secretaria Adjunta de Atenção Integral à Saúde da SMS/Natal.

Atenciosamente,

*(assinatura digital ao final do documento)*  
**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

---

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23 Audiência 22/09/20 14h00**

1 mensagem

---

**sec.pmjsaudenatal** <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>

16 de setembro de 2020 15:42

Para: gabinetesmsnatal@gmail.com, NDJ SMS-NATAL &lt;ndj.smsnatal@gmail.com&gt;

Boa tarde,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Notificação nº 634886 e anexo.

**Favor acusar recebimento*****Atenciosamente,******Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal******Contato: 84 99691-0248***

---

**2 anexos****Notificação 634886\_IC 19-20-23.pdf**

658K

**PAUTA DE AUDIÊNCIA 22-09-20.pdf**

81K

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23**

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE DESPACHO**

Certifico, em razão do meu ofício, nesta data, que o despacho retro nº 631734 (ord. 47), datado de 15/09/2020, foi devidamente cumprido mediante a expedição da Notificação nº 634886 (ord. 51), enviado para o e-mail da SMS/Natal (gabinetesmsnatal@gmail.com) e (ndj.smsnatal@gmail.com), para participar de audiência por videoconferência no dia 22/09/2020, às 14h00. O referido é verdade, dou fé.

*(assinatura digital ao final do documento)*

**Maria Letícia Zilli de Oliveira**

**Técnico do MPRN**

**Mat. 199.349-6**



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

---

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23 Audiência 22/09/20 14h00**

2 mensagens

**sec.pmjsaudenatal** <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>

16 de setembro de 2020 15:42

Para: gabinetesmsnatal@gmail.com, NDJ SMS-NATAL &lt;ndj.smsnatal@gmail.com&gt;

Boa tarde,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Notificação nº 634886 e anexo.

**Favor acusar recebimento****Atenciosamente,****Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal****Contato: 84 99691-0248**

---

**2 anexos****Notificação 634886\_IC 19-20-23.pdf**

658K

**PAUTA DE AUDIÊNCIA 22-09-20.pdf**

81K

---

**NDJ SMS-NATAL** <ndj.smsnatal@gmail.com>

17 de setembro de 2020 09:07

Para: "sec.pmjsaudenatal" &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt;

ciente.

**NÚCLEO DE DEMANDAS JUDICIAIS - NDJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL**[ndj.smsnatal@gmail.com](mailto:ndj.smsnatal@gmail.com)**84 32328529**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



# MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova

Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

---

**1) Procedimento Administrativo nº 31.23.2123.0000001/2020-50**

Objeto: acompanhar as providências que estão sendo adotadas pela SMS/Natal para assegurar a assistência adequada aos casos suspeitos de COVID-19 nas unidades básicas de saúde.

**2) Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000269/2020-46**

Objeto: Acompanhar as contratações temporárias no contexto da COVID-19 pelo Município de Natal para incremento da força de trabalho da SMS/Natal.

**3) Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000271/2020-89**

Objeto: acompanhar a forma como vem sendo realizado o monitoramento dos casos suspeitos pela SMS/Natal.

**4) Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000280/2020-40**

Objeto: acompanhar as medidas que serão adotadas pela SMS/Natal para assegurar a orientação e assistência diferenciada ao grupo de risco dos idosos no contexto de COVID-19.

**5) Inquérito Civil nº 04.23.2123.0000019/2020-23**

Objeto: acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

## ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 14h00, por meio de videoconferência (aplicativo Google Meet), foi realizada audiência, nos procedimentos acima declinados, com a participação da SMS/Natal, representada por Dra. Héliida Maria Bezerra (Coordenadora Médica do Departamento de Atenção Básica do Município de Natal), Dra. Rosângela Maria Morais da Costa (Vice Coordenadora do DAB), Sr. Tércio Lopes, Sra. Larissa Nobre (Diretora do Departamento de Gestão e Saúde do Trabalho), Sr. Rodolfo Lira (Coordenador de Saúde Bucal), Sra. Aline Patrícia dos Santos Bezerra (Sanitarista do DAB), Sra. Tamires Mendes (Saúde do Idoso), Sra. Maria José (DAF), Sra. Carmosita Nóbrega (RH), Sra. Lara Juliana (Distrito Leste), a fim de colher informações atualizadas a respeito das ações do município quanto aos tópicos abaixo declinados:

### 1) Estruturação das unidades básicas para atendimento aos casos COVID-19

#### 1.1) Situação atual das unidades de horário estendido

Inicialmente, Dra. Raquel Ataíde indagou aos presentes sobre a situação das unidades básicas de saúde com horário estendido, especificamente se o horário permanecia o mesmo ou se houve alguma alteração, sendo respondido que houve alteração, pois hoje apenas 5 (cinco) unidades – 1 (uma) em cada Distrito Sanitário – possuem horário estendido, mas no início da Pandemia eram 10(dez) unidades.

Na oportunidade, foi esclarecido que, com a abertura dos Centros de Enfrentamento da Covid-19, os usuários acabaram sendo direcionados aos centros e, com isso, a demanda nas unidades de saúde foi reduzida. Permanecem com horário estendido as seguintes unidades: a) Distrito Norte I: Unidade Nova Natal; b) Distrito Norte II – Unidade Vale dourado; c) Distrito Leste: Unidade São João; d) Distrito Oeste: Unidade Bom Pastor e Distrito Sul: Unidade Nova Descoberta.

## **1.2) Espaços para triagem/espera**

### **- Situação da Unidade São João:**

No que concerne à Unidade São João, Dra. Raquel recapitulou que a inspeção realizada atestou dificuldades enfrentadas quanto ao espaço para triagem e questionou se foi feita alguma melhora. Foi respondido que o usuário aguarda atendimento fora da unidade e a triagem ocorre na sala de priorização de atendimento (SPA), o que não tem sido atualmente um problema em decorrência da queda significativa dos atendimentos COVID-19 nessa unidade e nas demais.

## **1.3) Medicamentos/equipamentos/oxigênio/eletrocardiógrafo**

Nesse norte, a representante ministerial também perguntou aos presentes sobre a Unidade de Nova Descoberta e as dificuldades relatadas na última audiência sobre a falta de oxímetro. Nesse ponto, foi dito que as unidades básicas de saúde de Natal/RN receberam doação de aproximadamente 100 (cem) oxímetros do CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde), a qual permitiu que cada equipe das unidades ficasse provida com um aparelho. Acrescentou-se, ainda, que, paralelamente a isso, tramita o Processo nº 010494/2020-02, que trata da compra de oxímetros – juntamente com termômetros, eletrocardiógrafo, desfibrilados, e outros equipamentos – e encontra-se atualmente no Setor de Compras.

## **1.4) Fluxo do atendimento**

### **- Unidades comuns X Unidades de horário estendido:**

Adentrando na questão do fluxo do atendimento, foi esclarecido que as salas de priorização de atendimento (SPA) permanecem em funcionamento, mas devem ser desmobilizadas a partir de outubro/2020, quando se pretende retomar integralmente os demais serviços das unidades de saúde. Em algumas unidades, não será possível manter essas salas, porque não há espaço suficiente, mas a idéia é tentar manter onde for possível pelo menos em um determinado turno sem prejudicar os outros atendimentos.

Dra. Héliida informou que os agentes de saúde irão receber treinamento/capacitação a partir de amanhã (23/09/2020), a fim de retomar as visitas domiciliares de acordo com as novas recomendações de segurança.

Explicou-se que, com a excepcionalidade da pandemia, as unidades de saúde adequaram suas respectivas estruturas para atender à demanda populacional e paralisaram parte das demais atividades essenciais de atenção primária, no entanto, atualmente faz-se necessário retomar as atividades ordinárias das unidades, mediante a organização das atividades dos profissionais, com o atendimento agendado e a atenção quanto às pequenas urgências que aparecerem, já que o coronavírus continuará circulando por um bom tempo.

Dra. Raquel questionou se seria possível afirmar que os atendimentos voltaram à normalidade nas unidades básicas de saúde, como pré-natal e vacinação, tendo sido respondido que esses serviços na realidade não foram paralisados, mas ainda não houve a retomada, por exemplo, do acompanhamento de pacientes hipertensos e de ações de prevenção que são prioritárias nas unidades.

### **1.5) Alternativas aos serviços de urgência**

#### **- Unidade de Panatis: unidade piloto (Pólo de Injetáveis):**

Dra. Raquel recapitulou a audiência passada quando se comentou acerca da criação de centro de injetáveis e o projeto piloto então a ser implantado na Unidade de Panatis e perguntou se houve avanço a esse respeito. Dra. Héliida pontuou que essa proposta não se adequa mais à realidade atual, pois se aplicaria apenas à situação crítica da pandemia, em que havia a necessidade de atenção aos pacientes situados na Fase 2 da infecção pela Covid-19 e a ministração dos injetáveis em uma tentativa de desafogar os serviços de urgência. Porém, como o Hospital de Campanha e os demais serviços de urgência conseguiram dar conta da situação mais grave, não há mais quantitativo de enfermos que justifique a organização do centro de injetáveis.

### **2) RH das unidades básicas**

#### **- Fluxo da solicitação de apoio em razão dos afastamentos:**

Com relação a esse tema, Dra. Raquel contextualizou que, ao analisar a listagem de contratos temporários em razão da pandemia de COVID-19, observou a existência de número bem pequeno de pessoas lotadas em unidades básicas de saúde, razão pela qual indagou se o Município de Natal, nesse período caracterizado pelo afastamento de profissionais, estuda a adoção de alguma medida voltada especificamente para as referidas unidades.

A Sra. Carmosita (RH) esclareceu que a situação permanece a mesma e que houve o aumento de profissionais nas unidades em virtude do remanejamento de alguns que estavam no Hospital de Campanha, desde meados de agosto/2020 até o presente momento, estrategicamente para fortalecer a atenção básica e evitar que a população busque diretamente hospitais, se expondo a maiores riscos. Disse que essa foi a orientação repassada por Dr. George.

Dra. Raquel perguntou se o quantitativo de profissionais dos 3 (três) Centros de Enfrentamento da Covid-19 havia sido reduzido, sendo dito que não, pois o quantitativo de profissionais nesses centros não foi alterado, houve remanejamento apenas da clínica médica (hospital de campanha) no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Dra. Raquel indagou também se o índice de adoecimento dos profissionais seguia elevado, tendo a Sra. Carmosita informado que esse cenário é dinâmico, variando de acordo com as semanas, e que tem sido possível contornar a questão de pessoal, apesar de ainda persistir quantidade elevada de pessoas afastadas.

#### **- Cenário atual dos afastamentos:**

Dra. Raquel questionou à Larissa Nobre (Diretora do Departamento de Gestão), se existe estatística de adoecimento, considerando o período crítico vivenciado e os dias atuais, tendo obtido resposta negativa. A Sra. Larissa esclareceu que o que há

são informações reais de permanência de pessoas afastadas pelas razões elencadas, fato que enseja o remanejamento de profissionais. Ela citou o Decreto Municipal nº 1.243, de 01.09.2020 e a Portaria nº 173/2020, que dispuseram sobre a permanência de idosos e gestantes em afastamento de seus postos de trabalho.

#### **- Processo seletivo/contratação direta:**

Dando continuidade à discussão, Dra. Raquel perguntou à Sra. Carmosita se havia alguma previsão de novo processo seletivo, tendo ela dito que não. Também indagou se havia alguma informação sobre a tramitação sobre o projeto de lei que versa a respeito da criação de cargos, tendo sido respondido que este havia retornado à Procuradoria Geral do Município após o cumprimento de diligências pela SMS/Natal.

Após, Dra. Raquel seguiu questionando quais seriam os planos do município com relação aos contratos diante do atual contexto de estabilização, sendo respondido pela Sra. Larissa que não teria maiores informações.

#### **- Prevenção à contaminação dos profissionais:**

Prosseguindo, Dra. Raquel informou que tramita na Promotoria de Saúde um procedimento instaurado a partir de reclamação formulada por servidor a respeito da inobservância das medidas de prevenção à contaminação na sede da SMS/Natal.

Nesse ponto, a Sra. Carmosita, assim como Dra. Héliida e a Sra. Larissa informaram que o Secretário Municipal de Saúde, Dr. George, adotou diversas providências no sentido de manter o isolamento e evitar a contaminação. Acrescentaram que a Secretaria se encontra equipada com produtos de higiene, salas com circulação de ar e máximo de 4 (quatro) pessoas trabalhando, além de haver a distribuição de máscaras, álcool, sabonetes e banheiros adequados.

Informaram, ainda, que foram criados vários canais de comunicação com os profissionais, a fim de reduzir a circulação de pessoas no prédio e o efeito foi muito positivo.

### **3) Monitoramento dos casos suspeitos/confirmados na atenção primária**

Dra. Raquel indagou se o monitoramento dos casos suspeitos e confirmados relativamente ao coronavírus estaria fluindo normalmente ou se havia algum entrave para a sua realização. Em atenção, Tamires Mendes informou que o monitoramento segue em andamento, ainda pelo SALUS e com o apoio de vários profissionais para a alimentação do sistema.

### **4) Estratégias de assistência diferenciada ao grupo de risco dos idosos**

Dra. Raquel questionou se, na avaliação da secretaria de saúde, nos últimos 60 (sessenta) dias, houve melhora na assistência quanto ao grupo de risco dos idosos, oportunidade em que a Sra. Tamires Mendes (Saúde do Idoso) respondeu que o acompanhamento continua sendo feito, inclusive com o apoio de diversos profissionais (psicólogo, assistente, dentista, etc.) e articulação com médico geriatra, quando necessário. Frisou-se que o acompanhamento feito ocorre tanto em relação à Covid-19, quanto em relação aos demais cuidados de que necessitam. Aduziu que, no momento, o cenário está bem tranquilo, há várias semanas não há nenhum caso nas unidades de acolhimento.

Disse que o projeto inicial de monitoramento da UFRN foi transformado em projeto de pesquisa.

## **5) Centros de tratamento para COVID-19**

### **- Estatísticas dos atendimentos nos três centros:**

Segundo Dra. Héliida, a média diária de atendimento dos centros nos últimos 3 (três) meses foi: a) Palácio dos Esportes (Leste): 66 pessoas/dia; b) CEMURE (Oeste): 106 pessoas/dia e c) Zona Norte: 95 pessoas/dia.

### **- Público alvo/prazo de funcionamento:**

Dra. Raquel indagou à Dra. Héliida qual seria o planejamento da secretaria com relação aos 3 (três) Centros de Enfrentamento da Covid-19 relativamente ao funcionamento nos próximos meses e se há avaliação do perfil epidemiológico dos profissionais da área de escolar que estão sendo atendidos.

A Coordenadora Médica do DAB/Natal disse que não possuía informações quanto ao planejamento da secretaria com relação a tais centros, ou seja, até quando eles iriam funcionar, mas acredita que devem funcionar pelo menos até outubro/2020;

Em seguida, explicou que a iniciativa de atender os cerca de 8 (oito) mil profissionais do segmento escolar, presencialmente, no Palácio dos Esportes, no período da tarde, visava a atender os assintomáticos fortalecendo a retomada segura das atividades escolares por meio da retirada das dúvidas (contaminação, prevenção, etc.) daqueles que procurarem o serviço. Eles estão fazendo a sorologia por eletroquimioluminescência.

Relatou que a procura maior tem sido pelos profissionais da iniciativa privada, talvez pela então retomada das aulas no segmento privado, o que tem reforçado a preocupação para maior divulgação dessa iniciativa, já que não se sabe o tempo de sua durabilidade.

### **- Medicamentos ofertados:**

Sobre os medicamentos ofertados, indagou-se à Sra. Maria José se houve alteração no protocolo de uso de medicamentos dispensados para prevenção e tratamento da Covid-19, tendo ela respondido que não. No que se refere ao possível desabastecimento de medicamentos, relatou que de abril a maio houve falta de sedativos e bloqueadores neuromusculares, o que já foi equacionado. No último mês, registrou a falta nacional de noradrenalina usada em UTI e disse que, apesar da atual dificuldade, até o final do mês o processo de compra será finalizado e a situação resolvida.

Quanto aos centros de tratamento e as unidades básicas, disse que conseguiu manter a suficiência em quase todo o tempo, com exceção de analgésicos/antitérmicos/dipironas/paracetamol no formato comprimido.

No entanto, afirmou que, atualmente, persiste a falta de paracetamol/dipirona em algumas unidades, também em processo de resolução por meio de processo de aquisição em curso. Esclareceu, ainda, que algumas unidades estão usando dipirona/paracetamol em gotas, pois historicamente essa era a necessidade dos serviços para atender às crianças e não aos adultos. De acordo com o Secretário Vinicius

Capúxu, o edital deverá ser publicado até a sexta-feira com prazo de 72h para os fornecedores se manifestarem.

## **6) Situação atual dos atendimentos não COVID-19 nas unidades básicas**

De acordo com as informações coletadas, o atendimento está ocorrendo normalmente, registrando-se menor incidência de pacientes que procuram as unidades em razão do coronavírus.

Após as discussões acima relatadas, foram retirados os seguintes, **encaminhamentos:**

a) A Sra. Carmosita Nóbrega (RH) enviará à Promotoria Justiça, via e-mail, informações detalhadas (planilha) sobre o remanejamento de profissionais para as unidades básicas de saúde, no prazo de 5 (cinco) dias;

b) A coordenação do DAB encaminhará as estatísticas dos atendimentos nos 3 (três) Centros de Enfrentamento da Covid-19, via e-mail, no prazo de 5 (cinco) dias.

A documentação deverá ser enviada ao(s) seguinte(s) e-mail(s): 62pmj.natal@mprn.mp.br; [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião por videochamada, da qual se lavrou a presente ata, digitada por Bruna Agra, assessora jurídico ministerial.

Natal, 22 de setembro de 2020.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta

B



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova

Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

---

## DESPACHO

No último dia 22 de setembro de 2020, foi realizada audiência no bojo deste procedimento, consoante ata já acostada aos autos.

Assim, **determina-se:**

- a) remessa da ata aos participantes da audiência;
- b) certifique a secretaria se houve a apresentação da documentação mencionada nos encaminhamentos da ata de audiência;

Natal, 29 de setembro de 2020.

Raquel Batista de Ataíde Fagundes  
Promotora de Justiça Substituta



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

---

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23 Ata de audiência 22-09-2020**

1 mensagem

---

**sec.pmjsaudenatal** <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>

29 de setembro de 2020 16:39

Para: daf\_smsnatal@hotmail.com, simoh\_smsnatal@hotmail.com, helidabezerra12@gmail.com, romoraisch@hotmail.com

Boa tarde,

De ordem da Dra. Raquel Batista de Ataíde Fagundes, Promotora de Justiça de Natal, encaminho cópia da ata de audiência realizada no dia 22/09/2020.

**Favor acusar recebimento*****Atenciosamente,******Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal******Contato: 84 99691-0248*****ATA DE AUDIÊNCIA 22-09-2020.pdf**

119K



PREFEITURA DO  
**NATAL**  
A NOSSA CIDADE

Prefeitura de Natal  
Secretaria Municipal de Saúde

Minuta de Ofício Nº118/2020.

Natal, 29 de Setembro de 2020.

A Senhora  
Rayanne Araújo Costa  
Secretária Adjunta de Atenção Integral a Saúde (SAD-AIS)  
Rua Fabrício Pedroza 915 Areia Preta  
59014-030 Natal/RN

**Assunto: RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA COM PAUTA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 31.23.2123.0000001/2020-50 E AOS INQUÉRITOS CÍVEIS DE Nº 04.23.2344.0000269/2020-46, Nº 04.23.2344.0000271/2020-89, Nº 04.23.2344.0000280/2020-40 E Nº 04.23.2123.0000019/2020-23.**

Segue em anexo respostas a pauta de audiência virtual realizada no dia 22 de Setembro de 2020 entre o MPRN - 62ª Promotoria da Justiça de Natal (Saúde Pública) e a Secretaria Municipal de Saúde de Natal- RN.


Endereço:  
Ministério Público do Rio Grande do Norte  
62ª Promotoria de Justiça de Natal  
Rua Nelson Geraldo Freire, nº255 Lagoa Nova  
Natal RN  
Telefone: (84) 9 9691-0248  
sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br

SAD-AIS  
Recebido em 29/09/2020  
às 1 Por Isolbell

Atenciosamente,

 **Melissa Vanazy Lima Lopes**  
Matrícula 72632-2

**Diretora do Departamento de atenção Básica**

  
Virginia Medeiros de Oliveira  
Mat. 72628-2  
Chefe do Setor de Promoção da Saúde

Rua Fabrício Pedrosa, 915 Areia Preta, 3º Andar, sala 320 - Telefone (84) 3232-8005  
59.014-030 Natal/RN - dabdirecao@gmail.com

Conforme pauta da audiência realizada em 22/09/2020 entre o MPRN - 62ª Promotoria da Justiça de Natal (Saúde Pública) e a Secretaria Municipal de Saúde de Natal- RN, seguem as informações:

## **1. Estruturação das unidades básicas para atendimentos aos casos COVID-19.**

### **1.1. Situação atual das de horário estendido.**

Considerando o atual cenário de Pandemia, a Secretaria Municipal de Saúde de Natal adotou algumas medidas de prevenção e combate à COVID-19. Uma das estratégias utilizadas foi estender , em caráter temporário, o horário de algumas Unidades Básicas de Saúde possibilitando maior acesso dos usuários aos serviços de Atenção Primária à Saúde. O horário habitual de funcionamento das unidades básicas de saúde é das 07h às 16h, e no formato estendido, o horário de fechamento da unidades passou a ser 19h, com exceção da UBS de Nova Descoberta, que passou a ser das 08h às 20h. Essa medida teve como base a publicação da Portaria Ministerial 430 de 19/03/2020.

Inicialmente eram 10 unidades básicas funcionando em horário estendido, mas atualmente, devido a redução do número de casos notificados pela Atenção primária, houve redução desse quantitativo havendo atualmente 05 unidades :

- DISTRITO SANITÁRIO NORTE I – UBS Nova Natal – 7h às 19h;
- DISTRITO SANITÁRIO NORTE II – UBS Vale Dourado – 7h às 19h;
- DISTRITO SANITÁRIO SUL – UBS Nova Descoberta – 8h às 20h;
- DISTRITO SANITÁRIO LESTE – UBS São João – 7h às 19h;
- DISTRITO SANITÁRIO OESTE – UBS Bom Pastor – 7h às 19h.

### **1.2. Espaço para triagem/espera (situação das unidades Pajuçara e São João).**

O fluxo de atendimento na UBS Pajuçara para usuários com sintomas respiratórios é realizado por uma equipe de agentes de saúde que realizam uma pré-triagem feita na entrada principal da unidade, onde o agente vai identificar o motivo pelo qual o usuário está buscando a UBS. Sendo detectado que o paciente está com algum sintoma de síndrome gripal, ele é encaminhado para a Sala de Priorização de Atendimento (SPA) que tem entrada diferenciada, na lateral da UBS, dos demais usuários que procuram outros tipos de atendimentos, tais como: imunização, preventivo, entre outros. Na SPA outra equipe de agentes de saúde vai preencher o formulário e encaminhar o paciente para a triagem clínica, realizada por um técnico de enfermagem e um enfermeiro, após esta triagem o paciente é encaminhado para o médico da unidade.

Rua Fabrício Pedrosa, 915 Areia Preta, 3º Andar, sala 320 - Telefone (84) 3232-8005  
59.014-030 Natal/RN - dabdirecao@gmail.com

Na UBS São João, o atendimento aos usuários com os sintomas respiratórios é realizado de outra maneira. Os usuários que chegam à unidade são direcionados à área externa, onde aguardam pela triagem e atendimento, ambos realizados na própria SPA.

### 1.3. Medicamentos/equipamentos/oxigênio/eletrocardiógrafo.

O processo nº 010494/2020-02, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as SPA's da Secretaria Municipal de Saúde encontra-se no setor de compras desta secretaria. O processo contempla os seguintes itens: (10) desfibrilador, (9) eletrocardiógrafo, (285) lanterna clínica, (115) oxímetro de dedo, (115) otoscópio, (186) termômetro infravermelho, (58) ambu adulto e infantil e (115) máscara de venturi.

### 1.4. Fluxo do atendimento. (Unidades comuns X Unidades de horário estendido)

Todas as unidades básicas de saúde possuem o mesmo fluxo de atendimento. O usuário, seja por demanda agendada ou por demanda espontânea, recebe acolhimento e é direcionado para o serviço de que está necessitando. A diferença entre as unidades "comuns" e as unidades de horário estendido é apenas o horário de funcionamento.

### 1.5. Alternativas aos serviços de urgência (Unidade de Panatis: unidade piloto – Pólo de Injetáveis).

O departamento de Atenção Básica da SMS Natal está realizando visita à todas as unidades de saúde para averiguar a demanda de atendimento das SPA'S. Durante as visitas que já foram realizadas, surgiu a intenção de transformar algumas SPA'S em sala de acesso avançado, onde seria possível realizar procedimentos como administração de injetáveis e suturas, atualmente encaminhados à UPA pela ausência de espaço físico e medicamentos em algumas unidades de saúde. Essa é uma ideia inicial, em processo de análise e viabilidade pelo departamento.

No início da Pandemia da COVID-19 existia a ideia de funcionamento de algumas unidades pólo para injetáveis, porém, com a redução do número de casos da doença, essa ideia foi suspensa.

## 2. RH das unidades básicas.

- Cenário atual dos afastamentos
- Fluxo da solicitação de apoio em razão dos afastamentos
- Processo seletivo/contratação direta
- Prevenção à contaminação dos profissionais

## 3. Monitoramento dos casos suspeitos/confirmados na atenção primária.

Rua Fabrício Pedrosa, 915 Areia Preta, 3º Andar, sala 320 - Telefone (84) 3232-8005  
59.014-030 Natal/RN - dabdirecao@gmail.com

O monitoramento dos casos sintomáticos respiratórios na SMS tem sido feito através da plataforma **Salus - Sistema de Atenção em Vigilância em Saúde**. Fruto de um parceria da SMS com o Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS/HUOL/UFRN), o mesmo foi construído de forma integrada com os Departamentos de Atenção Básica, Especializada e o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) do Departamento de Vigilância em Saúde. O sistema é alimentado diariamente pelas notificações da plataforma do e-SUS VE, as quais são tratadas pelo CIEVS antes de serem encaminhadas ao sistema e cada caso é encaminhado para o acompanhamento pela unidade básica de saúde de referência, de acordo com o local de residência do usuário. Além de qualificar o acompanhamento dos pacientes sintomáticos respiratórios (o registro do histórico de acompanhamento e com informações detalhadas nas notificações), a utilização deste sistema de informação permitiu a integração de todos os níveis de toda a rede de saúde (baixa, média e alta complexidade, bem como pública e privada) e geração de indicadores de saúde para subsidiar os serviços.

Até a primeira quinzena de setembro de 2020, o Salus possuía 117.917 registros de notificação, sendo 7.414 ativas dos últimos 14 dias e 20.717 ligações realizadas para o monitoramento. Um total de 179 profissionais das unidades básicas de saúde estão cadastrados no sistema para a realização do telemonitoramento.

#### **4. Estratégias de assistência diferenciada ao grupo de risco dos idosos.**

Com vistas a dar continuidade à atenção à saúde das pessoas idosas de forma segura no atual cenário de pandemia causada pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV2), a SMS adotou outras frentes de atendimento que não a habitual (de modo presencial) a serem realizadas pelos serviços. As unidades de saúde tradicionais e da Estratégia Saúde da Família organizaram o serviço de forma a evitar a aglomeração e utilizam receituários de duração prolongada para os casos de medicamentos de uso contínuo. Os serviços de saúde estão também utilizando a tecnologia de teleconsulta para evitar a exposição das pessoas ao Novo Coronavírus no percurso à Unidade e até mesmo dentro dela, principalmente para aquelas do grupo de risco.

Rua Fabrício Pedrosa, 915 Areia Preta, 3º Andar, sala 320 - Telefone (84) 3232-8005  
59.014-030 Natal/RN - dabdirecao@gmail.com

Grande parte das unidades básicas de saúde possuem atividades com grupos de pessoas idosas, nos quais alguns servidores, incluindo agentes comunitários de saúde, disponibilizam seu número de WhatsApp para contato com este público no seu território. Este meio tem sido utilizado para enviar divulgação de orientações sobre a prevenção da COVID-19 e outros cuidados à saúde em geral.

Para o telemonitoramento das pessoas idosas, a equipe técnica dos Departamentos de Atenção Básica e Especializada construiu uma ficha de avaliação com base em referências do Ministério da Saúde e no artigo intitulado *“Proteção domiciliar dos idosos sob Distanciamento Social no contexto da COVID 19. Uma ferramenta de monitoramento para Famílias, Equipes da Atenção Primária em Saúde e Gestores”*, de autoria de Ion de Andrade, Nadja Dantas Rocha, Vilani de Araújo Nunes, Severina Alice Uchoa, Paulo de Medeiros Rocha, Kenio Costa de Lima e Lyane Ramalho. Neste formulário, foram contempladas informações sobre a vacina contra Influenza (adotando-se as providências necessárias para atender aqueles que ainda não foram vacinados), o endereço para possibilitar o mapeamento das residências das pessoas idosas, bem como a existência e indicação de uma pessoa de referência (familiar ou vizinho) para atenção à pessoa idosa, especialmente para os casos daqueles que vivem sozinhos.

Orienta-se que o acompanhamento das pessoas idosas pela equipe de saúde seja o mais frequente possível, de acordo com a organização do processo de trabalho de cada unidade de saúde e priorizando o contato mais frequente com as pessoas mais idosas e de maior fragilidade. Para fortalecer as ações da Atenção Básica, realizou-se uma parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na qual alunos de cursos da área de saúde se integraram a Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o apoio no serviço de teleatendimento, monitorando os casos suspeitos de COVID-19 atendidos pelas UBS e acompanhando as pessoas mais vulneráveis à doença, especialmente a população idosa e pacientes com doenças crônicas. Este projeto já alcançou 20 unidades básicas de saúde de todos os distritos sanitários e 4.525 contatos com pessoas idosas ou seus familiares.

Rua Fabrício Pedrosa, 915 Areia Preta, 3º Andar, sala 320 - Telefone (84) 3232-8005  
59.014-030 Natal/RN - dabdirecao@gmail.com

## 5. Centros de tratamento para COVID-19.

Os centros de atendimento à COVID foram implantados, em caráter temporário, com base na Portaria 1.445 de 29/05/2020, com o objetivo de identificar precocemente os casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2, realizar atendimento presencial para os casos que necessitem, utilizando método fasttrack de atendimento e realizar a testagem da população de risco, considerando os públicos-alvo e respectivas indicações do Ministério da Saúde.

Os centros de atendimento foram implantados nas zonas Leste, Norte e Oeste da capital, funcionando inicialmente de segunda a sexta das 08h as 16h e atendem em demanda espontânea, todos os usuários sintomáticos respiratórios, com exceção de crianças e gestantes.

A média diária de atendimento por dia nos centros Norte, Leste e Oeste é de 95, 66 e 106 atendimentos respectivamente.

Até o momento 4.998 exames para detecção de casos de COVID foram realizados, dos quais, 1.304 foram positivos.

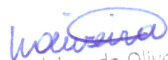
Aos usuários que necessitam são ofertados os medicamentos, de acordo com o Protocolo Municipal publicado em maio de 2020.

A intenção da SMS é reduzir o número de SPA'S nas unidades básicas de saúde para viabilizar o retorno dos atendimentos de rotina e o atendimento dos casos suspeitos de COVID passarem a ser realizados apenas nos Centros de atendimento enquanto houver demanda de casos suspeitos.

**Atenciosamente,**

 **Melissa Vanazy Lima Lopes**  
**Matrícula 72632-2**

**Diretora do Departamento de atenção Básica**

  
Virgínia Medeiros de Oliveira  
Mat. 72628-2  
Chefe do Setor de Formação da Saúde

Rua Fabrício Pedrosa, 915 Areia Preta, 3º Andar, sala 320 - Telefone (84) 3232-8005  
59.014-030 Natal/RN - dabdirecao@gmail.com

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23**

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE DESPACHO**

Certifico, em razão do meu ofício, nesta data, que o despacho retro nº 658368 (ord. 58), datado de 29/09/2020, foi devidamente cumprido mediante o encaminhamento de cópia da ata de audiência realizada no dia 22/09/2020 (doc. 649278-ord. 56), por e-mail, aos participantes da mesma, assim como mediante a juntada aos presentes autos de resposta da SMS aos encaminhamentos da audiência (doc. 659611-ord. 61).

Autos conclusos nesta data.

*(assinatura digital ao final do documento)*

**Maria Letícia Zilli de Oliveira**

**Técnico do MPRN**

**Mat. 199.349-6**



## CASOS DESCARTADOS

48.262

## CASOS SUSPEITOS

47.800

## CASOS CONFIRMADOS

28.186

## ÓBITOS

921

## LETALIDADE

3,26%

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## Nesta edição:

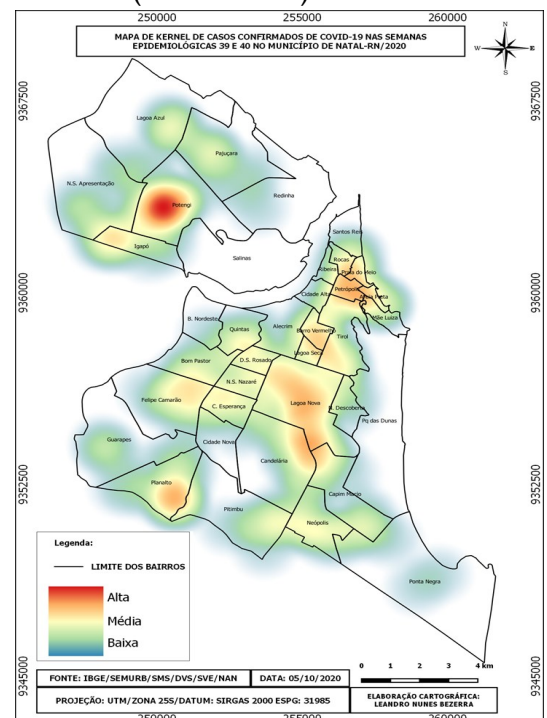
DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 1

ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019) 1-5



## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

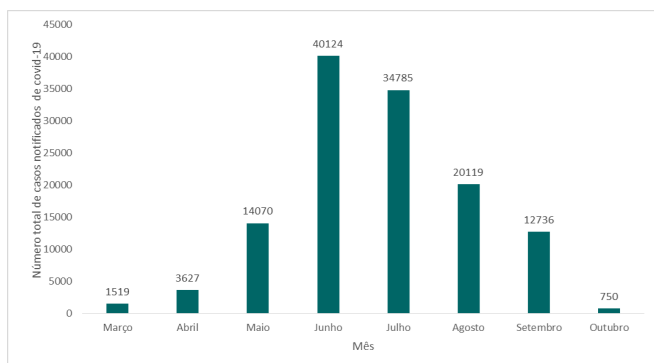
A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 05/10/2020 foram notificados 124.248 casos de covid-19 sendo destes, 47.800 prováveis, 28.186 confirmados e 48.262 descartados, com uma prevalência de 3.188/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,26%. O mapa de calor com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (20/09/20 a 03/10/20), revela que embora haja uma queda no número de registros, ainda é perceptível a presença de novos casos de covid-19 em todas as regiões do município. Na região norte, apesar de apresentar uma área mais quente no número de casos aglomerados, esta representa apenas 8 casos confirmados nas últimas semanas. Na zona sul, os bairros com maior número de casos foram, Lagoa Nova e Planalto. Na região oeste, os registros de casos mais próximos foi no bairro de Felipe Camarão. Na região leste, Barro Vermelho e Petrópolis destacaram-se com maior número de casos confirmados, ainda assim seguindo com queda no número de casos confirmados.



Mapa 1: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.

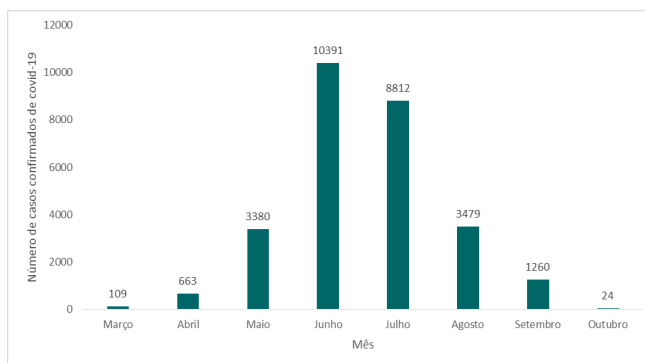
Em relação aos registros da covid-19 constatou-se uma desaceleração no número de casos notificados vinculados a covid-19 e confirmados, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 40 e 59 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisado a raça, a parda é predominante (46,29%), seguida da branca (35,71%) e amarela (15,03%), figura IV. A figura V, assim como a figura I e II indica uma desaceleração na curva de óbitos, desde o mês de julho. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população mais idosa ainda é a mais atingida, 75,97%. Quanto ao sexo não houveram grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês em Natal.



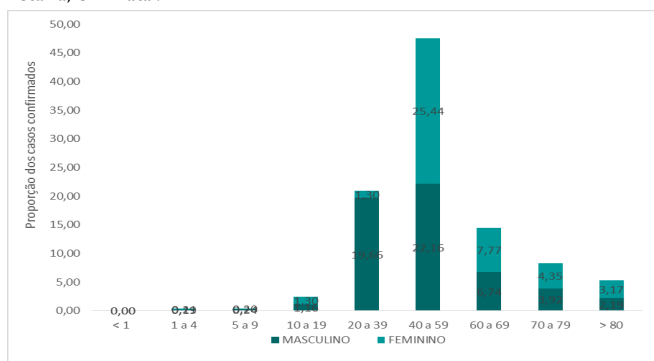
Fonte: NAN (2020).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês em Natal.



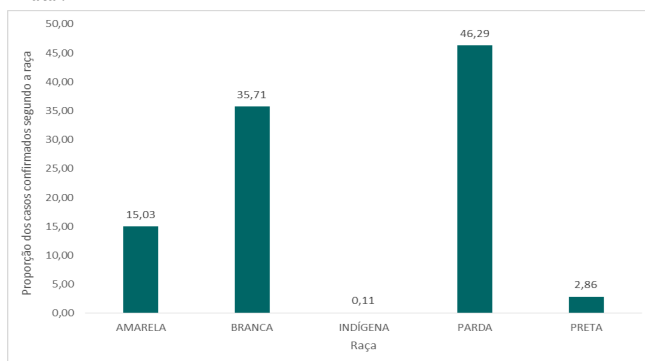
Fonte: NAN (2020).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



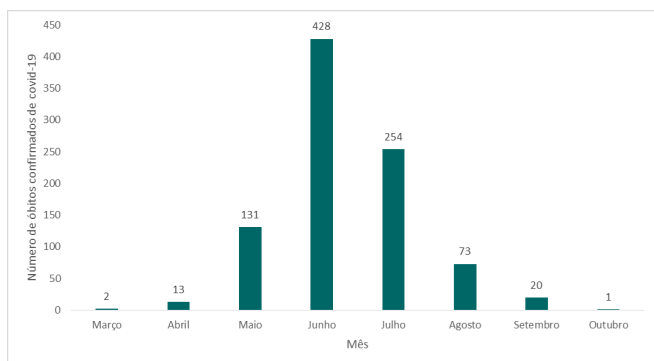
Fonte: NAN (2020).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



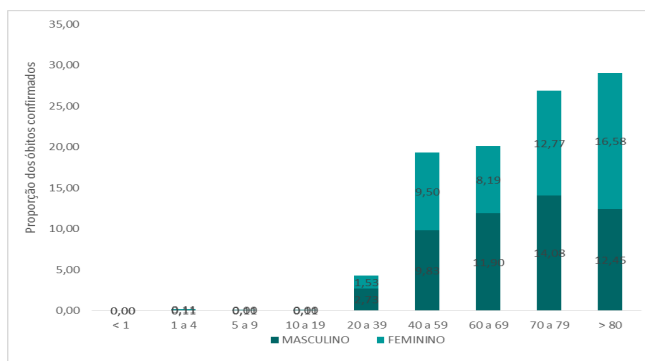
Fonte: NAN (2020).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



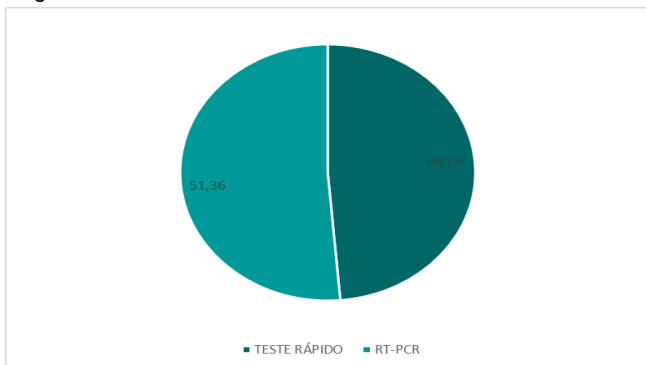
Fonte: CIEVS Natal (2020).



Em Natal, 12,27% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

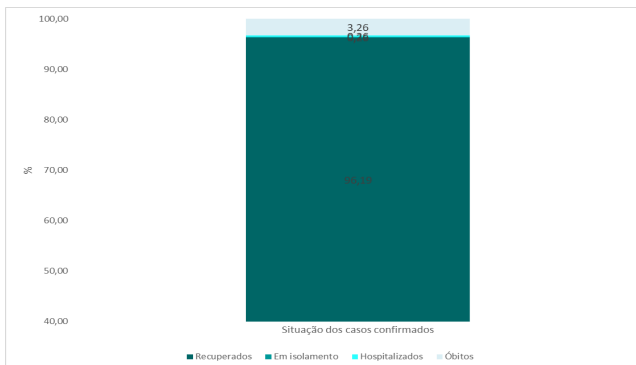
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 51,36% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 48,64%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 96,19% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,26% está em isolamento domiciliar, 0,26% estão hospitalizados e 3,26% faleceram (figura VIII). A figura IX, indica que 48,87% dos casos confirmados em pessoas com comorbidades, são cardiopatas. A figura X, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica uma queda no número de internados confirmados com covid-19. A figura XI, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



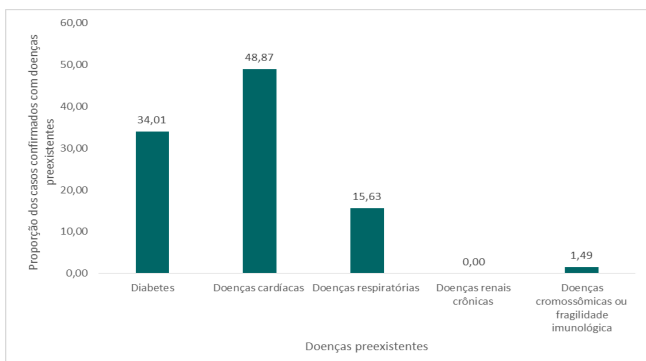
Fonte: NAN (2020).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



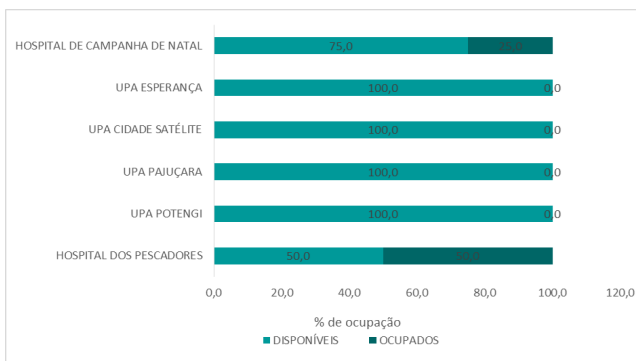
Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura IX: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



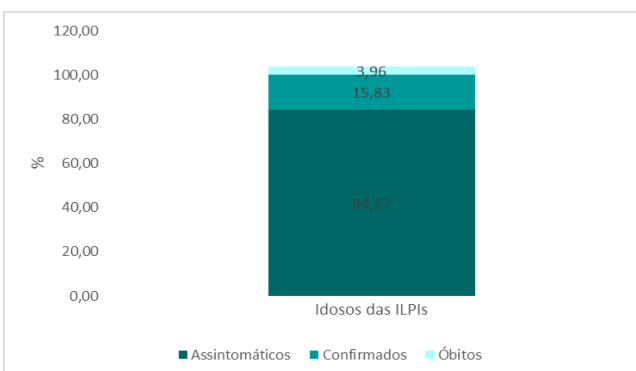
Fonte: NAN (2020).

Figura X: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da COVID-19.



Fonte: DAE (2020).

Figura XI: Proporção dos idosos residentes de instituições de longa permanência (ILPI) em Natal.



Fonte: NAN (2020).



A tabela I, que trata da distribuição dos casos de covid-19 por bairro em Natal, indica que 37,14% dos bairros apresentaram queda no número de casos confirmados e 85,71% não registraram óbitos, em relação a semana anterior (20/09/2020 a 03/10/2020). Quando comparado com a semana anterior, nenhum dos bairros apresentou um aumento considerável de casos confirmados da covid-19. Em relação ao aumento do percentual de variação dos casos confirmados nos bairros de Areia Preta e Cidade da Esperança, esse percentual de 400% indica apenas 4 casos confirmados.

Tabela I: Distribuição de casos confirmados, descartados, suspeitos e óbitos confirmados nos bairros de Natal, 2020.

Bairro	Casos Confirmados	% de variação semanal	Casos Descartados	Casos Suspeitos	Óbitos Confirmados	% de variação semanal
Alecrim	1.144	-100%	1.558	2.089	48	Sem óbito
Areia Preta	216	400%	486	152	4	Sem óbito
Barro Vermelho	532	0%	1.205	461	12	Sem óbito
Cidade Alta	265	-100%	481	462	11	Sem óbito
Lagoa Seca	264	100%	426	305	9	Sem óbito
Mãe Luíza	414	0%	356	933	19	Sem óbito
Petrópolis	573	100%	1.378	334	17	Sem óbito
Praia do Meio	193	-100%	265	293	5	Sem óbito
Ribeira	101	100%	265	136	3	Sem óbito
Rocas	582	-100%	699	805	28	100%
Santos Reis	206	-100%	180	342	9	Sem óbito
Tirol	1.328	-67%	3.707	897	27	Sem óbito
Lagoa Azul	1.618	50%	1.648	4.039	48	-100%
Pajuçara	1.536	-100%	1.784	4.144	58	Sem óbito
Redinha	352	200%	483	885	19	Sem óbito
Igapó	673	67%	878	1.414	26	Sem óbito
Nossa Senhora da Apresentação	1.627	-25%	2.119	3.767	66	Sem óbito
Potengi	2.178	17%	3.177	4.011	85	Sem óbito
Salinas	6	0%	8	9	0	Sem óbito
Bom Pastor	513	0%	608	1.232	29	Sem óbito
Cidade da Esperança	780	400%	1.123	1.319	39	Sem óbito
Cidade Nova	431	-100%	553	1.189	12	Sem óbito
Dix-Sept Rosado	523	300%	777	959	24	Sem óbito
Felipe Camarão	1.258	-29%	1.309	3.443	57	100%
Guarapes	200	100%	176	473	11	Sem óbito
Nordeste	308	100%	376	666	13	Sem óbito
Nossa Senhora de Nazaré	635	-100%	859	1.072	21	Sem óbito
Quintas	829	0%	1.010	1.959	33	Sem óbito
Candelária	1.160	0%	3.083	999	18	Sem óbito
Capim Macio	1.065	-20%	3.039	1.023	15	Sem óbito
Lagoa Nova	1.945	-36%	5.047	2.095	49	-100%
Neópolis	1.063	33%	2.355	1.396	22	Sem óbito
Nova Descoberta	449	100%	986	954	10	Sem óbito
Pitimbu	1.096	100%	2.451	1.413	27	Sem óbito
Planalto	983	20%	1.406	2.453	26	Sem óbito
Ponta Negra	946	200%	2.495	1.809	19	100%
Sem Informação de bairro	194		494	2.132	2	

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado Freitas

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

Karen Kaline dos Santos Teixeira

**Coordenação do Núcleo de Agravos Notificáveis**

**Elaboração:**

**Karen Kaline dos Santos Teixeira** - Coordenadora do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Cynthia Barros Penha** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Silvia Karla C. A. de Oliveira** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Leandro Nunes Bezerra** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis.

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**[www.natal.rn.gov/sms](http://www.natal.rn.gov/sms)**



### CASOS DESCARTADOS

49.938

### CASOS SUSPEITOS

50.246

### CASOS CONFIRMADOS

28.276

### ÓBITOS

927

### LETALIDADE

3,27%

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

### Nesta edição:

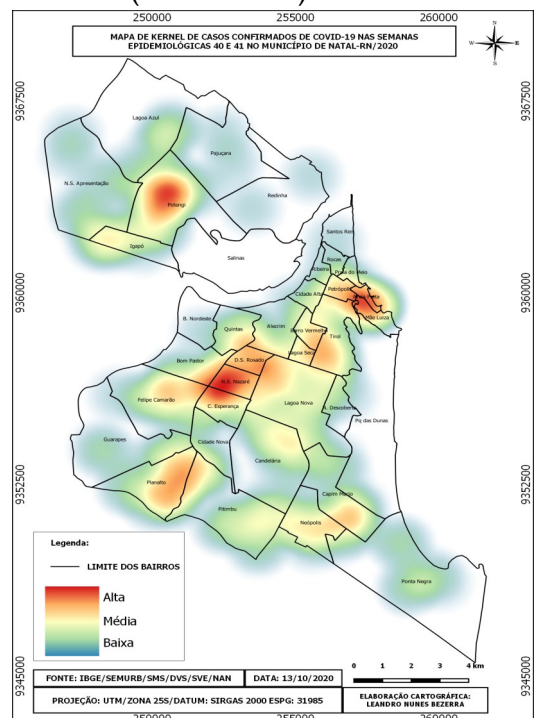
DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 1

ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019) 1-5



## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

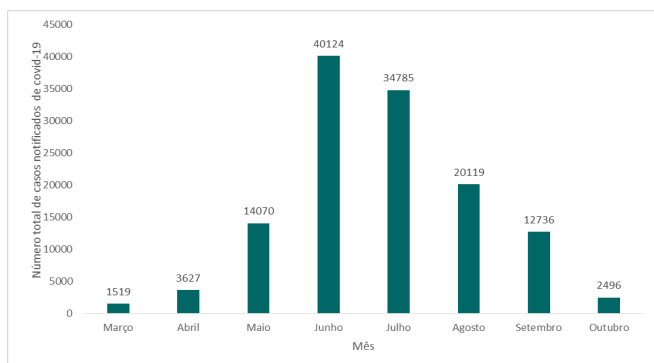
A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 13/10/2020 foram notificados 128.460 casos de covid-19 sendo destes, 50.246 prováveis, 28.276 confirmados e 49.938 descartados, com uma prevalência de 3.198/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,27%. O mapa de calor com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (27/09/20 a 10/10/20), revela que embora haja uma queda no número de registros, ainda é perceptível a presença de novos casos de covid-19 em todas as regiões do município. Na região norte, apenas o bairro Potengi apresenta uma área mais quente no número de casos aglomerados. Na zona sul, os bairros com maior número de casos foram: Planalto e Capim Macio. Na região oeste, o maior número nos registros de casos foram nos bairros de Nossa Senhora de Nazaré e Cidade da Esperança. Na região leste, Areia Preta e Mãe Luiza destacaram-se com maior número de casos confirmados, ainda assim seguindo com queda no número de casos.



Mapa 1: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.

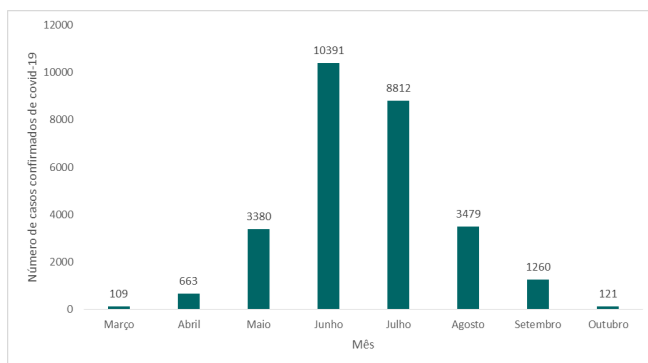
Em relação aos registros da covid-19 constatou-se uma desaceleração no número de casos notificados vinculados a covid-19 e confirmados, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 40 e 59 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisado a raça, a parda é predominante (46,23%), seguida da branca (35,79%) e amarela (15,02%), figura IV. A figura V, assim como a figura I e II indica uma desaceleração na curva de óbitos, desde o mês de julho. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população mais idosa ainda é a mais atingida, 75,94%. Quanto ao sexo não houveram grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês em Natal.



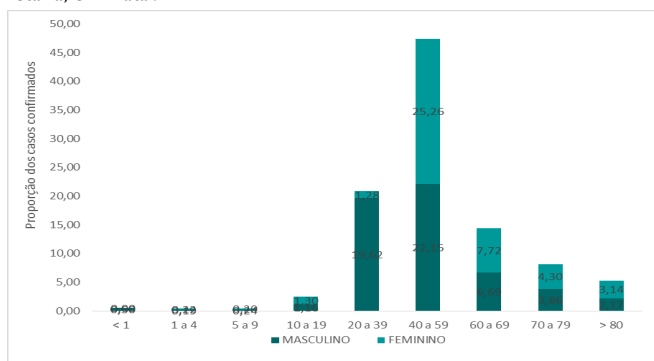
Fonte: NAN (2020).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês em Natal.



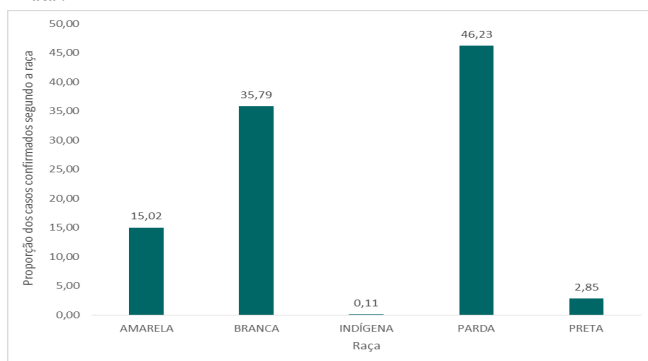
Fonte: NAN (2020).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



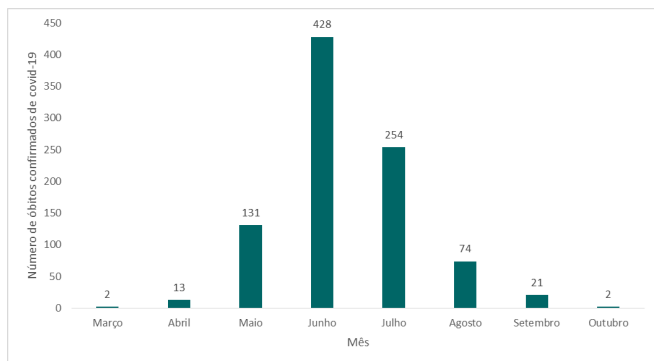
Fonte: NAN (2020).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



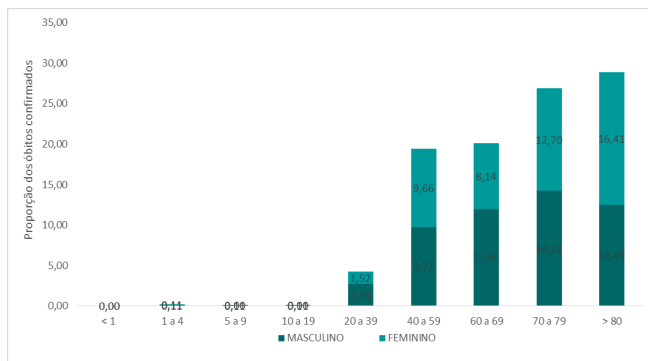
Fonte: NAN (2020).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



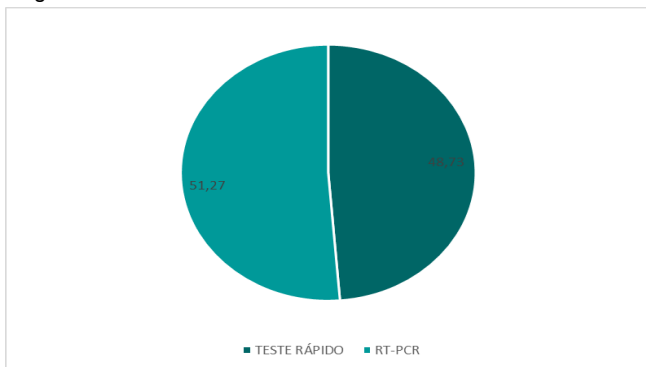
Fonte: CIEVS Natal (2020).



Em Natal, 12,22% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

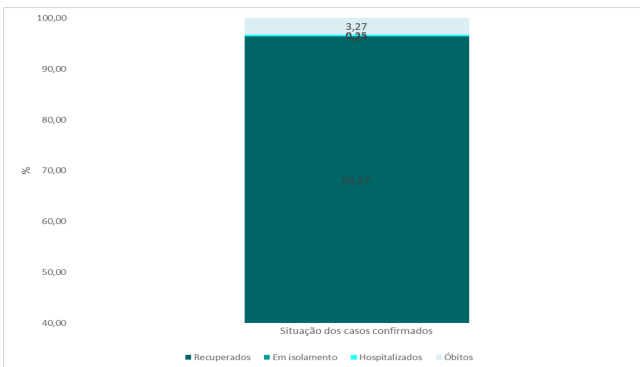
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 51,27% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 48,73%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 96,27% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,23% está em isolamento domiciliar, 0,25% estão hospitalizados e 3,27% faleceram (figura VIII). A figura IX, indica que 49% dos casos confirmados em pessoas com comorbidades, são cardiopatas. A figura X, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica uma queda no número de internados confirmados com covid-19. A figura XI, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



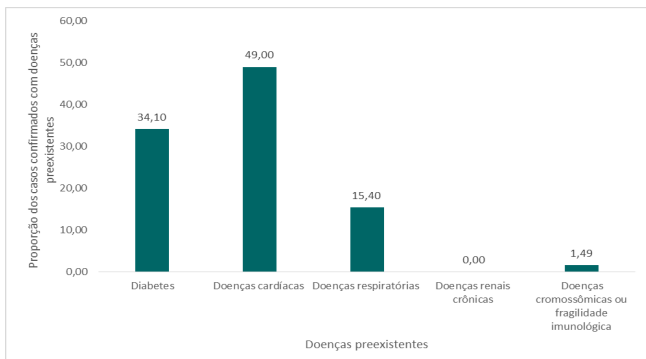
Fonte: NAN (2020).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



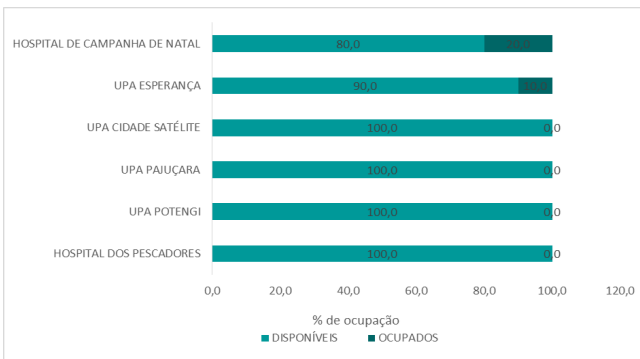
Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura IX: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



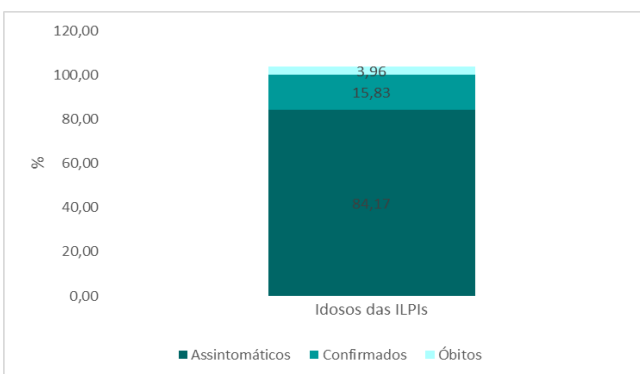
Fonte: NAN (2020).

Figura X: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da COVID-19.



Fonte: DAE (2020).

Figura XI: Proporção dos idosos residentes de instituições de longa permanência (ILPI) em Natal.



Fonte: NAN (2020).



A tabela I, que trata da distribuição dos casos de covid-19 por bairro em Natal, indica que 31,43% dos bairros apresentaram queda no número de casos confirmados e 91,43% não registraram óbitos, em relação a semana anterior (27/09/2020 a 10/10/2020). Quando comparado com a semana anterior, nenhum dos bairros apresentou um aumento considerável de casos confirmados da covid-19. Em relação ao aumento do percentual de variação dos casos confirmados nos bairros de Redinha, Dix-Sept Rosado e Ponta Negra, esse percentual de 300% indica um aumento de 3 casos confirmados.

Tabela I: Distribuição de casos confirmados, descartados, suspeitos e óbitos confirmados nos bairros de Natal, 2020.

Bairro	Casos Confirmados	% de variação semanal	Casos Descartados	Casos Suspeitos	Óbitos Confirmados	% de variação semanal
Alecrim	1.147	-100%	1.589	2.131	48	Sem óbito
Areia Preta	217	25%	491	157	4	Sem óbito
Barro Vermelho	533	33%	1.213	491	12	Sem óbito
Cidade Alta	266	-100%	481	471	11	Sem óbito
Lagoa Seca	265	100%	432	314	9	Sem óbito
Mãe Luíza	417	0%	358	941	18	Sem óbito
Petrópolis	576	100%	1.386	348	17	Sem óbito
Praia do Meio	194	-100%	266	305	5	Sem óbito
Ribeira	101	100%	267	138	3	Sem óbito
Rocas	582	-100%	706	823	28	100%
Santos Reis	207	-100%	183	349	9	Sem óbito
Tirol	1.333	0%	3.759	948	27	Sem óbito
Lagoa Azul	1.620	50%	1.664	4.121	49	Sem óbito
Pajuçara	1.534	-100%	1.814	4.231	58	Sem óbito
Redinha	355	300%	490	902	19	Sem óbito
Igapó	678	100%	892	1.428	27	Sem óbito
Nossa Senhora da Apresentação	1.628	0%	2.156	3.851	67	Sem óbito
Potengi	2.186	17%	3.218	4.120	85	Sem óbito
Salinas	6	0%	8	9	0	Sem óbito
Bom Pastor	513	100%	618	1.247	29	Sem óbito
Cidade da Esperança	781	-400%	1.154	1.340	39	100%
Cidade Nova	432	-100%	560	1.206	11	Sem óbito
Dix-Sept Rosado	526	300%	788	972	23	Sem óbito
Felipe Camarão	1.264	0%	1.338	3.469	57	Sem óbito
Guarapes	200	100%	180	473	11	Sem óbito
Nordeste	308	100%	381	679	13	Sem óbito
Nossa Senhora de Nazaré	641	-50%	871	1.088	21	Sem óbito
Quintas	830	0%	1.023	1.959	33	Sem óbito
Candelária	1.165	-20%	3.135	1.042	18	Sem óbito
Capim Macio	1.070	0%	3.085	1.077	14	Sem óbito
Lagoa Nova	1.953	-18%	5.124	2.183	48	-100%
Neópolis	1.065	33%	2.390	1.458	22	Sem óbito
Nova Descoberta	450	100%	999	973	10	Sem óbito
Pitimbu	1.107	200%	2.498	1.462	27	Sem óbito
Planalto	992	40%	1.428	2.490	28	Sem óbito
Ponta Negra	952	300%	2.542	1.858	20	100%
Sem Informação de bairro	182		451		7	

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado Freitas

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

Karen Kaline dos Santos Teixeira

**Coordenação do Núcleo de Agravos Notificáveis**

**Elaboração:**

**Karen Kaline dos Santos Teixeira** - Coordenadora do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Cynthia Barros Penha** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Silvia Karla C. A. de Oliveira** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Leandro Nunes Bezerra** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis.

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**[www.natal.rn.gov/sms](http://www.natal.rn.gov/sms)**



## CASOS DESCARTADOS

50.649

## CASOS SUSPEITOS

51.679

## CASOS CONFIRMADOS

28.366

## ÓBITOS

933

## LETALIDADE

3,28%

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## Nesta edição:

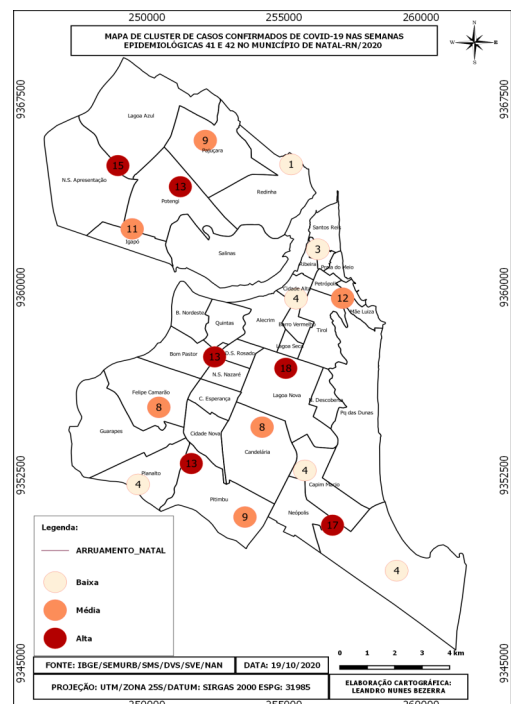
DOENÇA PELO CORONAVÍRUS |

ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019) | 5



## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

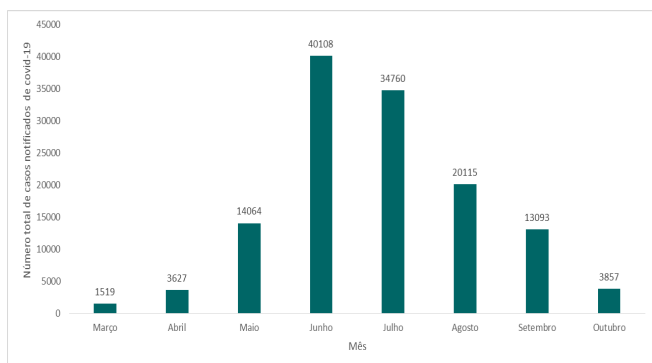
A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 19/10/2020 foram notificados 130.694 casos de covid-19 sendo destes, 51.679 prováveis, 28.366 confirmados e 50.649 descartados, com uma prevalência de 3.208/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,28%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (04/10/20 a 17/10/20), indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que embora haja uma queda no número de registros, ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: duas áreas com alta concentração de clusters na zona Norte, uma na zona Oeste e três na zona Sul.



Mapa 1: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.

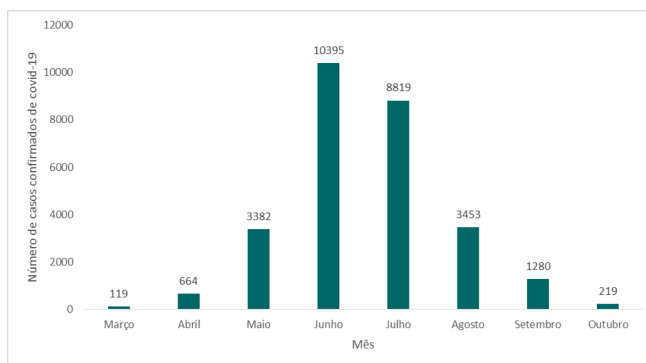
Em relação aos registros da covid-19 constatou-se uma desaceleração no número de casos notificados vinculados a covid-19 e confirmados, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 40 e 59 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisado a raça, a parda é predominante (46,18%), seguida da branca (35,85%) e amarela (15,01%), figura IV. A figura V, assim como a figura I e II indica uma desaceleração na curva de óbitos, desde o mês de julho. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população mais idosa ainda é a mais atingida, 75,84%. Quanto ao sexo não houveram grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês em Natal.



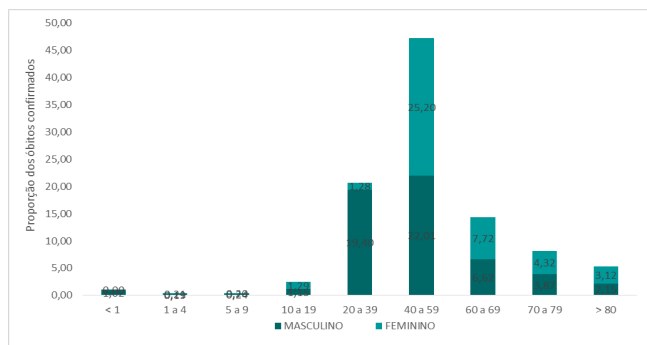
Fonte: NAN (2020).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês em Natal.



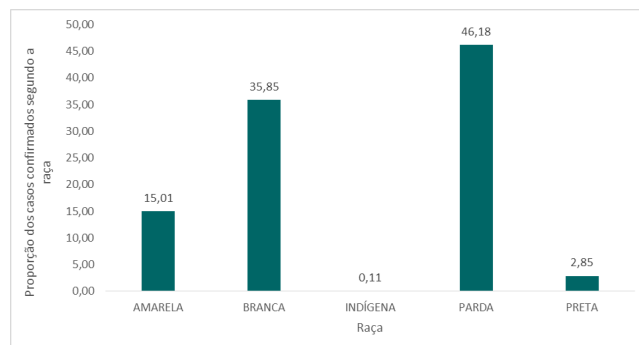
Fonte: NAN (2020).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



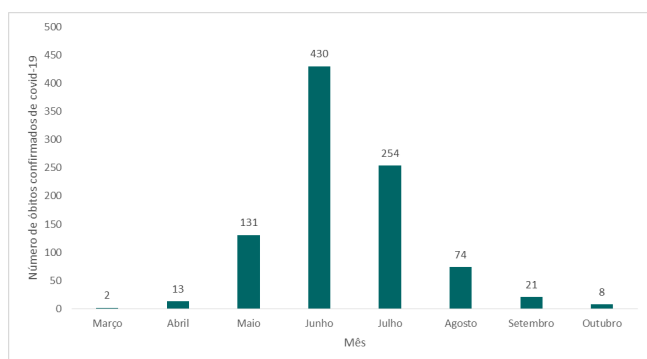
Fonte: NAN (2020).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



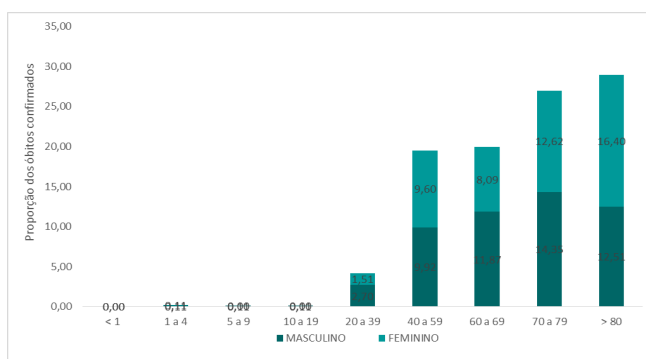
Fonte: NAN (2020).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



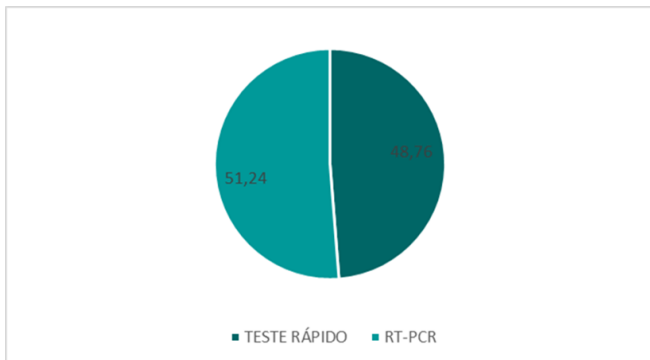
Fonte: CIEVS Natal (2020).



Em Natal, 12,28% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

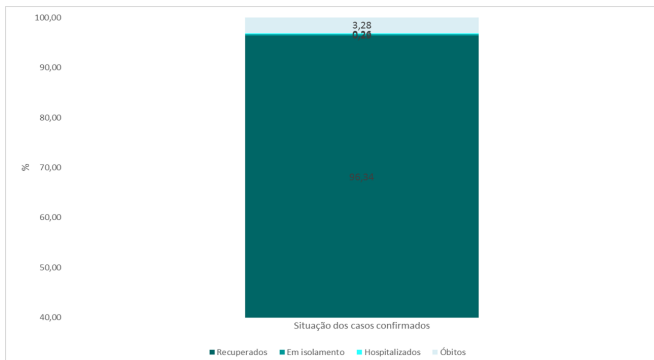
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 51,24% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 48,76%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 96,34% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,29% está em isolamento domiciliar, 0,26% estão hospitalizados e 3,28% faleceram (figura VIII). A figura IX, indica que 49,14% dos casos confirmados em pessoas com comorbidades, são cardiopatas. A figura X, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica uma queda no número de internados confirmados com covid-19. A figura XI, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



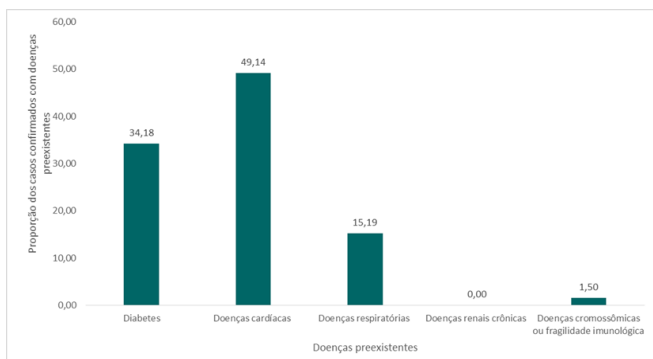
Fonte: NAN (2020).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



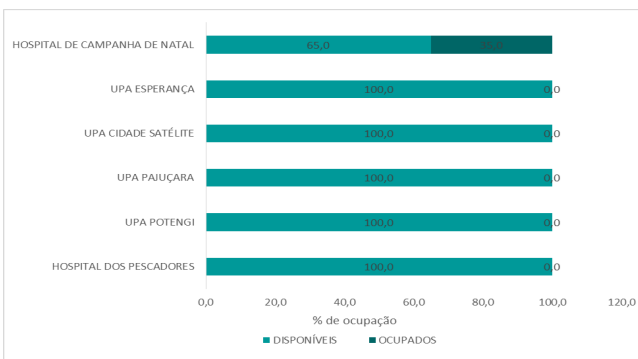
Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura IX: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



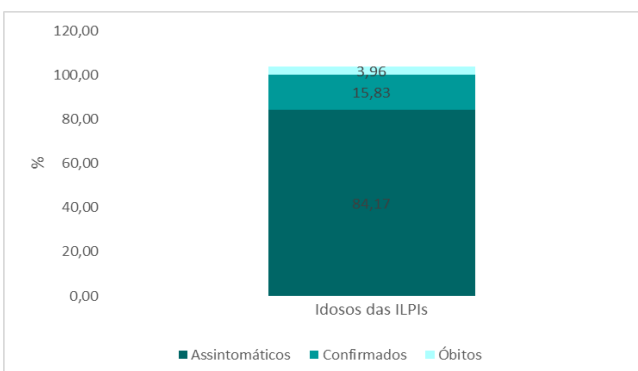
Fonte: NAN (2020).

Figura X: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da COVID-19.



Fonte: DAE (2020).

Figura XI: Proporção dos idosos residentes de instituições de longa permanência (ILPI) em Natal.



Fonte: NAN (2020).



A tabela I, que trata da distribuição dos casos de covid-19 por bairro em Natal, indica que 68% dos bairros apresentaram queda no número de casos confirmados e 97,23% não registraram óbitos, em relação a semana anterior (04/10/2020 a 17/10/2020). Quando comparado com a semana anterior, nenhum dos bairros apresentou um aumento considerável de casos confirmados da covid-19. Em relação ao aumento do percentual de variação dos casos confirmados nos bairros: Pajuçara, Igapó e Nossa Senhora da Apresentação, representa um total de nove, quatro e nove casos confirmados, respectivamente.

Tabela I: Distribuição de casos confirmados, descartados, suspeitos e óbitos confirmados nos bairros de Natal, 2020.

Bairro	Casos Confirmados	% de variação semanal	Casos Descartados	Casos Suspeitos	Óbitos Confirmados	% de variação semanal
Alecrim	1.147	-33%	1.614	2.154	48	Sem óbito
Areia Preta	220	100%	499	163	5	-100%
Barro Vermelho	534	-100%	1.226	495	12	Sem óbito
Cidade Alta	267	0%	481	480	11	Sem óbito
Lagoa Seca	265	0%	446	318	9	Sem óbito
Mãe Luíza	419	-50%	369	946	19	Sem óbito
Petrópolis	576	-50%	1.401	356	17	Sem óbito
Praia do Meio	194	-100%	271	311	5	Sem óbito
Ribeira	102	Sem caso	269	139	3	Sem óbito
Rocas	585	Sem caso	714	832	28	Sem óbito
Santos Reis	207	-100%	186	351	9	Sem óbito
Tirol	1.334	-33%	3.800	969	27	Sem óbito
Lagoa Azul	1.625	50%	1.686	4.173	49	Sem óbito
Pajuçara	1.543	350%	1.844	4.282	59	Sem óbito
Redinha	357	100%	495	914	19	Sem óbito
Igapó	683	300%	898	1.445	26	Sem óbito
Nossa Senhora da Apresentação	1.637	800%	2.189	3.897	68	-100%
Potengi	2.192	-33%	3.274	4.171	86	-100%
Salinas	6	Sem caso	8	10	0	Sem óbito
Bom Pastor	514	Sem caso	630	1.257	30	Sem óbito
Cidade da Esperança	780	Sem caso	1.174	1.356	41	-100%
Cidade Nova	434	-50%	565	1.214	11	Sem óbito
Dix-Sept Rosado	526	-100%	800	981	24	Sem óbito
Felipe Camarão	1.266	-50%	1.362	3.494	57	Sem óbito
Guarapes	200	Sem caso	182	473	11	Sem óbito
Nordeste	308	Sem caso	386	691	13	Sem óbito
Nossa Senhora de Nazaré	643	-83%	882	1.107	21	Sem óbito
Quintas	832	Sem caso	1.042	1.959	33	Sem óbito
Candelária	1.171	50%	3.166	1.080	18	Sem óbito
Capim Macio	1.073	-60%	3.132	1.097	15	Sem óbito
Lagoa Nova	1.956	-50%	5.187	2.221	49	Sem óbito
Neópolis	1.073	200%	2.435	1.484	22	Sem óbito
Nova Descoberta	451	Sem caso	1.010	979	10	Sem óbito
Pitimbu	1.111	-38%	2.537	1.484	27	Sem óbito
Planalto	994	-71%	1.456	2.508	27	Sem óbito
Ponta Negra	958	-17%	2.582	1.888	21	200%
Sem Informação de bairro	183		451		3	

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado Freitas

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

Karen Kaline dos Santos Teixeira

**Coordenação do Núcleo de Agravos Notificáveis**

**Elaboração:**

**Karen Kaline dos Santos Teixeira** - Coordenadora do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Silvia Karla C. A. de Oliveira** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Leandro Nunes Bezerra** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis.

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**[www.natal.rn.gov/sms](http://www.natal.rn.gov/sms)**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova  
Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

**Inquérito Civil nº 04.23.2123.0000019/2020-23**

Objeto: Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal

**DESPACHO**

Compulsando os autos, observa-se que, em 22 de setembro de 2020, foi realizada audiência com representantes do DAB, ocasião em que foram colhidas informações sobre o funcionamento dos Centros de Profilaxia e Tratamento para COVID-19, consoante ata acostada em ID nº 649278.

Após a audiência, a SMS/Natal encaminhou informações complementares (ID nº 659611).

Em seguida, foram colacionados os Boletins Epidemiológicos n.ºs 25, 26 e 27.

**É o que importa relatar.**

Analisando os últimos boletins epidemiológicos, tem-se o seguinte cenário:

<b>25º Boletim Epidemiológico 05 de outubro de 2020</b>	<b>26º Boletim Epidemiológico 13 de outubro de 2020</b>	<b>27º Boletim Epidemiológico 20 de outubro de 2020</b>
Casos descartados 48.262	Casos descartados 49.938	Casos descartados 50.649
Casos suspeitos 47.800	Casos suspeitos 50.246 (+ 2.446)	Casos suspeitos 51.679 (+ 1.433)
Casos confirmados 28.186	Casos confirmados 28.276 (+90)	Casos confirmados 28.366 (+90)
Óbitos 921	Óbitos 927 (+6)	Óbitos 933 (+6)
Letalidade 3,26%	Letalidade 3,27%	Letalidade 3,28%
Ocupação dos leitos -HMC: 25% -UPA Esperança: 0 -UPA Cidade Satélite: 0	Ocupação dos leitos -HMC: 20% -UPA Esperança: 10% -UPA Cidade Satélite: 0	Ocupação dos leitos -HMC: 35% -UPA Esperança: 0 -UPA Cidade Satélite: 0

-UPA Pajuçara: 0 -UPA Potengi: 0 -Hospital dos Pescadores: 50%	-UPA Pajuçara: 0 -UPA Potengi: 0 -Hospital dos Pescadores: 0	-UPA Pajuçara: 0 -UPA Potengi: 0 -Hospital dos Pescadores: 0
---	--	--

Aparentemente, os números tem se mantido estáveis, mas a taxa de letalidade está aumentando.

Considerando a necessidade de colher informações atualizadas sobre o funcionamento dos Centros de Tratamento para COVID-19, bem como sobre a situação epidemiológica do Município, na data de hoje, foi mantido contato, por telefone, com a Diretora do Departamento de Vigilância e Saúde do Município de Natal, Sra. Juliana Bruna Araújo, sendo acordada a realização de uma reunião na próxima segunda-feira, 26 de outubro de 2020, às 09h00, a qual ocorrerá por meio de videoconferência acessada pelas seguintes informações:

“Para participar da videochamada, clique neste link:  
<https://meet.google.com/zwz-jjmz-msu>  
 Para participar por telefone, disque +55 11 4935-2439 e digite este PIN: 855 938 155#  
 Para ver mais números de telefone, clique neste link:  
<https://tel.meet/zwz-jjmz-msu?hl=pt-BR&hs=5>”

Aguarde-se, então, o referido ato.

Natal, 23 de outubro de 2020.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
 Promotora de Justiça Substituta

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23**

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE DESPACHO**

Em cumprimento ao despacho retro (732364 –ord. 67), datado de 23/10/2020, os presentes autos estão aguardando a realização de reunião no dia 26/10/2020, às 09h00, com a Diretora do Departamento de Vigilância e Saúde do Município de Natal, Sra. Juliana Bruna Araújo.

*(assinatura digital ao final do documento)*

**Maria Letícia Zilli de Oliveira**

**Técnico do MPRN**

**Mat. 199.349-6**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova  
Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

---

**Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000270/2020-19**

Objeto: Acompanhar o compartilhamento de informações entre SESAP e SMS/Natal a respeito das notificações compulsórias dos casos suspeitos de COVID-19

**Inquérito Civil nº 04.23.2123.0000019/2020-23**

Objeto: Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal

**Procedimento Administrativo nº 32.23.2344.0000383/2020-81**

Objeto: acompanhar as ações de fiscalização da retomada gradual das atividades econômicas e escolares de responsabilidade da SMS/Natal

## ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 09h00, por meio de videoconferência (aplicativo Google Meet), foi realizada reunião com a Sra. Juliana Bruna de Araújo (Direção do Departamento de Vigilância em Saúde da SMS/Natal) e com a Sra. Karen Kaline dos Santos Teixeira (Coordenadora do Núcleo de Agravos Notificáveis da SMS/Natal) para colher informações atualizadas a respeito do cenário epidemiológico do Município, abordando-se os seguintes tópicos:

### **a) Notificações compulsórias/Cenário epidemiológico**

Inicialmente, foi exposto que a análise dos três últimos boletins epidemiológicos do Município de Natal (25, 26 e 27) indica a estabilização do cenário da pandemia, mas a taxa de letalidade tem crescido. Ademais, as informações repassadas pela imprensa denotam um agravamento da situação.

Juliana Araújo explicou que o que tem acontecido é o fechamento de casos pretéritos, levando à variação da taxa de letalidade, mas mesmo assim apenas em relação ao terceiro decimal (25º BE: 3,26%, 26º BE: 3,27%, 27º BE: 3,28%). Há dez dias, a infectologista do CIEVS reanalisou 10 fichas e encerrou fichas do mês de junho/20 (foram fechados agora). Dos 10 (dez) casos de junho/20, 05 (cinco) foram acrescentados como positivos. Hoje, levamos em consideração o prontuário e não apenas o resultado dos exames para fechamento dos casos, pois muitos casos possuem resultado positivo, mas a causa mortis não foi COVID, tal como aconteceu com um paciente que faleceu por acidente de trânsito e realizou a coleta *post mortem* do swab.

Juliana Araújo informou que o mesmo questionamento formulado pela Promotoria foi feito por Dr. George, esclarecendo que as informações de piora de cenário não são compatíveis com os dados epidemiológicos. Explicou que, quando o Estado noticiou um aumento do número de casos, indagou ao Prof. Ricardo Valentim o que estaria acontecendo, já que a fonte

de dados é a mesma (e-Sus). O Estado noticiou 1.000 (hum mil) casos, mas não disse de onde seriam esses casos.

Indagada se haveria risco de agravamento da situação com uma segunda onda de casos, Juliana Araújo informou que os dados epidemiológicos não levam a essa conclusão. Na sua opinião, não há indicativos desse risco.

Karen Teixeira, por sua vez, afirmou que o maior indicativo de melhoria é o percentual de ocupação de leitos, principalmente nos hospitais gerenciados pelo Município. Desde junho/20, semana a semana, a variação é sempre negativa. O cenário de queda está estável, as pessoas estão procurando menos os serviços. Juliana Araújo enfatizou que mantém diálogo constante com a Sra. Elisandra do DAE e a informação é sempre de cenário tranquilo na ocupação dos leitos.

Indagadas a respeito da razão para a mudança do tipo de mapa de casos confirmados no Boletim Epidemiológico (Mapa de Cluster), informaram que a mudança se fez necessária para afastar a falsa impressão de gravidade do cenário, pois qualquer número, por menor que fosse gerava, calor.

Karen Teixeira explicou que em qualquer Boletim Epidemiológico sempre haverá áreas quentes. O modelo do mapa anterior era importante quando havia um número muito grande de casos, mas, agora, em uma semana inteira se tem apenas 260 casos. A pandemia está em um momento em que o mapa não reflete a realidade, por isso se optou por inserir exatamente o número de casos. O melhor termômetro, na sua opinião, é o percentual de ocupação de leitos.

Dr. George revelou dificuldade de interpretar o mapa e pediu que os dados fossem ainda mais claros, por isso se decidiu mudar, inclusive, inserindo esclarecimentos no próprio texto. O próximo boletim que será publicado esta semana também vai conter informações das últimas semanas dos bairros, para facilitar a compreensão de que o aumento percentual dos casos nem sempre indica gravidade. Como exemplo, citaram um bairro que possuía apenas 01 (um) caso e na semana seguinte apresentou 08(oito) casos, gerando um aumento de 800%.

Em conclusão, afirmaram que não há mudança de cenário a curto prazo.

No tocante à interoperabilidade entre os sistemas utilizados pelo Município (SALUS) e pelo Estado (SUVEPI), Juliana Araújo informou que a última informação recebida do LAIS/UFRN é de que não está havendo a interoperabilidade. Reafirmou que os dados são os mesmos, por isso não sabe qual o interesse do Estado em receber esses dados mais específicos do Município.

Esclareceu que, na semana passada, receberam a visita dos apoiadores contratados pelo Estado, e eles vieram apresentar o cenário de Natal, mas apresentaram um cenário “bruto”, desconsiderando todo o trabalho de vigilância que vem sendo. Para o Estado, a taxa de letalidade de Natal está em 4%, o que não corresponde à realidade, pois muitos óbitos foram indevidamente registrados como sendo de Municípios de Natal. Explicou que provavelmente o Município de Natal é um dos poucos que destacou uma infectologista apenas para encerrar casos. Reforçou que tem sido feito um trabalho de muita responsabilidade, por isso os dados divulgados na imprensa pelo Estado muitas vezes não refletem a realidade local.

Juliana Araújo reconheceu que há uma dificuldade de diálogo entre a vigilância municipal e estadual e não entende a razão, pois Natal possui grande interesse em compartilhar dados, inclusive, foi feito um convite aos apoiadores para participar de uma reunião, mas não sabe se vai evoluir.

Karen Teixeira explicou que os apoiadores apresentaram dados que eram inconsistentes. Havia menos informações do que no banco de dados de Natal.

Juliana Araújo pontuou que não é possível aguardar as informações do Estado. O trabalho da equipe local está fluindo e a partir dele foi possível identificar o agravamento da situação na Zona Norte e respaldar a abertura do primeiro centro de tratamento. Reconheceu que seria muito bom se houvesse um diálogo mais aberto entre as vigilâncias, mas as tentativas são sempre frustradas.

Por fim, Juliana Araújo informou que de abril/2020 até o momento estavam fazendo apenas o exame de COVID-19, mas ontem foi questionada se o LACEN havia voltado a fazer o isolamento viral de todos os vírus respiratórios e vai confirmar essa informação.

#### **b) Centros de tratamento**

Questionada a respeito do funcionamento dos centros, a Sra. Juliana informou que os três continuam em funcionamento, mas o maior percentual de negatividade dos resultados dos exames é cada vez maior.

Disse que muitas pessoas estão procurando os Centros de Tratamento por facilidade de acesso e para outros agravos. A população está preferindo buscar os Centros ao invés das UPAs que estão mais tranquilas. O grau de positividade está se mantendo baixo.

Em relação à permanência, a Sra. Juliana informou que da última vez que conversou com Dr. George sobre os centros, a informação recebida é de que eles que vão permanecer, embora representem um custo alto para o Município.

#### **c) Fiscalização das Escolas Privadas**

Em relação ao retorno das aulas nas escolas privadas, a Sra. Juliana informou que estão fazendo a fiscalização pós abertura. Mais de 20 (vinte) escolas já foram fiscalizadas. Algumas estão seguindo todas as regras e outras precisam fazer alguns ajustes.

Indagadas se o retorno das aulas gerou algum impacto epidemiológico, Juliana Araújo e Karen Teixeira informaram que não houve nenhum impacto nos números em razão da abertura. Pontuaram que desde julho/20, todas as flexibilizações não redundaram em aumento de casos. Karen Teixeira pontuou que, quando a flexibilização teve início, há três semanas o número de casos já estava em queda.

Informei que havia recebido notícia de que um caso suspeito na Escola Maple Bear, indagando o que estava sendo feito nesses casos, tendo Juliana Araújo informado que a orientação repassada à VISA é de que, no momento da visita, peçam a relação com o nome das pessoas “suspeitas” para confirmar essa informação posteriormente no GAL. Até agora, não foi confirmado nenhum caso positivo nas escolas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião por video chamada, da qual se lavrou a presente ata.

Natal, 26 de outubro de 2020.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova  
Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

**Inquérito Civil nº 04.23.2123.0000019/2020-23**

Objeto: Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal

**DESPACHO**

Compulsando os autos, observa-se que, em 22 de setembro de 2020, foi realizada audiência com representantes do DAB, ocasião em que foram colhidas informações sobre o funcionamento dos Centros de Profilaxia e Tratamento para COVID-19, consoante ata acostada em ID nº 649278.

Após a audiência, a SMS/Natal encaminhou informações complementares (ID nº 659611).

Em seguida, foram colacionados os Boletins Epidemiológicos n.ºs 25, 26 e 27.

Em 23 de outubro, proferiu-se despacho, agendando a realização de reunião com a Diretora do DVS-Natal para o dia 26 de outubro (ID nº 732364).

Na data aprazada, realizou-se a reunião, consoante ata de ID nº 735675.

**É o que importa relatar.**

Como desdobramento da reunião realizada em 26 de outubro, a Diretora do DVS/Natal remeteu a esta representante ministerial pelo aplicativo de mensagens WhatsApp relatório de atendimentos do Centro de Tratamento para COVID-19 instalado no CEMURE, bem como o 28ª Boletim Epidemiológico, com a informação de que no referido boletim foram acrescentados óbitos ocorridos no mês de julho, encerrados nesta semana pela infectologista Dra. Camila.

Assim, determina-se a juntada aos autos dos seguintes documentos:

a) relatório de atendimentos do Centro de Tratamento para COVID-19 instalado no CEMURE;

b) 28ª Boletim Epidemiológico;

Natal, 29 de outubro de 2020.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta

LEVANTAMENTO GERAL DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - CEMURE - DISTRITO OESTE

DATA	ATENDIMENTOS REALIZADOS	SWAB REALIZADOS	RESULTADO							
			DETECTÁVEL	%	NÃO DETECTÁVEL	%	INCONCLUSIVO	%	AGUARDANDO RESULTADO	%
27/07/2020	208	108	39	36,11%	69	63,89%			0	0,00%
28/07/2020	214	96	34	35,42%	61	63,54%	1	1,04%	0	0,00%
29/07/2020	195	100	40	40,00%	60	60,00%			0	0,00%
30/07/2020	189	91	23	25,27%	68	74,73%			0	0,00%
31/07/2020	124	76	19	25,00%	57	75,00%			0	0,00%
03/08/2020	147	80	27	33,75%	53	66,25%			0	0,00%
04/08/2020	79	40	9	22,50%	31	77,50%			0	0,00%
05/08/2020	85	39	11	28,21%	28	71,79%			0	0,00%
06/08/2020	111	61	10	16,39%	51	83,61%			0	0,00%
07/08/2020	83	52	8	15,38%	44	84,62%			0	0,00%
10/08/2020	160	78	18	23,08%	60	76,92%			0	0,00%
11/08/2020	122	60	12	20,00%	48	80,00%			0	0,00%
12/08/2020	132	50	4	8,00%	46	92,00%			0	0,00%
13/08/2020	160	49	13	26,53%	36	73,47%			0	0,00%
14/08/2020	118	52	9	17,31%	43	82,69%			0	0,00%
17/08/2020	127	26	5	19,23%	21	80,77%			0	0,00%
18/08/2020	81	30	3	10,00%	27	90,00%			0	0,00%
19/08/2020	106	40	4	10,00%	36	90,00%			0	0,00%
20/08/2020	108	40	9	22,50%	31	77,50%			0	0,00%
21/08/2020	71	40	7	17,50%	33	82,50%			0	0,00%
24/08/2020	109	40	6	15,00%	34	85,00%			0	0,00%
25/08/2020	81	40	7	17,50%	33	82,50%			0	0,00%
26/08/2020	75	38	3	7,89%	35	92,11%			0	0,00%
27/08/2020	70	42	2	4,76%	40	95,24%			0	0,00%
28/08/2020	46	36	3	8,33%	33	91,67%			0	0,00%
31/08/2020	72	44	5	11,36%	39	88,64%			0	0,00%
01/09/2020	41	31	2	6,45%	28	90,32%	1	3,23%	0	0,00%
02/09/2020	62	40	6	15,00%	34	85,00%			0	0,00%
03/09/2020	63	37	5	13,51%	32	86,49%			0	0,00%
04/09/2020	72	52	4	7,69%	48	92,31%			0	0,00%
08/09/2020	76	40	4	10,00%	36	90,00%			0	0,00%
09/09/2020	76	40	2	5,00%	38	95,00%			0	0,00%
10/09/2020	65	40	2	5,00%	38	95,00%			0	0,00%
11/09/2020	59	41	3	7,32%	38	92,68%			0	0,00%
14/09/2020	62	40	10	25,00%	30	75,00%			0	0,00%
15/09/2020	41	30	5	16,67%	25	83,33%			0	0,00%
16/09/2020	55	30	3	10,00%	27	90,00%			0	0,00%
17/09/2020	75	28	2	7,14%	26	92,86%			0	0,00%
18/09/2020	80	28	5	17,86%	23	82,14%			0	0,00%
21/09/2020	68	39	4	10,26%	35	89,74%			0	0,00%
22/09/2020	58	29	2	6,90%	27	93,10%			0	0,00%
23/09/2020	49	28	5	17,86%	23	82,14%			0	0,00%
24/09/2020	59	26	0	0,00%	26	100,00%			0	0,00%
25/09/2020	55	26	5	19,23%	21	80,77%			0	0,00%
28/09/2020	55	33	7	21,21%	26	78,79%			0	0,00%
29/09/2020	49	31	3	9,68%	28	90,32%			0	0,00%
30/09/2020	38	21	4	19,05%	17	80,95%			0	0,00%
01/10/2020	43	15	2	13,33%	13	86,67%			0	0,00%
02/10/2020	36	23	1	4,35%	22	95,65%			0	0,00%
03/10/2020	52	27	6	22,22%	21	77,78%			0	0,00%
05/10/2020	55	36	4	11,11%	32	88,89%			0	0,00%
06/10/2020	32	17	3	17,65%	14	82,35%			0	0,00%
07/10/2020	40	23	2	8,70%	21	91,30%			0	0,00%
08/10/2020	47	31	2	6,45%	29	93,55%			0	0,00%
09/10/2020	42	31	2	6,45%	29	93,55%			0	0,00%
13/10/2020	59	40	8	20,00%	32	80,00%			0	0,00%
14/10/2020	56	26	8	30,77%	18	69,23%			0	0,00%
15/10/2020	43	31	5	16,13%	26	83,87%			0	0,00%
16/10/2020	60	35	7	20,00%	28	80,00%			0	0,00%
19/10/2020	82	38	7	18,42%	31	81,58%			0	0,00%
20/10/2020	67	35	10	28,57%	25	71,43%			0	0,00%
21/10/2020	53	34	7	20,59%	27	79,41%			0	0,00%
22/10/2020	50	25	3	12,00%	22	88,00%			0	0,00%
23/10/2020	79	41		0,00%		0,00%			41	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>5.227</b>	<b>2.666</b>	<b>490</b>	<b>18,38%</b>	<b>2.133</b>	<b>80,01%</b>	<b>2</b>	<b>0,08%</b>	<b>41</b>	<b>1,54%</b>



### CASOS DESCARTADOS

50.713

### CASOS SUSPEITOS

51.961

### CASOS CONFIRMADOS

28.369

### ÓBITOS

944

### LETALIDADE

3,32%

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

### Nesta edição:

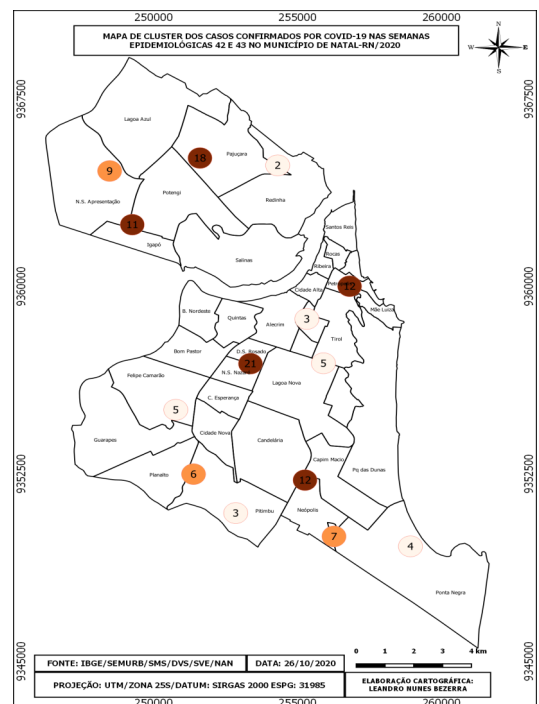
DOENÇA PELO CORONAVÍRUS |

ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019) | 5



## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

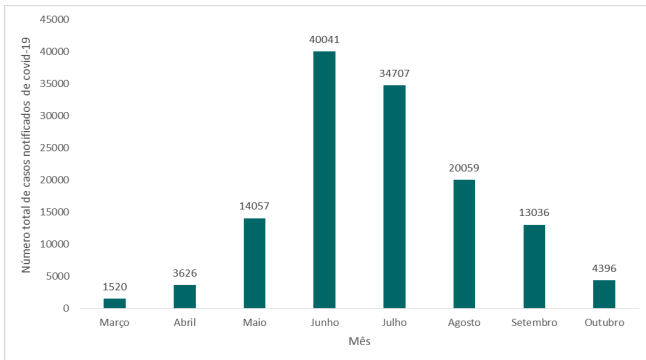
A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 26/10/2020 foram notificados 131.043 casos de covid-19 sendo destes, 51.961 prováveis, 28.369 confirmados e 50.713 descartados, com uma prevalência de 3.239/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,32%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (11/10/20 a 24/10/20), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que embora haja uma queda no número de registros, ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: duas áreas com alta concentração de clusters na zona Norte, uma na zona Oeste, uma no Leste e uma na zona Sul.



Mapa 1: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.

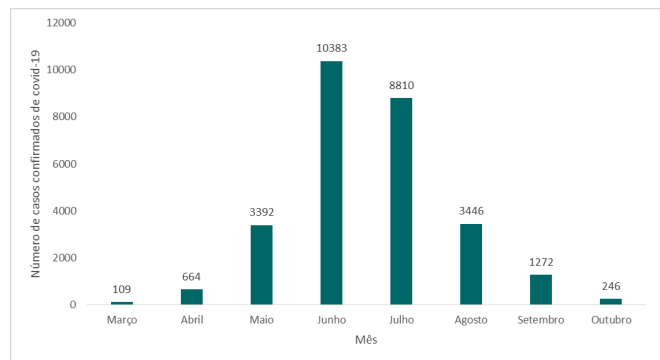
Em relação aos registros da covid-19 constatou-se uma desaceleração no número de casos notificados vinculados a covid-19 e confirmados, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 40 e 59 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (46,19%), seguida da branca (35,87%) e amarela (14,98%), figura IV. A figura V, assim como a figura I e II indica uma desaceleração na curva de óbitos, desde o mês de julho. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população mais idosa ainda é a mais atingida, 75,68%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês em Natal.



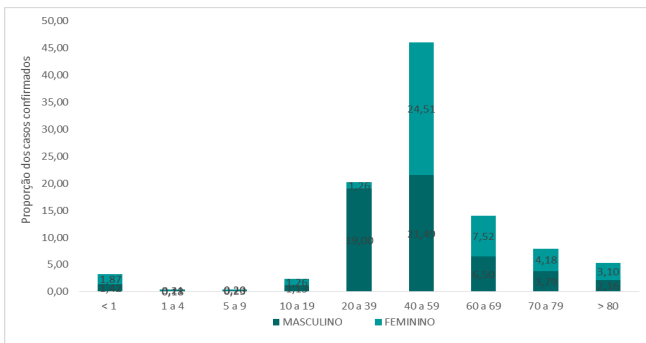
Fonte: NAN (2020).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês em Natal.



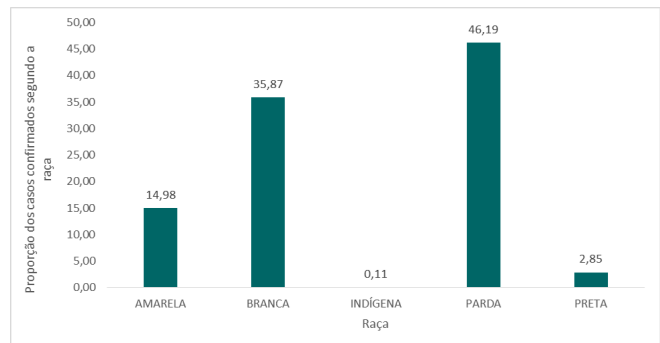
Fonte: NAN (2020).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



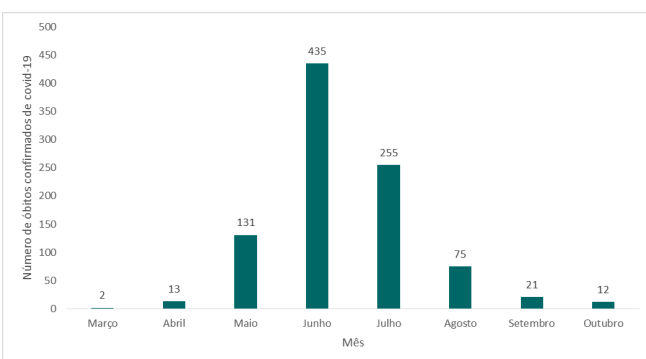
Fonte: NAN (2020).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



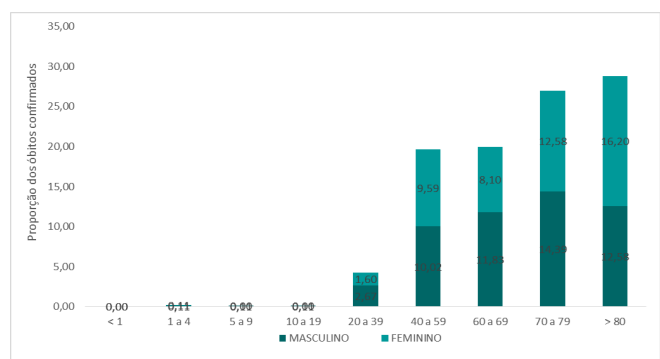
Fonte: NAN (2020).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



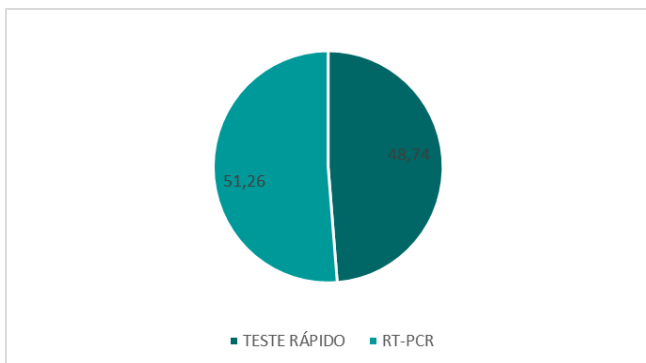
Fonte: CIEVS Natal (2020).



**Em Natal, 12,24% dos casos confirmados são profissionais de saúde.**

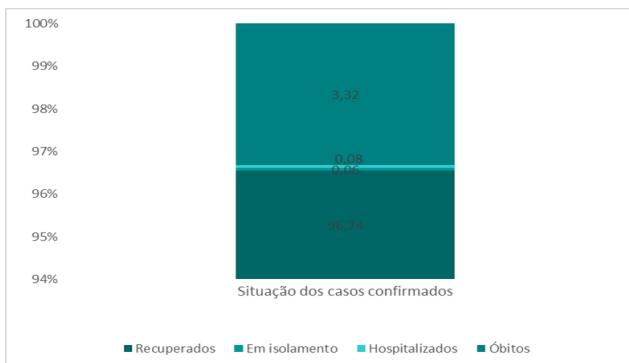
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 51,26% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 48,74%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 96,74% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,06% está em isolamento domiciliar, 0,08% estão hospitalizados e 3,32% faleceram (figura VIII). A figura IX, indica que 49,17% dos casos confirmados em pessoas com comorbidades, são cardiopatas. A figura X, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica uma queda no número de internados confirmados com covid-19. A figura XI, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



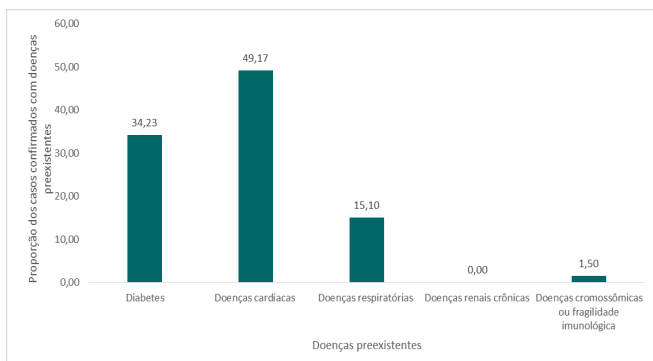
Fonte: NAN (2020).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



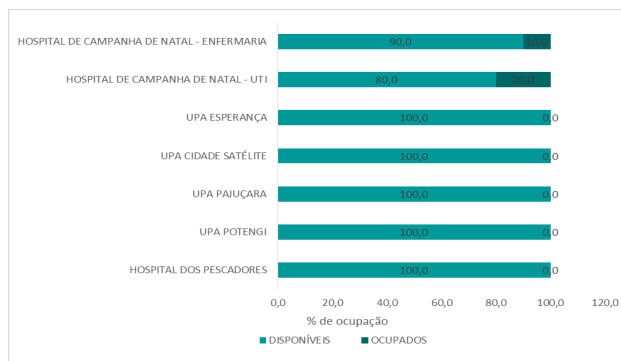
Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura IX: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



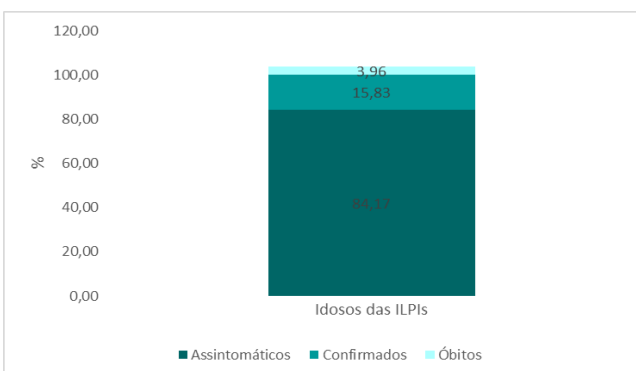
Fonte: NAN (2020).

Figura X: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da COVID-19.



Fonte: DAE (2020).

Figura XI: Proporção dos idosos residentes de instituições de longa permanência (ILPI) em Natal.



Fonte: NAN (2020).



A tabela I, que trata da distribuição dos casos de covid-19 por bairro em Natal, indica que 89% dos bairros apresentaram queda no número de casos confirmados e apenas o bairro Pajuçara registrou óbito por covid-19 na última semana. (18/10/2020 a 24/10/2020). Quando comparado com a semana anterior, nenhum dos bairros apresentou um aumento considerável de casos confirmados da covid-19.

Tabela I: Distribuição de casos confirmados, descartados, suspeitos e óbitos confirmados nos bairros de Natal, 2020.

Bairro	Casos Confirmados Acumulados	Semana 42 (11 a 17/10/2020)	% de variação semanal	Semana 43 (18 a 24/10/2020)	Casos Descartados	Casos Suspeitos	Óbitos Confirmados	% de variação semanal
Alecrim	1.151	3	-33%	2	1.619	2.166	48	Sem óbito
Areia Preta	220	2	-100%	0	502	168	5	Sem óbito
Barro Vermelho	537	0	200%	2	1.228	502	12	Sem óbito
Cidade Alta	269	1	-100%	0	481	482	12	Sem óbito
Lagoa Seca	266	1	-100%	0	449	319	9	Sem óbito
Mãe Luíza	420	1	0%	1	371	952	19	Sem óbito
Petrópolis	579	1	0%	1	1.408	359	17	Sem óbito
Praia do Meio	194	0	Sem caso	0	276	312	5	Sem óbito
Ribeira	102	0	Sem caso	0	271	140	3	Sem óbito
Rocas	585	2	-100%	0	716	838	28	Sem óbito
Santos Reis	208	1	-100%	0	186	352	9	Sem óbito
Tirol	1.338	3	-67%	1	3.809	983	28	Sem óbito
Lagoa Azul	1.626	3	-100%	0	1.688	4.187	49	Sem óbito
Pajuçara	1.546	10	-80%	2	1.851	4.298	60	Sem óbito
Redinha	357	2	-100%	0	498	918	19	Sem óbito
Igapó	683	4	-100%	0	899	1.451	26	Sem óbito
Nossa Senhora da Apresentação	1.638	9	-67%	3	2.191	3.914	68	Sem óbito
Potengi	2.194	6	-83%	1	3.287	4.193	87	-100%
Salinas	6	0	Sem caso	0	8	10	0	Sem óbito
Bom Pastor	516	3	-67%	1	632	1.259	31	Sem óbito
Cidade da Esperança	784	0	100%	1	1.179	1.359	41	Sem óbito
Cidade Nova	434	1	-100%	0	573	1.219	11	Sem óbito
Dix-Sept Rosado	529	2	-50%	1	801	983	24	Sem óbito
Felipe Camarão	1.268	2	0%	2	1.369	3.505	57	Sem óbito
Guarapes	200	0	Sem caso	0	182	473	11	Sem óbito
Nordeste	308	0	Sem caso	0	387	693	13	Sem óbito
Nossa Senhora de Nazaré	645	1	100%	2	893	1.114	21	Sem óbito
Quintas	832	1	-100%	0	1.047	1.959	33	Sem óbito
Candelária	1.177	6	-100%	0	3.188	1.089	18	Sem óbito
Capim Macio	1.073	2	-50%	1	3.144	1.115	16	-100%
Lagoa Nova	1.964	3	0%	3	5.241	2.242	49	Sem óbito
Neópolis	1.078	6	-50%	3	2.447	1.493	22	Sem óbito
Nova Descoberta	452	1	-100%	0	1.018	987	10	Sem óbito
Pitimbu	1.121	5	-80%	1	2.560	1.501	29	Sem óbito
Planalto	995	3	-100%	0	1.461	2.522	29	Sem óbito
Ponta Negra	962	5	-80%	1	2.604	1.904	21	-100%
Sem Informação de bairro	122				249		4	

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado Freitas

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

Karen Kaline dos Santos Teixeira

**Coordenação do Núcleo de Agravos Notificáveis**

#### **Elaboração:**

**Karen Kaline dos Santos Teixeira** - Coordenadora do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Silvia Karla C. A. de Oliveira** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Leandro Nunes Bezerra** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis.

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**[www.natal.rn.gov/sms](http://www.natal.rn.gov/sms)**

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23**

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE DESPACHO**

Certifico, em razão do meu ofício, nesta data, que o despacho retro nº 745355 (ord. 72), datado de 29/10/2020, foi devidamente cumprido mediante a juntada aos presentes autos do Relatório de atendimentos do Centro de Tratamento para COVID-19 instalado no CEMURE (doc. 747117-ord. 74) e 28º Boletim Epidemiológico (doc. 747133-ord. 75).

Autos conclusos nesta data.

*(assinatura digital ao final do documento)*

**Maria Letícia Zilli de Oliveira**

**Técnico do MPRN**

**Mat. 199.349-6**

## DESPACHO

Considerando as recentes informações sobre o aumento do número de casos confirmados de COVID-19, vislumbra-se a necessidade de colher informações atualizadas da gestão acerca do planejamento de ações em relação aos centros de tratamento para COVID-19.

Assim, **designo audiência com a SMS/Natal para o dia 19 de novembro de 2020, às 09h00**, por meio de videoconferência, sem necessidade de expedição de notificação, a ser confeccionada nos autos do IC nº 273/2020-35.

Aguarde-se a data da audiência.

Natal, 11 de novembro de 2020.

Raquel Batista de Ataíde Fagundes  
Promotora de Justiça Substituta

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23**

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE DESPACHO**

Certifico, em razão do meu ofício, nesta data, em cumprimento ao despacho retro nº 765128 (ord. 78), datado de 11/11/2020, que os presentes autos permanecem aguardando audiência a ser realizada com a SMS/Natal no dia 19 de novembro de 2020, às 09h00, por meio de videoconferência, cuja notificação será confeccionada nos autos do IC nº 273/2020-35.

O referido é verdade, dou fé.

*(assinatura digital ao final do documento)*

**Maria Letícia Zilli de Oliveira**

**Técnico do MPRN**

**Mat. 199.349-6**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## 62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova

Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

**Inquérito Civil nº** 04.23.2344.0000271/2020-89

**Objeto:** Acompanhar a forma como vem sendo realizado o monitoramento dos casos suspeitos pelo DVS/SMS-Natal

### TERMO DE DECLARAÇÃO

Faço constar que, no dia 24 de novembro de 2020 (terça-feira), entrei em contato, por meio de aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp), com a Sra. Juliana Araújo, Diretora do DVS – SMS/Natal, a fim de colher informações atualizadas acerca do aumento de casos de positividade de coronavírus em face das discussões sobre possível nova onda de contaminação do vírus.

Na oportunidade, respondendo inicialmente ao questionamento levantado sobre a demora na publicação dos 2 (dois) últimos boletins epidemiológicos semanais, a Sra. Juliana esclareceu que eles estão sendo divulgados normalmente e que, possivelmente, a demora na publicação tenha ocorrido devido à possível falha da Assessoria de Comunicação.

Com relação ao aumento de pessoas infectadas, ela explicou que se verifica a existência de oscilação no número de casos, porém, em sua concepção, isso não significa a existência de uma segunda onda de contaminação pela Covid-19 no Município de Natal.

Nesse sentido, informou que os atuais números são desproporcionais se comparados aos índices registrados pelo Município de Natal na época do pico da pandemia. Dessa forma, em números, conforme sua explicação, quando a capital estava no pico da pandemia, havia o registro de 3.000 (três mil) infectados por semana, enquanto que hoje, mesmo com o aumento de casos, vê-se o quantitativo de 300/350 (trezentos/trezentos e cinquenta) casos semanais.

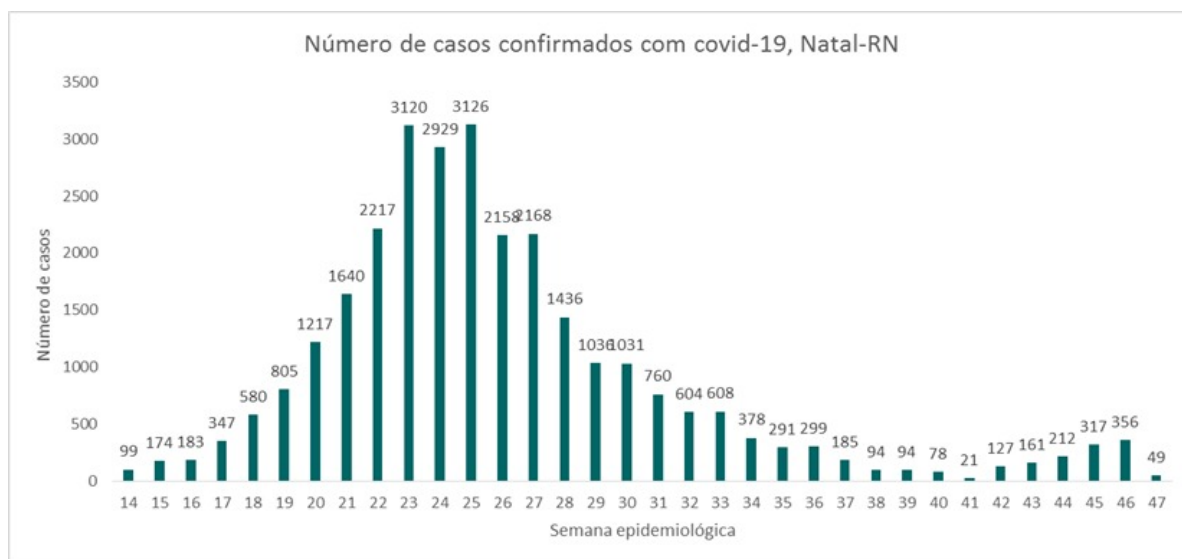
No entanto, ela afirmou que, quando se compara o atual número com o período em que houve baixa total de contaminação (agosto/setembro), de fato, constata-se um aumento, mas ainda não indicativo estatisticamente de segunda onda do coronavírus sob o ponto de vista epidemiológico.

No que pertine ao número de leitos municipais ocupados, ela afirmou que não verifica estrangulamento, nem saturação da rede pública. Ademais, os casos atualmente catalogados são considerados leves.

Acrescentou que na rede privada há maior reclamação quanto à incidência da doença, mas não em termos de pacientes entubados, e, sim quanto à ocupação das enfermarias.

Sobre o assunto, informou que conversou com Dr. André Prudente (Diretor do Hospital Giselda Trigueiro), oportunidade em que ele opinou sobre o assunto e atribuiu o aumento de casos na rede privada, dentre outros fatores, ao fato de que, no pico da pandemia, as classes mais humildes estavam expostas ao vírus em razão de suas condições socioeconômicas e puderam atingir a imunidade de rebanho com a exposição. Em contrapartida, segundo ele, as classes mais favorecidas puderam manter o isolamento prolongado e só após o início da retomada das atividades se expuseram de forma mais significativa, o que justifica o número maior de pessoas infectadas procurando atendimento, sobretudo na rede privada de saúde.

Após o contato, a Sra. Juliana remeteu imagem com o atual número de casos confirmados de Covid-19 em Natal/RN, bem como os Boletins Epidemiológicos nºs 30 e 31.



Natal, 24 de novembro de 2020.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta

B



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova

Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

**Inquérito Civil nº:** 04.23.2123.0000019/2020-23

**Assunto:** Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

## DESPACHO

Trata-se de inquérito civil instaurado com a finalidade de acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

Considerando as recentes informações sobre o aumento do número de casos confirmados de COVID-19 e vislumbrando a necessidade de colher informações atualizadas da gestão acerca do planejamento de ações em relação aos centros de tratamento para COVID-19, designou-se audiência com a SMS/Natal para o dia 19 de novembro de 2020, às 09h00, por meio de videoconferência (ID nº 765128).

Em razão do afastamento das funções desta representante ministerial entre os dias 18 e 20 de novembro, o referido ato não ocorreu.

Visando a suprir a não realização da audiência, em 24 de novembro, realizou-se contato com a Diretora do Departamento de Vigilância e Saúde do Município de Natal, Sra. Juliana, ocasião em que ela prestou esclarecimentos acerca da situação epidemiológica do Município, pontuando que, naquele momento, não havia indicativos de uma segunda onda de casos, não obstante o aumento do número de casos, consoante termo de declarações acostado aos autos.

Diante do exposto, **determina-se** a juntada aos autos dos seguintes documentos:

a) notícias extraídas do site da Prefeitura Municipal de Natal intituladas “Centros Covid de Natal registram 515 atendimentos neste final de semana” e “Centros Covid de Natal têm horários de funcionamento ampliados nas sextas-feiras”;

b) Boletins Epidemiológicos nºs 29, 30, 31 e 32;

Após, aguarde-se a realização de reunião com o Comitê Científico Municipal agendada nos autos do PA nº 383/2020-81 para o dia 02 de dezembro, às 15h30, a fim de colher informações atualizadas sobre a situação epidemiológica do

Município e o planejamento de ações frente ao aumento do número de casos positivos de COVID-19.

À Secretaria, para cumprimento.

Natal, 27 de novembro de 2020.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta

B

Faça sua busca pelo site



## Notícias

natal.rm.gov.br » Notícias » Notícias

### Prefeitura

[Prefeito](#)
[Agenda do Prefeito](#)
[Vice-Prefeito](#)
[Administração Municipal](#)
[Lei Orgânica](#)

### Imprensa

[Avisos de Pauta](#)
[Notícias](#)
[Notícias - Busca avançada](#)
[FAQ](#)
[Álbum de fotos](#)
[Programas de Rádio](#)
[Boletim Informativo](#)
[Links](#)
[Expediente](#)
[Cadastro de Jornalista](#)

### Natal

[História](#)
[Palácio Felipe Camarão](#)
[Portal do Turismo](#)
[Mapas](#)

22/11/2020 17:45

### Centros Covid de Natal registram 515 atendimentos neste final de semana

A Prefeitura do Natal atendeu 515 pessoas nos três Centros Covid 19 neste sábado e domingo ( 21 e 22) na capital potiguar. A decisão do executivo municipal em abrir os centros para atendimento no final de semana ocorreu em razão da procura crescente da população pelo serviço nos últimos dias.

No sábado(21), foram realizados 45 atendimentos no ginásio Nélio Dias (zona Norte), mais 91 no Cemure (zona Oeste) e outros 125 atendimentos no Centro Covid-19 instalado no Palácio dos Esporte (zona Leste). No domingo (22), foram 52 atendimentos no Nélio Dias, 80 no Cemure e 115 no Palácio dos Esportes.

Desde o início desta semana, a SMS Natal estendeu o horário de funcionamento dos Centros, que passaram a atender de segunda a quinta, das 8h às 16h, e na sexta, das 8h ao 12h. Durante esta semana, o órgão municipal vai avaliar se há necessidade de abrir em outros finais de semana.

Divulgação



### Notícias relacionadas

Prefeitura realiza fiscalização preventiva à Covid-19 em eventos, bares e restaurantes  
 Prefeitura do Natal vai abrir os três Centros Covid 19 neste final de semana  
 Centros de Enfrentamento à Covid-19 de Natal têm horários de funcionamento ampliados  
 Em calamidade até 31 de dezembro, Natal reforça fiscalização em combate à Covid-19  
 Prefeito reúne Comitê Científico para discutir novas ações contra o Coronavírus  
 Prefeitura inicia distribuição de alimentos para alunos da Rede Municipal  
 Centro de Enfrentamento à Covid-19 da zona leste começa a atender população de Natal  
[Zona Leste recebe 3º Centro de Enfrentamento à Covid-19 de Natal](#)  
 Prefeitura de Natal distribuiu 85 mil cestas básicas durante pandemia  
 Semtas continua entrega de kits alimentares e de higiene para idosos  
 Semurb retoma atendimento presencial mas mantém canais on-line para evitar aglomerações  
 Parque da Cidade reabre nesta terça com restrições para visitação  
 Decreto Municipal libera quiosques nas praias com critérios a serem obedecidos  
 Ações de fiscalização da Prefeitura de Natal seguem neste final de semana  
 Cartões da Pessoa Idosa e Gratuidade têm prazos de validade prorrogados  
 Fiscalização da Prefeitura age preventivamente para evitar aglomeração em Ponta Negra  
 Hospital Municipal de Natal dá alta a paciente que ficou mais tempo internado com Covid  
 Diretores de hospitais municipais referência no combate à covid-19 participam de live  
 Funcionando há 3 meses, Hospital de Campanha tem 75,77% de pacientes recuperados  
 Decreto Municipal amplia capacidade de público nos shoppings e libera academias  
 Atendimento presencial na Semurb segue suspenso até 9 de agosto  
 "Acolhendo quem acolhe" leva terapias para profissionais da saúde  
 Cai ocupação de leitos mesmo com retomada gradual da economia em Natal  
 Taxa de ocupação para leitos Covid-19 em Natal está em 28%  
 Prefeitura de Natal reforça distribuição de máscaras de prevenção à Covid-19  
 Natal registra em julho 48% de redução de óbitos e 79,4% de recuperados da Covid-19  
 Urbana emite Nota sobre conduta segura contra Covid-19 no descarte de resíduos  
 Prefeitura interdita bar por desrespeito às normas de prevenção ao coronavírus  
 Prefeitura fiscaliza estabelecimentos da orla e dos centros comerciais  
 Prefeitura amplia fiscalização e sanciona leis de enfrentamento ao novo coronavírus

Prefeitura sanciona leis de enfrentamento do novo coronavírus  
 Organismo internacional classifica Natal como ótima em relação à transparência na gestão de recursos Covid  
 Atendimentos do Cadastro Único na nova unidade na Ribeira começam segunda  
 Prefeitura libera retomada de cursos profissionalizantes, escolas de futebol, artes marciais e dança  
 Prefeito sanciona uso da telemedicina no sistema municipal de saúde  
 Natal recebe R\$ 2,5 milhões em emendas parlamentares para enfrentamento ao Covid-19  
 15º Boletim Covid-19 de Natal confirma desaceleração na curva de casos e óbitos  
 CONFIRA NOTA SOBRE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS  
 Prefeitura elabora Plano de Retomada do Turismo em Natal  
 Professores participam do II Encontro online da Formação de Artes  
 Confira medidas de segurança de academias fiscalizadas pela Visa Natal  
 Prefeitura do Natal inicia testagens rápidas em unidades prisionais  
 Decreto Municipal consolida horários do comércio e serviços em Natal  
 Prefeitura de Natal autoriza reinício das aulas nas escolas públicas e particulares  
 Semtas entrega kits de alimentos e higiene para idosos e crianças  
 Decreto Municipal autoriza retorno de atividades esportivas em Natal; confira quais  
 Primeiro dia do Centro Covid-19 na zona Oeste atende 208 pacientes  
 Prefeitura visita shoppings em Natal e averigua adequações para abertura ao público  
 Semtas ampliou atendimento à população de rua durante pandemia  
 Decreto Municipal autoriza reabertura de shoppings em Natal a partir desta terça  
 Segundo Centro de Atendimento à Covid-19 de Natal inicia operação na zona Oeste  
 Fiscalização da Prefeitura e Estado garante cumprimento de decretos nas praias de Natal  
 Taxa de ocupação para leitos Covid-19, em Natal, está em 40%  
 Prefeitura abrirá 2º Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 na zona Oeste  
 Guarda vai utilizar sistema de câmeras do Cioisp para monitorar praias de Natal  
 Ambulantes e trabalhadores informais recebem mais cestas básicas  
 Prefeitura intensifica fiscalização das praias com apoio do Estado  
 Edição Extra do Diário Oficial de Natal anuncia medidas para conter aglomerações  
 Prefeitura de Natal reforça fiscalização contra aglomerações no comércio e na orla  
 Prefeitura do Natal anuncia plano para coibir aglomerações nas praias e espaços públicos  
 USF Ponta Negra leva prevenção e controle da Covid-19 às ruas da Vila  
 Decretos publicados nesta sexta flexibilizam atividades comerciais e esportivas em Natal  
 Guarda Municipal apoia atividade de orientação e fiscalização na Feira do Carrasco  
 Semtas faz balanço positivo das ações não presenciais durante pandemia  
 Natal terá Centro de Atendimento e Enfrentamento da Covid-19 também na Zona Oeste  
 Procura por leitos para tratamento da Covid-19 diminui em Natal  
 Prefeitura de Natal entrega cestas básicas a instituições religiosas  
 Prefeitura do Natal promove "lives" sobre Inovação e Empreendedorismo no pós-Covid-19  
 Natal amplia rede de leitos no Hospital dos Pescadores  
 Semtas vai entregar cartões do Bolsa Família para moradores da zona Norte  
 SMS Natal realiza terceira chamada de testes rápidos a profissionais de saúde  
 Comerciantes são autuados em Ponta Negra por descumprir decreto  
 Mais quatro Unidades de Saúde de Natal passam a realizar teste de swab  
 Decreto assegura acompanhante ou atendente pessoal para pessoas com deficiência no comércio  
 Prefeitura entrega cestas básicas para pescadores de Natal  
 Estabelecimentos do Alecrim e Cidade Alta são fiscalizados pela Prefeitura  
 Semtas repassa verbas emergenciais para instituições que cuidam de idosos  
 Quase 250 pessoas foram atendidas no 1º dia do Centro de Atendimento Covid  
 Pandemia derruba arrecadação de ISS em Natal  
 Prefeitura conclui nos próximos dias assistência à população em vulnerabilidade temporária  
 Natal abre Centro de atendimento para enfrentamento da Covid-19 nesta terça  
 Guarda Municipal e Semurb fiscalizam bares e quiosques na Praia de Ponta Negra  
 Servidores de saúde da SMS Natal podem realizar teste rápido de Covid-19 até próxima quinta  
 Natal abrirá Centro de atendimento para enfrentamento da Covid-19 na próxima semana  
 Hospital de Campanha de Natal completa dois meses de funcionamento  
 Frota de ônibus será reforçada com reabertura do comércio  
 Natal tem 70 mil doses de Vacinação contra Influenza disponível para população  
 Guardas municipais de Natal são imunizadas contra o vírus da influenza  
 Prefeitura paga gratificação de servidores da Semtas que atuam no enfrentamento à Covid-19  
 Prefeitura orienta comerciantes do Alecrim sobre Decreto de retomada gradual da economia  
 Natal tem boa avaliação em ranking de transparência de contratações na pandemia  
 Agentes mirins ambientais de Natal recebem cestas de alimentos doadas pela Prefeitura  
 Covid: Mais de 300 pacientes já receberam alta nos hospitais da Prefeitura  
 Prefeitura prorroga suspensão das aulas da Rede Municipal de Natal  
 Prefeito autoriza reabertura gradual do comércio e anuncia Centro de Tratamento na ZN  
 SMS Natal expande oferta de testes de Covid-19 em parceria com a UFRN  
 Covid-19: Distrito Norte II recebeu 656 testagens, confirma programação da semana  
 Natal atendeu 11.614 pacientes com testes rápidos para Covid-19 no drive-thru  
 Prefeitura do Natal recebe doações do Lions Clube Natal  
 Justiça permite continuidade de testagem em massa do Covid e SMS realiza último dia na ZN  
 Covid-19: Prefeitura testa 600 servidores da Semdes no 1º dia  
 Servidores da linha de frente da Semdes e Semtas são testados pro Covid-19  
 Profissionais de saúde do Distrito Norte II estão recebendo testagem rápida para Covid-19  
 Prefeitura inicia testagem de guardas e agentes da Defesa Civil para o coronavírus  
 Mais de 1500 pessoas são atendidas no segundo dia de drive da Prefeitura do Natal  
 STTU prossegue operação de trânsito para apoio à testagem rápida contra Covid-19  
 Prefeitura do Natal recebe doação de mais 15 mil máscaras e 1.500 doses de Ivermectina  
 Semtas fará testagem para Covid-19 nos servidores que atuam no enfrentamento à pandemia  
 Profissionais de saúde de Natal continuam sendo testados para Covid-19  
 Mais de 1.400 pessoas são atendidas no 1º dia de testagem Covid-19 no Nélio Dias  
 Prefeitura vai realizar testagem para Covid-19 no efetivo da Guarda Municipal do Natal  
 Prefeitura de Natal continua testagens rápidas para Covid-19 em profissionais da SMS  
 Prefeitura suspende prazos de concursos públicos vigentes no âmbito do município  
 Prefeitura sanciona lei que proíbe acendimento de fogueiras em Natal  
 Drive de testes rápidos da Prefeitura do Natal chega à Zona Norte nesta terça  
 Testagem rápida para profissionais de saúde de Natal segue nas UBS e Policlínicas  
 Parceria entre Prefeitura e UFRN vai ampliar testagem em massa em Natal  
 Comitê de Combate RN e PB realizou desinfecção do Procon Natal

Número do Procedimento: 04232123000019202023

Documento nº 802240 assinado eletronicamente por BRUNA AGRA DE MEDEIROS

na função de ASSESSOR JURÍDICO MINISTERIAL em 17/12/2020 08:13:01

<https://natal.mg.gov.br/noticia/110-3350-0.html>

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº a094b802240.

SMS realiza mais de 5 mil testes rápidos na primeira semana de drive-thru  
 STTU determina frota acima de 40% durante greve dos rodoviários  
 Sempla passa por desinfecção no combate aos impactos do coronavírus  
 Semdes implanta sistema de teleatendimento para guardas com Covid-19  
 Terceiro dia de drive no Arena das Dunas ultrapassa 1.500 testes para Covid-19  
 Segundo dia de drive no Arena tem capacidade dobrada e mais atendimentos  
 Natal realiza mais de mil testagens rápidas para Covid-19 no 1º dia do drive no Arena  
 Guarda Municipal leva segurança e disciplina fila de testagem do Covid-19 no Arena das Dunas  
 Prefeitura paga gratificação de enfrentamento à Covid-19 nesta quarta  
 Prefeitura inicia testagem em massa para detecção da Covid-19  
 Prefeitura fará testagem rápida em pessoas acima dos 60 com sintomas  
 Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte passa por desinfecção  
 Covid-19: USF KM 06 funciona aos sábados com consultas, testes e encaminhamentos  
 Comando Conjunto RN e PB realizou desinfecção da Secretaria de Saúde  
 Sede da Secretaria Municipal de Educação passa por desinfecção  
 Covid-19: Em Natal, dos 4.097 casos, 2936 estão em quarentena, 1.524 curados e 183 óbitos  
 Comando Conjunto Rio Grande do Norte e Paraíba realizará desinfecção da Prefeitura de Natal  
 Está no ar a 6ª edição do "Cultura na Cidade" no Youtube da Prefeitura do Natal  
 Prefeitura do Natal realiza teste de Covid-19 nos profissionais de saúde  
 Mandato dos conselheiros escolares é prorrogado por causa da pandemia  
 10º Boletim Epidemiológico detalha casos da Covid-19 em Natal  
 Cavaleiros do Forró arrecadarão alimentos para Prefeitura distribuir  
 Natal recebe mais R\$ 700 mil para ações contra a Covid-19  
 UPAs de Natal realizam mais de 800 atendimentos a pacientes de outras cidades em maio  
 Prefeitura recebe 50 mil máscaras do Sinduscon para fazer distribuição para a população  
 USF KM 06 passa a funcionar aos sábados  
 SMS Natal faz convocação para atuação no enfrentamento à Covid-19  
 Semsur suspende expediente de sexta para desinfecção do prédio  
 Prefeitura do Natal adquire com recursos próprios 50 respiradores  
 Covid-19: Prefeitura prossegue trabalho de desinfecção nas paradas e terminais de ônibus  
 Prefeitura já distribuiu 20 mil cestas básicas para população em situação de vulnerabilidade  
 Unidades de saúde do distrito oeste recebem ação de desinfecção no combate ao Covid-19  
 Prédio da Semdes passa por desinfecção para evitar contágio pelo coronavírus  
 9º Boletim Epidemiológico detalha distribuição dos casos de Covid-19 em Natal  
 Semov passa por desinfecção nesta quarta-feira  
 Prefeito sanciona Lei para gratificar servidores da Saúde no enfrentamento à Covid-19  
 Procon suspende atividades presenciais diante de casos no órgão e fará desinfecção do prédio  
 Covid-19: Em Natal, dos 2.258 casos positivos, 1.087 estão em quarentena, 925 curados e 87 óbitos  
 Prefeito visita Hospital de Campanha e destaca mais investimentos para enfrentar Covid-19  
 SMS Natal capacita novos convocados que atuarão no Hospital de Campanha  
 Prefeitura amplia estrutura para enfrentar Covid-19 com mais leitos e efetivo  
 Prédio da Semurb passa por desinfecção  
 UTI do Hospital Municipal de Campanha está pronta no aguardo de pacientes  
 Professor prepara alunos para seleção do IFRN usando interação virtual  
 Alunos da Rede Municipal com restrições alimentares recebem cestas especiais em casa  
 Prefeitura realiza blitz sanitárias nas pontes Igapó e Newton Navarro  
 Prefeitura antecipa salário de maio para servidores da saúde  
 SMS Natal convoca profissionais para atuar no enfrentamento à Covid-19  
 Veja informe da SMS sobre processo seletivo pra enfrentamento à Covid-19  
 Prefeitura do Natal adota mais medidas para facilitar licenciamentos em meio à pandemia  
 Alunos do Semente Cidadã recebem cestas da Prefeitura do Natal  
 Hospital de Campanha de Natal recebe respiradores  
 Aulas online do Ballet da Prefeitura do Natal são aprovadas por alunos e pais  
 Prefeito nomeia membros do Comitê Científico de Combate ao Covid-19  
 Avaliação para teste rápido de Covid-19 pode ser solicitada via formulário online  
 Guarda reforça apoio a fiscalizações de prevenção ao Covid-19  
 Prefeitura do Natal entrega 100% das cestas básicas aos alunos da Rede Municipal  
 Natal tem 513 pacientes recuperados da Covid-19  
 Álvaro Dias envia projeto à Câmara para gratificar profissionais da saúde  
 Profissionais de Natal recebem capacitação do HCor e Ministério da Saúde sobre Covid-19  
 Prefeitura do Natal entrega 96% do total de 58 mil cestas básicas na Rede Municipal  
 Hospital de Campanha de Natal tem 2ª e 3ª altas de pacientes recuperados da Covid-19  
 Prefeitura adota protocolo do Conselho Regional de Medicina em ações contra a Covid-19  
 Distribuição das cestas básicas alcança 95,20% das unidades de ensino  
 Com muitas inscrições, resultado de processo seletivo da saúde é adiado  
 Hospital de Campanha de Natal tem primeira alta de paciente recuperado da Covid-19  
 Prefeitura do Natal já entregou cestas básicas em mais de 93% das Unidades de Ensino  
 Prefeitura inicia 2ª etapa da ação integrada de prevenção ao Covid-19 nas agências da Caixa  
 Ronda de Proteção Escolar garante segurança e organização na distribuição de alimentos  
 Prefeitura do Natal distribuiu 2.648 cestas básicas no sábado na Zona Norte  
 Prefeitura do Natal já beneficiou mais de 88% das unidades de ensino com cestas básicas  
 Prefeito Álvaro Dias vai criar Comitê Científico de combate ao Covid-19 em Natal  
 Prefeitura oferece mais um abrigo para pessoas em situação de rua  
 Semurb alerta comerciantes do Alecrim para cumprimento de regras de prevenção a Covid-19  
 SMS Natal abre edital para contratação temporária de 228 vagas  
 Estabelecimentos de Natal terão que disponibilizar álcool ou lavatórios para clientes  
 Prefeitura do Natal entrega mais 2.444 cestas básicas nas escolas da Zona Norte  
 Portaria uniformiza padrões de contratação no Município em meio à pandemia  
 Prefeitura do Natal distribuiu cestas básicas em 80% das Unidades de Ensino  
 Prefeitura do Natal abre nesta sexta mais um espaço para pessoas em situação de rua  
 Procon notifica estabelecimentos comerciais em desacordo com Decreto  
 Hotsite divulga informações e boletins sobre Covid-19 em Natal  
 Prefeitura do Natal já distribuiu mais de 40 mil cestas básicas na Rede Municipal  
 Novo boletim epidemiológico detalha distribuição dos casos de Covid-19 em Natal  
 Semut avança e realiza sessões virtuais para sanar processos  
 Semurb notifica estabelecimentos por aglomerar pessoas e interdita abatedouro clandestino  
 Prefeitura do Natal realiza teste de Covid-19 em profissionais de saúde como medida de prevenção ao Coronavírus

Número do Procedimento: 04232123000019202023

Documento nº 802240 assinado eletronicamente por BRUNA AGRA DE MEDEIROS

na função de ASSESSOR JURÍDICO MINISTERIAL em 17/12/2020 08:13:01

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº a094b802240.

Prefeitura prossegue higienização no sistema de transporte público  
 Número de óbitos em decorrência da Covid-19 em Natal chega a 20  
 Prefeitura distribui máscaras de prevenção ao Coronavírus em diversos pontos de Natal  
 Prefeitura já entregou 64% das cestas básicas a estudantes da Rede Municipal de Ensino  
 Prefeitura já distribuiu 10 mil cestas básicas para população em situação de vulnerabilidade  
 Prefeitura do Natal já distribuiu mais de 34 mil cestas básicas a alunos da Rede Municipal  
 Prefeitura contempla famílias dos agentes mirins ambientais de Natal com cestas de alimentos  
 Procon Natal alerta consumidores para cuidados nas compras das Mães em meio à pandemia  
 Cestas básicas são distribuídas para alunos da Rede Municipal no Guarapes  
 Prefeitura do Natal já entregou cestas básicas em quase 60% das Unidades de Ensino  
 Pré-Natal continua sendo ofertado regularmente em unidades de Natal  
 Atendimento presencial na Semurb segue suspenso até 31 de maio  
 Prefeitura do Natal já entregou mais de 25 mil cestas básicas aos alunos da Rede Municipal  
 Covid-19: Em Natal, dos 651 casos positivos, 249 em quarentena, 386 curados e 16 óbitos  
 SMS Natal disponibiliza atendimento psíquico para servidores da saúde  
 Procon Natal volta a fazer audiências presenciais a partir de 18 de maio com uso de máscaras  
 Natal confirma mais três óbitos em decorrência da Covid-19  
 Fim de semana: 15 estabelecimentos são notificados por descumprir regras de isolamento  
 Prefeitura abre Hospital de Campanha de Natal  
 Prefeitura orienta, organiza e previne contágio de pessoas que buscam benefício na Caixa  
 Tem alta primeiro paciente curado de Covid-19 do Hospital Municipal de Natal  
 Natal é a capital nordestina com menor contágio e mortalidade em Covid-19  
 Prefeitura do Natal ultrapassa 20 mil cestas básicas entregues a alunos da Rede Municipal  
 PELC se prepara para retomada pós-covid-19  
 Prefeitura distribui máscaras e orienta sobre Covid-19 nas agências bancárias  
 Prefeitura do Natal mantém suspensão das aulas da Rede Municipal de Ensino  
 Prefeitura do Natal já distribuiu 17.679 cestas básicas nas unidades de ensino  
 Novo Decreto estabelece obrigatoriedade do uso de máscaras em Natal  
 Corrida virtual movimentará Natal e promoverá doações  
 Urbana distribui 2 mil máscaras a funcionários e alerta sobre descarte de EPIs  
 STTU disciplina trânsito de pedestres e veículos nas feiras livres da cidade  
 Guarda Municipal de Natal se destaca em várias frentes de apoio a prevenção do Covid-19  
 Mais de 10 mil cestas básicas já foram entregues na Rede Municipal de Ensino  
 Natal tem décimo primeiro óbito em decorrência da Covid-19  
 Prefeitura fiscaliza feiras livres para verificar cumprimento de normas de prevenção ao Coronavírus  
 Prefeitura do Natal antecipa pagamento de salários de profissionais da Saúde  
 Prefeitura do Natal já distribuiu 7.399 cestas básicas aos alunos da Rede Municipal  
 Natal tem décimo óbito em decorrência da Covid-19  
 Semdes recebe doação do MPT e adquire 560 kits de EPIs de prevenção ao Covid-19  
 Prefeitura já entregou quase seis mil cestas básicas aos alunos da Rede Municipal  
 Unidades de Saúde de Natal recebem testes rápidos para Covid-19  
 #Natalesspreativa: SEL fará videoaulas para crianças e adultos continuarem ativos na quarentena  
 Novo Decreto da Prefeitura prorroga medidas de proteção ao Covid-19  
 Prefeitura do Natal entrega 866 cestas básicas para alunos da Zona Leste  
 Semtas facilita acesso ao Auxílio Emergencial a moradores de rua  
 SMS Natal vai receber três mil corridas do aplicativo de mobilidade de transporte 99  
 Boletim Epidemiológico detalha casos da COVID-19 em Natal  
 Natal tem oitavo óbito em decorrência da Covid-19  
 USF Ponta Negra e mulheres da Vila produzem kits de limpeza e máscaras faciais  
 Covid-19: Em Natal, dos 312 casos positivos, 18 estão internados, 68 em quarentena, 219 curados e 7 óbitos  
 SEL configura comitê para discutir orientações sanitárias a academias e espaços esportivos  
 Natal tem sétimo óbito em decorrência da Covid-19  
 Alunos do Passo da Pátria recebem cestas básicas nesta segunda-feira  
 Desembargador suspende liminar que permitia adiar pagamento de ISS  
 Cartilha da CGM oferece orientações para contratações e licitações públicas  
 Cartões de gratuidade e estudantes do transporte público têm validades prorrogadas novamente  
 Operação tapa buracos: Guarapes e Quintas recebem serviços nesta segunda-feira  
 SMS Natal recebe doações por meio de campanha solidária  
 Professora da Rede Municipal disponibiliza aulas de dança virtual durante isolamento social  
 Natal tem sexto óbito em decorrência da Covid-19  
 Quase 48 mil famílias do CadÚnico de Natal receberão Auxílio Emergencial  
 Prefeitura do Natal declara ponto facultativo na segunda  
 GMN doa cestas de alimentos a famílias de Cidade de Deus, Vila de Ponta Negra e Planalto  
 Vigilância elabora nota técnica de segurança para delivery  
 Prefeitura inicia distribuição de cestas básicas para alunos da rede municipal  
 GMN realiza ação de prevenção ao Covid-19 em apoio a Caixa Econômica  
 Tributação prorroga prazo de vencimento do IPTU para imóveis das zonas Norte e Oeste  
 Prefeitura de Natal distribuirá livros para alunos da pré-escola  
 Hospital Municipal de Natal recebe doação de sanitização em prevenção ao Covid-19  
 Dez UBS de Natal funcionam com horário de atendimento estendido  
 Prefeitura inicia entrega de cestas básicas aos alunos da rede municipal nesta sexta  
 Procons Municipal e Estadual expedem Recomendação sobre gás de cozinha  
 Prefeito Alvaro Dias e secretários recebem comissão do trade turístico  
 Guarda Municipal apoia ação humanitária coordenada pela Semtas  
 Samu Natal destina ambulâncias de suporte a pessoas com suspeita de Covid-19  
 Prefeitura e representantes da classe empresarial avaliam soluções para comércio em Natal  
 Covid-19: Em Natal, dos 155 casos positivos, 13 estão internados, 39 em quarentena, 99 liberados e 4 óbitos  
 Natal tem quinto óbito em decorrência da Covid-19  
 Natal Digital disponibiliza autoavaliação e informações sobre o novo Coronavírus  
 Prefeitura amplia atendimento virtual ao cidadão  
 Natal tem quarto óbito em decorrência da Covid-19  
 Prefeitura do Natal instala lavatório móvel na Feira do Alecrim  
 Empresas doam 10 mil litros de álcool em gel que serão usados nas unidades de saúde  
 Ginásio Nélio Dias passa por higienização após campanha de vacinação  
 Mãe do bebê que foi a óbito em decorrência da Covid-19 testa negativo  
 Covid-19: Sempla participa de videoconferência do Comitê Científico do Consórcio NE  
 Prefeitura confirma novos dados para ISS após chancela do Comitê Gestor do Simples

Número do Procedimento: 04232123000019202023

Documento nº 802240 assinado eletronicamente por BRUNA AGRA DE MENEZES

na função de ASSESSOR JURÍDICO MINISTERIAL em 17/12/2020 08:13:01

https://nata.pr.gov.br/noticia/110-3350-0.html

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº a094b802240.

Prefeitura e TRT assinam termo de cessão do Parque da Costeira  
 SMS e UFRN produzem protetores faciais para serviços de saúde  
 Natal tem segundo óbito em decorrência do Coronavírus  
 Natal atinge meta de vacinação para idosos e desativa postos volantes  
 Alunos do Educandário Dom Bosco recebem cestas de alimento na crise do Covid-19  
 Professor escritor disponibiliza livro gratuito na internet para jogo de RPG  
 Medidas tributárias beneficiam 82% dos contribuintes de Natal durante crise do Covid-19  
 Fiscalização da Semurb vai auxiliar no combate ao Coronavírus em Natal  
 Tributação prorroga prazos de recolhimento do ISS  
 Prefeitura do Natal prorroga suspensão das aulas da Rede Municipal  
 Professores incentivam atividades físicas para alunos da Rede Municipal  
 Coronavírus: Semurb mantém suspensão de atendimento presencial até 30 de abril  
 Publicados em edição extra do Diário Oficial nomes de convocados da saúde  
 Prefeitura está recebendo doações para Hospital de Campanha  
 Prefeito sanciona lei para reforçar atendimento da rede municipal de saúde  
 Covid-19 em Natal: dos 47 positivos, 4 estão internados, 29 em quarentena e 14 liberados  
 Natal tem primeiro óbito confirmado do novo coronavírus  
 Hospital de Campanha de Natal iniciará atividades nas próximas semanas  
 Prefeitura distribui cestas básicas para entidades do Conselho LGBT de Natal  
 Prefeitura do Natal vai garantir alimentação escolar durante suspensão das aulas  
 Semsur avalia retorno das feiras livres como satisfatório  
 Prefeitura presta apoio a famílias de carroceiros da Zona Norte  
 Alvaro Dias solicita convocação da Câmara Municipal para votação de três matérias  
 GMN adota medidas para evitar contágio do Covid-19 em serviço  
 Natal retorna campanha de vacinação contra influenza nesta terça  
 Semtas cria Programa de Atenção à Saúde do Servidor  
 Prefeitura amplia ações de comunicação no combate à Covid-19  
 Preparação do Hospital de Campanha avança  
 Prefeitura de Natal antecipa pagamento integral da folha de março  
 Idosos de Natal poderão receber vacina nos condomínios que residem  
 Artistas circenses recebem apoio da Prefeitura de Natal  
 Escola municipal mantém interação virtual com alunos durante quarentena  
 Feiras livres voltam a funcionar com restrições a partir deste sábado  
 Prefeito suspende cortes de água e prorroga vencimentos de conta  
 Bolsa Família: registro de frequência escolar está suspenso na quarentena  
 Secult-Funcarte adota medidas para amenizar impacto no setor cultural  
 Prefeitura prossegue com higienização nos terminais e paradas de maior fluxo  
 Prefeitura decreta regime especial de contratação para aprovados da SMS  
 Hospital de campanha montado pela Prefeitura passa por detetização e vistoria técnica  
 Alvaro Dias supervisiona serviços da Prefeitura para proteger população do coronavírus  
 Semut amplia canais de atendimento on-line e altera prazos de impostos  
 Aulas suspensas: educadores usam criatividade para interagir com crianças  
 Semtas suspende temporariamente edital de instrutores de programa de qualificação  
 Guarda Municipal está nas ruas protegendo e orientando sociedade  
 Prefeitura reforça higienização nos terminais e paradas de grande fluxo  
 Semurb suspende vistorias e prorroga prazos de documentos  
 Prefeitura de Natal cancela festejos juninos em razão do novo Coronavírus  
 Prefeitura de Natal trabalha em várias frentes no combate ao avanço do Covid-19  
 Prefeitura do Natal inicia campanha de higienização nos ônibus  
 Prefeitura define mais espaços para proteger moradores de rua do coronavírus  
 SMS faz recomendações para atendimento drive do Arena das Dunas  
 Semsur altera atendimento do público nos cemitérios da cidade  
 Secretaria de Saúde elabora Plano de Contingência para Coronavírus  
 Guarda orienta empresários a fechar comércios no Alecrim e Centro  
 Prefeitura oferece melhor estrutura para pessoas em situação de rua  
 Frota de ônibus de Natal será ampliada nesta terça-feira (24)  
 Oito Unidades Básicas de Saúde de Natal têm horário estendido  
 Urbana aplica plano de contingência nesta terça  
 Comunicado: Tributo à Criança suspende coletas sobre matrícula e frequência escolar  
 Semut estabelece novas datas para recolhimento do ISS  
 Secretaria de Segurança de Natal regulamenta funcionamento durante pandemia do Covid-19  
 Prefeito de Natal decreta calamidade pública devido ao Covid-19  
 Efeito coronavírus: Procon Natal suspende audiências até o dia 1º de abril  
 Efeito coronavírus: Semurb suspende prazos em processos de fiscalização e autos de infração  
 Transporte público opera de forma reduzida devido coronavírus  
 Prefeitura prepara montagem do Hospital de Campanha  
 GMN age cumprindo decreto de suspensão do funcionamento de bares e feiras em Natal  
 Covid-19: Prefeitura suspende feiras livres na cidade do Natal  
 Procon inicia atendimento via internet para usuários  
 Natal Digital informa sobre coronavírus e realiza serviços à distância  
 Urbana divulga funcionamento durante a pandemia de coronavírus  
 Secretaria de Educação estabelece novo horário de funcionamento  
 Semurb suspende atendimento presencial até 31 de março  
 Pré-Conferências e Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres são adiadas  
 Efeito Coronavírus: carteira de estudante 2019 é prorrogada  
 Efeito Coronavírus: ônibus de Natal operam com frota de férias  
 Efeito Coronavírus: Natat!Prev está com novas rotinas administrativas  
 Efeito coronavírus: Semurb altera expediente e restringe acesso  
 Nota de adiamento do Seminário Técnico da Arsbau  
 Efeito coronavírus: Semsur suspende atendimento presencial  
 Efeito Coronavírus: Prefeitura adia realização da Pré-Conferência das Cidades  
 Efeito coronavírus: servidores da saúde têm férias e licenças-prêmio suspensas  
 Prefeitura do Natal decreta situação de emergência para enfrentamento do Coronavírus  
 SMS esclarece a vereadores medidas de prevenção ao Coronavírus  
 Coronavírus: Secult/Funcarte suspende eventos e faz recomendações  
 STTU anuncia medidas de prevenção ao Coronavírus nos transportes  
 Prefeitura de Natal anuncia capacitação da SMS sobre prevenção ao Coronavírus

Número do Procedimento: 04232123000019202023

Documento nº 802240 assinado eletronicamente por BRUNA AGRA DE MEDEIROS

na função de ASSESSOR JURÍDICO MINISTERIAL em 17/12/2020 08:13:01

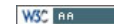
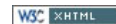
<https://natal.mg.gov.br/noticia/110-33530.html>

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº a094b802240.

Efeito coronavírus: Prefeito Álvaro Dias suspende aulas da Rede Municipal de Ensino  
Coronavírus: Prefeitura do Natal discute ações com outros poderes do RN  
Copa dos Campeões de Bairros é adiada por tempo indeterminado  
SMS promoverá terceira capacitação sobre vírus respiratórios nesta quarta-feira  
Coronavírus: SMS de Natal divulga protocolo de atendimento para infecções respiratórias



SEMPA desenvolvimento. Seguimos as seguintes recomendações de projeto:



Produzido com tecnologias livres, socialmente justas para um desenvolvimento sustentável.

Faça sua busca pelo site



## Notícias

natal.rn.gov.br » Notícias » Notícias

### Prefeitura

Prefeito

Agenda do Prefeito

Vice-Prefeito

Administração Municipal

Lei Orgânica

### Imprensa

Avisos de Pauta

Notícias

Notícias - Busca avançada

FAQ

Álbum de fotos

Programas de Rádio

Boletim Informativo

Links

Expediente

Cadastro de Jornalista

### Natal

História

Palácio Felipe Camarão

Portal do Turismo

Mapas

23/11/2020 11:46

### Centros Covid de Natal têm horários de funcionamento ampliados nas sextas-feiras

A Prefeitura do Natal, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/Natal), comunica que a partir desta sexta-feira (27) os três Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 passam a funcionar das 8h às 16h.

“A abertura dos Centros nas sextas-feiras em horário vespertino dá-se devido ao aumento da procura dos pacientes em busca do tratamento precoce na atenção básica. Reforçamos que a pandemia não acabou e que a população evite aglomerações, mantenha a higienização e o uso de máscaras”, reafirma George Antunes, secretário de Saúde de Natal.

A ação foi pensada pelo executivo municipal para melhor acomodar os moradores de Natal, após constatação de uma maior procura pela população dos serviços ofertados pelos locais nos últimos dias. Para evitar aglomerações, a prefeitura também realizou abertura dos centros nesse final de semana (21 e 22) e chegou a realizar um total de 515 atendimentos na capital potiguar.

O Comitê Científico de Natal vai revisar o protocolo de enfrentamento ao coronavírus e massificá-lo entre a comunidade médica da capital. Devem procurar o serviço indivíduos com sintomas leves de síndrome gripal como febre, tosse ou dor de cabeça, além de estar com CPF, comprovante de residência e cartão SUS para receber atendimento.

#### Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 (Segunda a sexta das 8h às 16h)

Nélio Dias: Av. Guararapes, s/n - Lagoa Azul

Cemure: Av. Coronel Estevam, 3897 - Nossa Sra. de Nazaré

Palácio dos Esportes: Rua Trairi, 516 – Petrópolis

#### Notícias relacionadas

Prefeitura do Natal já distribuiu 16.029 cestas básicas em 41 unidades de ensino  
Centros Covid de Natal registram 515 atendimentos neste final de semana  
Prefeitura realiza fiscalização preventiva à Covid-19 em eventos, bares e restaurantes  
Prefeitura do Natal vai abrir os três Centros Covid 19 neste final de semana  
Centros de Enfrentamento à Covid-19 de Natal têm horários de funcionamento ampliados  
Em calamidade até 31 de dezembro, Natal reforça fiscalização em combate à Covid-19  
Prefeito reúne Comitê Científico para discutir novas ações contra o Coronavírus  
Prefeitura inicia distribuição de alimentos para alunos da Rede Municipal  
Zona leste começa a atender população de Natal  
Zona leste começa a atender população de Natal

Arquivo



Zona Oeste recebe 2º Centro de Atendimento a Covid-19 de Natal  
 Prefeitura de Natal distribuiu 85 mil cestas básicas durante pandemia  
 Semtas continua entrega de kits alimentares e de higiene para idosos  
 Semurb retoma atendimento presencial mas mantém canais on-line para evitar aglomerações  
 Parque da Cidade reabre nesta terça com restrições para visitação  
 Decreto Municipal libera quiosques nas praias com critérios a serem obedecidos  
 Ações de fiscalização da Prefeitura de Natal seguem neste final de semana  
 Cartões da Pessoa Idosa e Gratuidade têm prazos de validade prorrogados  
 Fiscalização da Prefeitura age preventivamente para evitar aglomeração em Ponta Negra  
 Hospital Municipal de Natal dá alta a paciente que ficou mais tempo internado com Covid  
 Diretores de hospitais municipais referência no combate à covid-19 participam de live  
 Funcionando há 3 meses, Hospital de Campanha tem 75,77% de pacientes recuperados  
 Decreto Municipal amplia capacidade de público nos shoppings e libera academias  
 Atendimento presencial na Semurb segue suspenso até 9 de agosto  
 "Acolhendo quem acolhe" leva terapias para profissionais da saúde  
 Cai ocupação de leitos mesmo com retomada gradual da economia em Natal  
 Taxa de ocupação para leitos Covid-19 em Natal está em 28%  
 Prefeitura de Natal reforça distribuição de máscaras de prevenção à Covid-19  
 Natal registra em julho 48% de redução de óbitos e 79,4% de recuperados da Covid-19  
 Urbana emite Nota sobre conduta segura contra Covid-19 no descarte de resíduos  
 Prefeitura interdita bar por desrespeito às normas de prevenção ao coronavírus  
 Força Tarefa da Prefeitura fiscaliza estabelecimentos da orla e dos centros comerciais  
 Prefeito Álvaro Dias sanciona leis de enfrentamento ao novo coronavírus  
 Organismo internacional classifica Natal como ótima em relação à transparência na gestão de recursos Covid  
 Atendimentos do Cadastro Único na nova unidade na Ribeira começam segunda  
 Prefeitura libera retomada de cursos profissionalizantes, escolas de futebol, artes marciais e dança  
 Prefeito sanciona uso da telemedicina no sistema municipal de saúde  
 Natal recebe R\$ 2,5 milhões em emendas parlamentares para enfrentamento ao Covid-19  
 15º Boletim Covid-19 de Natal confirma desaceleração na curva de casos e óbitos  
**CONFIRA NOTA SOBRE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS**  
 Prefeitura elabora Plano de Retomada do Turismo em Natal  
 Professores participam do II Encontro online da Formação de Artes  
 Confirma medidas de segurança de academias fiscalizadas pela Visa Natal  
 Prefeitura do Natal inicia testagens rápidas em unidades prisionais  
 Decreto Municipal consolida horários do comércio e serviços em Natal  
 Prefeitura de Natal autoriza reinício das aulas nas escolas públicas e particulares  
 Semtas entrega kits de alimentos e higiene para idosos e crianças  
 Decreto Municipal autoriza retorno de atividades esportivas em Natal; confira quais  
 Primeiro dia do Centro Covid-19 na zona Oeste atende 208 pacientes  
 Prefeitura visita shoppings em Natal e averigua adequações para abertura ao público  
 Semtas ampliou atendimento à população de rua durante pandemia  
 Decreto Municipal autoriza reabertura de shoppings em Natal a partir desta terça  
 Segundo Centro de Atendimento à Covid-19 de Natal inicia operação na zona Oeste  
 Fiscalização da Prefeitura e Estado garante cumprimento de decretos nas praias de Natal  
 Taxa de ocupação para leitos Covid-19, em Natal, está em 40%  
 Prefeitura abrirá 2º Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 na zona Oeste  
 Guarda vai utilizar sistema de câmeras do Ciosp para monitorar praias de Natal  
 Ambulantes e trabalhadores informais recebem mais cestas básicas  
 Prefeitura intensifica fiscalização das praias com apoio do Estado  
 Edição Extra do Diário Oficial de Natal anuncia medidas para conter aglomerações  
 Prefeitura de Natal reforça fiscalização contra aglomerações no comércio e na orla  
 Prefeitura do Natal anuncia plano para coibir aglomerações nas praias e espaços públicos  
 USF Ponta Negra leva prevenção e controle da Covid-19 às ruas da Vila  
 Decretos publicados nesta sexta flexibilizam atividades comerciais e esportivas em Natal  
 Guarda Municipal apoia atividade de orientação e fiscalização na Feira do Carrasco  
 Semtas faz balanço positivo das ações não presenciais durante pandemia  
 Natal terá Centro de Atendimento e Enfrentamento da Covid-19 também na Zona Oeste  
 Procura por leitos para tratamento da Covid-19 diminui em Natal  
 Prefeitura de Natal entrega cestas básicas a instituições religiosas  
 Prefeitura do Natal promove "lives" sobre Inovação e Empreendedorismo no pós-Covid-19  
 Natal amplia rede de leitos no Hospital dos Pescadores  
 Semtas vai entregar cartões do Bolsa Família para moradores da zona Norte  
 SMS Natal realiza terceira chamada de testes rápidos a profissionais de saúde  
 Comerciantes são autuados em Ponta Negra por descumprir decreto  
 Mais quatro Unidades de Saúde de Natal passam a realizar teste de swab  
 Decreto assegura acompanhante ou atendente pessoal para pessoas com deficiência no comércio  
 Prefeitura entrega cestas básicas para pescadores de Natal  
 Estabelecimentos do Alecrim e Cidade Alta são fiscalizados pela Prefeitura  
 Semtas repassa verbas emergenciais para instituições que cuidam de idosos  
 Quase 250 pessoas foram atendidas no 1º dia do Centro de Atendimento Covid  
 Pandemia derruba arrecadação de ISS em Natal  
 Prefeitura conclui nos próximos dias assistência à população em vulnerabilidade temporária  
 Natal abre Centro de atendimento para enfrentamento da Covid-19 nesta terça  
 Guarda Municipal e Semurb fiscalizam bares e quiosques na Praia de Ponta Negra  
 Servidores de saúde da SMS Natal podem realizar teste rápido de Covid-19 até próxima quinta  
 Natal abrirá Centro de atendimento para enfrentamento da Covid-19 na próxima semana  
 Hospital de Campanha de Natal completa dois meses de funcionamento  
 Frota de ônibus será reforçada com reabertura do comércio  
 Natal tem 70 mil doses de Vacinação contra Influenza disponível para população  
 Guardas municipais de Natal são imunizados contra o vírus da influenza  
 Prefeitura paga gratificação de servidores da Semtas que atuam no enfrentamento à Covid-19  
 Prefeitura orienta comerciantes do Alecrim sobre Decreto de retomada gradual da economia  
 Natal tem boa avaliação em ranking de transparência de contratações na pandemia  
 Agentes mirins ambientais de Natal recebem cestas de alimentos doadas pela Prefeitura  
 Covid: Mais de 300 pacientes já receberam alta nos hospitais da Prefeitura  
 Prefeitura prorroga suspensão das aulas da Rede Municipal de Natal  
 Prefeito autoriza reabertura gradual do comércio e anuncia Centro de Tratamento na ZN  
 Prefeitura expande oferta de testes de Covid-19 em parceria com a UFRN

Número do Procedimento: 04232123000019202023

Documento nº 807504 assinado eletronicamente por BRUNA AGRA DE MEDEIROS

na função de ACESSOR JURIDICO MINISTERIAL em 17/12/2020 08:13:18

https://natal.mg.gov.br/noticia/110-33559.html

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 0d6d8807504.

Covid-19: Distrito Norte II recebeu 656 testagens, confira programação da semana  
 Natal atendeu 11.614 pacientes com testes rápidos para Covid-19 no drive-thru  
 Prefeitura do Natal recebe doações do Lions Clube Natal  
 Justiça permite continuidade de testagem em massa do Covid e SMS realiza último dia na ZN  
 Covid-19: Prefeitura testa 600 servidores da Semdes no 1º dia  
 Servidores da linha de frente da Semdes e Semtas são testados pro Covid-19  
 Profissionais de saúde do Distrito Norte II estão recebendo testagem rápida para Covid-19  
 Prefeitura inicia testagem de guardas e agentes da Defesa Civil para o coronavírus  
 Mais de 1.500 pessoas são atendidas no segundo dia de drive da Prefeitura do Natal  
 STTU prossegue operação de trânsito para apoio à testagem rápida contra Covid-19  
 Prefeitura do Natal recebe doação de mais 15 mil máscaras e 1.500 doses de Ivermectina  
 Semtas fará testagem para Covid-19 nos servidores que atuam no enfrentamento à pandemia  
 Profissionais de saúde de Natal continuam sendo testados para Covid-19  
 Mais de 1.400 pessoas são atendidas no 1º dia de testagem Covid-19 no Nélio Dias  
 Prefeitura vai realizar testagem para Covid-19 no efetivo da Guarda Municipal do Natal  
 Prefeitura de Natal continua testagens rápidas para Covid-19 em profissionais da SMS  
 Prefeitura suspende prazos de concursos públicos vigentes no âmbito do município  
 Prefeitura sanciona lei que proíbe acendimento de fogueiras em Natal  
 Drive de testes rápidos da Prefeitura do Natal chega à Zona Norte nesta terça  
 Testagem rápida para profissionais de saúde de Natal segue nas UBS e Policlínicas  
 Parceria entre Prefeitura e UFRN vai ampliar testagem em massa em Natal  
 Comando Conjunto RN e PB realizou desinfecção do Procon Natal  
 SMS realiza mais de 5 mil testes rápidos na primeira semana de drive-thru  
 STTU determina frota acima de 40% durante greve dos rodoviários  
 Sempla passa por desinfecção no combate aos impactos do coronavírus  
 Semdes implanta sistema de teleacolhimento para guardas com Covid-19  
 Terceiro dia de drive no Arena das Dunas ultrapassa 1.500 testes para Covid-19  
 Segundo dia de drive no Arena tem capacidade dobrada e mais atendimentos  
 Natal realiza mais de mil testagens rápidas para Covid-19 no 1º dia do drive no Arena  
 Guarda Municipal leva segurança e disciplina fila de testagem do Covid-19 no Arena das Dunas  
 Prefeitura paga gratificação de enfrentamento à Covid-19 nesta quarta  
 Prefeitura inicia testagem em massa para detecção da Covid-19  
 Prefeitura fará testagem rápida em pessoas acima dos 60 com sintomas  
 Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte passa por desinfecção  
 Covid-19: USF KM 06 funciona aos sábados com consultas, testes e encaminhamentos  
 Comando Conjunto RN e PB realizou desinfecção da Secretaria de Saúde  
 Sede da Secretaria Municipal de Educação passa por desinfecção  
 Covid-19: Em Natal, dos 4.097 casos, 2936 estão em quarentena, 1.524 curados e 183 óbitos  
 Comando Conjunto Rio Grande do Norte e Paraíba realizará desinfecção da Prefeitura de Natal  
 Está no ar a 6ª edição do "Cultura na Cidade" no Youtube da Prefeitura do Natal  
 Prefeitura do Natal realiza teste de Covid-19 nos profissionais de saúde  
 Mandato dos conselheiros escolares é prorrogado por causa da pandemia  
 10º Boletim Epidemiológico detalha casos da Covid-19 em Natal  
 Cavaleiros do Forró arrecadarão alimentos para Prefeitura distribuir  
 Natal recebe mais R\$ 700 mil para ações contra a Covid-19  
 UPAs de Natal realizam mais de 800 atendimentos a pacientes de outras cidades em maio  
 Prefeitura recebe 50 mil máscaras do Sinduscon para fazer distribuição para a população  
 USF KM 06 passa a funcionar aos sábados  
 SMS Natal faz convocação para atuação no enfrentamento à Covid-19  
 Semsur suspende expediente de sexta para desinfecção do prédio  
 Prefeitura do Natal adquire com recursos próprios 50 respiradores  
 Covid-19: Prefeitura prossegue trabalho de desinfecção nas paradas e terminais de ônibus  
 Prefeitura já distribuiu 20 mil cestas básicas para população em situação de vulnerabilidade  
 Unidades de saúde do distrito oeste recebem ação de desinfecção no combate ao Covid-19  
 Prédio da Semdes passa por desinfecção para evitar contágio pelo coronavírus  
 9º Boletim Epidemiológico detalha distribuição dos casos de Covid-19 em Natal  
 Semov passa por desinfecção nesta quarta-feira  
 Prefeito sanciona Lei para gratificar servidores da Saúde no enfrentamento à Covid-19  
 Procon suspende atividades presenciais diante de casos no órgão e fará desinfecção do prédio  
 Covid-19: Em Natal, dos 2.258 casos positivos, 1.087 estão em quarentena, 925 curados e 87 óbitos  
 Prefeito visita Hospital de Campanha e destaca mais investimentos para enfrentar Covid-19  
 SMS Natal capacita novos convocados que atuarão no Hospital de Campanha  
 Prefeitura amplia estrutura para enfrentar Covid-19 com mais leitos e efetivo  
 Prédio da Semurb passa por desinfecção  
 UTI do Hospital Municipal de Campanha está pronta no aguardo de pacientes  
 Professor prepara alunos para seleção do IFRN usando interação virtual  
 Alunos da Rede Municipal com restrições alimentares recebem cestas especiais em casa  
 Prefeitura realiza blitz sanitárias nas pontes Igapó e Newton Navarro  
 Prefeitura antecipa salário de maio para servidores da saúde  
 SMS Natal convoca profissionais para atuar no enfrentamento à Covid-19  
 Veja informe da SMS sobre processo seletivo pra enfrentamento à Covid-19  
 Prefeitura do Natal adota mais medidas para facilitar licenciamentos em meio à pandemia  
 Alunos do Semente Cidadã recebem cestas da Prefeitura do Natal  
 Hospital de Campanha de Natal recebe respiradores  
 Aulas online do Ballet da Prefeitura do Natal são aprovadas por alunos e pais  
 Prefeito nomeia membros do Comitê Científico de Combate ao Covid-19  
 Avaliação para teste rápido de Covid-19 pode ser solicitada via formulário online  
 Guarda reforça apoio a fiscalizações de prevenção ao Covid-19  
 Prefeitura do Natal entrega 100% das cestas básicas aos alunos da Rede Municipal  
 Natal tem 513 pacientes recuperados da Covid-19  
 Álvaro Dias envia projeto à Câmara para gratificar profissionais da saúde  
 Profissionais de Natal recebem capacitação do HCor e Ministério da Saúde sobre Covid-19  
 Prefeitura do Natal entrega 96% do total de 58 mil cestas básicas na Rede Municipal  
 Hospital de Campanha de Natal tem 2ª e 3ª altas de pacientes recuperados da Covid-19  
 Prefeitura adota protocolo do Conselho Regional de Medicina em ações contra a Covid-19  
 Distribuição das cestas básicas alcança 95,20% das unidades de ensino  
 Resultados de processo seletivo da saúde é adiado

Número do Procedimento: 04232123000019202023

Documento nº 807504 assinado eletronicamente por BRUNA AGRA DE MEDEIROS

na função de ASSESSOR JURÍDICO MINISTERIAL em 17/12/2020 08:13:18

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 0d6d8807504.

Hospital de Campanha de Natal tem primeira alta de paciente recuperado da Covid-19  
 Prefeitura do Natal já entregou cestas básicas em mais de 93% das Unidades de Ensino  
 Prefeitura inicia 2ª etapa da ação integrada de prevenção ao Covid-19 nas agências da Caixa  
 Ronda de Proteção Escolar garante segurança e organização na distribuição de alimentos  
 Prefeitura do Natal distribuiu 2.648 cestas básicas no sábado na Zona Norte  
 Prefeitura do Natal já beneficiou mais de 88% das unidades de ensino com cestas básicas  
 Prefeito Alvaro Dias vai criar Comitê Científico de combate ao Covid-19 em Natal  
 Prefeitura oferece mais um abrigo para pessoas em situação de rua  
 Semurb alerta comerciantes do Alecrim para cumprimento de regras de prevenção a Covid-19  
 SMS Natal abre edital para contratação temporária de 228 vagas  
 Estabelecimentos de Natal terão que disponibilizar álcool ou lavatórios para clientes  
 Prefeitura do Natal entrega mais 2.444 cestas básicas nas escolas da Zona Norte  
 Portaria uniformiza padrões de contratação no Município em meio à pandemia  
 Prefeitura do Natal distribuiu cestas básicas em 80% das Unidades de Ensino  
 Prefeitura do Natal abre nesta sexta mais um espaço para pessoas em situação de rua  
 Procon notifica estabelecimentos comerciais em desacordo com Decreto  
 Hotsite divulga informações e boletins sobre Covid-19 em Natal  
 Prefeitura do Natal já distribuiu mais de 40 mil cestas básicas na Rede Municipal  
 Novo boletim epidemiológico detalha distribuição dos casos de Covid-19 em Natal  
 Semut avança e realiza sessões virtuais para sanar processos  
 Semurb notifica estabelecimentos por aglomerar pessoas e interdita abatedouro clandestino  
 Semtas inicia desinfecção como medida de prevenção ao Coronavírus  
 Prefeitura prossegue higienização no sistema de transporte público  
 Número de óbitos em decorrência da Covid-19 em Natal chega a 20  
 Prefeitura distribui máscaras de prevenção ao Coronavírus em diversos pontos de Natal  
 Prefeitura já entregou 64% das cestas básicas a estudantes da Rede Municipal de Ensino  
 Prefeitura já distribuiu 10 mil cestas básicas para população em situação de vulnerabilidade  
 Prefeitura do Natal já distribuiu mais de 34 mil cestas básicas a alunos da Rede Municipal  
 Prefeitura contempla famílias dos agentes mirins ambientais de Natal com cestas de alimentos  
 Procon Natal alerta consumidores para cuidados nas compras das Mães em meio à pandemia  
 Cestas básicas são distribuídas para alunos da Rede Municipal no Guarapes  
 Prefeitura do Natal já entregou cestas básicas em quase 60% das Unidades de Ensino  
 Pré-Natal continua sendo ofertado regularmente em unidades de Natal  
 Atendimento presencial na Semurb segue suspenso até 31 de maio  
 Prefeitura do Natal já entregou mais de 25 mil cestas básicas aos alunos da Rede Municipal  
 Covid-19: Em Natal, dos 651 casos positivos, 249 em quarentena, 386 curados e 16 óbitos  
 SMS Natal disponibiliza atendimento psíquico para servidores da saúde  
 Procon Natal volta a fazer audiências presenciais a partir de 18 de maio com uso de máscaras  
 Natal confirma mais três óbitos em decorrência da Covid-19  
 Fim de semana: 15 estabelecimentos são notificados por descumprir regras de isolamento  
 Prefeitura abre Hospital de Campanha de Natal  
 Prefeitura orienta, organiza e previne contágio de pessoas que buscam benefício na Caixa  
 Tem alta primeiro paciente curado de Covid-19 do Hospital Municipal de Natal  
 Natal é a capital nordestina com menor contágio e mortalidade em Covid-19  
 Prefeitura do Natal ultrapassa 20 mil cestas básicas entregues a alunos da Rede Municipal  
 PELC se prepara para retomada pós-covid-19  
 Prefeitura distribui máscaras e orienta sobre Covid-19 nas agências bancárias  
 Prefeitura do Natal mantém suspensão das aulas da Rede Municipal de Ensino  
 Prefeitura do Natal já distribuiu 17.679 cestas básicas nas unidades de ensino  
 Novo Decreto estabelece obrigatoriedade do uso de máscaras em Natal  
 Corrida virtual movimentará Natal e promoverá doações  
 Urbana distribui 2 mil máscaras a funcionários e alerta sobre descarte de EPIs  
 STTU disciplina trânsito de pedestres e veículos nas feiras livres da cidade  
 Guarda Municipal de Natal se destaca em várias frentes de apoio a prevenção do Covid-19  
 Mais de 10 mil cestas básicas já foram entregues na Rede Municipal de Ensino  
 Natal tem décimo primeiro óbito em decorrência da Covid-19  
 Prefeitura fiscaliza feiras livres para verificar cumprimento de normas de prevenção ao Coronavírus  
 Prefeitura do Natal antecipa pagamento de salários de profissionais da Saúde  
 Prefeitura do Natal já distribuiu 7.399 cestas básicas aos alunos da Rede Municipal  
 Natal tem décimo óbito em decorrência da Covid-19  
 Semdes recebe doação do MPT e adquire 560 kits de EPIs de prevenção ao Covid-19  
 Prefeitura já entregou quase seis mil cestas básicas aos alunos da Rede Municipal  
 Unidades de Saúde de Natal recebem testes rápidos para Covid-19  
 #Natalempreativa: SEL fará videoaulas para crianças e adultos continuarem ativos na quarentena  
 Novo Decreto da Prefeitura prorroga medidas de proteção ao Covid-19  
 Prefeitura do Natal entrega 866 cestas básicas para alunos da Zona Leste  
 Semtas facilita acesso ao Auxílio Emergencial a moradores de rua  
 SMS Natal vai receber três mil corridas do aplicativo de mobilidade de transporte 99  
 Boletim Epidemiológico detalha casos da COVID-19 em Natal  
 Natal tem oitavo óbito em decorrência da Covid-19  
 USF Ponta Negra e mulheres da Vila produzem kits de limpeza e máscaras faciais  
 Covid-19: Em Natal, dos 312 casos positivos, 18 estão internados, 68 em quarentena, 219 curados e 7 óbitos  
 SEL configura comitê para discutir orientações sanitárias a academias e espaços esportivos  
 Natal tem sétimo óbito em decorrência da Covid-19  
 Alunos do Passo da Pátria recebem cestas básicas nesta segunda-feira  
 Desembargador suspende liminar que permitia adiar pagamento de ISS  
 Cartilha da CGM oferece orientações para contratações e licitações públicas  
 Cartões de gratuidade e estudantis do transporte público têm validades prorrogadas novamente  
 Operação tapa buracos: Guarapes e Quintas recebem serviços nesta segunda-feira  
 SMS Natal recebe doações por meio de campanha solidária  
 Professora da Rede Municipal disponibiliza aulas de dança virtual durante isolamento social  
 Natal tem sexto óbito em decorrência da Covid-19  
 Quase 48 mil famílias do CadÚnico de Natal receberão Auxílio Emergencial  
 Prefeitura do Natal declara ponto facultativo na segunda  
 GMN doa cestas de alimentos a famílias de Cidade de Deus, Vila de Ponta Negra e Planalto  
 Vigilância elabora nota técnica de segurança para delivery  
 Prefeitura do Natal distribui cestas básicas para alunos da rede municipal  
 GMN realiza ação de prevenção ao Covid-19 em apoio à Caixa Econômica

Número do Procedimento: 042321230000019202023

Documento nº 807504 assinado eletronicamente por BRUNA AGRA DE MEDEIROS

na função de ASSESSOR JURÍDICO MINISTERIAL em 17/12/2020 08:13:18

<https://nata.pr.gov.br/noticia/110-33859.html>

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 0d6d8807504.

GMN realiza ação de prevenção ao Covid-19 em apoio a Caixa Econômica

Tributação prorroga prazo de vencimento do IPTU para imóveis das zonas Norte e Oeste

Prefeitura de Natal distribuirá livros para alunos da pré-escola

Hospital Municipal de Natal recebe doação de sanitização em prevenção ao Covid-19

Dez UBS de Natal funcionam com horário de atendimento estendido

Prefeitura inicia entrega de cestas básicas aos alunos da rede municipal nesta sexta

Procons Municipal e Estadual expedem Recomendação sobre gás de cozinha

Prefeito Alvaro Dias e secretários recebem comissão do trade turístico

Guarda Municipal apoia ação humanitária coordenada pela Semtas

Samu Natal destina ambulâncias de suporte a pessoas com suspeita de Covid-19

Prefeitura e representantes da classe empresarial avaliam soluções para comércio em Natal

Covid-19: Em Natal, dos 155 casos positivos, 13 estão internados, 39 em quarentena, 99 liberados e 4 óbitos

Natal tem quinto óbito em decorrência da Covid-19

Natal Digital disponibiliza autoavaliação e informações sobre o novo Coronavírus

Prefeitura amplia atendimento virtual ao cidadão

Natal tem quarto óbito em decorrência da Covid-19

Prefeitura do Natal instala lavatório móvel na Feira do Alecrim

Empresas doam 10 mil litros de álcool em gel que serão usados nas unidades de saúde

Ginásio Nélio Dias passa por higienização após campanha de vacinação

Mãe do bebê que foi a óbito em decorrência da Covid-19 testa negativo

Covid-19: Sempla participa de videoconferência do Comitê Científico do Consórcio NE

Natal tem terceiro óbito em decorrência do Coronavírus

Portaria confirma novas datas para ISS após chancela do Comitê Gestor do Simples

Prefeitura e TRT assinam termo de cessão do Parque da Costeira

SMS e UFRN produzem protetores faciais para serviços de saúde

Natal tem segundo óbito em decorrência do Coronavírus

Natal atinge meta de vacinação para idosos e desativa postos volantes

Alunos do Educandário Dom Bosco recebem cestas de alimento na crise do Covid-19

Professor escritor disponibiliza livro gratuito na internet para jogo de RPG

Medidas tributárias beneficiam 82% dos contribuintes de Natal durante crise do Covid-19

Fiscalização da Semurb vai auxiliar no combate ao Coronavírus em Natal

Tributação prorroga prazos de recolhimento do ISS

Prefeitura do Natal prorroga suspensão das aulas da Rede Municipal

Professores incentivam atividades físicas para alunos da Rede Municipal

Coronavírus: Semurb mantém suspensão de atendimento presencial até 30 de abril

Publicados em edição extra do Diário Oficial nomes de convocados da saúde

Prefeitura está recebendo doações para Hospital de Campanha

Prefeito sanciona lei para reforçar atendimento da rede municipal de saúde

Covid-19 em Natal: dos 47 positivos, 4 estão internados, 29 em quarentena e 14 liberados

Natal tem primeiro óbito confirmado do novo coronavírus

Hospital de Campanha de Natal iniciará atividades nas próximas semanas

Prefeitura distribui cestas básicas para entidades do Conselho LGBT de Natal

Prefeitura do Natal vai garantir alimentação escolar durante suspensão das aulas

Semur avalia retorno das feiras livres como satisfatório

Prefeitura presta apoio a famílias de carroceiros da Zona Norte

Alvaro Dias solicita convocação da Câmara Municipal para votação de três matérias

GMN adota medidas para evitar contágio do Covid-19 em serviço

Natal retorna campanha de vacinação contra influenza nesta terça

Semtas cria Programa de Atenção a Saúde do Servidor

Prefeitura amplia ações de comunicação no combate à Covid-19

Preparação do Hospital de Campanha avança

Prefeitura de Natal antecipa pagamento integral da folha de março

Idosos de Natal poderão receber vacina nos condomínios que residem

Artistas circenses recebem apoio da Prefeitura de Natal

Escola municipal mantém interação virtual com alunos durante quarentena

Feiras livres voltam a funcionar com restrições a partir deste sábado

Prefeito suspende cortes de água e prorroga vencimentos de conta

Bolsa Família: registro de frequência escolar está suspenso na quarentena

Secult-Funcarte adota medidas para amenizar impacto no setor cultural

Prefeitura prossegue com higienização nos terminais e paradas de maior fluxo

Prefeitura decreta regime especial de contratação para aprovados da SMS

Hospital de campanha montado pela Prefeitura passa por dedetização e vistoria técnica

Alvaro Dias supervisiona serviços da Prefeitura para proteger população do coronavírus

Semut amplia canais de atendimento on-line e altera prazos de impostos

Aulas suspensas: educadores usam criatividade para interagir com crianças

Semtas suspende temporariamente edital de instrutores de programa de qualificação

Guarda Municipal está nas ruas protegendo e orientando sociedade

Prefeitura reforça higienização nos terminais e paradas de grande fluxo

Semurb suspende vistorias e prorroga prazos de documentos

Prefeitura de Natal cancela festejos juninos em razão do novo Coronavírus

Prefeitura de Natal trabalha em várias frentes no combate ao avanço do Covid-19

Prefeitura do Natal inicia campanha de higienização nos ônibus

Prefeitura define mais espaços para proteger moradores de rua do coronavírus

SMS faz recomendações para atendimento drive do Arena das Dunas

Semur altera atendimento do público nos cemitérios da cidade

Secretaria de Saúde elabora Plano de Contingência para Coronavírus

Guarda orienta empresários a fechar comércios no Alecrim e Centro

Prefeitura oferece melhor estrutura para pessoas em situação de rua

Frota de ônibus de Natal será ampliada nesta terça-feira (24)

Oito Unidades Básicas de Saúde de Natal têm horário estendido

Urbana aplica plano de contingência nesta terça

Comunicado: Tributo à Criança suspende coletas sobre matrícula e frequência escolar

Semut estabelece novas datas para recolhimento do ISS

Secretaria de Segurança de Natal regulamenta funcionamento durante pandemia do Covid-19

Prefeito de Natal decreta calamidade pública devido ao Covid-19

Efeito coronavírus: Procon Natal suspende audiências até o dia 1º de abril

Efeito coronavírus: Semurb suspende prazos em processos de fiscalização e autos de infração

Transporte público opera de forma reduzida devido coronavírus

Número do Procedimento: 042321230000019202023

Documento nº 807504 assinado eletronicamente por BRUNA AGRA DE MEDEIROS

na função de ASSESSOR JURIDICO MINISTERIAL em 17/12/2020 08:13:18

<https://nata.mt.gov.br/noticia/ntc-33835.html>

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 0d6d8807504.

Prefeitura prepara montagem do Hospital de Campanha  
GMN age cumprindo decreto de suspensão do funcionamento de bares e feiras em Natal  
Covid-19: Prefeitura suspende feiras livres na cidade do Natal  
Procon inicia atendimento via internet para usuários  
Natal Digital informa sobre coronavírus e realiza serviços à distância  
Urbana divulga funcionamento durante a pandemia de coronavírus  
Secretaria de Educação estabelece novo horário de funcionamento  
Semurb suspende atendimento presencial até 31 de março  
Pré-Conferências e Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres são adiadas  
Efeito Coronavírus: carteira de estudante 2019 é prorrogada  
Efeito Coronavírus: ônibus de Natal operam com frota de férias  
Efeito Coronavírus: NataatPrev está com novas rotinas administrativas  
Efeito coronavírus: Semurb altera expediente e restringe acesso  
Nota de adiamento do Seminário Técnico da Arsban  
Efeito coronavírus: Semsur suspende atendimento presencial  
Efeito Coronavírus: Prefeitura adia realização da Pré-Conferência das Cidades  
Efeito coronavírus: servidores da saúde têm férias e licenças-prêmio suspensas  
Prefeitura do Natal decreta situação de emergência para enfrentamento do Coronavírus  
SMS esclarece a vereadores medidas de prevenção ao Coronavírus  
Coronavírus: Secult/Funcarte suspende eventos e faz recomendações  
STTU anuncia medidas de prevenção ao Coronavírus nos transportes  
Idoso é tema de 4ª capacitação da SMS sobre prevenção ao Coronavírus  
Efeito coronavírus: Prefeito Álvaro Dias suspende aulas da Rede Municipal de Ensino  
Coronavírus: Prefeitura do Natal discute ações com outros poderes do RN  
Copa dos Campeões de Bairros é adiada por tempo indeterminado  
SMS promoverá terceira capacitação sobre vírus respiratórios nesta quarta-feira  
Coronavírus: SMS de Natal divulga protocolo de atendimento para infecções respiratórias



SEMPLA desenvolvimento. Seguimos as seguintes recomendações de projeto:



Produzido com tecnologias livres, socialmente justas para um desenvolvimento sustentável.



**CASOS DESCARTADOS**

**58.557**

**CASOS SUSPEITOS**

**57.801**

**CASOS CONFIRMADOS**

**29.861**

**ÓBITOS**

**964**

**LETALIDADE**

**3,22%**

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

**Nesta edição:**

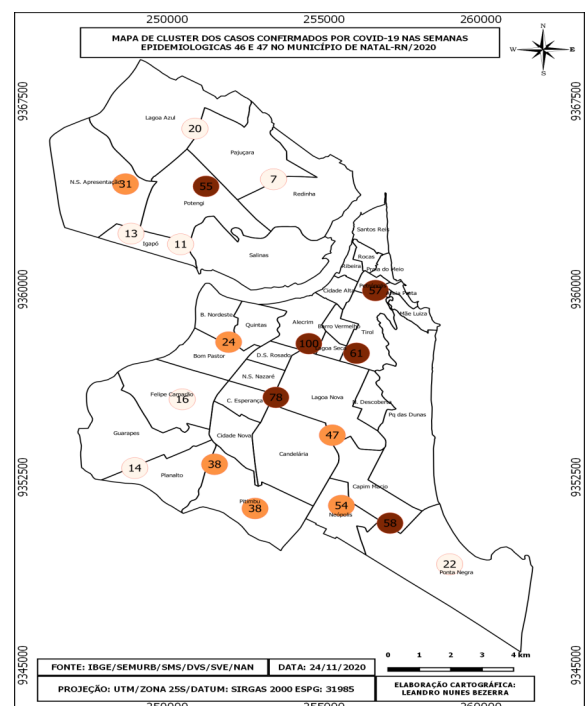
DOENÇA PELO CORONAVÍRUS |

ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019) | 5



## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

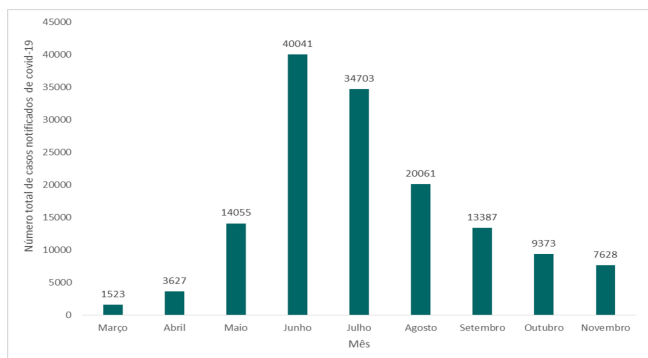
A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 21/11/2020 foram notificados 146.219 casos de covid-19 sendo destes, 57.801 prováveis, 29.861 confirmados e 58.557 descartados, com uma prevalência de 3.377/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,22%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (08/11/20 a 21/11/20), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: uma área com alta concentração de clusters na região Norte, três na zona Leste, uma na zona Oeste e uma na zona Sul.



Mapa I: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.

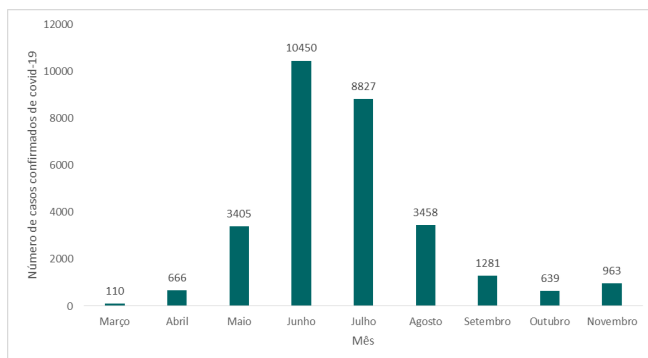
Em relação aos registros da covid-19 em junho, quando foi notificado o maior número de casos confirmados, constatou-se uma desaceleração no número de casos notificados vinculados a covid-19 e confirmados, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 40 e 59 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (45,13%), seguida da branca (36,74%) e amarela (15,24%), figura IV. A figura V, assim como a figura I e II indica uma desaceleração na curva de óbitos, desde o mês de julho. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população mais idosa ainda é a mais atingida, 75,57%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês em Natal.



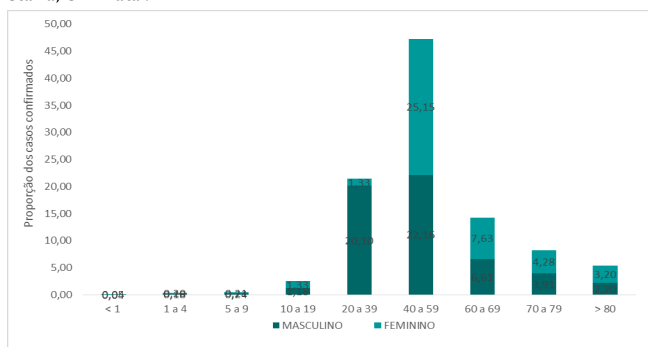
Fonte: NAN (2020).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês em Natal.



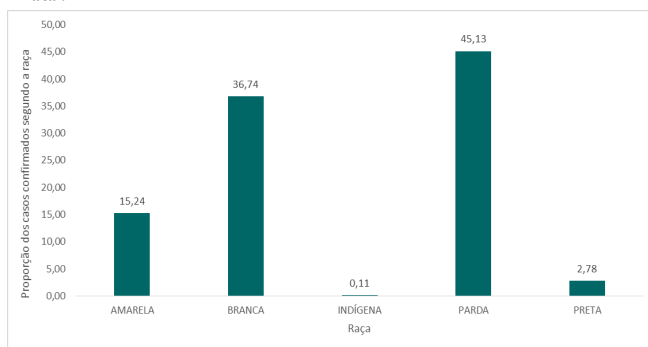
Fonte: NAN (2020).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



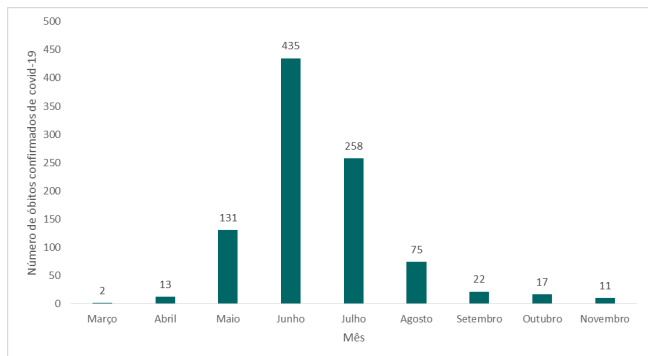
Fonte: NAN (2020).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



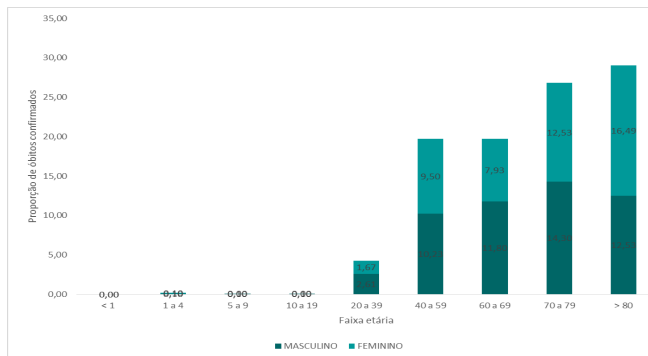
Fonte: NAN (2020).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



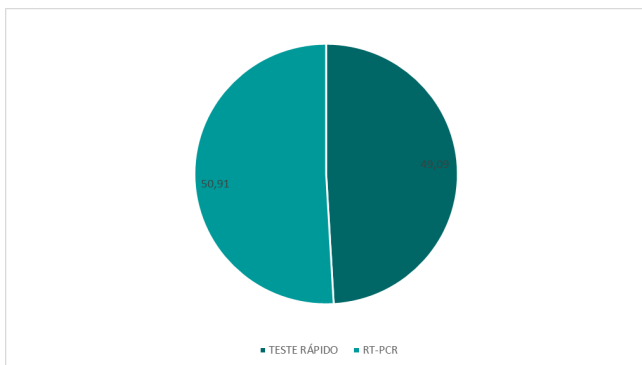
Fonte: CIEVS Natal (2020).



Em Natal, 12% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

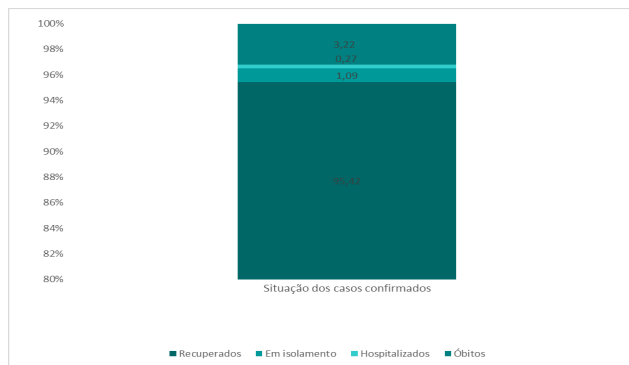
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 50,91% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 49,09%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 95,42% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,27% está em isolamento domiciliar, 1,09% estão hospitalizados e 3,22% faleceram (figura VIII). A figura IX, indica que 49,16% dos casos confirmados em pessoas com comorbidades, são cardiopatas. A figura X, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica uma aumento no número de internados confirmados com covid-19. A figura XI, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



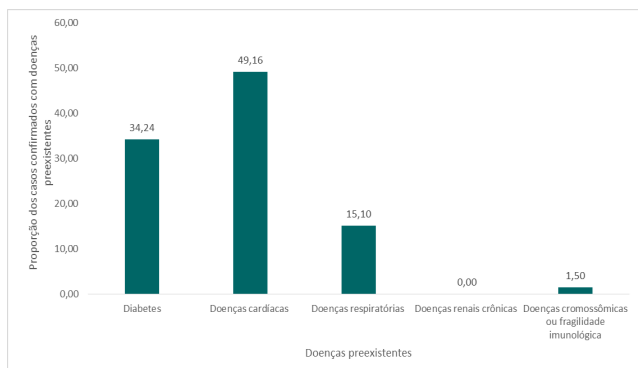
Fonte: NAN (2020).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



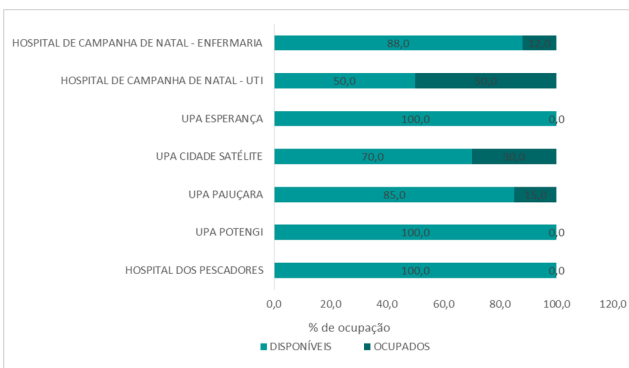
Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura IX: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



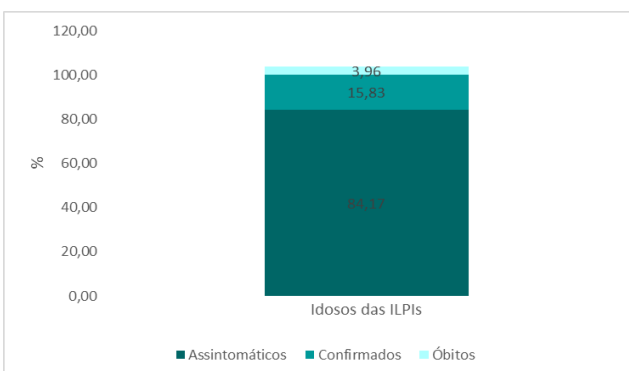
Fonte: NAN (2020).

Figura X: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da COVID-19.



Fonte: DAE (2020).

Figura XI: Proporção dos idosos residentes de instituições de longa permanência (ILPI) em Natal.



Fonte: NAN (2020).



A tabela I, que trata da distribuição dos casos de covid-19 por bairro em Natal, indica que 41,66% dos bairros apresentaram aumento no número de casos confirmados e os bairros Lagoa Azule e Lagoa Nova registraram óbitos por covid-19 na última semana (15/11/2020 a 21/11/2020).

Tabela I: Distribuição de casos confirmados, descartados, suspeitos e óbitos confirmados nos bairros de Natal, 2020.

Bairro	Casos Confirmados Acumulados	Semana 46 (08 a 14/11/2020)	% de variação semanal	Semana 47 (15 a 21/11/2020)	Casos Descartados	Casos Suspeitos	Óbitos Confirmados Acumulados	% de variação semanal
Alecrim	1.195	11	27%	14	1.744	2.400	49	Sem óbito
Areia Preta	227	2	0%	2	539	185	5	Sem óbito
Barro Vermelho	579	9	33%	12	1.330	650	12	Sem óbito
Cidade Alta	285	4	25%	5	481	548	12	Sem óbito
Lagoa Seca	286	6	-17%	5	486	405	9	Sem óbito
Mãe Luíza	428	1	300%	4	416	1.015	19	Sem óbito
Petrópolis	616	10	-40%	6	1.533	479	17	Sem óbito
Praia do Meio	196	1	-100%	0	295	347	5	Sem óbito
Ribeira	107	1	-100%	0	290	164	3	Sem óbito
Rocas	597	1	400%	5	788	892	28	Sem óbito
Santos Reis	211	1	0%	1	201	370	9	Sem óbito
Tirol	1.416	29	-45%	16	4.123	1.356	29	Sem óbito
Lagoa Azul	1.668	9	-22%	7	1.870	4.580	53	0%
Pajuçara	1.610	13	23%	16	2.108	4.685	60	Sem óbito
Redinha	368	2	-100%	0	545	999	19	Sem óbito
Igapó	709	8	-38%	5	978	1.588	27	-100%
Nossa Senhora da Apresentação	1.693	8	50%	12	2.405	4.299	68	Sem óbito
Potengi	2.303	31	-13%	27	3.656	4.710	87	Sem óbito
Salinas	6	0	0%	0	8	10	0	Sem óbito
Bom Pastor	533	3	67%	5	683	1.350	33	Sem óbito
Cidade da Esperança	817	7	29%	9	1.304	1.511	42	Sem óbito
Cidade Nova	447	4	-25%	3	615	1.287	11	Sem óbito
Dix-Sept Rosado	562	5	160%	13	878	1.081	24	Sem óbito
Felipe Camarão	1.317	8	50%	12	1.479	3.666	59	-100%
Guarapes	206	0	300%	3	195	473	11	Sem óbito
Nordeste	321	3	0%	3	428	734	13	Sem óbito
Nossa Senhora de Nazaré	674	8	0%	8	957	1.211	21	Sem óbito
Quintas	864	3	167%	8	1.115	1.959	33	Sem óbito
Candelária	1.252	16	38%	22	3.475	1.483	18	Sem óbito
Capim Macio	1.163	29	-7%	27	3.376	1.487	16	Sem óbito
Lagoa Nova	2.112	41	-10%	37	3.376	2.839	51	100%
Neópolis	1.157	25	-32%	17	3.376	1.829	23	Sem óbito
Nova Descoberta	486	11	-55%	5	3.376	1.140	10	Sem óbito
Pitimbu	1.231	30	-3%	29	3.376	1.839	31	-100%
Planalto	1.032	8	50%	12	3.376	2.732	29	Sem óbito
Ponta Negra	1.049	24	-13%	21	3.376	2.259	22	Sem óbito
Sem Informação de bairro	138					239	6	

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado Freitas

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

Karen Kaline dos Santos Teixeira

**Coordenação do Núcleo de Agravos Notificáveis**

**Elaboração:**

**Karen Kaline dos Santos Teixeira** - Coordenadora do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Leandro Nunes Bezerra** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis.

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**[www.natal.rn.gov/sms](http://www.natal.rn.gov/sms)**



## CASOS DESCARTADOS

54.136

## CASOS SUSPEITOS

57.016

## CASOS CONFIRMADOS

29.293

## ÓBITOS

961

## LETALIDADE

3,28%

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## Nesta edição:

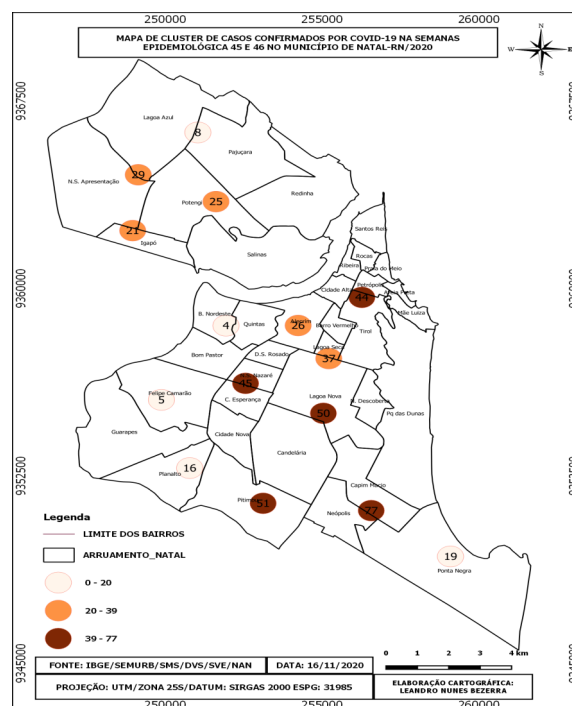
DOENÇA PELO CORONAVÍRUS |

ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019) | 5



## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 14/11/2020 foram notificados 140.445 casos de covid-19 sendo destes, 57.016 prováveis, 29.293 confirmados e 54.136 descartados, com uma prevalência de 3.313/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,28%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (01/11/20 a 14/11/20), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: uma área com alta concentração de clusters na região Leste, um na região Oeste e três na zona Sul.



Mapa I: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.

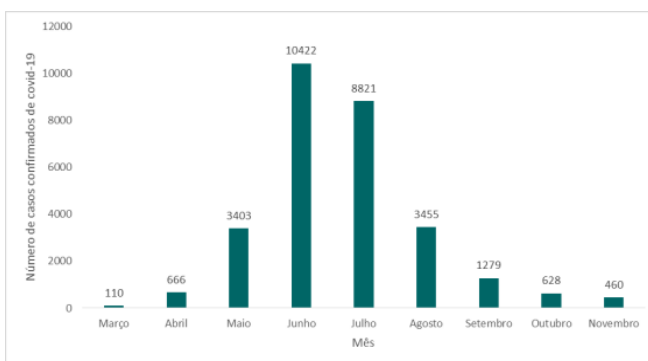
Em relação aos registros da covid-19 constatou-se uma desaceleração no número de casos notificados vinculados a covid-19 e confirmados, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 40 e 59 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (45,49%), seguida da branca (36,49%) e amarela (15,11%), figura IV. A figura V, assim como a figura I e II indica uma desaceleração na curva de óbitos, desde o mês de julho. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população mais idosa ainda é a mais atingida, 75,63%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês em Natal.



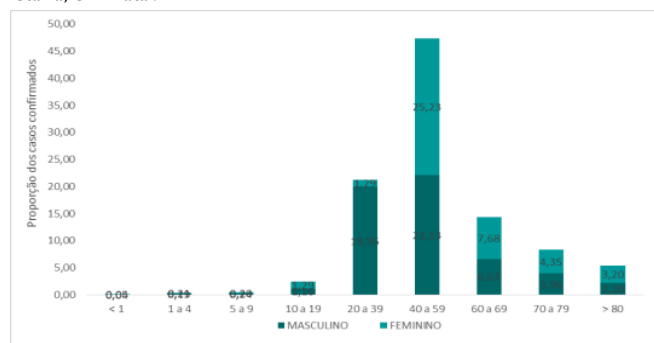
Fonte: NAN (2020).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês em Natal.



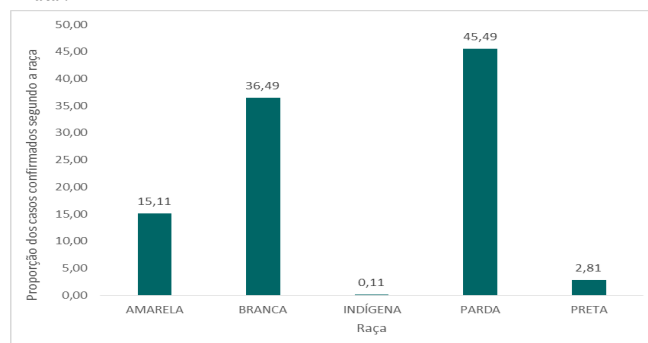
Fonte: NAN (2020).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



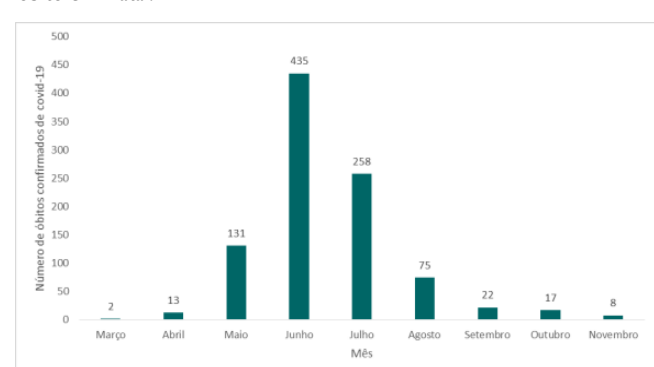
Fonte: NAN (2020).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



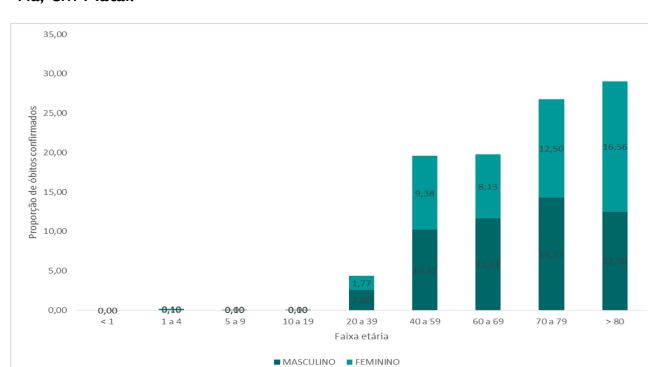
Fonte: NAN (2020).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



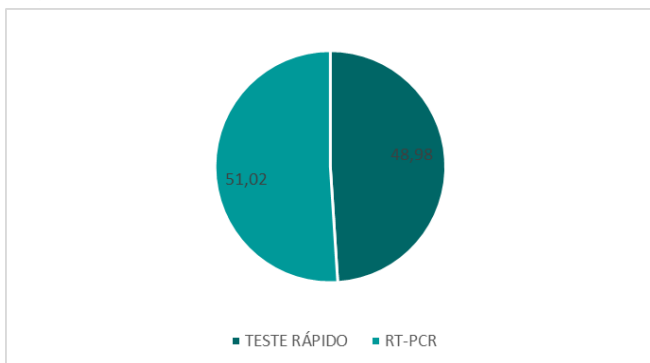
Fonte: CIEVS Natal (2020).



Em Natal, 12% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

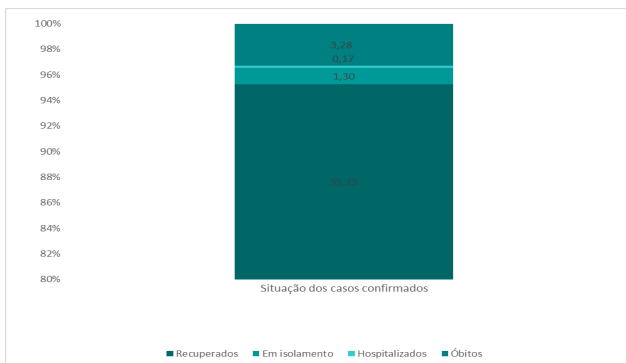
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 51,02% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 48,98%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 95,25% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,17% está em isolamento domiciliar, 1,30% estão hospitalizados e 3,28% faleceram (figura VIII). A figura IX, indica que 49,16% dos casos confirmados em pessoas com comorbidades, são cardiopatas. A figura X, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica uma aumento no número de internados confirmados com covid-19. A figura XI, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



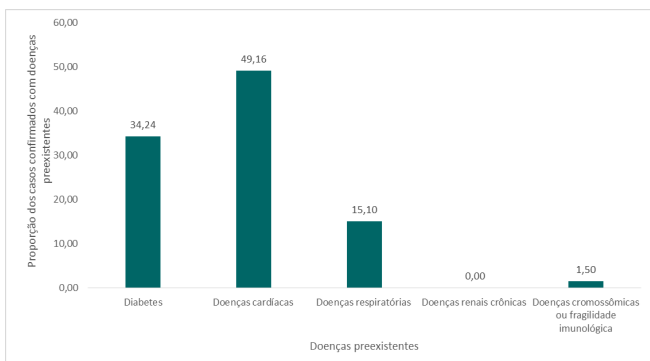
Fonte: NAN (2020).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



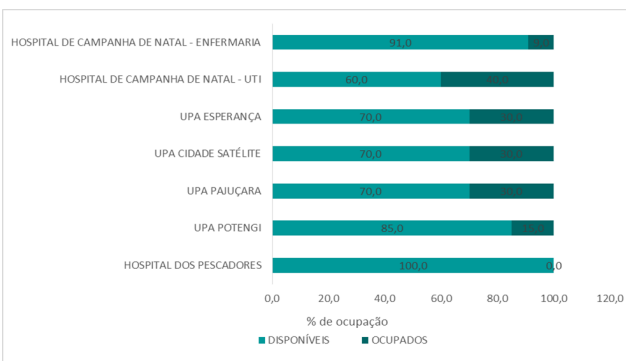
Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura IX: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



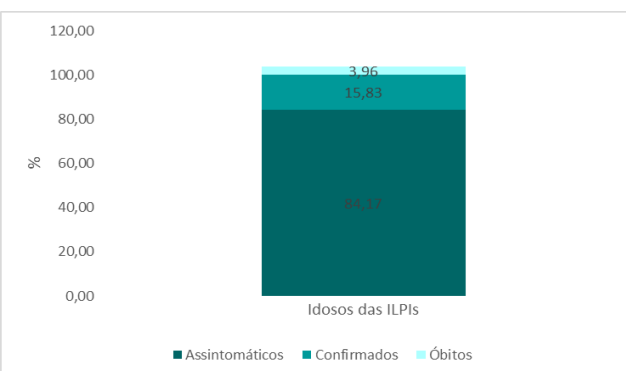
Fonte: NAN (2020).

Figura X: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da COVID-19.



Fonte: DAE (2020).

Figura XI: Proporção dos idosos residentes de instituições de longa permanência (ILPI) em Natal.



Fonte: NAN (2020).



A tabela I, que trata da distribuição dos casos de covid-19 por bairro em Natal, indica que 58% dos bairros apresentaram aumento no número de casos confirmados e os bairros Lagoa Azul, Igapó e Felipe Camarão registraram óbitos por covid-19 na última semana (08/11/2020 a 14/11/2020).

Tabela I: Distribuição de casos confirmados, descartados, suspeitos e óbitos confirmados nos bairros de Natal, 2020.

Bairro	Casos Confirmados Acumulados	Semana 45 (01 a 07/11/2020)	% de variação semanal	Semana 46 (08 a 14/11/2020)	Casos Descartados	Casos Suspeitos	Óbitos Confirmados	% de variação semanal
Alecrim	1.175	9	0%	9	1.708	2.340	49	Sem óbito
Areia Preta	224	1	0%	1	527	183	5	Sem óbito
Barro Vermelho	563	5	20%	6	1.297	609	12	Sem óbito
Cidade Alta	277	2	-50%	1	481	529	12	Sem óbito
Lagoa Seca	278	1	200%	3	477	381	9	Sem óbito
Mãe Luíza	423	0	100%	1	409	991	19	Sem óbito
Petrópolis	607	3	167%	8	1.511	443	17	Sem óbito
Praia do Meio	195	0	100%	1	294	332	5	Sem óbito
Ribeira	107	0	100%	1	286	158	3	Sem óbito
Rocas	591	2	-50%	1	773	874	28	Sem óbito
Santos Reis	209	0	0%	0	198	365	9	Sem óbito
Tirol	1.390	5	280%	19	4.052	1.269	29	-100%
Lagoa Azul	1.656	3	67%	5	1.798	4.491	52	100%
Pajuçara	1.577	3	33%	4	1.998	4.607	61	Sem óbito
Redinha	360	1	0%	1	523	981	19	Sem óbito
Igapó	701	6	0%	6	959	1.554	27	100%
Nossa Senhora da Apresentação	1.672	8	-13%	7	2.348	4.214	68	Sem óbito
Potengi	2.258	15	60%	24	3.547	4.613	87	Sem óbito
Salinas	6	0	0%	0	8	10	0	Sem óbito
Bom Pastor	527	2	0%	2	669	1.319	33	-100%
Cidade da Esperança	805	6	0%	6	1.281	1.480	42	Sem óbito
Cidade Nova	441	0	200%	2	607	1.267	11	Sem óbito
Dix-Sept Rosado	548	5	-20%	4	858	1.065	24	Sem óbito
Felipe Camarão	1.297	4	50%	6	1.447	3.637	59	100%
Guarapes	203	0	0%	0	193	473	11	Sem óbito
Nordeste	317	1	100%	2	418	725	13	Sem óbito
Nossa Senhora de Nazaré	666	3	167%	8	948	1.193	21	Sem óbito
Quintas	852	6	-67%	2	1.096	1.959	33	Sem óbito
Candelária	1.222	7	71%	12	3.397	1.383	18	Sem óbito
Capim Macio	1.129	16	56%	25	3.376	1.389	16	Sem óbito
Lagoa Nova	2.052	17	35%	23	5.585	2.707	50	-100%
Neópolis	1.129	19	-11%	17	2.614	1.739	23	-100%
Nova Descoberta	478	3	200%	9	1.079	1.111	10	Sem óbito
Pitimbu	1.199	18	44%	26	2.724	1.763	30	-100%
Planalto	1.016	4	75%	7	1.564	2.695	29	Sem óbito
Ponta Negra	1.022	11	82%	20	2.771	2.167	22	Sem óbito
<b>Sem Informação de bairro</b>	121				315		5	

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado Freitas

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

Karen Kaline dos Santos Teixeira

**Coordenação do Núcleo de Agravos Notificáveis**

**Elaboração:**

**Karen Kaline dos Santos Teixeira** - Coordenadora do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Cynthia Barros Penha** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Leandro Nunes Bezerra** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis.

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**[www.natal.rn.gov/sms](http://www.natal.rn.gov/sms)**

# 30

# Boletim Epidemiológico



Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

09 de Novembro-2020

## CASOS DESCARTADOS

53.297

## CASOS SUSPEITOS

54.620

## CASOS CONFIRMADOS

28.921

## ÓBITOS

949

## LETALIDADE

3,28%

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

### Nesta edição:

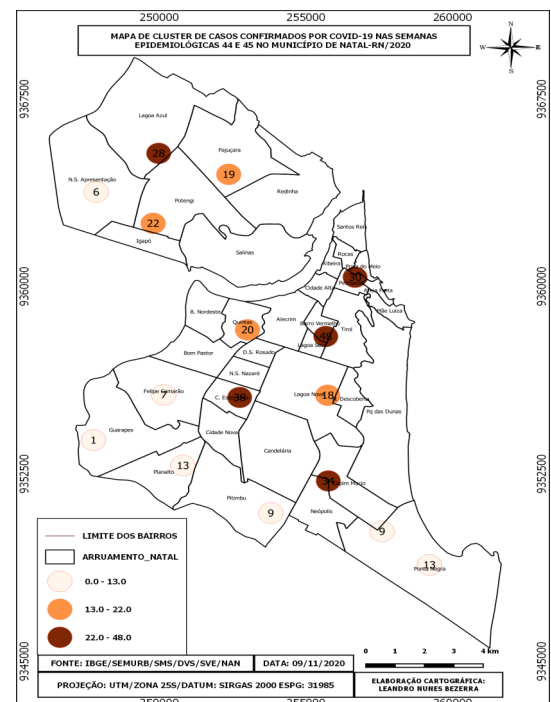
DOENÇA PELO CORONAVÍRUS |

ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019) | 5



## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

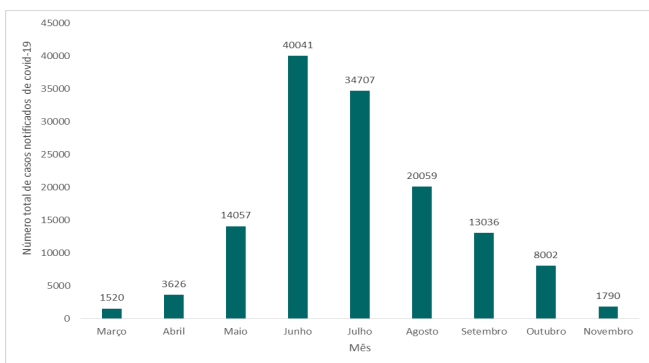
A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 09/11/2020 foram notificados 136.638 casos de covid-19 sendo destes, 54.620 prováveis, 28.921 confirmados e 53.297 descartados, com uma prevalência de 3.271/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,28%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (25/10/20 a 07/11/20), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: uma área com alta concentração de clusters na região Norte e dois na região Leste, um na zona Oeste e um na zona Sul. Nota-se que na zona Sul o valor médio de casos confirmados de covid-19 encontra-se mais baixo se comparado as outras regiões.



Mapa 1: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.

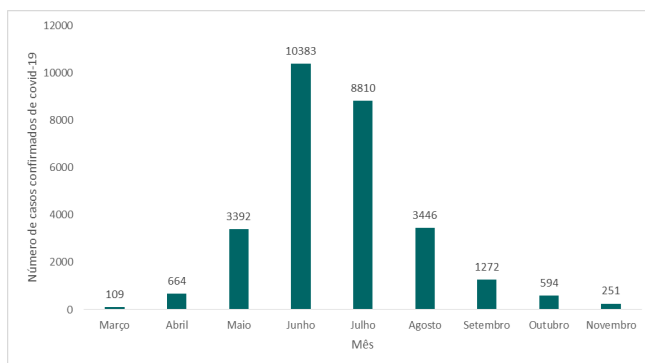
Em relação aos registros da covid-19 constatou-se uma desaceleração no número de casos notificados vinculados a covid-19 e confirmados, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 40 e 59 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (45,76%), seguida da branca (36,25%) e amarela (15,06%), figura IV. A figura V, assim como a figura I e II indica uma desaceleração na curva de óbitos, desde o mês de julho. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população mais idosa ainda é a mais atingida, 75,71%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês em Natal.



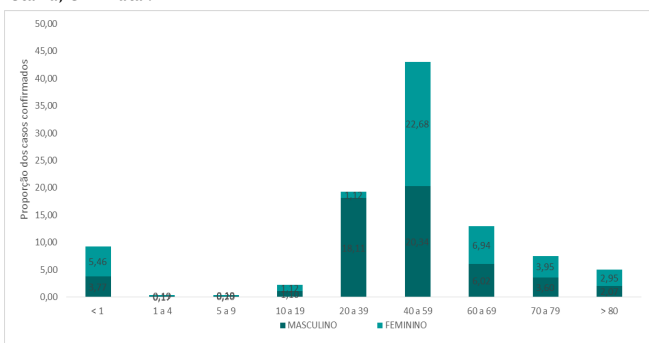
Fonte: NAN (2020).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês em Natal.



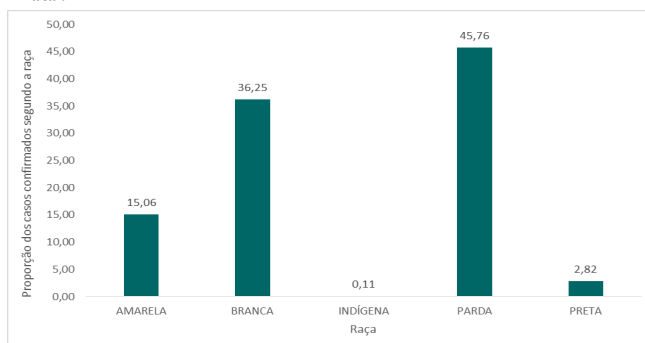
Fonte: NAN (2020).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



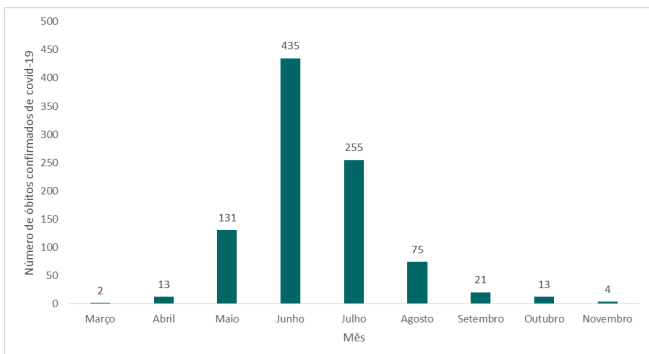
Fonte: NAN (2020).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



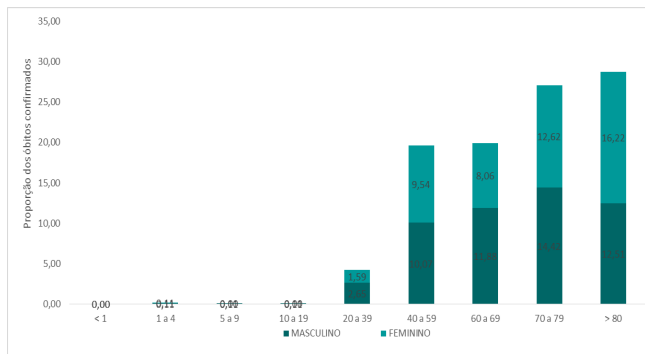
Fonte: NAN (2020).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



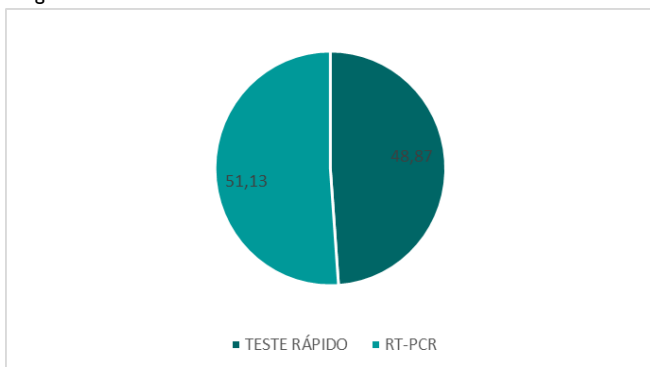
Fonte: CIEVS Natal (2020).



Em Natal, 12,06% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

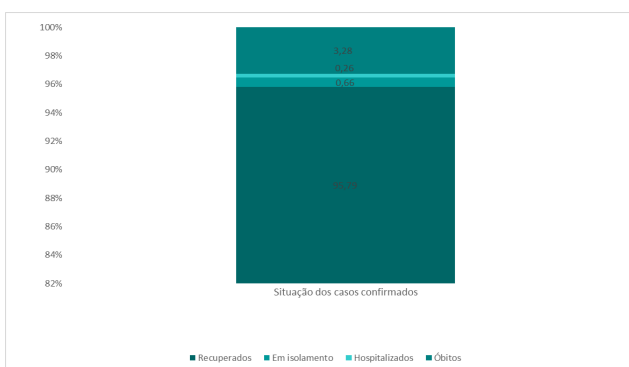
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 51,13% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 48,87%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 95,79% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,66% está em isolamento domiciliar, 0,26% estão hospitalizados e 3,28% faleceram (figura VIII). A figura IX, indica que 49,17% dos casos confirmados em pessoas com comorbidades, são cardiopatas. A figura X, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica uma aumento no número de internados confirmados com covid-19. A figura XI, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



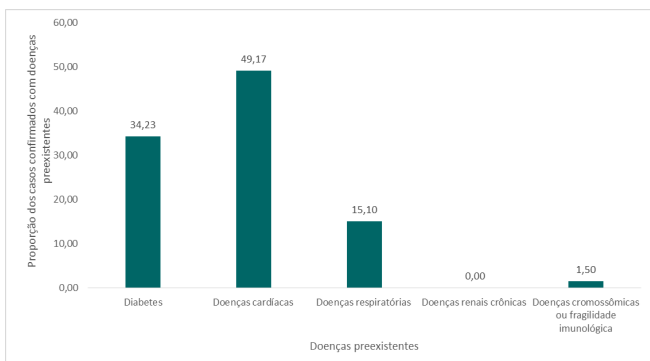
Fonte: NAN (2020).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



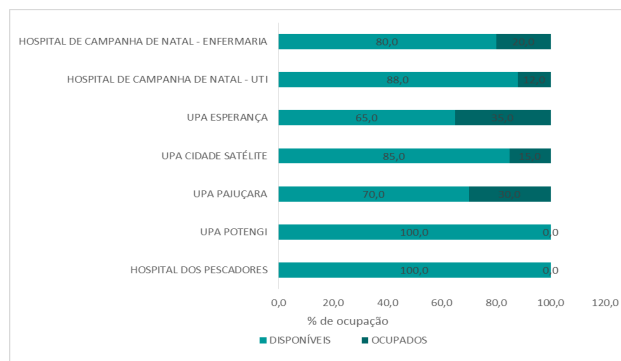
Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura IX: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



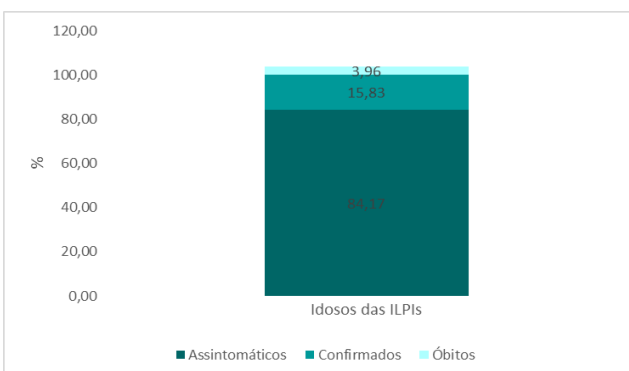
Fonte: NAN (2020).

Figura X: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da COVID-19.



Fonte: DAE (2020).

Figura XI: Proporção dos idosos residentes de instituições de longa permanência (ILPI) em Natal.



Fonte: NAN (2020).



A tabela I, que trata da distribuição dos casos de covid-19 por bairro em Natal, indica que 79% dos bairros apresentaram queda no número de casos confirmados e os bairros de Bom Pastor (região oeste), Lagoa Nova, Neópolis e Pitimbu (região sul) registraram óbitos por covid-19 na última semana (01/11/2020 a 07/11/2020). Quando comparado com a semana anterior, nenhum dos bairros apresentou um aumento considerável de casos confirmados da covid-19.

Tabela I: Distribuição de casos confirmados, descartados, suspeitos e óbitos confirmados nos bairros de Natal, 2020.

Bairro	Casos Confirmados Acumulados	Semana 44 (25 a 31/10/2020)	% de variação semanal	Semana 45 (01 a 07/11/2020)	Casos Descartados	Casos Suspeitos	Óbitos Confirmados	% de variação semanal
Alecrim	1.160	5	-40%	3	1.684	2.277	48	Sem óbito
Areia Preta	222	1	-100%	0	521	180	5	Sem óbito
Barro Vermelho	553	6	-83%	1	1.278	586	12	Sem óbito
Cidade Alta	273	2	-100%	0	481	517	12	Sem óbito
Lagoa Seca	273	4	-100%	0	466	359	9	Sem óbito
Mãe Luíza	422	0	0%	0	397	981	19	Sem óbito
Petrópolis	600	5	-40%	3	1.481	423	17	Sem óbito
Praia do Meio	194	1	-100%	0	290	323	5	Sem óbito
Ribeira	106	0	0%	0	284	151	3	Sem óbito
Rocas	589	2	-50%	1	756	860	28	Sem óbito
Santos Reis	209	1	-100%	0	191	362	9	Sem óbito
Tirol	1.371	15	-87%	2	3.978	1.195	28	Sem óbito
Lagoa Azul	1.649	9	-89%	1	1.782	4.390	49	Sem óbito
Pajuçara	1.570	11	-73%	3	1.973	4.499	60	Sem óbito
Redinha	359	0	100%	1	515	966	19	Sem óbito
Igapó	693	2	100%	4	944	1.514	26	Sem óbito
Nossa Senhora da Apresentação	1.663	10	-20%	8	2.305	4.108	68	Sem óbito
Potengi	2.232	10	30%	13	3.488	4.483	87	Sem óbito
Salinas	6	0	0%	0	8	10	0	Sem óbito
Bom Pastor	524	0	200%	2	658	1.305	32	100%
Cidade da Esperança	794	3	33%	4	1.258	1.457	41	Sem óbito
Cidade Nova	439	3	-100%	0	599	1.260	11	Sem óbito
Dix-Sept Rosado	542	4	0%	4	844	1.048	24	Sem óbito
Felipe Camarão	1.286	12	-75%	3	1.428	3.610	57	Sem óbito
Guarapes	203	1	-100%	0	188	473	11	Sem óbito
Nordeste	315	3	-67%	1	413	715	13	Sem óbito
Nossa Senhora de Nazaré	655	3	-33%	2	936	1.182	21	Sem óbito
Quintas	844	4	-25%	3	1.089	1.959	33	Sem óbito
Candelária	1.206	14	-71%	4	3.334	1.300	18	Sem óbito
Capim Macio	1.093	5	20%	6	3.316	1.321	16	Sem óbito
Lagoa Nova	2.023	21	-43%	12	5.514	2.594	50	100%
Neópolis	1.102	5	80%	9	2.555	1.670	23	100%
Nova Descoberta	466	7	-86%	1	1.063	1.076	10	Sem óbito
Pitimbu	1.165	17	-35%	11	2.688	1.692	30	100%
Planalto	1.005	5	-40%	3	1.551	2.653	29	Sem óbito
Ponta Negra	995	17	-76%	4	2.740	2.103	22	-100%
Sem informação de bairro	120				301		4	

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado Freitas

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

Karen Kaline dos Santos Teixeira

**Coordenação do Núcleo de Agravos Notificáveis**

**Elaboração:**

**Karen Kaline dos Santos Teixeira** - Coordenadora do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Cynthia Barros Penha** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Leandro Nunes Bezerra** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis.

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**[www.natal.rn.gov/sms](http://www.natal.rn.gov/sms)**



## CASOS DESCARTADOS

52.861

## CASOS SUSPEITOS

53.661

## CASOS CONFIRMADOS

28.783

## ÓBITOS

946

## LETALIDADE

3,29%

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## Nesta edição:

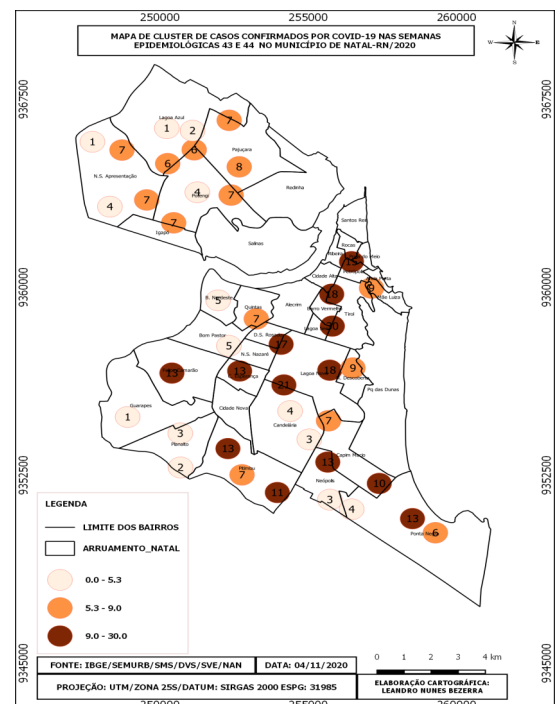
DOENÇA PELO CORONAVÍRUS |

ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019) | 5



## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

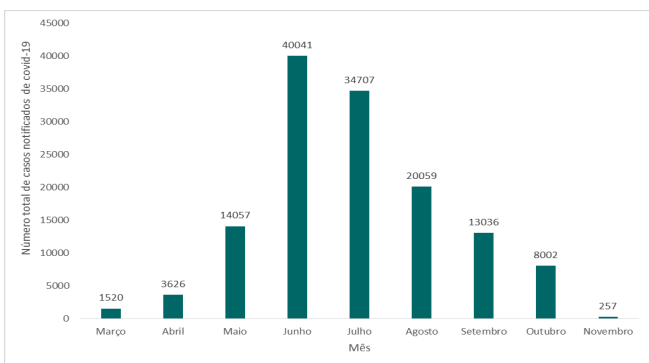
A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 02/11/2020 foram notificados 135.305 casos de covid-19 sendo destes, 53.661 prováveis, 28.783 confirmados e 52.861 descartados, com uma prevalência de 3.255/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,29%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (18/10/20 a 31/10/20), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: sete áreas com alta concentração de clusters na região Sul e três na região Leste e Oeste. Nota-se que na zona Norte o valor médio de casos confirmados de covid-19 encontra-se mais baixo se comparado as outras regiões.



Mapa 1: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.

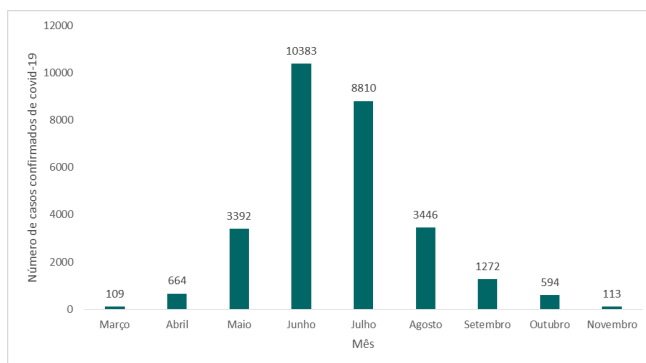
Em relação aos registros da covid-19 constatou-se uma desaceleração no número de casos notificados vinculados a covid-19 e confirmados, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 40 e 59 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (45,86%), seguida da branca (36,17%) e amarela (15,03%), figura IV. A figura V, assim como a figura I e II indica uma desaceleração na curva de óbitos, desde o mês de julho. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população mais idosa ainda é a mais atingida, 75,63%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês em Natal.



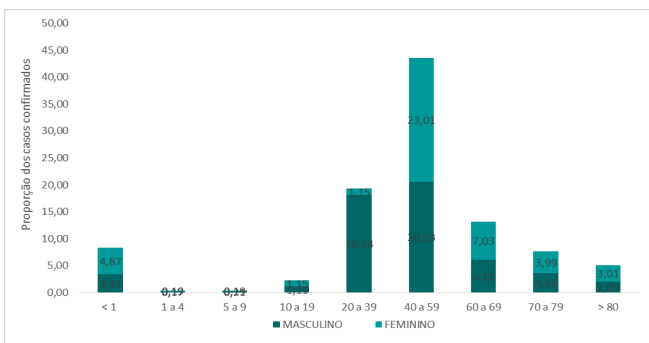
Fonte: NAN (2020).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês em Natal.



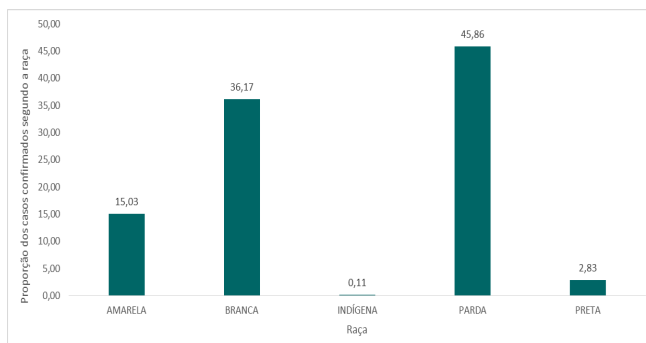
Fonte: NAN (2020).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



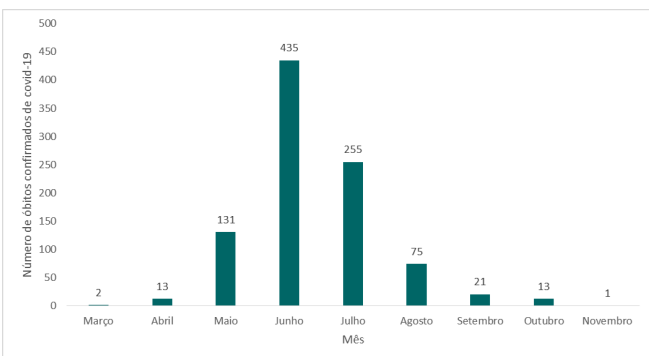
Fonte: NAN (2020).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



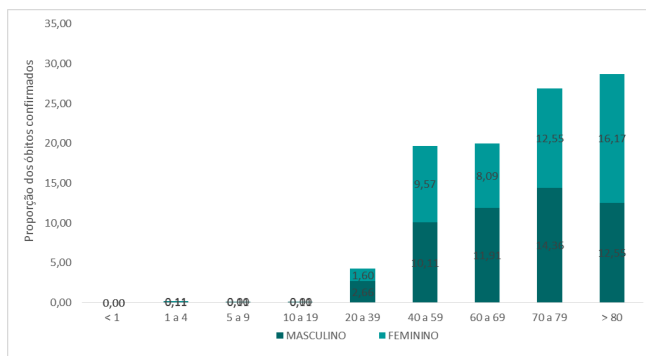
Fonte: NAN (2020).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



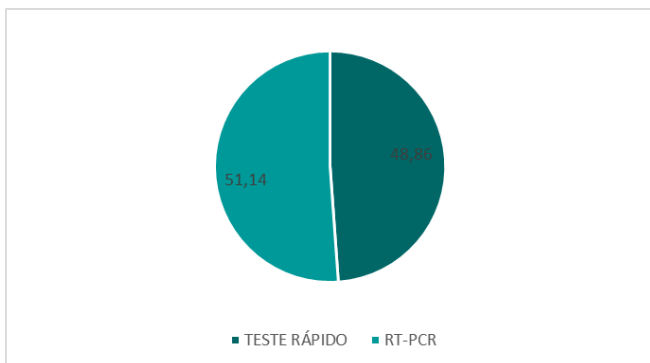
Fonte: CIEVS Natal (2020).



Em Natal, 12,28% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

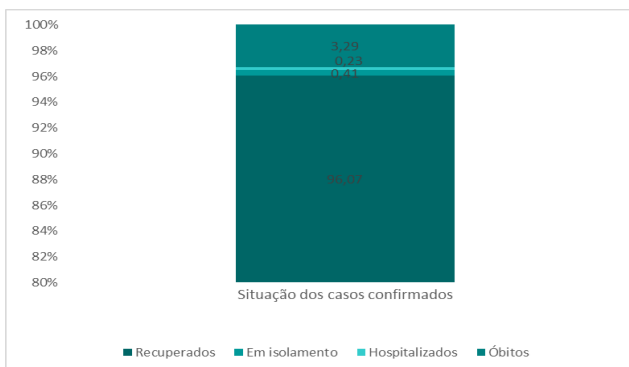
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 51,14% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 48,86%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 96,07% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,41% está em isolamento domiciliar, 0,23% estão hospitalizados e 3,29% faleceram (figura VIII). A figura IX, indica que 49,56% dos casos confirmados em pessoas com comorbidades, são cardiopatas. A figura X, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica uma queda no número de internados confirmados com covid-19. A figura XI, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



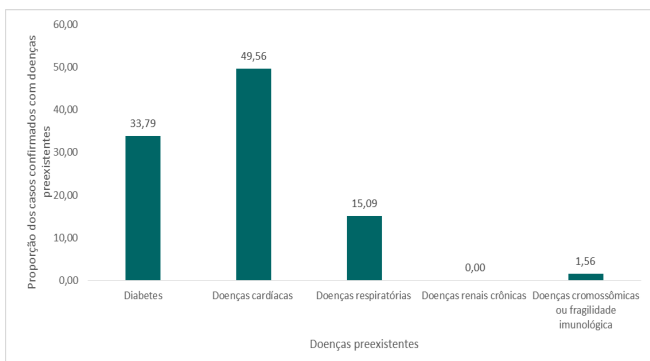
Fonte: NAN (2020).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



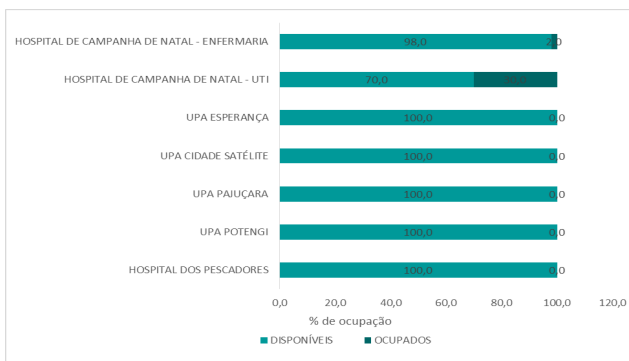
Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura IX: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



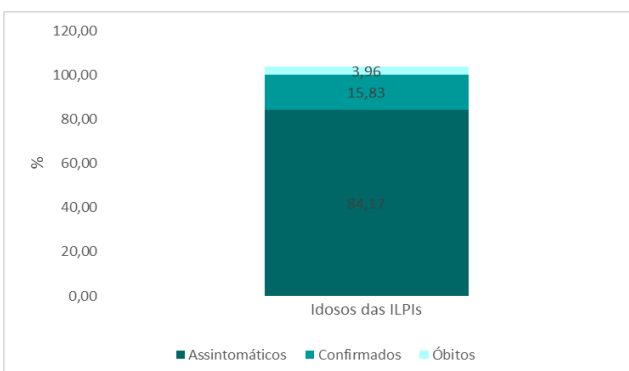
Fonte: NAN (2020).

Figura X: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da COVID-19.



Fonte: DAE (2020).

Figura XI: Proporção dos idosos residentes de instituições de longa permanência (ILPI) em Natal.



Fonte: NAN (2020).



A tabela I, que trata da distribuição dos casos de covid-19 por bairro em Natal, indica que 47% dos bairros apresentaram queda no número de casos confirmados e apenas os bairros de Pajuçara e Ponta Negra registrou óbito por covid-19 na última semana (25/10/2020 a 31/10/2020). Quando comparado com a semana anterior, nenhum dos bairros apresentou um aumento considerável de casos confirmados da covid-19.

Tabela I: Distribuição de casos confirmados, descartados, suspeitos e óbitos confirmados nos bairros de Natal, 2020.

Bairro	Casos Confirmados Acumulados	Semana 43 (18 a 24/10/2020)	% de variação semanal	Semana 44 (25 a 31/10/2020)	Casos Descartados	Casos Suspeitos	Óbitos Confirmados	% de variação semanal
Alecrim	1.158	2	100%	4	1.673	2.245	48	Sem óbito
Areia Preta	223	1	0%	1	520	174	5	Sem óbito
Barro Vermelho	552	7	-29%	5	1.275	565	12	Sem óbito
Cidade Alta	272	2	-50%	1	481	507	12	Sem óbito
Lagoa Seca	274	2	100%	4	466	344	9	Sem óbito
Mãe Luíza	422	2	-100%	0	391	973	19	Sem óbito
Petrópolis	595	8	-50%	4	1.476	403	17	Sem óbito
Praia do Meio	194	0	100%	1	284	321	5	Sem óbito
Ribeira	107	2	-100%	0	282	145	3	Sem óbito
Rocas	589	1	100%	2	752	848	28	Sem óbito
Santos Reis	209	0	0%	0	190	357	9	Sem óbito
Tirol	1.371	13	0%	13	3.970	1.129	28	Sem óbito
Lagoa Azul	1.645	8	-13%	7	1.764	4.343	49	Sem óbito
Pajuçara	1.570	9	11%	10	1.949	4.443	60	-100%
Redinha	359	0	0%	0	510	951	19	Sem óbito
Igapó	689	2	0%	2	933	1.500	26	Sem óbito
Nossa Senhora da Apresentação	1.656	8	13%	9	2.288	4.061	68	Sem óbito
Potengi	2.221	9	-11%	8	3.449	4.399	87	Sem óbito
Salinas	6	0	0%	0	8	10	0	Sem óbito
Bom Pastor	522	4	-100%	0	655	1.294	32	Sem óbito
Cidade da Esperança	790	1	200%	3	1.243	1.436	41	Sem óbito
Cidade Nova	437	1	0%	1	596	1.252	11	Sem óbito
Dix-Sept Rosado	537	5	-40%	3	837	1.032	24	Sem óbito
Felipe Camarão	1.283	4	150%	10	1.418	3.583	57	Sem óbito
Guarapes	202	0	100%	1	187	473	11	Sem óbito
Nordeste	315	2	50%	3	411	709	13	Sem óbito
Nossa Senhora de Nazaré	655	3	0%	3	931	1.157	21	Sem óbito
Quintas	842	0	400%	4	1.078	1.959	33	Sem óbito
Candelária	1.201	6	67%	10	3.323	1.247	18	Sem óbito
Capim Macio	1.094	10	-50%	5	3.303	1.249	16	Sem óbito
Lagoa Nova	2.017	21	-5%	20	5.483	2.491	49	Sem óbito
Neópolis	1.093	10	-70%	3	2.541	1.608	22	Sem óbito
Nova Descoberta	465	5	40%	7	1.055	1.049	10	Sem óbito
Pitimbu	1.152	15	-7%	14	2.672	1.639	29	Sem óbito
Planalto	1.003	0	500%	5	1.531	2.610	29	Sem óbito
Ponta Negra	994	7	143%	17	2.719	2.055	22	100%
Sem Informação de bairro	69				217		4	

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado Freitas

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

Karen Kaline dos Santos Teixeira

**Coordenação do Núcleo de Agravos Notificáveis**

**Elaboração:**

**Karen Kaline dos Santos Teixeira** - Coordenadora do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Cynthia Barros Penha** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Leandro Nunes Bezerra** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis.

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**[www.natal.rn.gov/sms](http://www.natal.rn.gov/sms)**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova

Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

---

Inquérito Civil nº: 04.23.2123.0000019/2020-23

Assunto: Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

### DESPACHO

Trata-se de inquérito civil instaurado com o objetivo de acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

Considerando a necessidade de instruir o feito, **determina-se** que a Assessoria Ministerial providencie a juntada da Portaria GM/MS nº 3874, de 30 de dezembro de 2020, a qual “Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio aos Municípios que receberam recursos, na competência financeira novembro do ano de 2020, para custeio dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020”.

Data da assinatura eletrônica.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por IARA MARIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, PROMOTOR DE 3ª ENTRANCIA, em 18/01/2021 às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2020 | Edição: 249-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 14

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 3874, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio aos Municípios que receberam recursos, na competência financeira novembro do ano de 2020, para custeio dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020.



O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 7º do art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando a necessidade de ampliar o incentivo financeiro referente aos Centros de Atendimento e Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, diante do atual cenário epidemiológico do país, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio, do Bloco de Manutenção de que dispõe o inciso I do art. 3º da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, aos Municípios que receberam recursos, na competência financeira novembro do ano de 2020, para custeio dos:

I - Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020; e

II - Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º O incentivo financeiro de custeio de que trata esta Portaria tem como finalidade apoiar a manutenção do funcionamento dos Centros de Atendimento e Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria corresponde ao valor da competência financeira novembro de 2020 recebido pelos Municípios, conforme critérios estabelecidos nas Portarias GM/MS nº 1.444 e 1.445, de 2020, para custeio dos Centros na competência dezembro de 2020.

Parágrafo único. O incentivo financeiro será transferido do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde de forma automática, de acordo com o Anexo a esta Portaria.

Art. 4º Para fins de monitoramento serão observadas as informações registradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), conforme os critérios de monitoramento previstos no art. 6º e § 2º do art. 7º da Portaria GM/MS nº 1.444, de 2020, e nos art. 6º e § 1º do art. 7 da Portaria GM/MS nº 1.445, de 2020.

Art. 5º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria está sujeito a devolução pelos entes beneficiados nos casos em que não houver registro de informações no SCNES referentes ao funcionamento dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19 e dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 conforme trata o art. 4º, no período que corresponde a competência financeira de dezembro de 2020.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ente federativo beneficiado.


Art. 7º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional, Plano Orçamentário CV70 - COVID-19 - Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020, com impacto orçamentário de R\$ 143.920.000,00 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e vinte mil reais).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### EDUARDO PAZUELLO

#### ANEXO

MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO ADICIONAL REFERENTE AOS CENTROS DE ATENDIMENTO E CENTROS COMUNITÁRIOS DE REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19

UF	MUNICÍPIO	IBGE	Nº de Centros de Atendimento modalidade I custeados na financeira nov. 2020	Nº de Centros de Atendimento modalidade II custeados na financeira nov.2020	Nº de Centros de Atendimento modalidade III custeados na financeira nov.2020	Nº de Centros Comunitários modalidade I custeados na financeira nov.2020	Nº de Centros Comunitários modalidade II custeados na financeira nov.2021	VALOR FINANCEIRO NOVEMBRO 2020 
AC	CRUZEIRO DO SUL	120020	1	2	0	0	0	R\$ 220.000,00
AC	PORTO WALTER	120039	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	ÁGUA BRANCA	270010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	ANADIA	270020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	ARAPIRACA	270030	0	2	0	0	0	R\$ 160.000,00
AL	ATALAIA	270040	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	270050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	270060	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	BATALHA	270070	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	BELÉM	270080	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	BELO MONTE	270090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	BOCA DA MATA	270100	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	BRANQUINHA	270110	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	CACIMBINHAS	270120	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	CAJUEIRO	270130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	CAMPO ALEGRE	270140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	CAMPO GRANDE	270150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	CANAPI	270160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	CAPELA	270170	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	CARNEIROS	270180	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00

AL	COITÉ DO NÓIA	270200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	270210	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	COQUEIRO SECO	270220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	CORURUPE	270230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	CRAÍBAS	270235	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
AL	DOIS RIACHOS	270250	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	270255	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	FELIZ DESERTO	270270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	FLEXEIRAS	270280	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	GIRAU DO PONCIANO	270290	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	IGACI	270310	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	IGREJA NOVA	270320	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	JARAMATAIA	270370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	JEQUIÁ DA PRAIA	270375	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	JOAQUIM GOMES	270380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	JUNQUEIRO	270400	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	LAGOA DA CANOA	270410	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	LIMOEIRO DE ANADIA	270420	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	MACEIÓ	270430	0	0	4	0	0	R\$ 400.000,00
AL	MARAGOGI	270450	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	MARAVILHA	270460	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	MARECHAL DEODORO	270470	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	MARIBONDO	270480	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	270510	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
AL	MESSIAS	270520	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	MURICI	270550	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	270570	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	OLIVENÇA	270600	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	OURO BRANCO	270610	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00

AL	PALESTINA	270620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	270630	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
AL	PÃO DE AÇÚCAR	270640	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	PARICONHA	270642	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00

AL	PARIPUEIRA	270644	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	PASSO DE CAMARAGIBE	270650	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	PAULO JACINTO	270660	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	PENEDO	270670	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	PIAÇABUÇU	270680	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	PINDOBA	270700	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	PIRANHAS	270710	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	PORTO CALVO	270730	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	PORTO DE PEDRAS	270740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	270750	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	RIO LARGO	270770	0	1	0	1	0	R\$ 140.000,00
AL	SANTA LUZIA DO NORTE	270790	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	SANTANA DO IPANEMA	270800	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
AL	SANTANA DO MUNDAÚ	270810	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	270830	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
AL	SÃO JOSÉ DA TAPERÁ	270840	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	270850	1	0	0	1	0	R\$ 120.000,00
AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	270860	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	270870	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	SÃO SEBASTIÃO	270880	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	SATUBA	270890	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	270895	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	TANQUE D'ARCA	270900	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	TAQUARANA	270910	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	TEOTÔNIO VILELA	270915	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	TRAIPI	270920	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AL	UNIÃO DOS PALMARES	270930	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	ANAMÃ	130008	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	ANORI	130010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	ATALAIA DO NORTE	130020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	AUTAZES	130030	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
AM	BARCELOS	130040	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	BARREIRINHA	130050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	BENJAMIN CONSTANT	130060	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
AM	BERURI	130063	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	BOCA DO ACRE	130070	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	CAAPIRANGA	130083	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	CANUTAMA	130090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	CARAUARI	130100	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	CAREIRO	130110	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	COARI	130120	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
AM	GUAJARÁ	130165	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	HUMAITÁ	130170	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	IRANDUBA	130185	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	JUTAÍ	130230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	MANAQUIRI	130255	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	MANICORÉ	130270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	130310	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
AM	PARINTINS	130340	1	0	0	1	0	R\$ 120.000,00
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	130353	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	RIO PRETO DA EVA	130356	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	130360	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00



AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	130380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	130395	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AM	TAPAUÁ	130410	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AP	AMAPÁ	160010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AP	CUTIAS	160021	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AP	FERREIRA GOMES	160023	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AP	ITAUBAL	160025	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AP	LARANJAL DO JARI	160027	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
AP	MACAPÁ	160030	0	1	3	0	0	R\$ 380.000,00
AP	SANTANA	160060	0	1	0	4	0	R\$ 320.000,00
AP	VITÓRIA DO JARI	160080	1	0	0	1	0	R\$ 120.000,00
BA	ADUSTINA	290035	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ÁGUA FRIA	290040	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	AMÉRICA DOURADA	290115	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ANAGÉ	290120	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ANDARAÍ	290130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ANDORINHA	290135	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ANGICAL	290140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ANGUERA	290150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ANTÔNIO CARDOSO	290170	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ARACATU	290200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ARACI	290210	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ARAMARI	290220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	BAIANÓPOLIS	290250	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	BAIXA GRANDE	290260	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	BARRA DO ROCHA	290310	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	BARRO PRETO	290330	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	BARROCAS	290327	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	BELMONTE	290340	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	BIRITINGA	290360	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	BOA NOVA	290370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	BOA VISTA DO TUPIM	290380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	BOM JESUS DA LAPA	290390	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	BONITO	290405	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	BREJOLÂNDIA	290440	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	BROTAS DE MACAÚBAS	290450	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	BUERAREMA	290470	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	BURITIRAMA	290475	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CAATIBA	290480	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CAÉM	290510	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CAIRU	290540	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CANÁPOLIS	290610	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CANARANA	290620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CANDEIAS	290650	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
BA	CANDIBA	290660	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CÂNDIDO SALES	290670	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
BA	CANSANÇÃO	290680	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	290685	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CAPIM GROSSO	290687	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CARAÍBAS	290689	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CARAVELAS	290690	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CARDEAL DA SILVA	290700	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



BA	CASTRO ALVES	290730	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CATOLÂNDIA	290740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00

BA	COARACI	290800	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	COCOS	290810	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	290830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	290840	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CONDE	290860	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CONDEÚBA	290870	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CORAÇÃO DE MARIA	290890	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
BA	CORIBE	290910	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CORRENTINA	290930	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	COTEGIPE	290940	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CRAVOLÂNDIA	290950	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CRISTÓPOLIS	290970	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	CURAÇÁ	290990	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	DIAS D'ÁVILA	291005	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
BA	DOM BASÍLIO	291010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ENCRUZILHADA	291040	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ENTRE RIOS	291050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	FÁTIMA	291075	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	FILADÉLFIA	291085	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	GAVIÃO	291125	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	GENTIO DO OURO	291130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	GLÓRIA	291140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	GONGOGI	291150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	291160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	GUAJERU	291165	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	GUANAMBI	291170	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
BA	HELIÓPOLIS	291185	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	IAÇU	291190	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	IBICOARA	291220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	IBICUÍ	291230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	IBIRAPUÃ	291280	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	IBOTIRAMA	291320	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	IGRAPIÚNA	291345	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ILHÉUS	291360	3	1	0	3	0	R\$ 440.000,00
BA	INHAMBUPE	291370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	IPECAETÁ	291380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	IPIUPIARA	291410	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	IRAQUARA	291440	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	IRARÁ	291450	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	IRECÊ	291460	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
BA	ITABELA	291465	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ITABUNA	291480	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
BA	ITACARÉ	291490	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ITAGIBÁ	291520	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ITAGUAÇU DA BAHIA	291535	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ITAMARAJU	291560	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ITAMARI	291570	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ITAMBÉ	291580	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ITANHÉM	291600	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



BA	ITAPÉ	291620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ITAPICURU	291650	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ITIRUÇU	291690	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ITIÚBA	291700	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ITORORÓ	291710	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ITUAÇU	291720	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	ITUBERÁ	291730	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	IUIÚ	291733	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	JACARACI	291740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	JACOBINA	291750	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
BA	JAGUARARI	291770	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	JANDAÍRA	291790	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	JEQUIÉ	291800	0	4	0	0	0	R\$ 320.000,00
BA	JIQUEIRIÇÁ	291820	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	JOÃO DOURADO	291835	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	LAJEDÃO	291890	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	LAJEDO DO TABOCAL	291905	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	LAMARÃO	291910	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	LAPÃO	291915	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	LENÇÓIS	291930	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	MACARANI	291970	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	MACAÚBAS	291980	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	MAIQUINIQUE	292000	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	MAIRI	292010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	MALHADA	292020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	MARAGOGIPE	292060	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	MASCOTE	292090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	MATINA	292105	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	MEDEIROS NETO	292110	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	MIGUEL CALMON	292120	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	MILAGRES	292130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	MIRANGABA	292140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	292225	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	MURITIBA	292230	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
BA	MUTUÍPE	292240	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	NILO PEÇANHA	292260	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	NOVA CANAÃ	292270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	NOVA FÁTIMA	292273	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	NOVA IBIÁ	292275	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	NOVA ITARANA	292280	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	NOVA VIÇOSA	292300	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	OURIÇANGAS	292330	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	OUROLÂNDIA	292335	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	PALMEIRAS	292350	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	PARATINGA	292370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	PAULO AFONSO	292400	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
BA	PÉ DE SERRA	292405	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	PEDRO ALEXANDRE	292420	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	PILÃO ARCADE	292440	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	PLANALTO	292500	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	POÇÕES	292510	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	PONTO NOVO	292525	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



BA	POTIRAGUÁ	292540	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	PRADO	292550	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	292570	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	292575	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	QUIJINGUE	292590	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	RAFAEL JAMBEIRO	292595	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	REMANSO	292600	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	RETIROLÂNDIA	292610	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	RIACHÃO DAS NEVES	292620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	RIBEIRA DO AMPARO	292650	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	RIBEIRA DO POMBAL	292660	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	RIO REAL	292700	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	RUY BARBOSA	292720	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SANTA BÁRBARA	292750	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SANTA BRÍGIDA	292760	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	292780	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	292810	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SANTALUZ	292800	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SANTANA	292820	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SANTANÓPOLIS	292830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SANTO ESTÊVÃO	292880	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SÃO DOMINGOS	292895	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SÃO FELIPE	292910	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SÃO FÉLIX	292900	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SÃO FÉLIX DO CORIBE	292905	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	292930	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	292937	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SÃO MIGUEL DAS MATAS	292940	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SAPEAÇU	292960	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SAUBARA	292975	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SENHOR DO BONFIM	293010	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
BA	SERRA DO RAMALHO	293015	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SERRINHA	293050	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
BA	SÍTIO DO QUINTO	293076	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	SOBRADINHO	293077	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	TANHAÇU	293100	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	TANQUINHO	293110	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	293135	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
BA	TEODORO SAMPAIO	293140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	TEOFILÂNDIA	293150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	TUCANO	293190	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
BA	UAUÁ	293200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	UBAITABA	293220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	UBATÃ	293230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	UIBAÍ	293240	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	UMBURANAS	293245	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	URUÇUCA	293270	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
BA	VALENÇA	293290	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
BA	VALENTE	293300	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	VÁRZEA DA ROÇA	293305	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	VÁRZEA NOVA	293315	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	VARZEDO	293317	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



BA	VERA CRUZ	293320	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	VEREDA	293325	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
BA	WENCESLAU GUIMARÃES	293350	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	ABAIARA	230010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	ACARAPE	230015	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	ACARAÚ	230020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	ACOPIARA	230030	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	ALCÂNTARAS	230050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	AQUIRAZ	230100	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	ASSARÉ	230160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	BANABUIÚ	230185	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00

CE	BARBALHA	230190	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	BARRO	230200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	BARROQUINHA	230205	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	BATURITÉ	230210	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	BELA CRUZ	230230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	CAMOCIM	230260	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
CE	CAPISTRANO	230290	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	CATUNDA	230365	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	CEDRO	230380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	CHORÓ	230393	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	CHOROZINHO	230395	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	CRATO	230420	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
CE	CRUZ	230425	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	FARIAS BRITO	230430	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	GUAIÚBA	230495	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	GUARACIABA DO NORTE	230500	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	GUARAMIRANGA	230510	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	HIDROLÂNDIA	230520	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	IBIAPINA	230530	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	ICAPUÍ	230535	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	IPU	230580	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	JAGUARETAMA	230670	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	JAGUARIBARA	230680	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	JAGUARUANA	230700	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	JIJOCA DE JERICOACOARA	230725	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	230730	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
CE	LIMOEIRO DO NORTE	230760	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
CE	MARACANAÚ	230765	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	MARANGUAPE	230770	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	MASSAPÊ	230800	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	MAURITI	230810	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
CE	MILAGRES	230830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	MIRAÍMA	230837	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	MOMBAÇA	230850	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	MULUNGU	230910	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	NOVA RUSSAS	230930	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	OCARA	230945	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	ORÓS	230950	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	PACATUBA	230970	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	PALMÁCIA	231010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



CE	PARAIPABA	231025	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	PENTECOSTE	231070	0	0	0	1	0	R\$ 60.000,00
CE	PINDORETAMA	231085	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	PIQUET CARNEIRO	231090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	PORANGA	231100	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	QUIXELÔ	231135	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	QUIXERÉ	231150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	REDENÇÃO	231160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	RUSSAS	231180	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
CE	SALITRE	231195	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	SANTANA DO CARIRI	231210	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	OLONÓPOLE	231300	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	TABULEIRO DO NORTE	231310	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	UBAJARA	231360	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	UMIRIM	231375	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
CE	VARJOTA	231395	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	ÁGUIA BRANCA	320013	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	ANCHIETA	320040	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	ARACRUZ	320060	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
ES	ATILIO VIVACQUA	320070	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	320090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	BREJETUBA	320115	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	320120	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
ES	CARIACICA	320130	2	0	1	3	0	R\$ 400.000,00
ES	COLATINA	320150	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	320160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	CONCEIÇÃO DO CASTELO	320170	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	GOVERNADOR LINDENBERG	320225	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	IBATIBA	320245	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	ITAPEMIRIM	320280	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	JAGUARÉ	320305	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	MARILÂNDIA	320335	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	MIMOSO DO SUL	320340	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	MUCURICI	320360	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	MUNIZ FREIRE	320370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	MUQUI	320380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	NOVA VENÉCIA	320390	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	SÃO DOMINGOS DO NORTE	320465	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	SÃO GABRIEL DA PALHA	320470	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	SERRA	320500	4	1	0	0	0	R\$ 320.000,00
ES	SOORETAMA	320501	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	320506	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	VILA PAVÃO	320515	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
ES	VILA VALÉRIO	320517	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	ABADIA DE GOIÁS	520005	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	ABADIÂNIA	520010	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
GO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	520017	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	ALOÂNDIA	520050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	ALTO HORIZONTE	520055	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	AMERICANO DO BRASIL	520085	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	AMORINÓPOLIS	520090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	ANÁPOLIS	520110	2	1	1	0	0	R\$ 300.000,00



GO	ANICUNS	520130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	520140	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
GO	APORÉ	520150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	ARAÇU	520160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	ARAGARÇAS	520170	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
GO	ARENÓPOLIS	520235	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	AURILÂNDIA	520260	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	BALIZA	520310	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	BELA VISTA DE GOIÁS	520330	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	BOM JARDIM DE GOIÁS	520340	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	BOM JESUS DE GOIÁS	520350	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	BONFINÓPOLIS	520355	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	BONÓPOLIS	520357	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	BRAZABRANTES	520360	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	BURITINÓPOLIS	520396	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	CABECEIRAS	520400	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	CAÇU	520430	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	CALDAS NOVAS	520450	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	520460	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	CAMPINORTE	520470	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	CAMPOS VERDES	520495	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	CATURAÍ	520520	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	CEZARINA	520545	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	CIDADE OCIDENTAL	520549	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
GO	COCALZINHO DE GOIÁS	520551	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
GO	CROMÍNIA	520650	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	CUMARI	520660	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	DAMIANÓPOLIS	520670	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	DIORAMA	520710	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	520830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	EDEALINA	520735	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	EDÉIA	520740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	FLORES DE GOIÁS	520790	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	520815	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	GOIANÁPOLIS	520840	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	GOIANÉSIA	520860	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
GO	GOIÂNIA	520870	0	0	9	0	0	R\$ 900.000,00
GO	GOIÁS	520890	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	GOIATUBA	520910	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	GUARANI DE GOIÁS	520940	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	HIDROLINA	520980	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	IACIARA	520990	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	INDIARA	520995	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	INHUMAS	521000	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
GO	ISRAELÂNDIA	521030	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	ITAGUARU	521060	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	ITAPACI	521090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	ITAPURANGA	521120	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	ITARUMÃ	521130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	ITAUÇU	521140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	ITUMBIARA	521150	1	1	0	0	0	R\$ 140.000,00
GO	IVOLÂNDIA	521160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



GO	JANDAIA	521170	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	JAUPACI	521200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	JOVIÂNIA	521210	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	LUZIÂNIA	521250	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
GO	MAMBAÍ	521270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	MAURILÂNDIA	521300	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	MINAÇU	521308	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	MONTES CLAROS DE GOIÁS	521370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	MORRINHOS	521380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	MOZARLÂNDIA	521400	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	NIQUELÂNDIA	521460	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	NOVA GLÓRIA	521486	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	ORIZONA	521530	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	521570	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	PALMINÓPOLIS	521590	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	PARANAIGUARA	521630	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	PARAÚNA	521640	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	PIRENÓPOLIS	521730	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	POSSE	521830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	RIO VERDE	521880	0	2	0	0	0	R\$ 160.000,00



GO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	521920	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	521930	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	SANTA ISABEL	521935	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	SANTA ROSA DE GOIÁS	521950	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS	521960	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	521971	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	522005	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	522119	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	TURVÂNIA	522150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	URUAÇU	522160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	522185	0	2	0	0	0	R\$ 160.000,00
GO	VARJÃO	522190	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
GO	VIANÓPOLIS	522200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	210015	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	ALTO PARNAÍBA	210050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	AMAPÁ DO MARANHÃO	210055	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	AMARANTE DO MARANHÃO	210060	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	ANAJATUBA	210070	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
MA	APICUM-AÇU	210083	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	ARAME	210095	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	AXIXÁ	210110	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	BACABAL	210120	3	1	0	0	0	R\$ 260.000,00
MA	BACABEIRA	210125	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	BACURITUBA	210135	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	BALSAS	210140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	BARÃO DE GRAJAÚ	210150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	BARRA DO CORDA	210160	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	210177	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	BELÁGUA	210173	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	BERNARDO DO MEARIM	210193	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	BOA VISTA DO GURUPI	210197	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



MA	PARNARAMA	210780	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	PASTOS BONS	210800	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	PAULINO NEVES	210805	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	PAULO RAMOS	210810	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	PEDREIRAS	210820	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	PENALVA	210830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	PERITORÓ	210845	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	PINHEIRO	210860	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
MA	PIRAPEMAS	210880	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	PRESIDENTE MÉDICI	210923	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	PRESIDENTE VARGAS	210930	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	ROSÁRIO	210960	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
MA	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	210975	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SANTA LUZIA	211000	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
MA	SANTA LUZIA DO PARUÁ	211003	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	211010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SANTANA DO MARANHÃO	211023	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SANTO AMARO DO MARANHÃO	211027	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	211030	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SÃO BERNARDO	211060	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	211065	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	211070	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	211090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SÃO JOÃO BATISTA	211100	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SÃO JOÃO DO CARÚ	211102	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SÃO JOÃO DO SOTER	211107	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	211140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SÃO PEDRO DOS CRENTES	211157	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	211160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	211163	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SÃO ROBERTO	211167	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SÃO VICENTE FERRER	211170	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SATUBINHA	211172	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	SENADOR LA ROCQUE	211176	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	TIMBIRAS	211210	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	TIMON	211220	2	1	0	1	1	R\$ 340.000,00
MA	TUFILÂNDIA	211227	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	TUNTUM	211230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	URBANO SANTOS	211260	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	211285	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MA	VITÓRIA DO MEARIM	211290	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
MA	VITORINO FREIRE	211300	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ABRE CAMPO	310030	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	AÇUCENA	310050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ÁGUA BOA	310060	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	AGUANIL	310080	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ALMENARA	310170	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ALVARENGA	310220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	310310	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ARANTINA	310360	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ARAPUÁ	310380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ARCOS	310420	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



MG	ARICANDUVA	310445	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ATALÉIA	310470	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	BANDEIRA	310520	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	BELMIRO BRAGA	310610	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	BELO HORIZONTE	310620	0	0	0	18	5	R\$ 1.480.000,00
MG	BELO ORIENTE	310630	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	BELO VALE	310640	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	BERIZAL	310665	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	BERTÓPOLIS	310660	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	BETIM	310670	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
MG	BOA ESPERANÇA	310710	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	BOCAIÚVA	310730	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	BOM JESUS DO AMPARO	310770	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	BONITO DE MINAS	310825	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	BORDA DA MATA	310830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	310855	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	BRUMADINHO	310900	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	BUENÓPOLIS	310920	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	BUGRE	310925	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	BURITIZEIRO	310940	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CABO VERDE	310950	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CAETÉ	311000	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CAJURI	311020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CAMANDUCAIA	311050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CAMPESTRE	311100	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CAMPINA VERDE	311110	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CAMPO FLORIDO	311140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CAMPOS GERAIS	311160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CANTAGALO	311205	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00

MG	CAPELA NOVA	311220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CAPELINHA	311230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CAPETINGA	311240	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CAPINÓPOLIS	311260	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CAPITÃO ANDRADE	311265	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CAPITÃO ENÉAS	311270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CARATINGA	311340	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CARLOS CHAGAS	311370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CARNEIRINHO	311455	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CASCALHO RICO	311500	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CATUJI	311545	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CATUTI	311547	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CENTRAL DE MINAS	311570	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CHÁCARA	311590	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CHALÉ	311600	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CLARAVAL	311640	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CLARO DOS POÇÕES	311650	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	COLUNA	311680	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	COMERCINHO	311700	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	311730	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	311740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CÔNEGO MARINHO	311783	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



MG	CONGONHAS	311800	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CONGONHAS DO NORTE	311810	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CONSELHEIRO PENA	311840	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CONTAGEM	311860	0	0	0	2	0	R\$ 120.000,00
MG	COQUEIRAL	311870	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CORAÇÃO DE JESUS	311880	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	COROMANDEL	311930	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CORONEL FABRICIANO	311940	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
MG	CORONEL PACHECO	311960	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	312010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CRUZÍLIA	312080	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CUPARAQUE	312083	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	CURRAL DE DENTRO	312087	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	DELTA	312125	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	312140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	DIVINÉSIA	312190	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	DIVINO	312200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	312220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	DOM BOSCO	312247	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	DORES DE CAMPOS	312300	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	DORESÓPOLIS	312340	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ELÓI MENDES	312360	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ENGENHEIRO CALDAS	312370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ENGENHEIRO NAVARRO	312380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ENTRE RIOS DE MINAS	312390	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ERVÁLIA	312400	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ESPERA FELIZ	312420	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	EUGENÓPOLIS	312490	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	FELISBURGO	312560	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	FELIXLÂNDIA	312570	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	FORMOSO	312620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	FRANCISCO SÁ	312670	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	FRANCISCÓPOLIS	312675	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	FREI GASPAR	312680	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	FREI INOCÊNCIO	312690	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	FRONTEIRA DOS VALES	312705	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	GOIANÁ	312738	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	GOUVEIA	312760	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	GOVERNADOR VALADARES	312770	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
MG	GRÃO MOGOL	312780	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	GRUPIARA	312790	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	GUARACIAMA	312825	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	GUARANI	312840	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	GUIDOVAL	312880	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	GUIRICEMA	312900	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	GURINHATÃ	312910	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	IGARAPÉ	313010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ILICÍNEA	313050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	IMBÉ DE MINAS	313055	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	INDAIABIRA	313065	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	INHAÚMA	313100	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	IPABA	313115	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



MG	ITABIRITO	313190	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ITAMARANDIBA	313250	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ITAMBACURI	313270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ITAPEVA	313360	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ITAÚ DE MINAS	313375	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ITAVERAVA	313390	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ITINGA	313400	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	ITUETA	313410	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	JABOTICATUBAS	313460	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	JACINTO	313470	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	JAGUARAÇU	313500	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	JAÍBA	313505	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	JANAÚBA	313510	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
MG	JECEABA	313540	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	JEQUITINHONHA	313580	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	JOANÉSIA	313610	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	JOÃO MONLEVADE	313620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	JORDÂNIA	313650	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	JOSENÓPOLIS	313657	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	JUIZ DE FORA	313670	0	0	1	0	0	R\$ 100.000,00
MG	JURUAIA	313690	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	LAGAMAR	313710	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	LAGOA FORMOSA	313750	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	LAJINHA	313770	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	LASSANCE	313810	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	LEME DO PRADO	313835	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	LIMEIRA DO OESTE	313862	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	LUISBURGO	313867	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	MACHACALIS	313890	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	MANGA	313930	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	MANHUAÇU	313940	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
MG	MANTENA	313960	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	MARIPÁ DE MINAS	314020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	MATA VERDE	314055	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	MATHIAS LOBATO	317150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	MEDINA	314140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	MESQUITA	314170	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	MINAS NOVAS	314180	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	MOEDA	314230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	MONTE BELO	314300	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	MONTES CLAROS	314330	1	2	0	0	0	R\$ 220.000,00
MG	MONTEZUMA	314345	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	MURIAÉ	314390	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
MG	MUTUM	314400	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	NACIP RAYDAN	314420	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	NANUQUE	314430	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	NAQUE	314435	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	NOVA ERA	314470	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	NOVA MÓDICA	314490	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	NOVA PONTE	314500	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	NOVA PORTEIRINHA	314505	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	NOVA UNIÃO	313660	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



MG	NOVO CRUZEIRO	314530	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	OLARIA	314540	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	OURO VERDE DE MINAS	314620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PARÁ DE MINAS	314710	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
MG	PASSA-VINTE	314780	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PATIS	314795	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PATOS DE MINAS	314800	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
MG	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	314820	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PAULA CÂNDIDO	314830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PAULISTAS	314840	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PEDRA BONITA	314875	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PERDIGÃO	314970	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PIAU	315010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PIEDADE DE CARATINGA	315015	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PIEDADE DO RIO GRANDE	315030	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PIRAPORA	315120	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PIUMHI	315150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	POÇO FUNDO	315170	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	POÇOS DE CALDAS	315180	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
MG	POCRANE	315190	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PONTO CHIQUE	315213	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PONTO DOS VOLANTES	315217	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PORTEIRINHA	315220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PORTO FIRME	315230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	POTÉ	315240	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	PRESIDENTE KUBITSCHK	315330	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	RAPOSOS	315390	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	RESPLENDOR	315430	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	RIACHINHO	315445	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	RIO DO PRADO	315510	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	RIO NOVO	315540	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	RIO PARANAÍBA	315550	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	RIO PARDO DE MINAS	315560	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	RUBELITA	315650	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	RUBIM	315660	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SACRAMENTO	315690	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	315727	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	315737	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00

MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	315750	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SANTA HELENA DE MINAS	315765	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SANTA RITA DE IBITIPOCA	315940	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SANTA RITA DE JACUTINGA	315930	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SANTA RITA DO ITUETO	315950	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SANTA VITÓRIA	315980	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SANTANA DO GARAMBÉU	315870	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SANTANA DO MANHUAÇU	315890	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	316030	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	316095	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SÃO FRANCISCO DE PAULA	316120	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	316140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SÃO GERALDO	316150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



MG	SÃO GERALDO DA PIEDADE	316160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SÃO GERALDO DO BAIXIO	316165	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SÃO GOTARDO	316210	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	316255	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	316270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	316280	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SÃO JOSÉ DA BARRA	316294	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	316330	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SÃO JOSÉ DO JACURI	316350	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SÃO ROMÃO	316420	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	316443	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SENADOR FIRMINO	316570	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	316590	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SENHORA DOS REMÉDIOS	316620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SERRA DO SALITRE	316680	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SERRO	316710	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SETUBINHA	316555	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SIMÃO PEREIRA	316750	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SIMONÉSIA	316760	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	SOBRÁLIA	316770	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	TAIOBEIRAS	316800	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	TAQUARAÇU DE MINAS	316830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	TARUMIRIM	316840	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	TEIXEIRAS	316850	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	TIMÓTEO	316870	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
MG	TOCANTINS	316900	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	TUMIRITINGA	316950	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	TURMALINA	316970	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	UBAÍ	317000	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	UBERABA	317010	0	0	1	0	0	R\$ 100.000,00
MG	UNAÍ	317040	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
MG	URUCUIA	317052	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	VARGINHA	317070	3	1	0	0	0	R\$ 260.000,00
MG	VÁRZEA DA PALMA	317080	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	VERDELÂNDIA	317103	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	VERÍSSIMO	317110	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	VIRGOLÂNDIA	317190	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	317200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MS	AQUIDAUANA	500110	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MS	BANDEIRANTES	500150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MS	DOURADOS	500370	1	1	0	0	0	R\$ 140.000,00
MS	FÁTIMA DO SUL	500380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MS	IGUATEMI	500430	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MS	JARDIM	500500	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MS	LADÁRIO	500520	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MS	MUNDO NOVO	500568	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MS	NAVIRAÍ	500570	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	500600	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MS	SELVÍRIA	500780	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MS	TRÊS LAGOAS	500830	1	2	0	0	0	R\$ 220.000,00
MT	ALTA FLORESTA	510025	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
MT	ALTO ARAGUAIA	510030	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



MT	ALTO BOA VISTA	510035	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	ALTO GARÇAS	510040	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	ARAPUTANGA	510125	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	BARÃO DE MELGAÇO	510160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	BARRA DO GARÇAS	510180	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	510263	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	CAMPO VERDE	510267	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	CAMPOS DE JÚLIO	510268	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	CANARANA	510270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	CLÁUDIA	510305	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	COLÍDER	510320	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	CUIABÁ	510340	1	1	0	0	0	R\$ 140.000,00
MT	DIAMANTINO	510350	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
MT	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	510380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	JACIARA	510480	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	JANGADA	510490	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	JUARA	510510	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	LAMBARI D'OESTE	510523	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	LUCAS DO RIO VERDE	510525	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	NOBRES	510590	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	NOVA BANDEIRANTES	510615	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	NOVA BRASILÂNDIA	510620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	NOVA OLÍMPIA	510623	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	NOVA UBIRATÃ	510624	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	NOVO MUNDO	510626	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	PARANAÍTA	510629	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	510642	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	PONTES E LACERDA	510675	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	510677	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	PRIMAVERA DO LESTE	510704	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
MT	QUERÊNCIA	510706	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	RONDONÓPOLIS	510760	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
MT	ROSÁRIO OESTE	510770	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	SANTA CARMEM	510724	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	510779	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	510730	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	SÃO JOSÉ DO XINGU	510735	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	SORRISO	510792	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
MT	TORIXORÉU	510820	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
MT	VÁRZEA GRANDE	510840	2	1	0	0	0	R\$ 200.000,00
MT	VILA RICA	510860	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	ABAETETUBA	150010	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
PA	AFUÁ	150030	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	ÁGUA AZUL DO NORTE	150034	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	ALMEIRIM	150050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	AURORA DO PARÁ	150095	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	BANNACH	150125	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	BRAGANÇA	150170	3	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
PA	CACHOEIRA DO ARARI	150200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	CAMETÁ	150210	3	0	0	0	0	R\$ 180.000,00
PA	CANAÃ DOS CARAJÁS	150215	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	CAPITÃO POÇO	150230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



PA	COLARES	150260	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	150270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	CUMARU DO NORTE	150276	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	GARRAÇÃO DO NORTE	150307	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	GOIANÉSIA DO PARÁ	150309	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	IGARAPÉ-MIRI	150330	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	IPIXUNA DO PARÁ	150345	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	JACUNDÁ	150380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	MAGALHÃES BARATA	150410	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	MARACANÃ	150430	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	MELGAÇO	150450	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	MOJU	150470	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
PA	MUANÁ	150490	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	150495	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	NOVA IPIXUNA	150497	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	NOVO REPARTIMENTO	150506	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	OEIRAS DO PARÁ	150520	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	ORIXIMINÁ	150530	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
PA	PALESTINA DO PARÁ	150549	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	PLACAS	150565	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	PORTEL	150580	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	PRAINHA	150600	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	REDENÇÃO	150613	0	2	0	0	0	R\$ 160.000,00
PA	RIO MARIA	150616	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	RURÓPOLIS	150619	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	SALINÓPOLIS	150620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	150635	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
PA	SANTA IZABEL DO PARÁ	150650	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
PA	SANTA MARIA DO PARÁ	150660	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	150700	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	150715	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	150720	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	150730	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	150740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	150745	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	150750	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	SOURE	150790	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	TERRA ALTA	150796	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	TRACUATEUA	150803	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	TUCUMÃ	150808	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	TUCURUÍ	150810	0	4	0	1	1	R\$ 460.000,00
PA	ULIANÓPOLIS	150812	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	VIGIA	150820	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PA	XINGUARA	150840	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	ÁGUA BRANCA	250010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	AGUIAR	250020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	ALAGOA GRANDE	250030	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00

PB	ALAGOA NOVA	250040	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	ALAGOINHA	250050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	ALHANDRA	250060	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	AMPARO	250073	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



PB	ARAÇAGI	250080	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	ARARA	250090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	AREIA	250110	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	AREIA DE BARAÚNAS	250115	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	AROEIRAS	250130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	250140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	BANANEIRAS	250150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	BARAÚNA	250153	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	BARRA DE SANTA ROSA	250160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	BAYEUX	250180	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
PB	BELÉM	250190	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	250200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	BOA VISTA	250215	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	BOM SUCESSO	250230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	BONITO DE SANTA FÉ	250240	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	BOQUEIRÃO	250250	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	BORBOREMA	250270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	BREJO DO CRUZ	250280	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CAAPORÃ	250300	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CABACEIRAS	250310	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CABEDELO	250320	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CACIMBA DE AREIA	250340	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CACIMBAS	250355	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CAIÇARA	250360	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CAJAZEIRAS	250370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CAJAZEIRINHAS	250375	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CAMPINA GRANDE	250400	0	1	2	3	0	R\$ 460.000,00
PB	CAPIM	250403	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CARRAPATEIRA	250410	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CASSERENGUE	250415	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CATINGUEIRA	250420	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CONCEIÇÃO	250440	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CONDADO	250450	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	COREMAS	250480	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	250490	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CUITÉ	250510	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CUITÉ DE MAMANGUAPE	250523	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CUITEGI	250520	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CURRAL DE CIMA	250527	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	CURRAL VELHO	250530	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	DIAMANTE	250560	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	DUAS ESTRADAS	250580	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	EMAS	250590	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	ESPERANÇA	250600	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	FAGUNDES	250610	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	GADO BRAVO	250625	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	GUARABIRA	250630	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	IBIARA	250660	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	IMACULADA	250670	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	INGÁ	250680	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	ITABAIANA	250690	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	ITAPORANGA	250700	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



PB	ITAPOROROCA	250710	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	JACARAÚ	250730	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	JERICÓ	250740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	JUAREZ TÁVORA	250760	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	JUAZEIRINHO	250770	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	JUNCO DO SERIDÓ	250780	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	JURUPIRANGA	250790	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	JURU	250800	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	LAGOA DE DENTRO	250820	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	LAGOA SECA	250830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	LASTRO	250840	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	LOGRADOURO	250855	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	LUCENA	250860	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	MÃE D'ÁGUA	250870	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	MAMANGUAPE	250890	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	MANAÍRA	250900	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	MARI	250910	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	MATO GROSSO	250937	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	MONTEIRO	250970	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
PB	MULUNGU	250980	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	NAZAREZINHO	251000	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	OLHO D'ÁGUA	251040	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	OLIVEDOS	251050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	OURO VELHO	251060	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	PASSAGEM	251070	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	PATOS	251080	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
PB	PAULISTA	251090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	PEDRA BRANCA	251100	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	PEDRA LAVRADA	251110	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	PEDRAS DE FOGO	251120	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
PB	PIANCÓ	251130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	PILAR	251150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	PILÕES	251160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	PILÕEZINHOS	251170	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	PITIMBU	251190	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	POÇO DANTAS	251203	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	POMBAL	251210	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	PRATA	251220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	PRINCESA ISABEL	251230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	QUEIMADAS	251250	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	QUIXABÁ	251260	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	REMÍGIO	251270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	RIACHÃO	251274	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	251278	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	RIACHO DOS CAVALOS	251280	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	RIO TINTO	251290	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SALGADINHO	251300	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	251310	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SANTA CRUZ	251320	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SANTA INÊS	251335	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SANTA LUZIA	251340	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SANTA RITA	251370	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00



PB	SANTA TERESINHA	251380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SANTANA DE MANGUEIRA	251350	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SANTANA DOS GARROTES	251360	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SÃO BENTINHO	251392	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SÃO BENTO	251390	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SÃO JOÃO DO CARIRI	251400	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	251420	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	251430	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	251440	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	251450	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	251455	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	251465	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	251470	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	251445	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	251520	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	251540	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SERRA DA RAIZ	251560	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SERRA GRANDE	251570	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SERRARIA	251590	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SERTÃOZINHO	251593	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SOBRADO	251597	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	SOUSA	251620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	TAVARES	251660	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	TEIXEIRA	251670	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	UMBUZEIRO	251700	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	VÁRZEA	251710	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	VIEIRÓPOLIS	251720	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	VISTA SERRANA	250550	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PB	ZABELÊ	251740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	260010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	ÁGUA PRETA	260040	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	ALTINHO	260080	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	ARARIPINA	260110	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
PE	ARCOVERDE	260120	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	BELÉM DE MARIA	260150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	260160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	BETÂNIA	260180	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	BEZERROS	260190	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	BODOCÓ	260200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	BOM CONSELHO	260210	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	BREJINHO	260250	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	260290	0	0	0	1	0	R\$ 60.000,00
PE	CAETÉS	260320	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	CAMARAGIBE	260345	1	2	0	2	0	R\$ 340.000,00
PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	260350	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	CAMUTANGA	260360	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	CAPOEIRAS	260380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	CARNAÍBA	260390	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	CASINHAS	260415	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	CONDADO	260460	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	CUSTÓDIA	260510	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	DORMENTES	260515	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



PE	EXU	260530	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	FLORES	260560	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	FREI MIGUELINHO	260580	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	GAMELEIRA	260590	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00

PE	GARANHUNS	260600	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
PE	GLÓRIA DO GOITÁ	260610	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	IGUARACY	260690	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	ILHA DE ITAMARACÁ	260760	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	INAJÁ	260700	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	INGAZEIRA	260710	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	IPOJUCA	260720	3	1	0	0	0	R\$ 260.000,00
PE	IPUBI	260730	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	ITACURUBA	260740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	ITAMBÉ	260765	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
PE	ITAPETIM	260770	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	JATOBÁ	260805	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	LAGOA DO CARRO	260845	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	LAJEDO	260880	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	MANARI	260915	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	MOREILÂNDIA	261430	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	OLINDA	260960	0	0	1	0	0	R\$ 100.000,00
PE	OROBÓ	260970	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	OROCÓ	260980	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	PALMARES	261000	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	PALMEIRINA	261010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	PANELAS	261020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	PARANATAMA	261030	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	PARNAMIRIM	261040	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	PAULISTA	261070	1	0	1	0	0	R\$ 160.000,00
PE	PEDRA	261080	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	PESQUEIRA	261090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	PETROLINA	261110	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	POMBOS	261130	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
PE	PRIMAVERA	261140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	QUIPAPÁ	261150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	QUIXABA	261153	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	RECIFE	261160	9	4	6	0	0	R\$ 1.460.000,00
PE	RIO FORMOSO	261190	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	SALGADINHO	261210	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	SALOÁ	261230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	SANTA CRUZ	261245	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	261250	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	SANTA FILOMENA	261255	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	SANTA TEREZINHA	261280	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	SÃO CAITANO	261310	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	SÃO JOÃO	261320	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	261340	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	261360	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	261370	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
PE	SERRA TALHADA	261390	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
PE	SERTÂNIA	261410	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



PE	SOLIDÃO	261440	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	TABIRA	261460	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	TACAIMBÓ	261470	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	TACARATU	261480	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	TUPANATINGA	261580	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	TUPARETAMA	261590	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	VERDEJANTE	261610	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PE	XEXÉU	261650	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	AGRICOLÂNDIA	220010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	ÁGUA BRANCA	220020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	ALTOS	220040	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	ALVORADA DO GURGUÉIA	220045	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	AMARANTE	220050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	ANGICAL DO PIAUÍ	220060	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	220105	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	AVELINO LOPES	220110	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	BARRAS	220120	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	BELA VISTA DO PIAUÍ	220155	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	BELÉM DO PIAUÍ	220157	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	BENEDITINOS	220160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	BOCAINA	220180	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	BOM JESUS	220190	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	220194	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	BRASILEIRA	220196	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	BURITI DOS LOPES	220200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	220209	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	220211	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	220213	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	220217	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	CAMPO MAIOR	220220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	CAPITÃO DE CAMPOS	220240	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	220245	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	CARAÚBAS DO PIAUÍ	220253	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	CARIDADE DO PIAUÍ	220255	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	CASTELO DO PIAUÍ	220260	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	COCAL	220270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	COCAL DE TELHA	220271	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	COLÔNIA DO PIAUÍ	220277	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	CRISTINO CASTRO	220310	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	CURIMATÁ	220320	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	CURRAIS	220323	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	220327	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	CURRALINHOS	220325	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	DEMERVAL LOBÃO	220330	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	DOM INOCÊNCIO	220345	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	DOMINGOS MOURÃO	220342	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	ESPERANTINA	220370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	FLORESTA DO PIAUÍ	220385	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	FLORIANO	220390	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	FRANCISCO AYRES	220410	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	FRANCISCO MACEDO	220415	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	FRONTEIRAS	220430	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



PI	GEMINIANO	220435	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	GILBUÉS	220440	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	ISAÍAS COELHO	220490	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	JAICÓS	220520	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	JARDIM DO MULATO	220525	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	JOAQUIM PIRES	220540	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	JOCA MARQUES	220545	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	LAGOA ALEGRE	220555	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	LAGOA DO PIAUÍ	220558	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	LANDRI SALES	220560	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	LUÍS CORREIA	220570	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	MASSAPÊ DO PIAUÍ	220605	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	MIGUEL ALVES	220620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	MIGUEL LEÃO	220630	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	MONSENHOR GIL	220640	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	MORRO CABEÇA NO TEMPO	220665	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	220667	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	MURICI DOS PORTELAS	220669	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	NAZÁRIA	220672	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	220675	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	220695	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	OEIRAS	220700	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	220710	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	220740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	PALMEIRAS	220750	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	PARNAGUÁ	220760	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	PARNAÍBA	220770	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	220779	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	PAVUSSU	220785	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	PEDRO II	220790	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	PICOS	220800	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	PIMENTEIRAS	220810	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	PIO IX	220820	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	PIRIPIRI	220840	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	PORTO	220850	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	PRATA DO PIAUÍ	220860	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	REDEÇÃO DO GURGUÉIA	220870	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	SANTA FILOMENA	220920	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	SANTA LUZ	220930	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	220945	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	220985	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	220987	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	SÃO JOÃO DA VARJOTA	220995	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	220997	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	221000	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	SÃO JOSÉ DO DIVINO	221005	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	221038	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	221039	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	221050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	221060	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	SIMÕES	221070	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	SIMPLÍCIO MENDES	221080	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



PI	SOCORRO DO PIAUÍ	221090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	TANQUE DO PIAUÍ	221097	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	VÁRZEA GRANDE	221140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	221160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	ADRIANÓPOLIS	410020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	AGUDOS DO SUL	410030	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	ALTO PARAÍSO	412862	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	ALTO PIQUIRI	410070	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	ALVORADA DO SUL	410080	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	AMPÉRE	410100	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	ANTONINA	410120	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	APUCARANA	410140	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
PR	ARAPONGAS	410150	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00

PR	ARAPOTI	410160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	ASTORGA	410210	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	BARBOSA FERRAZ	410250	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	BITURUNA	410290	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	BOM SUCESSO DO SUL	410322	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	CAFEZAL DO SUL	410347	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	CALIFÓRNIA	410350	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	CAMBÉ	410370	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
PR	CAMBIRA	410380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	CAMPO DO TENENTE	410410	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	CAMPO LARGO	410420	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
PR	CARLÓPOLIS	410470	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	CIANORTE	410550	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
PR	CIDADE GAÚCHA	410560	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	CLEVELÂNDIA	410570	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	COLORADO	410590	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	CORBÉLIA	410630	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	410640	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
PR	CORONEL VIVIDA	410650	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	CRUZEIRO DO IGUAÇU	410657	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	DOIS VIZINHOS	410720	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	ENÉAS MARQUES	410740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	FAXINAL	410760	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	FERNANDES PINHEIRO	410773	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	FIGUEIRA	410775	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	FLORESTÓPOLIS	410800	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	FOZ DO IGUAÇU	410830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	FOZ DO JORDÃO	410845	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	GUAPIRAMA	410900	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	GUARACI	410920	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	HONÓRIO SERPA	410965	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	IBAITI	410970	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	IBIPORÃ	410980	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	ICARAÍMA	410990	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	IMBITUVA	411010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	INDIANÓPOLIS	411040	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	ITAPERUÇU	411125	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	JACAREZINHO	411180	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



PR	JAGUARIAÍVA	411200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	JANDAIA DO SUL	411210	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	JANIÓPOLIS	411220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	JOAQUIM TÁVORA	411280	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	JUNDIAÍ DO SUL	411290	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	JUSSARA	411300	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	LARANJEIRAS DO SUL	411330	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	LIDIANÓPOLIS	411342	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	LOBATO	411360	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	LUIZIANA	411373	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	LUNARDELLI	411375	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	MALLET	411390	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	MAMBORÊ	411400	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	MANDAGUAÇU	411410	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	MANDIRITUBA	411430	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	MANGUEIRINHA	411440	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	MARILÂNDIA DO SUL	411490	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	MARILUZ	411510	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	MARINGÁ	411520	0	0	1	0	0	R\$ 100.000,00
PR	MARIÓPOLIS	411530	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	MARMELEIRO	411540	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	MARUMBI	411550	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	MATELÂNDIA	411560	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	MATO RICO	411573	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	MAUÁ DA SERRA	411575	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	MERCEDES	411585	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	MISSAL	411605	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	NOVA AMÉRICA DA COLINA	411660	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	NOVA ESPERANÇA	411690	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	NOVA LONDRINA	411710	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	NOVA OLÍMPIA	411720	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	NOVA PRATA DO IGUAÇU	411725	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	NOVA TEBAS	411727	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	ORTIGUEIRA	411730	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	PALMAS	411760	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	PALMITAL	411780	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	PALOTINA	411790	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	PARANAVAÍ	411840	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
PR	PATO BRANCO	411850	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
PR	PEROBAL	411885	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	PÉROLA	411890	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	PÉROLA D'OESTE	411900	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	PINHAI	411915	0	3	0	0	0	R\$ 240.000,00
PR	PINHÃO	411930	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	PITANGA	411960	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	PITANGUEIRAS	411965	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	PORTO VITÓRIA	412030	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	412040	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	PRUDENTÓPOLIS	412060	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	QUATIGUÁ	412070	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	QUATRO PONTES	412085	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	412090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



PR	QUERÊNCIA DO NORTE	412100	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	QUITANDINHA	412120	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	RAMILÂNDIA	412125	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	RANCHO ALEGRE	412130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	REALEZA	412140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	RENASCENÇA	412160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	RIBEIRÃO CLARO	412180	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	RIO AZUL	412200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	RIO BRANCO DO IVAÍ	412217	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	RIO BRANCO DO SUL	412220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	ROLÂNDIA	412240	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	412320	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SANTA HELENA	412350	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SANTA ISABEL DO IVAÍ	412370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SANTA MÔNICA	412395	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	412402	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	412405	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	412460	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	412500	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SÃO JORGE D'OESTE	412520	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	412540	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	412550	0	0	1	0	0	R\$ 100.000,00
PR	SÃO MATEUS DO SUL	412560	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	412570	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SÃO PEDRO DO IVAÍ	412580	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SAPOPEMA	412620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SARANDI	412625	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SAUDADE DO IGUAÇU	412627	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SERTANEJA	412640	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	SIQUEIRA CAMPOS	412660	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	TAPEJARA	412680	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	TAPIRA	412690	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	TEIXEIRA SOARES	412700	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	TELÊMACO BORBA	412710	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	TERRA RICA	412730	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	TERRA ROXA	412740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	TURVO	412796	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	UMUARAMA	412810	1	3	0	0	0	R\$ 300.000,00
PR	UNIÃO DA VITÓRIA	412820	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	UNIFLOR	412830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
PR	WENCESLAU BRAZ	412850	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RJ	ANGRA DOS REIS	330010	1	3	0	0	0	R\$ 300.000,00
RJ	AREAL	330022	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	330023	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RJ	BELFORD ROXO	330045	2	0	2	0	1	R\$ 400.000,00
RJ	CABO FRIO	330070	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RJ	CARMO	330120	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RJ	CORDEIRO	330150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RJ	DUAS BARRAS	330160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	330170	2	1	0	0	0	R\$ 200.000,00
RJ	GUAPIMIRIM	330185	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RJ	ITAGUAÍ	330200	1	1	0	0	0	R\$ 140.000,00



RJ	ITALVA	330205	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RJ	ITAPERUNA	330220	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
RJ	MACUCO	330245	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RJ	MIRACEMA	330300	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RJ	NOVA FRIBURGO	330340	1	1	0	0	0	R\$ 140.000,00
RJ	PARATY	330380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RJ	RIO BONITO	330430	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	330455	13	6	20	0	0	R\$ 3.260.000,00
RJ	SANTA MARIA MADALENA	330460	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RJ	SAPUCAIA	330540	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RJ	SILVA JARDIM	330560	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RJ	TERESÓPOLIS	330580	1	2	0	0	0	R\$ 220.000,00
RJ	TRAJANO DE MORAES	330590	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RJ	VARRE-SAI	330615	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	AÇU	240020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	ALEXANDRIA	240050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	APODI	240100	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
RN	AREIA BRANCA	240110	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	ARÊS	240120	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	BAÍA FORMOSA	240140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	BOM JESUS	240170	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	BREJINHO	240180	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



RN	CAIÇARA DO NORTE	240185	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	CAICÓ	240200	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
RN	CAMPO REDONDO	240210	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	CANGUARETAMA	240220	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
RN	CARAÚBAS	240230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	CERRO CORÁ	240270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	CRUZETA	240300	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	DOUTOR SEVERIANO	240320	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	ENCANTO	240330	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	EQUADOR	240340	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	EXTREMOZ	240360	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
RN	FELIPE GUERRA	240370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	FERNANDO PEDROZA	240375	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	FLORÂNIA	240380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	FRANCISCO DANTAS	240390	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	FRUTUOSO GOMES	240400	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	GALINHOS	240410	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	GOIANINHA	240420	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	240430	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	GUAMARÉ	240450	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	IELMO MARINHO	240460	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	IPANGUAÇU	240470	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	JANDAÍRA	240510	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	JANDUÍS	240520	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	JANUÁRIO CICCO	240530	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	JOÃO DIAS	240590	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	LAGOA D'ANTA	240620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	LAGOA DE PEDRAS	240630	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	LAGOA DE VELHOS	240640	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00

RN	LAGOA NOVA	240650	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	LAGOA SALGADA	240660	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	LAJES PINTADAS	240680	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	LUCRÉCIA	240690	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	MACAU	240720	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	MAJOR SALES	240725	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	MARCELINO VIEIRA	240730	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	MARTINS	240740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	MAXARANGUAPE	240750	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	MESSIAS TARGINO	240760	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	MONTE ALEGRE	240780	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	240790	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	NOVA CRUZ	240830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	240840	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	OURO BRANCO	240850	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	PARANÁ	240860	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	PARAÚ	240870	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	PARNAMIRIM	240325	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
RN	PASSA E FICA	240910	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	PAU DOS FERROS	240940	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	PEDRA GRANDE	240950	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	PEDRO VELHO	240980	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	PENDÊNCIAS	240990	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	PUREZA	241040	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	RAFAEL FERNANDES	241050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	RIACHO DA CRUZ	241070	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	RIACHUELO	241090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	RIO DO FOGO	240895	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	SANTA MARIA	240933	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	SANTO ANTÔNIO	241150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	241200	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	241220	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	241240	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	SÃO MIGUEL	241250	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	241255	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	SÃO PAULO DO POTENGI	241260	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	SÃO TOMÉ	241290	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	241310	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	SERRA CAIADA	241030	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	SERRA DE SÃO BENTO	241330	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	SERRA NEGRA DO NORTE	241340	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	SERRINHA	241350	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	SERRINHA DOS PINTOS	241355	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	TAIPU	241390	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	TANGARÁ	241400	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	TIBAU	241105	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	TIBAU DO SUL	241420	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	241430	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	UMARIZAL	241450	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	UPANEMA	241460	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	VÁRZEA	241470	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RN	VERA CRUZ	241480	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



RO	CACOAL	110004	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
RO	CANDEIAS DO JAMARI	110080	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RO	CASTANHEIRAS	110090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RO	JARU	110011	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RO	JI-PARANÁ	110012	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RO	MIRANTE DA SERRA	110130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RO	PIMENTA BUENO	110018	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	110146	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RO	PORTO VELHO	110020	0	0	2	0	0	R\$ 200.000,00
RO	ROLIM DE MOURA	110028	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RO	THEOBROMA	110160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RO	VALE DO PARAÍSO	110180	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RR	AMAJARI	140002	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RR	BOA VISTA	140010	0	2	4	0	0	R\$ 560.000,00
RS	ACEGUÁ	430003	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	ALVORADA	430060	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
RS	ANTA GORDA	430070	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	ARAMBARÉ	430085	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	ARROIO GRANDE	430130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	BALNEÁRIO PINHAL	430163	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	BARÃO DO TRIUNFO	430175	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	BARRA DO RIBEIRO	430190	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	BARRA FUNDA	430195	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	BENTO GONÇALVES	430210	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
RS	BOA VISTA DAS MISSÕES	430215	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	BUTIÁ	430270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	CAÇAPAVA DO SUL	430280	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	CAIÇARA	430340	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	CAMAQUÃ	430350	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	CAMPO BOM	430390	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	CANDELÁRIA	430420	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	CANDIOTA	430435	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	CANELA	430440	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	CAPÃO DO LEÃO	430466	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
RS	CENTENÁRIO	430511	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	CERRO GRANDE	430515	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	CHARQUEADAS	430535	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	CHIAPETTA	430540	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	CIDREIRA	430545	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	COLINAS	430558	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	COXILHA	430597	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	CRISTAL	430605	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	DERRUBADAS	430632	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	ENCANTADO	430680	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	ENGENHO VELHO	430692	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	ERECHIM	430700	1	1	0	0	0	R\$ 140.000,00
RS	ESPUMOSO	430750	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	ESTAÇÃO	430755	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	ESTÂNCIA VELHA	430760	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	FARROUPILHA	430790	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	FAXINAL DO SOTURNO	430800	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	FAZENDA VILANOVA	430807	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



RS	GARIBALDI	430860	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	GLORINHA	430905	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	GRAMADO	430910	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	GUAÍBA	430930	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
RS	GUAPORÉ	430940	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	IGREJINHA	431010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	IJUÍ	431020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	IMBÉ	431033	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	IPIRANGA DO SUL	431046	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	IVOTI	431080	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	JACUTINGA	431090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	JAGUARÃO	431100	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	JARI	431113	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	LAGOA VERMELHA	431130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	LAJEADO DO BUGRE	431142	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	MARATÁ	431179	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	MARCELINO RAMOS	431190	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	MARIANA PIMENTEL	431198	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	MARIANO MORO	431200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	MINAS DO LEÃO	431225	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	MIRAGUAÍ	431230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	MONTENEGRO	431240	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	NÃO-ME-TOQUE	431265	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	NOVA HARTZ	431306	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	NOVA SANTA RITA	431337	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	NOVO HAMBURGO	431340	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	431370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	PASSO FUNDO	431410	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
RS	PEJUÇARA	431430	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	PICADA CAFÉ	431442	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	PINHAL	431445	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00

RS	PINHAL GRANDE	431447	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	PINHEIRINHO DO VALE	431449	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	PORTO ALEGRE	431490	1	3	0	0	0	R\$ 300.000,00
RS	RESTINGA SECA	431550	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	RIO GRANDE	431560	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
RS	RONDINHA	431620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	ROSÁRIO DO SUL	431640	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	SANTA MARIA	431690	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	SANTA ROSA	431720	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
RS	SANTO ÂNGELO	431750	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	431760	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	SÃO BORJA	431800	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	SÃO GABRIEL	431830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	SÃO JERÔNIMO	431840	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	431845	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	SÃO NICOLAU	431920	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	431936	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	431950	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	SÃO SEPÉ	431960	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	SAPIRANGA	431990	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00



RS	SARANDI	432010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	SERTÃO SANTANA	432055	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	432060	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	SOLEDADE	432080	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	TAPEJARA	432090	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
RS	TAPES	432110	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	TENENTE PORTELA	432140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	TERRA DE AREIA	432143	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	TOROPI	432149	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	TRAMANDAÍ	432160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	TRÊS CACHOEIRAS	432166	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	TRÊS PALMEIRAS	432185	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	TRINDADE DO SUL	432195	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	TUPANDI	432225	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	VERA CRUZ	432270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
RS	XANGRI-LÁ	432380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	ABELARDO LUZ	420010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	AGROLÂNDIA	420020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	ÁGUAS MORNAS	420060	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	ANCHIETA	420080	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	ANGELINA	420090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	ANTÔNIO CARLOS	420120	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	ARARANGUÁ	420140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	ARROIO TRINTA	420160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	420207	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	BALNEÁRIO PIÇARRAS	421280	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	BANDEIRANTE	420208	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	BENEDITO NOVO	420220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	BLUMENAU	420240	0	0	8	0	0	R\$ 800.000,00
SC	BOMBINHAS	420245	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	BRUSQUE	420290	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SC	CAMBORIÚ	420320	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SC	CAMPO BELO DO SUL	420340	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	CAMPO ERÊ	420350	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	CANELINHA	420370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	CANOINHAS	420380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	CAPIVARI DE BAIXO	420395	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	CAXAMBU DO SUL	420410	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	CHAPECÓ	420420	0	2	0	0	0	R\$ 160.000,00
SC	CONCÓRDIA	420430	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	CORDILHEIRA ALTA	420435	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	CRICIÚMA	420460	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SC	CURITIBANOS	420480	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	420500	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	DONA EMMA	420510	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	FLORIANÓPOLIS	420540	2	0	1	0	0	R\$ 220.000,00
SC	FORQUILHINHA	420545	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	420600	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	GRAVATAL	420620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	GUARAMIRIM	420650	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	GUARUJÁ DO SUL	420660	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	IBIRAMA	420690	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



SC	IMBUÍ	420740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	IPUAÇU	420768	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	ITÁ	420800	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	ITAJAÍ	420820	0	1	0	1	0	R\$ 140.000,00
SC	ITAPEMA	420830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	ITAPOÁ	420845	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	JACINTO MACHADO	420870	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	JARAGUÁ DO SUL	420890	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SC	JOAÇABA	420900	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	LAGES	420930	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SC	LONTRAS	420990	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	LUIZ ALVES	421000	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	MAFRA	421010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	MARAVILHA	421050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	NOVA TRENTO	421150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	ORLEANS	421170	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	OTACÍLIO COSTA	421175	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	PAPANDUVA	421220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	PASSO DE TORRES	421225	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	PASSOS MAIA	421227	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	PAULO LOPES	421230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	PETROLÂNDIA	421270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	POMERODE	421320	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	PONTE SERRADA	421340	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	POUSO REDONDO	421370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	RIO DAS ANTAS	421440	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	RIO DO CAMPO	421450	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	RIO DO OESTE	421460	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	RIO NEGRINHO	421500	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	SALETE	421530	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	421570	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	SÃO BONIFÁCIO	421590	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	SÃO DOMINGOS	421610	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	SÃO JOAQUIM	421650	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	SÃO JOSÉ	421660	1	1	0	0	0	R\$ 140.000,00
SC	SÃO MIGUEL DO OESTE	421720	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	SCHROEDER	421740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	SOMBRI	421770	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	TANGARÁ	421790	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	TIJUCAS	421800	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	TROMBUDO CENTRAL	421860	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	TUBARÃO	421870	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SC	URUPEMA	421895	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	URUSSANGA	421900	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	VIDEIRA	421930	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SC	XAXIM	421970	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	BOQUIM	280067	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	CAMPO DO BRITO	280100	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	CAPELA	280130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	CARIRA	280140	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	280160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	CRISTINÓPOLIS	280170	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



SE	DIVINA PASTORA	280200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	FREI PAULO	280230	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	GENERAL MAYNARD	280250	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	GRACHO CARDOSO	280260	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	INDIAROBA	280280	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	ITABAIANA	280290	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	280320	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	JAPOATÃ	280340	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	LAGARTO	280350	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SE	MACAMBIRA	280370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	MALHADOR	280390	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	MARUIM	280400	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	NEÓPOLIS	280440	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	280460	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	280480	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	PACATUBA	280490	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	POÇO REDONDO	280540	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	RIBEIRÓPOLIS	280600	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	SANTA ROSA DE LIMA	280650	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	SANTO AMARO DAS BROTAS	280660	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	SÃO DOMINGOS	280680	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	SIMÃO DIAS	280710	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	SIRIRI	280720	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	TELHA	280730	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SE	TOMAR DO GERU	280750	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	ADOLFO	350020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	AGUDOS	350070	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	AMPARO	350190	4	0	0	0	0	R\$ 240.000,00
SP	ANDRADINA	350210	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	APIAÍ	350270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	ARAÇOIABA DA SERRA	350290	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	ARAMINA	350300	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	ARTUR NOGUEIRA	350380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	BADY BASSITT	350460	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	BANANAL	350490	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	BARIRI	350520	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	BARRA BONITA	350530	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	BARRA DO CHAPÉU	350535	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	BARRINHA	350560	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	BASTOS	350580	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00

SP	BATATAIS	350590	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	BAURU	350600	1	0	0	1	0	R\$ 120.000,00
SP	BOA ESPERANÇA DO SUL	350670	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	BOCAINA	350680	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	BOITUVA	350700	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	BOM JESUS DOS PERDÕES	350710	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	BORACÉIA	350730	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	BOTUCATU	350750	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SP	BURI	350800	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	BURITAMA	350810	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	CAÇAPAVA	350850	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00



SP	CACONDE	350870	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	CAIEIRAS	350900	2	1	0	0	0	R\$ 200.000,00
SP	CAJAMAR	350920	0	1	0	2	0	R\$ 200.000,00
SP	CAJATI	350925	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	CAJOBI	350930	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	CAJURU	350940	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	350980	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	CÂNDIDO MOTA	351000	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	CANITAR	351015	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	CAPÃO BONITO	351020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	CAPIVARI	351040	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	CARAGUATATUBA	351050	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SP	CARAPICUÍBA	351060	0	0	1	0	0	R\$ 100.000,00
SP	CATIGUÁ	351120	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	CESÁRIO LANGE	351160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	CORUMBATAÍ	351270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	COSMORAMA	351290	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	CRAVINHOS	351310	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	CRISTAIS PAULISTA	351320	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	CRUZÁLIA	351330	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	ELIAS FAUSTO	351490	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	EMBAÚBA	351495	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	EMBU DAS ARTES	351500	0	2	0	1	0	R\$ 220.000,00
SP	EMBU-GUAÇU	351510	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	ENGENHEIRO COELHO	351515	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	351518	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	ESTRELA D'OESTE	351520	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	FERNANDÓPOLIS	351550	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
SP	FRANCO DA ROCHA	351640	1	3	0	1	0	R\$ 360.000,00
SP	GUAPIAÇU	351750	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	GUARANI D'OESTE	351800	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	HOLAMBRA	351905	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	IBIRÁ	351940	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	IBIRAREMA	351950	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	IGARAÇU DO TIETÊ	352000	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	IGUAPE	352030	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	IPERÓ	352100	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
SP	IPEÚNA	352110	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	IPUÃ	352130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	IRAPUÃ	352150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	ITAJOBI	352190	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	ITAPUÍ	352290	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	ITATIBA	352340	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SP	ITIRAPINA	352360	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	ITOBI	352380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	JABOTICABAL	352430	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SP	JAGUARIÚNA	352470	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	JOSÉ BONIFÁCIO	352570	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	JUNDIAÍ	352590	1	2	0	0	0	R\$ 220.000,00
SP	JUNQUEIRÓPOLIS	352600	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	JUQUITIBA	352620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	LENÇÓIS PAULISTA	352680	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00



SP	LIMEIRA	352690	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	LUIZIÂNIA	352770	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	MACATUBA	352800	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	MANDURI	352860	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	MARÍLIA	352900	0	4	0	0	0	R\$ 320.000,00
SP	MENDONÇA	352950	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	MERIDIANO	352960	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	MIGUELÓPOLIS	352970	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	MIRACATU	352990	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	353020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	MIRASSOL	353030	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	MIRASSOLÂNDIA	353040	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	MOCOCA	353050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	MOGI DAS CRUZES	353060	0	2	4	0	0	R\$ 560.000,00
SP	MOGI MIRIM	353080	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SP	MOMBUCA	353090	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	MONTE ALEGRE DO SUL	353120	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	MONTE ALTO	353130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	MONTE AZUL PAULISTA	353150	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	NARANDIBA	353220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	NOVA ALIANÇA	353280	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	NOVA CAMPINA	353282	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	OLÍMPIA	353390	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	OURINHOS	353470	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SP	OUROESTE	353475	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	PARIQUERA-AÇU	353620	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	PAULICÉIA	353640	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	PEDRA BELA	353680	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	PEDRINHAS PAULISTA	353715	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	PEREIRA BARRETO	353740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	PIEDADE	353780	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	PINDORAMA	353810	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	PIRACAIA	353860	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	PIRAPOZINHO	353920	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	PITANGUEIRAS	353950	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	PLANALTO	353960	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	POLONI	353990	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	PONTAL	354020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	PONTES GESTAL	354030	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	PORTO FELIZ	354060	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	POTIM	354075	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	PRESIDENTE EPITÁCIO	354130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	354140	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SP	PROMISSÃO	354160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	RANCHARIA	354220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	RIBEIRÃO CORRENTE	354310	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	RIBEIRÃO GRANDE	354325	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	RINCÃO	354370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	SALTO GRANDE	354540	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	SANTA ALBERTINA	354570	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	354640	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	SANTA ERNESTINA	354650	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



SP	SANTO ANDRÉ	354780	0	0	1	0	0	R\$ 100.000,00
SP	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	354790	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	354820	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	354870	1	3	1	1	0	R\$ 460.000,00
SP	SÃO CAETANO DO SUL	354880	0	4	0	0	0	R\$ 320.000,00
SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	354910	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	354970	2	0	0	0	0	R\$ 120.000,00
SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	355080	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	SÃO VICENTE	355100	0	0	1	0	0	R\$ 100.000,00
SP	SERRA AZUL	355140	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	SERRA NEGRA	355160	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	SERTÃOZINHO	355170	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SP	SETE BARRAS	355180	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	SILVEIRAS	355200	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	SOCORRO	355210	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	TAIAÇU	355310	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	TAIÚVA	355320	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	TAPIRAÍ	355350	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	TAPIRATIBA	355360	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	TAQUARAL	355365	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	TAQUARITINGA	355370	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	TATUÍ	355400	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SP	TORRINHA	355470	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	TUIUTI	355495	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	TURMALINA	355530	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	UBIRAJARA	355550	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	UCHOA	355560	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	UNIÃO PAULISTA	355570	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	URUPÊS	355600	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	VALENTIM GENTIL	355610	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	VINHEDO	355670	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	355690	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
SP	VOTUPORANGA	355710	0	1	0	0	0	R\$ 80.000,00
TO	ALIANÇA DO TOCANTINS	170035	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	ANANÁS	170100	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	ARAGOMINAS	170130	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	ARAGUAÍNA	170210	1	1	0	0	0	R\$ 140.000,00
TO	ARAGUANÃ	170215	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	ARAGUATINS	170220	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	AXIXÁ DO TOCANTINS	170290	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	BABAÇULÂNDIA	170300	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	BURITI DO TOCANTINS	170380	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	CARIRI DO TOCANTINS	170386	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	CARRASCO BONITO	170389	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	CENTENÁRIO	170410	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	CRIXÁS DO TOCANTINS	170625	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	DUERÉ	170730	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	ESPERANTINA	170740	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	FORTALEZA DO TABOCÃO	170825	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	GOIANORTE	170830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	GOIATINS	170900	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	ITACAJÁ	171050	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00



TO	MATEIROS	171270	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	171280	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	MIRANORTE	171330	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	MONTE DO CARMO	171360	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	NOVA OLINDA	171488	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	PALMAS	172100	3	1	0	0	0	R\$ 260.000,00
TO	PARAÍSO DO TOCANTINS	171610	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	PORTO NACIONAL	171820	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	PRAIA NORTE	171830	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	RIO SONO	171875	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	SANDOLÂNDIA	171884	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	171886	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	SÃO BENTO DO TOCANTINS	172010	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	172020	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	SÃO VALÉRIO	172049	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	SILVANÓPOLIS	172065	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TO	TOCANTINÓPOLIS	172120	1	0	0	0	0	R\$ 60.000,00
TOTAL	1.983 MUNICÍPIOS	-	1.955	191	77	50	8	R\$ 143.920.000,00



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

**Assinaturas do Documento**



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 18/01/2021 às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## 62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova

Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

**Inquérito Civil nº:** 04.23.2123.0000019/2020-23

**Assunto:** Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal

### DESPACHO

Trata-se de inquérito civil instaurado com a finalidade de acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

O presente procedimento extrajudicial deriva da Notícia de Fato nº 02.23.2344.0000368/2020-26, instaurada a partir do recebimento do Ofício nº 164/2020-CAOP Saúde, remetendo estudo elaborado por sua equipe técnica sobre a Implantação dos Centros Comunitários de Referência e dos Centros de Atendimento para enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme as Portarias MS/GM nº 1.444 e nº 1.445, de 29 maio de 2020, sugerindo atuação desta Promotoria para provocar o município de Natal a implantar os referidos serviços.

No despacho inaugural da notícia de fato, em 06/07/2020, registrou-se a publicação do Decreto n.º 11.986 de 29 de junho de 2020, criando o Centro de Profilaxia e Tratamento da COVID-19 – CPT COVID-19, a ser instalado no Ginásio Poliesportivo Nélio Dias (Zona Norte). O referido decreto informou que as regulamentações e designações seriam elaboradas através de Portarias da Secretaria Municipal de Saúde. Determinou-se, ainda:

- “a) juntada aos autos do Decreto n.º 11.986 de 29 de junho de 2020;
- b) juntada aos autos de notícia sobre a inauguração do Centro de Profilaxia e Tratamento da COVID-19;
- c) a expedição de ofício à SMS/Natal, solicitando as seguintes informações:
  - c1) quais portarias foram editadas regulamentando o Centro de Profilaxia e Tratamento da COVID19 (CPT COVID-19), remetendo cópia à Promotoria;
  - c2) há algum planejamento para instalação de Centros Comunitários de Referência (Portaria nº 1.444/2020 do MS)?”

Juntou-se a documentação referenciada em Ids nsº 501719 e 501720.

Consignou-se, via despacho, o recebimento de convite para participar da 6ª plenária extraordinária do CMS/Natal, a ser realizada em 08/07/2020, mediante o envio do Ofício nº 069-2020 (Id nº 503700).

A ata da reunião em referência, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Natal foi colacionada ao feito em Id nº 505348.

Após, proferiu-se despacho em 09 de julho de 2020, determinando a conversão da notícia de fato no presente inquérito civil (Id nº 506591).

Como diligência inicial, determinou-se a juntada aos autos das notícias publicadas no site da Prefeitura Municipal de Natal a respeito do Centro de Profilaxia e Tratamento da COVID-19, oportunidade em que foram anexas as seguintes notícias: “Profissionais são capacitados para atuar no Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19” e “Quase 250 pessoas foram atendidas no 1º dia do Centro de Atendimento Covid” (Id nº 511166).

Posteriormente, ata de reunião realizada no dia 23 de julho de 2020, em que houve a participação desta representante ministerial na 7ª Plenária Extraordinária com o Conselho Municipal de Saúde, foi colacionada ao feito, momento que objetivou tratar da intenção da Gestão Municipal de Saúde de Natal de instalar um novo Centro de Atendimento para COVID-19 na Zona Oeste.

De acordo com as informações passadas, havia a pretensão da Gestão Municipal de interromper o funcionamento do centro instalado no Ginásio Nélio Dias assim que fosse inaugurado o Centro da Zona Oeste, instalando-se e fechando-se novos centros a partir da necessidade em uma espécie de assistência itinerante. (Id nº 532215).

Na sequência, em 26 de julho foi proferido despacho registrando que, ao consultar o site da Prefeitura de Natal, houve ciência de que o novo centro seria inaugurado na data seguinte (27/07/2020). Assim, determinou-se: “a) a alteração do objeto do presente Inquérito Civil para “acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal”; b) a juntada aos autos de notícia sobre a inauguração do Centro de Tratamento da Zona Oeste (CEMURE)” (Id nº 532217).

Em cumprimento, juntou-se notícias sobre a inauguração do Centro de Tratamento da Zona Oeste (CEMURE) em Id nº 557042, intituladas “Segundo Centro de Atendimento à Covid-19 de Natal inicia operação na zona Oeste” e “Primeiro dia do Centro Covid-19 na zona Oeste atende 208 pacientes”.

Em seguida, foi anexado aos autos o Ofício nº 73/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Natal, datado de 21/07/2020, convidando esta representante ministerial a participar da 7ª Reunião Ordinária do CMS/Natal, a ser realizada no dia 23/07/2020, para tratar da proposta de abertura de novos Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID-19, do acompanhamento de medidas de enfrentamento da Covid-19 e para a apresentação da Campanha RN + Saudável (Id nº 566448).

Aos 10 de agosto de 2020, novo despacho foi exarado, deliberando pela juntada de notícia veiculada no site da Prefeitura de Natal com informações sobre o quantitativo de pessoas atendidas e de testes de *swab* realizados no Centro de Tratamento para COVID-19 instalado no Ginásio Nélio Dias (Id nº 570785), o que foi cumprido em Id nº 571980.

Em 11 de agosto de 2020, foi realizada audiência com a Secretaria Municipal de Saúde de Natal a fim de colher informações atualizadas sobre a testagem

para COVID-19 e Centros de Atendimento para COVID-19, conforme ata de audiência inserida no procedimento em Id nº 571437.

No dia 27 de agosto de 2020, proferiu-se despacho relatando que, na audiência realizada na data anterior (26/08/2020) com a Secretaria Municipal de Educação e as Promotorias da Educação e da Pessoa com Deficiência da Comarca de Natal, obteve-se a informação de que o Município de Natal inaugurou o terceiro centro de tratamento para COVID-19, instalado no Palácio dos Esportes.

Assim, determinou-se que a assessoria ministerial realizasse pesquisa nos sites locais para confirmar o funcionamento do novo centro de tratamento e suas características (Id nº 602055).

Em cumprimento, a assessoria certificou nos autos que a Prefeitura do Natal, através da SMS/Natal, inaugurou este centro para atender aos pacientes de segunda a quinta feira, das 8h às 16h e, nas sextas-feiras, das 8h às 12h. Acrescentou os pacientes deveriam apresentar CPF, Cartão do SUS e comprovante de residência de Natal e que serão ofertados no local o atendimento médico, o teste *swab* e medicamentos, caso haja prescrição médica (Id nº 615777).

Anexou, ainda, as seguintes matérias jornalísticas sobre o assunto: “Centro de Enfrentamento à Covid-19 da Zona Leste começa a atender a população de Natal”, “Zona Leste recebe 3º Centro de Enfrentamento à Covid-19 de Natal” e “Centro Covid será aberto nesta quinta, 13, no Palácio dos Esportes” (Id nº 615792).

Ato contínuo, exarou-se despacho em 09 de setembro de 2020 designando audiência para o dia 14/09/2020, às 14h00, com a SMS/Natal, bem como determinando a notificação da Secretaria de Atenção Integral à Saúde e a equipe do Departamento de Atenção Básica (Id nº 622190).

Juntou-se aos autos pauta com os assuntos a serem discutidos na audiência agendada em Id nº 622192.

Colacionou-se ao feito ata de audiência realizada em 02 de setembro de 2020, no bojo do Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000270/2020-19 (*Objeto: Acompanhar o compartilhamento de informações entre SESAP e SMS/Natal a respeito das notificações compulsórias dos casos suspeitos de COVID-19*), com a SMS/Natal e o LAIS/UFRN, oportunidade em que foram abordadas questões sobre o sistema Salus, notificações, vigilância epidemiológica, o diálogo vigilância X Comitê Científico Municipal e o retorno das atividades escolares em Natal (Id nº 627076).

Após, a audiência acima designada para o dia 14/09/2020 foi reaprazada para 22/09/2020, às 14h00 (Id nº 631734).

Na data ajustada, realizou-se a audiência, quando foram discutidos os seguintes pontos: 1) Estruturação das unidades básicas para atendimento aos casos COVID-19; 2) Espaços para triagem/espera; 3) Medicamentos/equipamentos/oxigênio/eletrocardiógrafo; 4) Fluxo do atendimento; 5) Alternativas aos serviços de urgência; 6) RH das unidades básicas 7) Monitoramento dos casos suspeitos/confirmados na atenção primária; 8) Estratégias de assistência

diferenciada ao grupo de risco dos idosos; 9) Centros de tratamento para COVID-19; 10) Situação atual dos atendimentos não COVID-19 nas unidades básicas.

Ao final, foram retirados os seguintes encaminhamentos (Id nº 649278):

- “a) A Sra. Carmosita Nóbrega (RH) enviará à Promotoria Justiça, via e-mail, informações detalhadas (planilha) sobre o remanejamento de profissionais para as unidades básicas de saúde, no prazo de 5 (cinco) dias;
- b) A coordenação do DAB encaminhará as estatísticas dos atendimentos nos 3 (três) Centros de Enfrentamento da Covid-19, via e-mail, no prazo de 5 (cinco) dias”.

Aos 29 de setembro de 2020, novo despacho foi proferido determinando a remessa da ata de audiência aos participantes, bem como que a Secretaria Ministerial certificasse se houve a apresentação da documentação mencionada nos encaminhamentos da última reunião (Id nº 658368).

A Secretaria Ministerial certificou nos autos a juntada aos presentes autos de resposta da SMS/Natal aos encaminhamentos da audiência (Id nº 659625).

A SMS/Natal encaminhou a essa Promotoria de Justiça, em atenção aos encaminhamentos da audiência reportada, o Ofício nº 118/2020, datado de 29/09/2020, com esclarecimentos sobre: 1) a estruturação das unidades básicas para atendimentos aos casos COVID-19; 2) RH das unidades básicas; 3) Monitoramento dos casos suspeitos/confirmados na atenção primária; 4) estratégias de assistência diferenciada ao grupo de risco dos idosos e 5) centros de tratamento para COVID-19 (Id nº 659611).

O feito foi instruído com os Boletins Epidemiológicos de nsº 25, 26 e 27 (Ids nsº 732158, 732160 e 732165).

Aos 23 de outubro de 2020, foi proferido despacho compilando as informações contidas nos últimos boletins epidemiológicos e consignando que, aparentemente, os números de infecção pela Covid-19 encontram-se estáveis. Atestou, além disso, que foi feito contato com Juliana Araújo (Diretora do DVS – SMS/Natal) e ajustada audiência para o dia 26/10/2020, às 09h00, a fim de serem colhidos dados atualizados sobre os Centros de Tratamento para Covid-19 e sobre a situação epidemiológica (Id nº 732364).

Assim, na data aprazada, foi realizada reunião com a Diretora do Departamento de Vigilância e Saúde do Município de Natal a fim de colher informações atualizadas acerca do cenário epidemiológico. Nesse momento, foram discutidos os seguintes assuntos: a) Notificações compulsórias/Cenário epidemiológico; b) Centros de tratamento e c) Fiscalização das Escolas Privadas (Id nº 735675).

Conforme registrado em despacho datado de 29/10/2020, como desdobramento da reunião realizada em 26/10/2020, a Diretora do DVS/Natal remeteu a esta representante ministerial, via aplicativo de mensagens (WhatsApp), os seguintes documentos: a) relatório de atendimentos do Centro de Tratamento para COVID-19 instalado no CEMURE, b) 28ª Boletim Epidemiológico, adicionando-se a informação de que no referido boletim foram acrescentados óbitos ocorridos no mês de julho,

encerrados nesta semana pela infectologista Dra. Camila. Assim, deliberou-se pela juntada desses documentos ao procedimento (Id nº 745355).

Os documentos em referência foram juntados em Ids nº 747117 e 747133.

Em continuidade, em 11 de novembro de 2020, novo despacho foi proferido designando audiência com a SMS/Natal para o dia 19 de novembro de 2020, às 09h00, sem necessidade de expedição de notificação, pois esse ato seria realizado no bojo do IC nº 04.23.2344.0000273/2020-35 (Acompanhar a eventual aquisição e aplicação de testes rápidos para COVID-19 pela SESAP e SMS/Natal, bem como a regularidade do abastecimento de insumos para testagem do COVID-19 e prazo dos resultados no LACEN/RN. ) (Id nº 765128).

Aos 24 de novembro de 2020, fez-se contato com a Sra. Juliana Araújo (DVS – SMS/Natal) para colher informações atualizadas acerca do aumento de casos positivados de coronavírus em face das discussões sobre possível nova onda de contaminação do vírus.

Na oportunidade, ela explicou que o aumento do número de casos, nesse momento, não significava, necessariamente, a segunda onda de infecção do coronavírus no município, porque os números registrados não correspondiam à época do pico da pandemia no Município de Natal (cerca de 3.000 infectados por semana). Informou que não havia o estrangulamento quanto ao número de leitos municipais ocupados e justificou, em síntese, que a lotação da rede privada estava ocorrendo, provavelmente, conforme esclarecimentos do Dr. André Prudente (Diretor do Hospital Giselda Trigueiro) porque a população com condição socioeconômica mais favorável estaria retomando suas atividades ordinárias, aliada à flexibilização dos cuidados por parte da população (Id nº 821805).

Dando seguimento, em 27/11/2020 foi exarado despacho determinando a juntada de a) notícias extraídas do site da Prefeitura Municipal de Natal intituladas “Centros Covid de Natal registram 515 atendimentos neste final de semana” e “Centros Covid de Natal têm horários de funcionamento ampliados nas sextas-feiras” e b) Boletins Epidemiológicos nº 29, 30, 31 e 32. Deliberou, ainda, o aguardo do procedimento quanto a realização de reunião com o Comitê Científico Municipal agendada nos autos do Procedimento Administrativo nº 32.23.2344.0000383/2020-81 (*Objeto: “acompanhar as ações de fiscalização da retomada gradual das atividades econômicas e escolares de responsabilidade da SMS/Natal”*) (Id nº 807503).

Em atenção ao disposto, colacionaram-se as notícias em Ids nº 802240, 807504, 911934, 911935, 911936 e 911937).

Aos 18 de janeiro de 2021, outro despacho foi proferido determinando que a assessoria ministerial providenciasse a juntada da Portaria GM/MS nº 3874, de 30 de dezembro de 2020, a qual “Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio aos Municípios que receberam recursos, na competência financeira novembro do ano de 2020, para custeio dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e dos Centros de Atendimento para

Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020” (Id nº 955421).

Em cumprimento, anexou-se ao feito a Portaria GM/MS nº 3874, de 30 de dezembro de 2020 (Id nº 955422).

### **É o que importa relatar.**

Inicialmente, convém registrar que a audiência agendada para o dia 19 de novembro de 2020 não chegou a se realizar, em razão de afastamento desta representante ministerial por problemas de saúde.

É cediço que, a partir dos meses de janeiro e fevereiro de 2021, o número de casos de pessoas infectadas por coronavírus voltou a crescer, falando-se em uma “segunda onda” da pandemia, com agravamento dos casos e elevada ocupação dos leitos clínicos e críticos de COVID na rede pública e privada.

Paralelamente a esse agravamento, teve início a campanha de vacinação contra COVID-19 que vem acontecendo de forma lenta em razão do reduzido número de imunobiológicos disponibilizados.

Nesse cenário, tem-se que os Centros de Tratamento continuam a desempenhar importante papel no combate à pandemia, tendo a SMS/Natal adotado como uma das medidas de prevenção o elastecimento do horário de funcionamento.

Diante do exposto e considerando a necessidade de instruir o feito, **determina-se** que a assessoria ministerial junte aos autos:

a) os últimos Boletins Epidemiológicos publicados (nº 33 ao 40) em ordem decrescente e em arquivo único;

b) notícias veiculadas sobre o funcionamento do Centro de Tratamento instalado no CEMURE aos finais de semana;

Natal, 25 de fevereiro de 2021.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta

B



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por RAQUEL BATISTA DE ATAIDE FAGUNDES,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em 25/02/2021 às 14:54, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-  
P G J / R N .



## CASOS DESCARTADOS

56.364

## CASOS SUSPEITOS

61.389

## CASOS CONFIRMADOS

30.209

## ÓBITOS

972

## LETALIDADE

3,21%

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## Nesta edição:

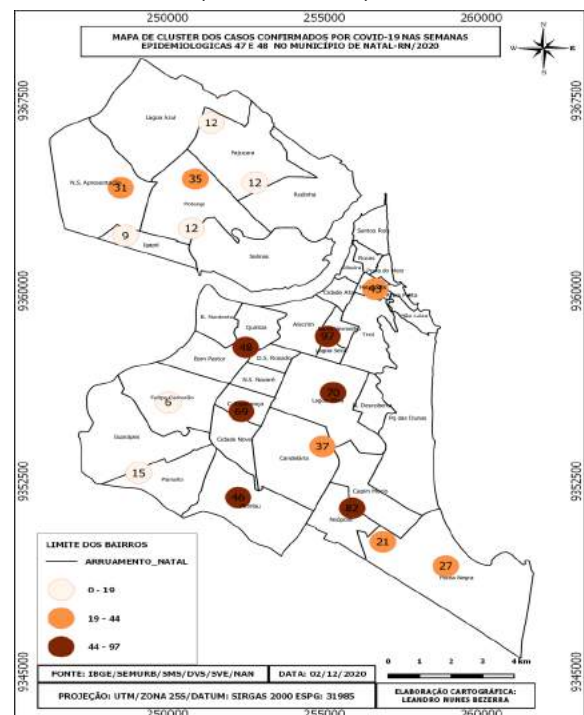
DOENÇA PELO CORONAVÍRUS |

ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019) | 5



## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

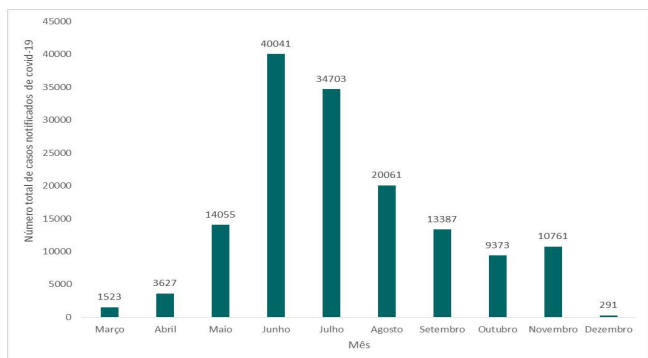
A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 28/11/2020 foram notificados 147.962 casos de covid-19 sendo destes, 61.389 prováveis, 30.209 confirmados e 56.364 descartados, com uma prevalência de 3.416/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,21%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (15/11/20 a 28/11/20), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: uma área com alta concentração de clusters na região Leste, duas na zona Oeste e três na zona Sul.



Mapa I: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.

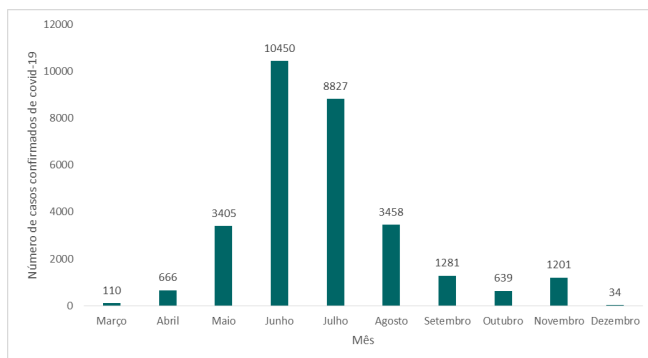
Em relação aos registros da covid-19 em junho, quando foi notificado o maior número de casos confirmados, constatou-se uma desaceleração no número de casos notificados vinculados a covid-19 e confirmados, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 40 e 59 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (44,84%), seguida da branca (37,05%) e amarela (15,23%), figura IV. A figura V, assim como a figura I e II indica uma desaceleração na curva de óbitos, desde o mês de julho, em relação a junho. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população mais idosa ainda é a mais atingida, 75,68%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês em Natal.



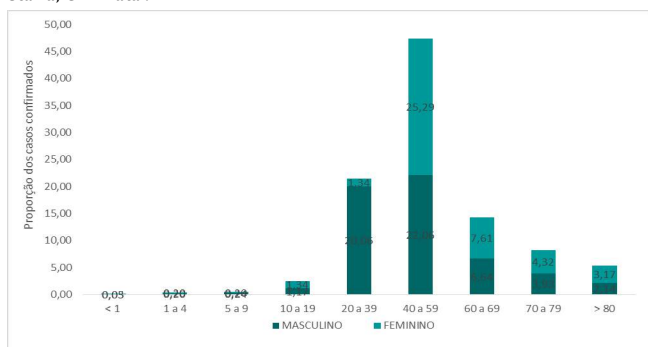
Fonte: NAN (2020).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês em Natal.



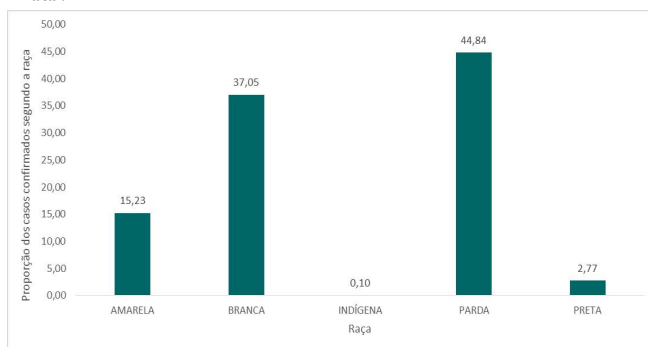
Fonte: NAN (2020).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



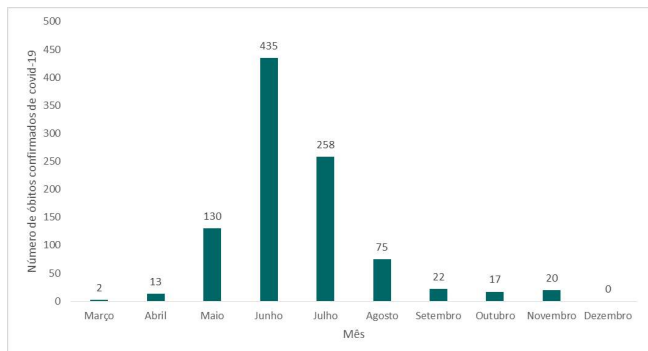
Fonte: NAN (2020).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



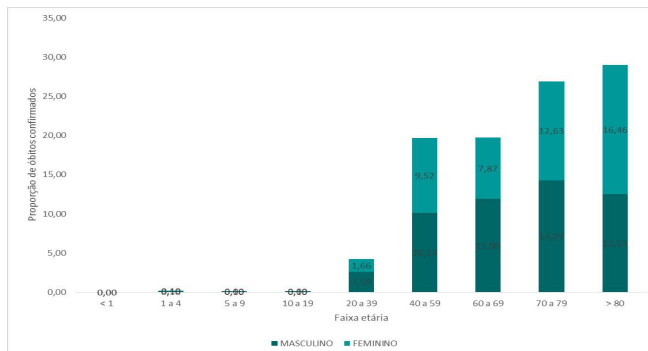
Fonte: NAN (2020).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



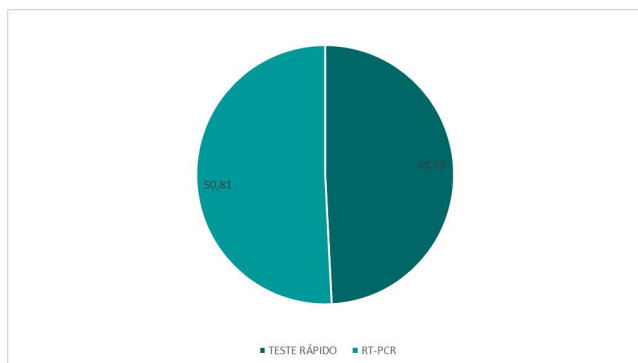
Fonte: CIEVS Natal (2020).



Em Natal, 12,2% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

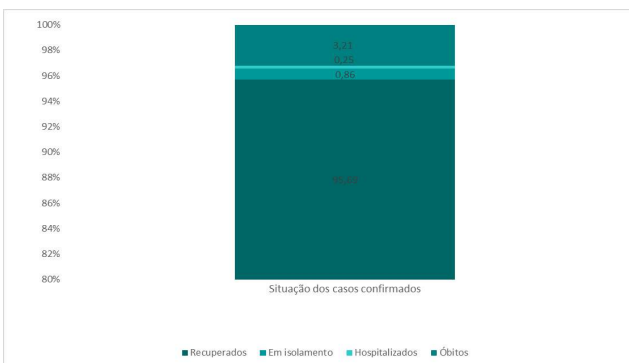
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 50,81% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 49,19%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 95,69% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,25% está em isolamento domiciliar, 0,86% estão hospitalizados e 3,21% faleceram (figura VIII). A figura IX, indica que 49,16% dos casos confirmados em pessoas com comorbidades, são cardiopatas. A figura X, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica uma aumento no número de internados confirmados com covid-19. A figura XI, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



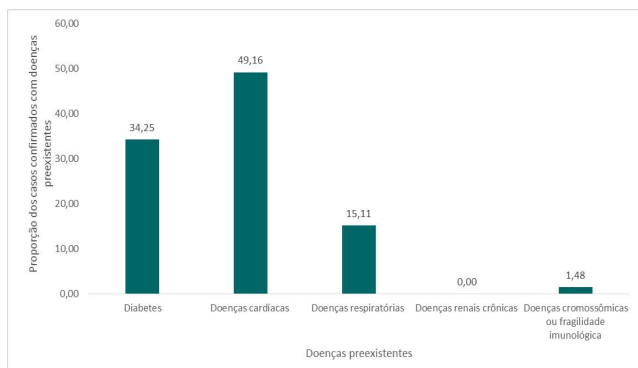
Fonte: NAN (2020).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



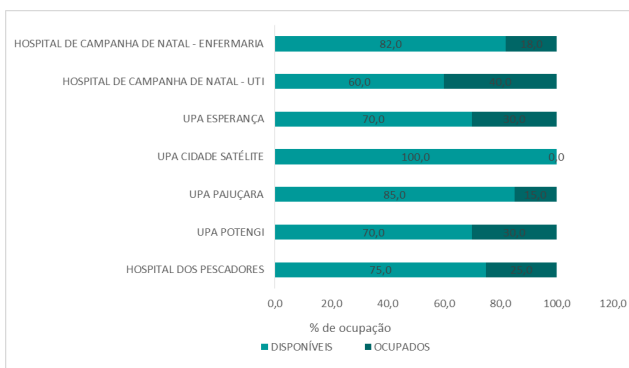
Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura IX: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



Fonte: NAN (2020).

Figura X: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da COVID-19.



Fonte: DAE (2020).

Figura XI: Proporção dos idosos residentes de instituições de longa permanência (ILPI) em Natal.



Fonte: NAN (2020).



A tabela I, que trata da distribuição dos casos de covid-19 por bairro em Natal, indica aumento de casos em apenas um bairro do município, em relação a semana anterior e os bairros Alecrim, Cidade da Esperança, Quintas e Lagoa Nova registraram óbitos por covid-19 na última semana (22/11/2020 a 28/11/2020).

Tabela I: Distribuição de casos confirmados, descartados, suspeitos e óbitos confirmados nos bairros de Natal, 2020.

Bairro	Casos Confirmados Acumulados	Semana 47 (15 a 21/11/2020)	% de variação semanal	Semana 48 (22 a 28/11/2020)	Casos Descartados	Casos Suspeitos	Óbitos Confirmados Acumulados	% de variação semanal
Alecrim	1.216	18	-44%	10	1.783	2.460	51	200%
Areia Preta	228	3	-100%	0	547	189	5	Sem óbito
Barro Vermelho	597	19	-58%	8	1.362	693	12	Sem óbito
Cidade Alta	290	8	-75%	2	481	572	12	Sem óbito
Lagoa Seca	291	7	-100%	0	496	432	9	Sem óbito
Mãe Luíza	429	5	-100%	0	425	1.042	19	Sem óbito
Petrópolis	626	10	-90%	1	1.558	516	17	Sem óbito
Praia do Meio	197	1	-100%	0	300	362	5	Sem óbito
Ribeira	108	0	0%	0	296	170	3	Sem óbito
Rocas	598	5	-100%	0	799	915	28	Sem óbito
Santos Reis	214	1	200%	3	204	376	9	Sem óbito
Tirol	1.432	22	-73%	6	4.203	1.440	29	Sem óbito
Lagoa Azul	1.679	9	-44%	5	1.903	4.655	53	-100%
Pajuçara	1.622	19	-68%	6	2.148	4.810	60	Sem óbito
Redinha	369	1	-100%	0	555	1.019	19	Sem óbito
Igapó	718	8	-75%	2	996	1.627	26	Sem óbito
Nossa Senhora da Apresentação	1.710	18	-72%	5	2.445	4.393	68	Sem óbito
Potengi	2.321	30	-67%	10	3.711	4.833	88	-100%
Salinas	6	0	0%	0	8	10	0	Sem óbito
Bom Pastor	536	5	-40%	3	694	1.380	34	Sem óbito
Cidade da Esperança	841	15	0%	15	1.328	1.560	43	100%
Cidade Nova	450	3	0%	3	625	1.307	11	Sem óbito
Dix-Sept Rosado	568	14	-79%	3	902	1.113	24	Sem óbito
Felipe Camarão	1.329	15	-87%	2	1.509	3.725	58	Sem óbito
Guarapes	206	3	-100%	0	197	473	11	Sem óbito
Nordeste	325	3	-100%	0	437	748	13	Sem óbito
Nossa Senhora de Nazaré	684	9	-33%	6	976	1.241	20	-100%
Quintas	876	11	-36%	7	1.146	1.959	34	100%
Candelária	1.280	32	-63%	12	3.547	1.577	18	Sem óbito
Capim Macio	1.193	41	-68%	13	3.543	1.590	17	-100%
Lagoa Nova	2.145	46	-67%	15	5.798	3.020	51	100%
Neópolis	1.185	27	-44%	15	2.713	1.949	23	Sem óbito
Nova Descoberta	496	9	-67%	3	1.109	1.198	10	Sem óbito
Pitimbu	1.258	37	-68%	12	2.853	1.941	31	Sem óbito
Planalto	1.042	13	-77%	3	1.618	2.821	29	Sem óbito
Ponta Negra	1.070	29	-66%	10	2.898	2.367	22	Sem óbito
Sem Informação de bairro							10	

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado Freitas

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

Karen Kaline dos Santos Teixeira

**Coordenação do Núcleo de Agravos Notificáveis**

**Elaboração:**

**Karen Kaline dos Santos Teixeira** - Coordenadora do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Cynthia Barros Penha** - Técnica do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Leandro Nunes Bezerra** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis.

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**[www.natal.rn.gov/sms](http://www.natal.rn.gov/sms)**



## CASOS DESCARTADOS

56.929

## CASOS SUSPEITOS

61.936

## CASOS CONFIRMADOS

30.577

## ÓBITOS

989

## LETALIDADE

3,23%

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## Nesta edição:

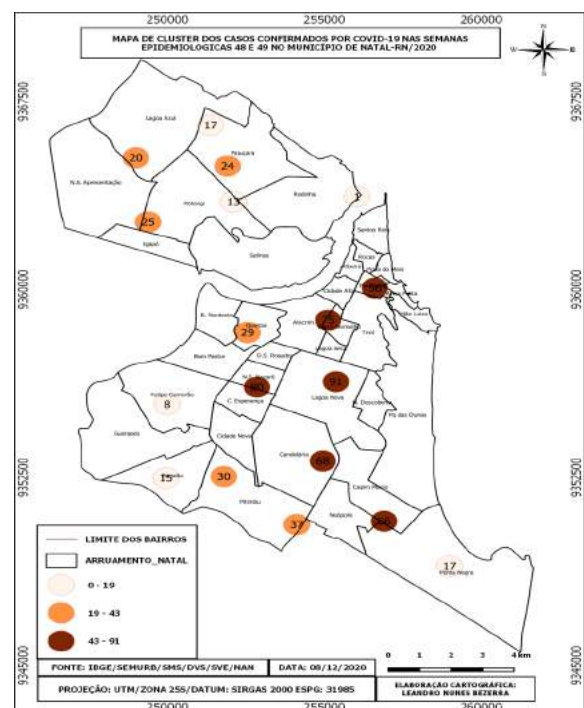
DOENÇA PELO CORONAVÍRUS |

ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019) | 5



## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

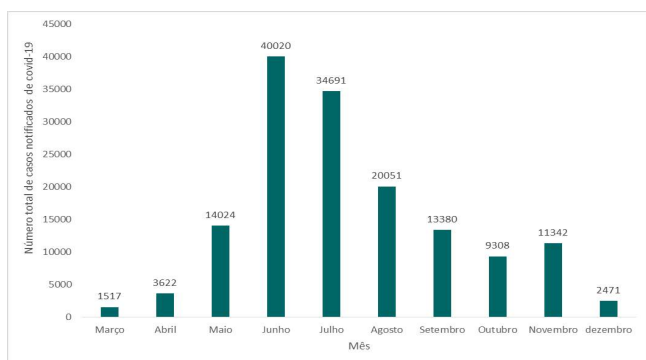
A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 06/12/2020 foram notificados 149.442 casos de covid-19 sendo destes, 61.936 prováveis, 30.577 confirmados e 56.929 descartados, com uma prevalência de 3.458/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,23%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (22/11/20 a 05/12/20), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: três áreas com alta concentração de clusters na região Sul, duas na zona Leste e uma na zona Oeste.



Mapa I: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.

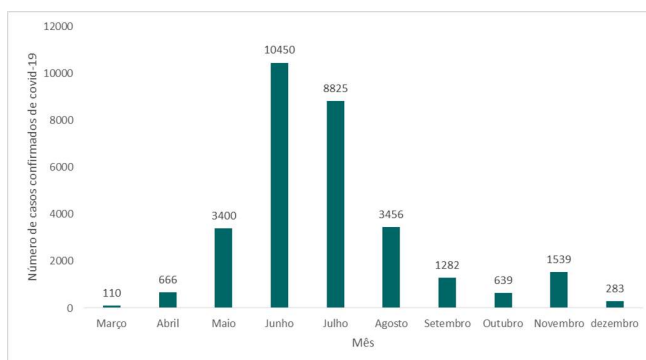
Em relação aos registros da covid-19 em junho, quando foi notificado o maior número de casos confirmados, constatou-se uma desaceleração no número de casos notificados vinculados a covid-19 e confirmados, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 40 e 59 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (44,55%), seguida da branca (37,39%) e amarela (15,20%), figura IV. A figura V, assim como a figura I e II indica uma desaceleração na curva de óbitos, desde o mês de julho, em relação a junho. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população mais idosa ainda é a mais atingida, 75,81%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês em Natal.



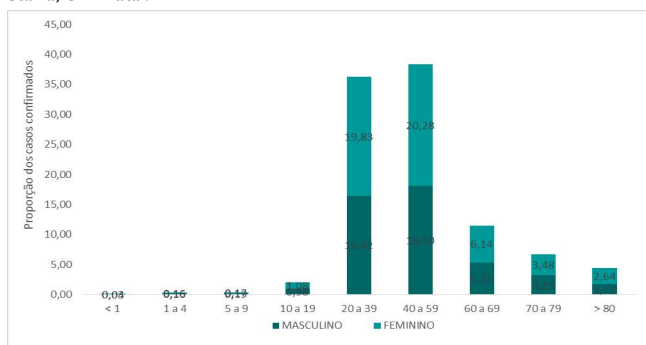
Fonte: NAN (2020).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês em Natal.



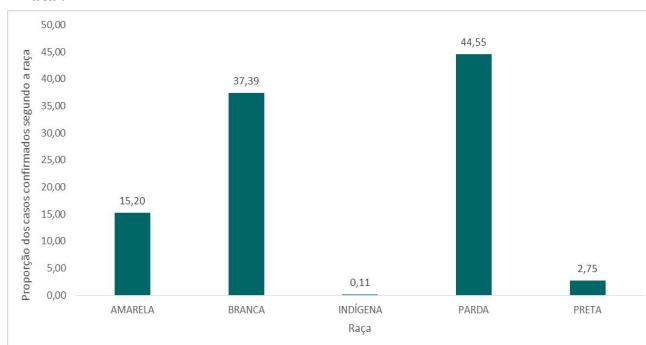
Fonte: NAN (2020).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



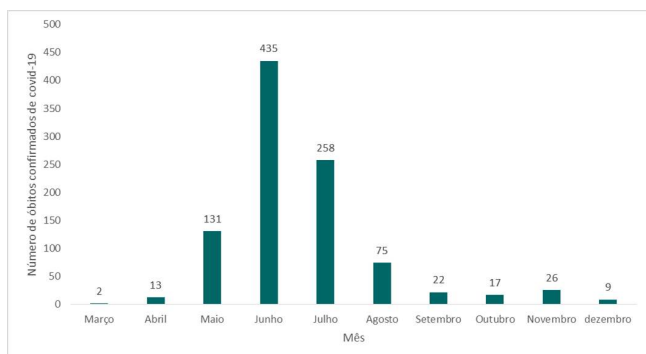
Fonte: NAN (2020).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



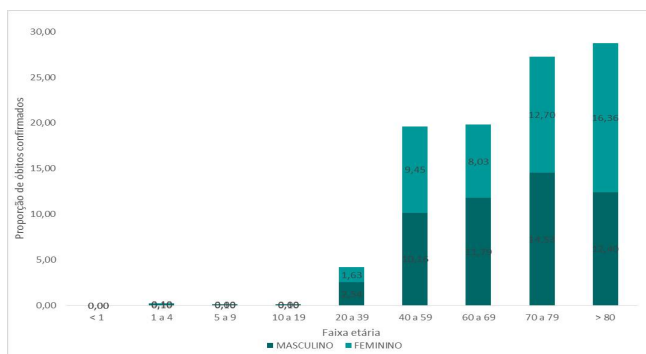
Fonte: NAN (2020).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



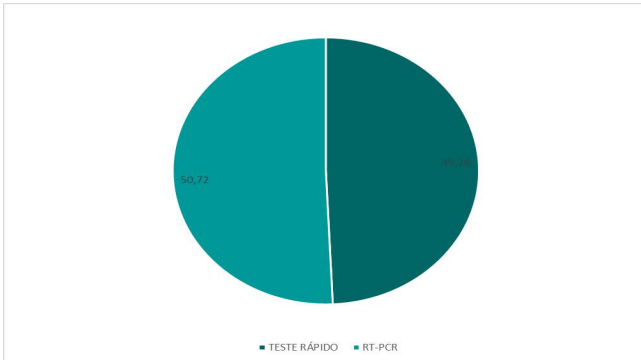
Fonte: CIEVS Natal (2020).



Em Natal, 11,8% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

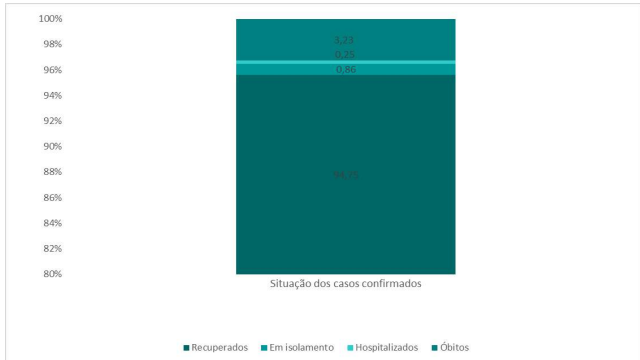
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 50,72% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 49,28%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 94,75% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,86% está em isolamento domiciliar, 0,25% estão hospitalizados e 3,23% faleceram (figura VIII). A figura IX, indica que 49,21% dos casos confirmados em pessoas com morbidades, são cardiopatas. A figura X, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica uma aumento no número de internados confirmados com covid-19. A figura XI, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



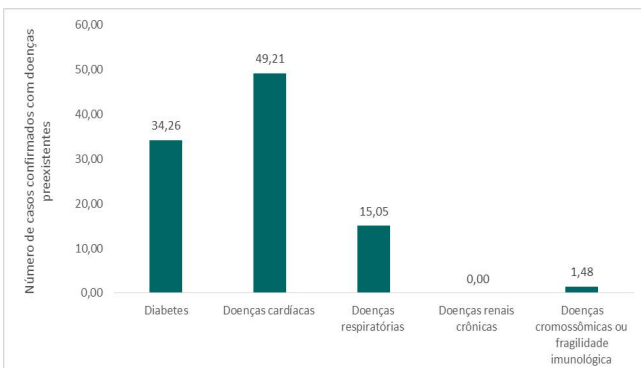
Fonte: NAN (2020).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



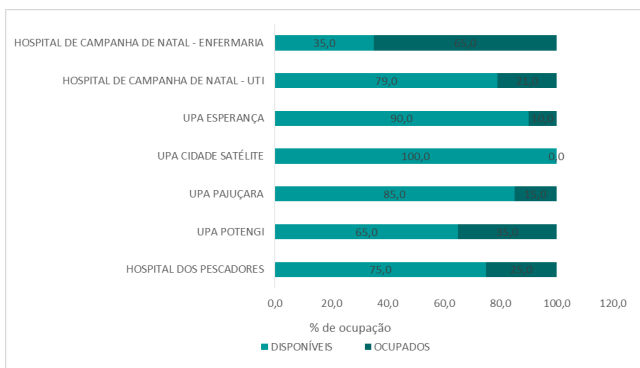
Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura IX: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



Fonte: NAN (2020).

Figura X: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da COVID-19.



Fonte: DAE (2020).

Figura XI: Proporção dos idosos residentes de instituições de longa permanência (ILPI) em Natal.



Fonte: NAN (2020).



A tabela I, que trata da distribuição dos casos de covid-19 por bairro em Natal, indica aumento de casos em 64% dos bairros do município, em relação a semana anterior e 22% bairros registraram óbitos por covid-19 na última semana (28/11/2020 a 05/12/2020).

Tabela I: Distribuição de casos confirmados, descartados, suspeitos e óbitos confirmados nos bairros de Natal, 2020.

Bairro	Casos Confirmados Acumulados	Semana 48 (22 a 28/11/2020)	% de variação semanal	Semana 49 (29 a 05/12/2020)	Casos Descartados	Casos Suspeitos	Óbitos Confirmados Acumulados	% de variação semanal
Alecrim	1.235	17	0%	17	1.815	2.506	54	-67%
Areia Preta	231	1	100%	2	557	200	5	Sem óbito
Barro Vermelho	604	12	-50%	6	1.379	723	12	Sem óbito
Cidade Alta	295	4	0%	4	481	590	12	Sem óbito
Lagoa Seca	292	0	400%	4	506	453	9	Sem óbito
Mãe Luíza	433	0	400%	4	435	1.053	19	Sem óbito
Petrópolis	641	7	71%	12	1.573	548	17	Sem óbito
Praia do Meio	202	0	300%	3	303	369	5	Sem óbito
Ribeira	110	1	100%	2	298	183	3	Sem óbito
Rocas	604	3	33%	4	814	932	28	Sem óbito
Santos Reis	216	3	-33%	2	209	386	9	Sem óbito
Tirol	1.477	19	37%	26	4.262	1.526	30	100%
Lagoa Azul	1.688	6	117%	13	1.933	4.719	54	100%
Pajuçara	1.647	10	140%	24	2.185	4.904	62	100%
Redinha	372	0	300%	3	559	1.040	19	Sem óbito
Igapó	723	2	200%	6	1.005	1.654	29	0%
Nossa Senhora da Apresentação	1.717	5	40%	7	2.467	4.449	69	100%
Potengi	2.333	13	-8%	12	3.763	4.910	88	Sem óbito
Salinas	6	0	0%	0	8	10	0	Sem óbito
Bom Pastor	541	4	0%	4	705	1.408	34	Sem óbito
Cidade da Esperança	856	18	-22%	14	1.353	1.583	43	-100%
Cidade Nova	450	3	-100%	0	633	1.318	11	Sem óbito
Dix-Sept Rosado	577	3	167%	8	912	1.148	24	Sem óbito
Felipe Camarão	1.331	3	100%	6	1.532	3.766	60	-100%
Guarapes	207	0	100%	1	197	473	11	Sem óbito
Nordeste	327	0	500%	5	441	760	13	Sem óbito
Nossa Senhora de Nazaré	696	7	86%	13	992	1.259	21	Sem óbito
Quintas	886	10	-20%	8	1.162	1.959	34	-100%
Candelária	1.310	25	-24%	19	3.601	1.644	18	Sem óbito
Capim Macio	1.217	24	-33%	16	3.604	1.661	18	-100%
Lagoa Nova	2.193	31	13%	35	5.873	3.157	53	100%
Neópolis	1.220	21	38%	29	2.748	2.034	26	200%
Nova Descoberta	504	7	-29%	5	1.127	1.229	10	Sem óbito
Pitimbu	1.289	21	29%	27	2.895	2.029	32	Sem óbito
Planalto	1.050	3	300%	12	1.652	2.881	29	Sem óbito
Ponta Negra	1.097	16	25%	20	2.950	2.472	23	Sem óbito
Sem Informação de bairro							5	

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado Freitas

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

Karen Kaline dos Santos Teixeira

**Coordenação do Núcleo de Agravos Notificáveis**

**Elaboração:**

**Karen Kaline dos Santos Teixeira** - Coordenadora do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Leandro Nunes Bezerra** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis.

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**[www.natal.rn.gov/sms](http://www.natal.rn.gov/sms)**



### CASOS DESCARTADOS

58.282

### CASOS SUSPEITOS

63.284

### CASOS CONFIRMADOS

31.133

### ÓBITOS

996

### LETALIDADE

3,19%

### TAXA RT

0,69

### Nesta edição:

DOENÇA PELO CORONAVÍRUS |

ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019) | 5

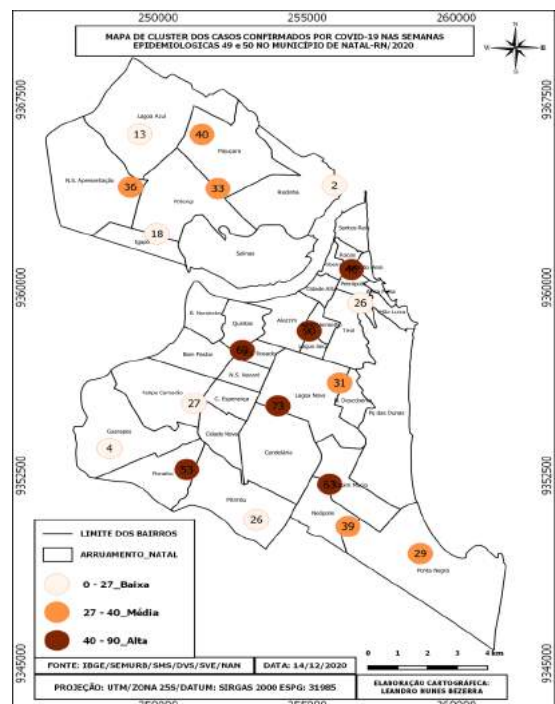


## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

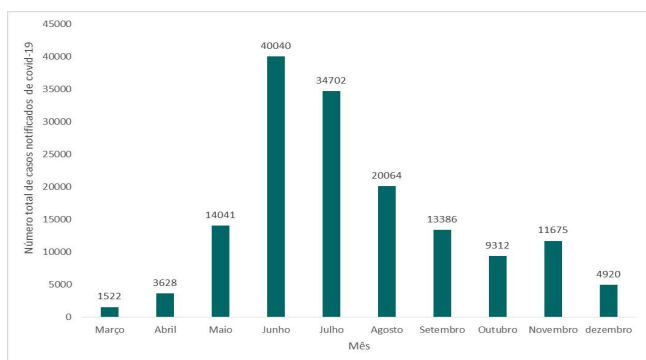
A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 12/12/2020 foram notificados 152.699 casos de covid-19 sendo destes, 63.284 prováveis, 31.133 confirmados e 58.282 descartados, com uma prevalência de 3.521/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,19%. A taxa Rt semanal, que indica quantas pessoas podem ser infectadas a partir de uma pessoa doente, na última semana, ficou em torno de 0,69. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (29/11/20 a 12/12/20), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: duas áreas com alta concentração de clusters na região Leste, duas na zona Oeste e duas na zona Sul.



Mapa I: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.

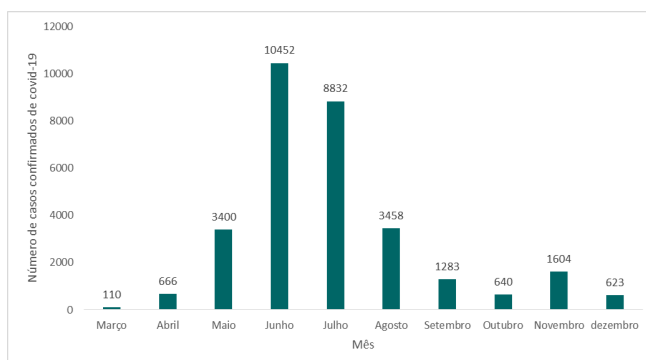
Em relação aos registros da covid-19 em junho, quando foi notificado o maior número de casos confirmados, constatou-se uma desaceleração no número de casos notificados vinculados a covid-19 e confirmados, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 40 e 59 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (44,30%), seguida da branca (37,72%) e amarela (15,13%), figura IV. A figura V, assim como a figura I e II indica uma desaceleração na curva de óbitos, desde o mês de julho, em relação a junho. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população mais idosa ainda é a mais atingida, 75,88%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês em Natal.



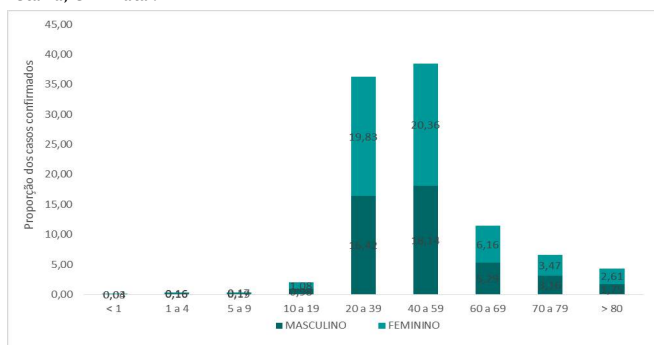
Fonte: NAN (2020).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês em Natal.



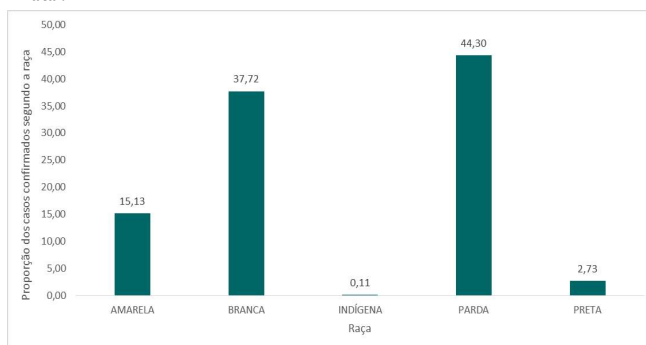
Fonte: NAN (2020).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



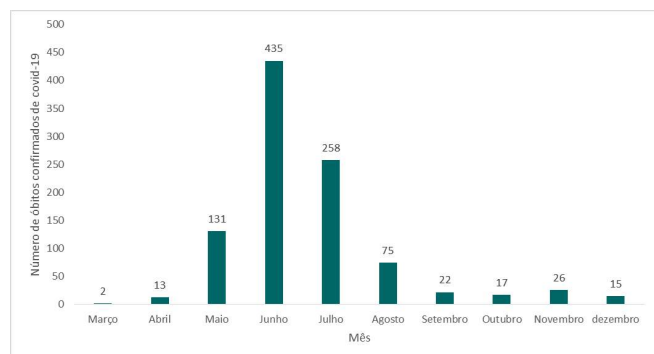
Fonte: NAN (2020).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



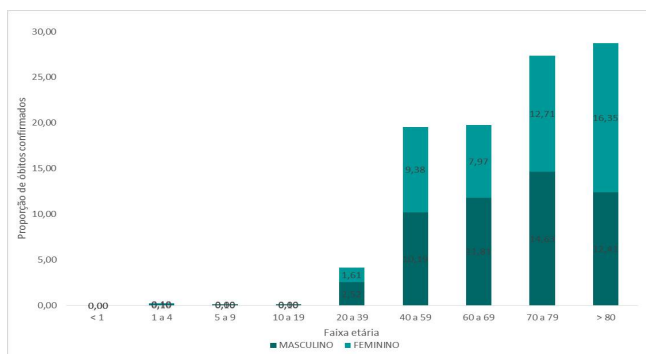
Fonte: NAN (2020).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



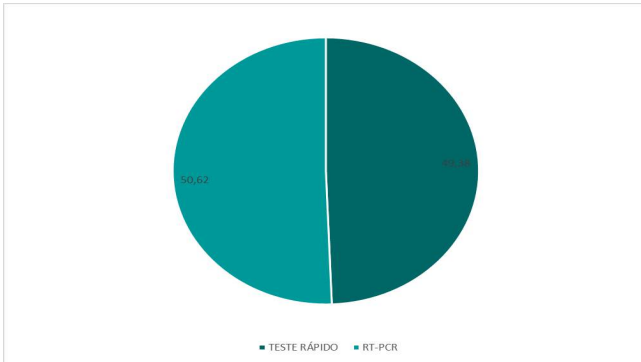
Fonte: CIEVS Natal (2020).



Em Natal, 11,7% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

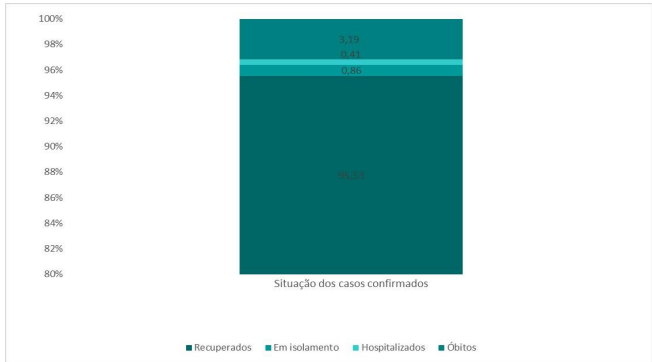
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 50,62% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 49,38%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 95,53% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,86% está em isolamento domiciliar, 0,41% estão hospitalizados e 3,19% faleceram (figura VIII). A figura IX, indica que 49,17% dos casos confirmados em pessoas com morbidades, são cardiopatas. A figura X, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica uma aumento no número de internados confirmados com covid-19. A figura XI, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



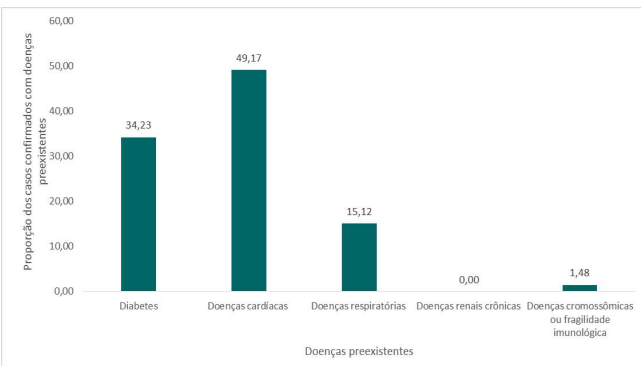
Fonte: NAN (2020).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



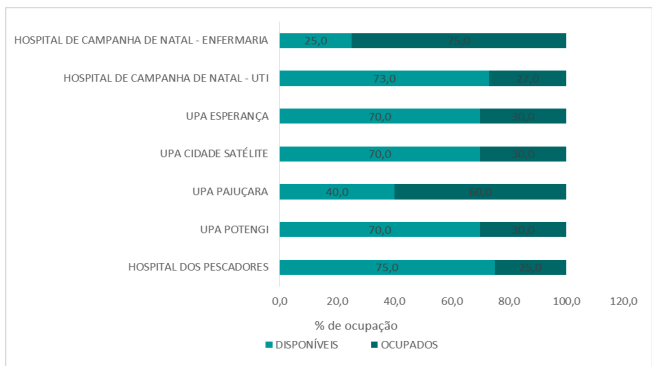
Fonte: CIEVS Natal (2020).

Figura IX: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



Fonte: NAN (2020).

Figura X: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da COVID-19.



Fonte: DAE (2020).

Figura XI: Proporção dos idosos residentes de instituições de longa permanência (ILPI) em Natal.



Fonte: NAN (2020).



A tabela I, que trata da distribuição dos casos de covid-19 por bairro em Natal, indica uma queda de casos em 75% dos bairros do município, em relação a semana anterior e 22% bairros registraram óbitos por covid-19 na última semana (06/12/2020 a 12/12/2020).

Tabela I: Distribuição de casos confirmados, descartados, suspeitos e óbitos confirmados nos bairros de Natal, 2020.

Bairro	Casos Confirmados Acumulados	Semana 49 (29 a 05/12/2020)	% de variação semanal	Semana 50 (06 a 12/12/2020)	Casos Descartados	Casos Suspeitos	Óbitos Confirmados Acumulados	% de variação semanal
Alecrim	1.259	20	-5%	19	1.843	2.556	54	-100%
Areia Preta	235	3	-67%	1	568	209	5	Sem óbito
Barro Vermelho	610	6	-67%	2	1.390	752	13	100%
Cidade Alta	299	5	-40%	3	481	601	12	Sem óbito
Lagoa Seca	294	5	-80%	1	514	460	9	Sem óbito
Mãe Luíza	435	4	-50%	2	448	1.061	19	Sem óbito
Petrópolis	648	14	-86%	2	1.598	571	18	100%
Praia do Meio	205	3	67%	5	305	374	5	Sem óbito
Ribeira	114	3	-33%	2	305	189	3	Sem óbito
Rocas	611	7	-43%	4	825	943	28	Sem óbito
Santos Reis	217	2	-50%	1	214	387	9	Sem óbito
Tirol	1.496	31	-55%	14	4.324	1.591	32	0%
Lagoa Azul	1.704	15	-33%	10	1.977	4.786	54	-100%
Pajuçara	1.667	26	-31%	18	2.250	5.015	62	-100%
Redinha	377	4	-50%	2	573	1.052	19	Sem óbito
Igapó	727	6	-33%	4	1.013	1.692	29	-100%
Nossa Senhora da Apresentação	1.729	8	0%	8	2.507	4.514	69	-100%
Potengi	2.370	20	20%	24	3.859	4.999	89	100%
Salinas	6	0	0%	0	8	10	0	Sem óbito
Bom Pastor	545	4	0%	4	711	1.426	34	Sem óbito
Cidade da Esperança	870	16	-50%	8	1.363	1.625	43	Sem óbito
Cidade Nova	453	1	100%	2	638	1.332	11	Sem óbito
Dix-Sept Rosado	580	9	-67%	3	919	1.172	26	Sem óbito
Felipe Camarão	1.338	8	-50%	4	1.542	3.810	58	Sem óbito
Guarapes	207	1	0%	1	198	473	11	Sem óbito
Nordeste	329	5	-60%	2	447	767	13	Sem óbito
Nossa Senhora de Nazaré	706	14	-43%	8	1.006	1.282	21	Sem óbito
Quintas	897	11	-45%	6	1.183	1.959	34	Sem óbito
Candelária	1.336	26	-50%	13	3.659	1.725	18	Sem óbito
Capim Macio	1.238	18	-6%	17	3.653	1.742	18	Sem óbito
Lagoa Nova	2.233	38	-21%	30	5.970	3.273	53	0%
Neópolis	1.245	33	-45%	18	2.794	2.098	26	0%
Nova Descoberta	511	5	20%	6	1.146	1.250	10	Sem óbito
Pitimbu	1.312	30	-30%	21	2.938	2.102	32	Sem óbito
Planalto	1.069	14	21%	17	1.679	2.947	30	100%
Ponta Negra	1.121	25	-36%	16	3.008	2.539	23	Sem óbito
Sem Informação de bairro	143				426		6	

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado Freitas

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

Karen Kaline dos Santos Teixeira

**Coordenação do Núcleo de Agravos Notificáveis**

**Elaboração:**

**Karen Kaline dos Santos Teixeira** - Coordenadora do Núcleo de Agravos Notificáveis;

**Leandro Nunes Bezerra** - Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis.

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**[www.natal.rn.gov/sms](http://www.natal.rn.gov/sms)**



## CASOS DESCARTADOS

58.977

## CASOS SUSPEITOS

66.046

## CASOS CONFIRMADOS

31.506

## ÓBITOS

1.021

## LETALIDADE

3,24%

## TAXA RT

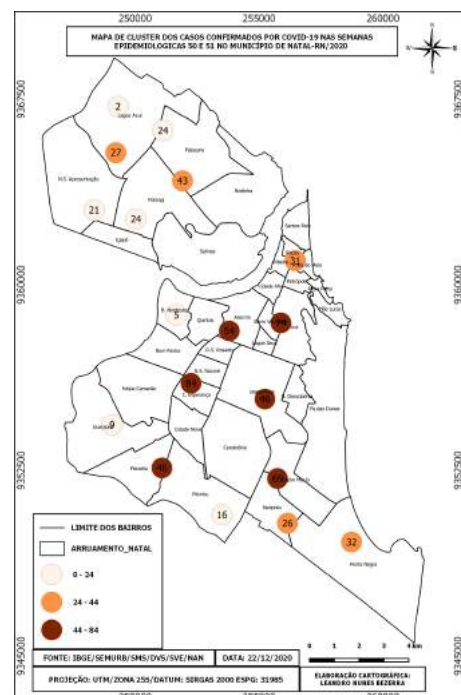
0,71

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 19/12/2020 foram notificados 152.699 casos de covid-19 sendo destes, 63.284 prováveis, 31.133 confirmados e 58.282 descartados, com uma prevalência de 3.521/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,19%. A taxa Rt semanal, que indica quantas pessoas podem ser infectadas a partir de uma pessoa doente, na última semana, ficou em torno de 0,71. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (06/12/2020 a 19/12/20), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: duas áreas com alta concentração de clusters na região Leste, uma na zona Oeste e três na zona Sul.



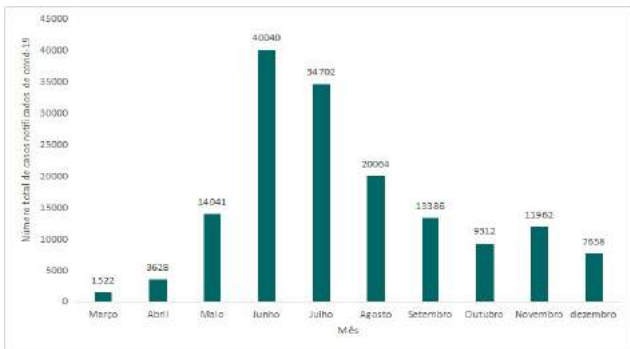
Mapa I: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.

## Nesta edição:

DOENÇA PELO I  
CORONAVÍRUSA N Á L I S E I-  
EPIDEMIOLÓGICA DO  
CORONAVÍRUS 2019 5  
(COVID-2019)

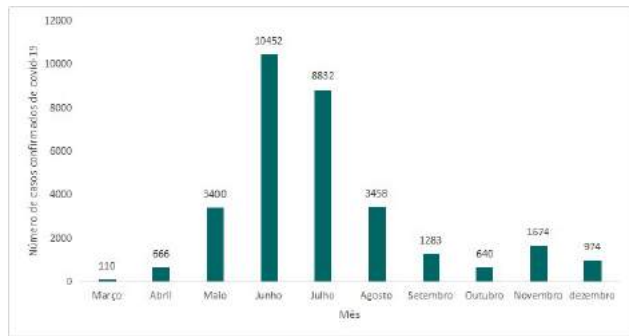
Em relação aos registros da covid-19 em junho, quando foi notificado o maior número de casos confirmados, constatou-se uma desaceleração no número de casos notificados vinculados a covid-19 e confirmados, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 40 e 59 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (40,40%), seguida da branca (29,20%) e amarela (11,50%), figura IV. A figura V, mostra que no mês de dezembro tivemos um aumento de óbitos quando comparado ao mês de novembro. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população idosa ainda é a mais atingida, 76%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês em



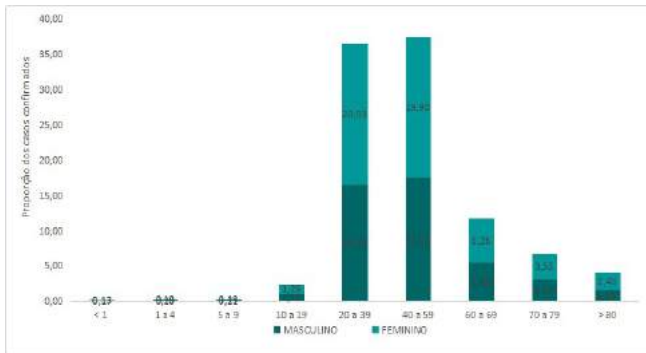
Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês



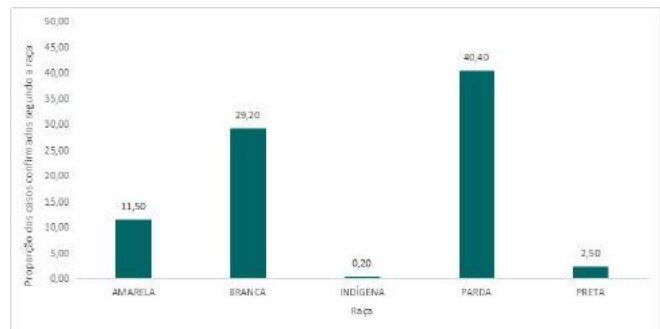
Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



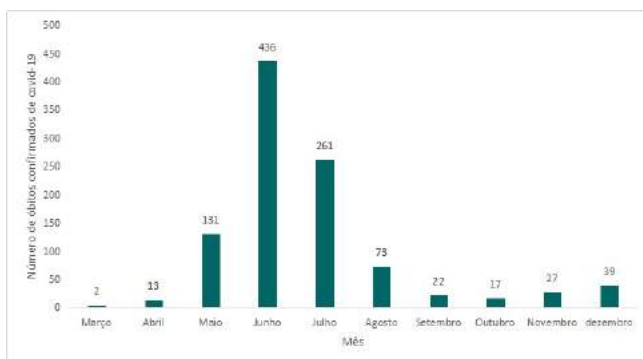
Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



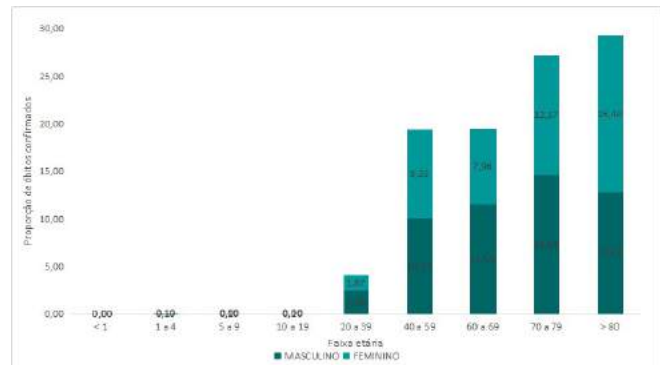
Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



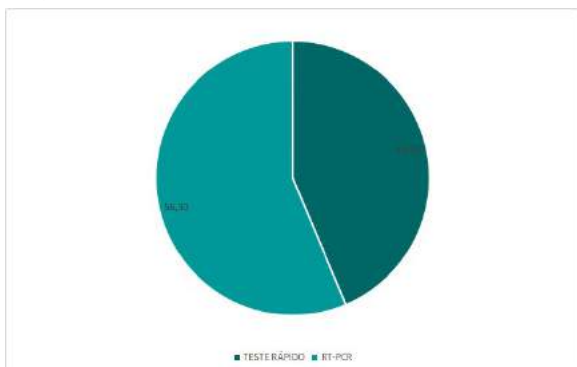
Fonte: DVS/SVE (2020).



Em Natal, 11,5% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

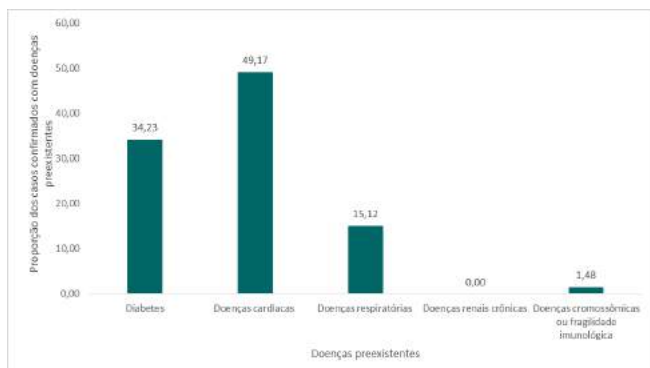
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 56,3% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 43,6%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 95,79% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,71% está em isolamento domiciliar, 0,38% estão hospitalizados e 3,19% faleceram (figura VIII). A figura IX, indica que 49,17% dos casos confirmados em pessoas com morbidades, são cardiopatas. A figura X, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica uma aumento no número de internados confirmados com covid-19. A figura XI, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



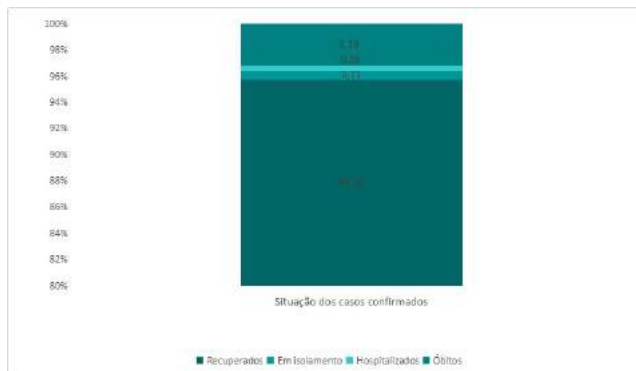
Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura IX: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura X: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da



Fonte: DAE (2020).

Figura XI: Proporção dos idosos residentes de instituições de longa permanência (ILPI) em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2020).



A tabela I, que trata da distribuição dos casos de covid-19 por bairro em Natal, indica uma queda de casos em 66% dos bairros do município, em relação a semana anterior e 33% bairros registraram óbitos por covid-19 na última semana (13/12/2020 a 19/12/2020).

Tabela I: Distribuição de casos confirmados, descartados, suspeitos e óbitos confirmados nos bairros de Natal, 2020.

Bairro	Casos Confirmados Acumulados	Semana 50 (06 a 12/12/2020)	% de variação semanal	Semana 51 (13 a 19/12/2020)	Casos Descartados	Casos Suspeitos	Óbitos Confirmados Acumulados	% de variação semanal
Alecrim	1.279	20	15%	23	1.863	2.626	57	-100%
Areia Preta	239	3	-33%	2	578	218	5	Sem óbito
Barro Vermelho	629	6	-17%	5	1.417	786	14	100%
Cidade Alta	303	5	-20%	4	481	615	13	Sem óbito
Lagoa Seca	297	5	-60%	2	522	470	9	Sem óbito
Mãe Luíza	435	4	-50%	2	453	1.082	19	Sem óbito
Petrópolis	654	15	-87%	2	1.616	598	18	100%
Praia do Meio	207	3	67%	5	311	378	5	Sem óbito
Ribeira	114	3	-33%	2	307	198	3	Sem óbito
Rocas	618	7	-43%	4	834	957	28	Sem óbito
Santos Reis	219	2	-50%	1	215	394	9	Sem óbito
Tirol	1.521	32	-50%	16	4.383	1.669	35	0%
Lagoa Azul	1.725	15	-13%	13	2.005	4.872	55	-100%
Pajuçara	1.684	26	-15%	22	2.284	5.145	64	-100%
Redinha	378	5	-60%	2	580	1.073	19	Sem óbito
Igapó	733	6	17%	7	1.029	1.726	30	-100%
Nossa Senhora da Apresentação	1.745	8	25%	10	2.533	4.602	72	-100%
Potengi	2.394	21	19%	25	3.905	5.099	92	100%
Salinas	6	0	0%	0	8	10	0	Sem óbito
Bom Pastor	555	4	75%	7	717	1.461	34	Sem óbito
Cidade da Esperança	881	17	-53%	8	1.377	1.672	44	Sem óbito
Cidade Nova	456	1	100%	2	641	1.343	10	Sem óbito
Dix-Sept Rosado	587	10	-60%	4	925	1.195	26	Sem óbito
Felipe Camarão	1.353	8	-25%	6	1.555	3.869	62	Sem óbito
Guarapes	209	1	0%	1	199	473	11	Sem óbito
Nordeste	331	5	-60%	2	450	779	13	Sem óbito
Nossa Senhora de Nazaré	710	15	-47%	8	1.015	1.304	22	Sem óbito
Quintas	905	11	-27%	8	1.195	1.959	34	Sem óbito
Candelária	1.360	27	-37%	17	3.713	1.807	18	Sem óbito
Capim Macio	1.266	18	22%	22	3.720	1.826	18	Sem óbito
Lagoa Nova	2.267	39	-8%	36	6.075	3.463	54	0%
Neópolis	1.266	33	-33%	22	2.833	2.169	29	0%
Nova Descoberta	515	5	20%	6	1.158	1.297	10	Sem óbito
Pitimbu	1.341	30	-13%	26	2.991	2.218	32	Sem óbito
Planalto	1.084	15	20%	18	1.702	3.016	31	100%
Ponta Negra	1.152	26	-23%	20	3.081	2.626	24	Sem óbito
Sem Informação de bairro	88				306		1	

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado Freitas

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

Karen Kaline dos Santos Teixeira

**Coordenação do Núcleo de Agravos Notificáveis**

**Elaboração:**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

Leandro Nunes Bezerra

**Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis.**

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**



## CASOS DESCARTADOS

59.271

## CASOS SUSPEITOS

66.268

## CASOS CONFIRMADOS

31.712

## ÓBITOS

1.048

## LETALIDADE

3,30%

## TAXA RT

0,57

## Nesta edição:

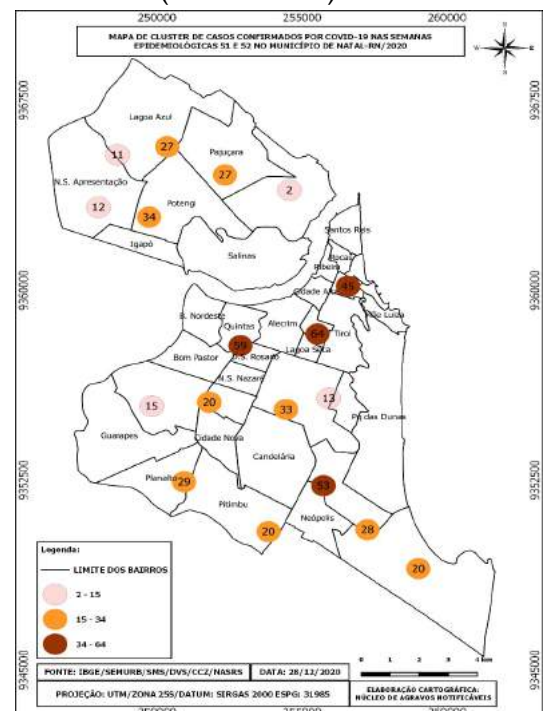
DOENÇA PELO  
CORONAVÍRUSANÁLISE  
EPIDEMIOLÓGICA DO  
CORONAVÍRUS 2019  
(COVID-2019)

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

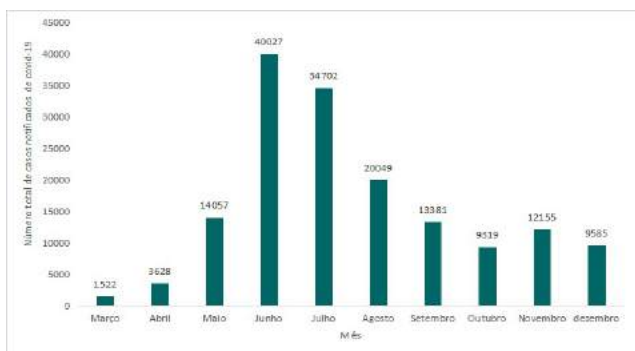
A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 26/12/2020 foram notificados 158.299 casos de covid-19 sendo destes, 66.298 prováveis, 31.712 confirmados e 59.271 descartados, com uma prevalência de 3.586/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,30%. A taxa Rt semanal, que indica quantas pessoas podem ser infectadas a partir de uma pessoa doente, na última semana, ficou em torno de 0,57. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (13/12/2020 a 26/12/20), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: duas áreas com alta concentração de clusters na região Leste, uma na zona Oeste e uma na zona Sul.



Mapa I: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.

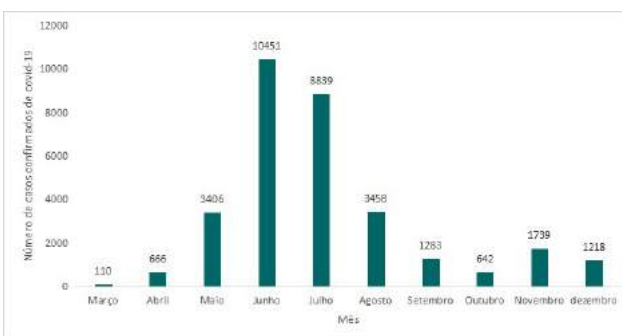
Em relação aos registros da covid-19 em junho, quando foi notificado o maior número de casos confirmados, constatou-se uma desaceleração no número de casos notificados vinculados a covid-19 e confirmados, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 40 e 59 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (43,96%), seguida da branca (38,20%) e amarela (15,02%), figura IV. A figura V, mostra que no mês de dezembro tivemos um aumento de óbitos quando comparado ao mês de novembro. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população idosa ainda é a mais atingida, 76%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês, Natal.



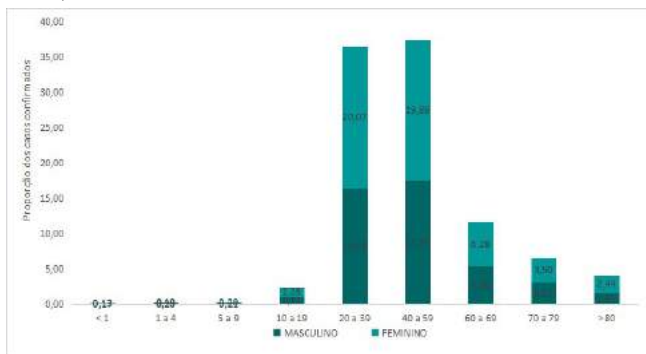
Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês



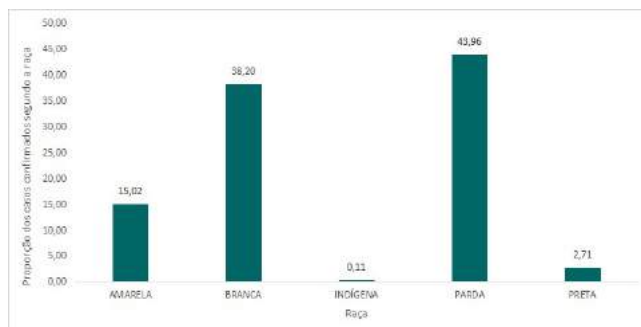
Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



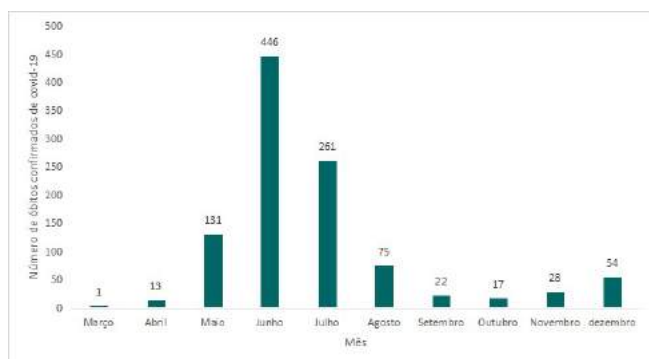
Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



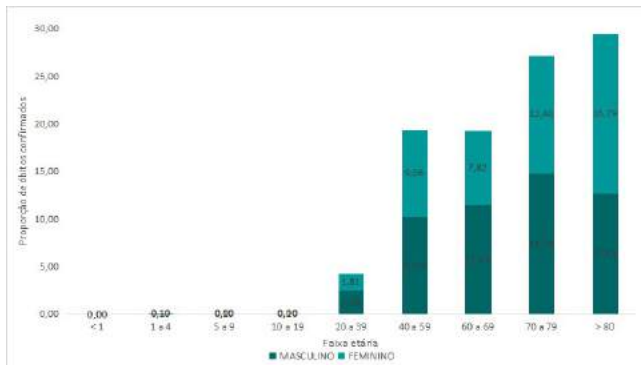
Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



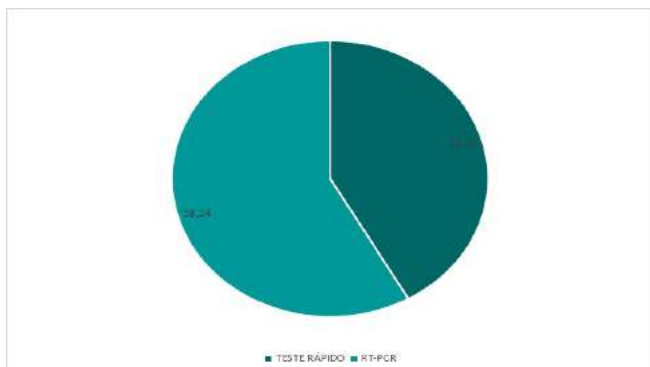
Fonte: DVS/SVE (2020).



Em Natal, 11,4% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

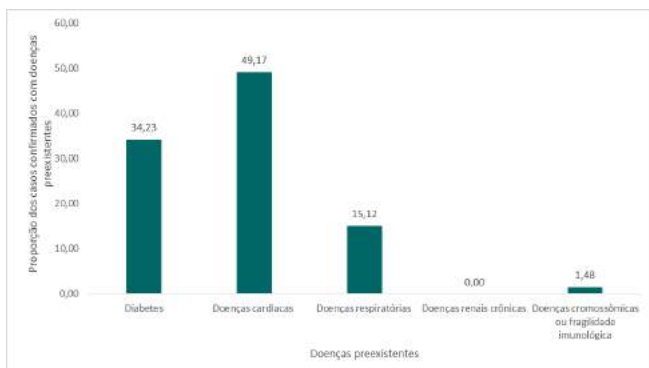
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 58,24% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 41,76%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 99,2% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,4% está em isolamento domiciliar, 0,3% estão hospitalizados e 3,3% faleceram (figura VIII). A figura IX, indica que 49,17% dos casos confirmados em pessoas com morbidades, são cardiopatas. A figura X, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica uma redução no número de internados confirmados com covid-19. A figura XI, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura IX: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



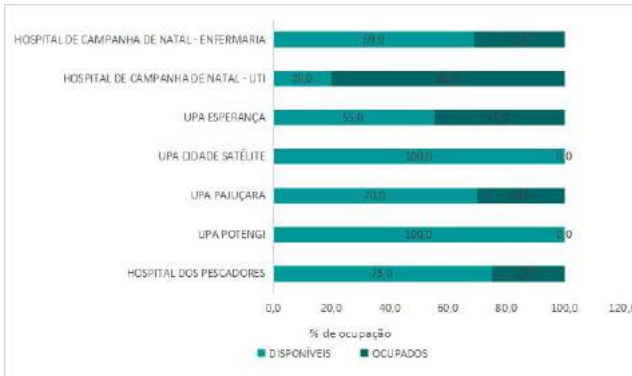
Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura X: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da



Fonte: DAE (2020).

Figura XI: Proporção dos idosos residentes de instituições de longa permanência (ILPI) em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2020).



A tabela I, que trata da distribuição dos casos de covid-19 por bairro em Natal, indica uma queda de casos em 83% dos bairros do município, em relação a semana anterior e 17% bairros registraram óbitos por covid-19 na última semana (20/12/2020 a 26/12/2020).

Tabela I: Distribuição de casos confirmados, descartados, suspeitos e óbitos confirmados nos bairros de Natal, 2020.

Bairro	Casos Confirmados Acumulados	Semana 51 (13 a 19/12/2020)	% de variação semanal	Semana 52 (20 a 26/12/2020)	Casos Descartados	Casos Suspeitos	Óbitos Confirmados Acumulados	% de variação semanal
Alecrim	1.293	18	-61%	7	1.873	2.706	58	-100%
Areia Preta	247	3	33%	4	581	223	6	sem óbito
Barro Vermelho	634	12	-92%	1	1.431	815	15	0%
Cidade Alta	309	4	-50%	2	481	631	13	-100%
Lagoa Seca	300	3	-67%	1	529	480	9	sem óbito
Mãe Luíza	441	2	50%	3	458	1.092	19	sem óbito
Petrópolis	664	4	0%	4	1.635	626	18	sem óbito
Praia do Meio	208	2	-100%	0	316	381	5	sem óbito
Ribeira	116	0	100%	1	314	202	3	sem óbito
Rocas	621	7	-57%	3	846	966	28	sem óbito
Santos Reis	218	1	-100%	0	215	402	9	sem óbito
Tirol	1.545	16	-75%	4	4.427	1.741	36	-100%
Lagoa Azul	1.731	15	-47%	8	2.029	4.925	57	-100%
Pajuçara	1.704	11	45%	16	2.322	5.233	64	sem óbito
Redinha	382	1	100%	2	587	1.080	19	sem óbito
Igapó	736	4	-75%	1	1.032	1.748	31	-100%
Nossa Senhora da Apresentação	1.755	12	-58%	5	2.562	4.673	76	-100%
Potengi	2.406	25	-76%	6	3.932	5.158	96	0%
Salinas	6	0	0%	0	8	10	0	sem óbito
Bom Pastor	557	6	-83%	1	724	1.483	34	sem óbito
Cidade da Esperança	884	11	-100%	0	1.384	1.703	44	sem óbito
Cidade Nova	457	2	-50%	1	643	1.352	10	sem óbito
Dix-Sept Rosado	593	7	-43%	4	929	1.210	27	-100%
Felipe Camarão	1.358	13	-69%	4	1.564	3.903	63	-100%
Guarapes	210	1	0%	1	200	473	11	sem óbito
Nordeste	337	5	-40%	3	454	783	13	sem óbito
Nossa Senhora de Nazaré	712	5	-60%	2	1.020	1.317	22	sem óbito
Quintas	912	11	-91%	1	1.197	1.959	36	100%
Candelária	1.374	18	-67%	6	3.751	1.881	20	100%
Capim Macio	1.290	22	-36%	14	3.765	1.915	18	sem óbito
Lagoa Nova	2.298	24	-25%	18	6.146	3.576	55	0%
Neópolis	1.279	20	-80%	4	2.866	2.238	31	0%
Nova Descoberta	523	3	0%	3	1.168	1.317	11	-100%
Pitimbu	1.354	19	-37%	12	3.024	2.287	33	-100%
Planalto	1.087	14	-79%	3	1.713	3.065	32	100%
Ponta Negra	1.171	20	-55%	9	3.145	2.714	25	sem óbito
<b>Sem Informação de bairro</b>	<b>88</b>				<b>306</b>		<b>1</b>	

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado Freitas

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

Karen Kaline dos Santos Teixeira

**Coordenação do Núcleo de Agravos Notificáveis**

**Elaboração:**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde**

Leandro Nunes Bezerra

**Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis.**

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**



## CASOS DESCARTADOS

60.504

## CASOS SUSPEITOS

66.324

## CASOS CONFIRMADOS

32.447

## ÓBITOS

1.066

## LETALIDADE

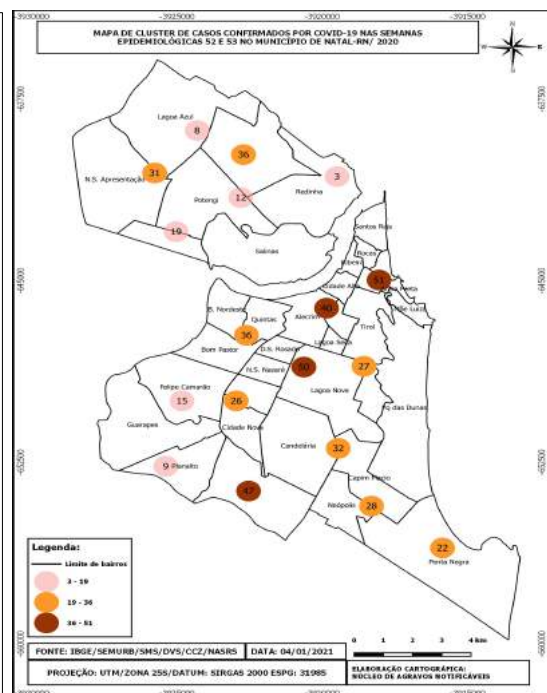
3,29%

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 02/01/2021 foram notificados 159.275 casos de covid-19 sendo destes, 66.324 prováveis, 32.447 confirmados e 60.504 descartados, com uma prevalência de 3.670/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,29%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (20/12/2020 a 02/01/2021), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: duas áreas com alta concentração de clusters na região Leste e duas na zona Sul.



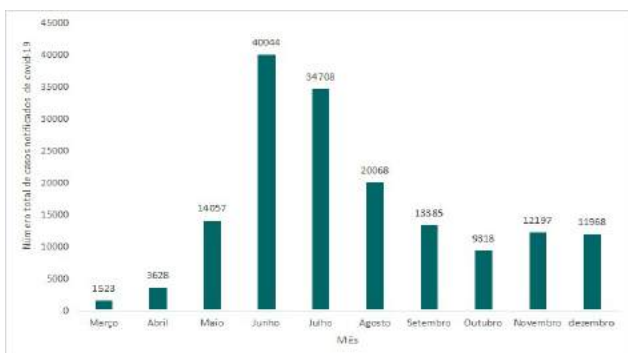
Mapa I: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.

## Nesta edição:

DOENÇA PELO I  
CORONAVÍRUSA N Á L I S E I-  
EPIDEMIOLÓGICA DO  
CORONAVÍRUS 2019 5  
(COVID-2019)

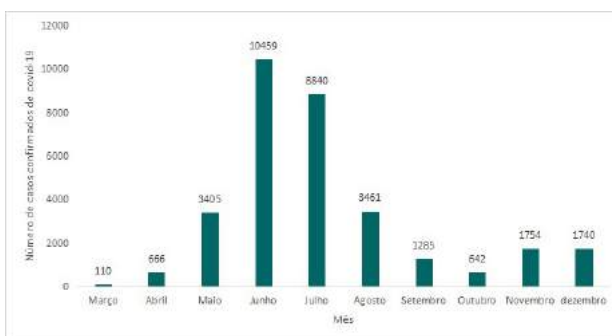
Em relação aos registros da covid-19 em junho, quando foi notificado o maior número de casos confirmados, constatou-se uma desaceleração no número de casos notificados vinculados a covid-19 e confirmados, figura I e II respectivamente. No entanto, houve um pequeno aumento em relação ao mês de outubro. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 40 e 59 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (43,74%), seguida da branca (38,48%) e amarela (14,97%), figura IV. A figura V, mostra que no mês de dezembro tivemos um aumento de óbitos quando comparado ao mês de novembro. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população idosa ainda é a mais atingida, 76,18%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês, Natal.



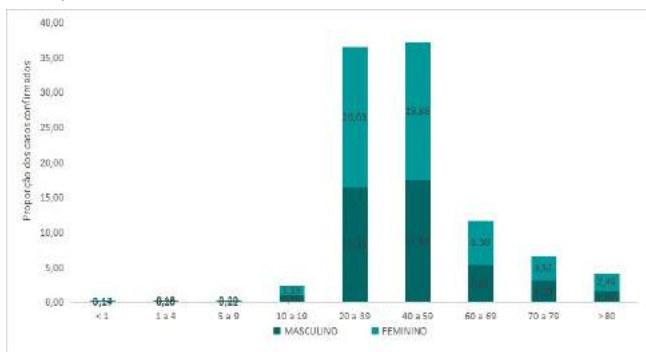
Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês



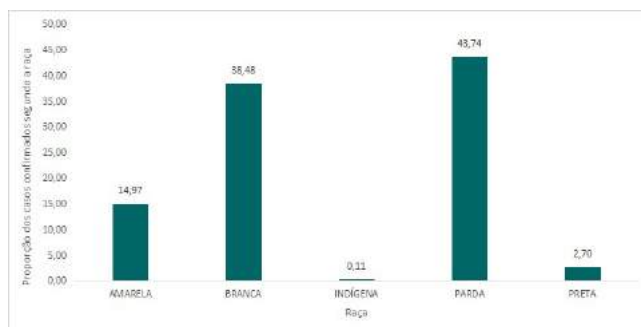
Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



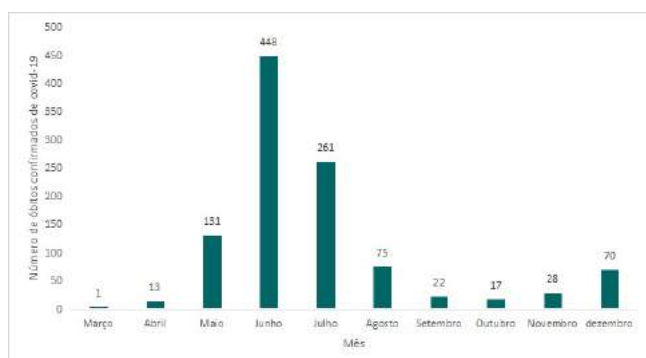
Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



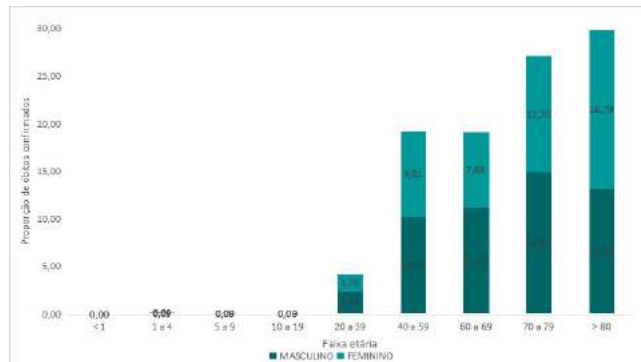
Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



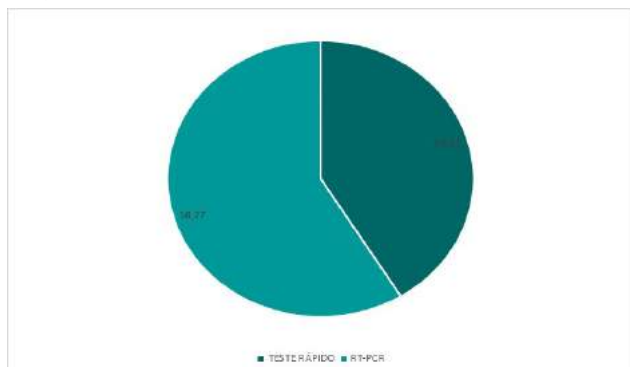
Fonte: DVS/SVE (2020).



Em Natal, 11,3% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

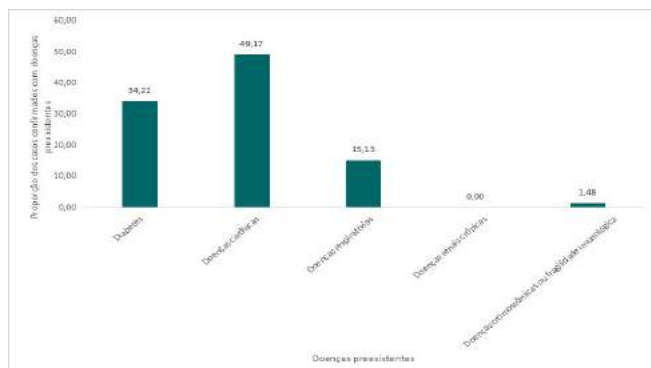
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 58,77% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 41,23%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 96,1% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,4% está em isolamento domiciliar, 0,3% estão hospitalizados e 3,2% faleceram (figura VIII). A figura IX, indica que 49,17% dos casos confirmados em pessoas com morbidades, são cardiopatas. A figura X, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica uma redução no número de internados confirmados com covid-19. A figura XI, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura IX: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



Fonte: DVS/SVE (2020).

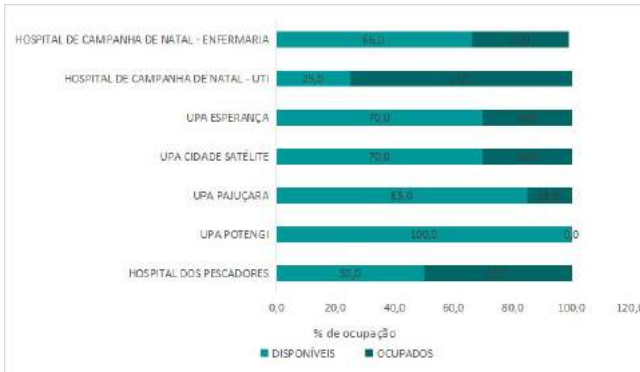


Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2020).

Figura X: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da



Fonte: DAE (2020).

Figura XI: Proporção dos idosos residentes de instituições de longa permanência (ILPI) em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2020).

A tabela I, que trata da distribuição dos casos de covid-19 por bairro em Natal, indica uma queda de casos em 83% dos bairros do município, em relação a semana anterior e 17% bairros registraram óbitos por covid-19 na última semana (20/12/2020 a 26/12/2020).

Tabela I: Distribuição de casos confirmados, descartados, suspeitos e óbitos confirmados nos bairros de Natal, 2020.

Bairro	Casos Confirmados Acumulados	Semana 52 (20/12/2020 a 26/12/2020)	% de variação semanal	Semana 53 (27/12/2020 a 02/01/2020)	Casos Descartados	Casos Suspeitos	Óbitos Confirmados Acumulados	% de variação semanal
Alecrim	1.318	14	-29%	10	1.895	2.762	58	sem óbito
Areia Preta	250	4	-25%	3	591	229	6	sem óbito
Barro Vermelho	647	1	300%	4	1.455	837	15	-100%
Cidade Alta	322	5	-40%	3	481	644	13	sem óbito
Lagoa Seca	302	1	0%	1	541	492	9	sem óbito
Mãe Luíza	445	3	-33%	2	461	1.100	19	sem óbito
Petrópolis	677	5	-20%	4	1.660	648	18	sem óbito
Praia do Meio	211	3	-100%	0	318	384	5	sem óbito
Ribeira	119	1	0%	1	314	208	3	sem óbito
Rocas	631	8	-38%	5	848	981	28	sem óbito
Santos Reis	221	0	200%	2	216	404	9	sem óbito
Tirol	1.577	11	-55%	5	4.502	1.809	37	100%
Lagoa Azul	1.741	13	-77%	3	2.045	4.992	58	-100%
Pajuçara	1.734	24	-38%	15	2.348	5.299	66	100%
Redinha	387	3	-77%	4	589	1.104	19	sem óbito
Igapó	745	5	0%	5	1.039	1.771	31	sem óbito
Nossa Senhora da Apresentação	1.768	10	-60%	4	2.580	4.737	78	-100%
Potengi	2.431	18	-67%	6	3.961	5.229	97	-100%
Salinas	6	0	0%	0	8	11	0	sem óbito
Bom Pastor	565	1	600%	7	729	1.503	34	sem óbito
Cidade da Esperança	907	2	450%	11	1.393	1.733	44	sem óbito
Cidade Nova	466	1	600%	7	645	1.359	11	100%
Dix-Sept Rosado	607	6	33%	8	934	1.232	28	-100%
Felipe Camarão	1.379	4	300%	16	1.577	3.944	63	sem óbito
Guarapes	210	0	100%	1	200	473	11	sem óbito
Nordeste	343	5	-60%	2	461	786	13	sem óbito
Nossa Senhora de Nazaré	725	4	25%	5	1.033	1.334	22	sem óbito
Quintas	928	3	233%	10	1.208	1.959	36	-100%
Candelária	1.403	9	-56%	4	3.804	1.937	20	-100%
Capim Macio	1.314	20	-60%	8	3.821	1.974	20	0%
Lagoa Nova	2.339	21	-29%	15	6.238	3.663	59	300%
Neópolis	1.295	5	-40%	3	2.901	2.309	33	-67%
Nova Descoberta	535	7	-14%	6	1.183	1.351	11	sem óbito
Pitumbu	1.398	14	36%	19	3.075	2.354	34	100%
Planalto	1.110	4	325%	17	1.723	3.102	32	-100%
Ponta Negra	1.199	13	-23%	10	3.201	2.780	25	sem óbito
Sem Informação de bairro	88				306		1	

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado Freitas

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

Karen Kaline dos Santos Teixeira

**Coordenação do Núcleo de Agravos Notificáveis**

**Elaboração:**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde**

Leandro Nunes Bezerra

**Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis.**

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**



## CASOS DESCARTADOS

60.666

## CASOS SUSPEITOS

68.965

## CASOS CONFIRMADOS

32.972

## ÓBITOS

1.108

## LETALIDADE

3,36%

TAXA R<sub>t</sub>

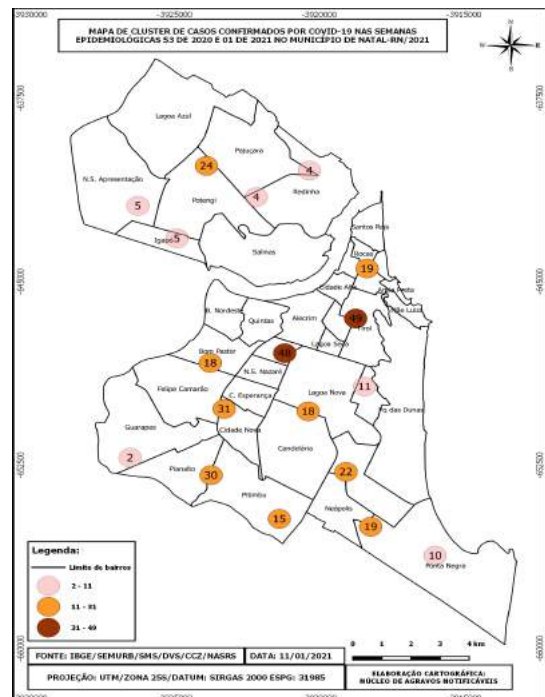
0,84%

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 09/01/2021 foram notificados 163.711 casos de covid-19 sendo destes, 68.965 prováveis, 32.972 confirmados e 60.666 descartados, com uma prevalência de 3.729/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,36%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (20/12/2020 a 02/01/2021), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: duas áreas com alta concentração de clusters na região Leste, sendo um total de 49 casos confirmados que gera a maior concentração.

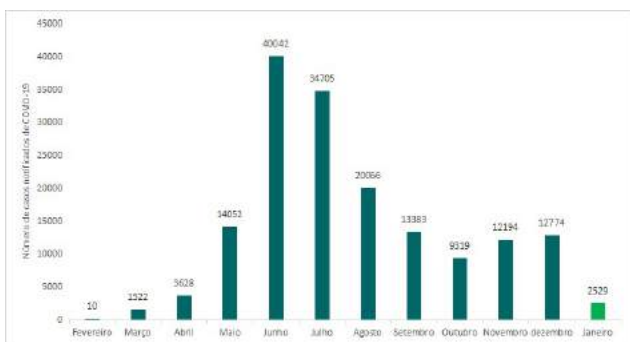


## Nesta edição:

DOENÇA PELO I  
CORONAVÍRUSA N Á L I S E I-  
EPIDEMIOLÓGICA DO  
CORONAVÍRUS 2019 5  
(COVID-2019)

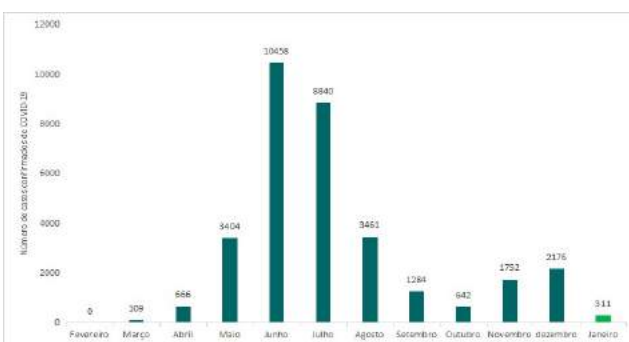
Em relação aos registros da covid-19 em junho, quando foi notificado o maior número de casos confirmados, constatou-se uma desaceleração no número de casos notificados vinculados a covid-19 e confirmados, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 40 e 59 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (43,51%), seguida da branca (38,79%) e amarela (14,90%), figura IV. A figura V, mostra que a média de óbitos vem se mantendo por semana, quando comparado ao mês de Dezembro de 2020. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população idosa ainda é a mais atingida, 76,18%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês, Natal.



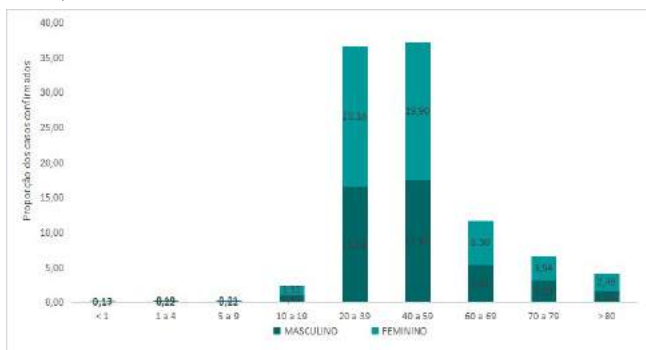
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês



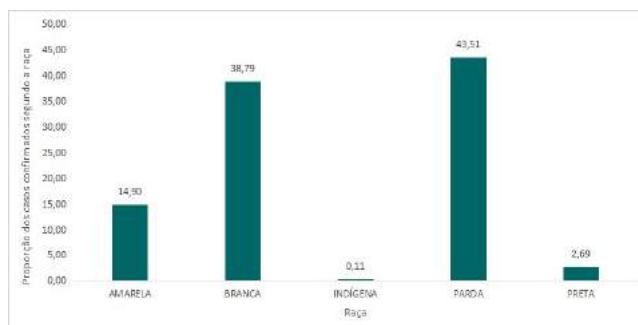
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



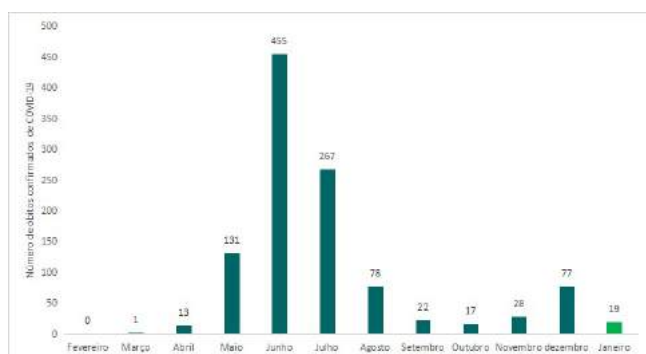
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



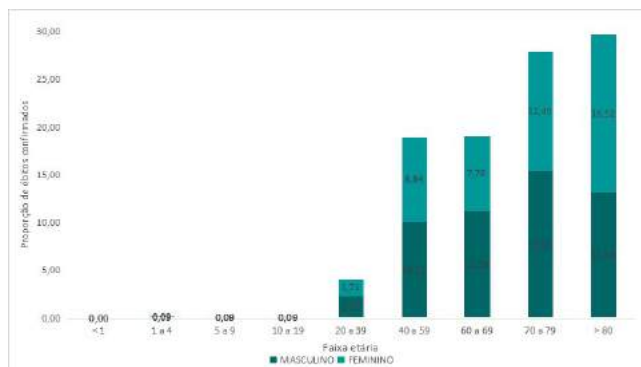
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária



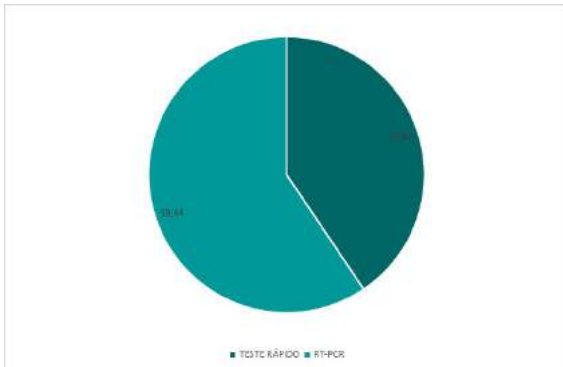
Fonte: DVS/SVE (2021).



Em Natal, 11,2% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

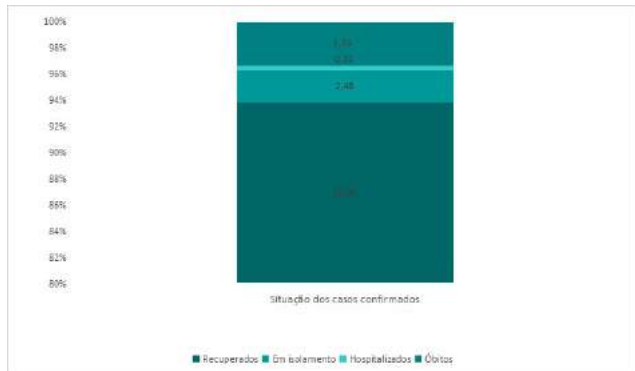
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 59,44% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 40,56%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 93,85% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 2,48% está em isolamento domiciliar, 0,31% estão hospitalizados e 3,36% faleceram (figura VIII). A figura IX, indica que 49,17% dos casos confirmados em pessoas com morbidades, são cardiopatas. A figura X, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica uma redução no número de internados confirmados com covid-19. A figura XI, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



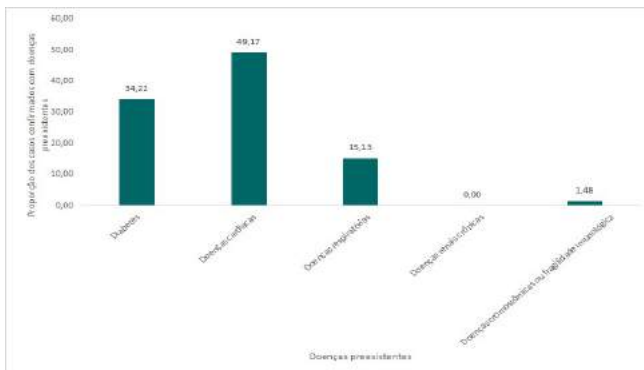
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura IX: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura X: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da COVID-19.



Fonte: DAE (2021).

Figura XI: Proporção dos idosos residentes de instituições de longa permanência (ILPI) em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).



A tabela I, que trata da distribuição dos casos de covid-19 por bairro em Natal, indica uma queda de casos em 56% dos bairros do município, em relação a semana anterior e 38% bairros registraram óbitos por covid-19 na última semana (03/01/2020 a 09/01/2021).

Tabela I: Distribuição de casos confirmados, descartados, suspeitos e óbitos confirmados nos bairros de Natal, 2020.

Bairro	Casos Confirmados Acumulados	Semana 53 (27/12/2020 a 02/01/2021)	% de variação semanal	Semana 01 (03/01/2021 a 09/01/2021)	Casos Descartados	Casos Suspeitos	Óbitos Confirmados Acumulados	% de variação semanal
Alecrim	1.335	17	12%	19	1.912	2.824	60	sem óbito
Areia Preta	258	4	0%	4	603	232	6	sem óbito
Barro Vermelho	673	4	100%	8	1.467	853	16	-100%
Cidade Alta	326	6	-33%	4	481	663	13	sem óbito
Lagoa Seca	308	1	200%	3	546	514	9	sem óbito
Mãe Luíza	448	4	-25%	3	464	1.128	19	sem óbito
Petrópolis	689	7	-14%	6	1.678	670	18	sem óbito
Praia do Meio	212	3	-100%	0	322	393	5	sem óbito
Ribeira	122	2	-50%	1	320	217	3	sem óbito
Rocas	640	10	20%	12	857	996	31	sem óbito
Santos Reis	224	0	200%	3	223	410	10	sem óbito
Tirol	1.641	21	19%	25	4.570	1.869	39	-50%
Lagoa Azul	1.753	14	-79%	3	2.069	5.085	60	100%
Pajuçara	1.752	26	-23%	20	2.366	5.450	69	-50%
Redinha	394	4	-79%	6	592	1.124	19	sem óbito
Igapó	753	5	0%	5	1.043	1.800	33	100%
Nossa Senhora da Apresentação	1.779	12	-67%	4	2.597	4.827	79	sem óbito
Potengi	2.461	20	-50%	10	3.996	5.344	100	-50%
Salinas	6	0	0%	0	8	11	0	sem óbito
Bom Pastor	580	2	300%	8	735	1.538	34	sem óbito
Cidade da Esperança	928	3	300%	12	1.408	1.780	47	0%
Cidade Nova	473	1	600%	7	652	1.375	11	-100%
Dix-Sept Rosado	621	7	29%	9	950	1.255	28	sem óbito
Felipe Camarão	1.398	4	300%	16	1.593	3.988	67	0%
Guarapes	210	0	100%	1	201	473	11	sem óbito
Nordeste	345	5	-60%	2	461	804	13	sem óbito
Nossa Senhora de Nazaré	741	5	0%	5	1.048	1.358	22	sem óbito
Quintas	938	3	300%	12	1.219	1.959	38	sem óbito
Candelária	1.464	16	-25%	12	3.852	1.994	20	sem óbito
Capim Macio	1.360	27	-37%	17	3.858	2.046	21	-200%
Lagoa Nova	2.429	41	-20%	33	6.327	3.786	62	-50%
Neópolis	1.336	10	-10%	9	2.941	2.383	35	-200%
Nova Descoberta	545	7	25%	9	1.197	1.381	11	sem óbito
Pitimbu	1.442	21	10%	23	3.115	2.435	36	0%
Planalto	1.142	7	200%	21	1.753	3.143	32	sem óbito
Ponta Negra	1.246	21	-14%	18	3.242	2.857	30	100%
Sem informação de bairro	132				192	562	1	

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado Freitas

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

Karen Kaline dos Santos Teixeira

**Coordenação do Núcleo de Agravos Notificáveis**

**Elaboração:**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde**

Leandro Nunes Bezerra

**Técnico do Núcleo de Agravos Notificáveis.**

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

# 40

# Boletim Epidemiológico



Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

09 de Fevereiro de 2021

## CASOS DESCARTADOS

70.254

## CASOS SUSPEITOS

78.417

## CASOS CONFIRMADOS

36.423

## ÓBITOS

1.218

## LETALIDADE

3,35%

## TAXA R<sub>t</sub>

0,87%

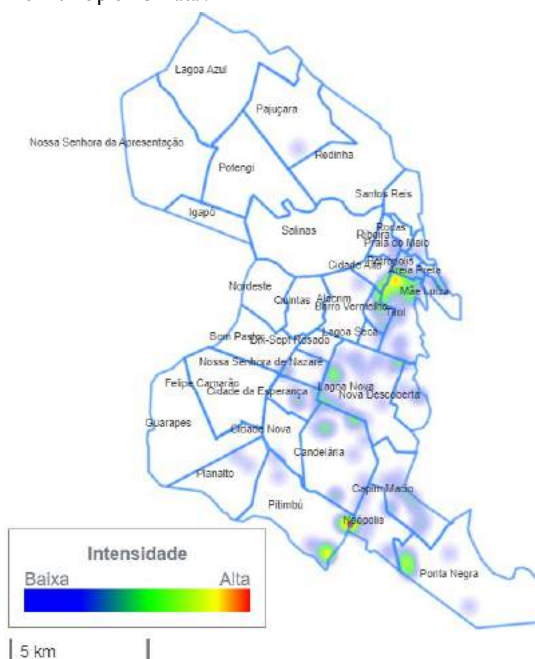
## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 08/01/2021 foram notificados 185.094 casos de covid-19 sendo destes, 78.417 prováveis, 36.423 confirmados e 70.254 descartados, com uma prevalência de 4.120/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,35%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (24/01/2021 a 06/02/2021), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: uma área com alta concentração de clusters na região sul, e múltiplos pontos de concentração entre a região sul e leste da cidade.

Mapa I: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.



Fonte: SALUS (2021).

### Nesta edição:

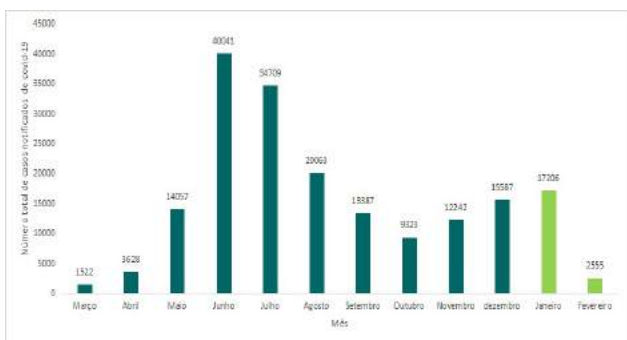
DOENÇA PELO  
CORONAVÍRUS

A N Á L I S E  
EPIDEMIOLÓGICA DO  
CORONAVÍRUS 2019  
(COVID-2019)



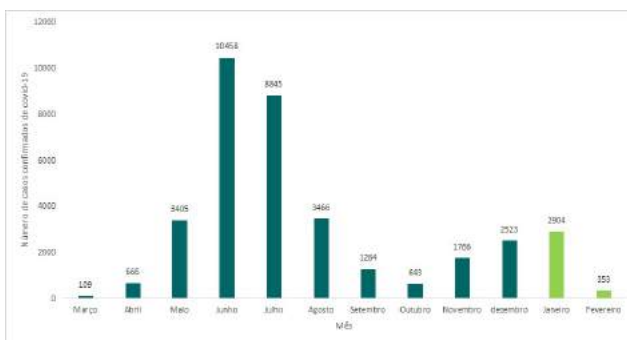
Em relação aos registros da covid-19 em junho, quando foi notificado o maior número de casos confirmados, constatou-se uma desaceleração no número de casos notificados e confirmados de covid-19. Evidenciando um ligeiro crescimento a partir do mês de novembro, com ápice em Janeiro de 2021 e tendência de declínio em fevereiro 2021, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 20 e 39 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (48,34%), seguida da branca (35,41%) e amarela (12,88%), figura IV. A figura V, mostra um aumento de óbitos no mês de Janeiro, quando comparado aos quatro meses anteriores. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população idosa ainda é a mais atingida, 76,52%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês, Natal.



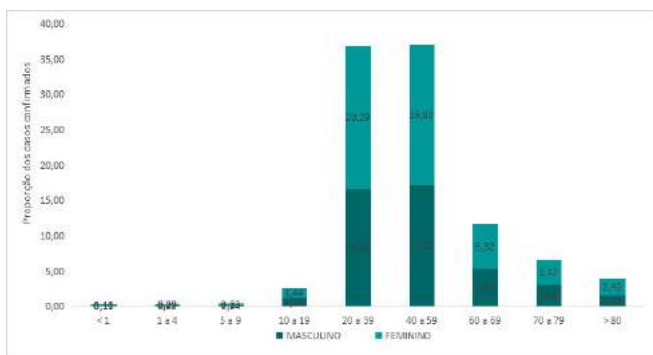
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês



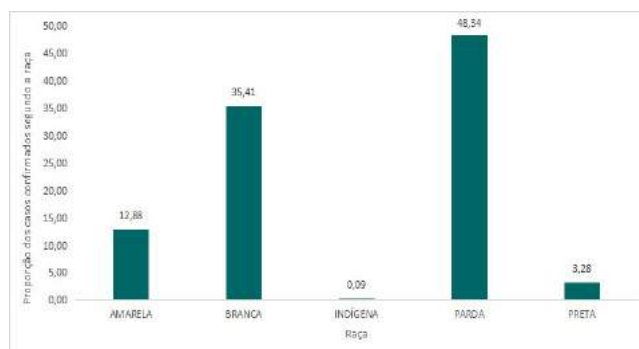
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



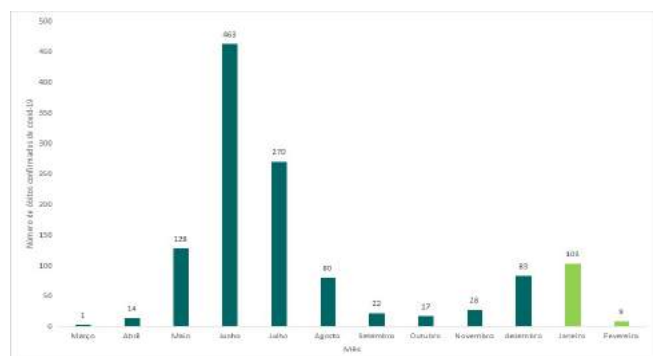
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



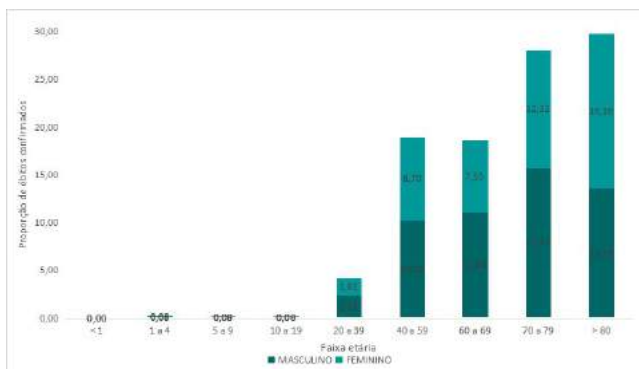
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária



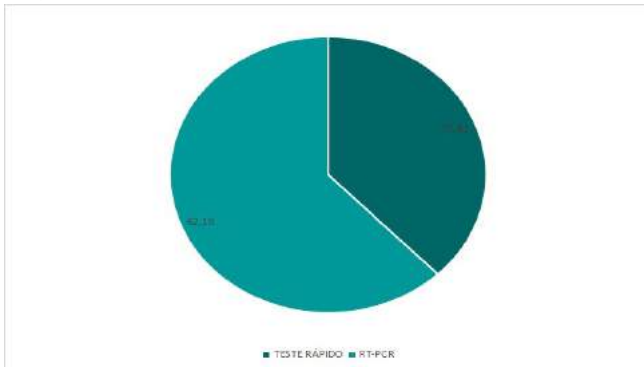
Fonte: DVS/SVE (2021).



Em Natal, 11% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

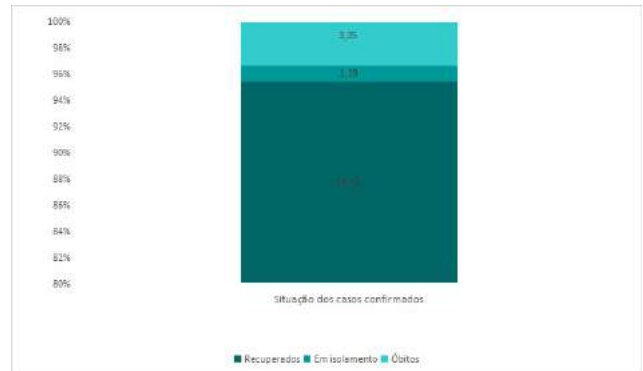
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 62,19% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 37,81%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 95,46% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 1,19% está em isolamento domiciliar e 3,35% faleceram (figura VIII). A figura X, indica que 49,18% dos casos confirmados em pessoas com morbidades, são cardiopatas. A figura XI, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica uma redução no número de internados confirmados com covid-19.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura IX: Óbitos confirmados COVID-19 por semana epidemiológica

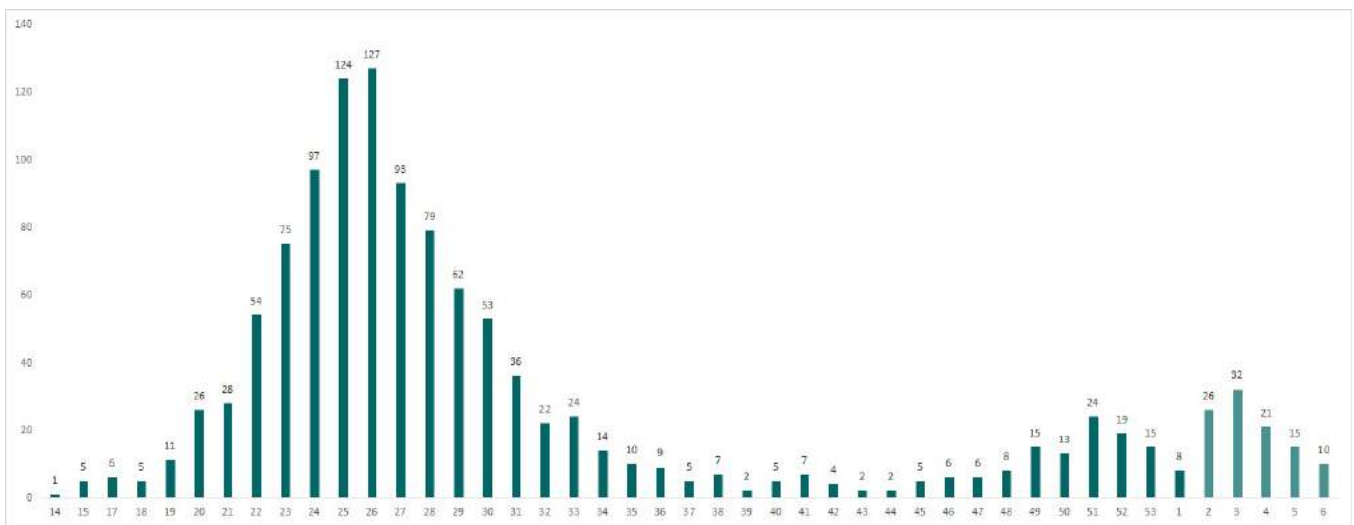
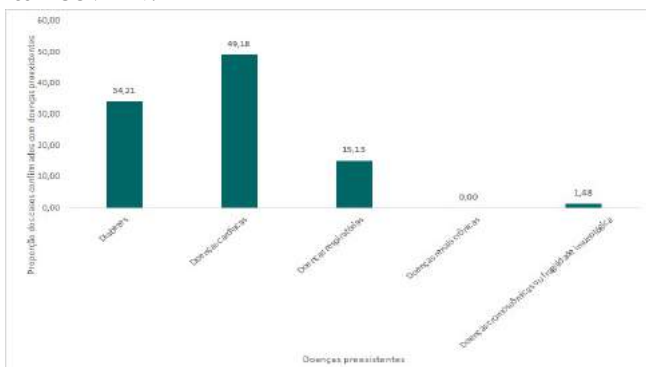


Figura X: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura XI: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da



Fonte: DAE (2021).

### Reinfecção:

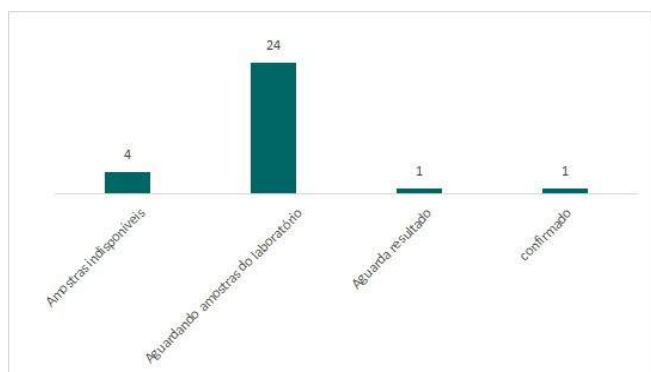
No município de Natal temos 30 notificações até o momento em processo de investigação, destas, 04 não estão com amostras disponíveis para realizar o pareamento genético e confirmar a reinfecção, 24 estão aguardando amostras dos laboratórios para realizar o pareamento, 01 aguarda resultado do pareamento e 01 encontra-se confirmada como reinfecção.

### Vacinação:

A vacinação no município de Natal teve início no dia 20/01/2021. A primeira fase atende ao protocolo de imunização preconizado pelo Ministério da Saúde, onde foram vacinados os profissionais de saúde atuantes na linha de frente de combate à COVID-19. Ainda na primeira fase foram atendidos os idosos residentes em instituições de longa permanência. Até o dia 08/02/2021 foram aplicadas 20.648 doses de vacinas, sendo 10.836 doses da Coronavac/Butantã e 9.812 doses da Oxford-AstraZeneca. Inicialmente foram abertos 4 pontos de vacinação no sistema de Drive-thru (Arena das Dunas, Ginásio Palácio dos Esportes, Shopping Via Direta e Ginásio Municipal Nélio Dias). A partir da segunda semana de campanha vacinal, foram abertas para as salas de vacinação das unidades básicas de saúde. Dentre os vacinados, 16.641 são residentes no município de Natal, seguidos de 2.168 residentes em Parnamirim e 713 São Gonçalo do Amarante, dentre outros municípios do Rio Grande do Norte. Foram registrados residentes de outros estados tais como, Paraíba, Pernambuco, Maranhão, Roraima, Amazonas, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Sergipe, Minas Gerais, Pará, Piauí e Paraná. (fonte: RN Mais Vacina).

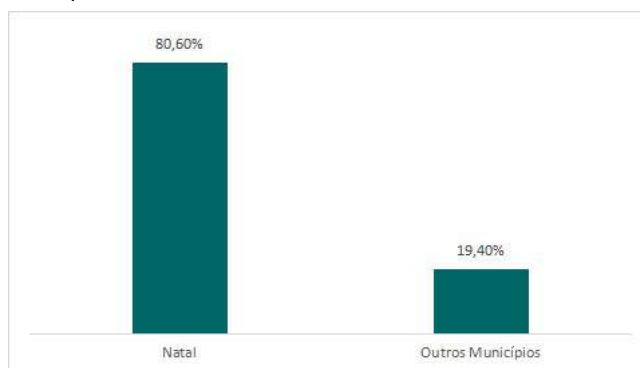
A figura XIV, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura XII: Casos notificados de reinfecção



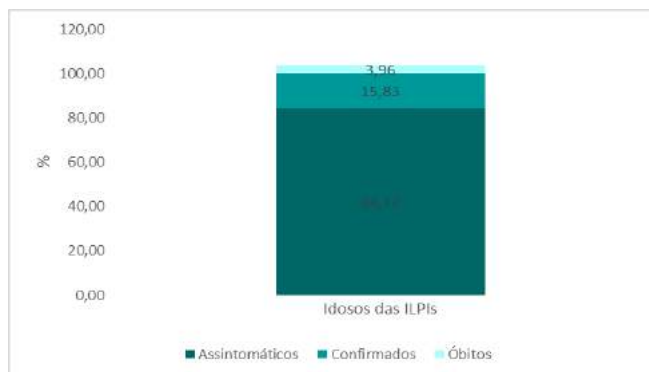
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura XIII: Proporção de vacinados em Natal de acordo com o município de residência



Fonte: RN Mais Vacina (2021).

Figura XIV: Proporção dos idosos residentes de instituições de longa permanência (ILPI) em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).



Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

**Elaboração:**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde**

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



---

Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 25/02/2021 às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---

(<https://clevernetwork.pt/>)



#AD

## Assista a Desportos Ao-Vivo

Mais de 200.000 eventos transmitidos ao-vivo todos os anos

Aplicam-se as regras de localização geográfica e de Transmissão Ao-Vivo

[Aceder à bet365](#)

Fechar Pub

Jogue Responsavelmente 18+



(<http://www.gamcare.org.uk/>)



(<https://www.begambleaware.org/>) | +18



(/)

[Capa \(/\)](#) [Esportes \(/esportes\)](#) [Natal \(/natal\)](#) [Política \(/politica\)](#) [Economia \(/economia\)](#) [Cultura & Lazer \(/culturaelazer\)](#)

[Classificados \(http://tribunadonorte.com.br/classificados\)](http://tribunadonorte.com.br/classificados) [Blogs e Colunas](#) [Mais +](#)

# Centro de Atendimento à Covid no Cemure irá funcionar neste fim de semana

Pesquise aqui...

Publicação: 2021-02-25 13:10:00



Ouvir

A Secretaria de Saúde de Natal informou que neste fim de semana, dias 27 e 28, o Centro de Atendimento para Enfrentamento a Covid-19 no Cemure irá funcionar das 8h às 16h. Para ser atendida, a pessoa tem que apresentar comprovante de residência de Natal e documento de identificação com foto.

**Créditos: Magnus Nascimento**



Os à Covid-19 são Centros de Atendimento Médico e não Centros de testagens. Lá, o paciente que estiver com sintomas leves da doença como tosse, febre ou dor de cabeça pode conseguir com o médico a prescrição de testagem e também dispensação de medicamentos.

Quem estiver com sintomas graves, como falta de ar, podem buscar atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) que funcionam 24h por dia.

Atualmente a população dispõe de três centros de atendimento para enfrentamento à Covid, nas Zonas Norte, Leste e Oeste, com horários de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h para o atendimento à população, e dez Unidades Básicas de Saúde que funcionam em horário estendido até 19h ou 20h.

O Cemure fica localizado na avenida Coronel Estevam, 397, bairro Nossa Sra de Nazaré, zona Oeste da capital.

### Últimas Notícias

- 13:10:00

Centro de Atendimento à Covid no Cemure irá funcionar neste fim de semana (/noticia/centro-de-atendimento-a-covid-no-cemure-ira-funcionar-neste-fim-de-semana/503662)

- 12:15:00

Juros para famílias e empresas sobem em janeiro, diz Banco Central (/noticia/juros-para-fama-lias-e-empresas-sobem-em-janeiro-diz-banco-central/503661)

- 12:07:00

SINE-RN oferta 46 vagas de empregos para Natal Mossoró e Currais Novos; confira (/noticia/sine-rn-oferta-46-vagas-de-empregos-para-natal-mossora-e-currais-novos-confira/503660)

- 12:00:00

Diretora revela que retorno à África é prioridade para a F-1 nos próximos anos (/noticia/diretora-revela-que-retorno-a-a-

[frica-a-prioridade-para-a-f-1-nos-pra-ximos-anos/503659](#)

- 11:39:00

ID Jovem: saiba quem tem direito e como solicitar ([/noticia/id-jovem-saiba-quem-tem-direito-e-como-solicitar/503658](#))

- 11:33:00

Tribunal da Lava Jato mantém suspensão ação sobre o Instituto Lula ([/noticia/tribunal-da-lava-jato-manta-m-suspensa-aa-a-o-sobre-o-instituto-lula/503657](#))

+ plantão

([/plantao](#))

## Blog

## Colunas



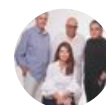
([/heitorgreg](#))

Heitor Gregório  
([/heitorgregorio/](#))  
Bancada Federal define distribuição emendas ao RN e inclui vacinas como prioridade ([/heitorgregorio/](#))



([/autosemo](#))

Autos & Motores  
([/autosemotores/](#))  
Caminhões elétricos precisam alavancar globalmente ([/autosemotores/](#))



([/territorioliv](#))

Território Livre – Tribuna do Norte  
([/territoriolivre/](#))  
Samambaia renda francesa é outra opção hypada para plantas decor ([/territoriolivre/](#))



([/augustobe](#))

Augusto Bezerril  
([/augustobezerril/](#))  
Gianvito Rossi lança edição limitadíssima da Anthea Brasile, sandália em homenagem ao Brasil ([/augustobezerril/](#))

+ blogs

([/blogs](#))

## Leia também:

Mossoró publica decreto com medidas mais rígidas de prevenção ao Covid  
([/noticia/mossora-publica-decreto-com-medidas-mais-ra-gidas-de-prevena-a-o-ao-covid/503646](#))



SINE-RN oferta 46 vagas de empregos para Natal Mossoró e Currais Novos; confira (/noticia/sine-rn-oferta-46-vagas-de-empregos-para-natal-mossora-e-currais-novos-confira/503660)

Prefeitura do Natal reforça fiscalização de bares e conveniências (/noticia/prefeitura-do-natal-refora-a-fiscalizaa-a-o-de-bares-e-conveniencias/503655)

(/noticia/sine-rn-oferta-46-vagas-de-empregos-para-natal-mossora-e-currais-novos-confira/503660)

Ocupação de leitos críticos para a covid sobe 73% no Rio Grande do Norte (/noticia/ocupaa-a-o-de-leitos-cra-ticos-para-a-covid-sobe-73-no-rio-grande-do-norte/503611)

Rio Grande do Norte recebe mais 19,4 mil doses da Coronavac nesta quinta, 25 (/noticia/rio-grande-do-norte-recebe-mais-19-4-mil-doses-da-coronavac-nesta-quinta-25/503612)

Rodovias do Rio Grande do Norte estão sem radares eletrônicos desde 2012 (/noticia/rodovias-do-rio-grande-do-norte-esta-o-sem-radares-eletra-nicos-desde-2012/503613)

Campanha chama atenção para leucemias e diagnóstico precoce (/noticia/campanha-chama-atena-a-o-para-leucemias-e-diagna-stico-precoce/503617)

## Editorias

Natal (/natal)  
Esportes (/esportes)  
Política (/politica)  
Nacional e Internacional (/nacional)  
Economia (/economia)  
Cultura e Lazer (/culturaelazer)  
Clube do Assinante (/clubedoassinante)  
TV Tribuna (/videos)  
Fotografias (/albus)  
Informes Publicitários (/informepublicitario)

## Institucional

Expediente (/expediente)  
Circulação (/circulacao)  
Comercial (/comercial)  
Área do Leitor (/areadoleitor)  
Sugestão de Pauta (/sugestaodepauta)  
Contato (/contato)

## Colunas

Alex Medeiros (/coluna/3263)  
Anote (/coluna/2002)  
Artigos (/coluna/2004)  
Canal Zap (/coluna/2005)  
Cena Urbana (/coluna/3264)  
Direito e Desenvolvimento (/coluna/3268)  
Esportes de Primeira (/coluna/3267)  
E-Turismo (/coluna/2030)  
E-Turismo (/coluna/2030)  
George Azevedo (/coluna/2007)  
Jornal de WM (/coluna/2010)  
Negócios e Finanças (/coluna/2016)  
Notas e Comentários (/coluna/2017)

Poder Judiciário (/coluna/2012)  
Quadrantes (/coluna/2020)  
Roda Viva (/coluna/3265)  
Rosalie Arruda (/coluna/2035)  
Rubens Lemos Filho (/coluna/3266)  
Thiago Cavalcanti (/coluna/2034)  
Trânsito Livre (/coluna/2024)

## Blogs

Agitos e Baladas (/agitosebaladas)  
Augusto Bezerril (/augustobezerril)  
Autos e Motores (/autosemotores)  
Esportes de Primeira (/esportesdeprimeira)  
E-Turismo (/eturismo)  
Extra-Ordinário (/extraordinario)

Heitor Gregório (/heitorgregorio)  
#Partiu (/partiu)  
Poder Judiciário (/poderjudiciario)  
Rituais da Boa Mesa (/rituaisdaboamesa)  
Território Livre (/territoriolivre)  
Vino Divino Vino (/vinodivinovino)  
Webterapia (/webterapia)

---

© 1950 - 2021. Copyright. Todos os direitos reservados a Empresa Jornalística Tribuna do Norte. É proibida a reprodução do conteúdo desta página - seja reescrito ou na íntegra - em quaisquer meios eletrônicos ou impressos, sem autorização escrita da Tribuna do Norte.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 25/02/2021 às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova

Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

---

**Inquérito Civil nº:** 04.23.2123.0000019/2020-23

**Assunto:** Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal

**DESPACHO**

Trata-se de inquérito civil instaurado com a finalidade de acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

Considerando a necessidade de instruir o feito com os últimos documentos publicados e pertinentes à problemática discutida nesse procedimento, **determina-se:**

a) a juntada dos últimos Boletins Epidemiológicos publicados (nº 41 a 44) em ordem decrescente e em arquivo único;

b) que a assessoria ministerial realize pesquisa e junte aos autos informações/notícias sobre o funcionamento dos Centros de Tratamento para COVID-19 aos finais de semana;

Natal, 20 de abril de 2021.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta

B



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por RAQUEL BATISTA DE ATAIDE FAGUNDES,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em 20/04/2021 às 16:08, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-  
P G J / R N .

---



## CASOS DESCARTADOS

106.510

## CASOS SUSPEITOS

129.900

## CASOS CONFIRMADOS

52.690

## ÓBITOS

1.925

## LETALIDADE

3,65%

## TAXA Rt

0,88%

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 10/04/2021 foram notificados 289.100 casos de covid-19 (Fonte: SALUS) sendo destes, 125.648 prováveis, 52.690 confirmados e 106.510 descartados, com uma prevalência de 5.881/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,65%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (30/03/2021 a 13/04/2021), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. A região com alta concentração de clusters está no Distrito Sanitário Sul.

Mapa I: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.



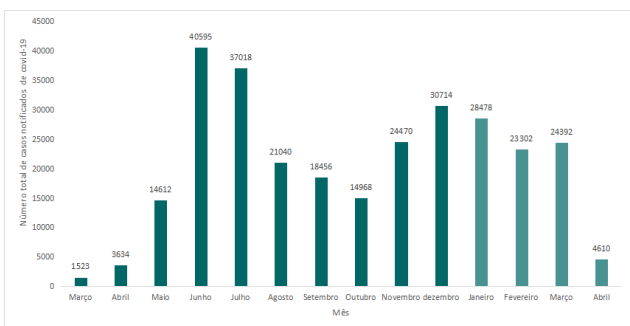
Fonte: SALUS (2021).

## Nesta edição:



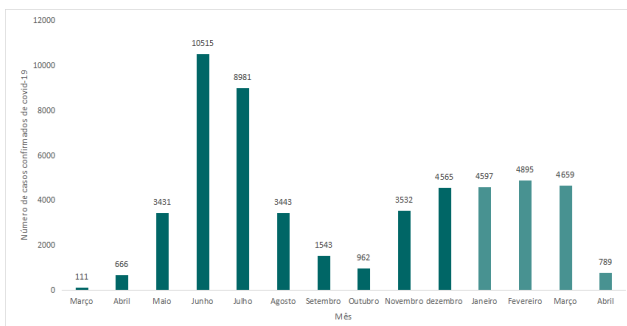
Em relação aos registros da covid-19 em junho, quando foi notificado o maior número de casos confirmados, constatou-se uma queda entre os meses de julho e outubro, evidenciando um crescimento significativo a partir do mês de novembro, sustentando em dezembro de 2020 esse perfil, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 20 e 39 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (48,18%), seguida da branca (37,28%) e amarela (10,87%), figura IV. A figura V, mostra um aumento de óbitos no mês de Março 2021, quando comparado aos quatro meses anteriores. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população idosa ainda é a mais atingida, 76,43%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês, Natal.



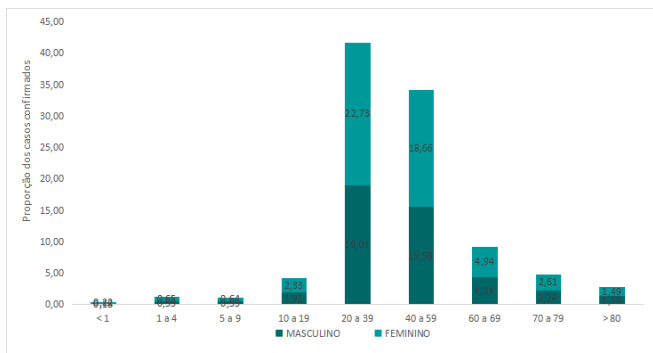
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês



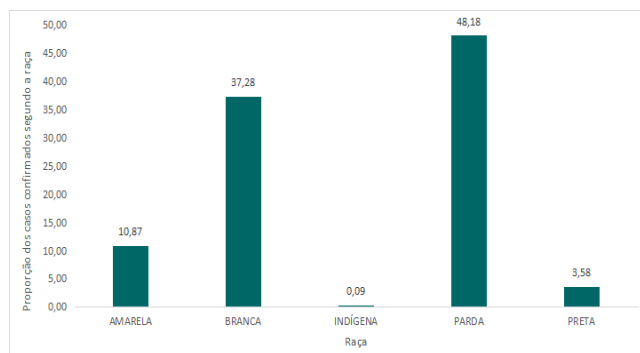
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



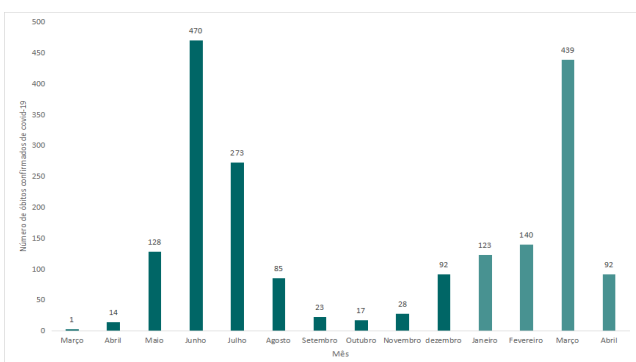
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



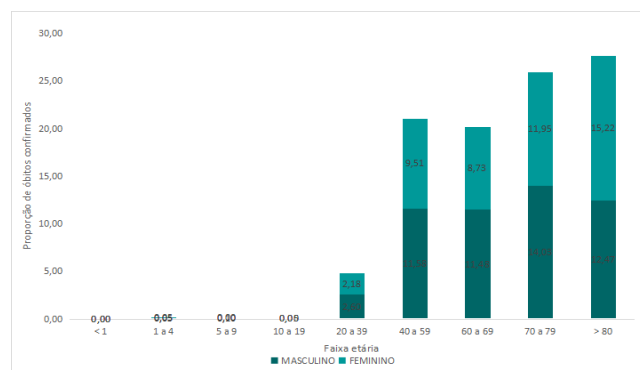
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária



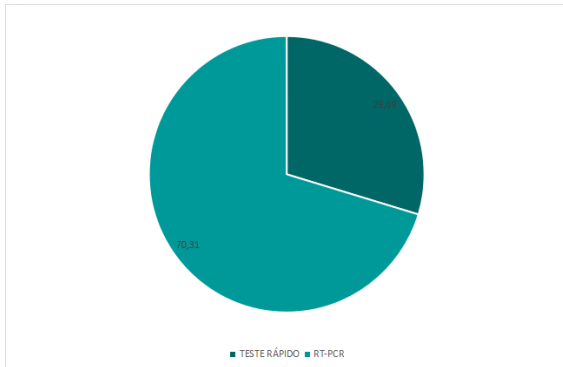
Fonte: DVS/SVE (2021).



Em Natal, 10,3% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

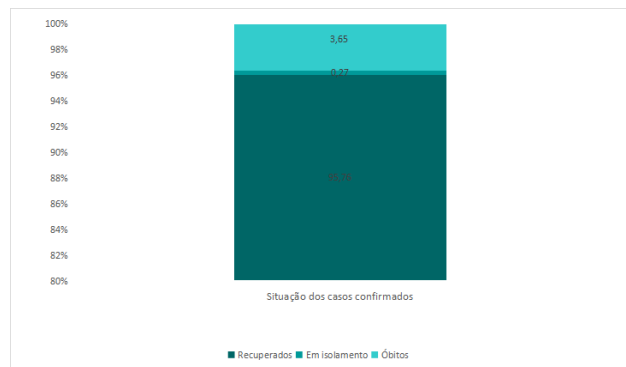
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 70,31% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 29,69%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 95,76% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,27% está em isolamento e 3,65% faleceram (figura VIII). A figura X, indica que 66,67% dos casos confirmados em pessoas com morbididades, são diabéticas. A figura XI, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica a ocupação de internados confirmados com covid-19.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura IX: Óbitos confirmados COVID-19 por semana epidemiológica

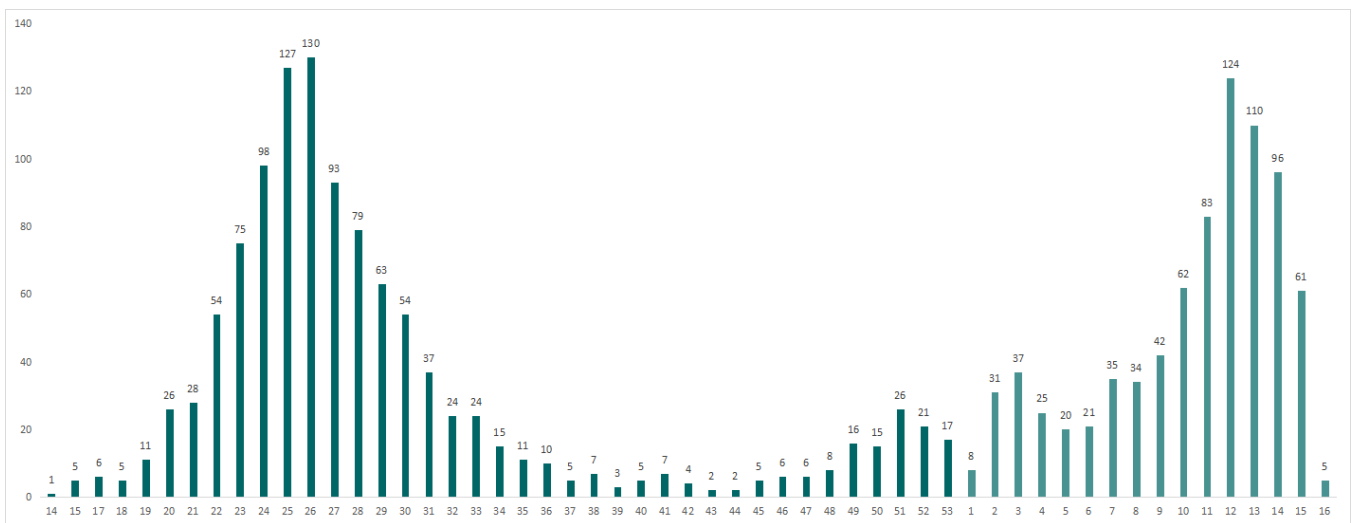
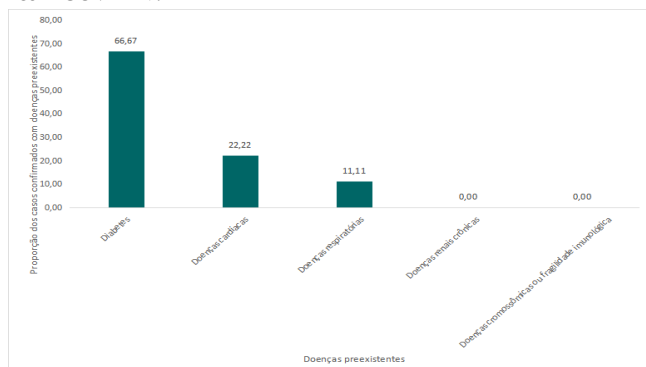
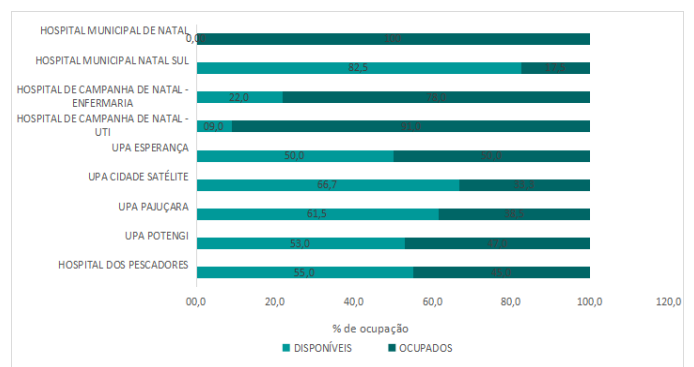


Figura X: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura XI: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada,



Fonte: DAE (2021).

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

**Elaboração:**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde**

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!**



## CASOS DESCARTADOS

105.618

## CASOS SUSPEITOS

128.288

## CASOS CONFIRMADOS

51.991

## ÓBITOS

1.795

## LETALIDADE

3,45%

TAXA R<sub>t</sub>

0,90%

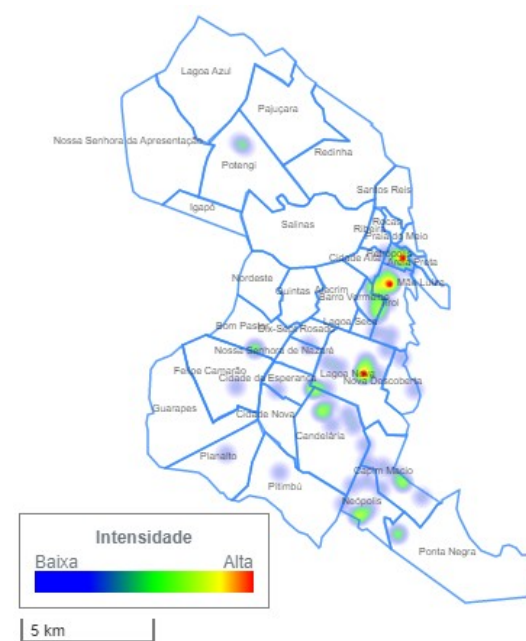
## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 05/04/2021 foram notificados 285.897 casos de covid-19 (Fonte: SALUS) sendo destes, 128.288 prováveis, 51.991 confirmados e 105.618 descartados, com uma prevalência de 5.881/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,45%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (22/03/2021 a 05/04/2021), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: duas áreas com alta concentração de clusters na região leste e uma no sul.

Mapa I: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.



Fonte: SALUS (2021).

## Nesta edição:

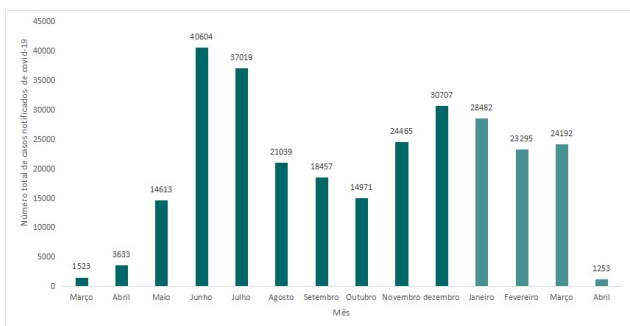
DOENÇA PELO  
CORONAVÍRUS

A N Á L I S E  
EPIDEMIOLÓGICA DO  
CORONAVÍRUS 2019  
5  
(COVID-2019)



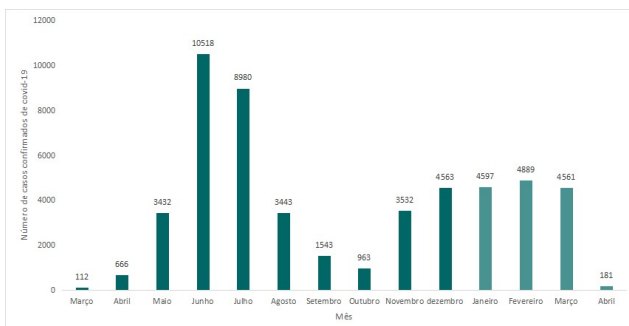
Em relação aos registros da covid-19 em junho, quando foi notificado o maior número de casos confirmados, constatou-se uma queda entre os meses de julho e outubro, evidenciando um crescimento significativo a partir do mês de novembro, sustentando em dezembro de 2020 esse perfil, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 20 e 39 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (48,15%), seguida da branca (37,17%) e amarela (11,02%), figura IV. A figura V, mostra um aumento de óbitos no mês de Março, quando comparado aos quatro meses anteriores. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população idosa ainda é a mais atingida, 74,08%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês, Natal.



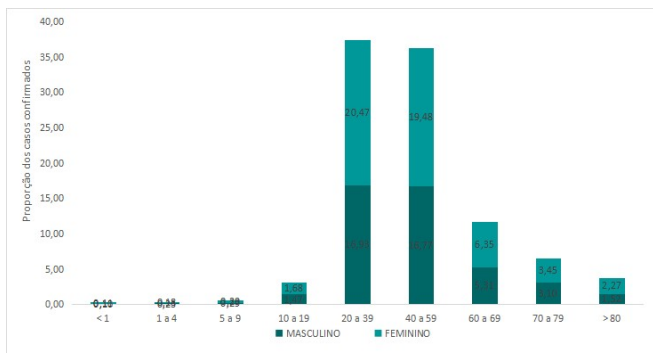
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês



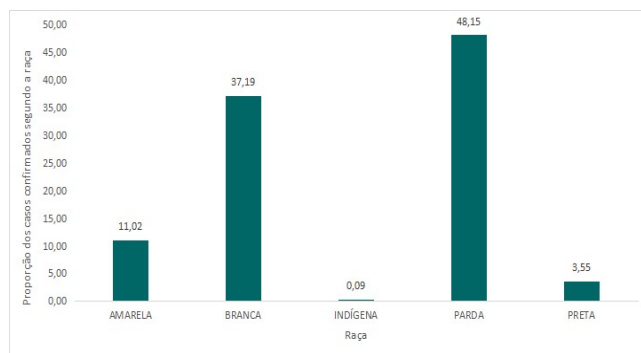
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



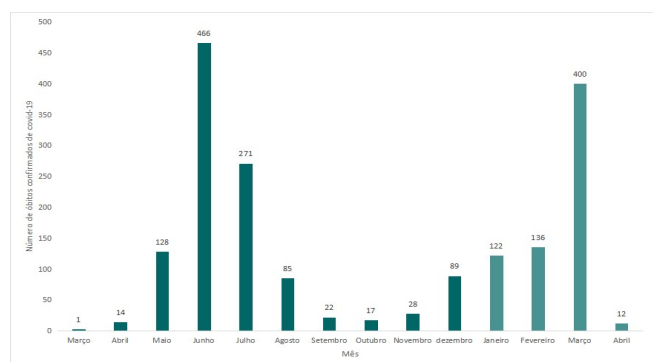
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



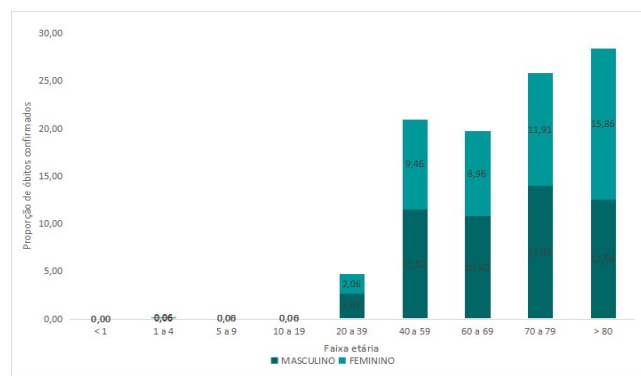
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária



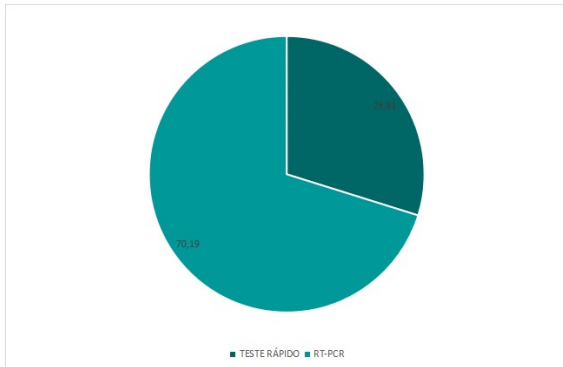
Fonte: DVS/SVE (2021).



Em Natal, 10,3% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

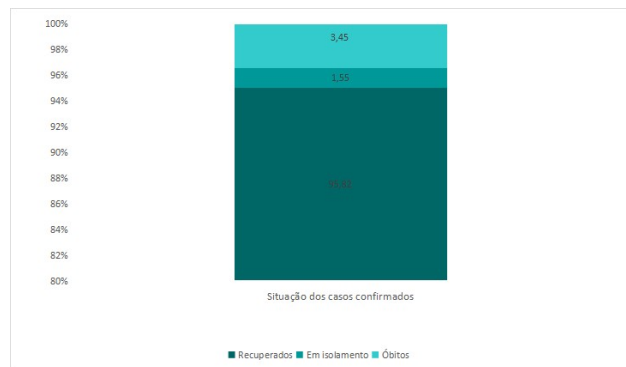
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 70,19% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 29,81%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 95,82% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 1,55% está em isolamento e 3,45% faleceram (figura VIII). A figura X, indica que 66,67% dos casos confirmados em pessoas com morbidades, são diabéticas. A figura XI, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica a ocupação de internados confirmados com covid-19.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura IX: Óbitos confirmados COVID-19 por semana epidemiológica

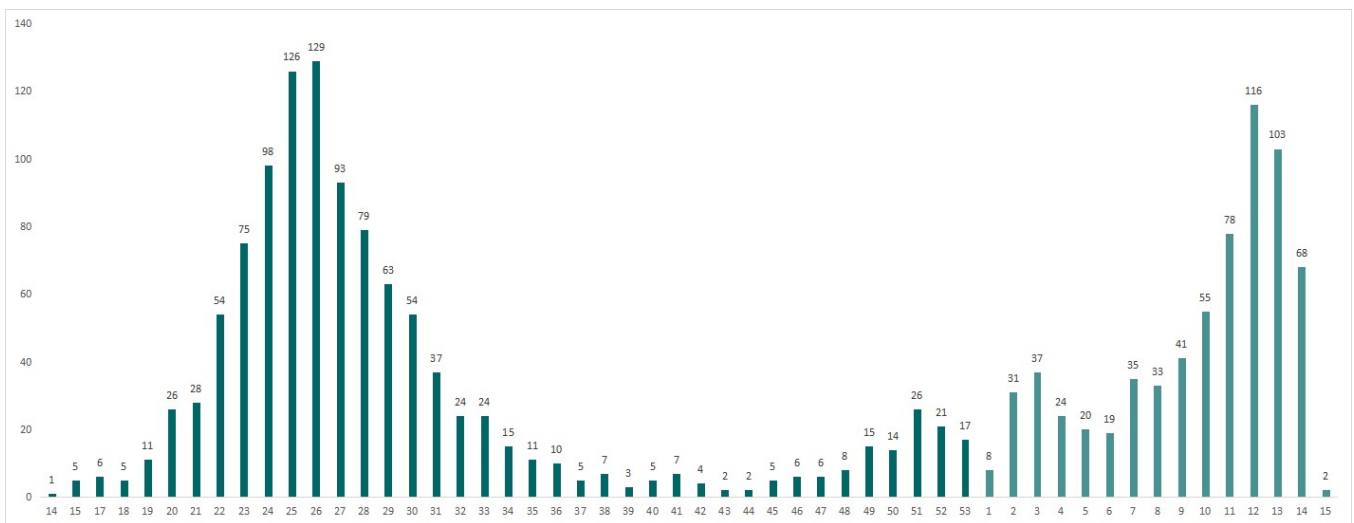
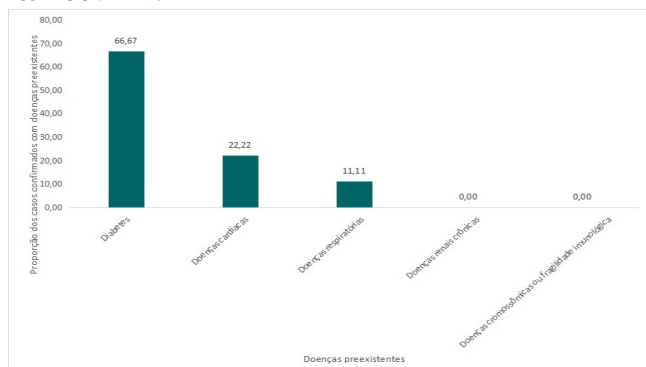
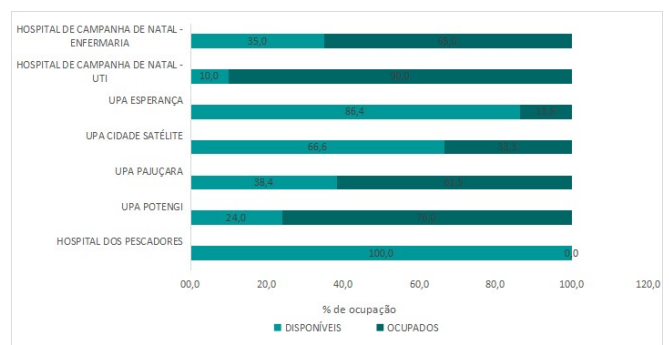


Figura X: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura XI: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da



Fonte: DAE (2021).

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

**Elaboração:**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde**

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!**



## CASOS DESCARTADOS

106.382

## CASOS SUSPEITOS

140.238

## CASOS CONFIRMADOS

51.495

## ÓBITOS

1.379

## LETALIDADE

2,68%

TAXA R<sub>t</sub>

0,88%

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 06/03/2021 foram notificados 298.115 casos de covid-19 sendo destes, prováveis, 51.495 confirmados e 106.382 descartados, com uma prevalência de 5.824/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 2,68%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (20/02/2021 a 06/03/2021), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: três áreas com alta concentração de clusters na região sul, dois no leste e uma no norte da cidade.

Mapa I: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.



Fonte: SALUS (2021).

## Nesta edição:

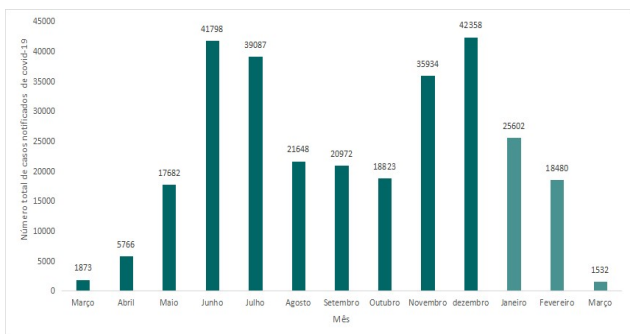
DOENÇA PELO  
CORONAVÍRUS

A N Á L I S E  
EPIDEMIOLÓGICA DO  
CORONAVÍRUS 2019  
5  
(COVID-2019)



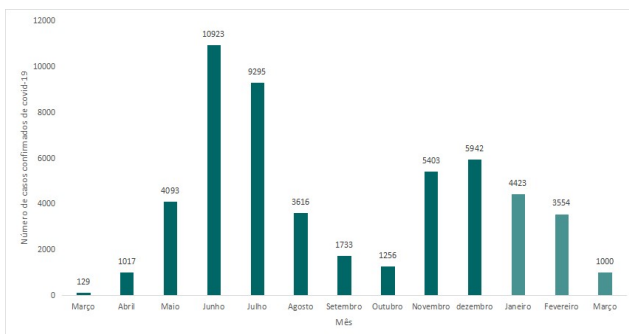
Em relação aos registros da covid-19 em junho, quando foi notificado o maior número de casos confirmados, constatou-se uma queda entre os meses de julho e outubro, evidenciando um crescimento significativo a partir do mês de novembro, sustentando em dezembro de 2020 esse perfil, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 20 e 39 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (48,02%), seguida da branca (36,79%) e amarela (11,69%), figura IV. A figura V, mostra um aumento de óbitos no mês de Janeiro, quando comparado aos quatro meses anteriores. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população idosa ainda é a mais atingida, 75,99%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês, Natal.



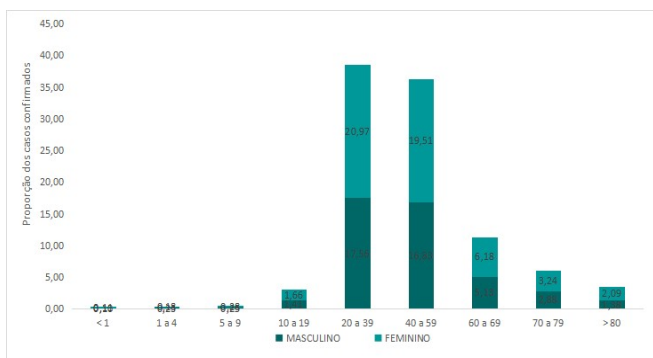
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês



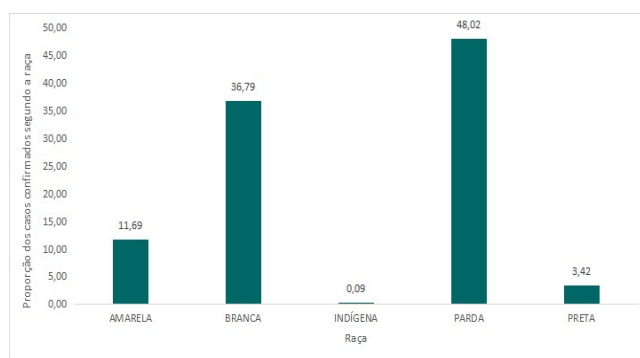
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



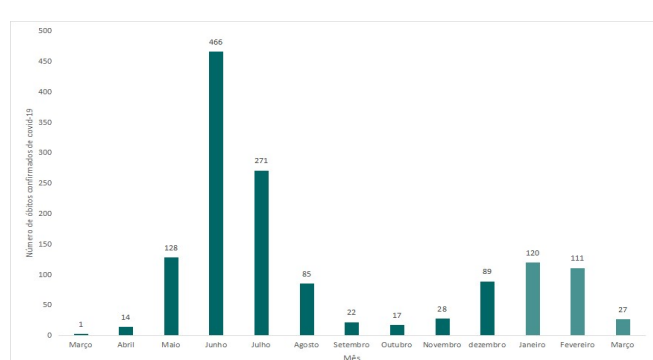
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



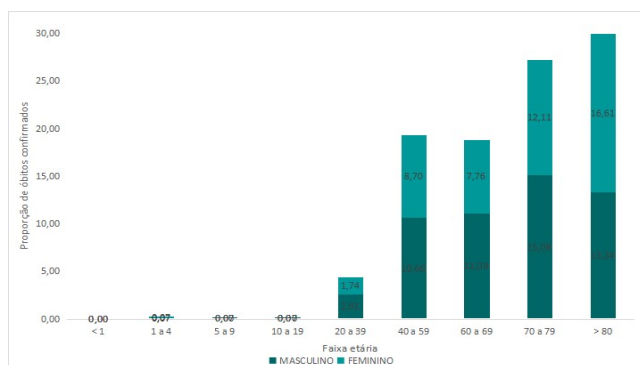
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária



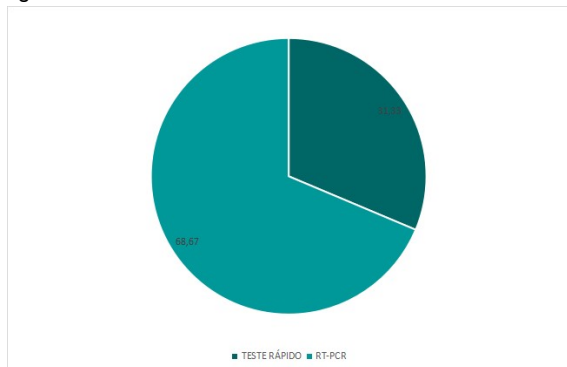
Fonte: DVS/SVE (2021).



Em Natal, 10,3% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

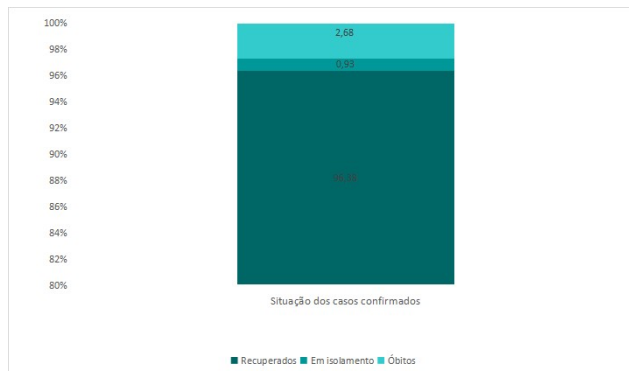
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 68,67% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 31,33%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 96,38% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,93% está em isolamento e 2,68% faleceram (figura VIII). A figura X, indica que 66,67% dos casos confirmados em pessoas com morbidades, são diabéticas. A figura XI, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica um aumento no número de internados confirmados com covid-19, apresentando a saturação de 2 unidades de saúde.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura IX: Óbitos confirmados COVID-19 por semana epidemiológica

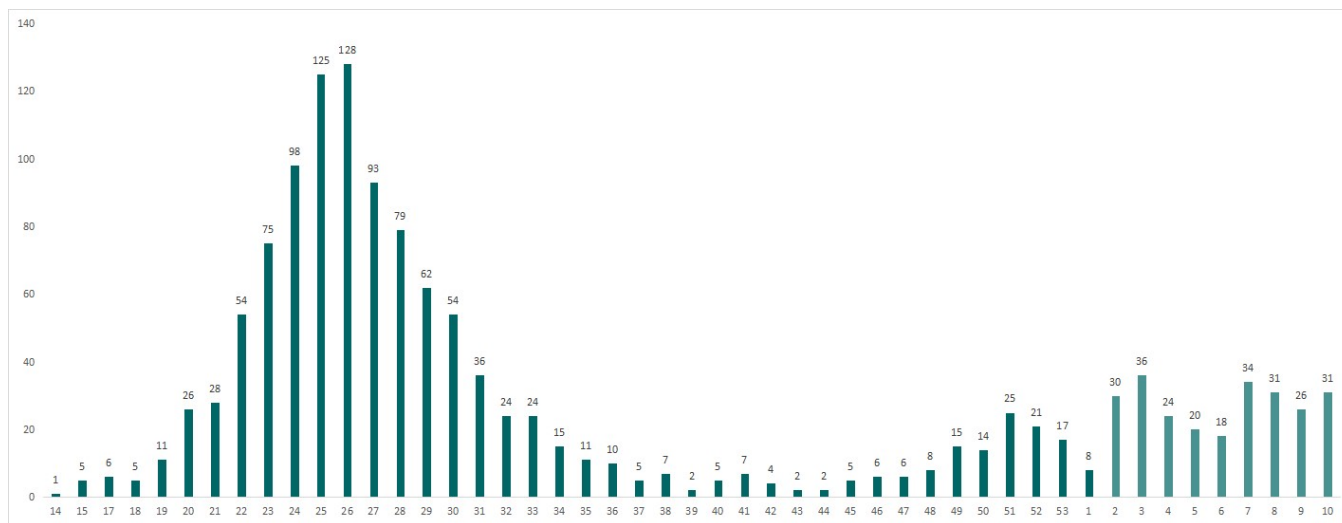
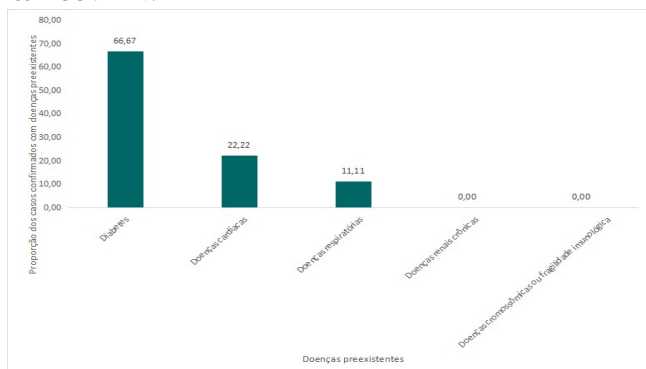
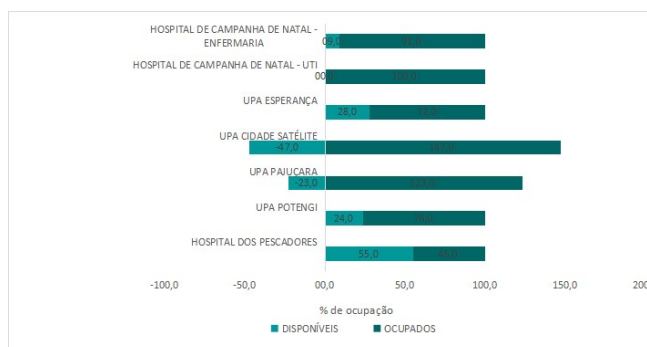


Figura X: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura XI: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da



Fonte: DAE (2021).

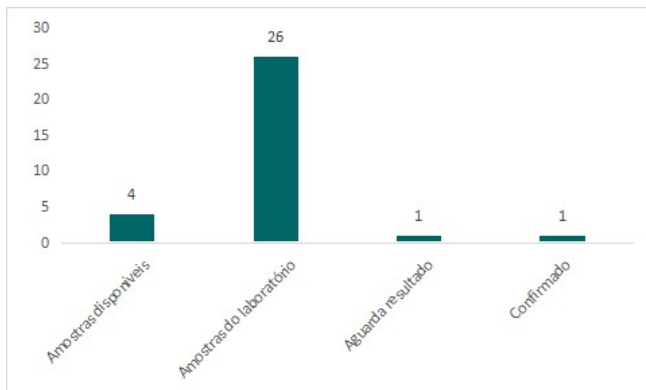
### Reinfecção:

No município de Natal temos 32 notificações até o momento em processo de investigação, destas, 04 não estão com amostras disponíveis para realizar o pareamento genético e confirmar a reinfecção, 26 estão aguardando amostras dos laboratórios para realizar o pareamento, 01 aguarda resultado do pareamento e 01 encontra-se confirmada como reinfecção.

### Vacinação:

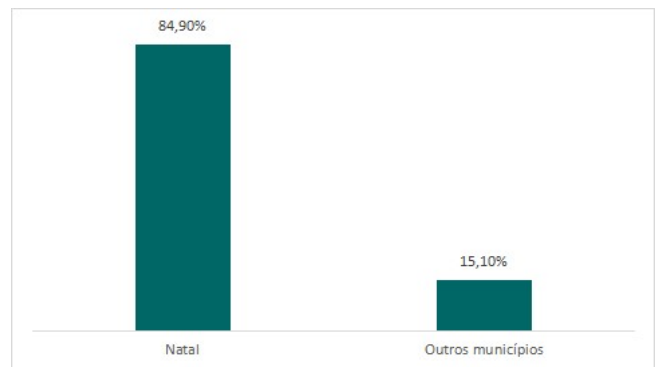
A vacinação no município de Natal teve início no dia 20/01/2021. A primeira fase atende ao protocolo de imunização preconizado pelo Ministério da Saúde, onde foram vacinados os profissionais de saúde atuantes na linha de frente de combate à COVID-19. Na primeira etapa desta fase foram atendidos os idosos residentes em instituições de longa permanência (ILP's). A segunda etapa foi iniciada em 10/02/2021, atendendo a 2ª dose dos profissionais de saúde e residentes em ILP's, e 1ª dose de idosos acamados. Até o dia 06/03/2021 o município do Natal recebeu um total de 63.730 doses de vacina, foram aplicadas 50.733 destas foram administradas referente a 1ª dose o total de 39.913 e 10.820 referente a 2ª dose. Inicialmente foram abertos 4 pontos de vacinação no sistema de Drive-thru (Arena das Dunas, Ginásio Palácio dos Esportes, Shopping Via Direta e Ginásio Municipal Nélio Dias). A partir da segunda semana de campanha vacinal, foram abertas para as salas de vacinação das unidades básicas de saúde. Dentre os vacinados, 84,90% são residentes no município de Natal e 15,10% são residentes de outros municípios. (fonte: RN Mais Vacina).

Figura XII: Casos notificados de reinfecção



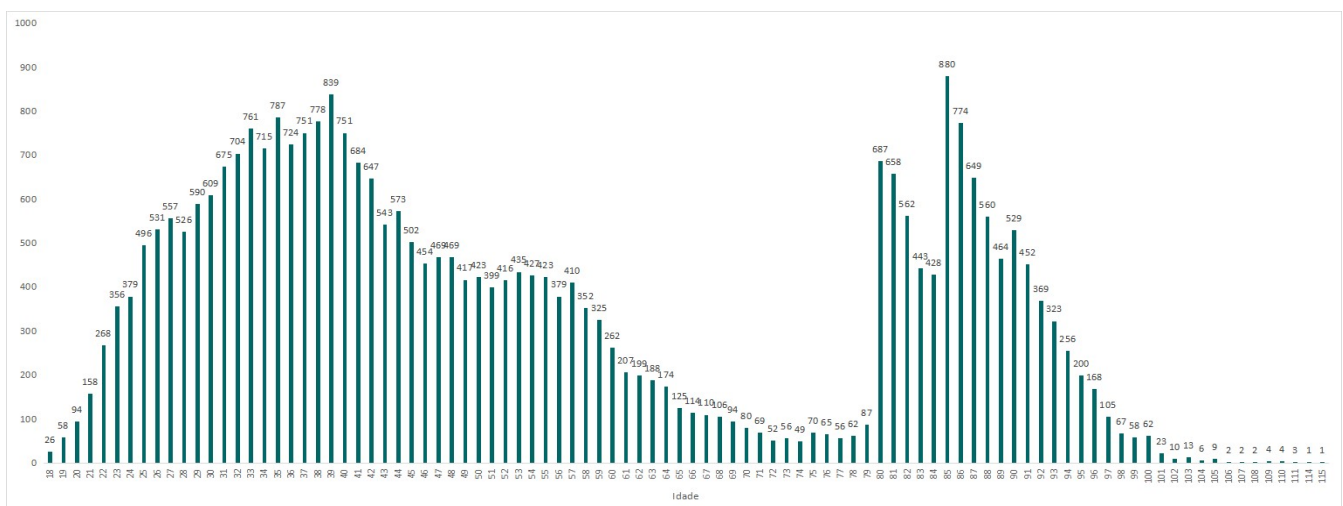
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura XIII: Proporção de vacinados em Natal de acordo com o município de residência



Fonte: RN Mais Vacina (2021).

Figura XIV: Valor absoluto de vacinados primeira dose por idade, Natal 2021.



Fonte: RN Mais Vacina (2021).

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

**Elaboração:**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde**

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!**



## CASOS DESCARTADOS

105.056

## CASOS SUSPEITOS

99.333

## CASOS CONFIRMADOS

51.351

## ÓBITOS

1.287

## LETALIDADE

2,51%

TAXA R<sub>t</sub>

0,88%

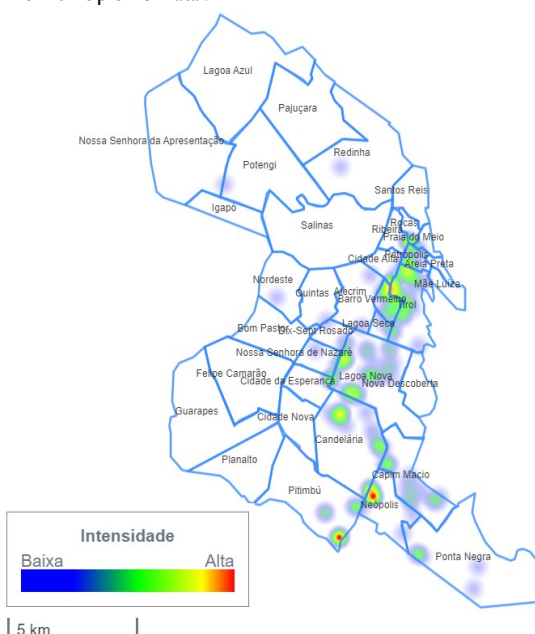
## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 08/01/2021 foram notificados 255.740 casos de covid-19 sendo destes, 99.333 prováveis, 51.351 confirmados e 105.056 descartados, com uma prevalência de 5.808/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 2,51%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (07/02/2021 a 20/02/2021), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. As áreas com os maiores índices de detecção de covid-19, estão distribuídas das seguintes formas: duas áreas com alta concentração de clusters na região sul, e múltiplos pontos de concentração entre a região sul e leste da cidade.

Mapa I: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.



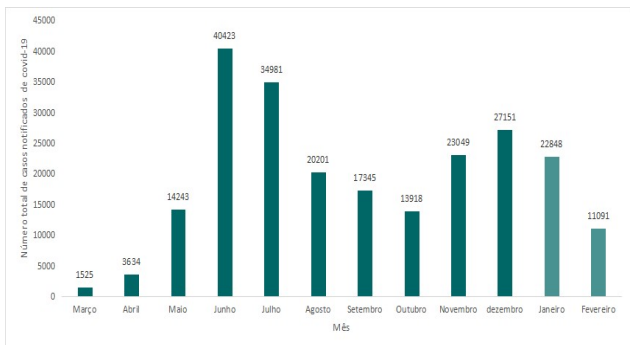
Fonte: SALUS (2021).

## Nesta edição:

DOENÇA PELO  
CORONAVÍRUSANÁLISE  
EPIDEMIOLÓGICA DO  
CORONAVÍRUS 2019  
5 (COVID-2019)

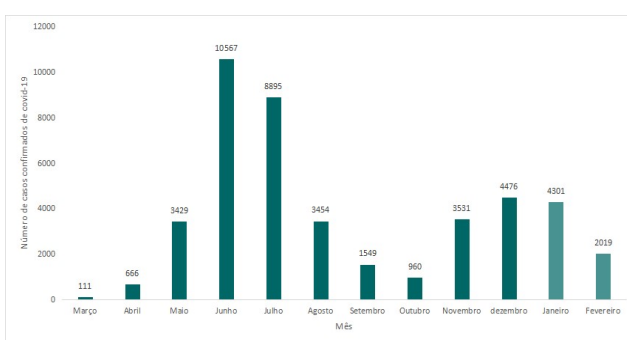
Em relação aos registros da covid-19 em junho, quando foi notificado o maior número de casos confirmados, constatou-se uma estabilidade no número de casos notificados e confirmados de covid-19. Evidenciando um ligeiro crescimento a partir do mês de novembro, com ápice em dezembro de 2020 e tendência de declínio em fevereiro 2021, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 20 e 39 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (47,98%), seguida da branca (36,62%) e amarela (12,88%), figura IV. A figura V, mostra um aumento de óbitos no mês de Janeiro, quando comparado aos quatro meses anteriores. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população idosa ainda é a mais atingida, 76,53%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês, Natal.



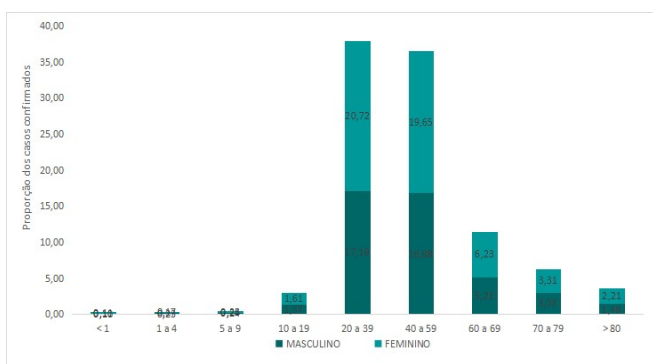
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês



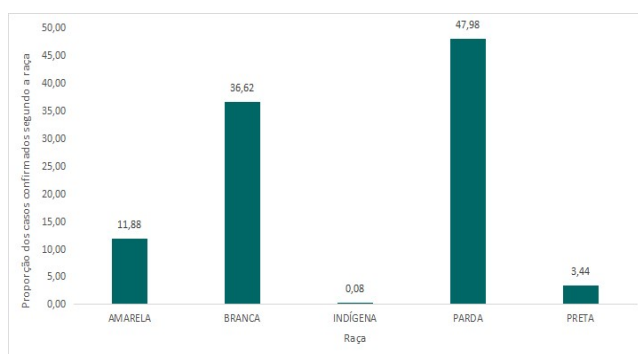
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa



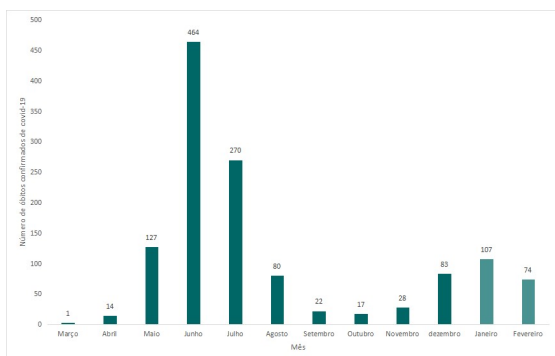
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



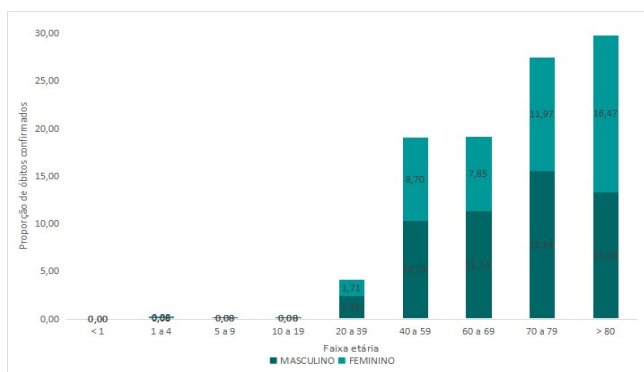
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa



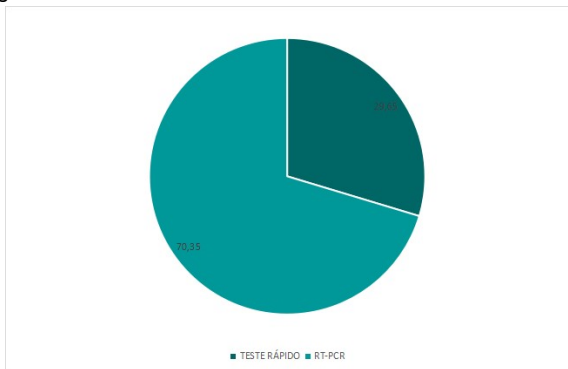
Fonte: DVS/SVE (2021).



Em Natal, 10,3% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

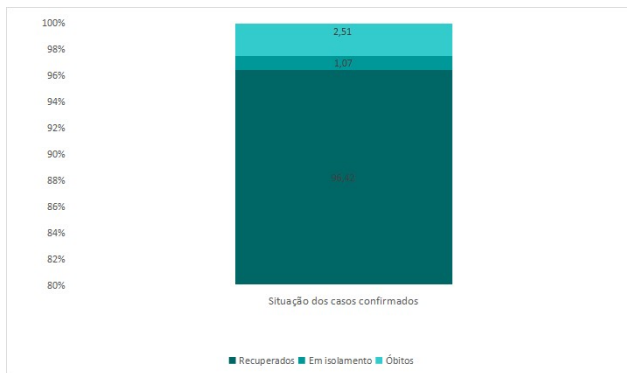
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 70,35% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 29,65%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 96,42% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 1,07% está em isolamento domiciliar e 2,51% faleceram (figura VIII). A figura X, indica que 66,67% dos casos confirmados em pessoas com morbidades, são de diabéticas. A figura XI, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica um aumento no número de internados confirmados com covid-19.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura IX: Óbitos confirmados COVID-19 por semana epidemiológica

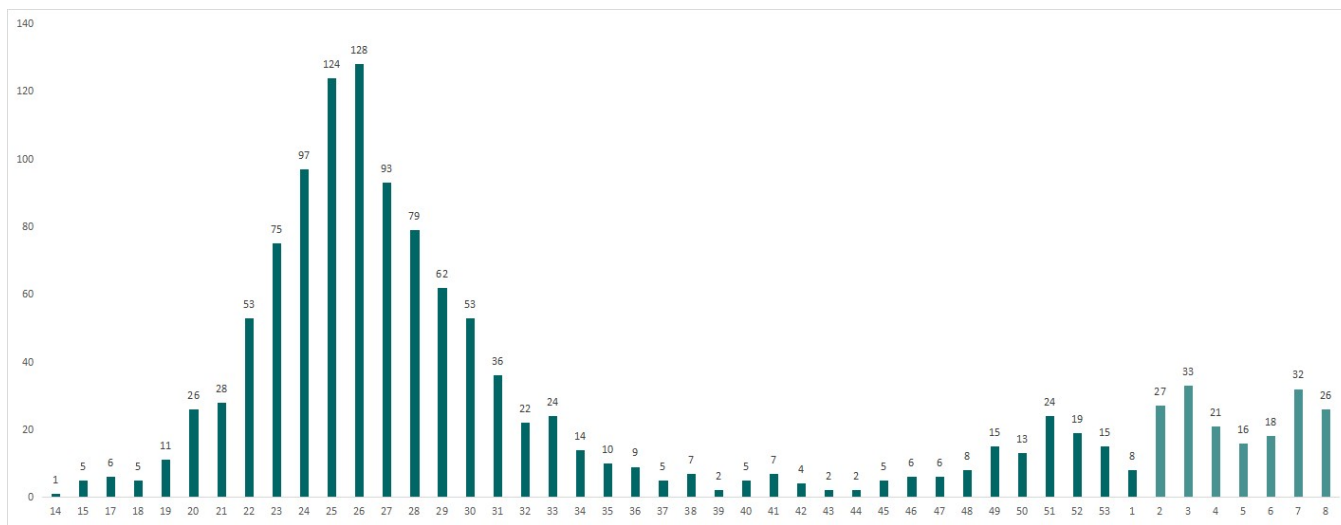
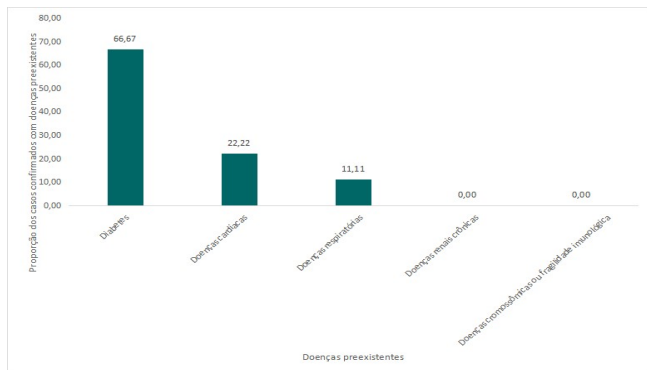
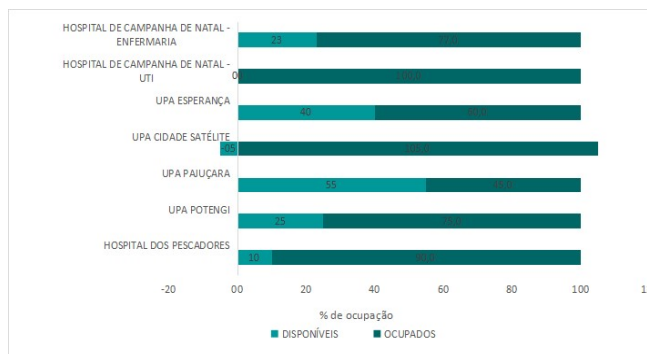


Figura X: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura XI: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada, gerenciados pelo Município do Natal e destinados ao combate da



Fonte: DAE (2021).

### Reinfecção:

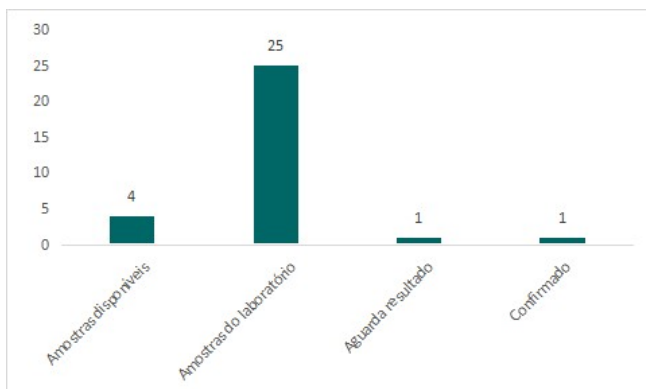
No município de Natal temos 31 notificações até o momento em processo de investigação, destas, 04 não estão com amostras disponíveis para realizar o pareamento genético e confirmar a reinfecção, 25 estão aguardando amostras dos laboratórios para realizar o pareamento, 01 aguarda resultado do pareamento e 01 encontra-se confirmada como reinfecção.

### Vacinação:

A vacinação no município de Natal teve início no dia 20/01/2021. A primeira fase atende ao protocolo de imunização preconizado pelo Ministério da Saúde, onde foram vacinados os profissionais de saúde atuantes na linha de frente de combate à COVID-19. Na primeira etapa desta fase foram atendidos os idosos residentes em instituições de longa permanência (ILP's). A segunda etapa foi iniciada em 10/02/2021, atendendo a 2ª dose dos profissionais de saúde e residentes em ILP's, e 1ª dose de idosos acamados. Até o dia 22/02/2021 foram aplicadas 29.876 doses de vacinas, sendo 23.973 1ª dose e 5.903 2ª dose. Quanto ao fabricante da vacina 19.249 doses foram da Coronavac/Butantã e 10.627 doses da Oxford-AstraZeneca. Inicialmente foram abertos 4 pontos de vacinação no sistema de Drive-thru (Arena das Dunas, Ginásio Palácio dos Esportes, Shopping Via Direta e Ginásio Municipal Nélio Dias). A partir da segunda semana de campanha vacinal, foram abertas para as salas de vacinação das unidades básicas de saúde. 2021 Dentre os vacinados, 81,30% são residentes no município de Natal, seguidos de 10,2% residentes em Parnamirim e 3,10% São Gonçalo do Amarante, dentre outros municípios do Rio Grande do Norte. Foram registrados residentes de outros estados tais como, Paraíba, Pernambuco, Maranhão, Roraima, Amazonas, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Sergipe, Minas Gerais, Pará, Piauí e Paraná. (fonte: RN Mais Vacina).

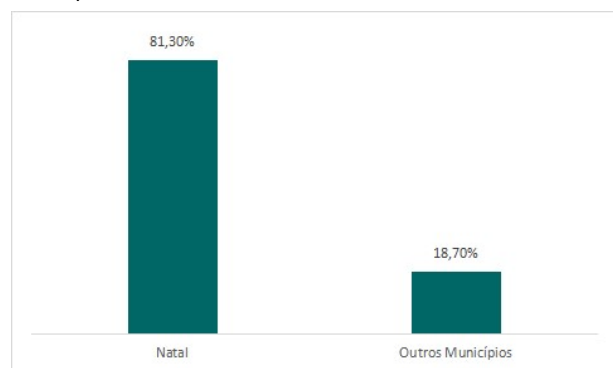
A figura XIV, que trata dos idosos residentes de instituições de longa permanência em Natal, indica que 84,17% dos idosos cadastrados estão assintomáticos, 15,83% foram confirmados com covid-19 e desses 3,96% evoluíram para óbito.

Figura XII: Casos notificados de reinfecção



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura XIII: Proporção de vacinados em Natal de acordo com o município de residência



Fonte: RN Mais Vacina (2021).



Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

**Elaboração:**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde**

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 20/04/2021 às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



# Centro Covid-19 do Cemure abre neste sábado e domingo

Publicado em: 2021-03-05

Tags: SMS



**Crédito da imagem:** Divulgação / SMS

O Centro de Atendimento para Enfrentamento a Covid-19 localizado no Centro Municipal de Referência em Educação (Cemure), estará de portas abertas neste sábado e domingo. O atendimento será das 8h às 16h. Para o atendimento, o cidadão terá que apresentar comprovante de residência de Natal e documento de identificação com foto.

“No final de semana anterior abrimos o Centro Covid-19 do Cemure e em dois dias atendemos mais de 400 pessoas com suspeita de COVID-19, decidimos abrir novamente neste final de semana para atender os pacientes com algum desconforto respiratório”, afirma George Antunes, Secretário de Saúde de Natal.

O Secretário reforça que os Centros de Enfrentamento à Covid-19 são Centros de Atendimento Médico e não de testagens. “Cabendo apenas ao médico a prescrição de testagem e dispensação de medicamentos”, esclarece Antunes.

A Secretaria Municipal de Saúde de Natal reforça que os Centros Covid atendem casos leves suspeitos da doença, como tosse, febre ou dor de cabeça. Sintomas graves, como falta de ar, devem buscar atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) que funcionam 24h por dia. A população ainda deve permanecer com os cuidados de distanciamento, uso de máscara e higienização das mãos.

O Cemure fica localizado na avenida Coronel Estevam, 397, bairro Nossa Sra. de Nazaré, zona Oeste da capital.

Anterior: [Prefeitura do Natal irá lançar campanha “Violência contra a mulher não tem explicação, tem lei”](#)

Próximo: [Secretário da STTU acompanha operação de fechamento dos acessos a orla de Natal](#)



CIDADÃO

EMPRESA

TURISTA

[Portal do  
Licenciamento](#)[Portal do  
servidor](#)[Contracheque](#)[Guia de Serviços](#)[Poda de árvore](#)[Feriados](#)[Calendário de  
Lixo Coleta  
Domiciliar](#)[Consultar  
Processo](#)

ACESSAR TODOS OS SERVIÇOS



## PREFEITURA DO NATAL

[Secretarias...](#)[Outros Órgãos...](#)

## LINKS IMPORTANTES

[Últimas notícias](#)[Guia de serviços](#)[Banco do Brasil](#)[Diário Oficial](#)ACESSO AOS  
SERVIÇOS[CIDADÃO](#)[EMPRESA](#)[TURISTA](#)[SERVIDOR](#)

## CONSULTAS

[Portal da legislação](#)[Pesquisa de processos](#)[Licitações](#)[Nota fiscal](#)

## REDES SOCIAIS



R. Ulisses Caldas, 81 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-090 - Ouvidoria Geral (84)3232-6389



# Natal abrirá os três Centros Covid neste fim de semana

Publicado em: 2021-03-10

Tags: SMS



Alex Régis

A Prefeitura do Natal decidiu manter o funcionamento dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 aos finais de semana, conforme avaliação da demanda semanal dos casos na cidade feita pela Secretaria Municipal. Neste sábado (13) e domingo (14) o Cemure, Nélio Dias e Palácio dos Esportes vão atender a população com sintomas leves de infecção pelo coronavírus (febre, tosse, dor de cabeça, entre outros) das 8h às 16h, com triagem de enfermagem, consulta médica, dispensação de medicamentos e testagem swab com prescrição.

"Essa estratégia a gente já vem adotando no Cemure conforme aumento na procura dos demais centros durante a semana, e tem dado muito certo. Ampliando esse acesso aos sábados e domingos é uma forma dos pacientes terem essa avaliação médica à disposição diariamente. Lembramos sempre que os centros são de atendimento médico e não exclusivamente de testagem", indica George Antunes, Secretário Municipal de Saúde de Natal.

Os três centros Covid de Natal permanecem com estrutura funcionando de segunda a sexta-feira das 08h às 16h, em todos os dias úteis da semana.

## CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19

### Zona Oeste - Centro de Referência em Educação Aluizio Alves (Cemure)

Av. Coronel Estevam, 3897 - Nossa Sra. de Nazaré.

### Zona Norte - Ginásio Nélio Dias

Av. Guararapes, s/n - Lagoa Azul.



### Zona Leste - Palácio dos Esportes

Rua Trairi, 516 - Petrópolis.

Anterior: [STTU reforça sinalização de rotatórias com tachões e sinalização de zebra](#)

Próximo: [Procon Natal e Proconsbrasil promovem palestra sobre Lei Geral de Proteção de Dados](#)



CIDADÃO

EMPRESA

TURISTA



[Portal do Licenciamento](#)



[Portal do servidor](#)



[Contracheque](#)



[Guia de Serviços](#)



[Poda de árvore](#)



[Feriados](#)



[Calendário de Lixo Coleta Domiciliar](#)



[Consultar Processo](#)

ACESSAR TODOS OS SERVIÇOS

PREFEITURA DO NATAL

LINKS IMPORTANTES

- Últimas notícias
- Guia de serviços

ACESSO AOS SERVIÇOS



CIDADÃO

Outros Órgãos...

Banco do Brasil  
Diário Oficial

EMPRESA  
TURISTA  
SERVIDOR

**CONSULTAS**

**REDES SOCIAIS**

Portal da legislação  
Pesquisa de processos  
Licitações  
Nota fiscal



R. Ulisses Caldas, 81 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-090 - Ouvidoria Geral (84)3232-6389





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

**Assinaturas do Documento**



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE,  
em 20/04/2021 às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP  
983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



## Centros Covid Cemure e Nélio Dias funcionam neste fim de semana

Publicado em: 2021-04-16

Tags: [SMS](#)

A Prefeitura de Natal mantém abertos neste fim de semana (17 e 18) dois Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 que funcionam no Cemure e no Ginásio Nélio Dias. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vai atender à população das 08h às 16h.

O atendimento nesses locais é para pessoas com sintomas leves de quadro que sugira a infecção pelo novo coronavírus como febre, tosse, dor de cabeça ou perda de olfato e paladar. Nos Centros é feita a triagem com a enfermagem, consulta médica e, caso o médico prescreva medicamentos, pode haver dispensação dos remédios, além da testagem swab.

Desde o início de março a SMS/Natal vem adotando a estratégia de ampliar os dias de atendimento à população, funcionando aos finais de semana, e tem registrado uma média de 150 usuários por dia aos fins de semana em cada unidade.

Confira os locais de atendimento neste fim de semana:

Zona Oeste - Centro de Referência em Educação Aluizio Alves (Cemure)  
Av. Coronel Estevam, 3897 - Nossa Sra. de Nazaré.

Zona Norte - Ginásio Nélio Dias  
Av. Guararapes, s/n - Lagoa Azul.

Anterior: [Pesquisa do Procon Natal aponta queda de preços nos combustíveis](#)

Próximo: [Prefeitura ilumina acesso ao Village de Prata com lâmpadas de alta potência](#)



[CIDADÃO](#)

[EMPRESA](#)

[TURISTA](#)



[Portal do Licenciamento](#)



[Portal do servidor](#)



[Contracheque](#)



[Guia de Serviços](#)



[Poda de árvore](#)



[Feriados](#)



[Calendário de Lixo Coleta Domiciliar](#)



[Consultar Processo](#)

[ACESSAR TODOS OS SERVIÇOS](#)

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

[Acompanhe AQUI](#)

**IPTU 2021**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

**IMPOSTO DE RENDA 2021**

[Clique Aqui](#)

**Licenciamento Online**



**PREFEITURA DO NATAL**

Secretarias...

Outros Órgãos...

**LINKS IMPORTANTES**

Últimas notícias

Guia de serviços

Banco do Brasil

Diário Oficial

**ACESSO AOS SERVIÇOS**

CIDADÃO

EMPRESA

TURISTA

SERVIDOR

**CONSULTAS**

Portal da legislação

Pesquisa de processos

Licitações

Nota fiscal

**REDES SOCIAIS**



R. Ulisses Caldas, 81 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-090 - Ouvidoria Geral (84)3232-6389





## Dois Centros Covid de Natal funcionam neste fim de semana

Publicado em: 2021-04-23

Tags: [SMS](#)



Alex Régis/Secom

A Prefeitura de Natal mantém abertos neste fim de semana (24 e 25) dois Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 que funcionam no Cemure e no Ginásio Nélio Dias. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vai atender à população das 08h às 16h.

O atendimento nesses locais é para pessoas com sintomas leves de quadro que sugira a infecção pelo novo coronavírus como febre, tosse, dor de cabeça ou perda de olfato e paladar. Nos Centros de Atendimento é feita a triagem com a enfermagem, consulta médica e, caso o médico prescreva medicamentos, pode haver dispensação dos remédios, além da testagem swab.

Desde o início de março a SMS/Natal vem adotando a estratégia de ampliar os dias de atendimento à população, funcionando aos fins de semana, e tem registrado uma média de 150 usuários por dia, especificamente aos sábados e domingos, em cada unidade.

Confira os locais de atendimento neste fim de semana:

Zona Oeste - Centro de Referência em Educação Aluizio Alves (Cemure)  
Av. Coronel Estevam, 3897 - Nossa Sra. de Nazaré.

Zona Norte - Ginásio Nélio Dias  
Av. Guararapes, s/n - Lagoa Azul.

Anterior: [Prefeitura arrecada cinco toneladas de alimentos na campanha Vacina Solidária](#)

Próximo: [Professores aprendem novas ferramentas educacionais em curso do NTE Natal](#)



[CIDADÃO](#)

[EMPRESA](#)

[TURISTA](#)



[Portal do Licenciamento](#)



[Portal do servidor](#)



[Contracheque](#)



[Guia de Serviços](#)



[Poda de árvore](#)



[Feriados](#)



[Calendário de Lixo Coleta Domiciliar](#)



[Consultar Processo](#)

[ACESSAR TODOS OS SERVIÇOS](#)

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

[Acompanhe AQUI](#)



**IPTU 2021**



**DIÁRIO OFICIAL**



**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



**IMPOSTO DE RENDA 2021**  
[Clique Aqui](#)



**Licenciamento Online**



## PREFEITURA DO NATAL

Secretarias...

Outros Órgãos...

## LINKS IMPORTANTES

Últimas notícias

Guia de serviços

Banco do Brasil

Diário Oficial

## ACESSO AOS SERVIÇOS

CIDADÃO

EMPRESA

TURISTA

SERVIDOR

## CONSULTAS

Portal da legislação

Pesquisa de processos

Licitações

Nota fiscal

## REDES SOCIAIS



R. Ulisses Caldas, 81 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-090 - Ouvidoria Geral (84)3232-6389





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por BRUNA AGRA DE MEDEIROS, ASSESSOR JURIDICO MINISTERIAL, em 28/04/2021 às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova

Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

---

**Inquérito Civil nº:** 04.23.2123.0000019/2020-23

**Assunto:** Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal

**DESPACHO**

Trata-se de inquérito civil instaurado com a finalidade de acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

Considerando a necessidade de instruir o feito com os boletins epidemiológicos publicados, **determina-se:**

a) a juntada dos últimos Boletins Epidemiológicos emitidos (nºs 45 e 46) em ordem decrescente e em formato de arquivo único;

Natal, 29 de abril de 2021.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**

Promotora de Justiça Substituta

B



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por RAQUEL BATISTA DE ATAIDE FAGUNDES,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em 29/04/2021 às 19:32, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-  
P G J / R N .

---



## CASOS DESCARTADOS

107.506

## CASOS SUSPEITOS

132.462

## CASOS CONFIRMADOS

53.838

## ÓBITOS

2.055

## LETALIDADE

3,82%

## TAXA Rt

0,90%

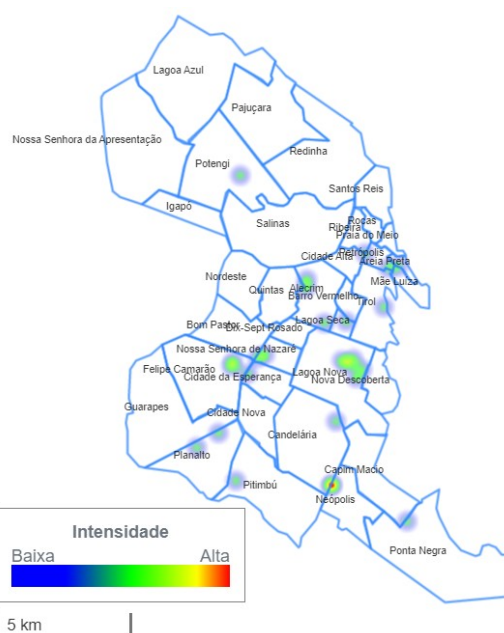
## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 26/04/2021 foram notificados 293.806 casos de covid-19 (Fonte: SALUS) sendo destes, 132.462 prováveis, 53.838 confirmados e 107.506 descartados, com uma prevalência de 6.034/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,82%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (12/04/2021 a 26/04/2021), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. A região com alta concentração de clusters está no Distrito Sanitário Sul.

Mapa I: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.



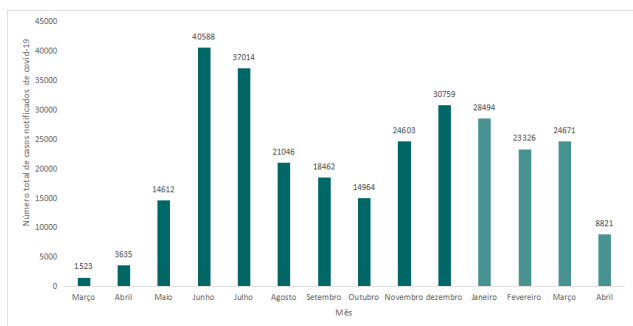
Fonte: SALUS (2021).

## Nesta edição:



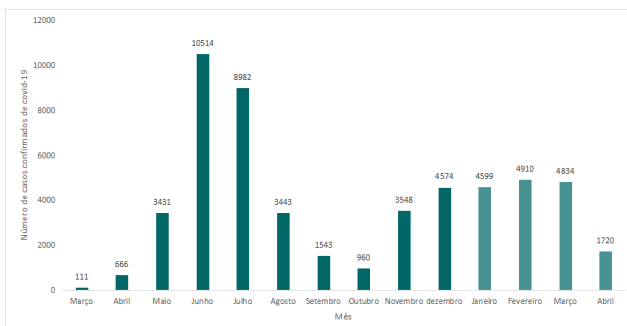
Em relação aos registros da covid-19 em junho de 2020, quando foi notificado o maior número de casos confirmados, constatou-se uma queda entre os meses de julho e outubro, evidenciando um crescimento significativo a partir do mês de novembro, sustentado nos meses seguintes esse perfil, figura I e II respectivamente, o mês de abril vem apresentando uma leve tendência a redução de casos. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 20 e 39 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (48,35%), seguida da branca (37,26%) e amarela (10,68%), figura IV. A figura V, mostra um aumento de óbitos no mês de Março 2021, quando comparado aos quatro meses anteriores. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população idosa ainda é a mais atingida, 73,09%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês, Natal.



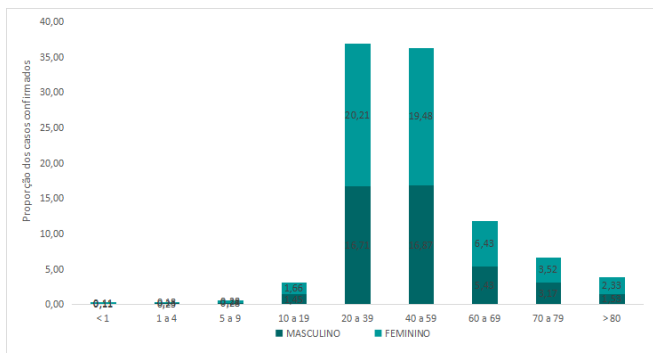
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês



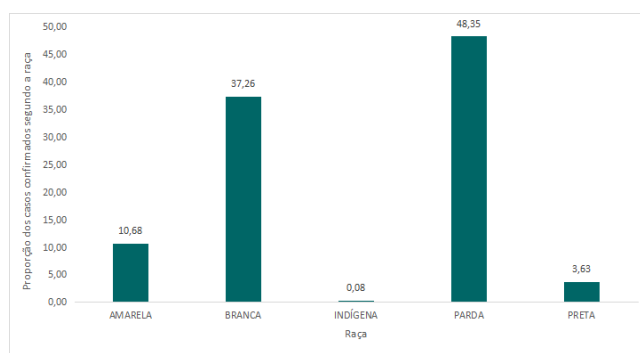
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



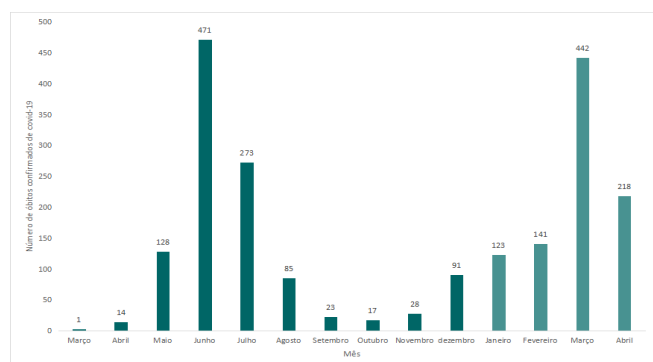
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



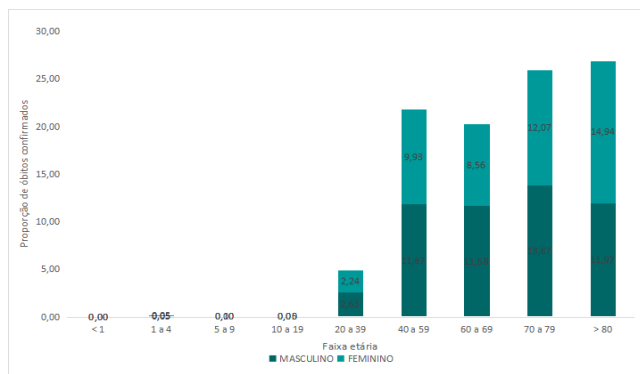
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária



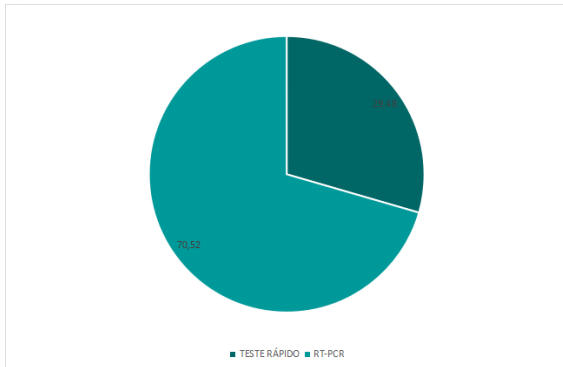
Fonte: DVS/SVE (2021).



Em Natal, 8,8% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

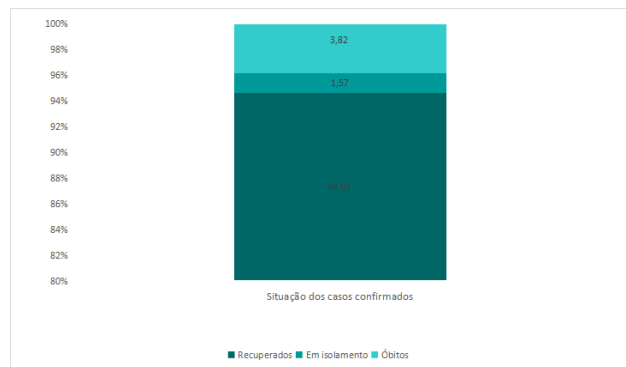
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 70,52% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 29,48%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 94,61% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 1,57% está em isolamento e 3,82% faleceram (figura VIII). A figura X, indica que 66,67% dos casos confirmados em pessoas com morbidades, são diabéticas. A figura XI, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica a ocupação de internados confirmados com covid-19.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura IX: Óbitos confirmados COVID-19 por semana epidemiológica

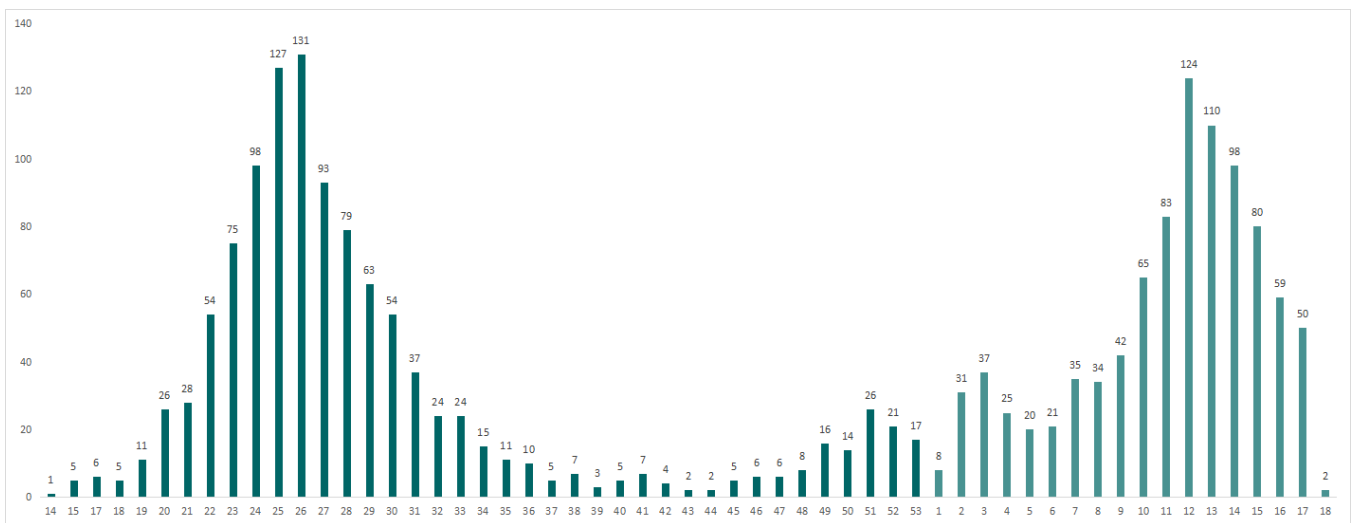
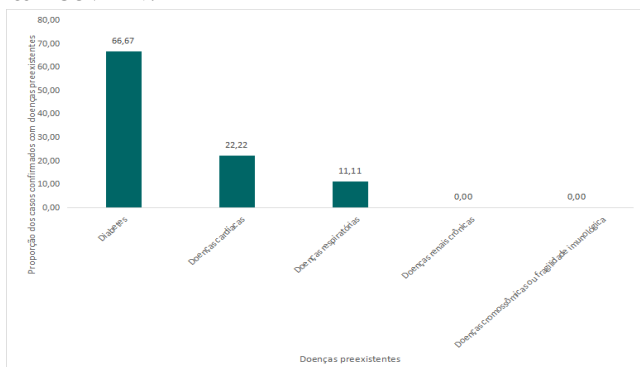
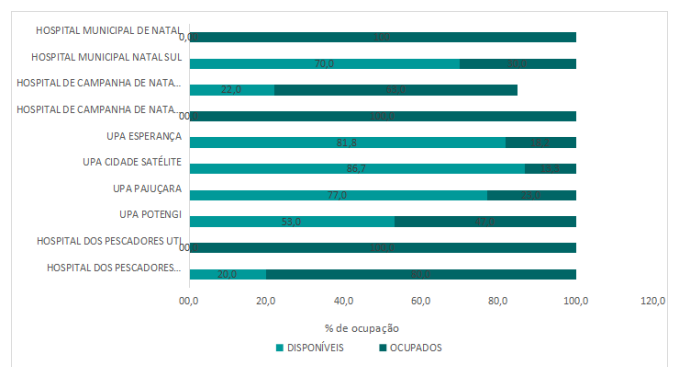


Figura X: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura XI: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada,



Fonte: DAE (2021).

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

**Elaboração:**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde**

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!**

# 45

# Boletim Epidemiológico



Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

19 de abril de 2021

## CASOS DESCARTADOS

107.173

## CASOS SUSPEITOS

131.592

## CASOS CONFIRMADOS

53.352

## ÓBITOS

1.925

## LETALIDADE

3,71%

## TAXA Rt

1,07%

## DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ◆ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- ◆ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.
- ◆ No Brasil, no dia 26/02/2020 foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Em **Natal**, o primeiro caso foi identificado no dia 12/03/2020, em uma paciente do sexo feminino, jovem (24), que retornou de uma viagem à Europa. A vigilância do município identificou que a jovem, nesse período de infecção teve contato próximo com cerca de 21 pessoas, que passaram a ser imediatamente monitoradas.
- ◆ Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DO CORONAVÍRUS (COVID-2019) EM NATAL

A distribuição da covid-19 é mundial e sua incidência varia conforme a região. Em Natal, até o dia 17/04/2021 foram notificados 292.117 casos de covid-19 (Fonte: SALUS) sendo destes, 131.592 prováveis, 53.352 confirmados e 107.173 descartados, com uma prevalência de 6.034/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 3,71%. O mapa de cluster com os casos confirmados da covid-19 em Natal, nas últimas duas semanas (05/04/2021 a 19/04/2021), que indica a ocorrência de casos em uma área média, revela que ainda é perceptível regiões com número de casos mais elevados que outras. A região com alta concentração de clusters está no Distrito Sanitário Sul.

Mapa I: Distribuição dos casos confirmados para COVID-19, no Município de Natal.



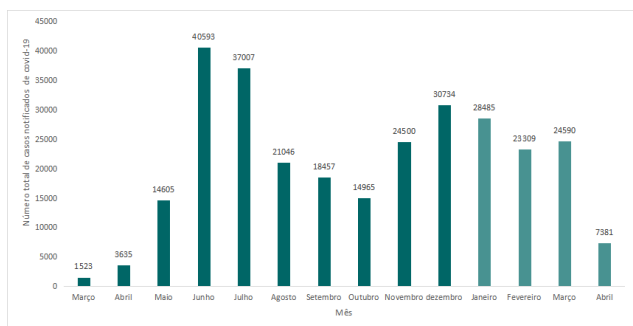
Fonte: SALUS (2021).

### Nesta edição:



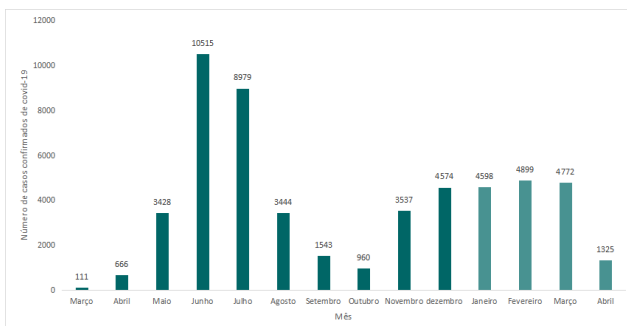
Em relação aos registros da covid-19 em junho de 2020, quando foi notificado o maior número de casos confirmados, constatou-se uma queda entre os meses de julho e outubro, evidenciando um crescimento significativo a partir do mês de novembro, sustentado nos meses seguintes esse perfil, figura I e II respectivamente. Em Natal a faixa etária mais acometida foi entre 20 e 39 anos, principalmente no sexo feminino, figura III. Quando analisada a raça, a parda é predominante (48,29%), seguida da branca (37,25%) e amarela (10,74%), figura IV. A figura V, mostra um aumento de óbitos no mês de Março 2021, quando comparado aos quatro meses anteriores. A proporção de óbitos de covid-19, revela que a população idosa ainda é a mais atingida, 73,5%. Quanto ao sexo não houve grandes disparidades, figura VI.

Figura I: Distribuição dos registros totais de covid-19 por mês, Natal.



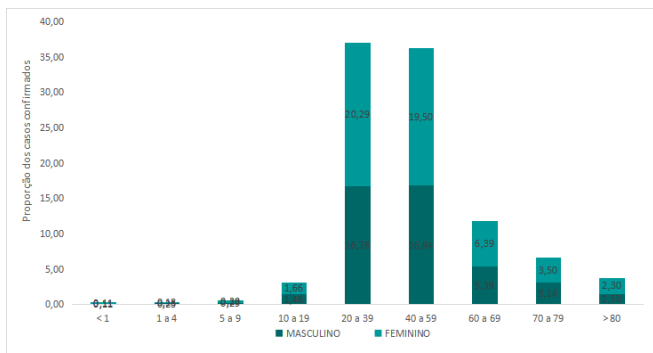
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura II: Distribuição dos registros confirmados de covid-19 por mês



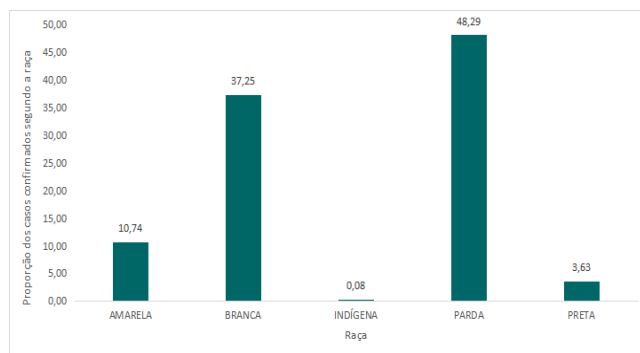
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura III: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por sexo e faixa etária, em Natal.



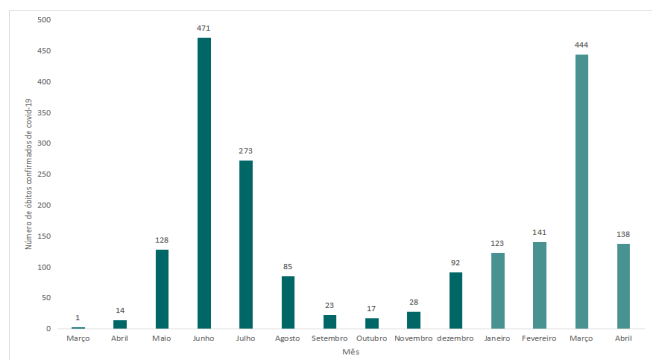
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura IV: Proporção dos casos confirmados de covid-19 por raça, em Natal.



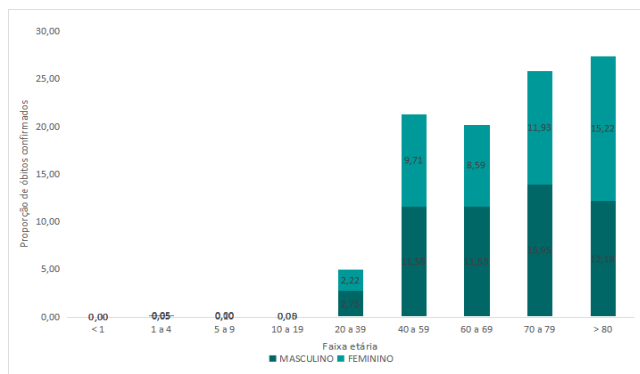
Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura V: Distribuição dos óbitos confirmados de covid-19 por mês do óbito em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura VI: Proporção dos casos óbitos de covid-19 por sexo e faixa etária



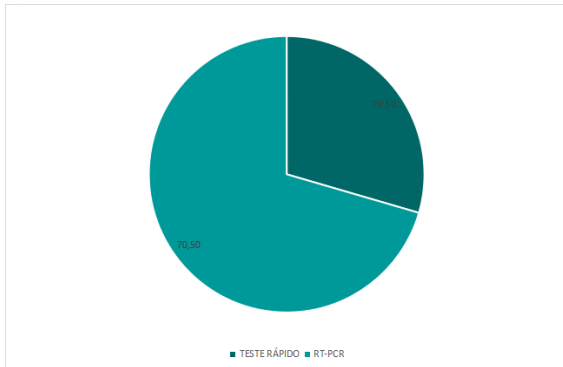
Fonte: DVS/SVE (2021).



Em Natal, 8,6% dos casos confirmados são profissionais de saúde.

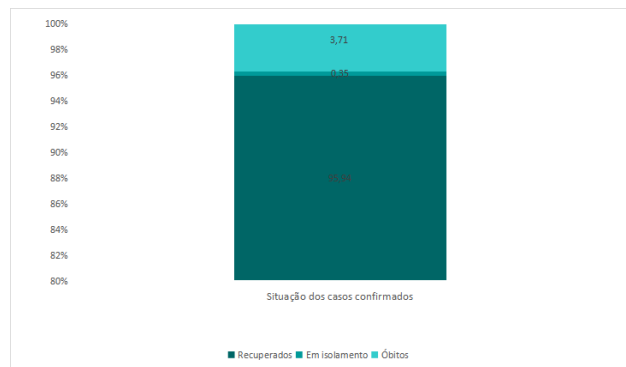
Na figura VII, referente aos testes de detecção, a técnica de RT-PCR, é a mais utilizada com 70,50% dos testes para diagnóstico, seguida do teste rápido (TR) com 29,50%. Segundo o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, 95,94% dos casos confirmados com covid-19 estão recuperados, 0,35% está em isolamento e 3,71% faleceram (figura VIII). A figura X, indica que 66,67% dos casos confirmados em pessoas com morbididades, são diabéticas. A figura XI, que trata da proporção de ocupação dos leitos na atenção especializada, indica a ocupação de internados confirmados com covid-19.

Figura VII: Proporção dos casos confirmados, segundo o tipo de teste diagnóstico.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura VIII: Situação dos casos confirmados com COVID-19 em Natal.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura IX: Óbitos confirmados COVID-19 por semana epidemiológica

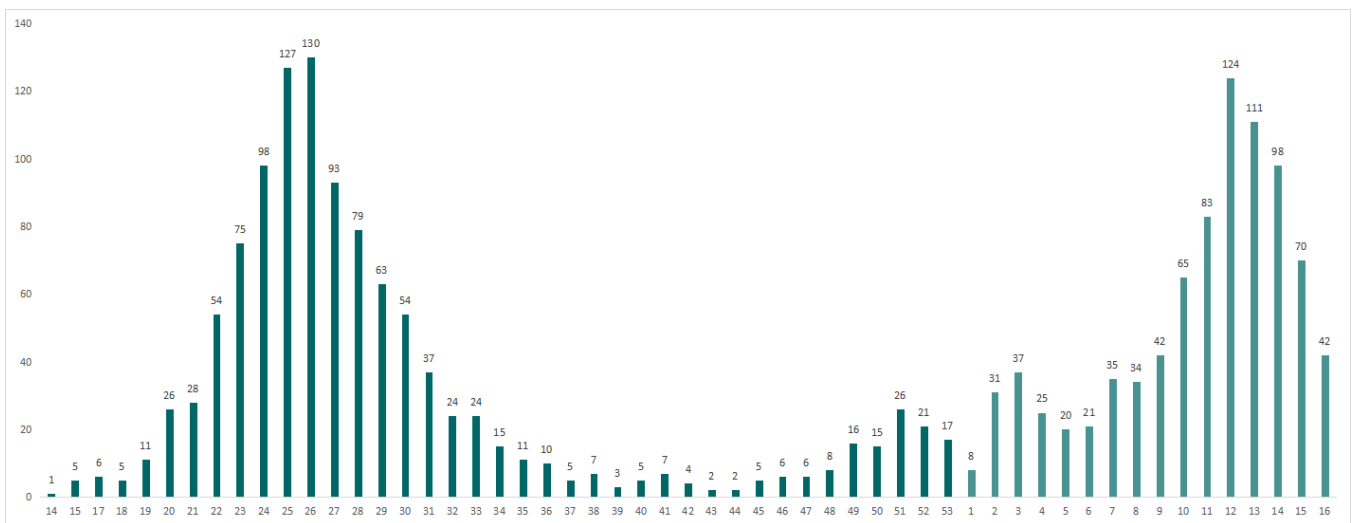
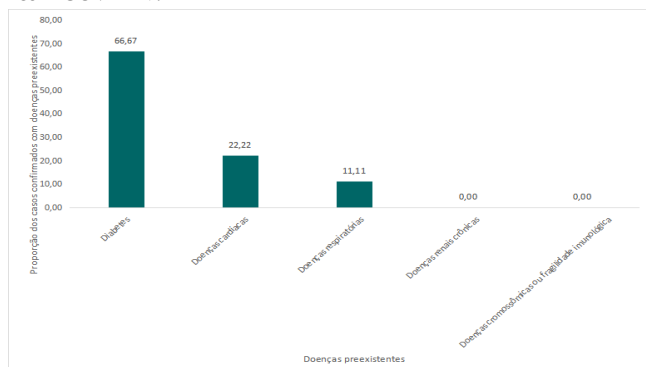
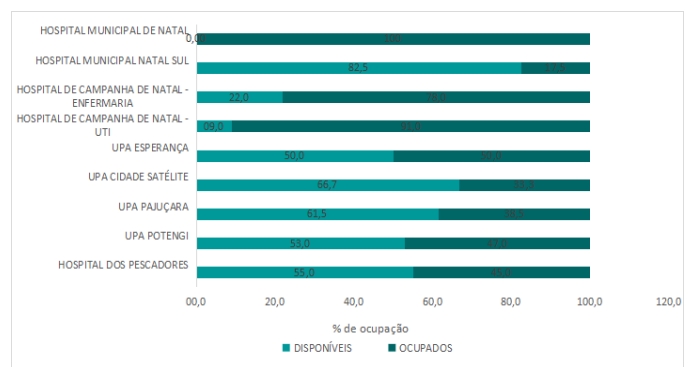


Figura X: Proporção de doenças preexistentes nos casos confirmados com COVID-19.



Fonte: DVS/SVE (2021).

Figura XI: Proporção de ocupação dos leitos, com atenção especializada,



Fonte: DAE (2021).

Álvaro Costa Dias

**Prefeito**

George Antunes de Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde**

Rayanne Araujo costa

**Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde**

Juliana Bruna de Araújo

**Direção do Departamento de Vigilância em Saúde**

Aline Katarine Marques Delgado

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Núcleo de Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde**

**Elaboração:**

Tarcio Fulvio da Costa Lopes

**Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde**

**Este Boletim está na Web!**

**Acesse**

**As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas à alteração!**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 30/04/2021 às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova

Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

**Inquérito Civil nº:** 04.23.2123.0000019/2020-23

**Assunto:** Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal

### DESPACHO

Trata-se de inquérito civil instaurado com a finalidade de acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

De acordo com as últimas notícias veiculadas no último dia 03 de maio de 2021, alguns pacientes procuraram atendimento no Ginásio Nélio Dias (Zona Norte de Natal), no período da manhã, porém, não foram atendidos em virtude da falta de médicos.

Conforme as informações divulgadas, no último sábado (01/05/2021), 30 (trinta) médicos que atuam na Cooperativa Médica do RN (Coopmed), contratada pelo município para realizar o atendimento nos três centros Covid-19, teriam afirmado a paralisação de suas atividades devido a questões relacionadas à redução do pagamento das horas trabalhadas.

Nesse sentido, também há informações de que a SMS/Natal teria notificado a Coopmed e que o atendimento seria normalizado ainda na tarde desta segunda-feira (03/05/2021).

Contudo, notícias datadas de 04/05/2021 (terça-feira) apontam que o problema persistiu e que pessoas procuraram atendimento durante a manhã, no Palácio dos Esportes, mas igualmente não foram atendidas.

No Cemure (Centro Municipal de Referência em Educação), dos 3 (três) médicos que deveriam atender no turno, apenas 1 (um) estaria presente e teria limitado o atendimento a 25 (vinte e cinco) pessoas que teriam apresentado requisição para o teste da Covid-19.

Diante do exposto e da necessidade de colher maiores informações a respeito da problemática relatada, **determina-se:**

a) a juntada das últimas notícias relacionadas ao funcionamento dos Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal, bem como sobre a ausência de atendimento médico relatada, em formato de arquivo único;

b) a expedição de ofício à SMS/Natal para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, informe:

b.1) qual o motivo da paralisação dos médicos que atendem nos Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal?

b.2) quantos profissionais médicos da Coopmed estão envolvidos no atendimento realizado nos Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal?

b.3) quais medidas foram adotadas para a resolução desse problema?

b.4) qual a perspectiva para a normalização dos serviços médicos em tais centros de atendimento?

Natal, 04 de maio de 2021.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta

B



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por RAQUEL BATISTA DE ATAIDE FAGUNDES,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em 04/05/2021 às 19:24, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-  
P G J / R N .

---

## RIO GRANDE DO NORTE

## Centros de Enfrentamento à Covid-19 abrem no fim de semana em Natal

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde de Natal (SMS), o atendimento foi ampliado em função da alta procura da população pelo serviço.

Por G1 RN

19/03/2021 10h57 · Atualizado há um mês



Centro de Atendimento e Enfrentamento à Covid-19 Natal Cemure — Foto: Anna Alyne Cunha/Inter TV Cabugi

Os três Centros de Enfrentamento à Covid-19 na capital do estado vão funcionar neste sábado (20) e domingo (21). Segundo a Secretaria Municipal de Saúde de Natal (SMS), o atendimento foi ampliado em função da alta procura da população pelo serviço.

Os Centros montados no Cemure (Zona Oeste), Ginásio Nélio Dias (Zona Norte) e Palácio dos Esportes (Leste) estarão abertos das 8h às 16h. Os pacientes que buscarem atendimento devem passar pela triagem de enfermagem, consulta médica, dispensação de medicamentos e testagem swab com prescrição.

- **Mortes e casos de Covid nas cidades do Rio Grande do Norte**
- **Covid-19: veja a ocupação dos leitos de UTI em Natal**

A SMS orienta que a população procure os centros ao perceberem sintomas suspeitos da doença. “Também

chamamos a atenção para que a população mantenha os cuidados de isolamento social, uso de máscara e higienização", pede o secretário municipal de Saúde, George Antunes.


De acordo com a SMS, no último sábado (13) e domingo (14), os centros registraram mais de 3 mil atendimentos em pacientes com sintomas leves de infecção pelo coronavírus (febre, tosse, dor de cabeça, entre outros).

**O Assunto**  
Por G1 em 19/3/2021

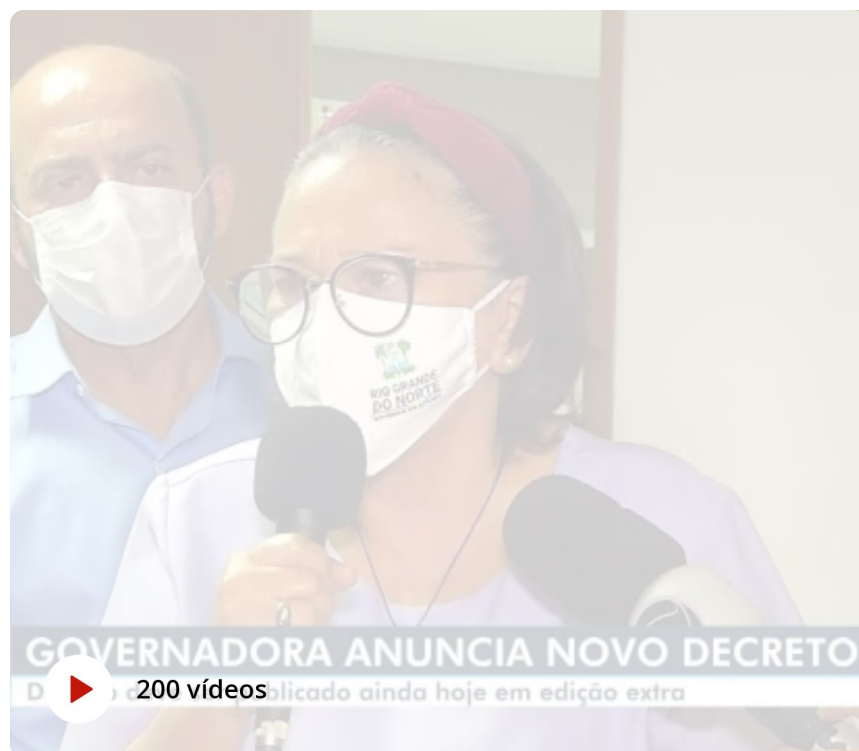
### Estrangulamento logístico das UTIs

00:00 / 27:32

▶ ↺ ↻ 1x 🔊



CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



## Veja também

G1 Tecnologia e games

## VÍDEO: 'Skate voador' roda pelas ruas de Los Angeles

O engenheiro Hunter Kowald é responsável pelo projeto, mas produto ainda não está à venda. Internautas fizeram comparação com o filme "De volta para o futuro 2".

27 de abr de 2021 às 17:20

Próximo >

## Mais do G1

Disputa no Senado

### Senadores bolsonaristas vão ao STF para tirar Renan Calheiros da CPI da Covid

- VALDO CRUZ: Escolha de relator é decisão do Senado, avaliam ministros do STF

Há 25 minutos — Em Política



Lembra dela?

### Meme de garota diante de casa em chamas é vendido por US\$ 473 mil

- Como grandes autores estão negociando seus catálogos por milhões

Em Mundo



Olha que legal 📷

## Prêmio global de fotos de comida divulga vencedores; confira

Juízes analisaram mais de 10 mil inscrições de mais de 70 países.

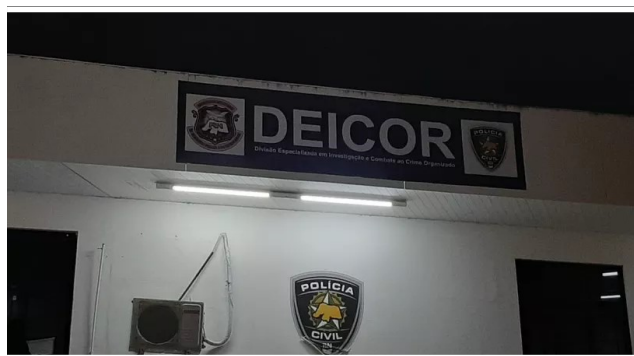
Em Olha que legal

AO VIVO

## Instituto Butantan anuncia início da produção da vacina Butanvac; assista

Anvisa ainda aguarda documentação para testes em humanos. Governo de SP também prorrogou a fase de transição por mais uma semana.

Em São Paulo



## 'Operação 1814': Polícia Civil prende oito suspeitos de tráfico de drogas em Assú, no Oeste potiguar

Segunda fase da operação foi deflagrada nesta quarta-feira (28) e cumpriu mandados de prisão preventiva.

Em Rio Grande do Norte

## Assista aos jornais da TV Bahia

Em Bahia

## Moradores denunciam que milicianos tentam dominar comunidade da Cascatinha, em Vargem Grande

Na semana passada, cinco homens disseram que vão começar a cobrar R\$ 50 dos comerciantes da Cascatinha. Em quatro meses foram feitas 56 ligações para o Disque Denúncia.

Em Rio de Janeiro

AO VIVO

## RJ1 NO AR: assista ao vivo pelo G1

Telejornal também é transmitido diariamente pela internet a partir de 11h45.

Em Região dos Lagos

---

**VEJA MAIS**

---

últimas notícias

Globo Notícias

© Copyright 2000-2021 Globo Comunicação e Participações S.A.

[princípios editoriais](#) [política de privacidade](#) [minha conta](#) [anuncie conosco](#)



## Dois Centros Covid de Natal funcionam neste fim de semana

Publicado em: 2021-04-23

Tags: [SMS](#)



Alex Régis/Secom

A Prefeitura de Natal mantém abertos neste fim de semana (24 e 25) dois Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 que funcionam no Cemure e no Ginásio Nélio Dias. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vai atender à população das 08h às 16h.

O atendimento nesses locais é para pessoas com sintomas leves de quadro que sugira a infecção pelo novo coronavírus como febre, tosse, dor de cabeça ou perda de olfato e paladar. Nos Centros de Atendimento é feita a triagem com a enfermagem, consulta médica e, caso o médico prescreva medicamentos, pode haver dispensação dos remédios, além da testagem swab.

Desde o início de março a SMS/Natal vem adotando a estratégia de ampliar os dias de atendimento à população, funcionando aos fins de semana, e tem registrado uma média de 150 usuários por dia, especificamente aos sábados e domingos, em cada unidade.

Confira os locais de atendimento neste fim de semana:

Zona Oeste - Centro de Referência em Educação Aluizio Alves (Cemure)  
Av. Coronel Estevam, 3897 - Nossa Sra. de Nazaré.

Zona Norte - Ginásio Nélio Dias  
Av. Guararapes, s/n - Lagoa Azul.

Anterior: [Prefeitura arrecada cinco toneladas de alimentos na campanha Vacina Solidária](#)

Próximo: [Professores aprendem novas ferramentas educacionais em curso do NTE Natal](#)



[CIDADÃO](#)

[EMPRESA](#)

[TURISTA](#)



[Portal do Licenciamento](#)



[Portal do servidor](#)



[Contracheque](#)



[Guia de Serviços](#)



[Poda de árvore](#)



[Feriados](#)

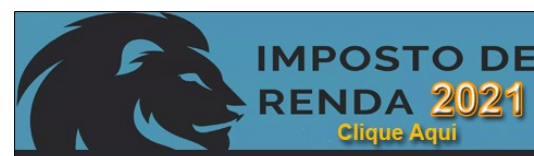


[Calendário de Lixo Coleta Domiciliar](#)



[Consultar Processo](#)

[ACESSAR TODOS OS SERVIÇOS](#)



## PREFEITURA DO NATAL

Secretarias...

Outros Órgãos...

## LINKS IMPORTANTES

Últimas notícias

Guia de serviços

Banco do Brasil

Diário Oficial

## ACESSO AOS SERVIÇOS

CIDADÃO

EMPRESA

TURISTA

SERVIDOR

## CONSULTAS

Portal da legislação

Pesquisa de processos

Licitações

Nota fiscal

## REDES SOCIAIS



R. Ulisses Caldas, 81 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-090 - Ouvidoria Geral (84)3232-6389





## Centro Covid Cemure funciona neste fim de semana em Natal

Publicado em: 2021-04-30

Tags: [SMS](#)

Neste sábado e domingo (01 e 02 de maio), a Prefeitura de Natal vai manter o funcionamento do Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19. As pessoas que precisarem de atendimento relativo à suspeita de infecção pela Covid-19 podem se dirigir ao Centro de Referência em Educação Aluizio Alves (Cemure), que funcionará das 08h às 16h neste fim de semana.

Podem procurar o centro, pessoas que apresentem sintomas gripais leves, que possam sugerir infecção pelo novo coronavírus, como febre, tosse, dor de cabeça ou perda de olfato e paladar. No local será feita a triagem com a enfermagem e consulta médica, além de dispensação dos remédios e testagem swab, caso seja prescrito pelo médico responsável.

### Estratégia

Desde o início de março, a SMS/Natal vem adotando a estratégia de ampliar o horário de atendimento dos centros para a população, e estendeu seu funcionamento também para os sábados e domingos, dias vêm registrando uma média de 150 usuários atendidos por dia.

Para receber atendimento, é necessário comparecer ao local portando comprovante de residência de Natal, cartão SUS e documento de identificação com foto.

Confira o local de atendimento neste fim de semana:

Zona Oeste - Centro de Referência em Educação Aluizio Alves (Cemure) - Das 8h às 16h - Av. Coronel Estevam, 3897 - Nossa Sra. de Nazaré.

Anterior: [Funcarte prorroga prestação de contas da LAB para 30 de junho](#)

Próximo: [Prefeito anuncia Plano Municipal de Assistência aos Autistas e pessoas com Síndrome de Down](#)



ACESSAR TODOS OS SERVIÇOS



## PREFEITURA DO NATAL

Secretarias...

Outros Órgãos...

## LINKS IMPORTANTES

Últimas notícias

Guia de serviços

Banco do Brasil

Diário Oficial

## ACESSO AOS SERVIÇOS

CIDADÃO

EMPRESA

TURISTA

SERVIDOR

## CONSULTAS

Portal da legislação

Pesquisa de processos

Licitações

Nota fiscal

## REDES SOCIAIS



R. Ulisses Caldas, 81 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-090 - Ouvidoria Geral (84)3232-6389



## RIO GRANDE DO NORTE

# Por falta de médicos, Centro Covid-19 fica sem atendimento na manhã desta segunda (3) em Natal

Pacientes que foram ao Ginásio Nélio Dias durante a manhã voltaram para casa sem atendimento. Prefeitura afirma que serviço será normalizado até a tarde.

Por G1 RN e Inter TV Cabugi

03/05/2021 11h14 · Atualizado há 7 horas



Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Ativar

Agora não

Centro Covid-19 no ginásio Nélio Dias, na Zona Norte de Natal, sem atendimento na manhã desta segunda (3) — Foto: Kleber Teixeira/Inter TV Cabugi

Por falta de médicos, o Centro de Atendimento para Covid-19 montado pela prefeitura de Natal no Ginásio Nélio Dias não abriu na manhã desta segunda-feira (3), na Zona Norte de Natal. A prefeitura afirmou que o atendimento nos centros será normalizado ao longo do dia.

A atendente Michele Laura foi ao ginásio Nélio Dias durante a manhã procurar atendimento e exame, porque estava sem olfato e paladar, mas foi embora sem atendimento. A vendedora Perliane Martins foi outra que procurou atendimento, mas voltou para casa.

No último sábado (1º), 30 médicos que atuam na Cooperativa Médica do RN (Coopmed) - contratada pelo município para realizar o atendimento nos três centros Covid-19 - paralisaram suas atividades por causa de uma redução no pagamento da hora trabalhada, segundo o sindicato dos médicos do estado (Sinmed).

"A Coopmed foi avisada e inclusive pode colocar outras profissionais no lugar deles", afirmou o presidente do sindicato, Geraldo Ferreira.

Em nota, a Secretaria de Saúde de Natal afirmou que notificou a Cooperativa, que garantiu que o atendimento estaria regularizado na tarde desta segunda-feira (3).

"A Coopmed alegou dificuldade na escala médica desta segunda-feira (03) em face à interferência do Sindicato dos Médicos", afirmou o município.

Até a saída da equipe da Inter TV Cabugi, do local, após às 9h, não havia atendimento. No entanto, procurada pelo **G1**, a Coopmed afirmou que o atendimento já tinha sido normalizado após esse horário.

A reportagem voltou ao local, mas encontrou as portas fechadas. No local, só havia

Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Ativar

Agora não



Centro Covid-19 com portão fechado na Zona Norte de Natal. — Foto: Kleber Teixeira/Inter TV Cabugi

## Pagamento

Em assembleia realizada no Sinmed na última quarta-feira (28), 30 médicos que atuam nos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid em Natal decidiram suspender atividades médicas a partir do dia 1º de maio.

"A motivação da paralisação foi a redução de quase 50% do valor por hora trabalhada, acordada entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Cooperativa Médica do RN (Coopmed RN), com o intuito de equiparar o valor ao praticado nas 'salas vermelhas' das UPAS, que são destinadas a pacientes graves", informou o sindicato.

O profissionais pediam quebra do contrato e a redução do pagamento. O sindicato também entrou na Justiça contra a medida

Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Ativar

Agora não

O Assunto

Por G1 em 3/5/2021

# O Brasil do futuro sequestrado



00:00 / 20:20



Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Ativar

Agora não



## Resumo do dia

As notícias que você não pode perder diretamente no seu e-mail.

Para se inscrever, entre ou crie uma Conta Globo gratuita.

[Inscreva-se e receba a newsletter](#)

## Comentários

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os **termos de uso**, denuncie. Leia as **perguntas mais frequentes** para saber o que é impróprio ou ilegal.

Acesse sua Conta Globo e participe da conversa

[Entre e Participe da Conversa](#)

Mais novos ▾

Ainda não há comentários. Seja o primeiro a comentar.

Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

[Ativar](#)

[Agora não](#)

Fantástico

## Mulheres denunciam dentista após harmonização facial; fotos mostram rostos deformados

Dezenas de mulheres dizem que foram enganadas por Giselle Gomes em tratamentos estéticos. As vítimas pagavam por aplicações de ácido hialurônico, mas as injeções eram de outra substância, mais barata e mais perigosa.

2 de mai de 2021 às 20:00

Próximo >

## Mais do G1

Luta contra Covid

### Gestor pode ser punido se atrasar 2ª dose da vacina, diz Lewandowski

Há 45 minutos — Em Política

Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Ativar

Agora não

## Bill Gates e Melinda anunciam divórcio após 27 anos juntos

Casal teve 3 filhos e criou fundação. Término foi confirmado em comunicado conjunto.



Em Tecnologia

Tecnologia

### Qual o significado de wi-fi? É mais simples do que você imagina

Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Ativar

Agora não

## Natal inicia aplicação da 2ª dose de CoronaVac em idosos de 75 anos e profissionais de saúde na terça-feira (4)

Exigência de constatação para pessoas com comorbidades também mudou e o exame expedido há mais de 30 dias também vale para a vacinação.



Em Rio Grande do Norte

## É #FAKE print simulando notícia que fala que ato pró-Bolsonaro foi maior que manifestação a favor do impeachment de Dilma

Imagem que circula na web é um adulteração de uma notícia publicada no G1 em 2020. Formatação fora do padrão e detalhe no navegador entregam fraude.

Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Ativar

Agora não



Em Fato ou Fake

## Manifestantes bloqueiam trecho da Via Anchieta em Cubatão, SP

Segundo a Ecovias, motoristas enfrentam congestionamento em ambos os sentidos da pista devido ao protesto.



Em Santos e Região

## Prefeitura do Recife alerta para golpe que usa vacinação contra Covid para conseguir dados e clonar WhatsApp

Administração municipal informou, nesta segunda (3), que detectou uma tentativa de crime

Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Ativar

Agora não



Em Pernambuco

AO VIVO

## Assista ao JAP2 desta segunda-feira

Participe com Cleide Freires usando #JAP2 ou pelo número (96) 99112-6310.



Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Ativar

Agora não

últimas notícias

Globo Notícias

© Copyright 2000-2021 Globo Comunicação e Participações S.A.

[princípios editoriais](#) [política de privacidade](#) [minha conta](#) [anuncie conosco](#)

---

Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Ativar

Agora não

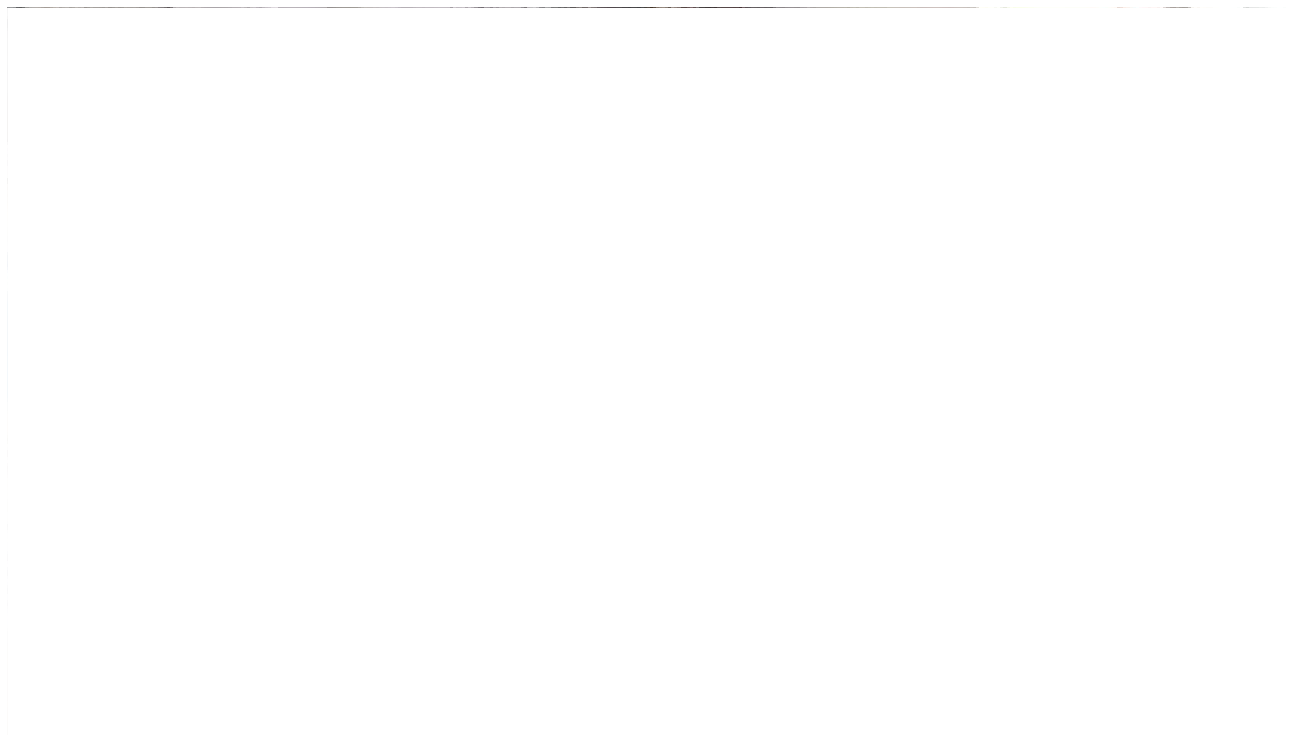
## RIO GRANDE DO NORTE

# Centros Covid-19 ficam sem médicos pelo 2º dia seguido em Natal e população não consegue atendimento

Palácio dos Esportes não tinha nenhum médico pela manhã. No Cemure, apenas um dos três profissionais que deveriam estar trabalhando limitou atendimento a 25 pessoas na manhã desta terça-feira (4).

**Por Igor Jácome e Kleber Teixeira, G1 RN e Inter TV Cabugi**

04/05/2021 11h43 · Atualizado há 2 horas



Centros Covid-19 estão sem médicos para atendimento em Natal

Pessoas com sintomas do coronavírus que procuraram os Centros Covid-19 montados pela prefeitura de Natal continuaram sem conseguir atendimento nesta

terça-feira (4) pelo segundo dia consecutivo. O motivo é a falta de médicos. No Palácio dos Esportes, não havia nenhum profissional pela manhã.

Já no Centro Municipal de Referência em Educação (Cemure), onde funciona um dos postos, dos três médicos que deveriam atender no turno, havia apenas um, que limitou atendimento a 25 pessoas. Só conseguiu atendimento quem já chegou com a requisição para o teste Covid.



Centro Covid-19 no Palácio dos Esportes não tinha nenhum médico na manhã desta terça-feira (4) — Foto: Kleber Teixeira/Inter TV Cabugi

Na segunda-feira (3), a população ficou sem atendimento no **Centro Covid montado no Ginásio Nélio Dias**, na Zona Norte da capital. No dia, a Secretaria Municipal informou que entrou em contato com a Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte (Coopmed), que presta o serviço, e que o atendimento seria normalizado ainda na tarde de segunda (3).

Procurada novamente nesta terça-feira (4), a Secretaria Municipal de Saúde afirmou que a cooperativa ainda está trabalhando para resolver o problema.



Apenas um médico realizava atendimento no Centro Covid-19 no Cemure, em Natal, nesta terça-feira (4). Escala deveria ter 3 profissionais. — Foto: Kleber Teixeira/Inter TV Cabugi

O **G1** também procurou a cooperativa, que declarou que está procurando profissionais para normalizar a escala até esta quarta-feira (5). De acordo com a entidade, há uma escassez de profissionais para atendimento por vários motivos.

Porém, o principal deles é a paralisação de um grupo de profissionais após o município reduzir o valor pago pela hora trabalhada nos centros. Segundo o Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte, 30 médicos entraram em estado de greve por não aceitarem os novos valores acordados entre o município e a cooperativa e paralisaram os atendimento no sábado passado, 1º de maio.

## Justiça

Desde julho de 2020, os médicos recebiam o equivalente a R\$ 250 por hora trabalhada, o que representava R\$ 1 mil por turno de quatro horas. Porém, segundo o município, o valor era muito maior que pago, por exemplo, a um médico que atua na sala vermelha de uma Unidade de Pronto-Atendimento, que é

de maior urgência. O novo valor acordado foi de R\$ 133,33 por hora de trabalho.

O sindicato entrou na Justiça contra a redução do valor, mas o juiz Airton Pinheiro, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Natal, negou o pedido de tutela de urgência nesta segunda-feira (3). Para o magistrado, "não há que se falar em irredutibilidade de vencimentos, posto que se trata de uma relação contratual (e não é contrato de trabalho) celebrada entre duas pessoas jurídicas".

Por outro lado, o juiz considerou que os profissionais que não concordarem com o valor não são obrigados a trabalhar nos centros.


"Os médicos que não estejam satisfeitos com os novos valores pactuados não são obrigados a aceitar o convite da cooperativa para participar da escala, posto que nesta modalidade de organização de trabalho não há compulsoriedade, mas apenas mera liberalidade em aceitar ou não o convite", afirmou.

**O Assunto**  
Por G1 em 4/5/2021

## Cloroquina para os indígenas

00:00 / 26:34

▶ ⏮ ⏪ 1x 🔊 🔗



▶ 200 vídeos

---

## Veja também

G1 Pop&Arte

VÍDEO: Os 'feats' proibidos do funk e forró

Os 'feats' proibidos do funk e forró.

3 de mai de 2021 às 16:52

Próximo >

## Mais do G1

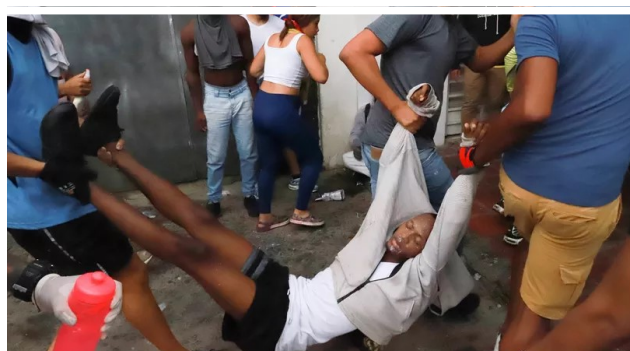


### Crime em escola infantil

## Jovem com facão invade creche e mata 3 crianças e 2 mulheres em SC

Assassino tem 18 anos, foi detido e levado a hospital com ferimentos graves. Crime foi em Saudade, a 600 km de Florianópolis.

Há 3 horas — Em Santa Catarina



### Atos contra reforma tributária

## O que está por trás dos violentos protestos que deixaram 19 mortos na Colômbia

Mais de 800 pessoas ficaram feridas por conta da onda de violência no país.

Em Mundo



### São Paulo

## Pais de Eloá lamentam morte de mulher que recebeu coração da filha em 2008

Família da transplantada diz que ela faleceu na segunda-feira (3) em decorrência de complicações da Covid.

Em São Paulo



## RN tem 45 leitos de UTI para Covid-19 bloqueados; mais da metade por falta de kit intubação e insumos

Número representa mais de 10% do total de UTIs na rede pública. Estado tem mais pessoas na fila de espera por leito que vagas disponíveis.

Em Rio Grande do Norte

## **Professora de 30 anos é uma das vítimas mortas em atentado à creche no Oeste de SC**

▶ 8 min

Keli Adriane Aniecevski trabalhava na unidade havia mais de 10 anos. Ela, uma agente escolar e três crianças foram mortas em atentado cometido por um jovem de 18 anos nesta terça-feira (4).

Em Santa Catarina

## **CPI da Covid: Mandetta diz que Bolsonaro queria que Anvisa alterasse bula da cloroquina**

▶ 1 min

Ex-ministro, o primeiro depoente a falar na CPI, disse que o presidente da república desejava que constasse na bula do remédio a indicação para o tratamento da Covid-19.

Em Política

AO VIVO

## **CPI da Covid: Mandetta depõe na comissão**

▶

O também ex-ministro Nelson Teich deve depor durante a tarde. Ambos falam na condição de testemunha.

Em Política

## **Município do RN decreta toque de recolher das 18h às 5h e proíbe funcionamento de hotéis, bares e conveniências**

Monte das Gameleiras também proibiu o consumo de bebida alcoólica em ambientes públicos do município.

Em Rio Grande do Norte

---

**VEJA MAIS**

---

últimas notícias

Globo Notícias

© Copyright 2000-2021 Globo Comunicação e Participações S.A.

[princípios editoriais](#) [política de privacidade](#) [minha conta](#) [anuncie conosco](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 04/05/2021 às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA COMARCA DE NATAL**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, bairro Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59.064-160  
Telefone: (84) 99691-0248. E-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

(o número e a data deste expediente encontram-se no rodapé)

**Referência: IC 04.23.2123.0000019/2020-23 – 62ª PmJ**

(favor mencionar o número do procedimento na resposta)

**Objeto:** Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal

A Sua Excelência o Senhor  
Secretário Municipal de Saúde de Natal  
Dr. George Antunes de Oliveira  
Rua Fabrício, 915, Ed. Novotel Ladeira do Sol  
4º Andar, salas 460/461 - Petrópolis  
Natal/RN

**Assunto:** Requisição de informações

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, e com o objetivo de instruir o procedimento acima referido, **requisito, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, as seguintes informações:

a) qual o motivo da paralisação dos médicos que atendem nos Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal?

b) quantos profissionais médicos da Coopmed estão envolvidos no atendimento realizado nos Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal?

c) quais medidas foram adotadas para a resolução desse problema?

d) qual a perspectiva para a normalização dos serviços médicos em tais centros de atendimento?

Ressalto que os documentos devem ser fornecidos, preferencialmente, em mídia digital no formato de documento PDF a serem encaminhados por intermédio do e-mail [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br).<sup>1</sup>

Atenciosamente,

*(assinatura digital ao final do documento)*

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
**Promotora de Justiça Substituta**

<sup>1</sup> A documentação apresentada fisicamente, findo o prazo de 45 dias sem a manifestação de interesse do remetente, após a sua devida digitalização, será inutilizada nos termos do Art. 16 da Resolução Conjunta nº 002/2015 – PGJ/CGMP/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por RAQUEL BATISTA DE ATAIDE FAGUNDES,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em 05/05/2021 às 18:52, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-  
P G J / R N .

---



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

---

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23 - Ofício 1496596**

1 mensagem

---

**sec.pmjsaudenatal** <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>

6 de maio de 2021 11:17

Para: gabinetesmsnatal@gmail.com, NDJ SMS-NATAL &lt;ndj.smsnatal@gmail.com&gt;

Bom dia,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 1496596 em anexo.

**Gentileza confirmar recebimento*****Atenciosamente,******Maria Letícia Zilli de Oliveira******Técnico do MPRN – Mat. 199.349-6******Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal******Contato: 84 99691-0248***

---

 **Ofício 1496596 SMS.pdf**  
726K



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 06/05/2021 às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

---

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23 - Ofício 1496596**

2 mensagens

---

**sec.pmjsaudenatal** <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>

6 de maio de 2021 11:17

Para: gabinetesmsnatal@gmail.com, NDJ SMS-NATAL &lt;ndj.smsnatal@gmail.com&gt;

Bom dia,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 1496596 em anexo.

**Gentileza confirmar recebimento****Atenciosamente,****Maria Letícia Zilli de Oliveira****Técnico do MPRN – Mat. 199.349-6****Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal****Contato: 84 99691-0248****Ofício 1496596 SMS.pdf**

726K

---

**gabinete sms** <gabinetesmsnatal@gmail.com>

6 de maio de 2021 11:52

Para: "sec.pmjsaudenatal" &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt;

Bom Dia!!

Recebido, Bianca Miranda.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**SMS – Secretaria Municipal de Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Fabrício Pedroza, 915, Petrópolis - Edifício Novotel Iadeira do Sol

CEP: 59014-030

Telefone: **Gabinete** (84) 3232-8487 / **Acolhimento** (84) 3232-7234 / **Assessoria de Imprensa** (84) 3232-8513Email: [gabinetesmsnatal@gmail.com](mailto:gabinetesmsnatal@gmail.com)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 06/05/2021 às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA COMARCA DE NATAL**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, bairro Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59.064-160

Telefone: (84) 99691-0248. E-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

---

(o número e a data deste expediente encontram-se no rodapé)

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23**

**CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E CONCLUSÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, que o prazo dado pelo ofício nº 1496596 (ord. 117), encaminhado à SMS/Natal, exauriu sem que a devida resposta tenha sido remetida a esta Promotoria de Justiça.

Autos conclusos nesta data.

*(assinatura digital ao final do documento)*

**Maria Letícia Zilli de Oliveira**  
**Técnico do MPRN**  
**Mat. 199.349-6**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 11/05/2021 às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

**Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova**

**Natal/RN – CEP: 59064-160**

**Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)**

---

## **REGISTRO DE REUNIÃO**

Aos 12 dias do mês de maio de 2021, às 10h00, por meio de videoconferência (aplicativo Google Meet), esta representante ministerial realizou reunião com a Dra. Catarina Cardoso Sousa França, Advogada da Coopmed, para discussão sobre a interrupção dos serviços médicos nos Centros de Tratamento COVID-19.

Iniciada a reunião, Dra. Catarina informou que o Município de Natal celebrou contrato com a Coopmed RN, com duração de junho/2020 a janeiro/2021. Ao final do contrato, Dr. George (Secretário Municipal de Saúde) informou que não poderia pagar o valor inicial do contrato (R\$ 250,00 por hora), uma vez que se tratava de valor superior ao pago ao médico emergencista (R\$ 166,00) e ao médico da UTI (R\$ 2.000,00 por 12 horas de plantão). O Município se dispôs a pagar o mesmo valor do médico emergencista, mas os médicos não aceitaram e simplesmente abandonaram as escalas. Desde janeiro/2021 estavam trabalhando com contrato emergencial.

Na semana passada, com esforço, conseguiram fechar as escalas para funcionar de 07h00 às 13h00 com os três médicos. Com o abandono das escalas, a COOPMED saiu em busca de novos médicos, dos recém-formados, mas muitos não tem experiência com a COVID-19. Relatou que todos os dias é um sacrifício fechar a escala.

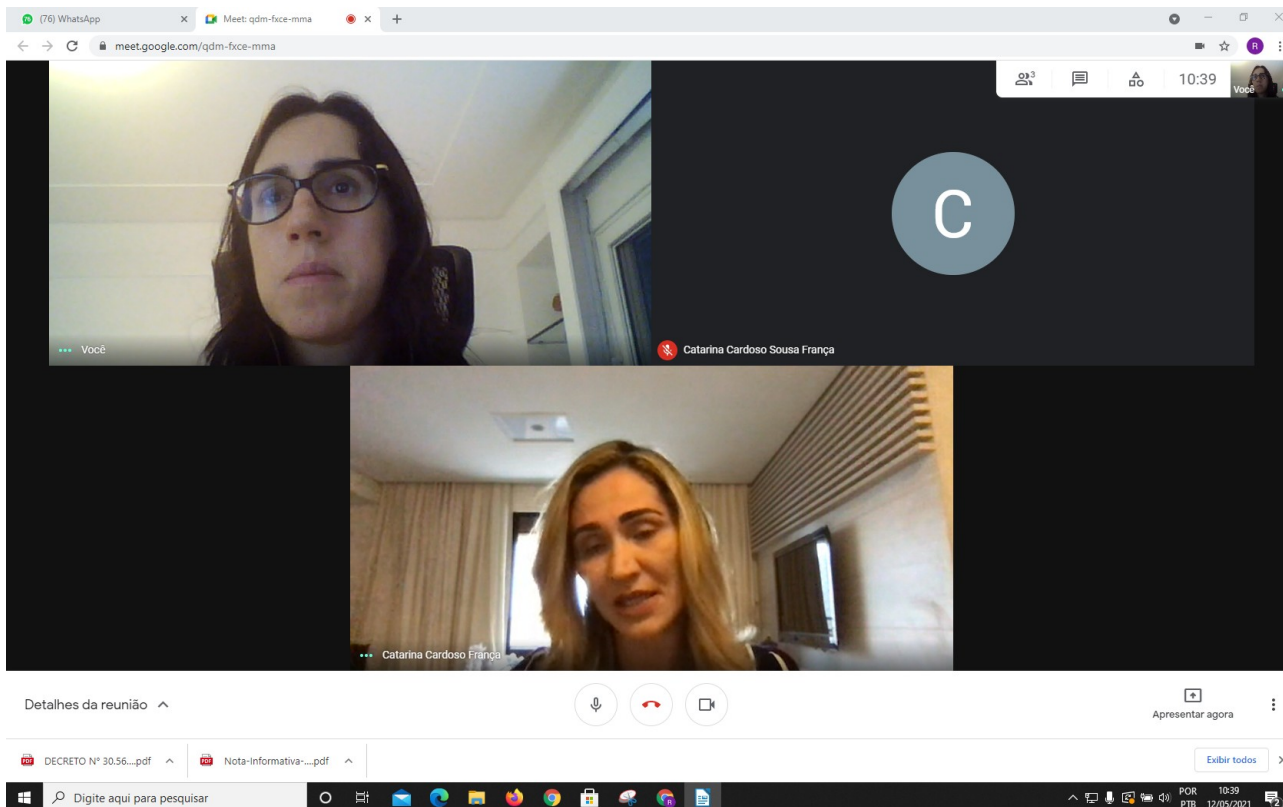
Informou, também, que o Sindicato ajuizou uma ação em favor dos médicos cooperados, mas a tutela de urgência foi indeferida. Disse que tem tido dificuldade de diálogo com os profissionais médicos, porque muitos não entendem que precisam cumprir o aviso prévio e que há penalidades pelo abandono das escalas. Ressaltou que a COOPMED está sensível as razões do Município, por isso pede o apoio da Promotoria em relação ao assunto.

Em relação às ações da Promotoria, informei que existe um procedimento em tramitação para acompanhar o funcionamento dos Centros de Tratamento COVID-19, em cujo bojo foi expedido ofício solicitando informações sobre a paralisação dos serviços, mas ainda não houve resposta por parte da Edilidade. Informei também que as ações da Promotoria voltam-se sempre à fiscalização dos serviços de saúde e que há um diálogo constante com a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de compreender as dificuldades e construir soluções para que os serviços não sejam interrompidos.

Encaminhamento: solicitar informações à COOPMED sobre a perspectiva de fechamento integral das escalas com a retomada do funcionamento dos centros de tratamento em horário integral.

Natal, 12 de maio de 2021.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por RAQUEL BATISTA DE ATAIDE FAGUNDES,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em 12/05/2021 às 12:27, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-  
P G J / R N .

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova

Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

**Inquérito Civil nº:** 04.23.2123.0000019/2020-23

**Assunto:** Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal

### DESPACHO

Trata-se de inquérito civil instaurado com a finalidade de acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

De acordo com as últimas notícias veiculadas no último dia 03 de maio de 2021, alguns pacientes procuraram atendimento no Ginásio Nélio Dias (Zona Norte de Natal), no período da manhã, porém, não foram atendidos em virtude da falta de médicos.

Conforme as informações divulgadas, no último sábado (01/05/2021), 30 (trinta) médicos que atuam na Cooperativa Médica do RN (Coopmed), contratada pelo município para realizar o atendimento nos três centros Covid-19, teriam afirmado a paralisação de suas atividades devido à redução do pagamento das horas trabalhadas.

Nesse sentido, também há informações de que a SMS/Natal teria notificado a Coopmed e que o atendimento seria normalizado ainda na tarde desta segunda-feira (03/05/2021).

Contudo, notícias datadas de 04/05/2021 (terça-feira) apontam que o problema persistiu e que pessoas procuraram atendimento durante a manhã, no Palácio dos Esportes, mas igualmente não foram atendidas.

No Cemure (Centro Municipal de Referência em Educação), dos 3 (três) médicos que deveriam atender no turno, apenas 1 (um) estaria presente e teria limitado o atendimento a 25 (vinte e cinco) pessoas que teriam apresentado requisição para o teste da Covid-19.

Assim, em 04 de maio de 2021, proferiu-se despacho, determinando:

- a) a juntada das últimas notícias relacionadas ao funcionamento dos Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal, bem como sobre a ausência de atendimento médico relatada, em formato de arquivo único;
- b) a expedição de ofício à SMS/Natal para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, informe:
  - b.1) qual o motivo da paralisação dos médicos que atendem nos Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal?

- b.2) quantos profissionais médicos da Coopmed estão envolvidos no atendimento realizado nos Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal?
- b.3) quais medidas foram adotadas para a resolução desse problema?
- b.4) qual a perspectiva para a normalização dos serviços médicos em tais centros de atendimento?

Em cumprimento, foram colacionadas as notícias (ID nº1495184) e expedido ofício à SMS/Natal (ID nº 1496596), cujo prazo transcorreu sem resposta consoante certidão de ID nº 1512425.

Na data de hoje, realizou-se reunião com a advogada da COOPMED, Dra. Catarina França, ocasião em que foram prestados alguns esclarecimentos sobre as razões da paralisação.

Diante do exposto, **determina-se:**

- a) a reiteração do ofício nº 1496596;
- b) a remessa à Dra. Catarina França da ata de reunião realizada hoje;
- c) a expedição de ofício à COOPMED RN, solicitando informações sobre a perspectiva de fechamento das escalas com a retomada do funcionamento dos Centros de Tratamento COVID-19 instalados no Município de Natal em horário integral;

Natal, 12 de maio de 2021.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por RAQUEL BATISTA DE ATAIDE FAGUNDES,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em 12/05/2021 às 12:27, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-  
P G J / R N .



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

---

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23 – Encaminha registro de reunião**

1 mensagem

---

**sec.pmjsaudenatal** <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>  
Para: Catarinacardosofranca@yahoo.com.br

12 de maio de 2021 16:17

Boa tarde,

De ordem da Dra. Raquel Batista de Ataíde Fagundes, Promotora de Justiça, venho encaminhar cópia do registro de reunião realizada no dia 12/05/2021.

**Gentileza confirmar recebimento****Atenciosamente,****Maria Letícia Zilli de Oliveira****Técnico do MPRN – Mat. 199.349-6****Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal****Contato: 84 99691-0248****REGISTRO DE REUNIÃO 12-05-21.pdf**

287K



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 12/05/2021 às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA COMARCA DE NATAL**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, bairro Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59.064-160

Telefone: (84) 99691-0248. E-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

(o número e a data deste expediente encontram-se no rodapé)

**Referência: IC 04.23.2123.0000019/2020-23 – 62ª PmJ**

(favor mencionar o número do procedimento na resposta)

**Objeto:** Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

A Sua Excelência o Senhor  
Secretário Municipal de Saúde de Natal  
Dr. George Antunes de Oliveira  
Rua Fabrício, 915, Ed. Novotel Ladeira do Sol  
4º Andar, salas 460/461 - Petrópolis  
Natal/RN

**Assunto:** Reiteração da requisição de informações

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, e com o objetivo de instruir o procedimento acima referido, **requisito**, reiterando os termos do **ofício nº 1496596, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, as seguintes informações:

a) qual o motivo da paralisação dos médicos que atendem nos Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal?

b) quantos profissionais médicos da Coopmed estão envolvidos no atendimento realizado nos Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal?

c) quais medidas foram adotadas para a resolução desse problema?

d) qual a perspectiva para a normalização dos serviços médicos em tais centros de atendimento?

Ressalto que os documentos devem ser fornecidos, preferencialmente, em mídia digital no formato de documento PDF a serem encaminhados por intermédio do e-mail [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br).<sup>1</sup>

Atenciosamente,

*(assinatura digital ao final do documento)*

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta

<sup>1</sup> A documentação apresentada fisicamente, findo o prazo de 45 dias sem a manifestação de interesse do remetente, após a sua devida digitalização, será inutilizada nos termos do Art. 16 da Resolução Conjunta nº 002/2015 – PGJ/CGMP/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por RAQUEL BATISTA DE ATAIDE FAGUNDES,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em 12/05/2021 às 18:36, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-  
P G J / R N .

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA COMARCA DE NATAL**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, bairro Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59.064-160

Telefone: (84) 99691-0248. E-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

(o número e a data deste expediente encontram-se no rodapé)

**Referência: IC 04.23.2123.0000019/2020-23 – 62ª PmJ**

(favor mencionar o número do procedimento na resposta)

**Objeto:** Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal

A Sua Senhoria o Senhor  
Presidente da COOPMED  
Victor Vinícios  
Natal – RN

**Assunto:** Requisição de informações

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e com o objetivo de instruir o procedimento acima referido, **requisito, no prazo de 10 (dez) dias**, informações sobre a perspectiva de fechamento das escalas com a retomada do funcionamento dos Centros de Tratamento COVID-19 instalados no Município de Natal em horário integral.

Ressalto que os documentos devem ser fornecidos, preferencialmente, em mídia digital no formato de documento PDF a serem encaminhados por intermédio do e-mail [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br).<sup>1</sup>

Atenciosamente,

*(assinatura digital ao final do documento)*  
**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta

<sup>1</sup> A documentação apresentada fisicamente, findo o prazo de 45 dias sem a manifestação de interesse do remetente, após a sua devida digitalização, será inutilizada nos termos do Art. 16 da Resolução Conjunta nº 002/2015 – PGJ/CGMP/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por RAQUEL BATISTA DE ATAIDE FAGUNDES,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em 12/05/2021 às 18:37, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-  
P G J / R N .



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23 - Ofício 1496596**

4 mensagens

sec.pmjsaudenatal &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt;

6 de maio de 2021 11:17

Para: gabinetesmsnatal@gmail.com, NDJ SMS-NATAL &lt;ndj.smsnatal@gmail.com&gt;

Bom dia,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 1496596 em anexo.

**Gentileza confirmar recebimento****Atenciosamente,****Maria Letícia Zilli de Oliveira****Técnico do MPRN – Mat. 199.349-6****Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal****Contato: 84 99691-0248****Ofício 1496596 SMS.pdf**

726K

gabinete sms &lt;gabinetesmsnatal@gmail.com&gt;

6 de maio de 2021 11:52

Para: "sec.pmjsaudenatal" &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt;

Bom Dia!!

Recebido, Bianca Miranda.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**SMS – Secretaria Municipal de Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Fabrício Pedroza, 915, Petrópolis - Edifício Novotel ladeira do Sol

CEP: 59014-030

Telefone: **Gabinete** (84) 3232-8487 / **Acolhimento** (84) 3232-7234 / **Assessoria de Imprensa** (84) 3232-8513Email: [gabinetesmsnatal@gmail.com](mailto:gabinetesmsnatal@gmail.com)

NDJ SMS-NATAL &lt;ndj.smsnatal@gmail.com&gt;

6 de maio de 2021 12:30

Para: "sec.pmjsaudenatal" &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt;

Ciente.

**NÚCLEO DE DEMANDAS JUDICIAIS - NDJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL**[ndj.smsnatal@gmail.com](mailto:ndj.smsnatal@gmail.com)**84 32328529**

Em qui., 6 de mai. de 2021 às 11:17, sec.pmjsaudenatal &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt; escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

sec.pmjsaudenatal &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt;

13 de maio de 2021 08:24

Para: gabinetesmsnatal@gmail.com, NDJ SMS-NATAL &lt;ndj.smsnatal@gmail.com&gt;

Bom dia,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício de reiteração nº 1521575 em anexo.

## **Gentileza confirmar recebimento**

***Atenciosamente,***

***Maria Letícia Zilli de Oliveira***

***Técnico do MPRN – Mat. 199.349-6***

***Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal***

***Contato: 84 99691-0248***

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Oficio 1521575 SMS.pdf**

728K



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 13/05/2021 às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23 - Ofício 1496596**

5 mensagens

sec.pmjsaudenatal &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt;

6 de maio de 2021 11:17

Para: gabinetesmsnatal@gmail.com, NDJ SMS-NATAL &lt;ndj.smsnatal@gmail.com&gt;

Bom dia,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 1496596 em anexo.

**Gentileza confirmar recebimento****Atenciosamente,****Maria Letícia Zilli de Oliveira****Técnico do MPRN – Mat. 199.349-6****Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal****Contato: 84 99691-0248****Ofício 1496596 SMS.pdf**

726K

gabinete sms &lt;gabinetesmsnatal@gmail.com&gt;

6 de maio de 2021 11:52

Para: "sec.pmjsaudenatal" &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt;

Bom Dia!!

Recebido, Bianca Miranda.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**SMS – Secretaria Municipal de Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Fabrício Pedroza, 915, Petrópolis - Edifício Novotel ladeira do Sol

CEP: 59014-030

Telefone: **Gabinete** (84) 3232-8487 / **Acolhimento** (84) 3232-7234 / **Assessoria de Imprensa** (84) 3232-8513Email: [gabinetesmsnatal@gmail.com](mailto:gabinetesmsnatal@gmail.com)

NDJ SMS-NATAL &lt;ndj.smsnatal@gmail.com&gt;

6 de maio de 2021 12:30

Para: "sec.pmjsaudenatal" &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt;

Ciente.

**NÚCLEO DE DEMANDAS JUDICIAIS - NDJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL**[ndj.smsnatal@gmail.com](mailto:ndj.smsnatal@gmail.com)**84 32328529**

Em qui., 6 de mai. de 2021 às 11:17, sec.pmjsaudenatal &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt; escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

sec.pmjsaudenatal &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt;

13 de maio de 2021 08:24

Para: gabinetesmsnatal@gmail.com, NDJ SMS-NATAL &lt;ndj.smsnatal@gmail.com&gt;

Bom dia,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício de reiteração nº 1521575 em anexo.

## **Gentileza confirmar recebimento**

***Atenciosamente,***

***Maria Letícia Zilli de Oliveira***

***Técnico do MPRN – Mat. 199.349-6***

***Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal***

***Contato: 84 99691-0248***

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Oficio 1521575 SMS.pdf**

728K

---

**gabinete sms** <gabinetesmsnatal@gmail.com>  
Para: "sec.pmjsaudenatal" <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>

13 de maio de 2021 08:45

Bom dia!!

Recebido, Bianca Miranda.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 13/05/2021 às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

---

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23 – Ofício 1521644**

1 mensagem

---

**sec.pmjsaudenatal** <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>  
Para: gerencia@coopmedrn.org.br

13 de maio de 2021 11:59

Bom dia,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 1521644 em anexo.

**Gentileza confirmar recebimento*****Atenciosamente,******Maria Letícia Zilli de Oliveira******Técnico do MPRN – Mat. 199.349-6******Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal******Contato: 84 99691-0248*****Ofício 1521644 COOPMED.pdf**  
726K



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 13/05/2021 às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



PREFEITURA DO  
**NATAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
NÚCLEO DE DEMANDAS JUDICIAIS - NDJ**

Rua Fabrício Pedroza, 915 - Petrópolis - Ed. Novotel Ladeira do Sol - CEP: 59014-030  
Telefones: Gabinete (84) 3232-8487 / NDJ (84) 3232-8529  
E-mail: [ndj.smsnatal@gmail.com](mailto:ndj.smsnatal@gmail.com)

OFÍCIO Nº 1376/2021/NDJ/GS/SMS

Natal, 12 de maio de 2021.

À Senhora  
Raquel Batista de Ataíde Fagundes  
Promotora de Justiça Substituta  
Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Natal  
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte  
E-MAIL: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

**Assunto: Resposta ao Documento nº 1496596 - 62ª PmJ**  
**Referência: Inquérito Civil nº 04.23.2123.0000019/2020-23**

Senhora Promotora,

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/NATAL** vem, solicitar dilação de prazo de 05 (cinco) dias, com o fito de atender na integralidade ao que fora requisitado no documento nº 1496596/2021 enviado por essa Promotoria.

Salientamos que tal requerimento se justifica pelo fato desta Pasta de Saúde está vivenciando um momento crítico em virtude do combate ao COVID-19, de modo, que, os diversos departamentos estão sobrecarregados com um elevado número de demandas, o que acaba por retardar significativamente as respostas às requisições pelo órgãos externos.

Atenciosamente,

  
14 **GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

MAYARA TEIXEIRA DE SOUZA  
Secretaria Municipal de Saúde de Natal  
Chefe de Gabinete  
Mat. nº. 72.614-0



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 13/05/2021 às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA COMARCA DE NATAL**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, bairro Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59.064-160  
Telefone: (84) 99691-0248. E-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

---

**DESPACHO**

Defiro o pedido de dilação formulado pela SMS/Natal. Comunique-se via e-mail.

**Cumpra-se.**

Natal, 14 de maio de 2021.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por RAQUEL BATISTA DE ATAIDE FAGUNDES,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em 14/05/2021 às 20:07, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-  
P G J / R N .

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
NÚCLEO DE DEMANDAS JUDICIAIS - NDJ**

Rua Fabrício Pedroza, 915 - Petrópolis - Ed. Novotel Ladeira do Sol - CEP: 59014-030  
Telefones: Gabinete (84) 3232-8487 / NDJ (84) 3232-8529  
E-mail: [ndj.smsnatal@gmail.com](mailto:ndj.smsnatal@gmail.com)

OFÍCIO Nº 1609/2021/NDJ/GS/SMS

Natal, 17 de maio de 2021.

À Senhora  
Raquel Batista de Ataíde Fagundes  
Promotora de Justiça  
Promotorias de Justiça da Defesa da Saúde da Comarca de Natal  
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte  
E-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

**Assunto: Resposta ao Documento nº 1496596 - 62ª PmJ**  
**Referência: Inquérito Civil nº 04.23.2123.0000019/2020-23**

Senhora Promotora,

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/NATAL** vem, encaminhar informações anexas, prestadas pela Secretaria Adjunta de Atenção Integral à Saúde - SAD-AIS, com o fito de atender ao que fora requisitado no Documento nº 1496596, encaminhado por essa Douta Promotoria.

Atenciosamente,

  
p/ **GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

MAYARA TEIXEIRA LAURENTINO ACIPRESTE  
Secretaria Municipal de Saúde de Natal  
Chefe de Gabinete  
Mat. nº. 72.614-0



PREFETURA DO  
**NATAL**  
A NOSSA CIDADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SAD-AIS**  
Secretaria Adjunta de Atenção  
Integral à Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Missão da SMS:*

*Servir com excelência, ética e eficiência, contando com servidores competentes e valorizados, primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente, contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável, com a melhor qualidade de vida para toda a população.*

**MEMORANDO Nº 08/2021**

**DATA: 14/05/2021**


**ORIGEM: SAD-AIS**

**DESTINO: NDJ**

**ASSUNTO: Resposta ao Ministério Público**

Segue resposta a demanda **04.23.2123.000019/2020-23: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**, que tem por objetivo acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

Atenciosamente,

  
**RAYANNE ARAÚJO COSTA**  
Secretária Adjunta de Atenção Integral à Saúde  
Chirion Batista da Araújo Neto  
Matrícula: 73.107-0  
Secretária Adjunta de Gestão Participativa,  
do Trabalho e da Educação em Saúde/SAD-GS  
Secretaria Municipal de Saúde

**Relatório de resposta do IC nº 04.23.2123.0000019/2020-23 - 62ª PmJ.**

- a) Esclarecemos que não houve paralização dos serviços realizados no Centros de Atendimento a COVID-19, o que ocorreu foi um desfalque nas escalas que foi prontamente sanado no lapso temporal de 03 (três) dias;
- b) A quantidade de médicos pode variar de acordo com a quantidade de turnos que os profissionais exercem em cada unidade. Em média são 45 profissionais por mês em cada Centro de Atendimento à COVID-19, para atender uma média mensal de 178 turnos (04 horas) para cada um desses estabelecimentos; O espaço físico dos Centros de Atendimento a COVID-19 do município de Natal são de Tipo 3, como preconiza a Portaria nº 1.445, de 29 de Maio de 2020 do Ministério da Saúde, indicando que a carga horária mínima semanal exigida para o funcionamento dos Centros de Atendimento para Enfrentamento ao Novo Coronavírus é de 120 horas para os médicos. Segue portaria em anexo;
- c) Assim que esta Secretaria tomou conhecimento do eventual desfalque de profissionais médicos nesses Centros de Atendimento à COVID-19, foi feito contato com o preposto da contratada (COOPMED/RN), que informou que já estavam sendo tomadas as devidas providencias para para que fosse sanada a problemática.
- d) O serviço está normalizado;

  
**RAYANNE ARAUJO COSTA**  
**Secretária Adjunta de Atenção Integral à Saúde**

**Chilene Batista de Araújo Neto**  
**Matrícula: 73.107-0**  
**Secretário Adjunto de Gestão Participativa,**  
**do Trabalho e da Educação em Saúde/SAD-GS**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 1.445, DE 29 DE MAIO DE 2020

Institui os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 7º do art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam instituídos os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

Parágrafo único. Os Centros de Atendimento à Covid-19 compreendem os espaços físicos estruturados pela gestão municipal e do Distrito Federal para o acolhimento e atendimento de usuários com queixas relacionadas aos sintomas de Covid-19.

Art. 2º Os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 têm como finalidade:

I - identificar precocemente os casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2, por meio da qualificação do processo de acolhimento com classificação de risco, visando à identificação da necessidade de tratamento imediato em sala específica para tal atividade;

II - realizar atendimento presencial para os casos que necessitem, utilizando método fasttrack de atendimento, para:

a) identificação tempestiva da necessidade de tratamento imediato;

b) estabelecimento do potencial de risco, presença de agravos à saúde ou grau de sofrimento; e

c) estabilização e encaminhamentos necessários, seguindo os protocolos relacionados ao Sars-CoV-2, publicados no endereço eletrônico do Ministério da Saúde;

III - realizar a testagem da população de risco, considerando os públicos-alvo e respectivas indicações do Ministério da Saúde;

IV - notificar adequadamente os casos conforme protocolos do Ministério da Saúde e atuar em parceria com a equipe de vigilância local;

V - orientar a população sobre as medidas a serem adotadas durante o isolamento domiciliar e sobre medidas de prevenção comunitária;

VI - articular com os demais níveis de atenção à saúde fluxos de referência e contrarreferência, considerando o disposto nos Planos de Contingência de cada ente federativo.

Art. 3º Os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 devem:

I - funcionar em locais de fácil acesso à população e possuir espaço físico mínimo exigido para os Centros de Atendimento para Enfrentamento, observado o disposto no Anexo I, resguardadas as diretrizes básicas de biossegurança e privacidade necessárias a cada tipo de atendimento ofertado;

II - atuar de modo complementar às equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde, compartilhando o cuidado das pessoas assistidas pelas equipes e prestando assistência àquelas que apresentarem síndrome gripal; e

§ 2º Os estabelecimentos com adesão homologada ao Programa Saúde na Hora, referente à Portaria nº 397/GM/MS, de 16 de março de 2020, que forem publicados em portaria de credenciamento temporário como Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, terão o incentivo financeiro da Portaria de credenciamento temporário.

§ 1º A transferência do incentivo financeiro de que trata o caput está condicionada ao cumprimento mensal dos critérios estabelecidos no art. 6º desta Portaria, a contar da data de publicação

- I - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os Centros de Atendimento Tipo 1;
- II - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para os Centros de Atendimento Tipo 2;
- III - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para os Centros de Atendimento Tipo 3.

mensais:  
Art. 7º O incentivo financeiro de custeio federal ao Distrito Federal e municípios que implantarem os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 terá os seguintes valores:  
Ministério da Saúde.

§ 2º Após atualização de informações no SCNES para a implantação dos Centros de Atendimento, é necessário que o município ou Distrito Federal envie a base de dados imediatamente ao § 2º Após atualização de informações no SCNES para a implantação dos Centros de Atendimento, é necessário que o município ou Distrito Federal envie a base de dados imediatamente ao

§ 1º Para atendimento ao disposto no inciso III do caput, serão observados os profissionais de saúde cadastrados no código do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) não integrantes de equipes que atuam na Atenção Primária destes estabelecimentos ou, caso sejam integrantes, que cumpram carga horária adicional àquela cadastrada na equipe no mesmo estabelecimento.  
esta Portaria.

- I - garantir espaço físico mínimo exigido de acordo como disposto no Anexo I a esta Portaria;
- II - ter funcionamento mínimo de 8 (oito) horas diárias; e
- III - garantir carga horária mínima semanal por categoria profissional, de acordo com o Anexo II a

informado no SCNES;  
I - garantir espaço físico mínimo exigido de acordo como disposto no Anexo I a esta Portaria, cumprimento dos seguintes requisitos:

Art. 6º O Distrito Federal e os municípios que implantarem os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 farão jus ao recebimento do incentivo financeiro de custeio federal mediante análise técnica e será formalizado por meio da publicação de portaria de credenciamento.

Parágrafo único. O credenciamento temporário dos Centros de Atendimento está sujeito à SCNES referente ao estabelecimento de funcionamento do Centro de Atendimento.  
III - à apresentação, no momento da solicitação de credenciamento temporário, do código do 4º desta Portaria; e

II - à solicitação de credenciamento temporário do serviço por meio de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério da Saúde, de acordo com a tipologia prevista no art. Especializado";

I - ao cadastro da unidade de saúde de administração pública no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) com os códigos "01 - Posto de Saúde" ou "02 - Unidade Básica/Centro de Saúde" ou "04 - Policlínica" ou "15 - Unidade Mista" ou "36 - Clínica/Centro municipal e Distrito Federal está condicionada:

Art. 5º A implantação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 pelos municípios e Distrito Federal está condicionada:

- I - Tipo 1: municípios de até 70.000 habitantes;
- II - Tipo 2: municípios de 70.001 habitantes a 300.000 habitantes; e
- III - Tipo 3: municípios acima de 300.000 habitantes.

seguintes tipologias:  
Art. 4º Os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 são classificados nas III - enviar informações aos Sistemas de Informação em Saúde vigentes.

referente ao Programa suspenso a partir do momento em que cumprirem os requisitos e fizerem jus ao recebimento do incentivo financeiro de custeio federal previsto nesta Portaria até o fim da vigência da portaria de credenciamento temporário.

§ 3º Os estabelecimentos de saúde estruturados para funcionamento como Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, publicados em Portaria de credenciamento temporário, que cumprirem os requisitos e fizerem jus ao recebimento do incentivo financeiro de custeio federal previsto nesta Portaria, deixarão de fazer jus ao incentivo financeiro federal referente à Portaria nº 430/GM/MS, de 19 de março de 2020, e à outras estratégias de enfrentamento à Covid-19, no âmbito da APS.

§ 4º Os Centros de Atendimento Tipo 2 ou Tipo 3 que apresentarem o espaço físico ou a carga horária semanal por categoria profissional inferior ao mínimo exigido para a tipologia credenciada receberão o incentivo financeiro equivalente à tipologia correspondente ao espaço físico e à carga horária semanal por categoria profissional informada no SCNES.

Art. 8º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria tem caráter temporário e excepcional, com vigência nas competências financeiras de maio de 2020 a setembro de 2020. Parágrafo único. O período de que trata o caput está sujeito à alteração em decorrência da situação epidemiológica do Coronavírus no Brasil.

Art. 9º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional, com impacto orçamentário estimado de até R\$ 896.600.000,00 (oitocentos e noventa e seis milhões e seiscentos mil reais), devendo a disponibilidade correspondente ser atestada nas portarias de credenciamento temporário, conforme previsto no § 1º do art. 7º."

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir da competência financeira de maio de 2020.

**EDUARDO PAZUELLO**

#### ANEXO I

Espaço físico mínimo exigido para os Centros de Atendimento para Enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19)

AMBIENTES	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3
Consultório	1	2	3
Sala de Acolhimento	1	1	2
Sala de Isolamento	1	1 a 2	2 a 3
Sala de coleta	1	1	1

#### ANEXO II

Carga horária mínima semanal por categoria profissional exigida para funcionamento dos Centros de Atendimento para Enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19)

PROFISSIONAIS	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3
Médico	40 horas	80 horas	120 horas
Enfermeiro	40 horas	80 horas	120 horas
Técnico ou auxiliar de enfermagem	80 horas	120 horas	160 horas

*30 pl Semana*

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 17/05/2021 às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23 – Ofício 1521644**

3 mensagens

**sec.pmjsaudenatal** <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>  
Para: gerencia@coopmedrn.org.br

13 de maio de 2021 11:59


Bom dia,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 1521644 em anexo.

**Gentileza confirmar recebimento****Atenciosamente,****Maria Letícia Zilli de Oliveira****Técnico do MPRN – Mat. 199.349-6****Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal****Contato: 84 99691-0248** **Ofício 1521644 COOPMED.pdf**  
726K**sec.pmjsaudenatal** <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>  
Para: gerencia@coopmedrn.org.br

17 de maio de 2021 11:03

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ofício 1521644 COOPMED.pdf**  
726K**Cleide Fernandes** <gerencia@coopmedrn.org.br>  
Para: "sec.pmjsaudenatal" <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>

21 de maio de 2021 11:17

Bom dia!

Recebido e já respondido pelo jurídico.

**Cleide Fernandes**  
Gerente Administrativo Operacional  
 gerencia@coopmedrn.org.br  
 (84) 3201.5491 | (84) 9 9662.6622  
 Av. Hermes da Fonseca, 1396, Tirol  
Natal/RN- CEP: 59020-650

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 21/05/2021 às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



**<< Este documento foi desentranhado >>**

# **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTO**

Certifico, para os devidos fins, que o DOCUMENTO nº 1585078 foi desentranhado do procedimento nº 04.23.2123.0000019/2020-23, sendo substituído pela presente certidão, sob a justificativa a seguir:

Erro no arquivo



ELISANGELA REGINALDO FERREIRA BEZERRA &lt;elisangela.reginaldo@mprn.mp.br&gt;

---

## Averiguação sobre a situação dos problemas enfrentados pela população Natalense em relação à pandemia da Covid19.

1 mensagem

---

**MNPR RN** <mnprpopruarn@gmail.com>

26 de maio de 2021 16:40

Para: sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br

Boa Tarde, Segue em PDF ofício MNPR 008/2021, Referente a situação enfrentada pela população Natalense em relação à pandemia da Covid19.

Favor Confirmar o Recebimento.

Atenciosamente,

José Vanilson Torres da Silva Coordenação MNPR no RN

Conselheiro Municipal de Saúde de Natal pelo Centro de Referência em Direitos Humanos-CRDH / Marcos Dionísio.

---

 **Ofício MNPR-008-2021.pdf**  
248K



Movimento Nacional

População de Rua-MNPR

O Movimento Nacional da População de Rua-MNPR vêm desde sua criação em 2005, atuando em defesa dos direitos sociais da População em Situação de Rua, como também realizando ações e formações políticas sobre Direitos Humanos e Cidadania.

Hoje o MNPR está organizado em 19 Estados da federação.

### **Ofício MNPR 008/2021**

**À Dra Raquel Batista Ataíde Fagundes, Promotora de Saúde do Ministério Público do RN.**

Cumprimentando-a vimos por meio deste solicitar averiguação nas questões relacionadas abaixo sobre garantia de cuidados à população na pandemia da Covid19 em Natal.

**Considerando** que a população Natalense está se deslocando de suas residências em ônibus superlotados, e que muitas pessoas não estão conseguindo serem imunizadas por ausência da vacina.

**Considerando** que o município de Natal afirma ter um déficit de cerca de 4.000 ( quatro mil) doses para a aplicação da segunda dose. (D2).

**Considerando** que já houve por vários dias alternados a suspensão da primeira dose, (D1)

**Considerando** que no dia 26 de maio de 2021, foi noticiada nos meios de comunicação a suspensão da primeira dose.(D1)

**Considerando** que o município de Natal afirma ter tido perda de doses equivalente a 10% pelo motivo de os frascos terem vindo com duas doses a menos para as aplicações da segunda dose da CoronaVac.

[josevanilsontorres@gmail.com](mailto:josevanilsontorres@gmail.com) / 84 98761-8697

**Considerando** que a Anvisa no último dia 17 de Maio de 2021 afirma que não houve falha técnica no envase de frascos e que os frascos da vacina trazem 10 doses, que as doses a serem aplicadas devem ser de 0,5 ml, e que todos os frascos contêm 5,7 ml.

**Considerando** as variantes que circulam em nossa cidade, o aumento no número de casos e que as pessoas buscam os centros Covid para fazerem os testes rápidos e não conseguem, situação essa noticiada nos meios de comunicação.

**Considerando** que no dia 26 de maio de 2021 os meios de comunicação noticiaram que só temos um profissional médico para atender nos três Centros Covid.

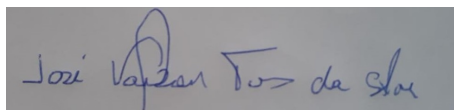
**Solicitamos:**

Que o ministério público através da promotoria de saúde possa averiguar o que está acontecendo e buscar solucionar os problemas existentes, para que a população Natalense não continue a ser penalizada.

**Natal/RN 26 de Maio de 2021**

**Atenciosamente,**

**José Vanilson Torres**



**da Silva**

Coordenação Nacional do MNPR

Conselheiro Municipal de Saúde de Natal pelo Centro de Referência em Direitos Humanos CRDH/Marcos Dionísio.

Conselheiro Nacional de Saúde pelo MNPR

Contatos:

(84)98761 8697

99845 7137

E-mail: [mnprpopruarn@gmail.com](mailto:mnprpopruarn@gmail.com)

[josevanilsontorres@gmail.com](mailto:josevanilsontorres@gmail.com) / 84 98761-8697

[josevanilsontorres@gmail.com](mailto:josevanilsontorres@gmail.com) / 84 98761-8697



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por ELISANGELA REGINALDO FERREIRA BEZERRA, GRAT ESPECIAL - GAE 4, em 28/05/2021 às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por JEAN FRANCISCO FELIX CAMPOS, AUXILIAR DO MPE, em 31/05/2021 às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA COMARCA DE NATAL**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, bairro Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59.064-160

Telefone: (84) 99691-0248. E-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

---

(o número e a data deste expediente encontram-se no rodapé)

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23**

**CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E CONCLUSÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, que o prazo dado pelo ofício nº 1521644 (ord. 129), encaminhado à COOPMED, exauriu sem que a devida resposta tenha sido remetida a esta Promotoria de Justiça.

Autos conclusos nesta data.

*(assinatura digital ao final do documento)*

**Maria Letícia Zilli de Oliveira**

**Técnico do MPRN**

**Mat. 199.349-6**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 01/06/2021 às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova

Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

**Inquérito Civil nº:** 04.23.2123.0000019/2020-23

**Assunto:** Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal

### DESPACHO

Trata-se de inquérito civil instaurado com a finalidade de acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

De acordo com as últimas movimentações dos autos, verificou-se notícias divulgadas no início do mês de maio sobre a dificuldade de atendimento de pacientes em Centros de Tratamento contra a Covid-19 em virtude da falta de profissionais médicos.

Em seguida, em 04 de maio de 2021, proferiu-se despacho, determinando:

- “a) a juntada das últimas notícias relacionadas ao funcionamento dos Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal, bem como sobre a ausência de atendimento médico relatada, em formato de arquivo único;
- b) a expedição de ofício à SMS/Natal para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, informe:
  - b.1) qual o motivo da paralisação dos médicos que atendem nos Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal?
  - b.2) quantos profissionais médicos da Coopmed estão envolvidos no atendimento realizado nos Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal?
  - b.3) quais medidas foram adotadas para a resolução desse problema?
  - b.4) qual a perspectiva para a normalização dos serviços médicos em tais centros de atendimento?”

Em cumprimento, foram colacionadas as notícias (Id nº1495184) e expedido ofício à SMS/Natal (Id nº 1496596), cujo prazo transcorreu sem resposta consoante certidão de ID nº 1512425.

Após, em 12/05/2021, realizou-se reunião com a advogada da COOPMED/RN, Dra. Catarina França, ocasião em que foram prestados alguns esclarecimentos sobre as razões da paralisação (Id nº 1521401).

Na sequência, determinou-se a reiteração do Ofício nº 1496596 à SMS/Natal, o envio da ata da reunião à advogada e, ainda, a expedição de ofício à COOPMED/RN, solicitando informações sobre a perspectiva de fechamento das escalas com a retomada do funcionamento dos Centros de Tratamento COVID-19 instalados no Município de Natal em horário integral.

Dessa forma, foram expedidos os Ofícios nsº 1521575 à SMS/Natal e 1521644 à COOPMED/RN.

A SMS/Natal solicitou a dilação de prazo para responder aos questionamentos feitos, o que foi deferido (Id nº 1533581).

Posteriormente, a Edilidade respondeu ao ofício enviado, em 17/05/2021, mediante a remessa do Ofício nº 1609/2021/NDJ/GS/SMS, oportunidade em que teceu os seguintes esclarecimentos (Id nº 1535762):

- “a) Esclarecemos que não houve paralisação dos serviços realizados nos Centros de Tratamento a Covid-19, o que ocorreu foi um desfalque nas escalas que foi prontamente sanado no lapso de 03 (três) dias
- b) A quantidade de médicos pode variar de acordo com a quantidade de turnos que os profissionais exercem em cada unidade. Em média são 45 profissionais por mês em cada Centro de Atendimento à COVID-19, para atender a uma média mensal de 178 turnos (04 horas) para cada um desses estabelecimentos; O espaço físico dos Centros de Atendimento a COVID-19 do município de Natal são de Tipo 3, como preconiza a Portaria nº 1.445, de 29 de Maio de 2020 do Ministério da Saúde, indicando que a carga horária mínima semanal exigida para o funcionamento dos Centros de Atendimento para Enfrentamento ao Novo Coronavírus é de 120 horas para médicos. Segue portaria em anexo;
- c) Assim que esta Secretaria tomou conhecimento do eventual desfalque de profissionais médicos nesses Centros de Atendimento à COVID-19, foi feito contato com o preposto da contratada (COOPMED/RN), que informou que já estavam sendo tomadas as devidas providências para que fosse sanada a problemática.
- d) O serviço está normalizado”.

Após, atendendo à determinação exarada nos autos do PGA nº 002/2021-13, anexou-se ao feito o Ofício MNPR nº 008/2021, do Movimento Nacional da População de Rua – MNPR, solicitando providências com relação à carência de médicos nos Centros de Tratamento COVID-19 (Id nº 1585089).

A Secretaria Ministerial certificou que o prazo dado pelo Ofício nº 1521644, encaminhado à COOPMED, exauriu sem que a devida resposta tenha sido remetida a esta Promotoria de Justiça (Id nº 1582776).

### **É o que importa relatar.**

Da análise dos autos, observa-se que a SMS/Natal respondeu, em 17/05/2021, que ocorreu o desfalque de médicos e a demanda havia sido solucionada no prazo de 3 (três) dias, de modo que o serviço de atendimento ofertado pelos profissionais médicos nos Centros de Atendimento à Covid-19 estava normalizado.

Paralelamente, a COOPMED/RN não respondeu ao ofício enviado.

Ocorre que, recentemente, foram divulgadas notícias sobre a mudança do horário de funcionamento dos Centros de Tratamento contra a Covid-19, que passarão a funcionar das 08h00 às 14h00, sob a justificativa de que os atendimentos estavam se concentrando no período da manhã.

Além disso, noticiou-se que não havia profissionais médicos para atendimento à população nos referidos centros de tratamento, bem como que a

quantidade de testes disponíveis a serem aplicados, no dia 31/05/2021, estava limitada a 100 (cem) unidades.

Com relação aos testes, destaca-se que tramita nessa Promotoria de Justiça procedimento próprio para apurar a sua suficiência e os aspectos relacionados à testagem, qual seja, o Inquérito Civil nº 04.23.2344.0000273/2020-35 (Objeto: Acompanhar a eventual aquisição e aplicação de testes rápidos para COVID-19 pela SESAP e SMS/Natal, bem como a regularidade do abastecimento de insumos para testagem do COVID-19 e prazo dos resultados no LACEN/RN).

No entanto, considerando as confirmações da SMS/Natal de que a problemática da falta de médicos estaria solucionada; a ausência de respostas da COOPMED/RN e a recente informação sobre a persistência da falta de médicos em tais centros, **determina-se:**

a) a juntada de notícias relacionadas à problemática da falta de médicos relatada e da alteração do horário de funcionamento dos centros de tratamento;

b) a reiteração do ofício expedido à COOPMED/RN;

c) o agendamento de audiência com a SMS/Natal para tratar da problemática em apreço;

d) a remessa de cópia deste despacho ao Movimento Nacional da População de Rua – MNPR para ciência da investigação em curso em resposta ao doc. de Id nº 1585089);

À Secretaria, para cumprimento.

Natal, 01 de junho de 2021.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta

B



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por RAQUEL BATISTA DE ATAIDE FAGUNDES,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em 01/06/2021 às 18:50, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-  
P G J / R N .



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

---

## Averiguação sobre a situação dos problemas enfrentados pela população Natalense em relação à pandemia da Covid19.

---

sec.pmjsaudenatal <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>  
Para: MNPR RN <mnprpopruarn@gmail.com>

2 de junho de 2021 09:37

Bom dia,

De ordem da Dra. Raquel Batista de Ataíde Fagundes, Promotora de Justiça, venho encaminhar cópia do despacho exarado no IC nº 04.23.2123.0000019/2020-23 instaurado para "Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal" para para ciência da investigação em curso.

### **Gentileza confirmar recebimento**

***Atenciosamente,***

***Maria Letícia Zilli de Oliveira***

***Técnico do MPRN – Mat. 199.349-6***

***Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal***

Em qua., 26 de mai. de 2021 às 16:40, MNPR RN <mnprpopruarn@gmail.com> escreveu:

Boa Tarde, Segue em PDF ofício MNPR 008/2021, Referente a situação enfrentada pela população Natalense em relação à pandemia da Covid19.

Favor Confirmar o Recebimento.

Atenciosamente,

José Vanilson Torres da Silva Coordenaçãdo MNPR no RN

Conselheiro Municipal de Saúde de Natal pelo Centro de Referência em Direitos Humanos-CRDH / Marcos Dionísio.



**DESPACHO IC 19-20-23.pdf**

136K



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 02/06/2021 às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---

(https://clevernetwork.pt/)

bet365

#AD

Mais de 200.000 eventos  
transmitidos ao-vivo todos os anos

Aplicam-se as regras de localização geográfica e de Transmissão Ao-Vivo

Fechar Pub

Aceder à bet365

Jogue Responsavelmente 18+



(/)

[Capa \(/\)](#) [Esportes \(/esportes\)](#) [Natal \(/natal\)](#) [Política \(/politica\)](#) [Economia \(/economia\)](#) [Cultura & Lazer \(/culturaelazer\)](#)  
[Classificados \(http://tribunadonorte.com.br/classificados\)](http://tribunadonorte.com.br/classificados) [Blogs e Colunas](#) [Mais +](#)

## Centros de Enfrentamento à Covid-19 funcionarão em novo horário em Natal; Cemure sem médicos nesta segunda

Publicação: 2021-05-31 08:27:00



Ouvir

A partir desta terça-feira (1º), os Centros de Enfrentamento à Covid-19 de Natal passarão a funcionar em novo horário, das 8h às 14h, de segunda a sexta. A decisão foi tomada pela Secretaria de Saúde de Natal (SMS Natal), ao verificar que 80% dos atendimentos se concentram no turno da manhã. Nesta segunda-feira, mais uma vez, foi registrada a falta de médicos em alguns locais.

**Créditos: Alex Régis**

Pesquise aqui...



**Centros terão novo horário de atendimento**

No Cemure, na Cidade da Esperança, não houve atendimento pela manhã às pessoas que buscavam médicos. Somente pessoas com os exames agendados foram atendidas, enquanto os demais foram encaminhados para unidades básicas de saúde na região Oeste da cidade. A situação tem sido recorrente devido à escassez de profissionais médicos da Coopmed, que presta o serviço à Prefeitura do Natal.

Já com relação à mudança no horário de atendimento, o secretário de Saúde de Natal, George Antunes, disse que a população não será prejudicada com a alteração.

"Estamos há mais de um ano enfrentando à pandemia, e desde o início colocamos à disposição da população as UBS com Sala de Priorização de Atendimento (SPA) e 10 UBS com funcionamento em horário estendido, funcionando até 19h, todas com médicos capacitados para o atendimento de casos de Covid-19. Porém, no horário da tarde, há pouca procura, com o novo horário dos Centros esperamos que a população comece a usufruir dos serviços ofertados nas UBS", esclarece o secretário.

A SMS Natal reforça que, no turno vespertino, após às 14h, quem precisar deve procurar uma das 10 UBS com horário exclusivo para Covid, listadas a seguir:

#### **Distrito Sanitário Norte I (segunda a sexta-feira)**

UBS Pajuçara: Rua Maracá, S/N - 7h às 16h

#### **Últimas Notícias**

- 15:07:00

Whindersson Nunes posta canção que escreveu em homenagem ao filho; escute (/noticia/whindersson-nunes-posta-cana-a-o-que-escreveu-em-homenagem-ao-filho-escute/511831)

- 15:04:00

Defesa pede que suspeição de Moro seja julgada antes da saída de Marco Aurélio (/noticia/defesa-pede-que-suspeia-a-o-de-moro-seja-julgada-antes-da-saa-da-de-marco-aura-lio/511830)

- 15:00:00

Ministros afirmam que toda a população brasileira será vacinada até o fim do ano (/noticia/ministros-afirmam-que-toda-a-populaa-a-o-brasileira-sera-vacinada-ata-o-fim-do-ano/511829)

UBS Nova Natal: Rua do Pastoril, S/N, Conjunto Lagoa Azul - 7h às 19h.

### **Distrito Sanitário Norte II (segunda a sexta-feira)**

UBS Panatis: Rua Milton Servita Brito, nº 994, Potengi - 7h às 19h.

UBS Vale Dourado: Rua irmã Vitória, 706, N. Sr<sup>a</sup>. da Apresentação - 7h às 19h.

### **Distrito Sanitário Leste (segunda a sexta-feira)**

UBS São João: Av. Romualdo Galvão, nº 891, Tirol – 13 às 20h.

UBS Brasília Teimosa: R. Miramar, nº 32, Praia do Meio – 16h às 19h.

### **Distrito Sanitário Oeste**

UBS Felipe Camarão II: R. Santa Cristina, S/N - 8h às 19h (segunda, quarta e sexta-feira)

UBS Bom Pastor: R. Augusto Calheiros, nº 1 - 8h às 20h (segunda a sexta-feira).

### **Distrito Sanitário Sul (segunda a sexta-feira)**

UBS Nova Descoberta: Av. Xavier da Silveira - 8h às 20h.

UBS Rosângela Lima: Rua Santa Beatriz, 11, Planalto - 7h às 19h.

- 14:44:00

Contas públicas têm superávit recorde de R\$ 24,2 bilhões em abril (/noticia/contas-paoblicas-ta-m-supera-vit-recorde-de-r-24-2-bilha-es-em-abril/511828)

- 14:40:00

Ministros da OCDE lançam iniciativa para apoiar viagens internacionais seguras (/noticia/ministros-da-ocde-lana-am-iniciativa-para-apoiar-viagens-internacionais-seguras/511827)

- 14:34:00

Guedes diz esperar leilões bastante concorridos para Correios e Eletrobras (/noticia/guedes-diz-esperar-leila-es-bastante-concorridos-para-correios-e-eletoabras/511826)

+ plantão

(/plantao)

## **Blog**

## **Colunas**



(/agitosebal

Agitos e Baladas  
(/agitosebaladas/)  
GACC-RN celebra 31 anos com Drive Thru da gratidão  
(/agitosebaladas/)



(/territorioliv

Território Livre – Tribuna do Norte  
(/territoriolivre/)  
Ex-Governador Geraldo Melo foi operado pelo sobrinho em São Paulo (/territoriolivre/)



(/heitorgreg

Heitor Gregório  
(/heitorgregorio/)  
Em São Paulo, Geraldo Melo passa por cirurgia para remover nódulo do cérebro  
(/heitorgregorio/)



(/eturismo/)

e-Turismo  
 (/eturismo/)  
 Braztoa não inclui Natal entre  
 os destinos mais  
 comercializados pelas  
 operadoras nacionais  
 (/eturismo/)

+ blogs

(/blogs)

## Leia também:



Governo do RN pactua início da vacinação imediata dos trabalhadores da Educação  
 (/noticia/governo-do-rn-pactua-ina-cio-da-vacinaa-a-o-imediat-dos-trabalhadores-da-educaa-a-o/511824)  
 (/noticia/governo-do-rn-pactua-ina-cio-da-vacinaa-a-o-imediat-dos-trabalhadores-da-educaa-a-o/511824)

Casal suspeito de matar criança em Pau dos Ferros é preso após denúncia anônima; ouça  
 (/noticia/casal-suspeito-de-matar-criana-a-em-pau-dos-ferros-a-preso-apa-s-denaoncia-ananima-oua-a/511823)  
 (/noticia/casal-suspeito-de-matar-criana-a-em-pau-dos-ferros-a-preso-apa-s-denaoncia-ananima-oua-a/511823)

Covid: especialista defende 'último esforço' para reduzir perdas até agosto  
 (/noticia/covid-especialista-defende-aoltimo-esfora-o-para-reduzir-perdas-ata-agosto/511807)

Inscrições para concurso da UFRN acabam próxima semana; salários de até R\$ 4,1 mil  
 (/noticia/inscria-a-es-para-concurso-da-ufrn-acabam-pra-xima-semana-sala-rios-de-ata-r-4-1-mil/511805)

Parnamirim vacina gestantes e puérperas com ou sem comorbidades; veja locais  
 (/parnamirim-vacina-gestantes-e-pua-rperas-com-ou-sem-comorbidades-veja-locais/511803)

Plataforma fará agendamento de imunização contra covid em Parnamirim e SGA  
 (/plataforma-fara-agendamento-de-imunizaa-a-o-contra-covid-em-parnamirim-e-sga/511802)

Natal vacina pessoas com deficiência permanente sem comorbidades; veja locais e faixa etária  
 (/noticia/natal-vacina-pessoas-com-deficia-ncia-permanente-sem-comorbidades-veja-locais-e-faixa-eta-ria/511794)

---

**Editorias**


---



---

**Institucional**


---



---

**Colunas**


---



# Centros de Enfrentamento à Covid-19 funcionarão em novo horário

Publicado em: 2021-05-29

Tags: SMS



SMS

A partir do dia 01 de Junho, os Centros de Enfrentamento à Covid-19 de Natal passarão a funcionar em novo horário, das 8h às 14h, de segunda a sexta. A decisão foi tomada pela Secretaria de Saúde de Natal (SMS Natal), ao verificar que 80% dos atendimentos se concentram no turno da manhã.

“Estamos há mais de um ano enfrentando à pandemia, e desde o início colocamos à disposição da população as UBS com Sala de Priorização de Atendimento (SPA) e 10 UBS com funcionamento em horário estendido, funcionando até 19h, todas com médicos capacitados para o atendimento de casos de Covid-19. Porém, no horário da tarde, há pouca procura, com o novo horário dos Centros esperamos que a população comece a usufruir dos serviços ofertados nas UBS”, esclarece George Antunes, Secretário de Saúde de Natal.

A SMS Natal reforça que, no turno vespertino, após às 14h, quem precisar deve procurar uma das 10 UBS com horário exclusivo para Covid, listadas a seguir.

Distrito Sanitário Norte I (segunda a sexta-feira)

UBS Pajuçara: Rua Maracá, S/N - 7h às 16h

UBS Nova Natal: Rua do Pastoril, S/N, Conjunto Lagoa Azul - 7h às 19h.

Distrito Sanitário Norte II (segunda a sexta-feira)

UBS Panatis: Rua Milton Servita Brito, nº 994, Potengi - 7h às 19h.

UBS Vale Dourado: Rua irmã Vitória, 706, N. Sr<sup>a</sup>. da Apresentação - 7h às 19h.

Distrito Sanitário Leste (segunda a sexta-feira)

UBS São João: Av. Romualdo Galvão, nº 891, Tirol – 13 às 20h.

UBS Brasília Teimosa: R. Miramar, nº 32, Praia do Meio – 16h às 19h.

Distrito Sanitário Oeste

UBS Felipe Camarão II: R. Santa Cristina, S/N - 8h às 19h (segunda, quarta e sexta-feira)

UBS Bom Pastor: R. Augusto Calheiros, nº 1 - 8h às 20h (segunda a sexta-feira).



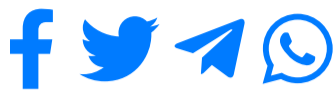
Distrito Sanitário Sul (segunda a sexta-feira)

UBS Nova Descoberta: Av. Xavier da Silveira - 8h às 20h.

UBS Rosângela Lima: Rua Santa Beatriz, 11, Planalto - 7h às 19h.

Anterior: [Secretário da Semtas visita clínica modelo para Centro Especializado de Reabilitação de Natal](#)

Próximo: [Prefeito abre semana do Meio Ambiente de Natal com mesa redonda sobre cidades inteligentes](#)



CIDADÃO

EMPRESA

TURISTA



[Portal do Licenciamento](#)



[Portal do servidor](#)



[Contracheque](#)



[Guia de Serviços](#)



[Poda de árvore](#)



[Feriados](#)



[Calendário de Lixo Coleta Domiciliar](#)



[Consultar Processo](#)

ACESSAR TODOS OS SERVIÇOS

Podcast

[Notícias da Cidade - 14/08/2020](#)

Video

[Natal vacina Contra Covid-19](#)





**PREFEITURA DO NATAL**

- Secretarias...
- Outros Órgãos...

**LINKS IMPORTANTES**

- Últimas notícias
- Guia de serviços
- Banco do Brasil
- Diário Oficial

**ACESSO AOS SERVIÇOS**

- CIDADÃO
- EMPRESA
- TURISTA
- SERVIDOR

**CONSULTAS**

- Portal da legislação
- Pesquisa de processos
- Licitações
- Nota fiscal

**REDES SOCIAIS**



R. Ulisses Caldas, 81 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-090 - Ouvidoria Geral (84)3232-6389





**Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

**Assinaturas do Documento**



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 02/06/2021 às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA COMARCA DE NATAL**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, bairro Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59.064-160

Telefone: (84) 99691-0248. E-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

(o número e a data deste expediente encontram-se no rodapé)

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23**

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE DESPACHO**

Certifico, em razão do meu ofício, nesta data, em cumprimento ao item “a” do despacho retro nº 1588738 (ord. 145), datado de 01/06/2021, que as notícias que seguem podem ser acessadas mediante os links abaixo informados:

Centros Covid continuam sem médicos, mesmo depois de horário reduzido - <https://globoplay.globo.com/v/9566101/>

Centros covid natal funcionam com um médico por unidade - <https://globoplay.globo.com/v/9564865/>

O referido é verdade, dou fé.

*(assinatura digital ao final do documento)*

**Maria Letícia Zilli de Oliveira**

**Técnico do MPRN**

**Mat. 199.349-6**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 02/06/2021 às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

## Averiguação sobre a situação dos problemas enfrentados pela população Natalense em relação à pandemia da Covid19.

MNPR RN &lt;mnprpopruarn@gmail.com&gt;

3 de junho de 2021 00:25

Para: "sec.pmjsaudenatal" &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt;

Boa Noite, acusamos o recebimento.

Atenciosamente,

José Vanilson Torres da Silva .

Coordenação do Movimento Nacional População de Rua-MNPR no RN.

Em qua, 2 de jun de 2021 09:37, sec.pmjsaudenatal &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt; escreveu:

Bom dia,

De ordem da Dra. Raquel Batista de Ataíde Fagundes, Promotora de Justiça, venho encaminhar cópia do despacho exarado no IC nº 04.23.2123.0000019/2020-23 instaurado para "Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal" para para ciência da investigação em curso.

### **Gentileza confirmar recebimento**

***Atenciosamente,******Maria Letícia Zilli de Oliveira******Técnico do MPRN – Mat. 199.349-6******Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal***

Em qua., 26 de mai. de 2021 às 16:40, MNPR RN &lt;mnprpopruarn@gmail.com&gt; escreveu:

Boa Tarde, Segue em PDF ofício MNPR 008/2021, Referente a situação enfrentada pela população Natalense em relação à pandemia da Covid19.

Favor Confirmar o Recebimento.

Atenciosamente,

José Vanilson Torres da Silva Coordenação MNPR no RN

Conselheiro Municipal de Saúde de Natal pelo Centro de Referência em Direitos Humanos-CRDH / Marcos

Dionísio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 04/06/2021 às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**  
**Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova**  
**Natal/RN – CEP: 59064-160**  
**Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)**

## **ATA DE AUDIÊNCIA**

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2021, por volta das 17h30, por meio de videoconferência (aplicativo Google Meet), foi realizada audiência com a presença de Dra. Raquel Ataíde (62ª Promotoria de Justiça da Saúde), Dra. Cláudia Carvalho (Defensora Pública do RN) e Dr. George Antunes (Secretário de Saúde do Município de Natal), com o propósito de discutir a respeito da problemática da falta de profissionais médicos nos Centros de Profilaxia e Tratamento contra a Covid-19.

Inicialmente, **Dra. Raquel Ataíde (Promotora da Saúde)** comentou sobre as notícias recentemente veiculadas acerca da mudança dos horários de funcionamento dos referidos centros, bem como sobre a falta de médicos nesses locais, oportunidade em que solicitou ao Secretário de Saúde do Município de Natal maiores esclarecimentos.

Dessa forma, **Dr. George Antunes** informou que a COOPMED/RN faz a escala de atuação dos profissionais médicos, os médicos se comprometem, mas, no dia seguinte, não comparecem aos postos de trabalho. Adicionou a informação de que, em reunião com o Coordenador das escalas médicas da COOPMED/RN, solicitou que tais escalas não fossem diluídas entre os três centros, porque isso acaba desfalcando o atendimento em mais de um local. Informou que, diante da situação, determinou o fechamento do serviço no Ginásio Nélio Dias e a implantação de escala completa no CEMURE.

Além disso, o Secretário afirmou que, na noite anterior (01/06/2021), por volta das 23h00, foi contatado pelo Presidente da COOPMED/RN para realização de nova reunião no dia seguinte. Na reunião, eles informaram não querer fechar o Ginásio Nélio Dias, momento em que o Secretário disse ter solicitado, então, a regularização das escalas para que haja o funcionamento regular.

Apontou que existe um movimento por parte do sindicato dos médicos e que a SMS/Natal não tem condições de aumentar a remuneração desses profissionais. Contudo, afirmou que há a intenção de firmar acordo e pagar pelas consultas realizadas e que haveria, nesse sentido, limitação do quantitativo de consultas por dia a fim de tentar manter o serviço disponível. Após apresentar essa proposta, o Presidente da COOPMED/RN ficou com a incumbência de se reunir internamente e verificar a possibilidade desse acordo.

Ao final de sua fala, Dr. George disse que entrou em contato com um médico, de forma particular e amigável, dando ciência sobre a situação, e pediu seu apoio e de demais colegas para que houvesse sensibilização diante desse cenário. Afirmou que há a expectativa de solucionar esse problema até o final da semana.

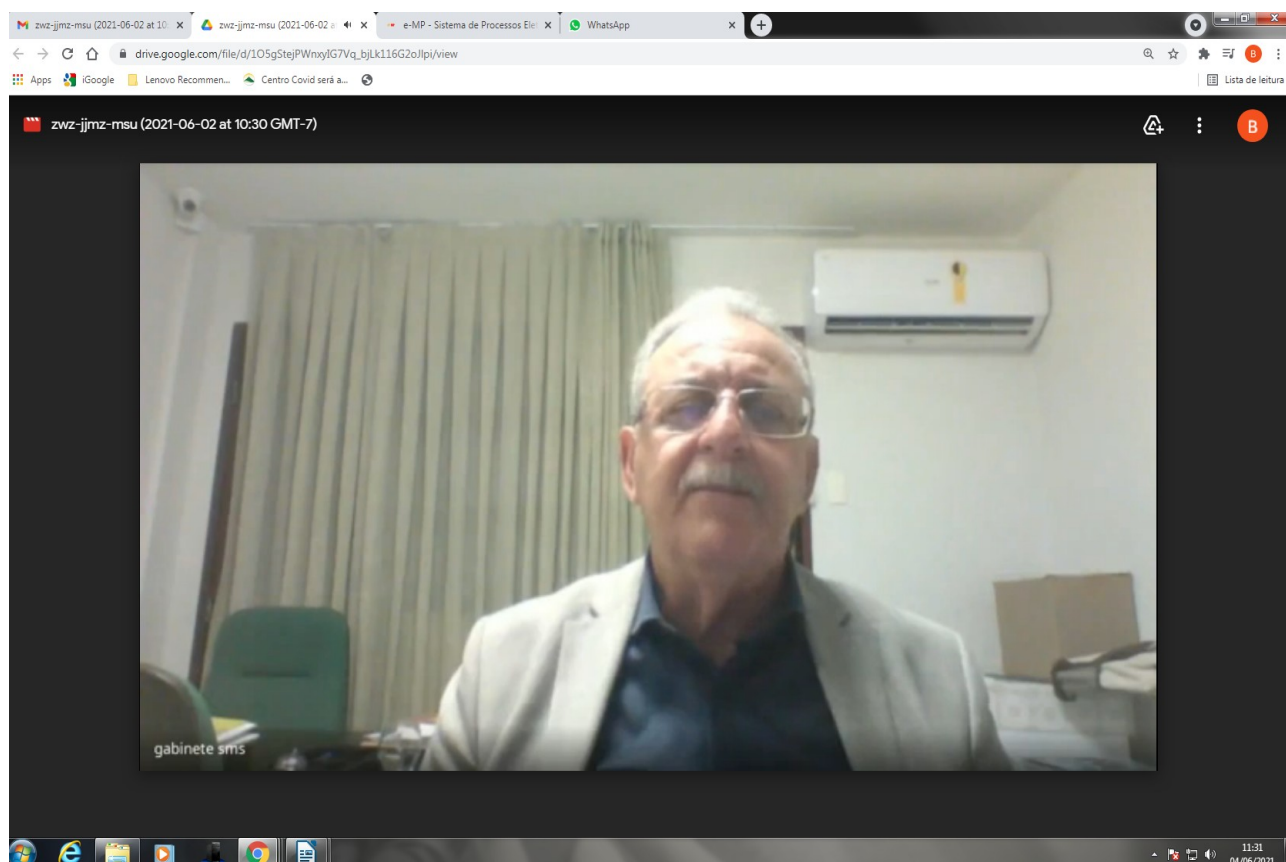
Em seguida, a **Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Cláudia Carvalho**, indagou ao Secretário se o funcionamento dos centros está sendo apenas das 08h00 às 14h00 e se há possibilidade de retornar ao horário estendido. Em resposta, Dr. George disse que, no período da tarde, não há registro relevante de pacientes, de modo que a ideia é permanecer com o horário reduzido. Informou que, com relação a esse assunto, a Secretária Rayane sugeriu que, em não havendo a abertura do Ginásio Nélio Dias, poderiam ser reforçadas as unidades da Zona Norte e avaliada a possibilidade de implementar a vacina itinerante.

Na sequência, Dra. Cláudia questionou sobre o quantitativo de testes, oportunidade em que o Secretário de Saúde afirmou que o IMT está operando no limite, assim como o LACEN. Acrescentou que estão sendo avaliadas estratégias para a ampliação dos testes e que a SMS/Natal está investindo no treinamento dos médicos para que esses profissionais não fiquem vinculados aos testes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião por videochamada, da qual se lavrou o presente registro, por mim digitado, Bruna Agra de Medeiros, assessora jurídica ministerial.

Natal, 02 de junho de 2021.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
**Promotora de Justiça Substituta**





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por RAQUEL BATISTA DE ATAIDE FAGUNDES,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em 05/06/2021 às 11:37, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-  
P G J / R N .



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova

Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

---

**Inquérito Civil nº:** 04.23.2123.0000019/2020-23

**Assunto:** Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal

**DESPACHO**

Trata-se de inquérito civil instaurado com a finalidade de acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal.

Na data de 02 de junho de 2021, realizou-se audiência com o Secretário de Saúde do Município de Natal, Dr. George Antunes, ocasião em que se discutiu sobre a alteração do horário de funcionamento dos referidos centros e a problemática da falta de médicos em atendimento nesses locais.

Diante do exposto, **determina-se:**

a) a remessa da ata de audiência à Secretaria de Saúde do Município de Natal ([gabinetesmsnatal@gmail.com](mailto:gabinetesmsnatal@gmail.com));

b) que se aguarde manifestação da COOPMED/RN com relação ao ofício reiterativo a ser enviado.

À Secretaria, para cumprimento.

Natal, 05 de junho de 2021.

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
Promotora de Justiça Substituta

B



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por RAQUEL BATISTA DE ATAIDE FAGUNDES,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em 05/06/2021 às 11:38, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-  
P G J / R N .

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA COMARCA DE NATAL**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, bairro Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59.064-160

Telefone: (84) 99691-0248. E-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

(o número e a data deste expediente encontram-se no rodapé)

**Referência: IC 04.23.2123.0000019/2020-23 – 62ª PmJ**

(favor mencionar o número do procedimento na resposta)

**Objeto:** Acompanhar o funcionamento de Centros de Profilaxia e Tratamento de COVID-19 instalados pela SMS/Natal

A Sua Senhoria o Senhor  
Presidente da COOPMED  
Victor Vinícios  
Natal – RN

**Assunto:** Reiteração da requisição de informações

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e com o objetivo de instruir o procedimento acima referido, **requisito**, reiterando os termos do **ofício nº 1521644, no prazo de 10 (dez) dias**, informações sobre a perspectiva de fechamento das escalas com a retomada do funcionamento dos Centros de Tratamento COVID-19 instalados no Município de Natal em horário integral.

Ressalto que os documentos devem ser fornecidos, preferencialmente, em mídia digital no formato de documento PDF a serem encaminhados por intermédio do e-mail [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br).<sup>1</sup>

Atenciosamente,

*(assinatura digital ao final do documento)*

**Raquel Batista de Ataíde Fagundes**  
**Promotora de Justiça Substituta**

<sup>1</sup> A documentação apresentada fisicamente, findo o prazo de 45 dias sem a manifestação de interesse do remetente, após a sua devida digitalização, será inutilizada nos termos do Art. 16 da Resolução Conjunta nº 002/2015 – PGJ/CGMP/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por RAQUEL BATISTA DE ATAIDE FAGUNDES,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em 05/06/2021 às 11:39, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-  
P G J / R N .

---



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

---

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23 – Encaminha ata de audiência**

1 mensagem

---

**sec.pmjsaudenatal** <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>  
Para: gabinetesmsnatal@gmail.com

7 de junho de 2021 09:53

Bom dia,

De ordem da Dra. Raquel Batista de Ataíde Fagundes, Promotora de Justiça, venho encaminhar cópia da ata de audiência realizada no dia 02/06/2021.

-  
**Gentileza confirmar recebimento**

**Atenciosamente,**  
**Maria Letícia Zilli de Oliveira**  
**Técnico do MPRN – Mat. 199.349-6**  
**Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal**  
**Contato: 84 99691-0248**

---

 **ATA DE AUDIÊNCIA 02-06-21.pdf**  
278K



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 07/06/2021 às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

**IC 04.23.2123.0000019/2020-23 – Ofício 1521644**sec.pmjsaudenatal <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>  
Para: gerencia@coopmedrn.org.br

7 de junho de 2021 10:00

Bom dia,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício de reiteração nº 1591859 em anexo.

**Gentileza confirmar recebimento**

**Atenciosamente,**  
**Maria Letícia Zilli de Oliveira**  
**Técnico do MPRN – Mat. 199.349-6**  
**Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal**  
**Contato: 84 99691-0248**

----- Forwarded message -----

De: **Cleide Fernandes** <gerencia@coopmedrn.org.br>  
Date: sex., 21 de mai. de 2021 às 11:19  
Subject: Re: IC 04.23.2123.0000019/2020-23 – Ofício 1521644  
To: sec.pmjsaudenatal <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>

Bom dia!

Recebido e já respondido pelo jurídico.



**Cleide Fernandes**  
Gerente Administrativo Operacional

✉ gerencia@coopmedrn.org.br  
☎ (84) 3201.5491 | (84) 9 9662.6622  
📍 Av. Hermes da Fonseca, 1396, Tirol  
Natal/RN- CEP: 59020-650

Em seg., 17 de mai. de 2021 às 11:03, sec.pmjsaudenatal &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt; escreveu:

**Gentileza confirmar recebimento**

**Atenciosamente,**  
**Maria Letícia Zilli de Oliveira**  
**Técnico do MPRN – Mat. 199.349-6**  
**Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal**  
**Contato: 84 99691-0248**

----- Forwarded message -----

De: **sec.pmjsaudenatal** <sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br>  
Date: qui., 13 de mai. de 2021 às 11:59  
Subject: IC 04.23.2123.0000019/2020-23 – Ofício 1521644  
To: <gerencia@coopmedrn.org.br>

Bom dia,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 1521644 em anexo.

**Gentileza confirmar recebimento**

*Atenciosamente,*

***Maria Letícia Zilli de Oliveira***

***Técnico do MPRN – Mat. 199.349-6***

***Equipe das Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde de Natal***

***Contato: 84 99691-0248***



**Ofício 1591859 COOPMED.pdf**

719K



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 07/06/2021 às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---



MARIA LETÍCIA ZILLI DE OLIVEIRA &lt;maria.oliveira@mprn.mp.br&gt;

**Resposta requisição de informações Ref. IC 04.23.2123.0000019/2020-23 – 62a**

1 mensagem

juridico COOPMED <juridico@coopmedrn.org.br>  
Para: sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br

8 de junho de 2021 17:58

Prezados,

Segue documentação em anexo.

Atenciosamente

	<b>Angélica Marinho</b> Advogada ✉ juridico@coopmedrn.org.br angelicamarinhoabreu@gmail.com ☎ (84) 3201.5491 📍 Av. Hermes da Fonseca, 1396, Tirol Natal/RN - CEP: 59020-650
	<b>Angélica Marinho- Sociedade de Advocacia</b> Gama Escritórios de excelencia R. Rodolfo Garcia, 2021 - Lagoa Nova, Natal - RN CEP: 59064-370

**4 anexos**

- CCF\_000211.pdf**  
1390K
- ESCALA CEMURE - JUNHO 2021.pdf**  
154K
- ESCALA NÉLIO DIAS - JUNHO 2021.pdf**  
157K
- 02 Resposta officio MPRN-6.pdf**  
170K

**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROMOTORA DE JUSTIÇA RAQUEL FAGUNDES DA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DA SAUDE**

**Ref. IC. 04.23.2123.0000019/2020-23- 62 PmJ**

**A COOPERATIVA MÉDICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – COOPMED-RN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.651.380/0001-48, com sede na Avenida Hermes da Fonseca, nº 1396, Tirol, Nata/RN, CEP 59.014-615, neste ato representado pelo seu presidente **o Dr. Victor Vinicius de Almeida**, vem a presença de Vossa Senhoria, em atenção a solicitação da Promotoria de justiça de defesa da saúde, esclarecer que, na ultima semana em reunião de esforços entre a Coopmed/RN e a SMS- Secretaria Municipal de Saúde do Natal, foi possível fechar a escala para atender as demandas dos centros Covid para o mês de Junho de 2021, no horário das 08:00h as 14:00h (sem lacunas), para as unidades instaladas no Nélio Dias e, também, para o CEMURE.

Em anexo seguem as escalas com a predisposição de 03 (três) profissionais médicos por unidade.

Por determinação da Secretaria de Saúde, o Palácio dos Esportes passou a ser um centro avançado de tratamento Covid e a implantação do serviço encontra-se na fase de aprimoramento e treinamento da equipe.

Cumpre informar que, para os próximos 30 dias esperamos que se cooperem ao menos mais 60 novos profissionais médicos que tiveram sua colação de grau antecipada pelo Conselho Regional de Medicina dentre os quais, parte deles, serão destinados ao atendimento dos Centros ambulatoriais, enquanto outros, serão encaminhados para o atendimentos em unidades de terapia intensiva.

Ainda essa semana estivemos reunidos com um grupo de 15 estudantes que já efetuaram pré cadastro manifestando interesse na atuação nos centros Covid, aguarda-se apenas a efetivação das colações para inserção dos alunos no mercado de trabalho.



**COOPMED-RN**

*Compromisso com a vida*

Por fim, reforçamos que nosso compromisso diuturno é a prestação do melhor serviço à população, todavia, em tempos sem precedentes como o que vivemos, a sociedade está diante da escassez do recurso humano primordial na prestação do serviço a saúde - o médico.

*Victor Vinicius de Almeida Ferreira*

**Dr. Victor Vinicius de Almeida Ferreira**  
**Presidente da COOPMED-RN**

COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Av. Hermes da Fonseca, 1396 – Tirol – CEP 59015-145 – Natal/RN  
Fone/Fax: (84) 3201-5491 – E-mail: gerencia@coopmedrn.org.br  
CNPJ: 05.651.380/0001-48



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**  
Rua Fabricio Pedroza, 915 - Petrópolis - Ed. Novotel Ladeira do Sol - CEP: 59014-030  
Telefones: (84) 3232-8526 / Acolhimento (84) 3232-7234  
E-mail: [sadaisnatal@gmail.com](mailto:sadaisnatal@gmail.com)

Ofício nº 1799/2021-GS/SMS

Natal, 26 de Maio de 2021.

*A Sua Excelência o Senhor*  
**Dr. Victor Vinicius de Almeida Ferreira**  
*Presidente da COOPMED - RN*  
*Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte*  
*Avenida Hermes da Fonseca, nº 1396 - Tirol*  
*Natal/RN-CEP: 59.022-001*

**Assunto: Escala médica.**

Vimos através deste comunicar, a COOPMED, que a partir de 01 (um) de Junho de 2021, o valor do plantão da escala médica dos Centros de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19 passará a ser de 06 (seis) horas, conforme consta em contrato das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

Sem mais a acrescentar, reafirmamos nossas responsabilidades enquanto Gestores Públicos e continuaremos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

**Rayanne Araújo Costa**  
Secretária Adjunta de Atenção  
Integral a Saúde  
Matrícula: 72.582-6

*RACosta*

**RAYANNE ARAÚJO COSTA**  
Secretária Adjunta de Atenção Integral a Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / GABINETE DO SECRETÁRIO**  
Rua Fabricio Pedroza, 915 - Petrópolis - Ed. Novotel Ladeira do Sol - CEP: 59014-030  
Telefones: (84) 3232-8526 / Acolhimento (84) 3232-7234  
E-mail: gabinetesms@gmail.com

Ofício nº 1804/2021-GS/SMS

Natal, 04 de Junho de 2021.

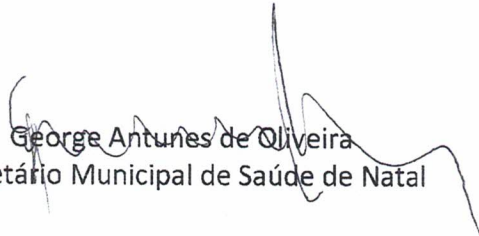
*A Sua Excelência o senhor*  
**Dr. Victor Vinicius de Almeida Ferreira**  
*Presidente da COOPMED-RN*  
*Cooperativa Médica do Rio Grande de Norte*  
*Avenida Hermes da Fonseca, nº 1396 - Tirol*  
*Natal/RN-CEP: 59022-001*

**Assunto: Escala médica**

Retificando o ofício nº 1799/2021 – GS/SMS, de 26 de Maio de 2021, vimos através deste comunicar a COOPMED/RN que, a partir de 1º de junho de 2021 os centros de atendimento a COVID-19 terão seus horários alterados para 06 (seis) horas diárias, passando a atender das 08:00h as 14:00h, observando-se a proporcionalidade do valor/hora trabalhada estabelecida no contrato nº 017/2021 firmado.

Sem mais a acrescentar, reafirmamos nossas responsabilidades enquanto Gestores Públicos e continuaremos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,



George Antunes de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde de Natal

**ESCALA DE PLANTÕES**

LOCAL: CEMURE - AMBULATÓRIO COVID

PROFISSIONAL DE PLANTÃO

01/06/2021~30/06/2021

gerado em 08/06/2021 às 13:20h

SEG 31/05	TER 01/06	QUA 02/06	QUI 03/06	SEX 04/06	SÁB 05/06	DOM 06/06
	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>
	<Sem Responsável>	Mercia M. da Silva	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
	<Sem Responsável>	TAYLA C. LOPES	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
	Mercia M. da Silva	(CO) TIAGO C. JALES	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>

SEG 07/06	TER 08/06	QUA 09/06	QUI 10/06	SEX 11/06	SÁB 12/06	DOM 13/06
<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>
(CO) LARISSA G. L. CAMACHO	Mercia M. da Silva	(CO) LARISSA G. L. CAMACHO	Francyjane E. F. De M. Silva	BRUNO M. F. SILVA	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
Mercia M. da Silva	THOMAS D. DE A. SARMENTO	Mercia M. da Silva	Larissa E. M. De Abrantes	LARISSA G. L. CAMACHO	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
(CO) TAYLA C. LOPES	TIAGO C. JALES	TAYLA C. LOPES	(CO) MARINA S. DE LIRA	(CO) RIANE C. DANTAS	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>

SEG 14/06	TER 15/06	QUA 16/06	QUI 17/06	SEX 18/06	SÁB 19/06	DOM 20/06
<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>
(CO) LARISSA G. L. CAMACHO	Mercia M. da Silva	(CO) LARISSA G. L. CAMACHO	Francyjane E. F. De M. Silva	BRUNO M. F. SILVA	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
Mercia M. da Silva	THOMAS D. DE A. SARMENTO	Mercia M. da Silva	Larissa E. M. De Abrantes	LARISSA G. L. CAMACHO	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
(CO) TAYLA C. LOPES	TIAGO C. JALES	TAYLA C. LOPES	TAYLA C. LOPES	(CO) RIANE C. DANTAS	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>

SEG 21/06	TER 22/06	QUA 23/06	QUI 24/06	SEX 25/06	SÁB 26/06	DOM 27/06
<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>	<b>08:00~14:00</b>
(CO) LARISSA G. L. CAMACHO	Mercia M. da Silva	(CO) LARISSA G. L. CAMACHO	Francyjane E. F. De M. Silva	BRUNO M. F. SILVA	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
Mercia M. da Silva	THOMAS D. DE A. SARMENTO	Mercia M. da Silva	Larissa E. M. De Abrantes	LARISSA G. L. CAMACHO	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
(CO) TAYLA C. LOPES	TIAGO C. JALES	TAYLA C. LOPES	TAYLA C. LOPES	(CO) RIANE C. DANTAS	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>

Online

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

SEG 28/06

TER 29/06

QUA 30/06

08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00
(CO) LARISSA G. L. CAMACHO	(CO) LARISSA G. L. CAMACHO	(CO) LARISSA G. L. CAMACHO
Mercia M. da Silva	Mercia M. da Silva	Mercia M. da Silva
(CO) TAYLA C. LOPES	TIAGO C. JALES	TAYLA C. LOPES

~~Nome profissional:~~ Afastado por motivos diversos e sem cobertura | **FU:** Furo | **FJ:** Falta Justificada | **FN:** Falta Não Justificada | **CO:** Cobertura | **FR:** Férias

**ESCALA DE PLANTÕES**

LOCAL: GINÁSIO MUN. NÉLIO DIAS - AMBULATÓRIO COVID

PROFISSIONAL DE PLANTÃO

01/06/2021~30/06/2021

gerado em 08/06/2021 às 13:25h

SEG 31/05	TER 01/06	QUA 02/06	QUI 03/06	SEX 04/06	SÁB 05/06	DOM 06/06
08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00
<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
RUTENIO D. F. ALVES	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
SEG 07/06	TER 08/06	QUA 09/06	QUI 10/06	SEX 11/06	SÁB 12/06	DOM 13/06
08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00
(CO) OMARA J. T. M. DE MESQUITA	(CO) LARISSA G. L. CAMACHO	(CO) Ana A. N. Lima	(CO) LARISSA G. L. CAMACHO	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
THOMAS D. DE A. SARMENTO	(CO) RUTENIO D. F. ALVES	(CO) Francyjane E. F. De M. Silva	RUTENIO D. F. ALVES	(CO) Iverson Medeiros	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
(CO) TIAGO C. JALES	SAMARA J. DE LIMA	(CO) Larissa E. M. De Abrantes	(CO) TIAGO C. JALES	(CO) RUTENIO D. F. ALVES	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
SEG 14/06	TER 15/06	QUA 16/06	QUI 17/06	SEX 18/06	SÁB 19/06	DOM 20/06
08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00
THOMAS D. DE A. SARMENTO	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	(CO) LARISSA G. L. CAMACHO	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
TIAGO C. JALES	(CO) Pedro F. De M. Filho	<Sem Responsável>	RUTENIO D. F. ALVES	(CO) Rafael da C. Safieh	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
(CO) Victor V. de A. Ferreira	(CO) VIRGILIO P. DE ARAUJO	(CO) Ana A. N. Lima	TIAGO C. JALES	(CO) TAYLA C. LOPES	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
SEG 21/06	TER 22/06	QUA 23/06	QUI 24/06	SEX 25/06	SÁB 26/06	DOM 27/06
08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00
<Sem Responsável>	(CO) Pedro F. De M. Filho	<Sem Responsável>	(CO) LARISSA G. L. CAMACHO	(CO) MARINA S. DE LIRA	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
THOMAS D. DE A. SARMENTO	(CO) RUTENIO D. F. ALVES	<Sem Responsável>	RUTENIO D. F. ALVES	(CO) Rafael da C. Safieh	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
TIAGO C. JALES	(CO) VIRGILIO P. DE ARAUJO	Ana A. N. Lima	TIAGO C. JALES	(CO) TAYLA C. LOPES	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>

SEG 28/06

TER 29/06

QUA 30/06

08:00~14:00	08:00~14:00	08:00~14:00
<Sem Responsável>	<Sem Responsável>	<Sem Responsável>
THOMAS D. DE A. SARMENTO	Pedro F. De M. Filho	<Sem Responsável>
(CO) TIAGO C. JALES	(CO) VIRGILIO P. DE ARAUJO	(CO) Ana A. N. Lima

~~Nome profissional:~~ Afastado por motivos diversos e sem cobertura | **FU:** Furo | **FJ:** Falta Justificada | **FN:** Falta Não Justificada | **CO:** Cobertura | **FR:** Férias



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

### Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por MARIA LETICIA ZILLI DE OLIVEIRA, TECNICO DO MPE, em 08/06/2021 às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



TATIANA LARISSA DE MOURA ALVES &lt;tatiana.alves@mprn.mp.br&gt;

**of. 164/2020-CAOPSaúde -Implantação dos Centros Comunitários de Referência e dos de Atendimento - Covid-19**

1 mensagem

CAOP SAUDE &lt;caop.saude@mprn.mp.br&gt;

25 de junho de 2020 09:57

Para: "Fagundes, Raquel" &lt;raquel.ataide@mprn.mp.br&gt;, PROSUS Natal &lt;sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br&gt;

Prezada Dra Raquel

De ordem da Coordenadora do Caop Saúde, encaminhamos o ofício em anexo para fins de providências.

Respeitosamente

--

**Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte****Procuradoria-Geral de Justiça****Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Saúde (CAOP Saúde)**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 - Candelária - Natal/RN

CEP 59065-555 - Telefone/Whatsapp. (84) 9972-4288

**4 anexos****Of.164.2020 - Natal - implantação de centro comunitário de referencia.pdf**

115K

**PORTARIA Nº 1.444, DE 29 DE MAIO DE 2020 - PORTARIA Nº 1.pdf**

159K

**PORTARIA Nº 1.445, DE 29 DE MAIO DE 2020 - PORTARIA Nº 1.pdf**

112K

**estudo do Caop Saúde - Implantação dos Centros Comunitários e Centros de Atendimento para COVID-19 na Atenção Primária.pdf**

138K



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 – Candelária  
[CEP: 59.065-555 – Natal/RN](mailto:caop.saude@mprn.mp.br)



**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS  
PROMOTORIAS DE SAÚDE**

Telefone: (84) 3231-5102

e-mail: [caop.saude@mprn.mp.br](mailto:caop.saude@mprn.mp.br)

**Ofício nº 164/2020-CAOPSaúde**

Natal/RN, 25 de junho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

**RAQUEL BATISTA DE ATAÍDE FAGUNDES**  
62ª Promotoria de Justiça de Natal  
Natal/RN

**Assunto: estudo sobre Implantação dos Centros Comunitários de Referência e dos Centros de Atendimento para enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Atenção Primária à Saúde**

Senhora Promotora,

Encaminho estudo, elaborado pela equipe técnica do Caop Saúde, sobre Implantação dos Centros Comunitários de Referência e dos Centros de Atendimento para enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme as Portarias MS/GM Nº1.444 e Nº 1.445, de 29 maio de 2020, sugerindo a Vossa Excelência atuação no sentido do município de Natal implantar esse serviço em seu território.

Atenciosamente,

**KALINA CORREIA FILGUEIRA**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do Caop Saúde



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 – Candelária

CEP: 59.065-555 – Natal/RN

	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE SAÚDE Telefone: (84) 99972-4288 e-mail: caop.saude@mprn.mp.br
---	---

**Implantação dos Centros Comunitários de Referência e dos Centros de Atendimento para enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Atenção Primária à Saúde**

(Portaria MS/GM Nº1.444 e Nº 1.445, de 29 maio de 2020)

Diante do contexto de enfrentamento à Covid-19 no Brasil e da necessidade de melhorar a identificação precoce de casos suspeitos e/ou monitoramento dos confirmados, além da assistência a população no território de sua residência, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 1.444/2020 que instituiu os Centros Comunitários de Referência e a Portaria nº 1.445/2020 para os Centros de Atendimento, ambos para enfrentamento à Covid-19 na Atenção Primária à Saúde, estabelecendo o incentivo para o custeio em caráter excepcional e temporário no período de maio a setembro/2020.

**Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento à Covid-19 – Portaria MS/GM nº 1.444/2020**

Os Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento à Covid-19 serão espaços estruturados pela gestão municipal nas comunidades, favelas ou seu entorno, com a finalidade de organizar as ações para identificação precoce dos casos de síndrome gripal ou Covid-19, acompanhamento dos casos suspeitos ou confirmados, além do atendimento aos casos leves com encaminhamento dos casos graves.

Sobre o local de funcionamento dos Centros Comunitários podem ser utilizados estabelecimentos de saúde, equipamentos sociais ou pontos de apoio que possuam

espaço adequado e estrutura mínima. Os Centros Comunitários não devem ser confundidos com Hospitais de Campanha, pois possuem complexidade ambulatorial para o acolhimento e atendimento dos pacientes, devendo funcionar em local de fácil acesso e atuar de modo complementar às equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde, possuindo duas classificações.

Segue a classificação dos Centros Comunitários e o repasse financeiro para cada tipo, conforme a portaria.

<b>Tipologia</b>	<b>População</b>	<b>Repasse Financeiro</b>
Tipo 1	Comunidades e favelas com população entre 4.000 e 20.000 pessoas.	R\$ 60.000,00
Tipo 2	Comunidades e favelas com população maior que 20.000 pessoas.	R\$ 80.000,00

Além do repasse mensal, os municípios e Distrito Federal farão jus ao recebimento do incentivo financeiro federal adicional per capita que corresponderá ao valor de R\$ 5,00 (cinco reais) para cada pessoa com informação atualizada no SISAB da população cadastrada nos Centros Comunitários.

É importante referir que o incentivo financeiro que trata a Portaria tem caráter temporário e excepcional, com vigência nas competências financeiras de maio de 2020 a setembro de 2020, podendo esse período ser alterado em decorrência da situação epidemiológica da Covid-19 no Brasil.

Os Centros devem funcionar, no mínimo, 40 horas semanais, com a seguinte composição e carga horária.

<b>Profissionais</b>	<b>Tipo 1</b>	<b>Tipo 2</b>
Médico	30 horas	60 horas
Enfermeiro	30 horas	60 horas
Técnico ou auxiliar de enfermagem	60 horas	120 horas

## Realidade do Rio Grande do Norte para Implantação dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento à Covid-19

Observando a realidade do Rio Grande do Norte existem dois municípios aptos a solicitarem o incentivo financeiro federal para implantação desses Centros Comunitários, conforme a Portaria vigente (população -IBGE 2010), Natal e Mossoró.

<b>Município</b>	<b>População residente em aglomerados subnormais segundo o IBGE 2010</b>	<b>População residente em aglomerados subnormais segundo o IBGE 2010 (com ajuste de 50%)</b>
Natal	80.774	121.162
Mossoró	5.944	8.916

Ainda segundo o Censo do IBGE/2010 o município de Natal tem aproximadamente 41 aglomerados subnormais e Mossoró 05, portanto com perfil para vinculação a Centros Comunitários para enfrentamento à Covid-19.

Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 – Portaria MS/GM nº 1.445/2020

Os Centros de Atendimento para enfrentamento à Covid-19 são espaços físicos estruturados pela gestão municipal com a finalidade de acolher e atender os usuários com queixas relacionadas aos sintomas de Covid-19. Esses Centros possuem as seguintes classificações e repasses financeiros.

<b>Tipologia</b>	<b>População</b>	<b>Repassse Financeiro</b>
Tipo 1	Municípios até 70.000 habitantes	R\$ 60.000,00
Tipo 2	Municípios de 70.000 a 300.000 habitantes	R\$ 80.000,00
Tipo 3	Municípios acima de 300.000	R\$ 100.000,00

Esses Centros devem funcionar com a carga horária mínima de 8 horas diárias, seguindo uma carga horária mínima semanal por categoria profissional conforme a portaria vigente.

<b>Profissionais</b>	<b>Tipo 1</b>	<b>Tipo 2</b>	<b>Tipo 3</b>
Médico	40 horas	80 horas	120 horas
Enfermeiro	40 horas	80 horas	120 horas
Técnico ou auxiliar enfermagem	de 80 horas	120 horas	160 horas

A respeito do espaço físico mínimo exigido ao funcionamento dos Centro de Atendimento, segue a definição.

<b>Ambientes</b>	<b>Tipo 1</b>	<b>Tipo 2</b>	<b>Tipo 3</b>
Consultório	1	2	3
Sala de acolhimento	1	1	2
Sala de isolamento	1	1 e 2	2 e 3
Sala de coleta	1	1	1

### Credenciamento dos Centros de Referência e dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19

A solicitação de credenciamento temporário do serviço deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado pelo Sistema e-Gestor no endereço eletrônico do Ministério da Saúde, de acordo com a tipologia prevista.

A solicitação estará sujeita à análise técnica e orçamentária e será formalizada por publicação de Portaria de credenciamento temporário pelo Ministério da Saúde; e cumprimento dos requisitos estabelecidos nas portarias específicas.

A transferência do incentivo financeiro será feita mensalmente, desde que cumpridos os requisitos previstos nas portarias específicas a cada competência.

### **Considerações**

Observando a proposta de custeio e financiamento temporário instituída pelo Ministério da Saúde por meio das portarias publicadas, seja para os Centros Comunitários de Referência ou para os Centros de Atendimento para enfrentamento à Covid-19, destaca-se a importância dos municípios do Rio Grande do Norte solicitarem esse credenciamento, considerando a importância da Atenção Primária à Saúde para identificação precoce de casos suspeitos de infecção pelo Covid-19, orientação a população sobre as medidas de prevenção comunitárias, assim como, o devido acolhimento das queixas relacionadas a sintomas da Covid-19.

A Atenção Primária também tem um papel fundamental na articulação com os demais níveis de atenção à saúde, fluxos de referência e contrarreferência em consonância com os Planos de Contingência dos entes federativos.

Nesse sentido, os municípios de Mossoró e Natal estão aptos para solicitar o incentivo financeiro federal para implantação tanto de Centros Comunitários, quanto de Centros de Atendimento; e os demais municípios do Rio Grande do Norte poderão implantar apenas Centros de Atendimento seguindo os parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 1.445/2020 de acordo com a população do seu território.

Natal, 17 de junho de 2020.

*Regina Célia C. de Melo Barros*  
*Analista MPE – Serviço Social*  
*Matrícula: 200.225-6 CRESS / RN 1839*

*Sara da Sousa Costa*  
*Analista MPE – Serviço Social*  
*Matrícula: 200.659-6 CRESS / RN 3483*

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 42

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 1.444, DE 29 DE MAIO DE 2020

Institui os Centros Comunitários de Referência para enfrentamento à Covid-19, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), e estabelece incentivo para custeio dos Centros Comunitário de Referência para enfrentamento à covid-19 e incentivo financeiro federal adicional per capita, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 7º do art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui os Centros Comunitários de Referência para o enfrentamento à Covid-19, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), e estabelece o incentivo para custeio dos Centros Comunitários de Referência para enfrentamento à covid-19 e o incentivo financeiro federal per capita, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional.

### CAPÍTULO I

#### DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DE REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19

Art. 2º O Centro Comunitário de Referência para Enfrentamento à Covid 19 consiste no espaço a ser estruturado pela gestão municipal ou distrital em áreas das comunidades e favelas ou adjacências para organização das ações de identificação precoce de casos de síndrome gripal ou covid-19, acompanhamento dos casos suspeitos ou confirmados, atendimento aos casos leves e encaminhamento para pontos de atenção da rede de saúde dos casos graves.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Portaria entende-se por comunidades e favelas as áreas denominadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) como aglomerado subnormal, identificadas como áreas de pelo menos 51 (cinquenta e um) unidades habitacionais carentes, dispostas de forma desordenada ou densa, apresentando características como urbanização fora dos padrões vigentes, vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais, construções não regularizadas por órgãos públicos, ou precariedade de serviços públicos essenciais, como energia elétrica, coleta de lixo e redes de água e esgoto.

Art. 3º São objetivos específicos dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento à Covid-19:

I - identificar precocemente os casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2;

II - realizar atendimento presencial para os casos que necessitem, utilizando método fast-track de atendimento na Atenção Primária, para:

a) identificação tempestiva da necessidade de tratamento imediato;

b) estabelecimento do potencial de risco;

c) presença de agravos à saúde ou grau de sofrimento;

d) estabilização e encaminhamento para os casos que demandem estabilização, em ambiente

adequado e seguindo os protocolos relacionados ao Sars-CoV-2, publicados pelo Ministério da Saúde;

III - contribuir com a realização do monitoramento remoto e presencial das pessoas em situação de isolamento domiciliar, com especial atenção às pessoas que estão em grupos de risco, e às pessoas que apresentem piora em seu estado de saúde;

IV - atualizar dados cadastrais da população para viabilização da busca ativa de pessoas com síndrome gripal e do monitoramento remoto;

V - realizar a testagem da população de risco, considerando os públicos alvo e respectivas indicações;

VI - notificar adequadamente os casos conforme protocolos do Ministério da Saúde e atuar em parceria com a equipe de vigilância local;

VII - orientar a população sobre medidas a serem adotadas durante o isolamento domiciliar, bem como o conjunto de medidas populacionais a serem observadas por todos, como etiqueta respiratória e higienização das mãos;

VIII - divulgar os canais de atendimento remoto do SUS-Telesus;

IX - manter a população informada e atualizada por meio da adoção de estratégias de comunicação locais; e

X - estabelecer parcerias com associações de moradores, instituições de ensino e outros órgãos ou entidades que atuem nessas localidades, buscando minimizar os impactos decorrentes da pandemia.

Art. 4º Os Centros Comunitários de Referência para enfrentamento à Covid-19 devem:

I - funcionar em locais de fácil acesso à população, como estabelecimentos de saúde, equipamentos sociais ou pontos de apoio que possuam espaço adequado e estrutura mínima com condições sanitárias, resguardadas as diretrizes básicas de biossegurança e privacidade necessárias a cada tipo de atendimento ofertado;

II - atuar de modo complementar às equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde, compartilhando o cuidado das pessoas assistidas pelas equipes e prestando assistência àquelas que apresentarem síndrome gripal; e

III - enviar informações das atividades assistenciais ao Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB) no nível federal, conforme calendário definido na Portaria nº 135/GM/MS, de 21 de janeiro de 2020, seja por meio do prontuário eletrônico, preferencialmente o e-SUS-APS/PEC, ou pelo modelo de Coleta de Dados Simplificada (CDS).

Art. 5º Os Centros Comunitários de Referência para enfrentamento à Covid-19 são classificados nas seguintes tipologias:

I - Tipo 1: comunidades e favelas que tenham população entre 4.000 (quatro mil) a 20.000 (vinte mil) pessoas; e

II - Tipo 2: comunidades e favelas que tenham população maior de 20.000 (vinte mil) pessoas.

Parágrafo único. A definição populacional para enquadramento do Centro Comunitário no Tipo 1 ou Tipo 2 se dará pela verificação da vinculação destes centros à população dos aglomerados subnormais, no momento do credenciamento temporário, com base na população definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Anexo II a esta Portaria, sendo acrescido em 50% (cinquenta por cento).

Art. 6º O Distrito Federal e os municípios que implantarem os Centros Comunitários de Referência para enfrentamento à Covid-19 farão jus ao recebimento do incentivo financeiro de custeio federal de que trata o Capítulo II, mediante cumprimento dos seguintes requisitos:

I - cadastro da unidade de saúde de administração pública no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) com os códigos "01 - Posto de Saúde" ou "02 - Unidade Básica/Centro de Saúde" ou "15 - Unidade Mista";

II - ter funcionamento mínimo de 40 (quarenta) horas semanais; e

III - garantir somatório de carga horária mínima semanal por categoria profissional devidamente cadastrada no CNES conforme Anexo I a esta Portaria.

§ 1º Para atendimento ao disposto no inciso III, serão observados os profissionais de saúde cadastrados no código do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) não integrantes de equipes que atuam na Atenção Primária destes estabelecimentos ou, caso sejam integrantes, cumpram carga horária adicional àquela cadastrada na equipe no mesmo estabelecimento.

§ 2º Após atualização de informações no SCNES para a validação do cadastro dos Centros Comunitários é necessário que o município ou Distrito Federal envie a base de dados imediatamente ao Ministério da Saúde.

## CAPÍTULO II

### DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DOS CENTROS COMUNITÁRIO DE REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19

Art. 7º O incentivo financeiro de custeio federal ao Distrito Federal e municípios que implantarem os Centros Comunitário de Referência para Enfrentamento à Covid-19 terá os seguintes valores mensais:

I - Tipo 1: R\$ 60.000 (sessenta mil reais); e

II - Tipo 2: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 1º A transferência do incentivo financeiro de custeio mensal dos Centros Comunitários de Referência para enfrentamento à Covid-19 está condicionada à:

I - solicitação de credenciamento temporário pelo municípios e Distrito Federal, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pelo Ministério da Saúde,

II - publicação de Portaria de credenciamento temporário pelo Ministério da Saúde; e

III - cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Portaria.

§ 2º A transferência do incentivo financeiro será feita mensalmente, desde que cumpridos os requisitos previstos no art. 6º desta Portaria a cada competência.

§ 3º Os Centros Comunitários Tipo 2 que apresentarem a carga horária semanal por categoria profissional inferior ao mínimo exigido para a tipologia credenciada receberão o incentivo financeiro equivalente ao Tipo 1 caso informem no SCNES a carga horária semanal por categoria profissional e cumpram os requisitos exigidos para essa tipologia.

§ 4º Os estabelecimentos com adesão homologada ao Programa Saúde na Hora, referente à Portaria nº 397/GM/MS, de 16 de março de 2020, que forem publicados em portaria de credenciamento temporário como Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento à Covid-19, terão o incentivo financeiro referente ao Programa suspenso a partir do momento em que cumprirem os requisitos e fizerem jus ao recebimento do incentivo financeiro de custeio federal previsto nesta Portaria, até o fim da vigência da portaria de credenciamento temporário.

§ 5º Os estabelecimentos de saúde estruturados para funcionamento como Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento à Covid-19, publicados em Portaria de credenciamento temporário, que cumprirem os requisitos e fizerem jus ao recebimento do incentivo financeiro de custeio federal previsto nesta Portaria, deixarão de fazer jus ao incentivo financeiro federal referente à Portaria nº 430/GM/MS, de 19 de março de 2020, e à outras estratégias de enfrentamento à Covid-19 no âmbito da APS.

Art. 8º O incentivo financeiro tem caráter temporário e excepcional, com vigência nas competências financeiras de maio de 2020 a setembro de 2020.

Parágrafo único. O período de que trata o caput está sujeito à alteração em decorrência da situação epidemiológica da Covid-19 no Brasil.

## CAPÍTULO III

### DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL PER CAPITA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NAS COMUNIDADES E FAVELAS

Art. 9º O incentivo financeiro federal adicional per capita para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19) nas comunidades e favelas tem as seguintes finalidades:

I - incentivar a atualização de dados de cadastro de pessoas que vivem em áreas de comunidades e favelas, principalmente as que integram grupos de risco, para subsidiar os serviços de busca ativa e monitoramento remoto;

II - custear as medidas necessárias para que as equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP) tenham dados atualizados da população, a fim de serem identificados precocemente os casos de síndrome gripal;

III - apoiar a integração e articulação entre as eSF e eAP e os Centros Comunitários de Referência para enfrentamento à Covid-19 para o compartilhamento do cuidado das pessoas assistidas;

IV - apoiar a implantação de medidas de comunicação nas comunidades e favelas para divulgação de informações sobre a Covid-19 e orientações sobre canais de atendimento do Ministério da Saúde disponíveis para as pessoas com sintomas, como o Disque Saúde-136;

V - apoiar a realização de ações de mobilização social nas comunidades e favelas, incluindo suporte às pessoas que se encontram em isolamento social e demandem apoio social, disponibilizado pela rede comunitária local ou outras organizações atuantes nas localidades; e

VI - notificar e informar ao Ministério da Saúde os casos de síndrome gripal identificados, de modo que os mesmos possam ser acompanhados remotamente.

Art. 10. Para a transferência do incentivo financeiro federal adicional per capita, o Distrito Federal e os municípios deverão atender aos seguintes requisitos:

I - disponibilizar ao Ministério da Saúde, em formulário eletrônico, lista atualizada das eSF e eAP, com o Identificador Nacional de Equipes (INE), que atuam em áreas de comunidades e favelas; e

II - atualizar no SISAB dados cadastrais mínimos das pessoas que vivem nessas localidades, para que sejam realizadas rastreamento e monitoramento de casos de síndrome gripal.

Art. 11. O incentivo financeiro federal adicional per capita será transferido aos municípios e Distrito Federal em parcela única e corresponderá ao valor per capita de R\$ 5,00 (cinco reais) para cada pessoa com informação cadastral atualizada no SISAB.

§ 1º Para efeitos de cálculo e transferência do incentivo financeiro de que trata o caput, será considerada a população cadastrada, até a competência do SCNES junho de 2020, pelas eSF e eAP indicadas pela gestão municipal, respeitado o limite de cadastro por aglomerado subnormal, com base na população definida pelo IBGE, conforme Anexo II a esta Portaria, sendo acrescido em 50% (cinquenta por cento).

§ 2º Para efeitos do cálculo de que trata este artigo, cada INE poderá estar vinculado a apenas uma comunidade ou favela.

§ 3º Os cadastros das pessoas vinculadas às eSF e eAP que não são credenciadas e homologadas pelo Ministério da Saúde não serão considerados para efeito de cálculo do pagamento da capitação ponderada, prevista no Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional, com impacto orçamentário estimado de até R\$ 300.992.330,00 (trezentos milhões, novecentos e noventa e dois mil trezentos e trinta reais), devendo a disponibilidade correspondente ser atestada nas portarias de credenciamento temporário, conforme previsto no §§ 1º e 2º do art. 7º.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da competência financeira maio de 2020.

**EDUARDO PAZUELLO****ANEXO I**

## Carga horária mínima semanal exigida por categoria profissional

PROFISSIONAIS	Tipo 1	Tipo 2
Médico	30 horas	60 horas
Enfermeiro	30 horas	60 horas
Técnico ou auxiliar de enfermagem	60 horas	120 horas

**ANEXO II**

Municípios aptos a solicitarem incentivos financeiros federais de apoio as ações de vigilância e assistência à população residente em comunidades e favelas e dados populacionais de residentes em aglomerados subnormais segundo IBGE 2010

UF	IBGE	Município	População residente em aglomerados subnormais segundo IBGE 2010	População residente em aglomerados subnormais segundo IBGE 2010 (com ajuste de 50%)
AC	120020	Cruzeiro do Sul	3.123	4.685
AC	120040	Rio Branco	33.721	50.582
AL	270030	Arapiraca	615	923
AL	270050	Barra de Santo Antônio	854	1.281
AL	270360	Japaratinga	606	909
AL	270430	Maceió	114.659	171.989
AL	270450	Maragogi	1.872	2.808
AL	270470	Marechal Deodoro	1.331	1.997
AL	270550	Murici	1.397	2.096
AL	270560	Novo Lino	386	579
AL	270644	Paripueira	727	1.091
AL	270770	Rio Largo	3.662	5.493
AL	270850	São Luís do Quitunde	3.632	5.448
AL	270890	Satuba	687	1.031
AM	130006	Amaturá	2.169	3.254
AM	130010	Anori	1.433	2.150
AM	130040	Barcelos	1.248	1.872
AM	130050	Barreirinha	621	932
AM	130060	Benjamin Constant	5.734	8.601
AM	130070	Boca do Acre	3.970	5.955
AM	130100	Carauari	2.502	3.753
AM	130120	Coari	5.421	8.132
AM	130130	Codajás	1.205	1.808
AM	130140	Eirunepé	3.846	5.769
AM	130150	Envira	593	890
AM	130165	Guajará	887	1.331
AM	130180	Ipixuna	2.309	3.464
AM	130185	Iranduba	14.840	22.260
AM	130190	Itacoatiara	1.111	1.667
AM	130240	Lábrea	4.154	6.231
AM	130250	Manacapuru	2.748	4.122
AM	130260	Manaus	295.910	443.865

AM	130320	Novo Airão	806	1.209
AM	130340	Parintins	10.153	15.230
AM	130370	Santo Antônio do Içá	6.525	9.788
AM	130406	Tabatinga	1.971	2.957
AM	130420	Tefé	8.893	13.340
AM	130423	Tonantins	2.258	3.387
AP	160010	Amapá	565	848
AP	160021	Cutias	698	1.047
AP	160027	Laranjal do Jari	16.210	24.315
AP	160030	Macapá	63.771	95.657
AP	160060	Santana	17.798	26.697
AP	160080	Vitória do Jari	9.044	13.566
BA	290570	Camaçari	16.583	24.875
BA	290650	Candeias	7.274	10.911
BA	291360	Ilhéus	39.072	58.608
BA	291480	Itabuna	206	309
BA	291610	Itaparica	1.185	1.778
BA	291920	Lauro de Freitas	10.350	15.525
BA	292740	Salvador	882.204	1.323.306
BA	292920	São Francisco do Conde	4.972	7.458
BA	293070	Simões Filho	1.540	2.310
BA	293320	Vera Cruz	7.554	11.331
CE	230100	Aquiraz	288	432
CE	230260	Camocim	2.356	3.534
CE	230370	Caucaia	18.301	27.452
CE	230440	Fortaleza	396.370	594.555
CE	230470	Granja	1.074	1.611
CE	230495	Guaiúba	5.150	7.725
CE	230625	Itaitinga	767	1.151
CE	230730	Juazeiro do Norte	4.302	6.453
CE	230765	Maracanaú	2.507	3.761
CE	230770	Maranguape	5.291	7.937
CE	230970	Pacatuba	1.533	2.300
CE	231070	Pentecoste	2.857	4.286
CE	231130	Quixadá	544	816
CE	231270	Senador Pompeu	597	896
DF	530010	Brasília	133.556	200.334
ES	320120	Cachoeiro de Itapemirim	25.530	38.295
ES	320130	Cariacica	27.516	41.274
ES	320150	Colatina	3.979	5.969
ES	320240	Guarapari	16.123	24.185
ES	320320	Linhares	18.462	27.693
ES	320490	São Mateus	17.147	25.721
ES	320500	Serra	36.071	54.107
ES	320510	Viana	10.536	15.804
ES	320520	Vila Velha	61.479	92.219

ES	320530	Vitória	26.484	39.726
GO	520110	Anápolis	1.812	2.718
GO	520870	Goiânia	3.495	5.243
GO	521523	Novo Gama	1.607	2.411
GO	522185	Valparaíso de Goiás	1.909	2.864
MA	210750	Paço do Lumiar	12.829	19.244
MA	210945	Raposa	6.411	9.617
MA	211120	São José de Ribamar	72.987	109.481
MA	211130	São Luís	232.912	349.368
MA	211220	Timon	22.935	34.403
MG	310110	Aimorés	509	764
MG	310150	Além Paraíba	2.081	3.122
MG	310170	Almenara	1.050	1.575
MG	310520	Bandeira	585	878
MG	310620	Belo Horizonte	307.038	460.557
MG	310630	Belo Oriente	1.906	2.859
MG	310670	Betim	43.713	65.570
MG	310780	Bom Jesus do Galho	1.599	2.399
MG	311120	Campo Belo	400	600
MG	311340	Caratinga	15.709	23.564
MG	311860	Contagem	58.163	87.245
MG	311940	Coronel Fabriciano	21.005	31.508
MG	312410	Esmeraldas	1.765	2.648
MG	312770	Governador Valadares	7.290	10.935
MG	312980	Ibirité	17.400	26.100
MG	313130	Ipatinga	12.841	19.262
MG	313170	Itabira	3.931	5.897
MG	313270	Itambacuri	509	764
MG	313520	Januária	266	399
MG	313670	Juiz de Fora	5.482	8.223
MG	313940	Manhuaçu	1.286	1.929
MG	313950	Manhumirim	2.439	3.659
MG	314055	Mata Verde	240	360
MG	314330	Montes Claros	15.607	23.411
MG	314710	Pará de Minas	628	942
MG	314790	Passos	1.862	2.793
MG	315430	Resplendor	294	441
MG	315460	Ribeirão das Neves	14.621	21.932
MG	315670	Sabará	5.130	7.695
MG	315780	Santa Luzia	19.166	28.749
MG	316295	São José da Lapa	649	974
MG	316870	Timóteo	12.559	18.839
MG	317120	Vespasiano	21.008	31.512
MS	500270	Campo Grande	1.482	2.223

MS	500320	Corumbá	5.767	8.651
MT	510340	Cuiabá	51.057	76.586
MT	510840	Várzea Grande	5.925	8.888
PA	150030	Afuá	4.397	6.596
PA	150050	Almeirim	1.520	2.280
PA	150060	Altamira	8.253	12.380
PA	150080	Ananindeua	288.611	432.917
PA	150130	Barcarena	2.573	3.860
PA	150140	Belém	758.524	1.137.786
PA	150150	Benevides	765	1.148
PA	150210	Cametá	5.253	7.880
PA	150420	Marabá	28.821	43.232
PA	150442	Marituba	83.368	125.052
PA	150553	Parauapebas	13.687	20.531
PA	150680	Santarém	43.197	64.796
PA	150810	Tucuruí	28.190	42.285
PB	250180	Bayeux	7.835	11.753
PB	250320	Cabedelo	2.090	3.135
PB	250400	Campina Grande	29.039	43.559
PB	250750	João Pessoa	91.351	137.027
PB	251370	Santa Rita	612	918

PE	260005	Abreu e Lima	7.468	11.202
PE	260105	Araçoiaba	5.640	8.460
PE	260290	Cabo de Santo Agostinho	87.990	131.985
PE	260345	Camargibe	11.359	17.039
PE	260410	Caruaru	14.174	21.261
PE	260520	Escada	7.399	11.099
PE	260680	Igarassu	3.596	5.394
PE	260760	Ilha de Itamaracá	2.759	4.139
PE	260720	Ipojuca	3.779	5.669
PE	260775	Itapissuma	1.112	1.668
PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	225.550	338.325
PE	260940	Moreno	10.135	15.203
PE	260960	Olinda	88.231	132.347
PE	261070	Paulista	41.972	62.958
PE	261160	Recife	349.920	524.880
PE	261370	São Lourenço da Mata	13.189	19.784
PE	261540	Toritama	1.105	1.658
PI	221100	Teresina	131.451	197.177
PR	410040	Almirante Tamandaré	6.207	9.311
PR	410180	Araucária	2.623	3.935
PR	410410	Campo do Tenente	725	1.088
PR	410420	Campo Largo	2.816	4.224
PR	410425	Campo Magro	556	834
PR	410580	Colombo	4.773	7.160
PR	410690	Curitiba	162.679	244.019
PR	410830	Foz do Iguaçu	6.406	9.609
PR	411125	Itaperuçu	1.593	2.390
PR	411270	Jataizinho	429	644
PR	411820	Paranaguá	15.014	22.521

PR	411990	Ponta Grossa	13.117	19.676
PR	412810	Umuarama	285	428
RJ	330010	Angra dos Reis	60.009	90.014
RJ	330020	Araruama	20.263	30.395
RJ	330023	Armação dos Búzios	493	740
RJ	330025	Arraial do Cabo	6.645	9.968
RJ	330030	Barra do Pirai	534	801
RJ	330040	Barra Mansa	6.182	9.273
RJ	330045	Belford Roxo	35.480	53.220
RJ	330070	Cabo Frio	41.914	62.871
RJ	330080	Cachoeiras de Macacu	4.644	6.966
RJ	330100	Campos dos Goytacazes	15.777	23.666
RJ	330130	Casimiro de Abreu	274	411
RJ	330170	Duque de Caxias	61.452	92.178
RJ	330190	Itaboraí	1.204	1.806
RJ	330200	Itaguaí	8.133	12.200
RJ	330225	Itatiaia	5.953	8.930
RJ	330227	Japeri	2.377	3.566
RJ	330240	Macaé	36.233	54.350
RJ	330250	Magé	18.555	27.833
RJ	330260	Mangaratiba	8.756	13.134
RJ	330270	Maricá	9.751	14.627
RJ	330285	Mesquita	1.061	1.592
RJ	330320	Nilópolis	3.557	5.336
RJ	330330	Niterói	79.623	119.435
RJ	330340	Nova Friburgo	289	434
RJ	330350	Nova Iguaçu	9.541	14.312
RJ	330360	Paracambi	5.561	8.342
RJ	330390	Petrópolis	25.117	37.676
RJ	330395	Pinheiral	305	458
RJ	330400	Pirai	1.756	2.634
RJ	330414	Queimados	5.428	8.142
RJ	330430	Rio Bonito	1.249	1.874
RJ	330452	Rio das Ostras	5.095	7.643
RJ	330455	Rio de Janeiro	1.393.314	2.089.971
RJ	330490	São Gonçalo	12.573	18.860
RJ	330510	São João de Meriti	47.322	70.983
RJ	330520	São Pedro da Aldeia	3.572	5.358
RJ	330555	Seropédica	6.854	10.281
RJ	330560	Silva Jardim	892	1.338
RJ	330575	Tanguá	287	431
RJ	330580	Teresópolis	41.809	62.714
RJ	330610	Valença	259	389
RJ	330630	Volta Redonda	33.651	50.477
RN	240800	Mossoró	5.944	8.916
RN	240810	Natal	80.774	121.161
RO	110020	Porto Velho	47.687	71.531
RR	140010	Boa Vista	1.157	1.736
RS	430060	Alvorada	1.006	1.509
RS	430210	Bento Gonçalves	7.099	10.649
RS	430310	Cachoeirinha	251	377
RS	430350	Camaquã	2.595	3.893

RS	430460	Canoas	6.865	10.298
RS	430510	Caxias do Sul	28.167	42.251
RS	430605	Cristal	645	968
RS	430676	Eldorado do Sul	1.651	2.477
RS	430760	Estância Velha	275	413
RS	430920	Gravataí	1.252	1.878
RS	430930	Guaíba	2.880	4.320
RS	431240	Montenegro	1.591	2.387
RS	431340	Novo Hamburgo	22.047	33.071
RS	431365	Palmares do Sul	209	314
RS	431410	Passo Fundo	2.428	3.642
RS	431440	Pelotas	3.217	4.826
RS	431480	Portão	1.637	2.456
RS	431490	Porto Alegre	192.843	289.265
RS	431560	Rio Grande	4.884	7.326
RS	431870	São Leopoldo	6.697	10.046
RS	432110	Tapes	625	938
RS	432160	Tramandaí	4.887	7.331
RS	432300	Viamão	3.789	5.684
SC	420200	Balneário Camboriú	247	371
SC	420210	Barra Velha	561	842
SC	420240	Blumenau	23.131	34.697
SC	420280	Braço do Norte	964	1.446
SC	420540	Florianópolis	17.573	26.360
SC	420590	Gaspar	6.120	9.180
SC	420820	Itajaí	3.021	4.532
SC	420910	Joinville	7.198	10.797
SC	420940	Laguna	4.601	6.902
SC	421130	Navegantes	963	1.445
SC	421190	Palhoça	5.141	7.712
SC	421660	São José	1.700	2.550
SC	421700	São Ludgero	269	404
SC	421790	Tangará	357	536
SC	421870	Tubarão	3.891	5.837
SE	280030	Aracaju	61.847	92.771
SE	280060	Barra dos Coqueiros	966	1.449
SE	280480	Nossa Senhora do Socorro	17.535	26.303
SE	280670	São Cristóvão	1.860	2.790
SP	350410	Atibaia	1.241	1.862
SP	350570	Barueri	2.573	3.860
SP	350600	Bauru	5.240	7.860
SP	350635	Bertioga	10.444	15.666
SP	350850	Caçapava	932	1.398
SP	350900	Caieiras	2.486	3.729
SP	350920	Cajamar	2.872	4.308
SP	350950	Campinas	148.278	222.417
SP	351040	Capivari	2.594	3.891
SP	351060	Carapicuíba	29.319	43.979
SP	351280	Cosmópolis	777	1.166
SP	351300	Cotia	1.450	2.175
SP	351350	Cubatão	49.134	73.701
SP	351380	Diadema	87.944	131.916

SP	351500	Embu	34.208	51.312
SP	351570	Ferraz de Vasconcelos	11.630	17.445
SP	351630	Francisco Morato	8.541	12.812
SP	351640	Franco da Rocha	9.326	13.989
SP	351870	Guarujá	95.427	143.141
SP	351880	Guarulhos	214.885	322.328
SP	351907	Hortolândia	2.722	4.083
SP	351950	Ibirarema	335	503
SP	352220	Itapeçerica da Serra	1.472	2.208
SP	352250	Itapevi	3.173	4.760
SP	352310	Itaquaquecetuba	27.568	41.352
SP	352390	Itu	1.225	1.838
SP	352440	Jacareí	10.143	15.215
SP	352500	Jandira	2.072	3.108
SP	352590	Jundiaí	18.547	27.821
SP	352640	Laranjal Paulista	1.851	2.777
SP	352900	Marília	4.016	6.024
SP	352920	Martinópolis	244	366
SP	352940	Mauá	84.041	126.062
SP	353440	Osasco	80.276	120.414
SP	353460	Oswaldo Cruz	765	1.148
SP	353650	Paulínia	357	536
SP	353870	Piracicaba	14.845	22.268
SP	354070	Porto Ferreira	1.575	2.363
SP	354100	Praia Grande	17.343	26.015
SP	354130	Presidente Epitácio	357	536
SP	354330	Ribeirão Pires	3.269	4.904
SP	354340	Ribeirão Preto	14.117	21.176
SP	354580	Santa Bárbara d'Oeste	642	963
SP	354730	Santana de Parnaíba	4.016	6.024
SP	354780	Santo André	85.468	128.202
SP	354850	Santos	38.159	57.239
SP	354870	São Bernardo do Campo	152.780	229.170
SP	354990	São José dos Campos	7.310	10.965
SP	355030	São Paulo	1.280.400	1.920.600
SP	355100	São Vicente	86.684	130.026
SP	355190	Severínia	233	350
SP	355240	Sumaré	7.894	11.841
SP	355250	Suzano	5.677	8.516
SP	355270	Tabatinga	207	311
SP	355280	Taboão da Serra	26.922	40.383
SP	355340	Tanabi	997	1.496
SP	355480	Tremembé	216	324
SP	355650	Várzea Paulista	4.610	6.915
SP	355700	Votorantim	3.077	4.616
SP	355710	Votuporanga	161	242
TO	170210	Araguaína	7.364	11.046
TOTAL	323 MUNICÍPIOS	11.425.644	17.138.466	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 1.445, DE 29 DE MAIO DE 2020

Institui os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 7º do art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam instituídos os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

Parágrafo único. Os Centros de Atendimento à Covid-19 compreendem os espaços físicos estruturados pela gestão municipal e do Distrito Federal para o acolhimento e atendimento de usuários com queixas relacionadas aos sintomas de Covid-19.

Art. 2º Os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 têm como finalidade:

I - identificar precocemente os casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2, por meio da qualificação do processo de acolhimento com classificação de risco, visando à identificação da necessidade de tratamento imediato em sala específica para tal atividade;

II - realizar atendimento presencial para os casos que necessitem, utilizando método fasttrack de atendimento, para:

a) identificação tempestiva da necessidade de tratamento imediato;

b) estabelecimento do potencial de risco, presença de agravos à saúde ou grau de sofrimento; e

c) estabilização e encaminhamentos necessários, seguindo os protocolos relacionados ao Sars-CoV-2, publicados no endereço eletrônico do Ministério da Saúde;

III - realizar a testagem da população de risco, considerando os públicos-alvo e respectivas indicações do Ministério da Saúde;

IV - notificar adequadamente os casos conforme protocolos do Ministério da Saúde e atuar em parceria com a equipe de vigilância local;

V - orientar a população sobre as medidas a serem adotadas durante o isolamento domiciliar e sobre medidas de prevenção comunitária;

VI - articular com os demais níveis de atenção à saúde fluxos de referência e contrarreferência, considerando o disposto nos Planos de Contingência de cada ente federativo.

Art. 3º Os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 devem:

I - funcionar em locais de fácil acesso à população e possuir espaço físico mínimo exigido para os Centros de Atendimento para Enfrentamento, observado o disposto no Anexo I, resguardadas as diretrizes básicas de biossegurança e privacidade necessárias a cada tipo de atendimento ofertado;

II - atuar de modo complementar às equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde, compartilhando o cuidado das pessoas assistidas pelas equipes e prestando assistência àquelas que

III - enviar informações aos Sistemas de Informação em Saúde vigentes.

Art. 4º Os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 são classificados nas seguintes tipologias:

I - Tipo 1: municípios de até 70.000 habitantes;

II - Tipo 2: municípios de 70.001 habitantes a 300.000 habitantes; e

III - Tipo 3: municípios acima de 300.000 habitantes.

Art. 5º A implantação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 pelos municípios e Distrito Federal está condicionada:

I - ao cadastro da unidade de saúde de administração pública no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) com os códigos "01 - Posto de Saúde" ou "02 - Unidade Básica/Centro de Saúde" ou "04 - Policlínica" ou "15 - Unidade Mista" ou "36 - Clínica/Centro Especializado";

II - à solicitação de credenciamento temporário do serviço por meio de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério da Saúde, de acordo com a tipologia prevista no art. 4º desta Portaria; e

III - à apresentação, no momento da solicitação de credenciamento temporário, do código do SCNES referente ao estabelecimento de funcionamento do Centro de Atendimento.

Parágrafo único. O credenciamento temporário dos Centros de Atendimento está sujeito à análise técnica e orçamentária e será formalizado por meio da publicação de portaria de credenciamento.

Art. 6º O Distrito Federal e os municípios que implantarem os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 farão jus ao recebimento do incentivo financeiro de custeio federal mediante cumprimento dos seguintes requisitos:

I - garantir espaço físico mínimo exigido de acordo como disposto no Anexo I a esta Portaria, informado no SCNES;

II - ter funcionamento mínimo de 8 (oito) horas diárias; e

III - garantir carga horária mínima semanal por categoria profissional, de acordo com o Anexo II a esta Portaria.

§ 1º Para atendimento ao disposto no inciso III do caput, serão observados os profissionais de saúde cadastrados no código do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) não integrantes de equipes que atuam na Atenção Primária destes estabelecimentos ou, caso sejam integrantes, que cumpram carga horária adicional àquela cadastrada na equipe no mesmo estabelecimento.

§ 2º Após atualização de informações no SCNES para a implantação dos Centros de Atendimento, é necessário que o município ou Distrito Federal envie a base de dados imediatamente ao Ministério da Saúde.

Art. 7º O incentivo financeiro de custeio federal ao Distrito Federal e municípios que implantarem os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 terá os seguintes valores mensais:

I - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os Centros de Atendimento Tipo 1;

II - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para os Centros de Atendimento Tipo 2; e

III - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para os Centros de Atendimento Tipo 3.

§ 1º A transferência do incentivo financeiro de que trata o caput está condicionada ao cumprimento mensal dos critérios estabelecidos no art. 6º desta Portaria, a contar da data de publicação da Portaria de credenciamento temporário.

§ 2º Os estabelecimentos com adesão homologada ao Programa Saúde na Hora, referente à Portaria nº 397/GM/MS, de 16 de março de 2020, que forem publicados em portaria de credenciamento temporário como Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, terão o incentivo financeiro

referente ao Programa suspenso a partir do momento em que cumprirem os requisitos e fizerem jus ao recebimento do incentivo financeiro de custeio federal previsto nesta Portaria até o fim da vigência da portaria de credenciamento temporário.

§ 3º Os estabelecimentos de saúde estruturados para funcionamento como Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, publicados em Portaria de credenciamento temporário, que cumprirem os requisitos e fizerem jus ao recebimento do incentivo financeiro de custeio federal previsto nesta Portaria, deixarão de fazer jus ao incentivo financeiro federal referente à Portaria nº 430/GM/MS, de 19 de março de 2020, e à outras estratégias de enfrentamento à Covid-19, no âmbito da APS.

§ 4º Os Centros de Atendimento Tipo 2 ou Tipo 3 que apresentarem o espaço físico ou a carga horária semanal por categoria profissional inferior ao mínimo exigido para a tipologia credenciada receberão o incentivo financeiro equivalente à tipologia correspondente ao espaço físico e à carga horária semanal por categoria profissional informada no SCNES.

Art. 8º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria tem caráter temporário e excepcional, com vigência nas competências financeiras de maio de 2020 a setembro de 2020. Parágrafo único. O período de que trata o caput está sujeito à alteração em decorrência da situação epidemiológica do Coronavírus no Brasil.

Art. 9º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional, com impacto orçamentário estimado de até R\$ 896.600.000,00 (oitocentos e noventa e seis milhões e seiscentos mil reais), devendo a disponibilidade correspondente ser atestada nas portarias de credenciamento temporário, conforme previsto no § 1º do art. 7º."

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir da competência financeira de maio de 2020.

**EDUARDO PAZUELLO**

#### ANEXO I

Espaço físico mínimo exigido para os Centros de Atendimento para Enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19)

AMBIENTES	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3
Consultório	1	2	3
Sala de Acolhimento	1	1	2
Sala de Isolamento	1	1 a 2	2 a 3
Sala de coleta	1	1	1

#### ANEXO II

Carga horária mínima semanal por categoria profissional exigida para funcionamento dos Centros de Atendimento para Enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19)

PROFISSIONAIS	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3
Médico	40 horas	80 horas	120 horas
Enfermeiro	40 horas	80 horas	120 horas
Técnico ou auxiliar de enfermagem	80 horas	120 horas	160 horas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

## DESPACHO

Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir do recebimento do ofício nº 164/2020-CAOP Saúde, remetendo estudo elaborado por sua equipe técnica sobre a Implantação dos Centros Comunitários de Referência e dos Centros de Atendimento para enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme as Portarias MS/GM nº 1.444 e nº 1.445, de 29 maio de 2020, sugerindo atuação desta Promotoria para provocar o município de Natal a implantar os referidos serviços.

Ao realizar pesquisas na data de hoje sobre o assunto, constatou-se que o Município Natal publicou o Decreto n.º 11.986 de 29 de junho de 2020, criando o Centro de Profilaxia e Tratamento da COVID-19 – CPT COVID-19, a ser instalado no Ginásio Poliesportivo Nélio Dias (Zona Norte). O referido decreto informa que as regulamentações e designações serão elaboradas através de Portarias da Secretaria Municipal de Saúde.

Ademais, segundo matéria publicada no site da Prefeitura de Natal, o funcionamento do referido centro terá início na data de amanhã (07/07/20).

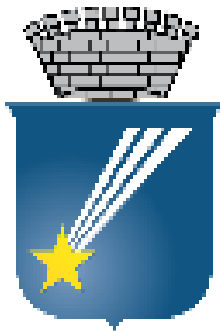
Assim, determina-se:

- a) juntada aos autos do Decreto n.º 11.986 de 29 de junho de 2020;
- b) juntada aos autos de notícia sobre a inauguração do Centro de Profilaxia e Tratamento da COVID-19;
- c) a expedição de ofício à SMS/Natal, solicitando as seguintes informações:
  - c1) quais portarias foram editadas regulamentando o Centro de Profilaxia e Tratamento da COVID-19 (CPT COVID-19), remetendo cópia à Promotoria;
  - c2) há algum planejamento para instalação de Centros Comunitários de Referência (Portaria nº 1.444/2020 do MS)?

Natal, 06 de julho de 2020.

Raquel Batista de Ataíde Fagundes

Promotora de Justiça Substituta



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XX - Nº. 4360 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2020 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.038 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Institui o Boletim Escolar Eletrônico nas escolas da rede pública municipal da Cidade de Natal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Boletim Escolar Eletrônico nas escolas da rede pública municipal de ensino da Cidade de Natal.

Parágrafo único: Assegurará o sigilo dos dados com notas e frequência dos alunos, sendo disponibilizados através de um portal do aluno, localizado no site da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Executivo tomará todas as providências necessárias para a implantação do boletim eletrônico nas escolas da rede pública do município de Natal.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de junho de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

LEI N.º 7.040 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Institui o "Junho Laranja", mês de prevenção e luta pelos direitos dos Queimados no Calendário Oficial do Município de Natal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Junho Laranja", mês de prevenção de queimaduras e luta dos direitos da pessoa sequelada em queimadura, que será celebrado anualmente em Junho, passando a integrar o calendário oficial das datas e eventos do Município de Natal.

Art. 2º presente Lei possui os seguintes objetivos:

I. Promover a conscientização dos aspectos preventivos das queimaduras e divulgar os primeiros socorros;

II. Encorajar a educação em todas as categorias profissionais envolvidas no tratamento e prevenção das queimaduras;

III. Promover a realização de congressos, exposições, feiras e amostras para aprimoramento e conhecimento do tratamento de queimaduras

IV. Solidarizar com as vítimas de acidentes envolvendo queimaduras, a ocasião é uma oportunidade para enfatizar a prevenção;

V. Prevenir acidentes, apoiar e reabilitar pessoas sobreviventes às queimaduras;

VI. Alertar a sociedade civil através de campanhas educativas e desenvolver continuamente pesquisas em prol da melhoria e aprimoramento do tratamento de seqüelas;

VII. Buscar a garantia dos direitos dispostos na Lei nº 13.146, de 06 de junho de 2015, conhecida como Lei Nacional de Inclusão, a todos os sequelados em queimadura;

VIII. Promover a realização e ou manter atualizadas as informações sobre prevenção e/ou direitos da pessoa sequelada em queimadura nas redes sociais e demais plataformas digitais do Município de Natal.

Art.3º O "Junho Laranja" tem como símbolo da campanha "um laço" na cor laranja.

Art. 4º Os Prédios Públicos e Autarquias dos Poderes poderão colocar iluminação ou sinais(laços, banners, etc...) na cor laranja, alusivos ao "Junho Laranja".

Art.5º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, consignadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 25 de junho de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO Nº 11.988 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Autoriza a reabertura gradual do comércio no Município do Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso IV, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Natal e,

CONSIDERANDO o aumento da disponibilidade de leitos de UTI e em estado crítico na rede Municipal de Saúde, bem como a diminuição do número de atendimentos de casos com COVID-19 nas unidades de saúde deste Município, e, ainda, o índice de transmissibilidade de 01 (um);

CONSIDERANDO a edição, pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte, do protocolo preventivo de enfrentamento à doença da COVID-19, o qual foi adotado pelo Município do Natal;

CONSIDERANDO que o Comitê Científico de Enfrentamento da COVID-19, instituído pelo

CONSIDERANDO que compete aos Municípios disciplinar o funcionamento do comércio local; CONSIDERANDO a queda de arrecadação própria acima de 30% (trinta por cento); CONSIDERANDO que o fechamento das atividades comerciais já perdura por mais de noventa dias, fazendo-se necessária uma retomada gradual, sob pena de causar prejuízos ainda maiores a economia local; DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura gradual e responsável do comércio e serviços no âmbito do Município do Natal, nos termos do cronograma de fases e procedimentos a seguir.

Art. 2º A Fase 1, que iniciará em 30 de junho de 2020, está dividida em 2 (duas) frações, nas quais alguns setores prioritários da atividade econômica retomarão, gradualmente, o funcionamento, mediante o cumprimento de protocolos sanitários definidos da seguinte forma.

§ 1º. Na Fração 1:

I - atividades de informação, comunicação, agências de publicidade, design e afins;

II - salões de beleza, barbearias e afins;

III - estabelecimentos com até 300 m2 e com "porta para a rua", dos seguintes ramos:

a) papelarias, bancas de revistas;

b) comércio de produtos de climatização;

c) comércio de bicicletas e acessórios;

d) comércio de vestuário;

e) armário.

§ 2º. Na Fração 2, prevista para iniciar no dia 07 de julho de 2020, retornarão à atividade os seguintes serviços e estabelecimentos:

I - serviços de alimentação de até 300m2 (restaurantes, lanchonetes e food parks);

II - estabelecimentos com até 600 m2 e com "porta para a rua", dos seguintes ramos:

a) comércio de móveis, eletrodomésticos e colchões;

b) lojas de departamento e magazines não localizados dentro de shopping centers ou centros comerciais;

c) agências de turismo;

d) comércio de calçados;

e) comércio de brinquedos, artigos esportivos e de caça e pesca;

f) comércio de instrumentos musicais e acessórios; de equipamentos de áudio e vídeo; de eletrônicos/informática; de equipamentos de telefonia e comunicação;

g) joalherias, relojoarias, bijuterias e artesanatos;

h) comércio de cosméticos e perfumaria.

§ 3º. Além do protocolo geral, os estabelecimentos e serviços autorizados a funcionar na Fração 1 da Fase 1 deverão cumprir os seguintes protocolos específicos, sob pena de interdição:

I - para atividades de informação, comunicação, agências de publicidade, marketing, design e afins:

a) caso haja atendimento a clientes, estes devem ser informados dos protocolos do escritório, para que atente à limpeza das mãos, ao uso da máscara a todo momento e em todos os espaços;

b) preferencialmente, a agência deverá atender a apenas um cliente por vez, agendando de forma que não coincidam vários no mesmo horário ou que haja clientes em sala de espera;

II - para salões de beleza, barbearias e afins:

a) abertura em horários específicos, para que o tráfego de clientes e profissionais não coincida com o pico de movimento do transporte público;

b) reabertura com quadro reduzido de empregados, podendo fazer uma escala de trabalho de dias alternados com a equipe;

c) controle rigoroso da saúde dos empregados e dos prestadores de serviço, mediante aferição de temperatura, uso permanente de máscara, higienização das mãos;

d) atendimento com intervalo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos para higienização dos equipamentos;

e) adequação do layout, dispondo as cadeiras de atendimento com distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) a 2 m (dois metros) e/ou o uso de barreiras físicas;

f) manter as portas e janelas abertas em tempo integral, quando possível;

g) limpar frequentemente o salão e o mobiliário, no mínimo, 4 (quatro) vezes ao dia;

h) máquinas de cartão de crédito e telefones de uso comum devem estar envoltos em papel filme e deverão ser higienizados frequentemente;

i) disponibilizar álcool em gel 70% para cada profissional e/ou cabine;

j) disponibilizar produtos e tecnologias para a higienização e desinfecção dos sapatos na entrada dos estabelecimentos;

III - para papelarias, bancas de revistas, comércio de produtos de climatização, de bicicletas e acessórios, de vestuário e armários:

a) área da loja até 300 m2 (trezentos metros quadrados);

b) a loja deve ter porta para rua;

c) lotação máxima de uma pessoa por 5 m2 (cinco metros quadrados);

d) as lojas deverão afixar na entrada o tamanho da loja (em m2) e o número máximo de pessoas que poderão estar simultaneamente na loja;

e) entrada de clientes apenas se estiverem usando máscaras;

f) limitação no número de pessoas com acesso à loja, mantendo distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre elas;

g) disponibilização de pontos com dispensadores de álcool em gel 70%;

h) utilização de canais online para continuar atendendo clientes que ainda tenham movimentação restringida;

i) se possível, isolar áreas dos estabelecimentos para facilitar o controle da operação;

j) disponibilizar produtos e tecnologias para a higienização e desinfecção dos sapatos na entrada dos estabelecimentos;

k) evitar aglomeração nos caixas e delimitar o distanciamento necessário de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas nas filas;

l) não oferecer serviços e amenidades adicionais que retardem a saída do consumidor do estabelecimento, como oferecer café, áreas e poltronas para espera ou descanso, áreas infantis etc.;

m) dispor de comunicados e fazer com que os funcionários instrua os compradores sobre as normas de proteção que estão em vigência no estabelecimento;

n) higienizar as mercadorias, produtos e materiais que entram no estabelecimento;

o) manter as portas internas abertas em tempo integral nos estabelecimentos em que for possível;

p) higienizar a máquina de pagamento em cartão após uso do cliente;

q) proibir que o cliente manuseie diretamente os materiais de escritório para testar produtos, como canetas, lápis e afins, deixando isso a cargo de um funcionário da loja;

IV - para o comércio de vestuário, especificamente:

a) proibição do uso de provador, para o caso de lojas de roupas;

b) proibição de que os clientes vistam ou provem as roupas e acessórios;

c) as roupas, sapatos e acessórios deverão ser constantemente limpos com higienizadores portáteis;

V - para bancas de jornais e revistas, especificamente:

a) evitar a disponibilização de mesas e cadeiras para clientes;

b) evitar que os clientes manuseiem os produtos.

§ 4º. Além do protocolo geral, os estabelecimentos e serviços autorizados a funcionar na Fração 2 da Fase 1 deverão cumprir os seguintes protocolos específicos, sob pena de interdição:

I - para o comércio de móveis, eletrodomésticos, colchões, lojas de departamento e magazines não localizados dentro de shopping centers ou centros comerciais, agências de turismo, comércio de calçados, comércio de brinquedos, artigos esportivos e de caça e pesca, comércio de instrumentos musicais e acessórios, de equipamentos de áudio e vídeo, de eletrônicos/informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, joalherias, relojoarias, bijuterias e artesanatos, e comércio de cosméticos e perfumaria:

a) área da loja até 600 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados);

b) a loja deve ter porta para rua;

c) lotação máxima de uma pessoa por 5 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) como padrão mínimo (supermercados obedecem ao protocolo da ABRAS, em qualquer das fases ou frações);

d) as lojas deverão afixar na entrada o tamanho do estabelecimento (em m<sup>2</sup>) e o número máximo de pessoas que poderão estar simultaneamente na loja;

e) entrada de clientes apenas se estiverem usando máscaras;

f) distanciamento de 2 m (dois metros) entre as pessoas;

g) disponibilização de pontos com dispensadores de álcool em gel 70%;

h) utilização de canais online para continuar atendendo clientes que ainda tenham movimentação restringida;

i) se possível, isolar áreas dos estabelecimentos para facilitar o controle da operação;

j) disponibilizar produtos e tecnologias para a higienização e desinfecção dos sapatos na entrada dos estabelecimentos;

k) evitar aglomeração nos caixas e delimitar o distanciamento necessário de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas nas filas;

l) não oferecer serviços e amenidades adicionais que retardem a saída do consumidor do estabelecimento, como oferecer café, áreas e poltronas para espera ou descanso, áreas infantis etc.;

m) dispor de comunicados e fazer com que os funcionários instrua os compradores sobre as normas de proteção que estão em vigência no estabelecimento;

n) higienizar as mercadorias, produtos e materiais que entram no estabelecimento;

o) manter as portas internas abertas em tempo integral nos estabelecimentos em que for possível;

p) higienizar a máquina de pagamento em cartão, que deverá estar envolvida em plástico filme, após uso do cliente;

q) se houver ponto biométrico substituir por cartão ou crachá;

r) havendo refeitório ou ponto de alimentação, optar por horários diferenciados;

s) lojas que possuam farmamento devem observar a troca no ambiente de trabalho;

II - para lojas de eletrônicos e de informática, lojas de instrumentos musicais e acessórios, lojas de equipamentos de áudio e vídeo, lojas de equipamentos de telefonia e comunicação, especificamente: evitar que os clientes manuseiem os produtos, porém, caso ocorra, deve-se imediatamente higienizar o material com hipoclorito de sódio a 2%;

III - para joalherias, relojoarias e comércio de joias, especificamente: evitar que os clientes manuseiem os produtos, porém, caso ocorra, deve-se imediatamente higienizar o material com hipoclorito de sódio a 2%;

IV - para o comércio de brinquedos, artigos esportivos e de caça e pesca, especificamente:

a) as lojas deverão afixar na entrada o tamanho do estabelecimento (em m<sup>2</sup>) e o número máximo de pessoas que poderão estar simultaneamente na loja;

V - para os serviços de alimentação de até 300 m<sup>2</sup> (restaurantes, lanchonetes e food parks):

a) no caso de food parks, os estabelecimentos não podem ultrapassar 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) e precisam funcionar em ambientes abertos;

b) máximo de 4 (quatro) pessoas por mesa;

c) distância mínima de 2 m (dois metros) entre as mesas e de 1m (um metro) entre pessoas, retirando-se ou identificando-se as mesas e cadeiras que não poderão ser utilizadas;

d) proibição de venda e consumo de bebida alcoólica no estabelecimento;

e) proibição de temperatura do cliente a 600 metros de qualquer contato com os colaboradores;

h) reforçar a higienização de mesas e cadeiras, repetindo o procedimento para cada mesa encerrada e antes de receber novos clientes;

i) áreas de lavabo, pias e banheiros devem ter suas higienizações reforçadas e intensificadas, disponibilizar álcool em gel 70% nesses pontos e afixar instruções de lavagens de mãos e uso de álcool para conscientização dos clientes;

j) organizar turnos específicos para limpeza, sem contato com as demais atividades do estabelecimento, realizando limpezas antes do início dos turnos, nos intervalos e no fechamento;

k) manter portas e janelas abertas em tempo integral, nos estabelecimentos em que isso seja possível;

l) higienizar a máquina de pagamento em cartão, que deverá estar envolvida em plástico filme, após uso do cliente;

m) proibir cumprimentos com contato físico entre os profissionais com clientes, como cumprimentos com aperto de mão, abraços etc.;

n) utilização do Diário de Segurança (DDS) para promover reuniões diárias e reforçar as medidas para os colaboradores, designação diária de um colaborador para repassar informações aos colegas;

o) disponibilizar temperos em sachês individuais;

p) adaptar o cardápio para a nova situação de controle sanitário;

q) higienizar as mesas e cadeiras dos clientes após cada refeição;

r) higienizar os banheiros a cada hora;

s) fica vedado o uso de venda em balcão;

t) música ambiente, quando for o caso, deve ser por equipamento eletrônico manuseado por uma única pessoa, liberada apenas música ao vivo que envolva no máximo um(a) cantor(a) e um músico, este último com o uso de máscara, vedada a interação do público;

u) pratos, talheres e galheteiros não devem ficar expostos na mesa, devendo somente ser levados ao cliente junto com a refeição;

v) priorização de alternativas digitais para leitura do cardápio e, caso não seja possível, plastificar ou tornar a higienização do menu a mais prática e simples possível;

w) orientar o cliente a pagar em cartões e, de preferência, por métodos de aproximação, e, quando usar dinheiro, higienizar as mãos depois de receber e, caso haja troco, entregá-lo em saquinho para o cliente;

x) promover o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre pessoas nas filas na entrada ou para o pagamento, mediante a marcação no chão com essa distância, por exemplo;

y) promover o distanciamento entre as pessoas também na cozinha e, se possível, utilizar turnos de revezamento de trabalhadores;

VI - para os serviços de alimentação em sistema de selfservice:

a) o restaurante deve delimitar a área de fila, impedindo que o cliente possa se aproximar do buffet em antes ter passado pelo processo de higienização das mãos;

b) o restaurante deve disponibilizar um colaborador no início da fila, que orientará o cliente a:

1. higienizar as mãos, com água e sabão ou com álcool a 70 graus, seja líquido, borrifado nas mãos do cliente, ou em gel;
2. calçar as luvas de plástico fornecidas pelo estabelecimento, antes de usar os utensílios para se servir;
3. fazer uso de máscara durante a elaboração do prato;

c) os alimentos no buffet devem ser cobertos com protetores salivares com fechamento traseiro e lateral;

d) o restaurante deve promover o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre pessoas na fila do buffet ou para o pagamento, mediante a marcação no chão com essa distância, por exemplo;

e) oferecer talheres higienizados em embalagens individuais (ou talheres descartáveis), além de manter os demais pratos, copos e utensílios protegidos;

VII - para os serviços de alimentação do sistema self service em que se possa fazer a migração para um modelo no qual os colaboradores sirvam o cliente, visando diminuir o manuseio de pratos e utensílios:

a) os colaboradores responsáveis pelo serviço devem estar devidamente paramentados com luvas, máscara, touca e face shield;

b) os clientes que estiverem se servindo, devem fazer uso de máscaras no momento da elaboração do prato;

c) o restaurante deve usar pequenas porções de saladas e outros itens, previamente organizadas, no intuito de diminuir o diálogo no momento do serviço.

§ 5º. O protocolo para os serviços de alimentação (restaurantes, lanchonetes e food parks), não se aplica a praças de alimentação em ambientes fechados ou cobertos e a espaços onde mesas e cadeiras são de uso comum a clientes de empresas diversas.

§ 6º. No caso de food parks, deverá ser obrigatoriamente indicado um síndico ou responsável legal, que responderá aos órgãos de fiscalização quando convocado ou a qualquer momento.

§ 7º. Caso não seja identificado o responsável legal de que trata o § 6º, os órgãos de fiscalização determinarão o esvaziamento e fechamento do espaço imediatamente.

Art. 3º. As entidades representativas empresariais de classe devem cooperar, na medida do possível, com a execução do plano de retomada da atividade econômica, competindo-lhes divulgar os protocolos estabelecidos neste Decreto, promover cursos de capacitação em biossegurança dentre outros.

Art. 4º. Caberá à organização dos estabelecimentos referidos nos incisos do artigo anterior, orientar os clientes acerca das medidas sanitárias, inclusive exigindo o uso de máscaras para ingresso no ambiente.

Art. 5º. As normas sanitárias municipais que tratam do enfrentamento ao COVID-19 e que foram editadas nos Decretos anteriores permanecem vigentes.

Art. 6º. A fiscalização caberá à SEMDES, PROCON, SEMURB, SEMSUR e SMS, que poderão, inclusive, interditar o estabelecimento que descumprir as regras estabelecidas pela Administração Pública Municipal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de junho de 2020.

ALVARO COSTA DIAS  
Prefeito

**DECRETO N.º 11.986 DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Cria o Centro de Profilaxia e Tratamento da COVID-19 – CPT COVID-19, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o Artigo 55, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Profilaxia e Tratamento da COVID-19 – CPT COVID-19, com suas instalações no Ginásio Poliesportivo Nélio Dias.

Art. 2º As regulamentações e designações serão elaboradas através de Portarias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O prazo do CPT COVID-19 será por tempo indeterminado ou até ulterior deliberação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 29 de junho de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

**DECRETO N.º 11.987 DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Prorroga a suspensão das aulas na Rede Pública Municipal de Ensino até o dia 31 de julho de 2020, e define outras medidas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Natal, CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 11.920, de 17 de março de 2020, que decretou situação de emergência no Município de Natal em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a superveniência do Decreto Municipal nº. 11.923, de 20 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no Município de Natal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº. 11.967, de 28 de maio de 2020, que tratou da suspensão das aulas na Rede Pública Municipal de Ensino até o dia 30 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a suspensão das aulas na Rede Pública Municipal de Ensino; DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a suspensão das aulas na Rede Pública Municipal de Ensino até o dia 31 de julho de 2020.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser revisto a qualquer tempo, antecipado ou prorrogado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de junho de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

**PORTARIA N.º 031/2020-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 16, parágrafo 7º da Lei Complementar nº 081, de 20 de Junho de 2007, bem como nos termos da Lei Complementar nº. 144, de 30 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício de nº. 008/2020-COMSAB, CONSIDERANDO o contido na Portaria de nº. 061/2018, datada de 28 de dezembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Raulson Ferreira de Araújo, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, o seguinte conselheiro:

I - Representando a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN:

a) Titular: Ricardo Barros de Mendonça Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de junho de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

**PORTARIA N.º 033/2020-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, bem como o disposto no Art. 3º do Decreto de nº. 10.645 de 26 de março de 2015, bem como indicações constantes por meio do Ofício de nº. 433/2020-STTU; CONSIDERANDO o contido na Portaria de nº 060/2019 – GP, de 23 de julho de 2019 RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Rubens Eugênio Barreto Dantas (titular), para compor o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, o seguinte membro:

I – Representando a Associação dos Ciclistas do Rio Grande do Norte:

Titular: Clebson Pereira de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 24 de junho de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

**PORTARIA N.º 1408/2020-A.P., DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 176/2020-SEMUL-CG/SEMUL, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as férias da servidora ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES, referente ao exercício 2019/2020, contida na portaria nº 1282/2020-A.P., de 08 de

junho de 2020, e substituí-la por ELISANGELA REGINALDO FERREIRA BEZERRA, de 23 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

**PORTARIA N.º 1007/2020-GS/SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 008852/2020-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº. 65.701-8, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 04 de maio de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA N.º 968/2020-A.P., DE 26 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2016 – SEMAD/SEMTAS, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2016, retificado em 27 de janeiro de 2016 e Processo nº 007936/2020-25 e ofício nº 763/2019 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata MAYARA KARLA JORGE MARTINS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Assistente Administrativo, classificação nº 155º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 771/2020-A.P., de 24 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 963/2020-A.P., DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e Processo nº 008009/2020-22 e ofício nº 763/2019 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata CICERA LUCIANA DA SILVA SOBRINHA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº 230º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 784/2020-A.P., de 01 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 962/2020-A.P., DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e Processo nº 008074/2020-58 e ofício nº 763/2019 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata MARILIA STEFANI SOUZA DE MENEZES, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº xx, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 719/2020-A.P., de 17 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 961/2020-A.P., DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e Processo nº 07934/2020-36 e ofício nº 763/2019 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata RENATA DANTAS JALES, aprovada em Concurso Público de

Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº xx, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 767/2020-A.P., de 20 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 960/2020-A.P., DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e Processo nº 07933/2020-91 e ofício nº 763/2019 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ROBERTA ALVES LOPES, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Sanitarista, classificação nº 11, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 738/2020-A.P., de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 959/2020-A.P., DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base Edital nº 01/2016 – SEMAD/SEMTAS, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2016 e processo nº 008007/2020-33 e ofício nº 763/2019 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata NATÁLIA DO AMARAL ALMEIDA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Assistente Administrativo, classificação nº 122º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTAS, nomeada através da Portaria nº. 771/2020-A.P., de 24 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 958/2020-A.P., DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2016 – SEMAD/SEMTAS, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2016, processo nº. 007953/2020-81 e ofício nº 763/2019 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata AMANDA CAROLINE DE FÉ PEREIRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de orientador social, classificação nº 67º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 770/2020-A.P., de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 957/2020-A.P., DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e Processo nº 07933/2020-91 e ofício nº 763/2019 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ANA KATARINA DANTAS MEDEIROS, aprovada em Concurso

Público de Provas para provimento do Cargo de Médico Clínico Geral, classificação nº 166º do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 512/2020-A.P., de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 948/2020-A.P., DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018 e Processo nº. 007406/2020-87, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato JOSE IGOR FERREIRA ALVES, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 549, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 512/2020-A.P., de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CAT

EDITAL Nº 42/2020 – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDEBITO a seguir improcedentes:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20200128645	MARIA CÉLIA DA SILVA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a acessarem o processo através do Portal Directa ([www.natal.rn.gov.br/semut](http://www.natal.rn.gov.br/semut)) para tomarem conhecimento da decisão e, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).

Natal, 29 de junho de 2020.

Raimundo da Costa Souza - Coordenador do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CAT

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE: RAIMUNDO DA COSTA SOUZA

PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA

SECRETÁRIA: MARIA CLAUDIA DE AQUINO FERREIRA

EDITAL Nº. 073/2020 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO que da(s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia (s): 08 de JULHO de 2020, a partir das 08h, através de videoconferência, consta (m) o (s) seguinte (s) processo (s):

DIA 08 JULHO:

Processo nº 20190428509 - AI/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: CRAFT Construções e Serviços Ltda. – ME - Recurso Eletrônico/2020 - TATM - EX Officio - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó

Processo nº 20190491863 – Restituição/IPTU - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Nadiedja de Melo Silva - Recurso Eletrônico/2020 - TATM - EX Officio - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó

NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data arazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 29 de junho de 2020  
Raimundo da Costa Souza - Presidente/TATM – Mat. 31.853-1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

SETOR DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL Nº 001/2020-SEFMOB

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE AÇÃO FISCAL

O Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária – SEFMOB no uso de suas atribuições previstas nos artigos 34 e 35 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Tributação, aprovado pelo Decreto nº 10.705, de 27/05/2015 e com fulcro nos artigos 15 e 16 da Lei nº 3882/89, de 11 de dezembro de 1989,

CONSIDERANDO a existência da pandemia do COVID-19 (novo corona vírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde,

CONSIDERANDO a situação de emergência referenciada no Decreto Municipal 11.920/2020, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados da prorrogação até 31/12/2020 do prazo de conclusão dos procedimentos fiscais designados através das respectivas Ordens de Serviços – OS citadas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	OS Nº
26.723.535/0001-84	PODOPE LAGOA NOVA SALAO DE BELEZA LTDA	92275
26.726.789/0001-56	PODOPE TIROL SALAO DE BELEZA LTDA	92276
26.757.701/0001-63	PODOPE PETROPOLIS SALAO DE BELEZA LTDA	92277
26.774.861/0001-10	PODOPE PONTA NEGRA SALAO DE BELEZA LTDA	92278

Publique-se.

Natal, 29 de junho de 2020.

Ricardo José Freitas Lobo – CHEFE DO SEFMOB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

\*EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 007/2020

PROCESSO Nº 007919/2020-98.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.

CONTRATADA: SIGO ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Rescisão do contrato de Serviços de engenharia de manutenção da cobertura do

Ginásio Djalma Maranhão.

BASE LEGAL: Lei 10.520 e 8.666

MOTIVO: Descumprimento de cláusula contratual

Natal, 26 de Junho de 2020.

Assinaturas:

Juliana Rachel Couto Bezerra – Contratante

Felipe Bandeira Cruz Feitosa – Contratada

\*Republicar por incorreção.

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA NINA SOUZA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERICO JÁCOME 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR FERNANDO LUCENA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER JUNIOR 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR CHAGAS CATARINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADORA JÚLIA ARRUDA.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS FUTUROS POR MEIO DE ENTREGA POR DEMANDA DE ÁGUA MINERAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-3863. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 29 DE JUNHO DE 2020. IRACY GOIS DE AZEVEDO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

**DOM na Internet**

**www.natal.rn.gov.br/dom**

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.  
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Rosberg Farias de Oliveira

Número do Procedimento: 022323440000368202026

Documento nº 501719 assinado eletronicamente por ELISANGELA REGINALDO FERREIRA BEZERRA

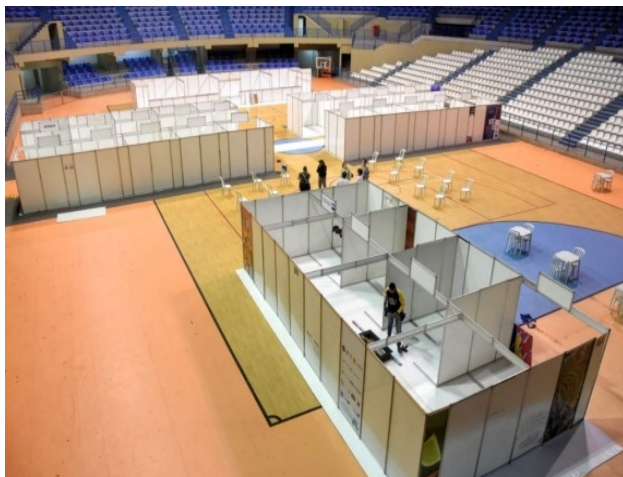
na função de TÉCNICO DE APOIO em 07/07/2020 às 12:47 - CEP 59025-520 - Natal/RN - Fone - Fax: 3232-8346 - email: [dom@natal.rn.gov.br](mailto:dom@natal.rn.gov.br)

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº d11cc501719.

• **Natal abre Centro de atendimento para enfrentamento da Covid-19 nesta terça**

O Centro de atendimento para enfrentamento da Covid-19 abre nesta terça-feira (07), no Ginásio Dias, zona Norte de Natal, e vai funcionar de segunda a quinta, das 8h às 16h e nas sextas das 8h às 12h. Deverão procurar o Centro os pacientes que estejam com suspeita ou início dos sintomas, que são gripe, tosse, coriza, e dor na garganta.

A estrutura montada pela Prefeitura do Natal e Secretaria Municipal de Saúde (SMS-Natal) conta com profissionais de saúde, que prestarão todo atendimento e esclarecimentos aos pacientes. Para atendimento, é necessário ser residente de Natal, levar o cartão SUS, CPF e comprovante de residência. Ao chegar, as pessoas passarão por uma triagem dos profissionais da SMS-Natal e em seguida receberão atendimento médico.



“Durante o atendimento, caso o médico prescreva e o paciente aceite, o paciente já sai do Centro com o medicamento adotado, de acordo com o estabelecido no protocolo médico adotado por Natal, através do Comitê Científico Municipal de Combate à Covid-19, grupo formado por infectologistas e epidemiologistas, aprovado pelo Conselho Regional de Medicina”, esclarece o titular da SMS-Natal, George Antunes.

“Temos trabalhado incansavelmente na atenção básica de Natal, estamos adotando nosso protocolo nas UBS referenciadas com Salas de Priorização de Atendimento (SPA) para o tratamento do Covid-19 e com a parceria do Instituto de Medicina Tropical (IMT) começamos a realizar teste de swab em seis Unidades. Até o final dessa semana, estaremos ofertando o teste em nove Unidades; acompanhamentos de IGM positivo identificados nas testagens em massa. Esse conjunto de ações reflete na diminuição para desafogar as UPAS”, afirma o prefeito de Natal, Álvaro Dias.

A secretária adjunta da Atenção Básica da SMS, Rayanne Araújo, lembra que as 10 UBS com horário estendido continuam em funcionamento e que todos os postos de saúde também atendem casos suspeitos de Covid-19. “A Rede de Natal está trabalhando no combate ao Covid. A abertura do Centro de Tratamento Covid-19 vai trazer mais agilidade e desafogar as nossas UPAS”, destaca.

## DESPACHO

Na data de ontem, esta representante ministerial recebeu convite para participar da 6ª plenária extraordinária do CMS/Natal: "Explicações do Secretário sobre o Centro de Profilaxia e tratamento para COVID-19".

Assim, convém aguardar a realização do ato, a fim de verificar a necessidade de se acrescentar ao despacho anterior novas requisições à SMS/Natal.

Aguarde-se, portanto, a reunião para expedição do ofício.

Natal, 08 de julho de 2020.

Raquel Batista de Ataíde Fagundes

Promotora de Justiça Substituta



Ofício **CONVITE** CMS/Natal Nº 069-2020

Natal/RN, 07 de Julho de 2020.

À Exma Promotora Gilcilene da Costa de Sousa  
62ª. Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde/ Natal

**Assunto: CONVITE** para participar da 6ª plenária extraordinária do CMS/Natal: Explicações do Secretário sobre o **Centro de Profilaxia e tratamento para COVID-19**.

Pelo presente, o Conselho Municipal de Saúde (CMS/Natal), tem a honra de **convidar** V.Sa., para participar da **6ª plenária extraordinária** do CMS/Natal, que será realizada Nesta sexta feira, **08 de julho de 2020** das **14:30 às 17:00**. A Reunião online: **Via Google meet**. Seu acesso será pelo **link: <https://meet.google.com/ojs-bdxk-asf>**.

Relembramos que a apresentação a ser feita pelo Secretário de Saúde do Município do Natal/RN, Sr. George Antunes de Oliveira estava na pauta da 5ª plenária extraordinária, realizada 03/07/2020 mas foi adiada para o dia 08/07/2020, por solicitação do referido Secretário, **o qual confirmou presença e se comprometeu a apresentar** o Projeto sobre o Centro de Profilaxia e tratamento para COVID-19 e fazer uma **avaliação mais ampla das medidas de enfrentamento da COVID 19** pela SMS/Natal. Nesse sentido consideramos ser de interesse da Promotoria da Saúde participar desta reunião com a seguinte pauta:

#### **I – ORDEM DO DIA**

- 1) 14:30 – Acompanhamento do Plano de contingência da COVID-19:
  - a) Prefeitura anuncia a implantação de um Centro de Profilaxia e tratamento para COVID-19: questionamentos sobre a situação da rede de atenção primária de Natal;
  - b) Testagem para diagnóstico da COVID 19;
  - c) Ponderações sobre a reabertura “gradativa” das atividades não essenciais em Natal/RN;
  
- 2) 15:45– Esclarecimentos sobre os contratos firmados entre SMS/Natal para assistência hospitalar (INCOR e o Hospital do Coração) x regulação dos leitos;



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Sl, 119, 1º andar- Ed. Novotel  
Ladeira do Sol – Areia Preta – Natal/RN - Cep. 59.014-030  
Telefone: 3232 8169 – E-mail: cmsnatal.rn@gmail.com

---

Outrossim, informamos que solicitamos ao Secretário que também apresente informações sobre o abastecimento de medicamentos anestésicos e bloqueadores neuromusculares para utilização no Hospital de Campanha de Natal, Hospital Municipal e Unidades de Pronto de Atendimento.

Ademais, após o envio, ao Secretário, da convocação para esta reunião, sugiu uma denuncia na imprensa em relação a óbitos por imperícia no Hospital de Campanha de Natal, certamente o Secretário será instado a apresentar esclarecimentos.

A reunião está prevista para iniciar às 14:30 desta **quarta-feira, 08/07/2020 e será realizada via Google meet.** Seu acesso será pelo link: <https://meet.google.com/ojs-bdxk-asf>.

Na certeza de que essa pauta é muito importante e que se possível, mais uma vez poderemos conta com a presença de representante do MP para juntos termos às explicações e podermos tirar dúvidas acerca dos assuntos pautados, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**MARIA DALVA HORÁCIO DA COSTA**  
**Presidente do CMS/Natal/RN**

Aguardando realização da 6ª plenária extraordinária do CMS/Natal, que será realizada em 08 de julho de 2020 das 14:30 às 17:00 para expedição do ofício minutado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL (SAÚDE PÚBLICA)**

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 – Lagoa Nova  
Natal/RN – CEP: 59064-160

Telefone (84) 99691-0248 – e-mail: [sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br](mailto:sec.pmjsaudenatal@mprn.mp.br)

---

### ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de julho de 2020, às 14h30, esta representante ministerial participou da **6ª plenária extraordinária** do CMS/Natal, a qual aconteceu **via Google meet**, para discussão da seguinte pauta:

Após a abertura da reunião pela Presidente do CMS, Maria Dalva Horácio da Costa, o representante da SMS/Natal (Matheus-ASPLAN) deu início à apresentação das ações de enfrentamento à COVID-19. Pontuou que todas as unidades de saúde se tornaram referência para atendimento COVID-19. As dez unidades com horário estendido (duas em cada Distrito) instalaram SPA (Sala de Priorização de Atendimento) para separar o atendimento dos pacientes COVID-19 dos demais usuários. Falou sobre a estruturação dos serviços, recursos financeiros, contratação de pessoal e outros assuntos.

Em relação à implantação de um Centro de Profilaxia e tratamento para COVID-19, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. George, disse se tratar de uma ampliação da assistência primária. A ideia foi instituir um tratamento precoce. Em relação aos medicamentos fornecidos, informou que está sendo fornecida ivermectina, azitromicina e corticóide. No tocante ao fluxo, haverá uma triagem pela enfermagem com a classificação em dois fluxos:

a) verde: assintomáticos que tiveram contato com pessoas que estão doentes – vai para um grupo de médicos que faz uma segunda avaliação (pode receber a medicação de uso profilático - ivermectina) e será referenciado para a unidade do seu território;

b) amarelo: sintomas leves - são encaminhados para outra equipe médica, poderá fazer a coleta de swab (feito em parceria com o IMT/UFRN) e receberá as medicações (ivermectina e outros). Esse usuário será monitorado pelo agente de saúde da sua unidade.

Dr. George pontuou que muitos usuários, ao receberem a receita com a prescrição, não teriam condições de comprar a medicação, por isso será fornecida. A ideia é reduzir o número de atendimento nas UPAS. Todos os medicamentos serão prescritos após avaliação médica. O Sr. Matheus-ASPLAN informou que a criação está respaldada em Portaria do Ministério da Saúde.

Com a palavra, indaguei se já foram publicados os atos de criação/portarias do Centro de Profilaxia e Atendimento, tendo Dr. George informado que recomendou ao Prefeito que o fizesse, mas não foi publicado ainda. A PGM está elaborando o documento de criação, que deveria ter sido publicado ontem. O Centro, portanto, ainda não foi criado oficialmente. Está em processo de credenciamento. O Diretor Administrativo é o Sr. Ricardo (servidor do DLS), a Sra. Melissa (Diretora do DAB) e a Sra. Rayanne (Secretária Adjunta). Não obstante a inexistência dos atos formais, já começou a funcionar na data de ontem (07/07/20).

Indaguei, ainda, se vai receber financiamento do MS para o Centro de Profilaxia, tendo Dr. George informado que está em processo de habilitação, porque não houve ainda a publicação dos atos formais de criação.

Questionei, também, quais equipamentos o Centro dispunha, uma vez que, por meio de inspeção realizada pelo MPRN, obteve-se a informação de que algumas unidades que possuem oxímetro, Dr. George informou que o centro dispõe de termômetro, oxímetro e tensiômetro.

Disse que o Centro será uma extensão das unidades primárias que também vão oferecer a mesma medicação.

Indagado se o Município já havia concluído a confecção de planilhas com receitas/despesas dos recursos COVID-19, o Sr. Matheus (ASPLAN) informou que só falta inserir o número de cinco processos, mas o link já pode ser disponibilizado à Promotoria. O Sr. Matheus informou, ainda, que há uma perspectiva de receitas em torno de oitenta milhões e já foi gasto em torno de quarenta milhões.

No tocante ao incremento de recursos humanos, informou-se que 359 pessoas do processo seletivo foram convocados e outros 670 foram contratados diretamente. Em relação à testagem, informaram que 16.770 pessoas testadas.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde enfatizou que o centro foi criado sem se ouvir o controle social, as equipes de saúde. Ressaltou que os serviços de saúde apresentam diversas fragilidades (RH, insumos, equipamentos etc) e se optou pela implantação de um centro profilático, quando não há qualquer comprovação de que esses medicamentos previnem a doença.

Dr. George pediu desculpas por não ter discutido a implantação do Centro com o CMS, mas defendeu a implantação do centro, referindo que recebeu o mesmo tratamento que está sendo ofertado no centro. A previsão é funcionar por um mês e avaliar, ao final, se vale a pena continuar ou não. Também há grupo de voluntários de outras secretarias. Estão trabalhando no centro 8 enfermeiros que já integram a rede, 6 médicos contratados e uma equipe de farmacêuticos que também já compunham a rede. Disse que não é um centro de profilaxia, mas um centro de atendimento. Disse que o reforço do RH tem sido feito mediante contratações diretas com base em decisão judicial. Reconheceu que deveria ter pedido mais tempo ao Prefeito para a instalação do Centro.

Miranice Crives questionou se estava sendo realizado algum tipo de estudo sobre o uso dos medicamentos pelas pessoas, mas não houve resposta. Dr. George reforçou que não é um tratamento profilático, mas de tratamento precoce.

Durante a reunião, foram discutidos outros assuntos (dificuldade de aquisição de insumos, uso de tablets para uso das assistentes sociais etc).

Após a fala de Dr. George, às 17h10, esta representante ministerial se retirou da reunião, em razão de outras demandas, a qual continuou para discussão dos outros pontos de pauta.

Natal, 08 de julho de 2020.

Raquel Batista de Ataíde Fagundes  
Promotora de Justiça Substituta

FLATRON E1950


Portal do Ministério Pú... x | Ministério Público Rio... x | M "\_62PmJ Natal" (1) - rap... x | Meet: ojs-bdtk-asf... x | e-MP - Sistema de Proc... x | 4a018a9f-d177-468b-9c... x

meet.google.com/ojs-bdtk-asf

GRAVANDO gabinete sms está apresentando

Arlete Moura e mais 5 15:02

1. Unidades de Apoio

 INSTITUTO DE NATAL

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel e Urgência e STS - Serviço de Transporte Sanitário

- 03 Ambulâncias
- 03 Dique de Higienização - 04 Lavadores
- 15 Respiradores
- 03 Cardioversores
- 20 Condutores

gabinete sms

Exibir todos

08-07-2020 01\_07... .doc | 08-07-2020 09\_07... .doc | Ofício CONVITE\_C... .pdf

15:02



## DESPACHO

Trata-se de notícia de fato autuada para acompanhar a implantação dos Centros Comunitários de Referência e dos Centros de Atendimento para enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Atenção Primária à Saúde no município de Natal/RN.

A autuação se deu a partir de provocação do CAOP Saúde, noticiando a publicação de Portarias do Ministério da Saúde concedendo incentivo para a implantação dos referidos Centros.

O Município de Natal já criou e implantou um Centro de Profilaxia e Tratamento da COVID-19 por meio do DECRETO N.º 11.986 DE 29 DE JUNHO DE 2020, o qual passou a funcionar a partir da última terça-feira (07/07/20).

Durante reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada na data de ontem, o Secretário Municipal de Saúde prestou esclarecimentos sobre o novo equipamento de saúde, consoante ata já acostada aos autos.

Diante desse cenário, tem-se como necessária a conversão da presente notícia de fato em Inquérito Civil com o seguinte objeto: acompanhar o funcionamento do Centro de Profilaxia e Tratamento da COVID-19 instalado no Ginásio Poliesportivo Nélio Dias.

Como primeira diligência, determina-se a juntada aos autos das últimas notícias publicadas no site da Prefeitura Municipal de Natal a respeito do Centro de Profilaxia e Tratamento da COVID-19.

Cumpra-se.

Natal, 09 de julho de 2020.

Raquel Batista de Ataíde Fagundes

Promotora de Justiça Substituta